001

PREGÃO ELETRÔNICO

047/2021

Protocolo 1254 /2021

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município de Piên/PR.

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

Tramitação do Processo

Equiplano

Processo: **1254/2021** Data: **30/04/2021 15:27** Situação: **Encaminhado**

Requerente: **MARCIA ZIGOVSKI** Documento: **071.766.249-76**

Contato: **MARCIA ZIGOVSKI**

Assunto: **JURÍDICO - Versão: 1**

Descrição: ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

002

Ocorrência: 1	Data: 30/04/2021 15:27:49	Previsão: 03/05/2021

De: MARCIA ZIGOVSKI Para: CALEBE FRANÇA COSTA

Etapa: ABERTURA Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

Autenticidade : 9ZTMJ2S7CJCXC8R3BH(verificado em : 30/04/2021 15:27)

Órgão requisitante:	Compras e Licitações
Nº requerimento:	048_2021
Data:	29/04/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município de Piên/PR conforme anexo I.

Justificativa: Os materiais elétricos objetos dessa licitação são utilizados na manutenção e conservação da rede de iluminação pública do Município, visando manter o patrimônio público em bom estado, com vistas a evitar problemas estruturais e de segurança. Ressaltamos que os serviços de manutenção preventiva e corretiva são imprescindíveis, face a necessidade de conservação do patrimônio público, além dos reparos necessários em virtude do desgaste decorrente do uso frequente. Ademais, cumpre ressaltar que manter a rede de iluminação pública em bom estado é uma questão de segurança à população, visto que cabe ao Município zelar pela boa infraestrutura urbana oferecendo à população cada vez melhor qualidade de vida. A Iluminação Pública é fator preponderante neste processo.

Faz-se necessário também, a referida contratação em razão da necessidade e a intenção da prefeitura em ampliar o sistema de iluminação de LED iniciado no final do ano passado.

Dotação Orçamentaria:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390302600

Contas: 1140/1141/1150/1160

Recurso

( ) Federal **( ) Estadual** **(x) Próprio**

Local de Prestação dos Serviços:
Local e data de acordo com exigências da Secretaria.

Horários:

08:00 as 17:00.

Prazo para entrega: Até 05 dias após emissão do empenho.

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

001

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Conforme portaria 312/2021

MÁRCIA ZIGOVSKI
LICITAÇÕES E COMPRAS
Matrícula 101061

HELIO CLEMENTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

ANEXO I - 005

Item	Descrição	Unidade	Qtde estimada
1	**Bocal soquete** de porcelana de porcelana E27 para luminária	Unidade	50
2	**Bocal soquete** de porcelana E40 para luminária	Unidade	30
3	**Braço de luminária para iluminação pública -** tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 3000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata.	Unidade	375
4	**Braço de luminária para iluminação pública -** tipo reto, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 1000 cm e espessura do tubo de 25mm com sapata.	Unidade	300
5	**Conector perfurante isolado** - com condutor Principal 10 - 150 mm², confeccionado em Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.	Unidade	20
6	**Conector perfurante isolado** - com condutor Principal 10 - 95 mm², confeccionado em Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.	Unidade	250
7	**Contactora trifásica** - Vida útil - AC3 (Operações): Elétrica 2.500.000, Mecânica 25.000.000, Ciclos/Hora 1.800; Corrente: (AC3/380Vca) 40A e (AC1/Ith) 60A; Tensão da bobina de operação (50/60Hz): 220Vca ;	Unidade	3
8	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 100 amperes	Unidade	2
9	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 125 amperes	Unidade	2
10	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 150 amperes	Unidade	2
11	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 200 amperes	Unidade	2
12	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 300 amperes	Unidade	2
13	**Lâmpada mista ovoide 500 w -** para bocal E40, tensão 220 V, luz neutra, Temp. de Cor: 3800 a 4000K, Índice de reprodução: 60 IRC, Potência: 500W, Fluxo Luminoso: 12.000 a 14000lm Vida mediana mínima de 10.000 horas.	Unidade	100
14	**Lâmpada vapor de mercúrio 400w**, tensão 220 v, Base: E40, Fluxo Luminoso (LM): 22000, Temperatura de Cor (K): 3800, Vida Média (h): 24000, Índice de Reprodução de Cor (IRC): 40	Unidade	40

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

15	**Lâmpada vapor de sódio - potência 150w**, fluxo luminoso entre 16.500 a 17.500 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública. **Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL.** Marca de referência: empalux, osram e philips	Unidade	500
16	**Lâmpada vapor de sódio 400w**, fluxo luminoso 52.000 a 56.000 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública. **Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL.**Marca de referência: empalux, osram e philips	Unidade	30
17	**Lâmpada vapor de sódio 70w,** fluxo luminoso entre 6.600 a 6.700 lumens, vida útil entre 28.000 a 32.000 horas, bulbo tubular, base e 27 para uso de iluminação pública. **Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL.**Marca de referência: empalux, osram e philips	Unidade	700
18	**Luminária pública de LED mínimo 150W, Bivolt automática:** Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência — igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de IOKV /IOKA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimo IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000/1m, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 — Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 50001<; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. **Garantia mínima 5 (cinco) anos de funcionamento, contados a partir da data de instalação, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias.**	unidade	375
19	**Lâmpada vapor metálico 400 w - 220v,** com fluxo luminoso mínimo de 33.000 lumens	Unidade	20
20	**Luminária LM1,** tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, parafuso para regulagem de foco (profundidade), em aço inox, presilhas para sustentação do refrator e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	250
21	**Luminária LM3,** tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, pescoço em alumínio fundido 48,3 mm, parafuso sextavado em aço inox, para fixação do braço e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	100

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

007

22	**Parafuso** Galvanizado Maquina Cabeça Quadrada 16X250mm	Unidade	250
23	**Parafuso** RD 16x350 mm	Unidade	250
24	**Reator para Lâmpadas Vapor Sódio/Metálico 400W 220V Externo. Apresentar na proposta comprovação de INMETRO.**	Unidade	20
25	**Reator vapor de sódio 70w**, para uso interno e tensão de 220 v.	Unidade	30
26	**Reator vapor sódio 150w / 220v,** enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 18w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas.	Unidade	250
27	**Reator vapor sódio 70w / 254v**, enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 12w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas.	Unidade	400
28	**Refletor de LED 100 w**	Unidade	100
29	**Refletor de LED 150 w**	Unidade	100
30	**Refletor de LED 200 w**	Unidade	100
31	**Refletor de LED 30 w**	Unidade	50
32	**Refletor de LED 50 w**	Unidade	100
33	**Relé fotoelétrico** - O sistema de operação deve acender e apagar lâmpadas em função da variação da iluminância, o corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas para suportar intempéries na cor cinza, os pinos de contato devem ser em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contatos de carga tipo NF acionam a carga a noite e não acionam a carga durante o dia, a célula fotoelétrica em tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Frequência - 50/60hz, potência 1000 w (carga resistiva), 1800va 220v (carga indutiva), temperatura de trabalho de -5°c a + 50°c, e consumo máximo de 1,7w. a faixa de operação de 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. relação desligar/liga 1,2 a 4. de acordo com ABNT NBR 5123.	Unidade	800
34	**Braço de luminária para iluminação pública -** tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 3000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata. **(Cota do item 3).**	Unidade	125

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

35	**<u>Luminária pública de LED mínimo 150W, Bivolt automática:</u>** Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência — igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de IOKV /IOKA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimo IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000/1m, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 — Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 50001<; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. **Garantia mínima 5 (cinco) anos de funcionamento, contados a partir da data de instalação, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias.(Cota do item 18).**	unidade	125

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - 003

I.OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde estimada	Valor máximo unitário	Valor máximo total
1	**Bocal soquete** de porcelana de porcelana E27 para luminária	Unidade	50	R$ 8,26	R$ 413,00
2	**Bocal soquete** de porcelana E40 para luminária	Unidade	30	R$ 15,64	R$ 469,20
3	**Braço de luminária para iluminação pública** - tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 3000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata.	Unidade	375	R$ 203,15	R$ 76.181,25
4	**Braço de luminária para iluminação pública** - tipo reto, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 1000 cm e espessura do tubo de 25mm com sapata.	Unidade	300	R$ 34,57	R$ 10.370,00
5	**Conector perfurante isolado** - com condutor Principal 10 - 150 mm², confeccionado em Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.	Unidade	20	R$ 12,97	R$ 259,40
6	**Conector perfurante isolado** - com condutor Principal 10 - 95 mm², confeccionado em Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.	Unidade	250	R$ 13,11	R$ 3.276,67
7	**Contactora trifásica** - Vida útil - AC3 (Operações): Elétrica 2.500.000, Mecânica 25.000.000, Ciclos/Hora 1.800; Corrente: (AC3/380Vca) 40A e (AC1/Ith) 60A; Tensão da bobina de operação (50/60Hz): 220Vca ;	Unidade	3	R$ 1.032,50	R$ 3.097,50
8	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 100 amperes	Unidade	2	R$ 297,19	R$ 594,38
9	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 125 amperes	Unidade	2	R$ 379,55	R$ 759,10
10	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 150 amperes	Unidade	2	R$ 425,20	R$ 850,40
11	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 200 amperes	Unidade	2	R$ 318,07	R$ 636,14
12	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 300 amperes	Unidade	2	R$ 1.169,00	R$ 2.338,00

Rua Àmazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@plen.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

13	**Lâmpada mista ovoide 500 w -** para bocal E40, tensão 220 V, luz neutra, Temp. de Cor: 3800 a 4000K, Índice de reprodução: 60 IRC, Potência: 500W, Fluxo Luminoso: 12.000 a 14000lm Vida mediana mínima de 10.000 horas.	Unidade	100	R$	48,85	R$	4.885,00
14	**Lâmpada vapor de mercúrio 400w**, tensão 220 v, Base: E40, Fluxo Luminoso (LM): 22000, Temperatura de Cor (K): 3800, Vida Média (h): 24000, Índice de Reprodução de Cor (IRC): 40	Unidade	40	R$	40,58	R$	1.623,20
15	**Lâmpada vapor de sódio - potência 150w**, fluxo luminoso entre 16.500 a 17.500 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública. **Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL.** Marca de referência: empalux, osram e philips	Unidade	500	R$	32,65	R$	16.323,33
16	**Lâmpada vapor de sódio 400w**, fluxo luminoso 52.000 a 56.000 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e- 40 para uso de iluminação pública. **Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL.**Marca de referência: empalux, osram e philips	Unidade	30	R$	39,41	R$	1.182,30
17	**Lâmpada vapor de sódio 70w,** fluxo luminoso entre 6.600 a 6.700 lumens, vida útil entre 28.000 a 32.000 horas, bulbo tubular, base e 27 para uso de iluminação pública. **Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL.**Marca de referência: empalux, osram e philips	Unidade	700	R$	21,19	R$	14.833,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

18	**Luminária pública de LED mínimo 150W, Bivolt automática:** Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência — igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de IOKV /IOKA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimo IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000/1m, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 — Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 50001<; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. **Garantia mínima 5 (cinco) anos de funcionamento, contados a partir da data de instalação, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias.**	unidade	375	R$	639,00	R$	239.625,00
19	**Lâmpada vapor metálico 400 w - 220v,** com fluxo luminoso mínimo de 33.000 lumens	Unidade	20	R$	36,87	R$	737,40
20	**Luminária LM1,** tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, parafuso para regulagem de foco (profundidade), em aço inox, presilhas para sustentação do refrator e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	250	R$	82,53	R$	20.632,50

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

21	**Luminária LM3,** tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, pescoço em alumínio fundido 48,3 mm, parafuso sextavado em aço inox, para fixação do braço e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	100	R$	396,58	R$	39.658,00
22	**Parafuso** Galvanizado Maquina Cabeça Quadrada 16X250mm	Unidade	250	R$	19,68	R$	4.918,75
23	**Parafuso** RD 16x350 mm	Unidade	250	R$	19,75	R$	4.937,50
24	**Reator para Lâmpadas Vapor Sódio/Metálico 400W 220V Externo. Apresentar na proposta comprovação de INMETRO.**	Unidade	20	R$	106,70	R$	2.134,00
25	**Reator vapor de sódio 70w**, para uso interno e tensão de 220 v.	Unidade	30	R$	85,76	R$	2.572,80
26	**Reator vapor sódio 150w / 220v,** enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 18w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas.	Unidade	250	R$	103,65	R$	25.912,50
27	**Reator vapor sódio 70w / 254v,** enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 12w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas.	Unidade	400	R$	107,27	R$	42.908,00
28	**Refletor de LED 100 w**	Unidade	100	R$	139,57	R$	13.957,33
29	**Refletor de LED 150 w**	Unidade	100	R$	223,61	R$	22.361,00
30	**Refletor de LED 200 w**	Unidade	100	R$	248,59	R$	24.859,00
31	**Refletor de LED 30 w**	Unidade	50	R$	61,80	R$	3.090,00
32	**Refletor de LED 50 w**	Unidade	100	R$	81,84	R$	8.183,67

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

33	**Relé fotoelétrico** - O sistema de operação deve acender e apagar lâmpadas em função da variação da iluminância, o corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas para suportar intempéries na cor cinza, os pinos de contato devem ser em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contatos de carga tipo NF acionam a carga a noite e não acionam a carga durante o dia, a célula fotoelétrica em tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Frequência - 50/60hz, potência 1000 w (carga resistiva), 1800va 220v (carga indutiva), temperatura de trabalho de -5°c a + 50°c, e consumo máximo de 1,7w. a faixa de operação de 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. relação desligar/liga 1,2 a 4. de acordo com ABNT NBR 5123.	Unidade	800	R$	56,00	R$	44.800,00
34	**Braço de luminária para iluminação pública -** tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 3000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata. **(Cota do item 3).**	Unidade	125	R$	203,15	R$	25.393,75

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

014

35	**Luminária pública de LED mínimo 150W, Bivolt automática:** Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência — igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de IOKV /IOKA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimo IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000/1m, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 — Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 50001<; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. **Garantia mínima 5 (cinco) anos de funcionamento, contados a partir da data de instalação, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias.(Cota do item 18).**	unidade	125	R$	639,00	R$	79.875,00

II. DA PROPOSTA: DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, **A MARCA, O PRAZO DE GARANTIA (verificar mínimo exigido)** e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

II.I. Garantia mínima aceita para as lâmpadas, reatores e rele fotoelétrico: 24 (vinte e quatro) meses.

II.II. Garantia mínima aceita para os demais itens: 06 (seis) meses.

II.III. No caso de não indicação da garantia, o vencedor fica obrigado a cumprir a garantia mínima estipulada em edital.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

II.IV. A empresa vencedora do item lâmpadas de led (itens 18 e 35) deverá apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas as seguintes comprovações, conforme portaria 20/2017.

a) Catálogo do produto ofertado, onde seja possível identificar as características do produto.
b) Registro Ativo Junto ao INMETRO;
c) Laudo de compatibilidade eletromagnética, conforme NBR 5101/2018;
d) Laudo de Potência elétrica total;
e) Laudo de Fluxo luminoso;
f) Laudo de Eficiência luminosa;
g) Laudo de Fator de potência;
h) Laudo da Temperatura de cor correlata (TCC);
i) Laudo de Classificação fotométrica;
j) Comprovação de Vida útil: 50.000h;

II.IV. A PROPOSTA DEVERÁ CONTER AINDA DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE O FORNECEDOR SE COMPROMETE EM FAZER O DESCARTE DOS PRODUTOS QUANDO DE SUA SUBSTITUIÇÃO OU QUANDO NÃO TENHAM MAIS UTILIZAÇÃO PELO MUNICÍPIO.

II.V. Ficará a cargo do vencedor deste pregão estruturar e implementar sistema de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pelo Município de Piên, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, quando do fornecimento de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, de produtos eletroeletrônicos e seus componentes, conforme impõe o art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010.

III. DA CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS ITENS: O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

II.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

IV. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto das Secretarias solicitantes.

IV.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

IV.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

IV.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

IV.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

V. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados na portaria nº 312/2021.

VI. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

VI.I. São obrigações da Contratada:

a) Efetuar as entregas de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de entrega dos itens, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte (s) o serviço (s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;

e) Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

g) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;

h) Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;

VI.II. São obrigações da Contratante:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

017

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

VI. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Os materiais elétricos objetos dessa licitação são utilizados na manutenção e conservação da rede de iluminação pública do Município, visando manter o patrimônio público em bom estado, com vistas a evitar problemas estruturais e de segurança. Ressaltamos que os serviços de manutenção preventiva e corretiva são imprescindíveis, face a necessidade de conservação do patrimônio público, além dos reparos necessários em virtude do desgaste decorrente do uso frequente. Ademais, cumpre ressaltar que manter a rede de iluminação pública em bom estado é uma questão de segurança à população, visto que cabe ao Município zelar pela boa Infraestrutura urbana oferecendo à população cada vez melhor qualidade de vida. A Iluminação Pública é fator preponderante neste processo.

VII- FONTES DE PESQUISA

DINAMICA SHOP

3K LICITAÇÕES

PREGÃO PREFEITURA DE PIÊN 2020

BANCO DE PREÇOS

MÁRCIA ZIGOVSKI
MATRICULA 101061
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

HELIO CLEMENTE
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 126/2020

Estado do

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26198-0 LPSUL EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA-ME **CNPJ:** 21.617.265/0001-03 **Telefone:** 49-989088254 **Status:** Habilitado								102.600,00	
Email:									
Representante: 26253-6 JOVANI PROVENCE									
Lote 001 - Lote 001								102.600,00	
001	21622 LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED MÍNIMO 150W, BIVOLT AUTOMÁTICA	UN	200,00	Classificado	LEDS PROVENCE	LP PRIME	514,00	102.600,00	*

Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência — igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV /10KA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimo IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000lm, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 — Rele Fotoelétrico; Estrutura em aluminio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 5000k; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. Garantia mínima 5 (cinco) anos de funcionamento, contados a partir da data de instalação, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias

VALOR TOTAL: 102.600,00

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 72/2020

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 25090-2 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE **CNPJ: 27.646.448/0001-33** **Telefone: 4131510462** **Status: Habilitado**								28.232,10	
Email: 3klicitar@gmail.com									
Representante: 15742-2 KELLER TELES PAULINO									
Lote 010 - Lote 010								557,40	
001	16147 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 100 AMPERES	UN	3,00	Classificado	SOPRANO SOPRANO		185,80	557,40	*
Lote 030 - Lote 030								434,95	
001	16164 REATOR VAPOR METÁLICO 400 W, TIPO EXTERNO E TENSÃO 220	UN	5,00	Classificado	REATEC REATEC		86,99	434,95	*
Lote 031 - Lote 031								10.350,00	
001	19709 REATOR VAPOR SÓDIO 150W / 220V	UN	150,00	Classificado	REATEC REATEC		69,00	10.350,00	*
Reator vapor sódio 150w / 220v, enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 18w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas.									
Lote 032 - Lote 032								2.679,00	
001	19710 REATOR VAPOR SÓDIO 400W / 220V	UN	30,00	Classificado	REATEC REATEC		89,30	2.679,00	*
enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 32w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe ou epr 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas.									
Lote 033 - Lote 033								12.600,00	
001	19711 REATOR VAPOR SÓDIO 70W / 220V	UN	200,00	Classificado	REATEC REATEC		63,00	12.600,00	*
enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 12w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas.									
Lote 034 - Lote 034								572,50	
001	16171 REFLETOR DE LED 100 W	UN	5,00	Classificado	EMPALUX EMPALUX		114,50	572,50	*
Lote 035 - Lote 035								1.038,25	
001	16170 REFLETOR DE LED 150 W	UN	5,00	Classificado	EMPALUX EMPALUX		207,65	1.038,25	*
Fornecedor: 25092-9 A.A.ZUB DISTRIBUIDORA LTDA - ME **CNPJ: 27.185.629/0001-00** **Telefone: 4335357849** **Status: Habilitado**								6.370,15	
Email: jrzubinho@gmail.com									
Representante: 25102-0 ELIO ZUB JUNIOR									
Lote 015 - Lote 015								625,00	
001	19699 LÂMPADA MISTA 160 W	UN	50,00	Classificado	GE 160w		12,50	625,00	*
para base E 2, Temperatura da Cor: 3.600K, Fluxo luminoso: 3.300Lm E Durabilidade mínima da Lâmpada 10.000 Horas									
Lote 016 - Lote 016								3.217,00	
001	19700 LÂMPADA MISTA OVOIDE 500 W	UN	100,00	Classificado	GE 500w		32,17	3.217,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	para bocal E40, tensão 220 V, luz neutra, Temp. de Cor: 3800 a 4000K, Índice de reprodução: 60 IRC, Potência: 600W, Fluxo Luminoso: 12.000 a 14000lm Vida mediana mínima de 10.000 horas.								
Lote 023 - Lote 023								935,00	
001	19707 LUMINÁRIA LM3	UN	10,00	Classificado	Almirante LM3		93,50	935,00	*
	Tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, pescoço em alumínio fundido 48,3 mm, parafuso sextavado em aço inox, para fixação do braço e refrator em policarbonato prismático.								
Lote 036 - Lote 036								1.140,65	
001	16169 REFLETOR DE LED 200 W	UN	5,00	Classificado	Empalux		228,13	1.140,65	*
Lote 037 - Lote 037								185,00	
001	16173 REFLETOR DE LED 30 W	UN	5,00	Classificado	Empalux		37,00	185,00	*
Lote 038 - Lote 038								267,50	
001	16172 REFLETOR DE LED 50 W	UN	5,00	Classificado	Empalux		53,50	267,50	*
Fornecedor: 19198-1 ACR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI	**CNPJ: 22.683.848/0001-03**	**Telefone: 41 3026 5090**	**Status: Habilitado**					9.631,00	
Representante: 19398-4 CLAUDINEI ROBERTO LUNARDON									
Lote 018 - Lote 018								7.800,00	
001	19702 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO - POTÊNCIA 150W	UN	400,00	Classificado	EMPALUX SO21534		19,50	7.800,00	*
	fluxo luminoso entre 16.500 a 17.500 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública. Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL								
Lote 019 - Lote 019								1.245,00	
001	19703 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	UN	50,00	Classificado	EMPALUX SO24034		24,90	1.245,00	*
	fluxo luminoso 52.000 a 58.000 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e- 40 para uso de iluminação pública. Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL								
Lote 021 - Lote 021								586,00	
001	19705 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - 220V	UN	20,00	Classificado	EMPALUX MT24015		29,30	586,00	*
	com fluxo luminoso mínimo de 33.000 lumens								
Fornecedor: 25093-7 DINÂMICA SHOP EIRELI	**CNPJ: 30.651.162/0001-50**	**Telefone: 1148154210**	**Status: Habilitado**					6.745,00	
Email: administracao@dinamicashop.com.br									
Representante: 25094-5 VERA LUCIA DA SILVA									
Lote 039 - Lote 039								6.745,00	
001	19712 RELÉ FOTOELÉTRICO	UN	500,00	Classificado	QUALITRONIX QR54		13,49	6.745,00	*
	O sistema de operação deve acender e apagar lâmpadas em função da variação da iluminância, o corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletes para suportar intempéries na cor cinza, os pinos de contato devem ser em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contatos de carga tipo NF acionam a carga a noite e não acionam a carga durante o dia, a célula fotoelétrica em tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Frequência - 50/60hz, potência 1000 w (carga resistiva), 1800va 220v (carga indutiva), temperatura de trabalho de -5°c a + 50°c, e consumo máximo de 1,7w, a faixa de operação de 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. relação desligar/liga 1,2 a 4. de acordo com ABNT NBR 5123.								

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 72/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 16874-2 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS CNPJ: 00.226.324/0001-42 Telefone: 62 3924-7226 Status: Habilitado								16.183,70	
Email: letricaluzz@hotmail.com									
Representante: 25096-1 SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA									
Lote 006 - Lote 006								960,00	
001	19695 CONECTOR PERFURANTE ISOLADO COM CONDUTOR PRINCIPAL 10 - 95 MM²	UN	200,00	Classificado	INTELLI CDP 70		4,80	960,00	*
	com condutor Principal 10 - 95 mm², confeccionado em Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.								
Lote 011 - Lote 011								690,00	
001	16148 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 125 AMPERES	UN	3,00	Classificado	SOPRANO DSJ 250E		230,00	690,00	*
Lote 012 - Lote 012								726,00	
001	16149 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 150 AMPERES	UN	3,00	Classificado	SOPRANO DSJ 250E		242,00	726,00	*
Lote 013 - Lote 013								726,00	
001	16150 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 200 AMPERES	UN	3,00	Classificado	SOPRANO DSJ 250E		242,00	726,00	*
Lote 014 - Lote 014								2.250,00	
001	16151 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 300 AMPERES	UN	3,00	Classificado	SOPRANO DL 400 H		750,00	2.250,00	*
Lote 020 - Lote 020								9.338,00	
001	19704 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	UN	700,00	Classificado	EMPALUX SO 20732		13,34	9.338,00	*
	fluxo luminoso entre 6.600 a 6.700 lumens, vida útil entre 28.000 a 32.000 horas, bulbo tubular, base e 27 para uso de iluminação pública. Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL								
Lote 028 - Lote 028								623,70	
001	16163 REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W PARA USO INTERNO, TENSÃO 220V	UN	10,00	Classificado	JRC RVS400AIPT		62,37	623,70	*
Lote 029 - Lote 029								870,00	
001	16165 REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W, PARA USO INTERNO E TENSÃO DE 220 V.	UN	30,00	Classificado	JRC RVS70AIPT		29,00	870,00	*
Fornecedor: 19336-4 GS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME CNPJ: 30.117.728/0001-69 Telefone: 41 4042-1421 Status: Habilitado								4.748,00	
Representante: 16929-3 ANDERSON HUGO DOS SANTOS									
Lote 003 - Lote 003								800,00	
001	19692 BRAÇO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 48 MM	UN	10,00	Classificado	ALMIRANTE BR02		80,00	800,00	*
	tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 3000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata.								
Lote 004 - Lote 004								450,00	
001	19693 BRAÇO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 25 MM	UN	30,00	Classificado	ALMIRANTE BR01		15,00	450,00	*
	tipo reto, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 1000 cm e espessura do tubo de 25mm com sapata.								

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 022 - Lote 022								2.858,00	
001	19706 LUMINÁRIA LM1	UN	50,00	Classificado	ALMIRANTE ALM-01PB		57,16	2.858,00	*
	tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, parafuso para regulagem de foco (profundidade), em aço inox, presilhas para sustentação do refrator e refrator em policarbonato prismático.								
Lote 027 - Lote 027								640,00	
001	16162 REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W PARA USO EXTERNO SEM BASE, TENSÃO 220V	UN	10,00	Classificado	ALMIRANTE REA-S400		64,00	640,00	*
Fornecedor: 25088-1 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS CNPJ: 24.616.322/0001-28 Telefone: 4136656336 Status: Habilitado								1.220,70	
Email: licitacao@mork.com.br,									
Representante: 25133-0 EDHER TULIO DE ALMEIDA									
Lote 009 - Lote 009								875,00	
001	19698 CONTACTORA TRIFÁSICA	UN	5,00	Classificado	SOPRANO 0516430432		175,00	875,00	*
	Vida útil - AC3 (Operações): Elétrica 2.500.000, Mecânica 25.000.000, Ciclos/Hora 1.800; Corrente: (AC3/380Vca) 40A e (AC1/Ith) 60A; Tensão da bobina de operação (50/60Hz): 220Vca ;								
Lote 017 - Lote 017								345,70	
001	19701 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W	UN	10,00	Classificado	KIAN 4649		34,57	345,70	*
	tensão 220 v, Base: E40, Fluxo Luminoso (LM): 22000, Temperatura de Cor (K): 3800, Vida Média (h): 24000, Índice de Reprodução de Cor (IRC): 40								
				VALOR TOTAL:	73.130,65				

226

item 1.

023

Relatório de Cotação: cotação rápida 505

Pesquisa realizada entre 28/04/2021 13:31:06 e 28/04/2021 13:30:42

Relatório gerado no dia 28/04/2021 13:31:43 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: receptáculo lâmpada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 19	1	R$ 4,79 (un)	R$ 4,79

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	NºPregão:282021 UASG:455978	09/04/2021	R$ 5,71
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR	NºPregão:982020 UASG:985487	08/12/2020	R$ 5,55
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 6ªDivisão de Exército | 8ªBrigada de Infantaria Motorizada | 9ºBatalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:62020 UASG:160379	09/11/2020	R$ 3,12
Valor Unitário				R$ 4,79

Média dos Preços Obtidos: R$ 4,79

Valor Global: R$ 4,79

Detalhamento dos Itens

Item 1: receptáculo lâmpada

Preço Estimado: R$ 4,79 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 4,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bocal com soquete para iluminação pública em porcelana e-27	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,71

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para iluminação pública em atendimento a secretaria de obras e urbanismo..
Descrição: RECEPTÁCULO LÂMPADA - BOCAL COM SOQUETE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PORCELANA E-27
CatMat: 31887 - BOCAL DE LAMPADA

Data: 09/04/2021 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:282021 / UASG:455978
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.735.324/0001-17 * VENCEDOR *	ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 1,97
Descrição: Soquete para iluminação pública em porcelana e-27		
76.072.776/0001-89	ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 5,00
Descrição: "Bocal com soquete para iluminação pública em porcelana e-27 "		
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 5,00
Descrição: Bocal com soquete para iluminação pública em porcelana e-27		
27.646.448/0001-33	KELLER TELES PAULINO EIRELI	R$ 5,50
Descrição: BOCAL COM SOQUETE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PORCELANA E-27		
35.800.368/0001-19	LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R$ 5,92
Descrição: BOCAL COM SOQUETE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PORCELANA E-27		
24.101.048/0001-54	BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI	R$ 5,92
Descrição: Bocal com soquete para iluminação pública em porcelana e-27		
30.651.162/0001-50	VERA LUCIA DA SILVA 06844698801	R$ 5,92
Descrição: Bocal com soquete para iluminação pública em porcelana e-27		
08.389.693/0001-68	ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA	R$ 5,92
Descrição: BOCAL COM SOQUETE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PORCELANA E-27		

021

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,55

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR

Objeto: Aquisição(ões) de materiais elétricos para manutenção das atividades do Município de Maripá/PR..

Descrição: SOQUETE LÂMPADA - Soquete Porcelana Bocal E-27 4A 250v - com 2 parafusos de fixação.

CatMat: 60836 - SOQUETE DE LAMPADA

Data: 08/12/2020 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:982020 / UASG:985487

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/12/2020 11:53

Homologação: 08/12/2020 13:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.616.322/0001-28 * VENCEDOR *	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 4,00
Descrição: Soquete Porcelana Bocal E-27 4A 250v - com 2 parafusos de fixação.		
27.646.448/0001-33	KELLER TELES PAULINO EIRELI	R$ 4,50
Descrição: Soquete Porcelana Bocal E-27 4A 250v - com 2 parafusos de fixação.		
27.185.629/0001-00	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	R$ 5,00
Descrição: Soquete Porcelana Bocal E-27 4A 250v - com 2 parafusos de fixação.		
32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 5,55
Descrição: Soquete Porcelana Bocal E-27 4A 250v - com 2 parafusos de fixação.		
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 6,40
Descrição: Soquete Porcelana Bocal E-27 4A 250v - com 2 parafusos de fixação.		
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 6,40
Descrição: Soquete Porcelana Bocal E-27 4A 250v - com 2 parafusos de fixação.		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.072.776/0001-89	ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 6,40

Descrição: Soquete Porcelana Bocal E-27 4A 250v - com 2 parafusos de fixação.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,12

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ªDivisão de Exército
8ªBrigada de Infantaria Motorizada
9ºBatalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Eventual Aquisição de material elétrico e de construção..

Descrição: SOQUETE LÂMPADA - SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO BOCAL, TIPO LÂMPADA INCANDESCENTE, TIPO BASE E-27

CatMat: 386785 - SOQUETE LÂMPADA

Data: 09/11/2020 10:38
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62020 / UASG:160379
Lote/Item: /95
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.658.622/0001-13 * VENCEDOR *	J. J. VITALLI	R$ 2,51

Descrição: Soquete sem chave para lâmpada bocal e-27 rosca Edson material termoplástico com rabicho. Referência: 914789.

26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	R$ 2,52

Descrição: Soquete sem chave para lâmpada bocal e-27 rosca Edson material termoplástico com rabicho

07.250.898/0001-03	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 3,71

Descrição: SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO BOCAL, TIPO LÂMPADA INCANDESCENTE, TIPO BASE E-27

29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 3,82

Descrição: Soquete sem chave para lâmpada bocal e-27 rosca Edson material termoplástico com rabicho

026

item 2

Relatório de Cotação: cotação rápida 506

Pesquisa realizada entre 28/04/2021 13:32:59 e 28/04/2021 13:33:41

Relatório gerado no dia 28/04/2021 13:34:09 (IP 177.125.221.98)

Item 1: receptáculo lâmpada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 17	1	R$ 10,93 (un)	R$ 10,93

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	NºPregão:282021 UASG:455978	09/04/2021	R$ 11,29
2	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	NºPregão:62021 UASG:160225	30/03/2021	R$ 11,10
3	PREFITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES	NºPregão:12021 UASG:985619	24/02/2021	R$ 11,34
4	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA | SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VALENÇA	NºPregão:542020 UASG:926746	19/11/2020	R$ 10,00
Valor Unitário				R$ 10,93

Média dos Preços Obtidos: R$ 10,93

Valor Global: R$ 10,93

Detalhamento dos Itens

Item 1: receptáculo lâmpada

Preço Estimado: R$ 10,93 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 10,93

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bocal com soquete para iluminação pública em procelana e-40	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 11,29

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para iluminação pública em atendimento a secretaria de obras e urbanismo..

Descrição: RECEPTÁCULO LÂMPADA - BOCAL COM SOQUETE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PROCELANA E-40

CatMat: 31887 - BOCAL DE LAMPADA

Data: 09/04/2021 09:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:282021 / UASG:455978

Lote/Item: /23

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.735.324/0001-17 * VENCEDOR *	ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 7,10
Descrição: Soquete para iluminação pública em porcelana e-40		
76.072.776/0001-89	ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 9,00
Descrição: "Bocal com soquete para iluminação pública em procelana e-40 "		
27.646.448/0001-33	KELLER TELES PAULINO EIRELI	R$ 9,99
Descrição: BOCAL COM SOQUETE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PROCELANA E-40		
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 11,00
Descrição: Bocal com soquete para iluminação pública em procelana e-40		
35.800.368/0001-19	LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R$ 11,58
Descrição: BOCAL COM SOQUETE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PROCELANA E-40		
24.101.048/0001-54	BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI	R$ 11,58
Descrição: Bocal com soquete para iluminação pública em procelana e-40		
08.389.693/0001-68	ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA	R$ 11,58
Descrição: BOCAL COM SOQUETE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PROCELANA E-40		
30.651.162/0001-50	VERA LUCIA DA SILVA 06844698801	R$ 11,58
Descrição: Bocal com soquete para iluminação pública em procelana e-40		

027

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,10

Órgão: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE
Objeto: Aquisição de Materiais elétricos, visando atender às necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares vinculadas..
Descrição: SOQUETE - ADAPTADOR DE LAMPADA SOQUETE / ROSCA / SOQUETE BOCAL ADAPTADOR DE E27 PARA E40 DE PORCELANA
CatMat: 39608 - SOQUETE

Data: 30/03/2021 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62021 / UASG:160225
Lote/Item: /87
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.016
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.113.735/0001-00 * VENCEDOR *	AVB DE ANDRADE SERVICOS E COMERCIO EM GERAL EIRELI	R$ 9,19
Descrição: ADAPTADOR DE LAMPADA SOQUETE / ROSCA / SOQUETE BOCAL ADAPTADOR DE E27 PARA E40 DE PORCELANA		
35.875.067/0001-54	GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	R$ 13,00
Descrição: ADAPTADOR DE LAMPADA SOQUETE / ROSCA / SOQUETE BOCAL ADAPTADOR DE E27 PARA E40 DE PORCELANA		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,34

Órgão: PREFITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES
Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de iluminação pública, Mediante Sistema de Registro de Preços, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes do Município de Boa Esperança/ES..
Descrição: SOQUETE LÂMPADA - SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL PORCELANA, APLICAÇÃO LÂMPADA INCANDESCENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCAL, BASE E-40
CatMat: 320318 - SOQUETE LÂMPADA , MATERIAL PORCELANA, APLICAÇÃO LÂMPADA INCANDESCENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCAL, BASE E-40

Data: 24/02/2021 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12021 / UASG:985619
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50

Unidade: Unidade
UF: ES

023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.699.386/0001-25 * VENCEDOR *	TEC LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE REATORES EIRELI	R$ 7,40
Descrição: SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL PORCELANA, APLICAÇÃO LÂMPADA INCANDESCENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCAL, BASE E-40		
29.630.411/0001-42	P E COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA	R$ 10,50
Descrição: conforme edital		
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 12,19
Descrição: Porta Lâmpada Porcelana E40 reforçado, com haste de adaptação a Luminária Aberta de Alumínio.		
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 12,19
Descrição: Porta Lâmpada Porcelana E40 reforçado, com haste de adaptação a Luminária Aberta de Alumínio.		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 10,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VALENÇA

Objeto: Aquisição de materiais elétricos de uso pertinente a manutenção das estações..

Descrição: SOQUETE LÂMPADA - SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL PORCELANA, APLICAÇÃO LÂMPADA INCANDESCENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCAL, BASE E-40

CatMat: 320318 - SOQUETE LÂMPADA , MATERIAL PORCELANA, APLICAÇÃO LÂMPADA INCANDESCENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCAL, BASE E-40

Data: 19/11/2020 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:542020 / UASG:926746
Lote/Item: 1/14
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/11/2020 07:31
Homologação: 20/11/2020 11:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 9,99
Descrição: BOCAL DE LOUÇA E40		
26.507.653/0001-55 * VENCEDOR *	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 10,00
Descrição: BOCAL DE LOUÇA E40		
32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 12,78
Descrição: BOCAL DE LOUÇA E40		

item 3

029

Relatório de Cotação: cotação rápida 509

Pesquisa realizada entre 28/04/2021 13:50:28 e 28/04/2021 13:51:04

Relatório gerado no dia 28/04/2021 13:52:15 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: braço luminária externa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 10	1	R$ 200,45 (un)	R$ 200,45

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NºPregão:42021 UASG:987467	05/04/2021	R$ 188,87
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	NºPregão:1032020 UASG:985531	30/11/2020	R$ 174,48
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE	NºPregão:42020 UASG:985787	17/11/2020	R$ 238,00
Valor Unitário				R$ 200,45

Média dos Preços Obtidos: R$ 200,45

Valor Global: R$ 200,45

Detalhamento dos Itens

Item 1: braço luminária externa

Preço Estimado: R$ 200,45 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 200,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	braço luminária externa, material aço carbono, tratamento superficial zincagempor imersão a quente, tipo fixação por braçadeiras, comprimento 3000 mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 188,87

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais Elétricos para o Município..
Descrição: BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA - BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCAGEMPOR IMERSÃO A QUENTE, TIPO FIXAÇÃO POR BRAÇADEIRAS, COMPRIMENTO 3000 MM
CatMat: 472532 -

Data: 05/04/2021 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42021 / UASG:987467
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.673.581/0001-68 * VENCEDOR *	WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA	R$ 188,87

Descrição: BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCAGEMPOR IMERSÃO A QUENTE, TIPO FIXAÇÃO POR BRAÇADEIRAS, COMPRIMENTO 3000 MM

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 174,48

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos diversos e luminárias para iluminação pública com tecnologia LED, para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz, para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município de Mercedes PR..

Descrição: BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA - BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCAGEMPOR IMERSÃO A QUENTE, TIPO FIXAÇÃO POR BRAÇADEIRAS, COMPRIMENTO 3000 MM

CatMat: 472532 -

Data: 30/11/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1032020 / UASG:985531
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/12/2020 17:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 160
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.192.870/0001-66 * VENCEDOR *	ELETROCIDADE COMERCIO DE ELETROFERRAGENS EIRELI	R$ 174,00

Descrição: Braço, tipo BR1/BR1B (descrição completa: vide Anexo I-A)

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 174,95

Descrição: Braço, tipo BR1/BR1B (descrição completa: vide Anexo I-A)

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 238,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Objeto: Aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia LED, braços e acessórios..

Descrição: BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA - BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCAGEMPOR IMERSÃO A QUENTE, TIPO FIXAÇÃO POR BRAÇADEIRAS, COMPRIMENTO 3000 MM

CatMat: 472532 -

Data: 17/11/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42020 / UASG:985787
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/12/2020 08:25
Homologação: 14/12/2020 08:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 714
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.428.739/0001-52 * VENCEDOR *	ARMANDO LUCCA	R$ 160,00

Descrição: Braço tipo BR2 / BR2A, conforme Termo de Referência

27.192.870/0001-66	ELETROCIDADE COMERCIO DE ELETROFERRAGENS EIRELI	R$ 171,00

Descrição: Braço tipo BR2 / BR2A, conforme Termo de Referência

73.234.742/0001-55	D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI	R$ 198,00

Descrição: Braço tipo BR2 / BR2A, conforme Termo de Referência

01.476.742/0001-50	SAMIL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS EIRELI	R$ 238,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	031	Valor da Proposta Final

Descrição: Braço luminária externa, material: aço carbono, tratamento superficial: zincagem por imersão a quente, tipo fixação: por braçadeiras, comprimento: 3000 mm

10.376.365/0001-79	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA	R$ 240,07

Descrição: BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCAGEMPOR IMERSÃO A QUENTE, TIPO FIXAÇÃO POR BRAÇADEIRAS, COMPRIMENTO 3000 MM

29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 258,00

Descrição: Braço tipo BR2 / BR2A, conforme Termo de Referência

93.861.607/0001-47	FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZACAO E TINTAS LTDA	R$ 258,00

Descrição: Braço tipo BR2 / BR2A, conforme Termo de Referência.

item 4

032

Relatório de Cotação: cotação rápida 508

Pesquisa realizada entre 28/04/2021 13:42:09 e 28/04/2021 13:44:17

Relatório gerado no dia 28/04/2021 13:47:55 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: braço luminária externa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 8	1	R$ 32,30 (un)	R$ 32,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	Nº Pregão:282021 UASG:455978	09/04/2021	R$ 34,99
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	Nº Pregão:42021 UASG:987467	05/04/2021	R$ 29,60
Valor Unitário				R$ 32,30

Média dos Preços Obtidos: R$ 32,30

Valor Global: R$ 32,30

Detalhamento dos Itens

Item 1: braço luminária externa

Preço Estimado: R$ 32,30 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 32,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	braço luminária externa, material aço carbono, tratamento superficial zincagempor imersão a quente, tipo fixação por parafuso, di âmetro tubo 25 mm, comprimento 1.000 mm, diâmetro furo 12,7 mm, acessórios arruela quadrada de 2x2'; pé p/fixar ao poste; pa r, tipo lâmpada vapor de sódio de 70w com reator, aplicação poste de iluminação pública	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 34,99

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para iluminação pública em atendimento a secretaria de obras e urbanismo..

Descrição: BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA - BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA, MATERIAL AÇO 1010/1020, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROJEÇÃO DO BRAÇO DA LUMINÁRIA DE 1,77METROS, INSTALAÇÃO POSTE DE CONCRETO

CatMat: 386964 - BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA, AÇO 1010/1020, GALVANIZADO, PROJEÇÃO DO BRAÇO DA LUMINÁRIA DE 1,77 METROS, POSTE DE CONCRETO

Data: 09/04/2021 09:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:282021 / UASG:455978

Lote/Item: /30

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.646.448/0001-33	KELLER TELES PAULINO EIRELI	R$ 30,00

* VENCEDOR *

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA, MATERIAL AÇO 1010/1020, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROJEÇ ÃO DO BRAÇO DA LUMINÁRIA DE 1,77METROS, INSTALAÇÃO POSTE DE CONCRETO

78.794.427/0001-04	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	R$ 34,20

Descrição: Braço lm 1 br 1

08.389.693/0001-68	ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA	R$ 34,90

Descrição: BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA, MATERIAL AÇO 1010/1020, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROJEÇ ÃO DO BRAÇO DA LUMINÁRIA DE 1,77METROS, INSTALAÇÃO POSTE DE CONCRETO

29.413.075/0001-86	RDLED COMERCIAL EIRELI	R$ 34,99

Descrição: BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA lm1 1 metro

39.673.581/0001-68	WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA	R$ 35,00

Descrição: Braço lm 1 br 1

76.072.776/0001-89	ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 35,69

Descrição: Braço lm 1 br 1

29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 36,00

Descrição: Braço lm 1 br 1

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 29,60

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	Data:	05/04/2021 09:01
Objeto:	Registro de preços para aquisição de Materiais Elétricos para o Município..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA - BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCAGEMPOR IMERSÃO A QUENTE, TIPO FIXAÇÃO POR PARAFUSO, DIÂMETRO TUBO 25 MM, COMPRIMENTO 1.000 MM, DIÂMETRO FURO 12,7 MM, ACESSÓRIOS ARRUELA QUADRADA DE 2X2'; PÉ P/FIXAR AO POSTE; PA R, TIPO LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W COM REATOR, APLICAÇÃO POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SRP:	SIM
		Identificação:	Nº Pregão:42021 / UASG:987467
		Lote/Item:	/3
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat:	356212 - BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA, AÇO CARBONO, ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE, POR PARAFUSO, 25 MM, 1.000 MM, 12,7 MM, ARRUELA QUADRADA DE 2X2"; PÉ P/FIXAR AO POSTE; PAR, VAPOR DE SÓDIO DE 70W COM REATOR, POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Quantidade:	10
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.673.581/0001-68	WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA	R$ 29,60
* VENCEDOR *		

Descrição: BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCAGEMPOR IMERSÃO A QUENTE, TIPO FIXAÇÃO POR PARAFUSO, DIÂMETRO TUBO 25 MM, COMPRIMENTO 1.000 MM, DIÂMETRO FURO 12,7 MM, ACESSÓRIOS ARRUELA QUADRADA DE 2X2'; PÉ P/FIXAR AO PO STE; PA R, TIPO LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W COM REATOR, APLICAÇÃO POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

5

Relatório de Cotação: cotação rápida 510

Pesquisa realizada entre 28/04/2021 13:57:06 e 28/04/2021 13:56:26

Relatório gerado no dia 28/04/2021 13:59:00 (IP 177.125.221.98)

Item 1: conector elétrico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 27	1	R$ 10,34 (un)	R$ 10,34

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Turvo	NºPregão:62021 UASG:988453	11/03/2021	R$ 10,55
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	NºPregão:482020 UASG:987979	02/09/2020	R$ 7,66
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	NºPregão:482020 UASG:987979	02/09/2020	R$ 12,82
Valor Unitário				R$ 10,34

Média dos Preços Obtidos: R$ 10,34

Valor Global: R$ 10,34

Detalhamento dos Itens

Item 1: conector elétrico

Preço Estimado: R$ 10,34 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 10,34

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	conector elétrico, características adicionais principal 95-160mm², derivação 25-150mm, tipo construtivo perfurante isolado, aplicação manutenção elétrica	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 10,55

Órgão: Prefeitura Municipal de Turvo
Objeto: Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento materiais elétricos e luminárias para iluminação pública com tecnologia LED..
Descrição: CONECTOR ELÉTRICO - CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRINCIPAL 95-150MM², DERIVAÇÃO 25-150MM, TIPO CONSTRUTIVO PERFURANTE ISOLADO, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CatMat: 458405 - CONECTOR ELÉTRICO

Data: 11/03/2021 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62021 / UASG:988453
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.226.324/0001-42 * VENCEDOR *	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 5,74

Descrição: "CONECTOR PERFURANTE As especificações do produto deverão atender o "'Termo de Referência - Materiais Auxiliares'" em anexo ao memorando 296/2020 SEPLAN."

27.185.629/0001-00	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	R$ 6,00

Descrição: CONECTOR PERFURANTE As especificações do produto deverão atender o "Termo de Referência - Materiais Auxiliares" em anexo ao memorando 2 96/2020 SEPLAN.

32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 6,25

Descrição: CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRINCIPAL 95-150MM², DERIVAÇÃO 25-150MM, TIPO CONSTRUTIVO PERFURANTE ISOLA DO, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 10,55

Descrição: CONECTOR PERFURANTE As especificações do produto deverão atender o "Termo de Referência - Materiais Auxiliares" em anexo ao memorando 2 96/2020 SEPLAN.

08.641.633/0001-90	CONSTRUA TURVO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT	R$ 11,20

Descrição: atender o "Termo de Referência - Materiais Auxiliares" em anexo ao memorando 296/2020 SEPLAN.

78.794.427/0001-04	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	R$ 12,20

Descrição: Descrição: CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRINCIPAL 95-150MM², DERIVAÇÃO 25-150MM, TIPO CONSTRUTIVO PERFUR ANTE ISOLADO, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA

29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 12,30

Descrição: CONECTOR PERFURANTE

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,66

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos, que atendam as Normas Técnicas Copel - NTC, para atender os serviços diários de manutenção do Sistema de Iluminação Pública no Município de Nova Santa Rosa Pr..

Descrição: CONECTOR ELÉTRICO - CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRINCIPAL 95-150MM², DERIVAÇÃO 25-150MM, TIPO CONSTRUTIVO PERFURANTE ISOLADO, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CatMat: 458405 - CONECTOR ELÉTRICO

Data: 02/09/2020 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:482020 / UASG:987979
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/09/2020 16:45
Homologação: 10/09/2020 13:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.329.429/0001-05 * VENCEDOR *	R. D. VELANI - ELETRICA	R$ 4,32

Descrição: CONECTOR PERFURANTE PEQUENO 10-70MM

30.117.728/0001-69	G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI	R$ 4,45

Descrição: CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRINCIPAL 95-150MM², DERIVAÇÃO 25-150MM, TIPO CONSTRUTIVO PERFURANTE ISOLA DO, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 4,84

Descrição: CONECTOR PERFURANTE PEQUENO 10-70 MM

80.799.786/0001-98	ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI	R$ 7,00

Descrição: "CONECTOR PERFURANTE PEQUENO 10-70 MM"

10.376.365/0001-79	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA	R$ 7,00

Descrição: CONECTOR PERFURANTE PEQUENO 10-70 MM

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 7,53

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
Descrição: CONECTOR PERFURANTE PEQUENO 10-70 MM MARCA: INTELLI		
22.715.194/0001-44	LUIZ CARLOS CANTELLI	R$ 7,80
Descrição: CONECTOR PERFURANTE PEQUENO CDP 70		
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R$ 11,84
Descrição: CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRINCIPAL 95-150MM², DERIVAÇÃO 25-150MM, TIPO CONSTRUTIVO PERFURANTE ISOLADO, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 11,85
Descrição: CONECTOR PERFURANTE PEQUENO 10-70 MM.		
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 12,00
Descrição: CONECTOR PERFURANTE CDP 70 9934 (CDP 70)		
73.234.742/0001-55	D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI	R$ 12,00
Descrição: CONECTOR PERFURANTE PEQUENO 10-70MM		
13.464.349/0001-26	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 12,00
Descrição: CONECTOR PERFURANTE PEQUENO 10-70 MM		

036

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 12,82

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos, que atendam as Normas Técnicas Copel - NTC, para atender os serviços diários de manutenção do Sistema de Iluminação Pública no Município de Nova Santa Rosa Pr..

Descrição: CONECTOR ELÉTRICO - CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRINCIPAL 95-150MM², DERIVAÇÃO 25-150MM, TIPO CONSTRUTIVO PERFURANTE ISOLADO, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CatMat: 458405 - CONECTOR ELÉTRICO

Data: 02/09/2020 08:31

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:482020 / UASG:987979

Lote/Item: /22

Ata: Link Ata

Adjudicação: 02/09/2020 16:45

Homologação: 10/09/2020 13:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.329.429/0001-05 * VENCEDOR *	R. D. VELANI - ELETRICA	R$ 9,45
Descrição: CONECTOR PERFURANTE GRANDE 25-120MM		
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 10,38
Descrição: CONECTOR PERFURANTE GRANDE 25- 120MM		
80.799.786/0001-98	ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI	R$ 10,60
Descrição: "CONECTOR PERFURANTE GRANDE 25- 120MM"		
10.376.365/0001-79	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA	R$ 12,64
Descrição: CONECTOR PERFURANTE GRANDE 25-120MM		
22.715.194/0001-44	LUIZ CARLOS CANTELLI	R$ 13,00
Descrição: CONECTOR PERFURANTE GRANDE CDP120		
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R$ 14,72
Descrição: CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRINCIPAL 95-150MM², DERIVAÇÃO 25-150MM, TIPO CONSTRUTIVO PERFURANTE ISOLADO, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA		
13.464.349/0001-26	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 14,78
Descrição: CONECTOR PERFURANTE GRANDE 25- 120MM		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.997.059/0001-21	DENISE T. PETRY CAMEJO	R$ 1.000,00

Descrição: CONECTOR PERFURANTE GRANDE 25-120MM

037

038

6

Relatório de Cotação: cotação rápida 511

Pesquisa realizada entre 28/04/2021 14:00:34 e 28/04/2021 14:00:01

Relatório gerado no dia 28/04/2021 14:01:53 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: conector elétrico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5 / 28	1	R$ 9,14 (un)	R$ 9,14

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NºPregão:42021 UASG:987467	05/04/2021	R$ 11,75
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:122021 UASG:987565	23/02/2021	R$ 9,98
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	NºPregão:1032020 UASG:985531	30/11/2020	R$ 9,22
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	NºPregão:362020 UASG:987561	19/10/2020	R$ 7,08
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	NºPregão:482020 UASG:987979	02/09/2020	R$ 7,66
Valor Unitário				R$ 9,14

Média dos Preços Obtidos: R$ 9,14

Valor Global: R$ 9,14

Detalhamento dos Itens

Item 1: conector elétrico

Preço Estimado: R$ 9,14 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 9,14

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	conector elétrico, características adicionais principal 10 a 95mm2 al/cu e derivação 4 a 50mm2 a, tipo ipc 04, tipo construtivo perf urante isolado, aplicação rede elétrica baixa tensão	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 11,75

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais Elétricos para o Município..
Descrição: CONECTOR ELÉTRICO - CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRINCIPAL 10 A 95MM2 AL/CU E DERIVAÇÃO 4 A 50MM2 A, TIPO IPC 04, TIPO CONSTRUTIVO PERFURANTE ISOLADO, APLICAÇÃO REDE ELÉTRICA BAIXA TENSÃO
CatMat: 372873 - CONECTOR ELÉTRICO , TIPO IPC 04, TIPO CONSTRUTIVO PERFURANTE ISOLADO, APLICAÇÃO REDE ELÉTRICA BAIXA TENSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRINCIPAL 10 A 95MM2 AL/CU E DERIVAÇÃO 4 A 50MM2 A

Data: 05/04/2021 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42021 / UASG:987467
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80

Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.646.448/0001-33 * VENCEDOR *	KELLER TELES PAULINO EIRELI	R$ 11,75

Descrição: CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRINCIPAL 10 A 95MM2 AL/CU E DERIVAÇÃO 4 A 50MM2 A, TIPO IPC 04, TIPO CONSTRUTIVO PERFURANTE ISOLADO, APLICAÇÃO REDE ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 9,98

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública em atendimento à Secretaria de Viação e Obras.
Descrição: CONECTOR DERIVAÇÃO - CONECTOR PERFURANTE ISOLADO CPD70 COM DERIVAÇÃO PRINCIPAL 10-95MM²
CatMat: 150197 - CONECTOR DERIVAÇÃO

Data: 23/02/2021 14:08
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:122021 / UASG:987665
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.226.324/0001-42 * VENCEDOR *	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 5,42
Descrição: CONECTOR PERFURANTE ISOLADO CPD70 COM DERIVAÇÃO PRINCIPAL 10-95MM²		
32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 6,40
Descrição: CONECTOR PERFURANTE ISOLADO CPD70 COM DERIVAÇÃO PRINCIPAL 10-95MM²		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 6,41
Descrição: CONECTOR PERFURANTE ISOLADO CPD70 COM DERIVAÇÃO PRINCIPAL 10-95MM²		
26.469.541/0001-57	SULCOM ATACADO E VAREJO LTDA	R$ 6,69
Descrição: CONECTOR PERFURANTE ISOLADO CPD70 COM DERIVAÇÃO PRINCIPAL 10-95MM²		
16.868.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS - EIRELI	R$ 9,98
Descrição: CONECTOR PERFURANTE ISOLADO CPD70 COM DERIVAÇÃO PRINCIPAL 10-95MM²		
76.072.776/0001-89	ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 10,00
Descrição: "CONECTOR PERFURANTE ISOLADO CPD70 COM DERIVAÇÃO PRINCIPAL 10-95MM²"		
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 10,55
Descrição: CONECTOR PERFURANTE ISOLADO CPD70 COM DERIVAÇÃO PRINCIPAL 10-95MM²		
14.193.126/0001-34	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA	R$ 14,50
Descrição: CONECTOR PERFURANTE ISOLADO cPD70 COM DERTVAÇÃO pRTNCTPAL 10- 95MM2		
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 14,55
Descrição: CONECTOR PERFURANTE ISOLADO CPD70 COM DERIVAÇÃO PRINCIPAL 10-95MM²		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 9,22

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos diversos e luminárias para iluminação pública com tecnologia LED, para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz, para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município de Mercedes PR..

Data: 30/11/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1032020 / UASG:985531
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata

Descrição: CONECTOR ELÉTRICO - CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4MM-35MM (SAÍDA), 16MM-95MM (ENTRADA), TIPO CONSTRUTIVO PERFURANTE ISOLADO, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CatMat: 460179 - CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4MM-35MM (SAÍDA), 16MM-95MM (ENTRADA) TIPO CONSTRUTIVO PERFURANTE ISOLADO APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Adjudicação: 01/12/2020 17:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200
Unidade: Unidade
UF: PR

010

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.278.673/0001-18 * VENCEDOR *	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 9,15
Descrição: Conector perfurante (descrição completa: vide Anexo I-B)		
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 9,30
Descrição: Conector perfurante (descrição completa: vide Anexo I-B)		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de Materiais Elétricos destinados à manutenção, conservação da Iluminação Pública do Município de Formosa do Oeste - PR..

Descrição: CONECTOR ELÉTRICO - CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4MM-35MM (SAÍDA), 16MM-95MM (ENTRADA), TIPO CONSTRUTIVO PERFURANTE ISOLADO, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CatMat: 460179 - CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4MM-35MM (SAÍDA), 16MM-95MM (ENTRADA) TIPO CONSTRUTIVO PERFURANTE ISOLADO APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Data: 19/10/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:362020 / UASG:987561
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/10/2020 10:36
Homologação: 22/10/2020 14:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.226.324/0001-42 * VENCEDOR *	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 7,00
Descrição: Conector perfurante pequeno 10- 70mm		
80.799.786/0001-98	ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI	R$ 7,07
Descrição: Conector perfurante pequeno 10-70mm		
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 7,08
Descrição: Conector perfurante pequeno 10-70mm		
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 7,08
Descrição: Conector perfurante pequeno 10-70mm		

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,66

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos, que atendam as Normas Técnicas Copel - NTC, para atender os serviços diários de manutenção do Sistema de Iluminação Pública no Município de Nova Santa Rosa Pr..

Descrição: CONECTOR ELÉTRICO - CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRINCIPAL 95-150MM², DERIVAÇÃO 25-150MM, TIPO CONSTRUTIVO PERFURANTE ISOLADO, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CatMat: 458405 - CONECTOR ELÉTRICO

Data: 02/09/2020 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:482020 / UASG:987979
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/09/2020 16:45
Homologação: 10/09/2020 13:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300

Unidade: Pacote 100,00 UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.329.429/0001-05	R. D. VELANI - ELETRICA	R$ 4,32
* VENCEDOR *		
Descrição: CONECTOR PERFURANTE PEQUENO 10-70MM		
30.117.728/0001-69	G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI	R$ 4,45
Descrição: CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRINCIPAL 95-150MM², DERIVAÇÃO 25-150MM, TIPO CONSTRUTIVO PERFURANTE ISOLADO, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA		
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 4,84
Descrição: CONECTOR PERFURANTE PEQUENO 10-70 MM		
80.799.786/0001-98	ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI	R$ 7,00
Descrição: "CONECTOR PERFURANTE PEQUENO 10-70 MM"		
10.376.365/0001-79	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA	R$ 7,00
Descrição: CONECTOR PERFURANTE PEQUENO 10-70 MM		
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 7,53
Descrição: CONECTOR PERFURANTE PEQUENO 10-70 MM MARCA: INTELLI		
22.715.194/0001-44	LUIZ CARLOS CANTELLI	R$ 7,80
Descrição: CONECTOR PERFURANTE PEQUENO CDP 70		
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R$ 11,84
Descrição: CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRINCIPAL 95-150MM², DERIVAÇÃO 25-150MM, TIPO CONSTRUTIVO PERFURANTE ISOLADO, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 11,85
Descrição: CONECTOR PERFURANTE PEQUENO 10-70 MM.		
13.464.349/0001-26	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 12,00
Descrição: CONECTOR PERFURANTE PEQUENO 10-70 MM		
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 12,00
Descrição: CONECTOR PERFURANTE CDP 70 9934 (CDP 70)		
73.234.742/0001-55	D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI	R$ 12,00
Descrição: CONECTOR PERFURANTE PEQUENO 10-70MM		

Relatório de Cotação: cotação rápida 513

Pesquisa realizada entre 28/04/2021 14:16:16 e 28/04/2021 14:17:17

Relatório gerado no dia 28/04/2021 14:19:23 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: disjuntor baixa tensão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 2	1	R$ 162,98 (un)	R$ 162,98

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | NÚCLEO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	NºPregão:692020 UASG:120629	01/10/2020	R$ 162,98
Valor Unitário				R$ 162,98

Média dos Preços Obtidos: R$ 162,98

Valor Global: R$ 162,98

Detalhamento dos Itens

Item 1: disjuntor baixa tensão

Preço Estimado: R$ 162,98 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 162,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, corrente nominal 100 a, capacidade interrupção simétrica 65 ka, número de fases trifásico, característica caixa moldada, referência fwf 3100l (eletromar)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 162,98

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
NÚCLEO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

Objeto: Aquisição de material elétrico, em proveito do Grupamento de Apoio de Canoas e Unidades Apoiadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 100 A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 65 KA, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, CARACTERÍSTICA CAIXA MOLDADA, REFERÊNCIA FWF 3100L (ELETROMAR)

CatMat: 323470 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO , FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, CARACTERÍSTICA CAIXA MOLDADA, REFERÊNCIA FWF 3100L (ELETROMAR), CORRENTE NOMINAL 100 A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 65 KA

Data: 01/10/2020 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:692020 / UASG:120629
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/10/2020 16:13
Homologação: 23/10/2020 09:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.329.429/0001-05	R. D. VELANI - ELETRICA	R$ 154,97

* VENCEDOR *

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 100A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 65, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, CARACTERÍSTICA CAIXA MOLDADA, REFERÊNCIA FWF 3100L (ELETROMAR). BR0323470

31.999.655/0001-49	INTERBRINQ COMERCIAL EIRELI	R$ 171,00	013

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 100 A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 65 KA , NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, CARACTERÍSTICA CAIXA MOLDADA, REFERÊNCIA FWF 3100L (ELETROMAR)

Relatório de Cotação: cotação rápida 542

Pesquisa realizada entre 28/04/2021 16:48:24 e 28/04/2021 16:48:12

Relatório gerado no dia 28/04/2021 16:49:03 (IP 177.125.221.98)

Item 1: disjuntor baixa tensão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 21	1	R$ 220,21 (un)	R$ 220,21

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	NºPregão:62021 UASG:160225	30/03/2021	R$ 196,87
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	NºPregão:1092020 UASG:120016	10/12/2020	R$ 238,46
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 17ªBrigada de Infantaria de Selva | 54ºBatalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:232020 UASG:160005	04/11/2020	R$ 243,53
4	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | NÚCLEO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	NºPregão:692020 UASG:120629	01/10/2020	R$ 202,00
Valor Unitário				R$ 220,21
		Média dos Preços Obtidos: R$ 220,21		

Valor Global: R$ 220,21

Detalhamento dos Itens

Item 1: disjuntor baixa tensão

Preço Estimado: R$ 220,21 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 220,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, modelo caixa moldada, número pólos 3, tensão máxima operação 380 vca , corrente nominal 125 a, freqüência nominal 60 hz, capacidade interrupção simétrica 10/380 ka/vca, normas técnicas nbr 5361 e 8176, características adicionais construção monobloco	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 196,87

Órgão: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Objeto: Aquisição de Materiais elétricos, visando atender às necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares vinculadas..

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA

CatMat: 150469 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO

Data: 30/03/2021 10:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62021 / UASG:160225

Lote/Item: /25

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 306

Unidade: Unidade

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.113.735/0001-00 * VENCEDOR *	AVB DE ANDRADE SERVICOS E COMERCIO EM GERAL EIRELI	R$ 180,00
Descrição: DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA		
21.251.362/0001-25	RIOMAIS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI -	R$ 193,74
Descrição: DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA		
30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R$ 193,74
Descrição: DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA		
35.875.067/0001-54	GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	R$ 200,00
Descrição: DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA		
31.898.500/0001-16	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI	R$ 218,00
Descrição: DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA		
38.010.578/0001-00	D G MAX COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 390,18
Descrição: DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 238,46

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Objeto: Aquisição de Material Elétrico.

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 380 VCA, CORRENTE NOMINAL 125 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60 HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 10/380 KA/VCA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO

CatMat: 262312 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO , FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 380 VCA, CORRENTE NOMINAL 125 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60 HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 10/380 KA/VCA

Data: 10/12/2020 09:06
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1092020 / UASG:120016
Lote/Item: /73
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/03/2021 11:44
Homologação: 06/04/2021 22:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 32
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.253.891/0001-44 * VENCEDOR *	S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI	R$ 217,53
Descrição: Disjuntor Caixa Moldada CM1-100L 125A Caixa Pequena (50kA em 220v / 35kA em380v) Código do item: 9198		
34.777.255/0001-87	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	R$ 230,00
Descrição: Disjuntor em caixa moldada tripolar termomagnético de 125 a, tensão nominal 690v, tensão nominal de operação 250v, tensão suportável de impul so 6ka, proteção contra curto circuitos e sobrecarga, com alavanca articulada de acordo com iec 60947-2. Marca / Fabricante / Modelo: Brasiltec / 125 A.		
02.654.191/0001-30	TECAUT AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI	R$ 234,50
Descrição: Disjuntor Caixa Moldada de 125A, Ref. 14256833, Modelo DWP125L125-3, Weg		
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R$ 238,00
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃ O 380 VCA, CORRENTE NOMINAL 125 A, FREQÊNCIA NOMINAL 60 HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 10/380 KA/VCA, NORMAS TÉCNICAS NBR 53 61 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO		
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 238,92
Descrição: DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 125 A, TENSÃO NOMINAL 690V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 250V, TE NSÃO SUPORTÁVEL DE IMPULSO 6KA, PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITOS E SOBRECARGA, COM ALAVANCA ARTICULADA DE ACORDO COM IEC 60947-2.		
34.383.762/0001-36	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	R$ 263,75

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 125 A, TENSÃO NOMINAL 690V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 250V, TENSÃO SUPORTÁVEL DE IMPULSO 6KA, PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITOS E SOBRECARGA, COM ALAVANCA ARTICULADA DE ACORDO COM IEC 60947-2. - (VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS | GARANTIA DO MATERIAL: 12 MESES)

016

27.466.469/0001-77	RRW LICITA LTDA	R$ 300,00

Descrição: Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, modelo: caixa moldada, número pólos: 3, tensão máxima operação: 380 vca, corrente nominal: 125 a, freqüência nominal: 60 hz, capacidade interrupção simétrica: 10ka

26.727.928/0002-47	TRIDAN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	R$ 450,00

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 380 VCA, CORRENTE NOMINAL 125 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60 HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 10/380 KA/VCA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 243,53

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ºBrigada de Infantaria de Selva
54ºBatalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de material elétrico..

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 380 VCA, CORRENTE NOMINAL 125 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60 HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 10/380 KA/VCA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO

CatMat: 262312 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO , FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 380 VCA, CORRENTE NOMINAL 125 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60 HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 10/380 KA/VCA

Data: 04/11/2020 10:17
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232020 / UASG:160005
Lote/Item: /101
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/11/2020 15:40
Homologação: 17/11/2020 14:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.469.535/0001-44 * VENCEDOR *	INTEGRATEK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	R$ 228,06

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 380 VCA, CORRENTE NOMINAL 125 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60 HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 10/380 KA/VCA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 242,24

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, MODELO:CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS:3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO :380 VCA, CORRENTE NOMINAL:125 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL:60 HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA:10/380 KA/VCA, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONSTRUÇÃO MONOBLOCO

07.349.015/0001-09	RODRIGO LIMA MONTEIRO EIRELI	R$ 243,53

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, MODELO:CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS:3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO :380 VCA, CORRENTE NOMINAL:125 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL:60 HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA:10/380 KA/VCA, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONSTRUÇÃO MONOBLOCO

29.708.632/0001-96	E F ACRIS EIRELI	R$ 365,30

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, MODELO:CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS:3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO :380 VCA, CORRENTE NOMINAL:125 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL:60 HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA:10/380 KA/VCA, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONSTRUÇÃO MONOBLOCO

22.141.984/0001-63	TGM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA	R$ 1.000,00

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 380 VCA, CORRENTE NOMINAL 125 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60 HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 10/380 KA/VCA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 202,00

017

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
NÚCLEO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

Objeto: Aquisição de material elétrico, em proveito do Grupamento de Apoio de Canoas e Unidades Apoiadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 380 VCA, CORRENTE NOMINAL 125 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60 HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 10/380 KA/VCA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO

CatMat: 262312 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO , FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 380 VCA, CORRENTE NOMINAL 125 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60 HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 10/380 KA/VCA

Data: 01/10/2020 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:692020 / UASG:120629
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/10/2020 16:14
Homologação: 23/10/2020 09:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.329.429/0001-05 * VENCEDOR *	R. D. VELANI - ELETRICA	R$ 174,99

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 380, CORRENTE NOMINAL 125, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 10/380, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO, BR0262312

34.702.079/0001-14	ELETROCHOK COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R$ 229,00

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 380, CORRENTE NOMINAL 125, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 10/380, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 E 8176, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSTRUÇÃO MONOBLOCO.

10

Relatório de Cotação: cotação rápida 520

Pesquisa realizada entre 28/04/2021 15:07:54 e 28/04/2021 15:07:45

Relatório gerado no dia 28/04/2021 15:08:51 (IP 177.126.221.98)

Item 1: disjuntor baixa tensão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5 / 24	1	R$ 273,81 (un)	R$ 273,81

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Diretoria-Geral do Pessoal | Diretoria de Pessoal Militar | Centro de Instrução Almirante Alexandrino	NºPregão:82021 UASG:762600	10/03/2021	R$ 234,82
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA	NºPregão:42021 UASG:980620	19/02/2021	R$ 349,90
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Sergipe	NºPregão:22021 UASG:154050	04/02/2021	R$ 305,11
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA	NºPregão:702020 UASG:989185	27/10/2020	R$ 244,20
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO	NºPregão:312020 UASG:926486	22/09/2020	R$ 235,00
Valor Unitário				R$ 273,81

Média dos Preços Obtidos: R$ 273,81

Valor Global: R$ 273,81

Detalhamento dos Itens

Item 1: disjuntor baixa tensão

Preço Estimado: R$ 273,81 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 273,81

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, modelo caixa moldada, número pólos 3, operação manual, corrente nominal 150 a, freqüência nominal 60hz, capacidade interrupção simétrica 65/220 ka/vca, normas técnicas nbr 5.283/73	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 234,82

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Diretoria-Geral do Pessoal
Diretoria de Pessoal Militar
Centro de Instrução Almirante Alexandrino

Objeto: Eventual aquisição de material para Escola de EL/ET do CIAA..

Data: 10/03/2021 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82021 / UASG:762600
Lote/Item: /88
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, OPERAÇÃO MANUAL, CORRENTE NOMINAL 150 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 65/220 KA/VCA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73

Unidade: Unidade

UF: RJ

019

CatMat: 236457 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO , FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, OPERAÇÃO MANUAL, CORRENTE NOMINAL 150 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60 HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 65/220 KA/VCA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.697.784/0001-78 * VENCEDOR *	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R$ 234,82

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, OPERAÇÃO MANUAL, CORRENTE NOMINAL 150 A, FREQÊNCIA NOMINAL 60HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 65/220 KA/VCA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 349,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

Objeto: Aquisição de Materiais de construção e equipamentos de proteção individual.

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 150 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800 V, TIPO STECK, SDLS150, TENSÃO NOMINAL 690 V, CURVA DE DISPARO C, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO DIN

CatMat: 458533 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO

Data: 19/02/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:42021 / UASG:980620

Lote/Item: /30

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.403.267/0001-22 * VENCEDOR *	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 11,00

Descrição: Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 150 a, freqüência nominal: 50,60 hz, características adicionais: tripolar, caixa moldada, tensão de isolamento 800v, tipo: steck, sdls150, tensão nominal: 690 v, curva de disparo: c, aplicação: instalações elétricas, padrão: din

24.708.774/0001-30	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	R$ 11,55

Descrição: 458533 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 150 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800 V, TIPO STECK, SDLS150, TENSÃO NOMINAL 690 V, CURVA DE DISPARO C, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO DIN

10.282.328/0001-00	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 12,99

Descrição: 458533 - Disjuntor baixa tensão

37.296.295/0001-03	FATOR RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 349,80

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 150 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800 V, TIPO STECK, SDLS150, TENSÃO NOMINAL 690 V, CURVA DE DISPARO C, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO DIN

17.149.856/0001-26	AMARAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 350,00

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 150 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800 V, TIPO STECK, SDLS150, TENSÃO NOMINAL 690 V, CURVA DE DISPARO C, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO DIN

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 999,99

Descrição: Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 150 a, freqência nominal: 50,60 hz, caracteristicas adicionais: tripolar, caixa moldada, tensão de isolamento 800v, tipo: steck, sdls150, tensão nominal: 690 v, curva de disparo: c, aplicação: instalações elétricas, padrão: din

21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 1.000,00

Descrição: 458533 - Disjuntor baixa tensão/DISJUNTOR CAIXA MOLDADA JNG TRIPOLAR 150A DJM1-

29.413.075/0001-86	RDLED COMERCIAL EIRELI	R$ 1.000,00

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 150 A,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais 050 R$ 305,11

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Sergipe

Objeto: Registro de Preço para aquisição de demanda para DEACON da Universidade Federal de Sergipe..

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO - Disjuntor termomagnético tripolar 150 a caixa moldada, padrão din(europeu -linha branca), corrente 10ka.

CatMat: 150469 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO

Data: 04/02/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:22021 / UASG:154050
Lote/Item: /55
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.344.401/0001-12 * VENCEDOR *	ELETRICA ALIANCA EIRELI	R$ 249,88
Descrição: Disjuntor termomagnético tripolar 150 a caixa moldada, padrão din(europeu -linha branca), corrente 10ka.		
36.986.531/0001-42	JARDEL PHILIPPE MARQUATO 07406696990	R$ 269,00
Descrição: Disjuntor termomagnético tripolar 150 a caixa moldada, padrão din(europeu -linha branca), corrente 10ka..		
32.876.757/0001-30	COMERCIAL NASCIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 279,90
Descrição: Disjuntor termomagnético tripolar 150 a caixa moldada, padrão din(europeu -linha branca), corrente 10ka.		
08.469.635/0001-44	INTEGRATEK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	R$ 288,33
Descrição: Disjuntor termomagnético tripolar 150 a caixa moldada, padrão din(europeu -linha branca), corrente 10ka.		
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 321,90
Descrição: Disjuntor termomagnético tripolar 150 a (catmat: 150469) Disjuntor termomagnético tripolar 150 a caixa moldada, padrão din(europeu -linha branca), corrente 10ka.		
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 326,00
Descrição: Disjuntor termomagnético tripolar 150 a caixa moldada, padrão din(europeu linha branca), corrente 10ka.		
08.772.301/0001-45	WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI	R$ 2.444,50
Descrição: Disjuntor termomagnético tripolar 150 a caixa moldada, padrão din(europeu -linha branca), corrente 10ka.		
02.997.059/0001-21	DENISE T. PETRY CAMEJO	R$ 10.000,00
Descrição: Disjuntor termomagnético tripolar 150 a		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 244,20

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos a fim de atender às necessidades das secretarias do município, conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL 150 A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 25 KA

CatMat: 426911 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, CAIXA MOLDADA, 150 A, 25 KA

Data: 27/10/2020 09:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:702020 / UASG:989185
Lote/Item: /223
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/11/2020 13:05
Homologação: 26/11/2020 13:32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.617.419/0001-83 * VENCEDOR *	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 234,17

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: DISJUNTOR UL CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150 AMPERES 20KA C

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 254,23

Descrição: DISJUNTOR UL CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150 AMPERES 20KA C

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais — R$ 235,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO
Objeto: Registro de preços visando futuras aquisições de material elétrico.
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 150 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800 V, TIPO STECK, SDLS150, TENSÃO NOMINAL 690 V, CURVA DE DISPARO C, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO DIN
CatMat: 458533 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO

Data: 22/09/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:312020 / UASG:926486
Lote/Item: /63
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/09/2020 14:57
Homologação: 25/09/2020 15:11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.329.429/0001-05	R. D. VELANI - ELETRICA	R$ 220,00
* VENCEDOR *		

Descrição: "DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR, TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, TENSÃO DE ISOLAMENTO 480 / 690 V, DE 150 A linha comercial / industrial em caixa moldada, com térmico e magnetico fixos, corrente de 150 A, tensão de isolamento mínima de 480 V, capacidade de interrupção simétrica Icm = 25 KA para 220 / 240 Vca, Icm= 16 / 18 KA para 380 / 415 Vca"

13.464.349/0001-26	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 234,95

Descrição: DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR, TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, TENSÃO DE ISOLAMENTO 480 / 690 V, DE 150 A linha comercial / industrial em caixa moldada, com térmico e magnético fixos, corrente de 150 A, tensão de isolamento mínima de 480 V, capacidade de interrupção simétrica Icm = 25 KA para 220 / 240 Vca, Icm= 16 / 18 KA para 380 / 415 Vca

04.213.103/0001-90	ASSIS ART - INSTALACOES ELETRICAS LTDA	R$ 235,00

Descrição: DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR, TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, TENSÃO DE ISOLAMENTO 480 / 690 V, DE 150 A linha comercial / industrial em caixa moldada, com térmico e magnético fixos, corrente de 150 A, tensão de isolamento mínima de 480 V, capacidade de interrupção simétrica Icm = 25 KA para 220 / 240 Vca, Icm= 16 / 18 KA para 380 / 415 Vca

30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R$ 350,00

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 150 A, FREQÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800 V, TIPO STECK, SDLS150, TENSÃO NOMINAL 690 V, CURVA DE DISPARO C, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO DIN

34.777.255/0001-87	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	R$ 1.000,00

Descrição: Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480 / 690 v, de 150 a linha comercial / industrial em caixa moldada, com térmico e magnético fixos, corrente de 150 a, tensão de isolamento mínima de 480 v, capacidade de interrupção simétrica icm= 25 ka para 220 / 240 vca, icm= 16 / 18 ka para 380 / 415 vca. Marca / Fabricante / Modelo: Brasiltec / 150 A.

Relatório de Cotação: cotação rápida 515

Pesquisa realizada entre 28/04/2021 14:24:37 e 28/04/2021 14:25:43 052

Relatório gerado no dia 28/04/2021 14:27:12 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: disjuntor baixa tensão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6 / 25	1	R$ 272,22 (un)	R$ 272,22

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto fed. de educação, Ciencia e Tecnologia Fluminense | Campus Itaperuna	NºPregão:22020 UASG:158385	04/01/2021	R$ 342,00
2	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI|INST. FED. DE EDUC., CIENC E TECNOLOGIA PIAUI	Dispensa de Licitação Nº 3/2020 UASG: 155214	01/11/2020	R$ 276,80
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ª Região Militar	NºPregão:142020 UASG:160298	20/10/2020	R$ 300,42
4	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | NÚCLEO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	NºPregão:692020 UASG:120629	01/10/2020	R$ 223,99
5	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	NºPregão:1612020 UASG:120016	01/06/2020	R$ 216,11
6	PREF.MUN.DE UBIRATA	NºPregão:412020 UASG:987933	12/05/2020	R$ 274,00
Valor Unitário				R$ 272,22

Média dos Preços Obtidos: R$ 272,22

Valor Global: R$ 272,22

Detalhamento dos Itens

Item 1: disjuntor baixa tensão

Preço Estimado: R$ 272,22 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 272,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, modelo caixa moldada, corrente nominal 200 a, capacidade interrupção si métrica 40 ka, número de fases trifásico, referência 1 abb	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 342,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto fed. de educação, Ciencia e Tecnologia Fluminense
Campus Itaperuna

Data: 04/01/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22020 / UASG:158385

Objeto: Aquisição de abraçadeiras e outros materiais elétricos para atender os campi do IFFluminense pelo regime SRP..

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 200 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800 V, TIPO STECK, SDLS200, TENSÃO NOMINAL 690 V, CURVA DE DISPARO C, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO DIN

CatMat: 458532 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO CORRENTE NOMINAL 200 A FREQÜÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800V TIPO STECK, SDLS200 TENSÃO NOMINAL 690 V CURVA DE DISPARO C APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PADRÃO DIN

Lote/Item: /76
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 52
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.226.324/0001-42 * VENCEDOR *	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 239,80

Descrição: DISJUNTOR Caixa Moldada Tripolar 200 A, tripolar, norma NBR IEC 60947-2, branco ou cinza. Tipo de disparador: magnético e térmico fixo. Capacidade de interrupção de 15 a 35 kA @ 380 / 400 Vca; Parafuso para fixação dos cabos hexagonal interno, para utilização de chave hexagonal tipo Allen. Montagem por parafuso. Referência: Merlin Gerin

34.383.762/0001-36	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	R$ 250,00

Descrição: DISJUNTOR Caixa Moldada Tripolar 200 A, tripolar, norma NBR IEC 60947-2, branco ou cinza. Tipo de disparador: magnético e térmico fixo. Capacidade de interrupção de 15 a 35 kA @ 380 / 400 Vca; Parafuso para fixação dos cabos hexagonal interno, para utilização de chave hexagonal tipo Allen. Montagem porparafuso. Referência: Merlin Gerin

27.677.952/0001-09	DOUGLAS S DE AMORIM	R$ 296,10

Descrição: DISJUNTOR Caixa Moldada Tripolar 200 A, tripolar, norma NBR IEC 60947-2, branco ou cinza. Tipo de disparador: magnético e térmico fixo. Capacidade de interrupção de 15 a 35 kA @ 380 / 400 Vca; Parafuso para fixação dos cabos hexagonal interno, para utilização de chave hexagonal tipo Allen. Montagem por parafuso.

28.423.235/0001-05	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.	R$ 317,99

Descrição: DISJUNTOR Caixa Moldada Tripolar 200 A, tripolar, norma NBR IEC 60947-2, branco ou cinza. Tipo de disparador: magnético e térmico fixo. Capacidade de interrupção de 15 a 35 kA @ 380 / 400 Vca; Parafuso para fixação dos cabos hexagonal interno, para utilização de chave hexagonal tipo Allen. Montagem por parafuso.

25.041.538/0001-75	ELETRICA TI EIRELI	R$ 342,00

Descrição: DISJUNTOR Caixa Moldada Tripolar 200 A, tripolar, norma NBR IEC 60947-2, branco ou cinza. Tipo de disparador: magnético e térmico fixo. Capacidade de interrupção de 15 a 35 kA @ 380 / 400 Vca; Parafuso para fixação dos cabos hexagonal interno, para utilização de chave hexagonal tipo Allen. Montagem por parafuso. Referência: Merlin Gerin

02.399.406/0001-14	EXPEL N S PAPEIS E PLASTICOS LTDA	R$ 342,43

Descrição: DISJUNTOR Caixa Moldada Tripolar 200 A, tripolar, norma NBR IEC 60947-2, branco ou cinza. Tipo de disparador: magnético e térmico fixo. Capacidade de interrupção de 15 a 35 kA @ 380 / 400 Vca; Parafuso para fixação dos cabos hexagonal interno, para utilização de chave hexagonal tipo Allen. Montagem por parafuso.

28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R$ 350,00

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 200 A, FREQÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800 V, TIPO STECK, SDLS200, TENSÃO NOMINAL 690 V, CURVA DE DISPARO C, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO DIN

15.245.069/0001-52	FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA	R$ 352,00

Descrição: DISJUNTOR Caixa Moldada Tripolar 200 A, tripolar, norma NBR IEC 60947-2, branco ou cinza. Tipo de disparador: magnético e térmico fixo. Capacidade de interrupção de 15 a 35 kA @ 380 / 400 Vca; Parafuso para fixação dos cabos hexagonal interno, para utilização de chave hexagonal tipo Allen. Montagem por parafuso.

34.777.255/0001-87	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	R$ 446,00

Descrição: Disjuntor caixa moldada tripolar 200 a, tripolar, norma nbr iec 60947-2, branco ou cinza. tipo de disparador: magnético e térmico fixo. capacidade de interrupção de 15 a 35 ka @ 380 / 400 vca; parafuso para fixação dos cabos hexagonal interno, para utilização de chave hexagonal tipo allen. montagem por parafuso. referência: merlin gerin. Marca / Fabricante / Modelo: Brasiltec / 200 A.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 276,80

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ
INST. FED. DE EDUC., CIENC E TECNOLOGIA PIAUI

Objeto: Aquisição de componentes para a construção de um banco de capacitores, a fim de eliminar a energia reativa paga mensalmente pelo IFPI - Campus Cocal.

Data: 01/11/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 3/2020 / UASG: 155214
Lote/Item: 5/1

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, CORRENTE NOMINAL 200 A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA MÍN18 KA, NORMAS TÉCNICAS IEC 947-2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FABRICAÇÃO NOMERCOSUL, TENSÃO NOMINAL 380 V

CatMat: 338448 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO , FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NORMAS TÉCNICAS IEC 947-2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FABRICAÇÃO NO MERCOSUL, TENSÃO NOMINAL 380 V, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, CORRENTE NOMINAL 200 A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA MÍN 18 KA

Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PI

054

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.862.769/0001-14 * VENCEDOR *	I2TEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 276,80

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, CORRENTE NOMINAL 200 A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA MÍN18 KA, NORMAS TÉCNICAS IEC 947-2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FABRICAÇÃO NOMERCOSUL, TENSÃO NOMINAL 380 V

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 300,42

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar

Objeto: Aquisição de materiais de construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexos..

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 200 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800 V, TIPO STECK, SDLS200, TENSÃO NOMINAL 690 V, CURVA DE DISPARO C, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO DIN

CatMat: 458532 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO CORRENTE NOMINAL 200 A FREQÜÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800V TIPO STECK, SDLS200 TENSÃO NOMINAL 690 V CURVA DE DISPARO C APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PADRÃO DIN

Data: 20/10/2020 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142020 / UASG:160298
Lote/Item: /124
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/12/2020 15:46
Homologação: 08/12/2020 09:24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.658.667/0001-53 * VENCEDOR *	REAL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 300,40

Descrição: Disjuntor de caixa moldada, 3 polos, 200A, 800 vca, 50,60 hz - Padrão mínimo aceitável: marca schneider ou similar. Marca: ALUMBRA. Fabricante: ALUMBRA. Modelo: Ref. 200A. Prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Nota de Empenho. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Validade da Ata de Registro de preços: 12 (doze) meses. Procedência Nacional. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

17.893.044/0001-90	RARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 300,42

Descrição: Disjuntor de caixa moldada, 3 polos, 200A, 800 vca, 50,60 hz. - Padrão mínimo aceitável: marca schneider ou similar. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. A empresa utiliza os Critérios de Sustentabilidade Ambiental atendendo o estabelecido no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de Janeiro de 2010 e o Guia Prático de Licitações Sustentáveis. Construir os bens descartáveis, inclusive embalagens (resíduos sólidos), no todo ou em parte por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme normas da ABNT; Observar os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; Acondicionar, preferencialmente, os bens em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Prazo de validade da Proposta: 60 (Sessenta)dias a contar da sua apresentação. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento do Termo de Contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente em remessa única, nos endereços previstos no Apêndice III deste Termo de Referência PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: PARTIR DE SUA FABRICAÇÃO, ESTOCÁVEIS PODEM VARIAR 03 MESES, 6 MESES , 12 MESES OU 36 MESES. Procedencia: Nacional. Marca Eletromar Fabricante Eletromar Modelo Disjuntor

10.974.412/0001-86	EMPLOY COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R$ 300,42

Descrição: "Disjuntor de cai- xa moldada, 3 polos, 200A, 800 vca, 50,60 hz - Padrão mínimo aceitável: marca schneider ou si- milar"

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 223,99

Data: 01/10/2020 13:30

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
NÚCLEO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

Objeto: Aquisição de material elétrico, em proveito do Grupamento de Apoio de Canoas e *Unidades* Apoiadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA,NÚMERO PÓLOS 3, CORRENTE NOMINAL 200, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 22, NORMAS TÉCNICAS NBRNM 60898/NBRIEC 60947-2, TENSÃO NOMINAL 220, CURVA DE DISPARO C, PADRÃO

CatMat: 150469 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:692020 / UASG:120629
Lote/Item: /108
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/10/2020 16:13
Homologação: 23/10/2020 09:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.329.429/0001-05 * VENCEDOR *	R. D. VELANI - ELETRICA	R$ 211,98

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA,NÚMERO PÓLOS 3, CORRENTE NOMINAL 200, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 22, NORMAS TÉCNICAS NBRNM 60898/NBRIEC 60947-2, TENSÃO NOMINAL 220, CURVA DE DISPARO C, PADRÃO

30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R$ 236,00

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA,NÚMERO PÓLOS 3, CORRENTE NOMINAL 200, FREQÊNCIA NOMINAL 60, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 22, NORMAS TÉCNICAS NBRNM 60898/NBRIEC 60947-2, TENSÃO NOMINAL 220, CURVA DE DISPARO C, PADRÃO

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais — R$ 216,11

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Objeto: Aquisição de Material Elétrico.

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 200 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800 V, TIPO STECK, SDLS200, TENSÃO NOMINAL 690 V, CURVA DE DISPARO C, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO DIN

CatMat: 458532 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO CORRENTE NOMINAL 200 A FREQÜÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800V TIPO STECK, SDLS200 TENSÃO NOMINAL 690 V CURVA DE DISPARO C APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PADRÃO DIN

Data: 01/06/2020 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1612020 / UASG:120016
Lote/Item: /205
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/07/2020 09:13
Homologação: 01/07/2020 14:32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 21
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.617.419/0001-83 * VENCEDOR *	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 182,22

Descrição: DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 200 A, TENSÃO NOMINAL 690V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 250V, TENSÃO SUPORTÁVEL DE IMPULSO 6KA, PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITOS E SOBRECARGA, COM ALAVANCA ARTICULADA DE ACORDO COM IEC 60947-2.

27.466.469/0001-77	RRW LICITA LTDA	R$ 250,00

Descrição: Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 200 a, freqüência nominal: 50,60 hz, características adicionais: tripolar, caixa moldada, tensão de isolamento 800v,

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais — R$ 274,00

Órgão: PREF.MUN.DE UBIRATA

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção de prédios públicos..

Data: 12/05/2020 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:412020 / UASG:987933
Lote/Item: /34

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL 200 A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 40 KA, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, REFERÊNCIA 1 ABB

CatMat: 415727 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, TERMOMAGNÉTICO, CAIXA MOLDADA, 200 A, 40 KA, TRIFÁSICO, ABB

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/05/2020 13:26

Homologação: 12/08/2020 15:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.256.464/0001-26 * VENCEDOR *	GERVASIO SGARIONI	R$ 206,80
Descrição: Disjuntor 3x200A (NEMO)		
05.556.839/0001-24	JARDEL J VIEIRA EIRELI	R$ 207,17
Descrição: Disjuntor 3x200A (NEMO)		
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 214,82
Descrição: Disjuntor 3x200A (NEMO)		
32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 258,00
Descrição: Disjuntor 3x200A (NEMO)		
30.139.494/0001-50	CASTANHEIRA & MARTINS LTDA	R$ 290,00
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL 200 A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 40 KA, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, REFERÊNCIA 1 ABB		
80.799.786/0001-98	ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI	R$ 300,00
Descrição: Disjuntor 3x200A (NEMO)		
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 300,00
Descrição: Disjuntor 3x200A (NEMO) MARCA: SOPRANO		
97.456.636/0001-84	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 300,00
Descrição: DISJUNTO NEMA 3X200A		

12 - 057

Relatório de Cotação: cotação rápida 519

Pesquisa realizada entre 28/04/2021 15:05:35 e 28/04/2021 15:05:29

Relatório gerado no dia 28/04/2021 15:06:25 (IP 177.125.221.98)

Item 1: serviço engenharia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 29	1	R$ 885,20 (un)	R$ 885,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | BASE AEREA DE RECIFE	NºPregão:822020 UASG:120632	07/12/2020	R$ 880,61
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 1ªBrigada de Infantaria de Selva	NºPregão:242020 UASG:160482	22/07/2020	R$ 975,00
3	COMANDO DO EXERCITO|6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	Dispensa de Licitação Nº 17/2020 UASG: 160353	01/07/2020	R$ 800,00
Valor Unitário				R$ 885,20

Média dos Preços Obtidos: R$ 885,20

Valor Global: R$ 885,20

Detalhamento dos Itens

Item 1: serviço engenharia

Preço Estimado: R$ 885,20 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 885,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	disjuntor termomagnetico tripolar em caixa moldada 300 a 400a 600v, fornecimento e instalacao	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 880,61

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AEREA DE RECIFE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, localizados em: casas (Próprios Nacionais Residenciais -PNR) localizadas no município de Ilhéus-BA; casas (PNR) localizadas no município de Mossoró-RN; casas (PNR) localizadas no município de Parnaíba-PI; casas (PNR) localizadas no município de Petrolina-PE e : casas (PNR) localizadas no município de Teresina-PI, PARF(sede e imóveis desocupados), CINDACTA-III e BARF.

Descrição: Serviço Engenharia - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO

CatSer: 22225 - Serviço engenharia

Data: 07/12/2020 13:08
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:822020 / UASG:120632
Lote/Item: 8/1161
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.498.104/0001-48	SPPE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	R$ 794,00
* VENCEDOR *		

Descrição: DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO. NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIARIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS Q UE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS.

12.229.586/0001-40	PTG SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	R$ 794,00

Descrição: DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO

16.558.693/0001-72	M S CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	R$ 865,17

Descrição: DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO. Nos valores propostos está o inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

09.079.383/0001-00	CONSTRUGEL - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 895,05

Descrição: DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO

08.975.727/0001-04	J. DE ANDRADE SILVA JUNIOR EIRELI	R$ 1.010,54

Descrição: DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO

32.186.141/0001-12	CASTRO & ROCHA LTDA	R$ 1.443,63

Descrição: DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 975,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ªBrigada de Infantaria de Selva

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção e ferramentas..

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 300 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800 V, TIPO STECK, SDLS300, TENSÃO NOMINAL 690 V, CURVA DE DISPARO C, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO DIN

CatMat: 458529 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO CORRENTE NOMINAL 300 A FREQÜÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800V TIPO STECK, SDLS300 TENSÃO NOMINAL 690 V CURVA DE DISPARO C APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PADRÃO DIN

Data: 22/07/2020 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242020 / UASG:160482
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/08/2020 14:52
Homologação: 24/08/2020 17:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	R$ 606,89
* VENCEDOR *		

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 300 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, CARACTERÍS TICAS ADICIONAIS TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800 V, TIPO STECK, SDLS300, TENSÃO NOMINAL 690 V, CURVA DE DISPARO C, AP LICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO DIN

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 607,40

Descrição: "Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 300 a, freqüência nominal: 50,60 hz, características adicionais: tripolar, caixa moldada, tensão de isolamento 800v, tipo: steck, sdls300, tensão nominal: 690 v, curva de disparo: c, aplicação: instalações elétricas, padrão: din"

01.188.320/0001-80	LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 607,99

Descrição: Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 300 a, freqüência nominal: 50,60 hz, características adicionais: tripolar, caixa moldada, tensão de isolamento 800v, tipo: steck, sdls300, tensão nominal: 690 v, curva de disparo: c, aplicação: instalações elétricas, padrão: din

10.974.412/0001-86	EMPLOY COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R$ 608,70

Descrição: "Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 300 a, freqüência nominal: 50,60 hz, características adicionais: tripolar, caixa moldada, tensão de isolamento 800v, tipo: steck, sdls300, tensão nominal: 690 v, curva de disparo: c, aplicação: instalações elétricas, padrão: din"

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 819,88

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
Descrição: Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 300 a, freqência nominal: 50,60 hz, características adicionais: tripolar, c aixa moldada, tensão de isolamento 800v, tipo: steck, sdls300, tensão nominal: 690 v, curva de disparo: c, aplicação: instalações elétricas, padrão: din		
18.641.075/0001-17	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R$ 819,93
Descrição: Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 300 a, freqência nominal: 50,60 hz, características adicionais: tripolar, c aixa moldada, tensão de isolamento 800v, tipo: steck, sdls300, tensão nominal: 690 v, curva de disparo: c, aplicação: instalações elétricas, padrão: din		
28.423.235/0001-05	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.	R$ 848,90
Descrição: Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 300 a, freqüência nominal: 50,60 hz, características adicionais: tripolar, caixa moldada, tensão de isolamento 800v, tipo: steck, sdls300, tensão nominal: 690 v, curva de disparo: c, aplicação: instalações elétricas, padrão: din		
05.413.199/0001-01	GLOBO VISION COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 879,99
Descrição: Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 300 a, freqüência nominal 50,60 hz, características adicionais tripolar, c aixa moldada, tensão de isolamento 800v, tipo: steck, sdls 300, tensão nominal: 690 v, curva de disparo: c, aplicação: instalações elétricas, padrão: din		
01.268.775/0001-05	CASTELAO COM MAT DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R$ 900,00
Descrição: Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 300 a, freqüência nominal: 50,60 hz, características adicionais: tripolar, caixa moldada, tensão de isolamento 800v, tipo: steck, sdls300, tensão nominal: 690 v, curva de disparo: c, aplicação: instalações elétricas, padrão: din		
06.050.372/0001-09	C M FERREIRA RAMOS EIRELI	R$ 920,00
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 300 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, CARACTERÍ STICAS ADICIONAIS TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800 V, TIPO STECK, SDLS300, TENSÃO NOMINAL 690 V, CURVA DE DISPARO C, A PLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO DIN		
08.057.480/0001-39	COMERCIAL A&W AGUIAR LTDA	R$ 950,00
Descrição: Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 300 a, freqüência nominal: 50,60 hz, características adicionais: tripolar, caixa moldada, tensão de isolamento 800v, tipo: steck, sdls300, tensão nominal: 690 v, curva de disparo: c, aplicação: instalações elétricas, padrão: din		
28.776.956/0001-07	R. H. GUEDES VIEIRA	R$ 1.000,00
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 300 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, CARACTERÍ STICAS ADICIONAIS TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800 V, TIPO STECK, SDLS300, TENSÃO NOMINAL 690 V, CURVA DE DISPARO C, A PLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO DIN		
08.772.301/0001-45	WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI	R$ 1.053,56
Descrição: Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 300 a, freqência nominal: 50,60 hz, características adicionais: tripolar, c aixa moldada, tensão de isolamento 800v, tipo: JNG, DJM1-400L/3300 tensão nominal: 690 v, curva de disparo: c, aplicação: instalações elétricas, padrão: din - Disjuntor caixa moldada tripolar, 85kA, disparador térmico e magnético fixo, corrente 300A		
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	R$ 1.053,60
Descrição: Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 300 a, freqüência nominal: 50,60 hz, características adicionais: tripolar, caixa moldada, tensão de isolamento 800v, tipo: steck, sdls300, tensão nominal: 690 v, curva de disparo: c, aplicação: instalações elétricas, padrão: din		
10.296.571/0001-79	TAG COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R$ 1.069,00
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 300 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, CARACTERÍ STICAS ADICIONAIS TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800 V, TIPO STECK, SDLS300, TENSÃO NOMINAL 690 V, CURVA DE DISPARO C, A PLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO DIN		
52.245.412/0001-95	FIOLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 1.070,00
Descrição: Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 300 a,freqüência nominal: 50,60 hz, características adicionais: tripolar, c aixa moldada, tensão deisolamento 800v, tipo: steck, sdls300, tensão nominal: 690 v, curva de disparo: c, aplicação: instalações elétricas, padrão: din		
22.102.657/0001-00	A.C. SIMOES NETO	R$ 1.074,00
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 300 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, CARACTERÍ STICAS ADICIONAIS TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800 V, TIPO STECK, SDLS300, TENSÃO NOMINAL 690 V, CURVA DE DISPARO C, A PLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO DIN		
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R$ 1.076,00
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 300 A, FREQÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, CARACTERÍS TICAS ADICIONAIS TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800 V, TIPO STECK, SDLS300, TENSÃO NOMINAL 690 V, CURVA DE DISPARO C, AP LICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO DIN		
37.513.506/0001-04	M A DO C DE CASTRO EIRELI	R$ 1.076,66
Descrição: Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 300 A, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: tripolar, caixa moldada, tensão de isolamento 800 v, tipo: steck, sdls 300, tensão nominal: 690 v, curva de disparo C, aplicação: instalações elétricas, padrão: Din		
05.297.398/0001-93	AMAZON COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA	R$ 1.076,66
Descrição: Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 300 a, freqüência nominal: 50,60 hz, características adicionais: tripolar, caixa moldada, tensão de isolamento 800v, tipo: steck, sdls300, tensão nominal: 690 v, curva de disparo: c, aplicação: instalações elétricas, padrão: din		
33.558.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R$ 1.841,22

059

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 300 a, freqência nominal: 50,60 hz, características adicionais: tripolar, c aixa moldada, tensão de isolamento 800v, tipo: steck, sdls300, tensão nominal: 690 v, curva de disparo: c, aplicação: instalações elétricas, padrão: din -Validade da proposta: 90 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: JNG

26.727.928/0001-66	TRIDAN COMPONENTES ELETRICOS LTDA	R$ 2.200,00

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 300 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800 V, TIPO STECK, SDLS300, TENSÃO NOMINAL 690 V, CURVA DE DISPARO C, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO DIN (MODELO SOLICITADO FORA DE LINHA. ESTAMOS OFERTANDO MODELO ACIMA EM MODELO/VERSÃO).

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 800,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR

Objeto: Aquisição EMERGÊNCIAL de materiais de construção e materiais elétricos., visando atender as necessidades do 6Batalhão de Engenharia de Construção em combate ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2020

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 300 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800 V, TIPO STECK, SDLS300, TENSÃO NOMINAL 690 V, CURVA DE DISPARO C, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO DIN

CatMat: 20591 - ARMARIO TIPO ESTANTE

Data: 01/07/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 17/2020 / UASG: 160353
Lote/Item: 26/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.159.093/0002-36	VIMEZER FORNC DE SERV LTDA	R$ 800,00
* VENCEDOR *		

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 300 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800 V, TIPO STECK, SDLS300, TENSÃO NOMINAL 690 V, CURVA DE DISPARO C, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO DIN

13

Relatório de Cotação: cotação rápida 521

Pesquisa realizada entre 28/04/2021 15:10:50 e 28/04/2021 15:10:07

Relatório gerado no dia 28/04/2021 15:11:57 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: lâmpada luz mista

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5 / 31	1	R$ 44,95 (un)	R$ 44,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS	NºPregão:22021 UASG:989073	09/04/2021	R$ 50,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	NºPregão:72021 UASG:987231	09/03/2021	R$ 62,99
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal de Rondônia	NºPregão:162020 UASG:154055	14/08/2020	R$ 41,00
Valor Unitário				R$ 51,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU	00005520	30/07/2020	R$ 34,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU	1122134-14-05-2020	14/05/2020	R$ 35,87
Valor Unitário				R$ 35,38

Média dos Preços Obtidos: R$ 44,95

Valor Global: R$ 44,95

Detalhamento dos Itens

Item 1: lâmpada luz mista

Preço Estimado: R$ 44,95 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 44,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lâmpada luz mista, tensão nominal 220 v, potência nominal 500 w, tipo base edson- 40 mm, tipo bulbo ovóide	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 50,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de ferramentas e materiais para a manutenção da rede de iluminação pública no Município de Dourados-MS..
Descrição: LÂMPADA LUZ MISTA - LÂMPADA LUZ MISTA, TENSÃO NOMINAL 220 V, POTÊNCIA NOMINAL 500 W, TIPO BASE EDSON- 40 MM, TIPO BULBO OVÓIDE

Data: 09/04/2021 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22021 / UASG:989073
Lote/Item: /38
Ata: Link Ata

CatMat: 317816 - LÂMPADA LUZ MISTA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.997.015/0001-92 * VENCEDOR *	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 45,90
Descrição: LÂMPADA LUZ MISTA, TENSÃO NOMINAL 220 V, POTÊNCIA NOMINAL 500 W, TIPO BASE EDSON- 40 MM,		
08.979.413/0001-71	L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI	R$ 50,00
Descrição: LÂMPADA LUZ MISTA, TENSÃO NOMINAL 220 V, POTÊNCIA NOMINAL 500 W, TIPO BASE EDSON- 40 MM, TIPO BULBO OVÓIDE		
26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R$ 60,00
Descrição: LÂMPADA MISTA DE 500 W - 220 V - 60HZ, descarga em alta pressão - formato elipsoidal, vida mediana igual ou superior a 5.000 horas, fluxo luminoso de 12.500 lm ou superior, eficiência luminosa igual ou superior a 25 lm/W, IRC (índice de reprodução de cor), igual ou superior a 60, base E 40, Garantia: 01 ano. Produto conforme NBR 11810.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 62,99

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais básicos de manutenção elétrica e afins, com entregas parceladas pelo período de 12 meses..
Descrição: LÂMPADA LUZ MISTA - LÂMPADA LUZ MISTA, TENSÃO NOMINAL 220 V, POTÊNCIA NOMINAL 500 W, TIPO BASE EDSON- 40 MM, TIPO BULBO OVÓIDE
CatMat: 317816 - LÂMPADA LUZ MISTA

Data: 09/03/2021 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72021 / UASG:987231
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 350
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.651.162/0001-50 * VENCEDOR *	VERA LUCIA DA SILVA 06844698801	R$ 26,99
Descrição: Lâmpadas mista ovoide 500 watts 220 volts bocal e40 cor 4000k duração 15000 horas bulbo leitoso Para iluminação pública industrial e para substituir lâmpadas incandescentes de alta potência; tensão 220v não requer reator. IDEAL MSL - 500 E40 (10000 HORAS)		
11.089.351/0001-37	M M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E INSTALACAO EIRELI	R$ 30,72
Descrição: Lâmpadas mista ovoide 500 watts 220 volts bocal e40 cor 4000k d uração 15000 horas bulbo leitoso Para iluminação pública industrial e para substituir lâmpadas incandescentes de alta potência; tensão 220v não requer reator.		
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 35,00
Descrição: Lâmpadas mista ovoide 500 watts 220 volts bocal e40 cor 4000k duração 15000 horas bulbo leitoso Para iluminação pública industrial e para substituir lâmpadas incandescentes de alta potência; tensão 220v não requer reator.		
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 38,00
Descrição: Lâmpadas mista ovoide 500 watts 220 volts bocal e40 cor 4000k duração 15000 horas bulbo leitoso Para iluminação pública industrial e para substituir lâmpadas incandescentes de alta potência; tensão 220v não requer reator.		
31.724.820/0001-50	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA 82162727668	R$ 38,90
Descrição: Lâmpadas mista ovoide 500 watts 220 volts bocal e40 cor 4000k duração 15000 horas bulbo leitoso Para iluminação pública industrial e para substituir lâmpadas incandescentes de alta potência; tensão 220v não requer reator.		
33.923.182/0001-21	SGREVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 39,00
Descrição: Lâmpadas mista ovoide 500 watts 220 volts bocal e40 cor 4000k duração 15000 horas bulbo leitoso Para iluminação pública industrial e para substituir lâmpadas incandescentes de alta potência; tensão 220v não requer reator.		
33.054.781/0001-56	LUMUS MAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R$ 43,43
Descrição: Lâmpadas mista ovoide 500 watts 220 volts bocal e40 cor 4000k duração 15000 horas bulbo leitoso Para iluminação pública industrial e para substituir lâmpadas incandescentes de alta potência; tensão 220v não requer reator.		
39.603.578/0001-78	JOAO GABRIEL SALOMAO	R$ 50,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: LÂMPADA LUZ MISTA, TENSÃO NOMINAL 220 V, POTÊNCIA NOMINAL 500 W, TIPO BASE EDSON- 40 MM, TIPO BULBO OVÓIDE

063

25.294.980/0001-03	MASTER MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 75,98

Descrição: Lâmpadas mista ovoide 500 watts 220 volts bocal e40 cor 4000k duração 15000 horas bulbo leitoso. Para iluminação publica industrial e para sub stituir lâmpadas incandescentes de alta potencia; tensão 220v não requer reator.

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 75,99

Descrição: Lâmpadas mista ovoide 500 watts 220 volts bocal e40 cor 4000k duração 15000 horas bulbo leitoso Para iluminação pública industrial e para subs tituir lâmpadas incandescentes de alta potência; tensão 220v não requer reator.

40.075.701/0001-04	J2T ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA	R$ 76,00

Descrição: Lâmpadas mista ovoide 500 watts 220 volts bocal e40 cor 4000k duração 15000 horas bulbo leitoso Para iluminação pública industrial e para subs tituir lâmpadas incandescentes de alta potência; tensão 220v não requer reator.

21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 76,50

Descrição: Lâmpadas mista ovoide 500 watts 220 volts bocal e40 cor 4000k duração 15000 horas bulbo leitoso Para iluminação pública industrial e para subs tituir lâmpadas incandescentes de alta potência; tensão 220v não requer reator.LAMPADA MISTA 500W BRASFORT E-40 8175

41.087.079/0001-72	AKKTO DO BRASIL LTDA	R$ 79,25

Descrição: Lâmpadas mista ovoide 500 watts 220 volts bocal e40 cor 4000k d uração 15000 horas bulbo leitoso Para iluminação pública industrial e para sub stituir lâmpadas incandescentes de alta potência; tensão 220v não requer reator. MARCA BRASFORT -- FABRICANTE BRASFORT

28.928.801/0001-30	I DE O SILVA COMERCIO	R$ 79,25

Descrição: LÂMPADA LUZ MISTA, TENSÃO NOMINAL 220 V, POTÊNCIA NOMINAL 500 W, TIPO BASE EDSON- 40 MM, TIPO BULBO OVÓIDE

33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 79,25

Descrição: Lâmpadas mista ovoide 500 watts 220 volts bocal e40 cor 4000k duração 15000 horas bulbo leitoso Para iluminação pública industrial e para subs tituir lâmpadas incandescentes de alta potência; tensão 220v não requer reator

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 79,26

Descrição: LÂMPADA LUZ MISTA, TENSÃO NOMINAL 220 V, POTÊNCIA NOMINAL 500 W, TIPO BASE EDSON- 40 MM, TIPO BULBO OVÓIDE

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 41,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal de Rondônia

Objeto: Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico - Lâmpadas e Fios.

Descrição: LÂMPADA LUZ MISTA - LÂMPADA LUZ MISTA, TENSÃO NOMINAL 220 V, POTÊNCIA NOMINAL 500 W, TIPO BASE EDSON- 40 MM, TIPO BULBO OVÓIDE

CatMat: 317816 - LÂMPADA LUZ MISTA

Data: 14/08/2020 09:33
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:162020 / UASG:154055
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/09/2020 17:35
Homologação: 15/09/2020 12:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.604.271/0001-11 * VENCEDOR *	ROGERIO DUARTE DE CARVALHO	R$ 29,00

Descrição: LLAMPADA MISTA

27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 29,90

Descrição: LÂMPADA LUZ MISTA, TENSÃO NOMINAL 220 V, POTÊNCIA NOMINAL 500 W, TIPO BASE EDSON- 40 MM, TIPO BULBO OVÓIDE

28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R$ 30,03

Descrição: LÂMPADA LUZ MISTA, TENSÃO NOMINAL 220 V, POTÊNCIA NOMINAL 500 W, TIPO BASE EDSON- 40 MM, TIPO BULBO OVÓIDE

32.785.799/0001-65	RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 34,43

Descrição: LÂMPADA LUZ MISTA, tensão nominal 220 v, potência nominal 500 w, tipo base edson - 40 mm, tipo bulbo ovóide

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.161.633/0001-63	ELEKTRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	R$ 38,00
Descrição: LÂMPADA LUZ MISTA, tensão nominal 220 v, potência nominal 500 w, tipo base edson - 40 mm, tipo bulbo ovóide 1 ano de garantia		
03.363.727/0001-21	N. V. VERDE EIRELI	R$ 44,00
Descrição: LÂMPADA LUZ MISTA, tensão nominal 220 v, potência nominal 500 w, tipo base edson - 40 mm, tipo bulbo ovóide		
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 45,00
Descrição: 23 LÂMPADA LUZ MISTA, tensão nominal 220 v, potência nominal 500 w, tipo base edson - 40 mm, tipo bulbo ovóide		
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 45,70
Descrição: LÂMPADA LUZ MISTA, tensão nominal 220 v, potência nominal 500 w, tipo base edson - 40 mm, tipo bulbo ovóide		
10.296.671/0001-79	TAG COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R$ 60,00
Descrição: LÂMPADA LUZ MISTA, TENSÃO NOMINAL 220 V, POTÊNCIA NOMINAL 500 W, TIPO BASE EDSON- 40 MM, TIPO BULBO OVÓIDE		
33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 200,00
Descrição: LÂMPADA LUZ MISTA, tensão nominal 220 v, potência nominal 500 w, tipo base edson - 40 mm, tipo bulbo ovóide		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 34,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU
Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
Descrição: LAMPADA MISTA - COM FORMATO DO BULBO OVOIDE,500 W,COM BASE DE ENCAIXE E-40,BULBO PREENCHIDO COM GAS,COM ALIMENTACAO ELETRICA. - LAMPADA MISTA - COM FORMATO DO BULBO OVOIDE,500 W,COM BASE DE ENCAIXE E-40,BULBO PREENCHIDO COM GAS,COM ALIMENTACAO ELETRICA.

Data: 30/07/2020 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00005620
Lote/Item: 1/205
Ata: N/A
Fonte: 177.222.239.35:5664/Transparencia/
Quantidade: 250
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.579.029/0001-63 * VENCEDOR *	COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 34,90
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 35,87

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO
Descrição: LAMPADA MISTA - COM FORMATO DO BULBO OVOIDE TIPO REFLETOR,500 WATT¿S,COM BASE DE ENCAIXE DE 40,BULBO PREENCHIDO COM GAS,COM ALIMENTACAO ELETRICA DE 220V - LAMPADA MISTA - COM FORMATO DO BULBO OVOIDE TIPO REFLETOR,500 WATT¿S,COM BASE DE ENCAIXE DE 40,BULBO PREENCHIDO COM GAS,COM ALIMENTACAO ELETRICA DE 220V

Data: 14/05/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços
SRP: NÃO
Identificação: 1122134-14-05-2020
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 20
Unidade:
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04181115000180 * VENCEDOR *	PIZZATTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 35,87
Descrição:		

14

Relatório de Cotação: cotação rápida 522

Pesquisa realizada entre 28/04/2021 15:14:37 e 28/04/2021 15:14:27

Relatório gerado no dia 28/04/2021 15:16:23 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: lâmpada refletora

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 22	1	R$ 43,67 (un)	R$ 43,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG	NºPregão:942020 UASG:984643	22/12/2020	R$ 44,08
2	Eletrobrás Termonuclear S/A - Eletronuclear	NºPregão:202020 UASG:910847	06/08/2020	R$ 43,50
3	Eletrobrás Termonuclear S/A - Eletronuclear	NºPregão:202020 UASG:910847	06/08/2020	R$ 43,44
Valor Unitário				R$ 43,67

Média dos Preços Obtidos: R$ 43,67

Valor Global: R$ 43,67

Detalhamento dos Itens

Item 1: lâmpada refletora

Preço Estimado: R$ 43,67 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 43,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lâmpada vapor de mercúrio 400w e 40 do tipo philips equivalente ou superior -	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 44,08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG
Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais elétricos atendendo a demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura do município..
Descrição: LÂMPADA REFLETORA - Lâmpada vapor de mercúrio 400w E 40 do tipo Philips equivalente ou superior
CatMat: 132438 - LÂMPADA REFLETORA , LAMPADA REFLETORA NOME

Data: 22/12/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:942020 / UASG:984643
Lote/Item: /72
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.062.925/0001-06 * VENCEDOR *	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 36,05

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
Descrição: Lâmpada vapor de mercúrio 400w E 40 do tipo Philips equivalente ou superior		
16.875.345/0001-29	CESAR GERALDO BUENO EIRELI	R$ 40,00
Descrição: Lâmpada vapor de mercúrio 400w E 40 do tipo Philips equivalente ou superior		
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 40,25
Descrição: Lâmpada vapor de mercúrio 400w E 40 do tipo Philips equivalente ou superior		
24.507.460/0001-79	POLO COMERCIAL EIRELI	R$ 41,90
Descrição: Lâmpada vapor de mercúrio 400w E 40 do tipo Philips equivalente ou superior		
39.877.684/0001-40	COMERCIAL AVAN LTDA	R$ 43,35
Descrição: Lâmpada vapor de mercúrio 400w E 40 do tipo Philips equivalente ou superior		
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R$ 44,80
Descrição: Lâmpada vapor de mercúrio 400w E 40 do tipo Philips equivalente ou superior		
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 50,00
Descrição: Lâmpada vapor de mercúrio 400w E 40 do tipo Philips equivalente ou superior		
38.749.586/0001-64	M.G. ELETROFERRAGENS LTDA	R$ 59,00
Descrição: ELETRICIDADE		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 65,00
Descrição: Lâmpada vapor de mercúrio 400w E 40 do tipo Philips equivalente ou superior		
86.573.904/0001-21	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 151,90
Descrição: LAMPADA		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 43,50

Órgão: Eletrobrás Termonuclear S/A - Eletronuclear
Objeto: Materiais elétricos.
Descrição: LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO - Lâmpada Vapor mercúrio; 400W; 220VCA; base E-40; bulbo E-28; comprimento 292 mm; diâmetro 122 mm. Ref.: H400C33-1 Fabr.: General Electric do Brasil Ltda.
CatMat: 138657 - LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO , LAMPADA VAPOR MERCURIO NOME

Data: 06/08/2020 10:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:202020 / UASG:910847
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/09/2020 11:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Peça
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.710.233/0001-62 * VENCEDOR *	INOVA SOLUCOES EM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 32,00
Descrição: Lâmpada Vapor mercúrio; 400W; 220VCA; base E-40; bulbo E-28; comprimento 292 mm; diâmetro 122 mm.		
14.415.637/0001-53	FORCA ELETRICA COMERCIAL EIRELI	R$ 33,60
Descrição: Lâmpada Vapor mercúrio; 400W; 220VCA; base E-40; bulbo E-28; comprimento 292 mm; diâmetro 122 mm. Ref.: H400C33-1 Fabr.: General Electric do Brasil Ltda.		
05.556.839/0001-24	JARDEL J VIEIRA EIRELI	R$ 40,00
Descrição: "Lâmpada Vapor mercúrio; 400W; 220VCA; base E-40; bulbo E-28; comprimento 292 mm; diâmetro 122 mm. Ref.: H400C33-1 Fabr.: General Electric do Brasil Ltda."		
11.240.105/0001-34	I9 DO BRASIL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 47,00
Descrição: Lâmpada Vapor mercúrio; 400W; 220VCA; base E-40; bulbo E-28; comprimento 292 mm; diâmetro 122 mm.		
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 52,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: Lâmpada Vapor mercúrio; 400W; 220VCA; base E-40; bulbo E-28; comprimento 292 mm; diâmetro 122 mm. Ref.: H400C33-1 Fabr.: General Electric do Brasil Ltda. MARCA: PHILLIPS

30.090.802/0001-09	G M INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	R$ 150,60

Descrição: CONFORME EDITAL.

067

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 43,44

Órgão: Eletrobrás Termonuclear S/A - Eletronuclear
Objeto: Materiais elétricos.
Descrição: LÂMPADA VAPOR METÁLICO - Lâmpada Vapor mercúrio; bulbo E-37; comprimento 290mm; diâmetro 121mm; base E-40; 400W; 220V. Ref.: HPL-N400W Fabr.: Philips Brasil Ltda.
CatMat: 42323 - LAMPADA VAPOR METALICO

Data: 06/08/2020 10:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:202020 / UASG:910847
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/09/2020 11:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 96
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.710.233/0001-62 * VENCEDOR *	INOVA SOLUCOES EM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 33,33

Descrição: Lâmpada Vapor mercúrio; bulbo E-37; comprimento 290mm; diâmetro 121mm; base E-40; 400W; 220V.

14.416.637/0001-53	FORCA ELETRICA COMERCIAL EIRELI	R$ 33,60

Descrição: Lâmpada Vapor mercúrio; bulbo E-37; comprimento 290mm; diâmetro 121mm; base E-40; 400W; 220V. Ref.: HPL-N400W Fabr.: Philips Brasil Ltda.

05.556.839/0001-24	JARDEL J VIEIRA EIRELI	R$ 40,00

Descrição: "Lâmpada Vapor mercúrio; bulbo E-37; comprimento 290mm; diâmetro 121mm; base E-40; 400W; 220V. Ref.: HPL-N400W Fabr.: Philips Brasil Ltda."

11.240.105/0001-34	I9 DO BRASIL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 46,88

Descrição: Lâmpada Vapor mercúrio; bulbo E-37; comprimento 290mm; diâmetro 121mm; base E-40; 400W; 220V.

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 69,00

Descrição: Lâmpada Vapor mercúrio; bulbo E-37; comprimento 290mm; diâmetro 121mm; base E-40; 400W; 220V. Ref.: HPL-N400W Fabr.: Philips Brasil Ltda. MARCA: IDEAL

30.090.802/0001-09	G M INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	R$ 146,50

Descrição: CONFORME EDITAL.

15

Relatório de Cotação: cotação rápida 523

Pesquisa realizada entre 28/04/2021 15:17:40 e 28/04/2021 15:17:17

Relatório gerado no dia 28/04/2021 15:18:49 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: acessorio para soquete de componente eletronico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 28	1	R$ 34,99 (un)	R$ 34,99

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais | Campus São João Evangelista	N°Pregão:82020 UASG:158476	16/07/2020	R$ 40,39
Valor Unitário				R$ 40,39

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE	N°Licitação:838386	03/11/2020	R$ 29,47
2	MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO	14275	28/08/2020	R$ 31,19
3	MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS	N°Licitação:824556	22/07/2020	R$ 38,90
Valor Unitário				R$ 33,19

Média dos Preços Obtidos: R$ 34,99

Valor Global: R$ 34,99

Detalhamento dos Itens

Item 1: acessorio para soquete de componente eletronico

Preço Estimado: R$ 34,99 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 34,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lâmpada vapor de sódio alta pressão tubular, base e40,potência de 150w, fluxo luminoso mínimo de 14500 lúmens,irc igual ou mai or que 25, vida útil de no mínimo 24.000horas, alimentação elétrica 220v.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 40,39

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus São João Evangelista

Objeto: Sistema de registro de preços para a aquisição de material elétrico e eletrônico para IFMG - Campus São João Evangelista.

Data: 16/07/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:82020 / UASG:158476
Lote/Item: /62
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/07/2020 10:22

Descrição: CONDUTO ELETRICO - Lâmpada vapor de sódio, 220v, 150 w, ovoide, base E40 Lâmpada Vapor de Sódio, Base E-40, Ovoide, Tensão 220V e Potência 150W
CatMat: 20958 - CONDUTO ELETRICO

Homologação: 17/07/2020 14:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 36
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.697.784/0001-78 * VENCEDOR *	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R$ 26,90
Descrição: Lâmpada vapor de sódio, 220v, 150 w, ovoide, base E40 Lâmpada Vapor de Sódio, Base E-40, Ovoide, Tensão 220V e Potência 150W		
21.329.429/0001-05	R. D. VELANI - ELETRICA	R$ 28,35
Descrição: Lâmpada vapor de sódio, 220v, 150 w, ovoide, base E40 - Lâmpada Vapor de Sódio, Base E-40, Ovoide, Tensão 220V e Potência 150W		
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 35,00
Descrição: Lampada vapor de sodio, 220v, 150 w, ovoide, base E40 - Lampada Vapor de Sodio, Base E-40, Ovoide, Tensao 220V e Potencia 150W MARCA: STAR LIGHT		
33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 45,78
Descrição: Lâmpada vapor de sódio, 220v, 150 w, ovoide, base E40 - Lâmpada Vapor de Sódio, Base E-40, Ovoide, Tensão 220V e Potência 150W		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 80,00
Descrição: Lâmpada vapor de sódio, 220v, 150 w, ovoide, base E40 Lâmpada Vapor de Sódio, Base E-40, Ovoide, Tensão 220V e Potência 150W		
11.449.368/0001-58	SULMINEIRA LTDA	R$ 120,60
Descrição: Lâmpada vapor de sódio, 220v, 150 w, ovoide, base E40 Lâmpada Vapor de Sódio, Base E-40, Ovoide, Tensão 220V e Potência 150W		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 29,47

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais destinados a iluminação pública de todo o município de Santa Izabel do Oeste-PR, com recursos próprios e da iluminação pública, para um período de 12 (doze) meses
Descrição: LAMPADA - LAMPADA VAPOR SODIO POTENCIA 150W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 17.000LM, TEMPERATURA COR IGUAL

Data: 03/11/2020 09:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:838386
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/11/2020 08:25
Homologação: 18/11/2020 08:25
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 170
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.208.837/0001-42 * VENCEDOR *	SUN TEC MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 0,10
Descrição: LAMPADA VAPOR SODIO POTENCIA 150W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 17.000LM, TEMPERATURA COR IGUAL		
	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE	R$ 0,12
Descrição: LAMPADA VAPOR SODIO POTENCIA 150W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 17.000LM, TEMPERATURA COR IGUALMARCA: AVANT		
	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 58,82
Descrição: LAMPADA VAPOR SODIO POTENCIA 150W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 17.000LM, TEMPERATURA COR IGUAL - Empalux/SO21534		
	AJG COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LT	R$ 133,72
Descrição: Marca: empalux		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 31,19

Órgão: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO
Data: 28/08/2020 10:00

Objeto: MATERIAIS ELÉTRICOS.

Descrição: LAMPADA VAPOR SODIO 150W: LAMPADA VAPOR SÓDIO 150W: MODELO: VAPOR DE SÓDIO POTÊNCIA (W): 150W TIPO: TUBULAR ACABAMENTO: CLARA TEMPERATURA DE COR(K): 2.000 BASE: E-40 VIDA MEDIANA: 28.000 HORAS - LAMPADA VAPOR SODIO 150W: LAMPADA VAPOR SÓDIO 150W: MODELO: VAPOR DE SÓDIO POTÊNCIA (W): 150W TIPO: TUBULAR ACABAMENTO: CLARA TEMPERATURA DE COR(K): 2.000 BASE: E-40 VIDA MEDIANA: 28.000 HORAS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 14275
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 117
Unidade: UNID
UF: RO

070

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.226.324/0001-42 * VENCEDOR *	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 21,00
Descrição: Descrição não informada		
33.440.338/0001-13	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	R$ 22,90
Descrição: Descrição não informada		
22.854.208/0001-00	GLOBAL LUX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 27,88
Descrição: Descrição não informada		
03.363.727/0001-21	N. V. VERDE EIRELI	R$ 29,50
Descrição: Descrição não informada		
32.681.123/0001-21	F. GALDINO DA SILVA EIRELI	R$ 31,19
Descrição: Descrição não informada		
04.749.241/0001-99	M. F. MARTINS	R$ 34,99
Descrição: Descrição não informada		
27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 44,90
Descrição: Descrição não informada		
09.381.459/0001-57	ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R$ 45,00
Descrição: Descrição não informada		
07.933.407/0001-10	S. ALMEIDA EIRELI	R$ 63,90
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 38,90

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO FORMATO OVOIDE 150W 220V E-40 - Lâmpada Vapor de Sódio alta pressão 150w -220v,potencia Nominal,Bulbo Tubular, Base E-40,Vida mediana minima de 28. 000hrs, Observações:Deve conter gravado no bulbo,de forma legivel o nome/ marca do fabricante;modelo ou codigo do fabricante;potencia nominal em Watts; fluxo luminoso. A mesma deve atender a Especificação conforme manual ESPECIAL DA CELESC.

Data: 22/07/2020 13:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: Nº Licitação:824556
Lote/Item: 20/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/08/2020 16:44
Homologação: 10/08/2020 16:44
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 50
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.234.742/0001-55 * VENCEDOR *	D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI	R$ 18,84
Descrição: Lâmpada Vapor de Sódio alta pressão 150w -220v,potencia Nominal,Bulbo Tubular, Base E-40,Vida mediana minima de 28. 000hrs, Observações:Deve conter gravado no bulbo,de forma legivel o nome/ marca do fabricante;modelo ou codigo do fabricante;potencia nominal em Watts; fluxo luminoso. A mesma deve atender a Especificação conforme manual ESPECIAL DA CELESC MARCA SANLIGHT/SL-T150W		
	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTD	R$ 18,85

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: Lâmpada Vapor de Sódio alta pressão 150w -220vnsk

SO LUZ COMERCIO DE MAT ELETRICOS E HIDRAULICOS EIR — R$ 37,00

Descrição: Lâmpada Vapor de Sódio alta pressão 150w -220v,potencia Nominal,Bulbo Tubular, Base E-40,Vida mediana minima de 28. 000hrs. Observações:De ve conter gravado no bulbo,de forma legivel o nome/ marca do fabricante;modelo ou codigo do fabricante,potencia nominal em Watts; fluxo luminoso. A mesm a deve atender a Especificação conforme manual ESPECIAL DA CELESC DEMAP

JB LIGHT BRASIL EIRELI — R$ 38,00

Descrição: Lâmpada Vapor de Sódio alta pressão 150w -220v,potencia Nominal,Bulbo Tubular, Base E-40,Vida mediana minima de 28. 000hrs. Observações:De ve conter gravado no bulbo,de forma legivel o nome/ marca do fabricante;modelo ou codigo do fabricante;potencia nominal em Watts; fluxo luminoso. A mesm a deve atender a Especificação conforme manual ESPECIAL DA CELESC.Marca: SANLIGHT

SUN TEC COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS ELETRICOS — R$ 38,90

Descrição: Lâmpada Vapor de Sódio alta pressão 150w -220v,potencia Nominal,Bulbo Tubular,Base E-40,Vida mediana minima de 28.000hrs. Observações:Dev e contergravado no bulbo,de forma legivel o nome/marca do fabricante;modelo ou codigo dofabricante;potencia nominal em Watts; fluxo luminoso. A mesma d eve atender aEspecificação conforme manual ESPECIAL DA CELESC. (010-01-2740)MARCA: LENUTLUXMODELO: LT150W

ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI — R$ 39,00

Descrição: Lâmpada Vapor de Sódio alta pressão 150w -220v,potencia Nominal,Bulbo Tubular,Base E-40,Vida mediana minima de 28.000hrs. Observações:Dev e contergravado no bulbo,de forma legivel o nome/marca do fabricante;modelo ou codigo dofabricante;potencia nominal em Watts;fluxo luminoso. A mesma de ve atender aEspecificação conforme manual ESPECIALDA CELESC. (010-01-2740)

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI — R$ 39,00

Descrição: Lâmpada Vapor de Sódio alta pressão 150w -220v,potencia Nominal,Bulbo Tubular, Base E-40,Vida mediana minima de 28. 000hrs. Observações:De ve conter gravado no bulbo,de forma legivel o nome/ marca do fabricante;modelo ou codigo do fabricante,potencia nominal em Watts; fluxo luminoso. A mesm a deve atender a Especificação conforme manual ESPECIAL DA CELESC. MARCA NSK

I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI — R$ 39,00

Descrição: CONFORME O EDITAL

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE — R$ 39,00

Descrição: MARCA: EMPALUXMODELO: SO21534

16

Relatório de Cotação: cotação rápida 524

Pesquisa realizada entre 28/04/2021 15:20:31 e 28/04/2021 15:20:11

Relatório gerado no dia 28/04/2021 15:21:14 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: lâmpada de carga

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 31	1	R$ 29,53 (un)	R$ 29,53

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:122021 UASG:987565	23/02/2021	R$ 30,60
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	NºPregão:672020 UASG:987805	08/09/2020	R$ 27,82
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - RJ	NºPregão:452020 UASG:926946	12/08/2020	R$ 30,16
Valor Unitário				R$ 29,53

Média dos Preços Obtidos: R$ 29,53

Valor Global: R$ 29,53

Detalhamento dos Itens

Item 1: lâmpada de carga

Preço Estimado: R$ 29,53 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 29,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lampada vapor de sodio 400w 220v tubular e-40 fluxo luminoso 33200, ef luminosa 133, temp. de cor 2000, irc 23, vida média 320 00 hs	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 30,60

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública em atendimento à Secretaria de Viação e Obras.
Descrição: LÂMPADA DE CARGA - LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W 220V TUBULAR E-40 FLUXO LUMINOSO 33200, EF LUMINOSA 133, TEMP. DE COR 2000, IRC 23, VIDA MÉDIA 32000 HS
CatMat: 13188 - LAMPADA DE CARGA

Data: 23/02/2021 14:08
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122021 / UASG:987565
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.128.170/0001-80 * VENCEDOR *	MULTILUZ COMERCIAL EIRELI	R$ 17,40
Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W 220V TUBULAR E-40 FLUXO LUMINOSO 33200, EF LUMINOSA 133, TEMP. DE COR 2000, IRC 23, VIDA MÉDIA 3 2000 HS		
07.735.324/0001-17	ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 24,90
Descrição: LAMPADA VAPOR DE SÓDIO		
76.072.776/0001-89	ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 27,30
Descrição: "LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W 220V TUBULAR E-40 FLUXO LUMINOSO 33200, EF LUMINOSA 133, TEMP. DE COR 2000, IRC 23, VIDA MÉDIA 3 2000 HS"		
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 27,43
Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W 220V TUBULAR E-40 FLUXO LUMINOSO 33200, EF LUMINOSA 133, TEMP. DE COR 2000, IRC 23, VIDA MÉDIA 3 2000 HS		
32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 27,89
Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W 220V TUBULAR E-40 FLUXO LUMINOSO 33200, EF LUMINOSA 133, TEMP. DE COR 2000, IRC 23, VIDA MÉDIA 3 2000 HS		
22.683.848/0001-03	ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 27,90
Descrição: CONFORME EDITAL		
14.150.937/0001-58	INFINITY IMPORTACAO E COMERCIO DE LUMINARIAS EIRELI	R$ 30,04
Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W 220V TUBULAR E-40 FLUXO LUMINOSO 33200, EF LUMINOSA 133, TEMP. DE COR 2000, IRC 23, VIDA MÉDIA 3 2000 HS		
36.986.531/0001-42	JARDEL PHILIPPE MARQUATO 07406696990	R$ 31,16
Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W 220V TUBULAR E-40 FLUXO LUMINOSO 33200, EF LUMINOSA 133, TEMP. DE COR 2000, IRC 23, VIDA MÉDIA 3 2000 HS.		
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 31,76
Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W 220VTUBULAR E-40 FLUXO LUMINOSO 33200, EF LUMINOSA 133, TEMP. DE COR 2000, IRC 23, VIDA MÉDIA 32 000 HS		
14.193.126/0001-34	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA	R$ 31,94
Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W 220V TUBULAR E.40 FLUXO LUMINOSO 33200, EF LUMINOSA 133, TEMP. DE COR 2000, IRC 23, VIDA MÉDIA 32000 HS		
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 31,95
Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W 220V TUBULAR E-40 FLUXO LUMINOSO 33200, EF LUMINOSA 133, TEMP. DE COR 2000, IRC 23, VIDA MÉDIA 3 2000 HS		
27.185.629/0001-00	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	R$ 31,95
Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W 220V		
33.923.182/0001-21	SGREVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 31,95
Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W 220V TUBULAR E-40 FLUXO LUMINOSO 33200, EF LUMINOSA 133, TEMP. DE COR 2000, IRC 23, VIDA MÉDIA 3 2000 HS		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 33,00
Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W 220V TUBULAR E-40 FLUXO LUMINOSO 33200, EF LUMINOSA 133, TEMP. DE COR 2000, IRC 23, VIDA MÉDIA 3 2000 HS		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 27,82

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública e dos prédios públicos do Município de Realeza..

Descrição: LÂMPADA FLUORESCENTE - Lâmpada vapor de sódio 400w (bulbo tubular)

CatMat: 22306 - LAMPADA FLUORESCENTE

Data: 08/09/2020 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:672020 / UASG:987805

Lote/Item: 12/91

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/09/2020 08:04

Homologação: 07/10/2020 09:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PR

074

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
75.207.688/0001-84 * VENCEDOR *	ROLL & ROLL LTDA	R$ 20,00
Descrição: Lâmpada vapor de sódio 400w (bulbo tubular)		
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 22,68
Descrição: LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W (BULBO TUBULAR)		
16.866.828/0001-67	H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI	R$ 23,48
Descrição: Lâmpada vapor de sódio 400w (bulbo tubular)		
12.437.697/0001-41	PROJECT PROJETO, EXECUCAO E MANUTENCAO LTDA	R$ 26,63
Descrição: LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W (BULBO TUBULAR)		
80.799.786/0001-98	ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI	R$ 29,00
Descrição: "LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W (BULBO TUBULAR)"		
04.176.836/0001-00	RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 31,80
Descrição: LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W (BULBO TUBULAR)		
17.461.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 44,68
Descrição: Lâmpada vapor de sódio 400w (bulbo tubular)		
27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 44,69
Descrição: LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W (BULBO TUBULAR)		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 30,16

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - RJ
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro formal de preços para futura e eventual aquisição de materiais necessários para atendimento da rede de iluminação pública do município de São Gonçalo RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..
Descrição: LÂMPADA DE VAPOR DE IODO - LÂMPADA VAPOR DE SODIO - 400W - E-40 TUBULAR
CatMat: 22357 - LAMPADA DE VAPOR DE IODO

Data: 12/08/2020 14:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:452020 / UASG:926946
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/09/2020 15:22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.866.828/0001-67 * VENCEDOR *	H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI	R$ 23,57
Descrição: LÂMPADA VAPOR DE SODIO - 400W - E-40 TUBULAR		
33.968.417/0001-00	L C I COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI	R$ 23,58
Descrição: LÂMPADA VAPOR DE SODIO - 400W - E-40 TUBULAR		
33.525.006/0001-31	WP COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 23,58
Descrição: LÂMPADA VAPOR DE SODIO - 400W - E-40 TUBULAR		
35.710.233/0001-62	INOVA SOLUCOES EM ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 23,58
Descrição: LÂMPADA VAPOR DE SODIO - 400W - E-40 TUBULAR ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP E EQUIPARADAS		
28.780.007/0001-92	QUALITY LUX COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA	R$ 30,16

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
Descrição: LÂMPADA VAPOR DE SODIO - 400W - E-40 TUBULAR		
30.117.728/0001-69	G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI	R$ 36,30
Descrição: LÂMPADA VAPOR DE SODIO - 400W -E-40 TUBULAR		
20.415.050/0001-47	EXATA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R$ 36,73
Descrição: LÂMPADA VAPOR DE SODIO - 400W - E-40 TUBULAR; Acondicionado em embalagens individuais, e protegidos em caixas de papelão para transport e e entrega, contendo as informações necessárias e identificação da certificação de conformidade do INMETRO.		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 100,00
Descrição: LÂMPADA VAPOR DE SODIO - 400W - E-40 TUBULAR		
03.764.895/0001-29	TECNO INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI	R$ 1.000,00
Descrição: LÂMPADA VAPOR DE SODIO - 400W - E-40 TUBULAR		

075

Relatório de Cotação: cotação rápida 525

Pesquisa realizada entre 28/04/2021 15:25:19 e 28/04/2021 15:24:55

Relatório gerado no dia 28/04/2021 15:26:32 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: lâmpada vapor mercúrio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5 / 73	1	R$ 19,13 (un)	R$ 19,13

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR	N°Pregão:42021 UASG:987995	28/01/2021	R$ 23,40
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	N°Pregão:292020 UASG:987775	27/08/2020	R$ 18,28
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - RJ	N°Pregão:452020 UASG:926946	12/08/2020	R$ 14,08
4	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	N°Pregão:732020 UASG:980005	04/08/2020	R$ 20,38
5	PREF.MUN.DE CASTANHAL	N°Pregão:512020 UASG:980447	16/06/2020	R$ 19,50
Valor Unitário				R$ 19,13

Média dos Preços Obtidos: R$ 19,13

Valor Global: R$ 19,13

Detalhamento dos Itens

Item 1: lâmpada vapor mercúrio

Preço Estimado: R$ 19,13 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 19,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lâmpada vapor de sódio 70w/220v tubular, acabamento claro, garantia de no mínimo de 2 anos, temperatura de cor 2.000k, base e-40, vida útil de no mínimo 32.000 horas, fluxo luminoso mínimo de 6.770lm, etiqueta da data de fabricação na lâmpada, com o s elo procel.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 23,40

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, a serem utilizados na manutenção da iluminação pública do Município de Nova Prata do Iguaçu..

Descrição: LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO - Lâmpada vapor de sódio 70w/220v tubular, acabamento claro, garantia de no mínimo de 2 anos, temperatura de cor 2.000k, base e-40, vida útil de no mínimo 32.000 horas, fluxo luminoso mínimo de 6.770lm. Etiqueta da data de fabricação na lâmpada. Com o Selo Procel.

CatMat: 138657 - LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO , LAMPADA VAPOR MERCURIO NOME

Data: 28/01/2021 14:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:42021 / UASG:987995

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.117.728/0001-69 * VENCEDOR *	G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI	R$ 10,20

Descrição: Lâmpada vapor de sódio 70w/220v tubular, acabamento claro, garantia de no mínimo de 2 anos, temperatura de cor 2.000k, base e-40, vida útil de no mínimo 32.000 horas, fluxo luminoso mínimo de 6.770lm. Etiqueta da data de fabricação na lâmpada. Com o Selo Procel.

31.128.170/0001-80	MULTILUZ COMERCIAL EIRELI	R$ 11,10

Descrição: Lâmpada vapor de sódio 70w/220v tubular, acabamento claro, garantia de no mínimo de 2 anos, temperatura de cor 2.000k, base e-40, vida útil de no mínimo 32.000 horas, fluxo luminoso mínimo de 6.770lm. Etiqueta da data de fabricação na lâmpada. Com o Selo Procel. GOODLUX/ SO70E27-T

27.646.448/0001-33	KELLER TELES PAULINO EIRELI	R$ 16,90

Descrição: Lâmpada vapor de sódio 70w/220v tubular, acabamento claro, garantia de no mínimo de 2 anos, temperatura de cor 2.000k, base e-40, vida útil de no mínimo 32.000 horas, fluxo luminoso mínimo de 6.770lm. Etiqueta da data de fabricação na lâmpada. Com o Selo Procel.

16.866.828/0001-67	H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI	R$ 17,45

Descrição: Lâmpada vapor de sódio 70w/220v tubular, acabamento claro, garantia de no mínimo de 2 anos, temperatura de cor 2.000k, base e-40, vida útil de no mínimo 32.000 horas, fluxo luminoso mínimo de 6.770lm. Etiqueta da data de fabricação na lâmpada. Com o Selo Procel.

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 17,95

Descrição: Lâmpada vapor de sódio 70w/220v tubular, acabamento claro, garantia de no mínimo de 2 anos, temperatura de cor 2.000k, base e-40, vida útil de no mínimo 32.000 horas, fluxo luminoso mínimo de 6.770lm. Etiqueta da data de fabricação na lâmpada. Com o Selo Procel.

37.296.295/0001-03	FATOR RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 23,40

Descrição: Lâmpada vapor de sódio 70w/220v tubular, acabamento claro, garantia de no mínimo de 2 anos, temperatura de cor 2.000k, base e-40, vida útil de no mínimo 32.000 horas, fluxo luminoso mínimo de 6.770lm. Etiqueta da data de fabricação na lâmpada. Com o Selo Procel.

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 23,40

Descrição: Lâmpada vapor de sódio 70w/220v tubular, acabamento claro, garantia de no mínimo de 2 anos, temperatura de cor 2.000k, base e-40, vida útil de no mínimo 32.000 horas, fluxo luminoso mínimo de 6.770lm. Etiqueta da data de fabricação na lâmpada. Com o Selo Procel.

38.433.771/0001-45	JMSR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 23,45

Descrição: Lâmpada vapor de sódio 70w/220v tubular, acabamento claro, garantia de no mínimo de 2 anos, temperatura de cor 2.000k, base e-40, vida útil de no mínimo 32.000 horas, fluxo luminoso mínimo de 6.770lm. Etiqueta da data de fabricação na lâmpada. Com o Selo Procel

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 23,50

Descrição: Lâmpada vapor de sódio 70w/220v tubular, acabamento claro, garantia de no mínimo de 2 anos, temperatura de cor 2.000k, base e-40, vida útil de no mínimo 32.000 horas, fluxo luminoso mínimo de 6.770lm. Etiqueta da data de fabricação na lâmpada. Com o Selo Procel.

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 24,00

Descrição: Lâmpada vapor de sódio 70w/220v tubular, acabamento claro, garantia de no mínimo de 2 anos, temperatura de cor 2.000k, base e-40, vida útil de no mínimo 32.000 horas, fluxo luminoso mínimo de 6.770lm. Etiqueta da data de fabricação na lâmpada. Com o Selo Procel.

33.923.182/0001-21	SGREVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 35,00

Descrição: Lâmpada vapor de sódio 70w/220v tubular, acabamento claro, garantia de no mínimo de 2 anos, temperatura de cor 2.000k, base e-40, vida útil de no mínimo 32.000 horas, fluxo luminoso mínimo de 6.770lm. Etiqueta da data de fabricação na lâmpada. Com o Selo Procel.

37.278.673/0001-18	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 100,00

Descrição: Lâmpada vapor de sódio 70w/220v tubular, acabamento claro, garantia de no mínimo de 2 anos, temperatura de cor 2.000k, base e-40, vida útil de no mínimo 32.000 horas, fluxo luminoso mínimo de 6.770lm. Etiqueta da data de fabricação na lâmpada. Com o Selo Procel.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 18,28

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Objeto: Aquisição de material elétrico para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e refletores de LED para a utilização no campo de suíço da Linha Santos Dumond e na estrutura do Módulo Esportivo Municipal.
Descrição: LÂMPADA INCANDESCENTE - Lâmpada Vapor de Sódio 70w x 220v com vida médi de 32.000 e fluxo luminoso de 6.500 lumens.
CatMat: 22322 - LAMPADA INCANDESCENTE

Data: 27/08/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:292020 / UASG:987775
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/08/2020 15:43
Homologação: 04/09/2020 14:01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 650
Unidade: Unidade
UF: PR

078

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.117.728/0001-69 * VENCEDOR *	G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI	R$ 11,53
Descrição: Lâmpada Vapor de Sódio 70w x 220v com vida médi de 32.000 e fluxo luminoso de 6.500 lumens.		
34.208.837/0001-42	SUN TEC MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 11,92
Descrição: Lâmpada Vapor de Sódio 70w x 220v com vida medi de 32.000 e fluxo luminoso de 6.591 lumens.		
22.683.848/0001-03	ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 13,32
Descrição: CONFORME EDITAL		
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 13,34
Descrição: Lâmpada Vapor de Sódio 70w x 220v com vida médi de 32.000 e fluxo luminoso de 6.500 lumens.		
73.234.742/0001-55	D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI	R$ 13,68
Descrição: Lâmpada Vapor de Sódio 70w x220v, com vida média de 32.000 horas e fluxo luminoso de 6.500 lumens		
80.799.786/0001-98	ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI	R$ 18,28
Descrição: "Lâmpada Vapor de Sódio 70w x 220v com vida médi de 32.000 e fluxo luminoso de 6.500 lumens"		
37.278.673/0001-18	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 21,69
Descrição: Lâmpada Vapor de Sódio 70w x 220v com vida médi de 32.000 e fluxo luminoso de 6.500 lumens		
30.701.265/0001-88	LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 21,70
Descrição: Lâmpada Vapor de Sódio 70w x 220v com vida médi de 32.000 e fluxo luminoso de 6.500 lumens.		
33.054.781/0001-56	LUMUS MAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R$ 21,92
Descrição: Lâmpada Vapor de Sódio 70w x 220v com vida médi de 32.000 e fluxo luminoso de 6.500 lumens		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 30,00
Descrição: Lâmpada Vapor de Sódio 70w x 220v com vida médi de 32.000 e fluxo luminoso de 6.500 lumens.		
16.866.828/0001-67	H L P COMÉRCIO ELETRO FONIA EIRELI	R$ 100,00
Descrição: Lâmpada Vapor de Sódio 70w x 220v com vida médi de 32.000 e fluxo luminoso de 6.500 lumens.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 14,08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - RJ
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro formal de preços para futura e eventual aquisição de materiais necessários para atendimento da rede de iluminação pública do município de São Gonçalo RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..
Descrição: LÂMPADA DE VAPOR DE IODO - LÂMPADA VAPOR DE SODIO - 70W E-27 TUBULAR
CatMat: 22357 - LAMPADA DE VAPOR DE IODO

Data: 12/08/2020 14:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:452020 / UASG:926946
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/09/2020 15:22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15.000
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.707.061/0001-40 * VENCEDOR *	G-RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 10,00
Descrição: LÂMPADA VAPOR DE SODIO - 70W E-27 TUBULAR		
22.426.196/0001-13	P R ILUMINACAO E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL EIRELI	R$ 10,35

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
Descrição: LÂMPADA VAPOR DE SODIO - 70W E-27 TUBULAR		
73.234.742/0001-55	D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI	R$ 12,59
Descrição: LÂMPADA VAPOR DE SODIO - 70W E-27 TUBULAR		
33.968.417/0001-00	L C I COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI	R$ 12,76
Descrição: LÂMPADA VAPOR DE SODIO - 70W E-27 TUBULAR		
33.525.006/0001-31	WP COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 12,76
Descrição: LÂMPADA VAPOR DE SODIO - 70W E-27 TUBULAR		
11.089.351/0001-37	M M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E INSTALACAO EIRELI	R$ 14,08
Descrição: LÂMPADA VAPOR DE SODIO - 70W – E-27 TUBULAR		
28.780.007/0001-92	QUALITY LUX COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA	R$ 15,72
Descrição: LÂMPADA VAPOR DE SODIO - 70W E-27 TUBULAR		
30.117.728/0001-69	G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI	R$ 18,44
Descrição: LÂMPADA VAPORDE SODIO - 70W –E27TUBULAR		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 20,00
Descrição: LÂMPADA VAPOR DE SODIO - 70W E-27 TUBULAR		
20.415.050/0001-47	EXATA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R$ 23,08
Descrição: LÂMPADA VAPOR DE SODIO - 70W – E-27 TUBULAR; Acondicionado em embalagens individuais, e protegidos em caixas de papelão para transporte e entrega, contendo as informações necessárias e identificação da certificação de conformidade do INMETRO.		
03.764.895/0001-29	TECNO INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI	R$ 1.000,00
Descrição: LÂMPADA VAPOR DE SODIO - 70W – E-27 TUBULAR		

079

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 20,38

Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Objeto: Eventual e futura aquisição de materiais para iluminação pública do Município de Ji-Paraná através do Sistema de Registro de Preços..
Descrição: LÂMPADA VAPOR METÁLICO - LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W, 220V-60H Z:NAV-T tubular , alta pressão, rosca E27, vida media 16.000 horas fluxo luminoso 5600 lumens , temperatura de cor 1900K.
CatMat: 42323 - LAMPADA VAPOR METALICO

Data: 04/08/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:732020 / UASG:980005
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/08/2020 13:15
Homologação: 05/11/2020 08:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.700
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.363.727/0001-21 * VENCEDOR *	N. V. VERDE EIRELI	R$ 12,20
Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W, 220V-60H Z:NAV-T tubular , alta pressão, rosca E27, vida media 16.000 horas fluxo luminoso 5600 lumens , temperatura de cor 1900K.		
01.527.632/0001-70	KMEIH & CIA LTDA	R$ 12,30
Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W, 220V-60H Z:NAV-T tubular , alta pressão, rosca E27, vida media 16.000 horas fluxo luminoso 5600 lumens , temperatura de cor 1900K.		
73.234.742/0001-55	D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI	R$ 12,48
Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W, 220V-60H Z:NAV-T tubular , alta pressão, rosca E27, vida media 16.000 horas fluxo luminoso 5600 lumens , temperatura de cor 1900K.		
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 13,18

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: "LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W, 220V-60H Z:NAV-T tubular , alta pressão, rosca E27, vida media 16.000 horas fluxo luminoso 5600 lumens , tem peratura de cor 1900K."

030

28.818.594/0001-61	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	R$ 13,48

Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W, 220V-60H Z:NAV-T tubular , alta pressão, rosca E27, vida media 16.000 horas fluxo luminoso 5600 lumens , temp eratura de cor 1900K.

33.440.338/0001-13	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	R$ 14,55

Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W, 220V-60H Z:NAV-T tubular , alta pressão, rosca E27, vida media 16.000 horas fluxo luminoso 5600 lumens , temp eratura de cor 1900K.

13.464.349/0001-26	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 18,19

Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W, 220V-60H Z:NAV-T tubular , alta pressão, rosca E27, vida media 16.000 horas fluxo luminoso 5600 lumens , temp eratura de cor 1900K.

30.117.728/0001-69	G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI	R$ 18,20

Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W, 220V-60H Z:NAV-T tubular , alta pressão, rosca E27, vida media 16.000 horas fluxo luminoso 5600 lumens , temp eratura de cor 1900K

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 19,91

Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W, 220V-60H Z:NAV-T tubular , alta pressão, rosca E27, vida media 16.000 horas fluxo luminoso 5600 lumens , temp eratura de cor 1900K.

27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 20,85

Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W, 220V-60H Z:NAV-T tubular , alta pressão, rosca E27, vida media 16.000 horas fluxo luminoso 5600 lumens , temp eratura de cor 1900K.

32.785.799/0001-65	RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 21,00

Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W, 220V-60H Z:NAV-T tubular , alta pressão, rosca E27, vida media 16.000 horas fluxo luminoso 5600 lumens , temp eratura de cor 1900K.

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 23,59

Descrição: "LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W, 220V-60H Z:NAV-T tubular , alta pressão, rosca E27, vida media 16.000 horas fluxo luminoso 5600 lumens , tem peratura de cor 1900K. "

24.681.482/0001-50	A.W.A. IMPACTOS EIRELI	R$ 24,00

Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W, 220V-60H Z:NAV-T tubular , alta pressão, rosca E27, vida media 16.000 horas fluxo luminoso 5600 lumens , temp eratura de cor 1900K.

28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R$ 24,89

Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W, 220V-60H Z:NAV-T tubular , alta pressão, rosca E27, vida media 16.000 horas fluxo luminoso 5600 lumens , temp eratura de cor 1900K.

09.381.459/0001-57	ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R$ 24,90

Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W, 220V-60H Z:NAV-T tubular , alta pressão, rosca E27, vida media 16.000 horas fluxo luminoso 5600 lumens , temp eratura de cor 1900K.

28.880.521/0001-08	L. R. A. BISPO EIRELI	R$ 25,00

Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W, 220V-60H Z:NAV-T tubular , alta pressão, rosca E27, vida media 16.000 horas fluxo luminoso 5600 lumens , temp eratura de cor 1900K.

29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 25,30

Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W, 220V-60H Z:NAV-T tubular , alta pressão, rosca E27, vida media 16.000 horas fluxo luminoso 5600 lumens , temp eratura de cor 1900K.

20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	R$ 40,32

Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W, 220V-60H Z:NAV-T tubular , alta pressão, rosca E27, vida media 16.000 horas fluxo luminoso 5600 lumens , temp eratura de cor 1900K.

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais	R$ 19,50

Órgão: PREF.MUN.DE CASTANHAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos, destinado a atender as necessidades de manutenção de iluminação pública deste Município de Castanhal/Pará.

Data: 16/06/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:512020 / UASG:980447

Descrição: LÂMPADA VAPOR METÁLICO - LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W (BULBO TUBULAR), Base E-27, certificada pelo INMETRO. Fluxo luminoso mínimo de 6.300 lúmens; temperatura de cor mínima 2.000 K; IRC mínimo de 20% e vida mediana mínima de 24.000 hs. Garantia mínima de 2 (dois) anos.

CatMat: 42323 - LAMPADA VAPOR METALICO

Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/07/2020 14:11
Homologação: 04/08/2020 14:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.000
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.913.665/0001-13 * VENCEDOR *	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	R$ 7,70
Descrição: LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W (BULBO TUBULAR), Base E-27, certificada pelo INMETRO. Fluxo luminoso mínimo de 6.300 lúmens; temperatura de cor mínima 2.000 K; IRC mínimo de 20% e vida mediana mínima de 24.000 hs. Garantia mínima de 2 (dois) anos.		
21.254.778/0001-05	J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI	R$ 12,79
Descrição: LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W (BULBO TUBULAR), Base E-27, certificada pelo INMETRO. Fluxo luminoso mínimo de 6.300 lúmens; temperatura de cor mínima 2.000 K; IRC mínimo de 20% e vida mediana mínima de 24.000 hs. Garantia mínima de 2 (dois) anos.		
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 13,78
Descrição: "LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W (BULBO TUBULAR), Base E-27, certificada pelo INMETRO. Fluxo luminoso mínimo de 6.300 lúmens; temperatura de cor mínima 2.000 K; IRC mínimo de 20% e vida mediana mínima de 24.000 hs. Garantia mínima de 2 (dois) anos."		
11.089.351/0001-37	M M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E INSTALACAO EIRELI	R$ 14,00
Descrição: LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W (BULBO TUBULAR), Base E-27, certificadapelo INMETRO. Fluxo luminoso mínimo de 6.300 lúmens; temperaturade cor mínima 2.000 K; IRC mínimo de 20%e vida mediana mínima de 24.000 hs.		
04.227.961/0001-94	ELETRICA FUTURA LTDA	R$ 14,50
Descrição: LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W (BULBO TUBULAR), Base E-27, certificada pelo INMETRO. Fluxo luminoso mínimo de 6.300 lúmens; temperatura de cor mínima 2.000 K; IRC mínimo de 20% e vida mediana mínima de 24.000 hs. Garantia mínima de 2 (dois) anos.		
73.234.742/0001-55	D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI	R$ 14,50
Descrição: LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W (BULBO TUBULAR), Base E-27, certificada pelo INMETRO. Fluxo luminoso mínimo de 6.300 lúmens; temperatura de cor mínima 2.000 K; IRC mínimo de 20% e vida mediana mínima de 24.000 hs. Garantia mínima de 2 (dois) anos.		
32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 16,45
Descrição: LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W (BULBO TUBULAR), Base E-27, certificada pelo INMETRO. Fluxo luminoso mínimo de 6.300 lúmens; temperatura de cor mínima 2.000 K; IRC mínimo de 20% e vida mediana mínima de 24.000 hs. Garantia mínima de 2 (dois) anos.		
15.579.052/0001-31	EDER JUNIOR G. LOPES	R$ 16,46
Descrição: "LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W (BULBO TUBULAR), Base E-27, certificada pelo INMETRO. Fluxo luminoso mínimo de 6.300 lúmens; temperatura de cor mínima 2.000 K; IRC mínimo de 20% e vida mediana mínima de 24.000 hs. Garantia mínima de 2 (dois) anos."		
26.681.422/0001-91	R S DA COSTA COMERCIAL	R$ 18,00
Descrição: LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W (BULBO TUBULAR), Base E-27, certificada pelo INMETRO. Fluxo luminoso mínimo de 6.300 lúmens; temperatura de cor mínima 2.000 K; IRC mínimo de 20% e vida mediana mínima de 24.000 hs. Garantia mínima de 2 (dois) anos.		
10.798.450/0001-25	AMOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 19,20
Descrição: LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W (BULBO TUBULAR), Base E-27, certificada pelo INMETRO. Fluxo luminoso mínimo de 6.300 lúmens; temperatura de cor mínima 2.000 K; IRC mínimo de 20% e vida mediana mínima de 24.000 hs. Garantia mínima de 2 (dois) anos.		
30.117.728/0001-69	G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI	R$ 19,50
Descrição: LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W (BULBO TUBULAR), Base E-27, certificada pelo INMETRO. Fluxo luminoso mínimo de 6.300 lúmens; temperatura de cor mínima 2.000 K; IRC mínimo de 20% e vida mediana mínima de 24.000 hs. Garantia mínima de 2 (dois) anos.		
27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 21,49
Descrição: LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W (BULBO TUBULAR), Base E-27, certificada pelo INMETRO. Fluxo luminoso mínimo de 6.300 lúmens; temperatura de cor mínima 2.000 K; IRC mínimo de 20% e vida mediana mínima de 24.000 hs. Garantia mínima de 2 (dois) anos.		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 21,57
Descrição: LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W (BULBO TUBULAR), Base E-27, certificada pelo INMETRO. Fluxo luminoso mínimo de 6.300 lúmens; temperatura de cor mínima 2.000 K; IRC mínimo de 20% e vida mediana mínima de 24.000 hs. Garantia mínima de 2 (dois) anos.		
05.903.157/0001-40	BELPARA COMERCIAL LTDA	R$ 22,10
Descrição: LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W (BULBO TUBULAR), Base E-27, certificada pelo INMETRO. Fluxo luminoso mínimo de 6.300 lúmens; temperatura de cor mínima 2.000 K; IRC mínimo de 20% e vida mediana mínima de 24.000 hs. Garantia mínima de 2 (dois) anos.		
24.533.297/0001-19	MASTERPLAN MATERIAIS ELETRICO LTDA	R$ 22,67

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W (BULBO TUBULAR), Base E-27, certificada pelo INMETRO. Fluxo luminoso mínimo de 6.300 lúmens; temper atura de cor mínima 2.000 K; IRC mínimo de 20% e vida mediana mínima de 24.000 hs. Garantia mínima de 2 (dois) anos.

05.275.343/0001-82	SUPER LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 24,50

Descrição: LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W (BULBO TUBULAR), Base E-27, certificada pelo INMETRO. Fluxo luminoso mínimo de 6.300 lúmens; temper atura de cor mínima 2.000 K; IRC mínimo de 20% e vida mediana mínima de 24.000 hs. Garantia mínima de 2 (dois) anos.

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 27,87

Descrição: "LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W (BULBO TUBULAR), Base E-27, certificada pelo INMETRO. Fluxo luminoso mínimo de 6.300 lúmens; tempe ratura de cor mínima 2.000 K; IRC mínimo de 20% e vida mediana mínima de 24.000 hs.Garantia mínima de 2 (dois) anos."

35.377.541/0001-18	JANSEN - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL LTDA	R$ 28,00

Descrição: LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W (BULBO TUBULAR), Base E-27, certificada pelo INMETRO. Fluxo luminoso mínimo de 6.300 lúmens; temper atura de cor mínima 2.000 K; IRC mínimo de 20%e vida mediana mínima de 24.000 hs. Garantia mínima de 2 (dois) anos. Marca: LUKMA

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 29,50

Descrição: LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W (BULBO TUBULAR), Base E-27, certificada pelo INMETRO. Fluxo luminoso mínimo de 6.300 lúmens; temper atura de cor mínima 2.000 K; IRC mínimo de 20% e vida mediana mínima de 24.000 hs. Garantia mínima de 2 (dois) anos.

24.292.238/0001-04	SANTIM ILUMINACAO LTDA	R$ 32,28

Descrição: LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W (BULBO TUBULAR), Base E-27, certificada pelo INMETRO. Fluxo luminoso mínimo de 6.300 lúmens; temper atura de cor mínima 2.000 K; IRC mínimo de 20% e vida mediana mínima de 24.000 hs. Garantia mínima de 2 (dois) anos.

32.371.749/0001-31	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	R$ 33,65

Descrição: LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W (BULBO TUBULAR), Base E-27, certificada pelo INMETRO. Fluxo luminoso mínimo de 6.300 lúmens; temper atura de cor mínima 2.000 K; IRC mínimo de 20% e vida mediana mínima de 24.000 hs. Garantia mínima de 2 (dois) anos.

AB

Relatório de Cotação: cotação rápida 541

Pesquisa realizada entre 28/04/2021 16:36:19 e 28/04/2021 16:36:48

Relatório gerado no dia 28/04/2021 16:37:24 (IP: 177.126.221.98)

Item 1: luminária

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5 / 35	1	R$ 619,00 (un)	R$ 619,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	Nº Pregão:117 2020 UASG:987565	22/10/2020	R$ 804,29
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	Nº Pregão:34 2020 UASG:158154	23/09/2020	R$ 600,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Nº Pregão:161 2020 UASG:120016	01/06/2020	R$ 575,00
Valor Unitário				R$ 659,76

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO	14599	10/09/2020	R$ 545,32
2	MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO	12660	01/07/2020	R$ 570,40
Valor Unitário				R$ 557,86

Média dos Preços Obtidos: R$ 619,00

Valor Global: R$ 619,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: luminária

Preço Estimado: R$ 619,00 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 619,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	luminária publica de led com potência de 150w. bivolt automática; fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; alto fator de potência igual ou superior a 0,98; distorção harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (ir c) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10kv /10ka, grau de proteção mínimo ip66 do produto, proteção contra impactos mecânicos mínimos ik08, fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 16500 lm, e eficiência energética maior ou igual 110 lm/w, sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme nbr 5123 rele fotoelétrico; estrutura em alumínio injetado com pintura eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60,3mm, led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(l70) sistema de aterramento; temperatura média de cor de 4000 a 5000k; a luminária deve conter um driver (fonte chaveada) que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação. local: rua marília	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 804,29

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Objeto: Contratação de empresa especializada para substituição de lâmpadas públicas vapor sódio de 250w por luminárias de LED compatível ao braço luminoso LM3 em vias urbanas do município de Francisco Beltrão, incluindo fornecimento de material, insumos e mão de obra.

Descrição: LUMINÁRIA - Luminária publica de LED com Potência de 150W. Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV /10KA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimos IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 16500 lm, e eficiência energética maior ou igual 110 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60,3mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. Local: Rua Marília

CatMat: 150260 - LUMINÁRIA

Data: 22/10/2020 09:16

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:1172020 / UASG:987565

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/12/2020 10:43

Homologação: 17/12/2020 14:40

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 70

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.437.697/0001-41	PROJECT PROJETO, EXECUCAO E MANUTENCAO LTDA	R$ 727,21

Descrição: Luminária publica de LED com Potência de 150W. Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV /10KA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimos IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 16500 lm, e eficiência energética maior ou igual 110 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60,3mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. Local: Rua Marília

36.316.345/0001-04	TDA ENGENHARIA LTDA	R$ 735,00
* VENCEDOR *		

Descrição: Potência 150W; Tecnologia do LED COB; Temperaturas de cor disponivel 3.000K, 4.000K e 5.000K; Eficácia luminosa até 145Lm/W; Lente em vidro Borosilicato; Ângulo de irradiação 80°X140° Bivolt; Fator de Potência de > 0,98; Distorção Harmônica de Corrente (ATHD) <10% Proteção de Sobrecorrente e Sob retensão;

14.460.522/0001-80	ANDERSON DOS SANTOS 31306269806	R$ 735,46

Descrição: Conforme Edital do Pregão Nº 117/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 590/2020

27.082.228/0001-24	C. PAROLIN INSTALACOES ELETRICAS	R$ 767,14

Descrição: Luminária publica de LED com Potência de 150W. Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência – igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV /10KA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimos IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 16500 lm, e eficiência energética maior ou igual 110 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 – Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60,3mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação.

13.348.127/0001-48	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI	R$ 804,29

Descrição: Luminária publica de LED com Potência de 150W. Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência – igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV /10KA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimos IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 16500 lm, e eficiência energética maior ou igual 110 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 – Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60,3mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação.

10.353.532/0001-66	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI	R$ 835,71

Descrição: LUMINARIA PUBLICA DE LED 150W

15.491.457/0001-86	PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI	R$ 846,99

Descrição: Luminária publica de LED com Potência de 150W. Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência – igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV /10KA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimos IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 16500 lm, e eficiência energética maior ou igual 110 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 – Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60,3mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. Local: Rua Marília

29.087.135/0001-62	JESSICA STRACK SALES PEPLOV	R$ 891,57

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: Luminária publica de LED com Potência de 150W. Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de pot ência igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surt os de 10KV /10KA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimos IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 16 500 lm, e eficiência energética maior ou igual 110 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da l uminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60,3mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. Local: Rua Marilia

10.499.738/0001-07	CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA	R$ 1.258,00

Descrição: Luminária publica de LED com Potência de 150W. Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de pot ência – igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra s urtos de 10KV /10KA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimos IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 16500 lm, e eficiência energética maior ou igual 110 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função d a luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 – Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sist ema de fixação para braços de 48mm à 60,3mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs (L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4 000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 600,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Objeto: Intenção de registrar preços para eventual aquisição de material de consumo - RELANÇAMENTO MATERIAL ELÉTRICO - Processo Original nº 23305.002978.2020-39.

Descrição: LUMINÁRIA - LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED - POTÊNCIA NOMINAL DE, NO MÍNIMO, 150W; LUZ BRANCA; COM ENCAIXE PARA POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BIVOLT AUTOMÁTICO; TEMPERATURA DE COR: 5000K; GRAU DE PROTEÇÃO ÁGUA/POEIRA (MÍN): IP66; CERTIFICADO PELO INMETRO; VIDA ÚTIL DE, NO MÍNIMO, 20.000 HORAS; GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS; REFERÊNCIA DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA LEDSTAR.

CatMat: 150260 - LUMINÁRIA

Data: 23/09/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:342020 / UASG:158154
Lote/Item: /31
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/09/2020 09:59
Homologação: 30/09/2020 11:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 654
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.473.928/0001-68 * VENCEDOR *	EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 525,19

Descrição: LUMINARIA PUBLICA LED 150W Bivot, IP65, Para Poste, 13.500 Lumens, Eficiencia de 90lms/w, Branco frio, Garantia de 2 anos

13.464.349/0001-26	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 525,24

Descrição: LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED - POTÊNCIA NOMINAL DE, NO MÍNIMO, 150W; LUZ BRANCA; COM ENCAIXE PARA POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BIVOLT AUTOMÁTICO; TEMPERATURA DE COR: 5000K; GRAU DE PROTEÇÃO ÁGUA/POEIRA (MÍN): IP66; CERTIFICADO PELO INMETRO; VIDA ÚTIL DE, NO MÍNIMO, 20.000 HORAS; GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS; REFERÊNCIA DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA LEDSTAR..

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 600,00

Descrição: LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED - POTÊNCIA NOMINAL DE, NO MÍNIMO, 150W; LUZ BRANCA; COM ENCAIXE PARA POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BIVOLT AUTOMÁTICO; TEMPERATURA DE COR: 5000K; GRAU DE PROTEÇÃO ÁGUA/POEIRA (MÍN): IP66; CERTIFICADO PELO INMETRO; VIDA ÚTIL DE, NO MÍNIMO, 20.000 HORAS; GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS; REFERÊNCIA DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA LEDSTAR.

22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	R$ 2.000,00

Descrição: LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED - POTÊNCIA NOMINAL DE, NO MÍNIMO, 150W; LUZ BRANCA; COM ENCAIXE PARA POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BIVOLT AUTOMÁTICO; TEMPERATURA DE COR: 5000K; GRAU DE PROTEÇÃO ÁGUA/POEIRA (MÍN): IP66; CERTIFICADO PELO INMETRO; VIDA ÚTIL DE, NO MÍNIMO, 20.000 HORAS; GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS; REFERÊNCIA DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA LEDSTAR.

14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R$ 10.000,00

Descrição: LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED - POTÊNCIA NOMINAL DE, NO MÍNIMO, 150W; LUZ BRANCA; COM ENCAIXE PARA POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BIVOLT AUTOMÁTICO; TEMPERATURA DE COR: 5000K; GRAU DE PROTEÇÃO ÁGUA/POEIRA (MÍN): IP66; CERTIFICADO PELO INMETRO; VIDA ÚTIL DE, NO MÍNIMO, 20.000 HORAS; GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS; REFERÊNCIA DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA LEDSTAR.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 575,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Objeto: Aquisição de Material Elétrico.

Descrição: LUMINÁRIA - LUMINÁRIA PUBLICA PETALA 150W LED, PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO COM DIÂMETRO INTERNO DE 6CM MINIMO, CORPO DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, BIVOLT 100-240V, DRIVER LED ISOLADO BIVOLT AUTOMÁTICO 85~265VAC, DISSIPADOR DE CALOR NA PARTE SUPERIOR E PROTEÇÃO IP66, TEMPERATURA DE COR 6000K, FLUXO LUMINOSO LED 14530 LÚMENS, FLUXO LUMINOSO LUMINÁRIA 13540 LÚMENS, VIDA ÚTIL 50.000 HS, FORMATO DA LUMINÁRIA TIPO FOLHA, ABERTURA DO FEIXE LUMINOSO 125°.

CatMat: 150260 - LUMINÁRIA

Data: 01/06/2020 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1612020 / UASG:120016 036
Lote/Item: /342
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/07/2020 09:16
Homologação: 01/07/2020 14:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.617.419/0001-83 * VENCEDOR *	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 234,00

Descrição: Luminária Pública de Led Potência Máxima de 150W; sistema de encaixe adaptável a braços de diâmetro de 33mm a 60,3mm presos por parafusos ; corpo de liga de alumínio injetado sob alta pressão ou superior e pintura eletrostática na cor cinza; bivolt automático; Grau de proteção do produto mínimo IP-66; temperatura correlata de cores (TCC) de 4000K a 5000K; temperatura -5 à +50°C; Umidade relativa 10 a 95%; fator de potência igual ou superior a 0,95;Distorção harmônica total da corrente (THD) 10%; Proteção contra impacto mecânico mínimo IK-08; Fluxo luminoso efetivo mínimo de 17.400 lumens; Eficiência energética mínima de 116 lm/w; Índice de reprodução de cores IRC 70; Tensão nominal de operação 100 a 277 vac +- 10%; Dispositivo de Proteção Contra Surtos de 10 kv/10ka e a luminária deverá vir preparada com base para relé fotoelétrico de 3 pinos, conforme NBR 5123 e garantia de 5 anos. Comprovação do pleno atendimento das características através da apresentação dos ensaios/laudos realizados por laboratórios nacionais acreditados pelo Inmetro ou internacionais que possuam Acordo de Reconhecimento Mútuo assinados pelo Inmetro. Sendo aceito somente os Ensaios/Laudos que foram utilizados para a devida Certificação junto ao órgão Certificador de Produtos (OCP) e ao Inmetro. Casos os ensaios, ou qualquer outro documento esteja em língua estrangeira, os mesmos deverão estar acompanhados da sua respectiva tradução juramentada. As luminárias deverão atender as normas relativas às características de distribuição luminosa e stabelecida pela Portaria IN 20/2017 do Inmetro e da NBR 5101. Os laudos técnicos emitidos por laboratórios deverão estar de acordo com as normas: LM79/Portaria IN 20/2017 do Inmetro, ABNT NBR IEC 60598:2010, IEC 61000- 3-2:2014, IEC 62262:2002, ABNT NBR 15129:2012.

26.581.422/0001-91	R S DA COSTA COMERCIAL	R$ 550,00

Descrição: LUMINÁRIA PUBLICA PETALA 150W LED, PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO COM DIÂMETRO INTERNO DE 6CM MINIMO, CORPO DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, BIVOLT 100-240V, DRIVER LED ISOLADO BIVOLT AUTOMÁTICO 85~265VAC, DISSIPADOR DE CALOR NA PARTE SUPERIOR E PROTEÇÃO IP66, TEMPERATURA DE COR 6000K, FLUXO LUMINOSO LED 14530 LÚMENS, FLUXO LUMINOSO LUMINÁRIA 13540 LÚMENS, VIDA ÚTIL 50.000 HS, FORMATO DA LUMINÁRIA TIPO FOLHA, ABERTURA DO FEIXE LUMINOSO 125°.

30.701.265/0001-88	LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.	R$ 600,00

Descrição: LUMINÁRIA PUBLICA PETALA 150W LED, PARA FIXAÇÃO EM BRAÇO COM DIÂMETRO INTERNO DE 6CM MINIMO, CORPO DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, BIVOLT 100-240V, DRIVER LED ISOLADO BIVOLT AUTOMÁTICO 85~265VAC, DISSIPADOR DE CALOR NA PARTE SUPERIOR E PROTEÇÃO IP66, TEMPERATURA DE COR 6000K, FLUXO LUMINOSO LED 14530 LÚMENS, FLUXO LUMINOSO LUMINÁRIA 13540 LÚMENS, VIDA ÚTIL 50.000 HS, FORMATO DA LUMINÁRIA TIPO FOLHA, ABERTURA DO FEIXE LUMINOSO 125°.

26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	R$ 650,00

Descrição: Luminária Pública de Led Potência Máxima de 150W; sistema de encaixe adaptável a braços de diâmetro de 33mm a 60,3mm presos por parafusos ; corpo de liga de alumínio injetado sob alta pressão ou superior e pintura eletrostática na cor cinza; bivolt automático; Grau de proteção do produto mínimo IP-66; temperatura correlata de cores (TCC) de 4000K a 5000K; temperatura -5 à +50°C; Umidade relativa 10 a 95%; fator de potência igual ou superior a 0,95;Distorção harmônica total da corrente (THD) 10%; Proteção contra impacto mecânico mínimo IK-08; Fluxo luminoso efetivo mínimo de 17.400 lumens; Eficiência energética mínima de 116 lm/w; Índice de reprodução de cores IRC 70; Tensão nominal de operação 100 a 277 vac +- 10%; Dispositivo de Proteção Contra Surtos de 10 kv/10ka e a luminária deverá vir preparada com base para relé fotoelétrico de 3 pinos, conforme NBR 5123 e garantia de 5 anos. Comprovação do pleno atendimento das características através da apresentação dos ensaios/laudos realizados por laboratórios nacionais acreditados pelo Inmetro ou internacionais que possuam Acordo de Reconhecimento Mútuo assinados pelo Inmetro. Sendo aceito somente os Ensaios/Laudos que foram utilizados para a devida Certificação junto ao órgão Certificador de Produtos (OCP) e ao Inmetro. Casos os ensaios, ou qualquer outro documento esteja em língua estrangeira, os mesmos deverão estar acompanhados da sua respectiva tradução juramentada. As luminárias deverão atender as normas relativas às características de distribuição luminosa e stabelecida pela Portaria IN 20/2017 do Inmetro e da NBR 5101. Os laudos técnicos emitidos por laboratórios deverão estar de acordo com as normas: LM79/Portaria IN 20/2017 do Inmetro, ABNT NBR IEC 60598:2010, IEC 61000-3-2:2014, IEC 62262:2002, ABNT NBR 15129:2012.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 545,32

Órgão: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO

Objeto: SRP– PARA FUTURAAQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS (LUMINÁRIAS DE 150W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA A LED).

Data: 10/09/2020 08:46
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 14599
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 500

Descrição: Luminária DE 150W para iluminação pública a LED: com corpo em liga de alumínio de alta qualidade - Luminária DE 150W para iluminação pública a LED: com corpo em liga de alumínio de alta qualidade, com itens de fixação em braço de luminária com diâmetro de no mínimo 45mm e no máximo 60mm. Índice de proteção mínimo IP 66 do driver e Conjunto Óptico, alta resistência a impactos mecânicos IK 08. LED com temperatura de cor de 4.000K-5000K (Luz Branca). Bivolt Automática (110/220V) / 60Hz. Potência mínima de 150 Watts, com Equivalência Lâmp. Vapor Metálico /Sódio 400 W, fluxo luminoso mínimo da luminária de 16.500 lúmens, eficiência energética mínima da luminária de 110 Lúmen/Watt, alto fator de potência, maior ou igual a 0.95. Distorção Harmônica inferior a 10%. Vida útil mínima 50.000 horas (com manutenção de no mínimo 90% do fluxo luminoso durante sua vida útil). Encaixe lateral para braço de 45mm à 60mm. A luminária deve possuir dispositivo interno protetor de surto 10kV/10kA para proteção do LED e driver. Garantia total mínima de 5 anos). A fotometria da luminária deverá ser ensaiada e certificada segundo a norma IES LM-79 e/ou NBR 5101 e o relatório IESNA LM-80 dos LED's. A luminária deverá conter no mínimo informações de marca, modelo e serial de identificação. De acordo com a norma ABNT NBR 5101 a luminária deverá apresentar distribuição longitudinal (intensidade) MÉDIA e distribuição transversal (intensidade) do tipo II, com controle de distribuição luminosa "totalmente limitada"; ROHs; EMC; Modelo da luminária; Etiqueta ENCE. NORMAS: NBR 15129/2012; NBR 5101/2012; NBR IEC 60598-1/2010; IEC 61347-2-13; IEC 62384; IEC 62838-2-2; IEC 61547; IEC 62031; NBR 5123/2016; CERTIFICAÇÃO: INMETRO; Portaria n.º 20 DE 15/02/2017; LM79; LM80. GARANTIA: Mínima de 5 (cinco) anos.

Unidade: und
UF: RO

097

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.507.468/0001-09 * VENCEDOR *	LUIZ A. DA SILVA EIRELI	R$ 520,00
Descrição: Descrição não informada		
09.381.459/0001-57	ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R$ 525,00
Descrição: Descrição não informada		
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 527,00
Descrição: Descrição não informada		
31.075.299/0001-77	LUZ & CIA EIRELI	R$ 528,00
Descrição: Descrição não informada		
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 562,64
Descrição: Descrição não informada		
24.909.531/0001-60	SERRALED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI	R$ 562,65
Descrição: Descrição não informada		
22.854.208/0001-00	GLOBAL LUX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 1.199,99
Descrição: Descrição não informada		
03.363.727/0001-21	N. V. VERDE EIRELI	R$ 1.200,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 570,40

Órgão: MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ELETRICO, ARTEFATOS DE CIMENTOS, destinado a Manutenção, conservação, melhorias e reformas de Bens Moveis e Imóveis, inclusive expansão de rede urbana de energia, iluminação pública com substituição para lâmpadas de LED, dentre outros para atender as necessidades das Secretarias, Órgãos e departamentos do Poder Executivo da Administração direta e indireta do Município para o exercício de 2020 e 2021 durante a vigência do Registro de Preços

Data: 01/07/2020 08:46
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 12660
Lote/Item: 20/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 80
Unidade: UNID
UF: RO

038

Descrição: Luminária Publica LED SMD Potencia minima 150w para postes em ruas e avenidas. Padrao INMETRO. Branco Frio 6500k . Ângulo de abertura: 125º. Tensão: 100-240v - Bivolt automático. Frequência: 85-265v. Material: Alumínio. Vida Util minima 50.000 Horas. Driv - Luminária Publica LED SMD Potencia minima 150w para postes em ruas e avenidas. Padrao INMETRO. Branco Frio 6500k . Ângulo de abertura: 125º. Tensão: 100-240v - Bivolt automático. Frequência: 85-265v. Material: Alumínio. Vida Util minima 50.000 Horas. Driver LED isolado bivolt automático(85~265Vac), dissipador de calor na parte superior e proteção IP66. Garantia mínima 12 meses.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.681.482/0001-50	A.W.A. IMPACTOS EIRELI	R$ 420,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Descrição não informada		
26.915.509/0001-58	P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	R$ 421,95
Descrição: Descrição não informada		
32.830.059/0001-01	CASA DOS PARAFUSOS COMERCIO DE FERRAGENS FERRAMENTAS EIRELI	R$ 434,90
Descrição: Descrição não informada		
09.381.459/0001-57	ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R$ 560,00
Descrição: Descrição não informada		
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 570,40
Descrição: Descrição não informada		
31.075.299/0001-77	LUZ & CIA EIRELI	R$ 570,40
Descrição: Descrição não informada		
37.483.927/0001-30	R. C. VIEIRA PIMENTA EIRELI	R$ 620,76
Descrição: Descrição não informada		
22.854.208/0001-00	GLOBAL LUX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 699,99
Descrição: Descrição não informada		
03.363.727/0001-21	N. V. VERDE EIRELI	R$ 1.000,00
Descrição: Descrição não informada		

19 039

Relatório de Cotação: cotação rápida 526

Pesquisa realizada entre 28/04/2021 15:28:34 e 28/04/2021 15:28:14

Relatório gerado no dia 28/04/2021 15:29:36 (IP: 177.126.221.98)

Item 1: lâmpada vapor metálico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 30	1	R$ 36,33 (un)	R$ 36,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerai | s | Campus Janaúria	NºPregão:62021 UASG:158378	30/03/2021	R$ 38,77
2	Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará	NºPregão:52021 UASG:980547	12/03/2021	R$ 33,17
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB	NºPregão:72021 UASG:981933	10/03/2021	R$ 39,25
4	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA | 1ºBatalhão de Comunicações Divisionário	NºPregão:202020 UASG:160250	03/03/2021	R$ 34,14
Valor Unitário				R$ 36,33

Média dos Preços Obtidos: R$ 36,33

Valor Global: R$ 36,33

Detalhamento dos Itens

Item 1: lâmpada vapor metálico

Preço Estimado: R$ 36,33 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 36,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lâmpada vapor metálico, potência 400 w, voltagem 220 v, freqüência 60 hz, tipobase e-40, formato tubular, características ádicionais alta pressão	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 38,77

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Campus Janaúria

Objeto: Aquisição de Material Elétrico para Manutenção Predial..

Descrição: LÂMPADA VAPOR METÁLICO - LÂMPADA VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA 400 W, VOLTAGEM 220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, TIPOBASE E-40, FORMATO TUBULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA PRESSÃO

Data: 30/03/2021 13:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62021 / UASG:158378
Lote/Item: /70
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10

CatMat: 301680 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO , POTÊNCIA 400 W, VOLTAGEM 220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, TIPO BASE E-40, FORMATO TUBULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA PRESSÃO

Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.999.655/0001-49 * VENCEDOR *	INTERBRINQ COMERCIAL EIRELI	R$ 37,18
Descrição: LÂMPADA VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA 400 W, VOLTAGEM 220 V, FREQÊNCIA 60 HZ, TIPOBASE E-40, FORMATO TUBULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA PRESSÃO		
07.062.925/0001-06	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 37,77
Descrição: LÂMPADA VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA 400 W, VOLTAGEM 220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, TIPOBASE E-40, FORMATO TUBULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA PRESSÃO		
24.507.460/0001-79	POLO COMERCIAL EIRELI	R$ 38,77
Descrição: Lâmpada vapor metálico, potência: 400 w, voltagem: 220 v, freqüência: 60 hz, tipo base: e-40, formato: tubular, características adicionais: alta press ão		
30.508.137/0001-12	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	R$ 42,37
Descrição: LÂMPADA VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA 400 W, VOLTAGEM 220 V, FREQÊNCIA 60 HZ, TIPOBASE E-40, FORMATO TUBULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA PRESSÃO MARCA G-LIGHT		
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 47,80
Descrição: LÂMPADA VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA:400 W, VOLTAGEM:220 V, FREQÜÊNCIA:60 HZ, TIPO BASE:E-40, FORMATO:TUBULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTA PRESSÃO		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 33,17

Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Objeto: Registro de Preço para eventual a aquisição de materiais para manutenção da iluminação pública para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de São Francisco do Pará/PA..
Descrição: LÂMPADA VAPOR METÁLICO - LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TIPO HQI, TIPO BASE E-27, TENSÃO NOMINAL 220 V, POTÊNCIA NOMINAL 400 W
CatMat: 416151 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO, HQI, E-27, 220 V, 400 W

Data: 12/03/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:52021 / UASG:980547
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.005.544/0001-98 * VENCEDOR *	NEX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERV	R$ 22,20
Descrição: LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TIPO HQI, TIPO BASE E-27, TENSÃO NOMINAL 220 V, POTÊNCIA NOMINAL 100 W		
21.162.928/0001-42	EL SHADAY AGAPE SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 22,30
Descrição: LAMPADA VAPOR METALICO 100 W (BASE E27)		
32.492.897/0001-04	CBS SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI	R$ 22,31
Descrição: LAMPADA VAPOR METALICO 100 W (BASE E27)		
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 26,12
Descrição: LAMPADA VAPOR METALICO 100 W (BASE E27)		
35.724.987/0001-71	REGINA BERGAMASCO DA SILVA 56229529904	R$ 26,88
Descrição: avant		
15.579.052/0001-31	EDER JUNIOR G. LOPES	R$ 29,24
Descrição: LAMPADA VAPOR METALICO 100 W (BASE E27)		
04.510.069/0001-16	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R$ 37,10
Descrição: LAMPADA VAPOR METALICO 100 W (BASE E27)		
32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 39,99

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
Descrição: LAMPADA VAPOR METALICO 100 W (BASE E27)		
26.483.292/0001-54	IR COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R$ 40,00
Descrição: LAMPADA VAPOR METALICO 100 W (BASE E27), MARCA AVANT, MODELO 100W.		
10.798.450/0001-25	AMOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 48,32
Descrição: LAMPADA VAPOR METALICO 100 W (BASE E27)		
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 80,00
Descrição: LAMPADA VAPOR METALICO 100 W (BASE E27		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 99,00
Descrição: LAMPADA VAPOR METALICO 100 W (BASE E27)		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 39,25

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB
Objeto: Aquisição parcelada de material elétrico para atender as necessidades das secretarias deste município.
Descrição: LÂMPADA VAPOR METÁLICO - LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TIPO BASE E-40, FORMATO OVÓIDE, POTÊNCIA NOMINAL 400 W
CatMat: 446777 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TIPO BASE E-40 FORMATO OVÓIDE POTÊNCIA NOMINAL 400 W

Data: 10/03/2021 10:16
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:72021 / UASG:981933
Lote/Item: /84
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/04/2021 11:01
Homologação: 05/04/2021 19:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.624.439/0001-83 * VENCEDOR *	SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA	R$ 26,00
Descrição: Lâmpada vapor metálica 70w. Marca de referência: Empalux, Philips, ou qualidade superior.		
29.314.271/0001-01	ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO	R$ 28,00
Descrição: Descrição: LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TIPO BASE E-40, FORMATO OVÓIDE, POTÊNCIA NOMINAL 400 W		
16.866.828/0001-67	H.L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI	R$ 39,24
Descrição: LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TIPO BASE E-40, FORMATO OVÓIDE, POTÊNCIA NOMINAL 400 W		
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 39,25
Descrição: Lâmpada vapor metálica 70w. Marca de referência: Empalux, Philips, ou qualidade superior.		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 46,99
Descrição: Lâmpada vapor metálica 70w. Marca de referência: Empalux, Philips, ou qualidade superior.		
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 47,00
Descrição: Lâmpada vapor metálica 70w. Marca de referência: Empalux, Philips, ou qualidade superior.		
35.724.987/0001-71	REGINA BERGAMASCO DA SILVA 66229529904	R$ 47,00
Descrição: avant		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 34,14

Data: 03/03/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
1ªBatalhão de Comunicações Divisionário

Objeto: Aquisição de material elétrico e hidráulico para manutenção dos bens móveis e imóveis do 1° BCom e materiais para o Hotel de trânsito..

Descrição: LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO - LÂMPADA VAPOR METÁLICO, ALTA PRESSÃO, TUBULAR, COR BRANCA, BASE E-40, 220 V, 400 W

CatMat: 138657 - LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO , LAMPADA VAPOR MERCURIO NOME

Identificação: NºPregão:202020 / UASG:160250

Lote/Item: /73

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.128.170/0001-80 * VENCEDOR *	MULTILUZ COMERCIAL EIRELI	R$ 26,00
Descrição: Lâmpada vapor metálico, alta pressão, tubular, cor branca, base e-40, 220 v, 400 w		
34.208.837/0001-42	SUN TEC MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 26,30
Descrição: LÂMPADA VAPOR METÁLICO, ALTA PRESSÃO, TUBULAR, COR BRANCA, BASE E-40, 220 V, 400 W		
30.651.162/0001-50	VERA LUCIA DA SILVA 06844698801	R$ 33,99
Descrição: Lâmpada vapor metálico, alta pressão, tubular, cor branca, base e-40, 220 v, 400 w		
01.276.119/0001-54	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA	R$ 34,29
Descrição: empalux		
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 34,89
Descrição: Lâmpada vapor metálico, alta pressão, tubular, cor branca, base e- 40, 220 v, 400 w		
33.183.487/0001-44	MICHEL MARCELO ARANTES BEZERRA 26818045820	R$ 1.000,00
Descrição: Lâmpada vapor metálico, alta pressão, tubular, cor branca, base e-40, 220 v, 250 w		

Relatório de Cotação: cotação rápida 527

Pesquisa realizada entre 28/04/2021 15:31:11 e 28/04/2021 15:30:50

Relatório gerado no dia 28/04/2021 15:32:18 (IP: 177.126.221.98)

Item 1: luminária

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 24	1	R$ 65,43 (un)	R$ 65,43

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR	NºPregão:42021 UASG:987995	28/01/2021	R$ 88,74
2	PREF.MUN.DE UBIRATA	NºPregão:1042020 UASG:987933	22/09/2020	R$ 63,87
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	NºPregão:482020 UASG:987979	02/09/2020	R$ 71,13
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	NºPregão:292020 UASG:987775	27/08/2020	R$ 37,99
Valor Unitário				R$ 65,43

Média dos Preços Obtidos: R$ 65,43

Valor Global: R$ 65,43

Detalhamento dos Itens

Item 1: luminária

Preço Estimado: R$ 65,43 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 65,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	luminária lm1 padrão copel	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 88,74

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, a serem utilizados na manutenção da iluminação pública do Município de Nova Prata do Iguaçu..

Descrição: LUMINÁRIA - Luminária publica LM1, e-40 difusor sem alojamento com policarbonato.

CatMat: 150260 - LUMINÁRIA

Data: 28/01/2021 14:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:42021 / UASG:987995

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.117.728/0001-69 * VENCEDOR *	G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI	R$ 81,12
Descrição: Luminária publica LM1, e-40 difusor sem alojamento com policarbonato.		
07.052.056/0001-39	TAKT GTN - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA	R$ 81,19
Descrição: Luminária publica LM1, e-40 difusor sem alojamento com policarbonato.		
33.923.182/0001-21	SGREVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 82,54
Descrição: Luminária publica LM1, e-40 difusor sem alojamento com policarbonato.		
38.433.771/0001-45	JMSR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 88,74
Descrição: Luminária publica LM1, e-40 difusor sem alojamento com policarbonato		
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 89,70
Descrição: Luminária publica LM1, e-40 difusor sem alojamento com policarbonato.		
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 90,37
Descrição: Luminária publica LM1, e-40 difusor sem alojamento com policarbonato.		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 100,00
Descrição: Luminária publica LM1, e-40 difusor sem alojamento com policarbonato.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 63,87

Órgão: PREF.MUN.DE UBIRATA
Objeto: Aquisição de material elétrico destinado à iluminação pública, nas condições detalhadas no termo de referência do edital..
Descrição: LUMINÁRIA - Luminária, luminária.Luminárias LM1 com acrílico S E-27.
CatMat: 150260 - LUMINÁRIA

Data: 22/09/2020 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:1042020 / UASG:987933 .
Lote/Item: /47
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/09/2020 15:32
Homologação: 09/11/2020 14:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.646.448/0001-33 * VENCEDOR *	KELLER TELES PAULINO EIRELI	R$ 63,26
Descrição: Luminária, luminária.Luminárias LM1 com acrílico S E-27		
80.799.786/0001-98	ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI	R$ 63,33
Descrição: Luminárias LM1 com acrílico S E-27. (código do compras governamentais nº 150260).		
10.428.739/0001-52	ARMANDO LUCCA	R$ 63,87
Descrição: Luminárias LM1 com acrílico S E-27. (código do compras governamentais nº 150260).		
34.960.193/0001-44	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	R$ 65,33
Descrição: Luminárias LM1 com acrílico S E-27. (código do compras governamentais nº 150260)		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 100,00
Descrição: Luminárias LM1 com acrílico S E-27. (código do compras governamentais nº 150260).		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 71,13

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR
Data: 02/09/2020 08:31

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos, que atendam as Normas Técnicas Copel - NTC, para atender os serviços diários de manutenção do Sistema de Iluminação Pública no Município de Nova Santa Rosa Pr..
Descrição: LUMINÁRIA - LUMINARIA LM1 E-27, COM POLICARBONATO.
CatMat: 150260 - LUMINÁRIA

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:482020 / UASG:987979
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/09/2020 16:45
Homologação: 10/09/2020 13:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.507.653/0001-55 * VENCEDOR *	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 49,50
Descrição: LUMINARIALM1 E-27, COM POLICARBONATO. MARCA: OLIVO		
30.117.728/0001-69	G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI	R$ 49,60
Descrição: LUMINARIA LM1 E-27, COM POLICARBONATO.		
10.428.739/0001-52	ARMANDO LUCCA	R$ 65,00
Descrição: LUMINARIALM1 E-27, COM POLICARBONATO.		
29.413.075/0001-86	RDLED COMERCIAL EIRELI	R$ 69,60
Descrição: LUMINARIA LM1 E-27, COM POLICARBONATO.		
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 71,13
Descrição: LUMINARIALM1 E-27, COM POLICARBONATO.		
80.799.786/0001-98	ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI	R$ 72,00
Descrição: "LUMINARIALM1 E-27, COM POLICARBONATO"		
22.715.194/0001-44	LUIZ CARLOS CANTELLI	R$ 74,20
Descrição: LUMINARIA LM1 E-27 COM POLICARBONATO		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 90,00
Descrição: LUMINARIA LM1 E-27, COM POLICARBONATO.		
16.866.828/0001-67	H L P COMÉRCIO ELETRO FONIA EIRELI	R$ 100,00
Descrição: LUMINARIA LM1 E-27, COM POLICARBONATO.		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 37,99

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Objeto: Aquisição de material elétrico para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e refletores de LED para a utilização no campo de suíço da Linha Santos Dumond e na estrutura do Módulo Esportivo Municipal.
Descrição: LUMINÁRIA - Luminária LM1 padrão copel
CatMat: 150260 - LUMINÁRIA

Data: 27/08/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:292020 / UASG:987775
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/08/2020 15:43
Homologação: 04/09/2020 14:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 35,00

VENCEDOR

Descrição: Luminária LM1 padrão copel

30.117.728/0001-69	G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI	R$ 37,99

Descrição: Luminária LM1 padrão copel

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 50,00

Descrição: Luminária LM1 padrão copel

21

Relatório de Cotação: cotação rápida 528

Relatório gerado no dia 28/04/2021 15:33:40 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: luminária

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 6	1	R$ 121,08 (un)	R$ 121,08

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE UBIRATA	Nº Pregão:1042020 UASG:987933	22/09/2020	R$ 121,08
Valor Unitário				R$ 121,08

Média dos Preços Obtidos: R$ 121,08

Valor Global: R$ 121,08

Detalhamento dos Itens

Item 1: luminária

Preço Estimado: R$ 121,08 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 121,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	luminária, luminária.luminárias lm3 com acrílico s e-40	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 121,08

Órgão: PREF.MUN.DE UBIRATA
Objeto: Aquisição de material elétrico destinado à iluminação pública, nas condições detalhadas no termo de referência do edital..
Descrição: LUMINÁRIA - Luminária, luminária.Luminárias LM3 com acrílico S E-40
CatMat: 150260 - LUMINÁRIA

Data: 22/09/2020 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:1042020 / UASG:987933
Lote/Item: /46
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/09/2020 15:32
Homologação: 09/11/2020 14:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.428.739/0001-52 * VENCEDOR *	ARMANDO LUCCA	R$ 100,00
Descrição: Luminárias LM3 com acrílico S E-40. (código do compras governamentais nº 150260).		
27.646.448/0001-33	KELLER TELES PAULINO EIRELI	R$ 108,80

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: Luminária, luminária.Luminárias LM3 com acrílico S E-40

093

34.960.193/0001-44	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	R$ 118,67

Descrição: Luminárias LM3 com acrílico S E-40. (código do compras governamentais nº 150260).

13.464.349/0001-25	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 123,50

Descrição: Luminárias LM3 com acrílico S E-40. (código do compras governamentais nº 150260).

80.799.786/0001-98	ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI	R$ 136,00

Descrição: Luminárias LM3 com acrílico S E-40. (código do compras governamentais nº 150260).

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 200,00

Descrição: Luminárias LM3 com acrílico S E-40. (código do compras governamentais nº 150260).

22

Relatório de Cotação: cotação rápida 539

Relatorio gerado no dia 28/04/2021 16:32:14 (IP: 177.125.221.93)

Item 1: parafuso galvanizado a fogo 16x250mm c/ porca e arruela quadrada.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 11,55 (un)	R$ 11,55

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL	66622021	07/04/2021	R$ 11,55
Valor Unitário				R$ 11,55

Média dos Preços Obtidos: R$ 11,55

Valor Global: R$ 11,55

Detalhamento dos Itens

Item 1: parafuso galvanizado a fogo 16x250mm c/ porca e arruela quadrada.

Preço Estimado: R$ 11,55 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 11,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	parafuso galvanizado a fogo 16x250mm c/ porca e arruela quadrada.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,55

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Aquisição de parafusos para luminária
Descrição: Parafuso galvanizado a fogo 16x250mm c/ porca e arruela quadrada. - Parafuso galvanizado a fogo 16x250mm c/ porca e arruela quadrada.

Data: 07/04/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Justificativa
SRP: NÃO
Identificação: 66622021
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: transparencia.palmaresdosul.rs.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 250
Unidade: Un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.778.749/0001-27 * VENCEDOR *	COMERCIAL UNYLUX LTDA	R$ 11,55

Descrição: Descrição não informada

Relatório de Cotação: cotação rápida 540

Relatorio gerado no dia 28/04/2021 16:34:27 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: parafuso olhal 16x350

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 16,00 (un)	R$ 16,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL	00003820	02/07/2020	R$ 16,00
Valor Unitário				R$ 16,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 16,00

Valor Global: R$ 16,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: parafuso olhal 16x350

Preço Estimado: R$ 16,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 16,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	parafuso olhal 16x350	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 16,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Descrição: PARAFUSO OLHAL 16X350 - PARAFUSO OLHAL 16X350

Data: 02/07/2020 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00003820
Lote/Item: 1/81
Ata: Link Ata
Fonte: transparencia.santaines.ma.gov.br:81/transparencia/
Quantidade: 200
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.904.536/0001-50	M J BARROQUEIRO FILHO	R$ 16,00
* VENCEDOR *		

Descrição: Descrição não informada

24

Relatório de Cotação: cotação rápida 529

Pesquisa realizada entre 28/04/2021 15:35:10 e 28/04/2021 15:34:58

Relatório gerado no dia 28/04/2021 15:36:33 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: reator lâmpada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 16	1	R$ 76,10 (un)	R$ 76,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO	NºPregão:132021 UASG:987813	17/03/2021	R$ 83,98
2	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE|PRÓ	Dispensa de Licitação Nº 466/2020 UASG: 150182	01/11/2020	R$ 69,33
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	UTFPR - Campus Cornélio Procópio	NºPregão:142020 UASG:153176	27/08/2020	R$ 75,00
Valor Unitário				R$ 76,10

Média dos Preços Obtidos: R$ 76,10

Valor Global: R$ 76,10

Detalhamento dos Itens

Item 1: reator lâmpada

Preço Estimado: R$ 76,10 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 76,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	reator vapor metal /sódio 400w ext afp s/ base ged 2589/5151 cpfl	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 83,98

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

Objeto: A possível aquisição de materiais elétricos diversos para serem utilizados em reparos e manutenção elétrica em ruas, avenidas, praças, cemitérios, logradouros e prédios públicos dessa municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses..

Descrição: REATOR LÂMPADA - REATOR VAPOR METAL /SÓDIO 400W EXT AFP S/ BASE GED 2589/5151 CPFL

CatMat: 64831 - REATOR DE LAMPADA

Data: 17/03/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:132021 / UASG:987813

Lote/Item: /98

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.138.369/0001-07 * VENCEDOR *	MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 60,00
Descrição: REATOR VAPOR METALICO E SODIO 400WATS EXTERNO SEM BASE CONFORME GED CPFL E EDITAL		
26.581.422/0001-91	R S DA COSTA COMERCIAL	R$ 62,37
Descrição: REATOR VAPOR METAL /SÓDIO 400W EXT AFP S/ BASE GED 2589/5151 CPFL		
78.794.427/0001-04	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	R$ 80,70
Descrição: REATOR VAPOR METAL /SÓDIO 400W EXT AFP S/ BASE GED 2589/5151 CPFL		
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 83,98
Descrição: REATOR VAPOR METAL /SÓDIO 400W EXT AFP S/ BASE GED 2589/5151 CPFL		
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 96,89
Descrição: REATOR VAPOR METAL /SÓDIO 400W EXT AFP S/ BASE GED 2589/5151 CPFL		
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 103,33
Descrição: REATOR VAPOR METAL /SÓDIO 400W EXT AFP S/ BASE GED 2589/5151 CPFL		
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 103,33
Descrição: REATOR VAPOR METAL /SÓDIO 400W EXT AFP S/ BASE GED 2589/5151 CPFL		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 69,33

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ

Objeto: Aquisição de material elétrico para atender o ESR

Descrição: REATOR DE LAMPADA - REATOR VAPOR DE SÓDIO METALICO 400W 220V EXTERNO

CatMat: 64831 - REATOR DE LAMPADA

Data: 01/11/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 466/2020 / UASG: 150182
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.242.045/0001-82 * VENCEDOR *	LUIS CV FRANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO	R$ 69,33
Descrição: REATOR VAPOR DE SÓDIO METALICO 400W 220V EXTERNO		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 75,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
UTFPR - Campus Cornélio Procópio

Objeto: Futura e eventual aquisição de material elétrico e eletrônico para atender as demandas dos Departamentos Acadêmicos e de Projetos e Obras da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Cornélio Procópio, durante o período de 12 (doze) meses..

Descrição: REATOR LÂMPADA - Reator vapor de sódio / metálico externo 400w - alto fator de potência, tensão 220v, corrente nominal 2,12a, fator de potência 0,92

CatMat: 64831 - REATOR DE LAMPADA

Data: 27/08/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142020 / UASG:153176
Lote/Item: /70
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/09/2020 08:41
Homologação: 14/09/2020 10:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.329.429/0001-05 * VENCEDOR *	R. D. VELANI - ELETRICA	R$ 60,00
Descrição: Reator vapor de sódio / metálico externo 400w - alto fator de potência, tensão 220v, corrente nominal 2,12a, fator de potência 0,92		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 60,63
Descrição: Reator vapor de sódio / metálico externo 400w - alto fator de potência, tensão 220v, corrente nominal 2,12a, fator de potência 0,92		
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	R$ 62,50
Descrição: Reator vapor de sódio / metálico externo 400w - alto fator de potência, tensão 220v, corrente nominal 2,12a, fator de potência 0,92		
32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 74,99
Descrição: Reator vapor de sódio / metálico externo 400w - alto fator de potência, tensão 220v, corrente nominal 2,12a, fator de potência 0,92		
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 75,00
Descrição: 70 Reator vapor de sódio / metálico externo 400w - alto fator de potência, tensão 220v, corrente nominal 2,12a, fator de potência 0,92 UNIDADE 100		
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R$ 86,43
Descrição: Reator vapor de sódio / metálico externo 400w - alto fator de potência, tensão 220v, corrente nominal 2,12a, fator de potência 0,92		
07.789.673/0001-11	B.E.B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 90,00
Descrição: Reator vapor de sódio / metálico externo 400w - alto fator de potência, tensão 220v, corrente nominal 2,12a, fator de potência 0,92		
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R$ 200,00
Descrição: Reator vapor de sódio / metálico externo 400w - alto fator de potência, tensão 220v, corrente nominal 2,12a, fator de potência 0,92		

25

Relatório de Cotação: cotação rápida 530

Pesquisa realizada entre 28/04/2021 15:42:29 e 28/04/2021 15:43:21

Relatório gerado no dia 28/04/2021 15:44:20 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: reator lâmpada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 10	1	R$ 75,07 (un)	R$ 75,07

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR	NºPregão:272021 UASG:987689	23/03/2021	R$ 66,66
Valor Unitário				R$ 66,66

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU	11172020	14/12/2020	R$ 83,60
2	Prefeitura Municipal de Hulha Negra	10322020	05/08/2020	R$ 77,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	20001120	06/07/2020	R$ 73,00
Valor Unitário				R$ 77,87

Média dos Preços Obtidos: R$ 75,07

Valor Global: R$ 75,07

Detalhamento dos Itens

Item 1: reator lâmpada

Preço Estimado: R$ 75,07 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 75,07

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	reator 70w vapor sódio com base	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 66,66

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção; Materiais para Instalações Hidráulicas; Instalações Elétricas; Tintas e Madeiramentos, conforme termo de referência, e elementos instrutores constantes do edital..

Descrição: REATOR LÂMPADA - Reator 70W vapor sódio com base

Data: 23/03/2021 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:272021 / UASG:987689

Lote/Item: /133

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.735.001/0001-70	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 56,67
* VENCEDOR *		
Descrição: REATOR VAPOR SODIO 70 EXTERNO COM BASE		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 58,33
Descrição: Reator 70W vapor sódio com base		
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	R$ 64,51
Descrição: Reator 70W vapor sódio com base		
29.929.215/0001-73	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI	R$ 66,66
Descrição: Reator 70W vapor sódio com base		
27.646.448/0001-33	KELLER TELES PAULINO EIRELI	R$ 95,00
Descrição: Reator 70W vapor sódio com base		
28.782.151/0001-68	CONSTRUTORA AMANHECER LTDA	R$ 110,33
Descrição: Reator 70W vapor sódio com base		
01.276.119/0001-54	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA	R$ 110,70
Descrição: demape		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 83,60

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU
Objeto: Aquisição de materiais para uso na manutenção da rede de iluminação pública.
Descrição: REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELÉ 70W - REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELÉ 70W

Data: 14/12/2020 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 11172020
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: portal.cangucu.rs.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 80
Unidade: un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.194.575/0001-00	CASA DO ELETRICISTA	R$ 83,60
* VENCEDOR *		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 77,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Hulha Negra
Objeto: VALOR REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL ELETRICO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, ORÇAMENTO NUMERO 162463, REQUISIÇÃO NUMERO 89956.
Descrição: REATOR VAPOR SÓDIO-70W - REATOR VAPOR SÓDIO-70W

Data: 05/08/2020 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 10322020
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Fonte: hulhanegra-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 16
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.349.803/0001-01 * VENCEDOR *	GAVELUX MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	R$ 77,00

Descrição: Descrição não informada

106

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 73,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Objeto: MATERIAIS CONSTRUÇÃO
Descrição: REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W - REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W

Data: 06/07/2020 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 20001120
Lote/Item: 1/133
Ata: N/A
Fonte: scpi.carolina.ma.gov.br:8073/transparencia/
Quantidade: 50
Unidade: PÇ
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.433.885/0001-36 * VENCEDOR *	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 73,00

Descrição: Descrição não informada

Relatório de Cotação: cotação rápida 531

Pesquisa realizada entre 28/04/2021 15:45:47 e 28/04/2021 15:45:35

Relatório gerado no dia 28/04/2021 15:46:43 (IP: 177.126.221.98)

Item 1: reator lâmpada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5 / 39	1	R$ 78,95 (un)	R$ 78,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR	NºPregão:272021 UASG:987689	23/03/2021	R$ 118,40
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR	NºPregão:82021 UASG:987753	02/03/2021	R$ 78,00
3	PREF.MUN.DE UBIRATA	NºPregão:1042020 UASG:987933	22/09/2020	R$ 69,84
4	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	NºPregão:342020 UASG:988461	31/07/2020	R$ 60,50
Valor Unitário				R$ 81,68

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL	6182021	02/03/2021	R$ 67,99
Valor Unitário				R$ 67,99

Média dos Preços Obtidos: R$ 78,95

Valor Global: R$ 78,95

Detalhamento dos Itens

Item 1: reator lâmpada

Preço Estimado: R$ 78,95 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 78,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	reator externo de baixas perdas e specificações: reator de descarga modelo externo, com alto fator de potência, para lâmpadas a vapor de sódio/metálico de 150w, tensão nominal 220 v, com base para relê, caneco redondo, galvanizado a fogo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 118,40

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção; Materiais para Instalações Hidráulicas; Instalações Elétricas; Tintas e Madeiramentos, conforme termo de referência, e elementos instrutores constantes do edital..
Descrição: REATOR LÂMPADA - Reator vapor de sódio 150W, com base rolamento de cobre padrão copel, com selo procel.

Data: 23/03/2021 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:272021 / UASG:987689
Lote/Item: /136

Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.735.001/0001-70	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 117,50
* VENCEDOR *		
Descrição: reator vapor sodio com base		
27.646.448/0001-33	KELLER TELES PAULINO EIRELI	R$ 117,90
Descrição: Reator vapor de sódio 150W, com base rolamento de cobre padrão copel, com selo procel.		
28.782.151/0001-68	CONSTRUTORA AMANHECER LTDA	R$ 117,90
Descrição: Reator vapor de sódio 150W, com base rolamento de cobre padrão copel, com selo procel.		
01.276.119/0001-54	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA	R$ 118,90
Descrição: demape		
29.929.215/0001-73	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI	R$ 144,00
Descrição: Reator vapor de sódio 150W, com base rolamento de cobre padrão copel, com selo procel.		
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	R$ 145,00
Descrição: Reator vapor de sódio 150W, com base rolamento de cobre padrão copel, com selo procel.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 78,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção da iluminação pública do Município de Paula Freitas/PR..
Descrição: REATOR LÂMPADA - Reator externo de baixas perdas E specificações: Reator de descarga modelo externo, com alto fator de potência, para lâmpadas a vapor de sódio/metálico de 150W, tensão nominal 220 V, com base para relê, caneco redondo, galvanizado a fogo.
CatMat: 64831 - REATOR DE LAMPADA

Data: 02/03/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82021 / UASG:987753
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R$ 67,49
* VENCEDOR *		
Descrição: Reator externo de baixas perdas Especificações: Reator de descarga modelo externo, com alto fator de potência , para lâmpadas a vapor de sódio/ metálico de 150W, tensão nominal 220 V, com base para relé, caneco redondo, galvanizado a fogo . Ref 1553		
35.800.368/0001-19	LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R$ 67,50
Descrição: Reator externo de baixas perdas Especificações: Reator de descarga modelo externo, com alto fator de potência, para lâmpadas a vapor de sódio/ metálico de 150W, tensão nominal 220 V, com base para relê, caneco redondo, galvanizado a fogo.		
37.296.295/0001-03	FATOR RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 67,91
Descrição: Reator externo de baixas perdas E specificações: Reator de descarga modelo externo, com alto fator de potência, para lâmpadas a vapor de sódio/ metálico de 150W, tensão nominal 220 V, com base para relê, caneco redondo, galvanizado a fogo.		
28.255.732/0001-41	D.Z.C.COMERCIO SERVICOS E CONSULTORIAS LTDA	R$ 68,50
Descrição: Reator externo de baixas perdas E specificações: Reator de descarga modelo externo, com alto fator de potência, para lâmpadas a vapor de sódio/ metálico de 150W, tensão nominal 220 V, com base para relê, , galvanizado a fogo.		
28.453.476/0001-05	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA	R$ 68,75
Descrição: INTRAL		
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R$ 76,99

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: Reator externo de baixas perdas E specificações: Reator de descarga modelo externo, com alto fator de potência, para lâmpadas a vapor de sódio/ metálico de 150W, tensão nominal 220 V, com base para relê, caneco redondo, galvanizado a fogo.

27.185.629/0001-00	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	109 R$ 77,00

Descrição: Reator externo de baixas pertas especificações: Reator de descarga modelo externo, com alto fator de potência, para lâmpadas a vapor de sódio/ metálico de 150w, tensão nominal 220v, com base para relê, caneco redondo, galvanizado a fogo.

07.052.056/0001-39	TAKT GTN - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA	R$ 79,00

Descrição: REATOR EXTERNO DE BAIXAS PERDAS ESPECIFICAÇÕES: REATOR DE DESCARGA MODELO EXTERNO, COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARA LÂ MPADAS VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO DE 150 W, TENSÃO NOMINAL 220V COM BASE PARA RELÉ, CANECO REDONDO, GALVANIZADO À FOGO.

27.646.448/0001-33	KELLER TELES PAULINO EIRELI	R$ 85,00

Descrição: Reator externo de baixas perdas E specificações: Reator de descarga modelo externo, com alto fator de potência, para lâmpadas a vapor de sódio/ metálico de 150W, tensão nominal 220 V, com base para relê, caneco redondo, galvanizado a fogo.

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 87,42

Descrição: Reator externo de baixas perdas Especificações: Reator de descarga modelo externo, com alto fator de potência , para lâmpadas a vapor de sódio/ metálico de 150W, tensão nominal 220 V, com base para relê, caneco redondo, galvanizado a fogo .

30.651.162/0001-50	VERA LUCIA DA SILVA 06844698801	R$ 100,00

Descrição: REATOR EXTERNO P/ LAMPADA VAP. SÓDIO E METÁLICO, 150W, 220V, COM BASE PARA RELÉ, GALVANIZADO A FOGO, CANECO REDONDO

22.683.848/0001-03	ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 102,00

Descrição: CONFORME EDITAL

36.986.531/0001-42	JARDEL PHILIPPE MARQUATO 07406696990	R$ 102,00

Descrição: Reator externo de baixas perdas E specificações: Reator de descarga modelo externo, com alto fator de potência, para lâmpadas a vapor de sódio/ metálico de 150W, tensão nominal 220 V, com base para relê, caneco redondo, galvanizado a fogo.

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 102,70

Descrição: Reator externo de baixas perdas E specificações: Reator de descarga modelo externo, com alto fator de potência, para lâmpadas a vapor de sódio/ metálico de 150W, tensão nominal 220 V, com base para relê, caneco redondo, galvanizado a fogo.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 69,84

Órgão: PREF.MUN.DE UBIRATA
Objeto: Aquisição de material elétrico destinado à iluminação pública, nas condições detalhadas no termo de referência do edital..
Descrição: REATOR LÂMPADA - Reator lâmpada, reator de lampada. Reator vapor sódio metálico 150w externo com base, corpo em aço e condutor de entrada 1m e saída 60cm com pontoas estanhadas enrolamento de cobre.
CatMat: 64831 - REATOR DE LAMPADA

Data: 22/09/2020 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1042020 / UASG:987933
Lote/Item: /63
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/09/2020 15:32
Homologação: 09/11/2020 14:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.430.036/0001-15 * VENCEDOR *	LUCAS GUILHERME MORAIS ANDRADE 11981450645	R$ 44,66

Descrição: Reator lâmpada, reator de lampada. Reator vapor sódio metálico 150w externo com base, corpo em aço e condutor de entrada 1m e saída 60cm co m pontoas estanhadas enrolamento de cobre.

31.128.170/0001-80	MULTILUZ COMERCIAL EIRELI	R$ 45,33

Descrição: Reator vapor sódio metálico 150w externo com base, corpo em aço e condutor de entrada 1m e saída 60cm com pontoas estanhadas enrolamento de cobre. (código do compras governamentais nº 64831).

27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 52,67

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: Reator lâmpada, reator de lampada. Reator vapor sódio metálico 150w externo com base, corpo em aço e condutor de entrada 1m e saída 60cm co m pontoas estanhadas enrolamento de cobre.

13.464.349/0001-26	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 66,67

Descrição: Reator vapor sódio metálico 150w externo com base, corpo em aço e condutor de entrada 1m e saída 60cm com pontoas estanhadas enrolamento de cobre. (código do compras governamentais nº 64831).

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 69,84

Descrição: Reator vapor sódio metálico 150w externo com base, corpo em aço e condutor de entrada 1m e saída 60cm com pontoas estanhadas enrolamento de cobre. (código do compras governamentais nº 64831).

27.646.448/0001-33	KELLER TELES PAULINO EIRELI	R$ 69,84

Descrição: Reator lâmpada, reator de lampada. Reator vapor sódio metálico 150w externo com base, corpo em aço e condutor de entrada 1m e saída 60cm co m pontoas estanhadas enrolamento de cobre.

34.960.193/0001-44	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	R$ 73,33

Descrição: Reator vapor sódio metálico 150w externo com base, corpo em aço e condutor de entrada 1m e saída 60cm com pontoas estanhadas enrolamento de cobre. (código do compras governamentais nº 64831).

80.799.786/0001-98	ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI	R$ 80,00

Descrição: Reator vapor sódio metálico 150w externo com base, corpo em aço e condutor de entrada 1m e saída 60cm com pontoas estanhadas enrolamento de cobre. (código do compras governamentais nº 64831).

10.428.739/0001-52	ARMANDO LUCCA	R$ 87,30

Descrição: Reator vapor sódio metálico 150w externo com base, corpo em aço e condutor de entrada 1m e saída 60cm com pontoas estanhadas enrolamento de cobre. (código do compras governamentais nº 64831).

97.456.636/0001-84	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 87,30

Descrição: REATOR

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 60,50

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Objeto: Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos e luminárias de emergência, em atendimento às Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e 5º Grupamento de Bombeiros de Sarandi/Pr..

Descrição: REATOR LÂMPADA - Reator para lâmpada Vapor Sódio 150W/220V, com alça de fixação lateral - galvanizado a fogo - com base para relê - com etiqueta indicativa do tipo e potência - com cabo XLPE 2,5 mm2 com isolação de 06/1 KV - com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com fator de potência mínimo de 0,94; perda máxima de 24W;?t máximo 65°c; TW máximo 105°c; com selo Procel, identificado no produto o mês e o ano de fabricação e garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação gravado diretamente na chapa ou em placa de alumínio em baixo ou auto-relevo de forma clara e visível

CatMat: 64831 - REATOR DE LAMPADA

Data: 31/07/2020 13:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:342020 / UASG:988461
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/08/2020 08:20
Homologação: 03/09/2020 11:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3,001
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.904.377/0001-01	QESTECH DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 50,65
* VENCEDOR *		

Descrição: Reator para lâmpada Vapor Sódio 150W/220V, com alça de fixação lateral - galvanizado a fogo - com base para relê - com etiqueta indicativa do tipo e potência - com cabo XLPE 2,5 mm2 com isolação de 06/1 KV - com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com fator de potência mínimo de 0,94; perda máxima de 24 W;?t máximo 65°c; TW máximo 105°c; com selo Procel, identificado no produto o mês e o ano de fabricação e garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação gravado diretamente na chapa ou em placa de alumínio em baixo ou auto-relevo de forma clara e visível

33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 50,67

Descrição: Reator para lâmpada Vapor Sódio 150W/220V, com alça de fixação lateral - galvanizado a fogo - com base para relê - com etiqueta indicativa do tipo e potência - com cabo XLPE 2,5 mm2 com isolação de 06/1 KV - com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o cabo para conexão a

31.128.170/0001-80	MULTILUZ COMERCIAL EIRELI	R$ 50,77

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: Reator para lâmpada Vapor Sódio 150W/220V, com alça de fixação lateral -galvanizado a fogo - com base para relê - com etiqueta indicativa do tipo e potência -com cabo XLPE 2,5 mm2 com isolação de 06/1 KV - com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o c abo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com fator de potência mínimo de 0,94; perda máxima de 24W; ?t máximo 65°c; TW máximo 105°c; com selo Procel, identificado no produto o mês e o ano de fabricação e garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabri cação gravado diretamente na chapa ou em placa de alumínio em baixo ou auto-relevo de forma clara e visível

26.581.422/0001-91	R S DA COSTA COMERCIAL	R$ 58,00

Descrição: REATOR VAPOR DE SODIO 150W, EXTERNO, COM BASE PARA RELE, GALVANIZADO A FOGO.

17.461.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 63,00

Descrição: Reator para lâmpada Vapor Sódio 150W/220V, com alça de fixação lateral - galvanizado a fogo - com base para relê - com etiqueta indicativa do tip o e potência - com cabo XLPE 2,5 mm2 com isolação de 06/1 KV - com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com fator de potência mínimo de 0,94; perda máxima de 24 W;?t máximo 65°c; TW máximo 105°c; com selo Procel, identificado no produto o mês e o ano de fabricação e garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fa bricação gravado diretamente na chapa ou em placa de alumínio em baixo ou auto-relevo de forma clara e visível

21.329.429/0001-05	R. D. VELANI - ELETRICA	R$ 66,00

Descrição: Reator para lâmpada Vapor Sódio 150W/220V, com alça de fixação lateral - galvanizado a fogo - com base para relê - com etiqueta indicativa do tip o e potência - com cabo XLPE 2,5 mm2 com isolação de 06/1 KV - com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com fator de potência mínimo de 0,94; perda máxima de 24 W; máximo 65°c; TW máximo 105°c; com selo Procel, identificado no produto o mês e o ano de fabricação e garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabr icação gravado diretamente na chapa ou em placa de alumínio em baixo ou auto-relevo de forma clara e visível.

88.611.264/0001-22	INTRAL SA INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	R$ 153,82

Descrição: Reator para lâmpada Vapor Sódio 150W/220V, com alça de fixação lateral - galvanizado a fogo - com base para relê - com etiqueta indicativa do tip o e potência - com cabo XLPE 2,5 mm2 com isolação de 06/1 KV - com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com fator de potência mínimo de 0,94; perda máxima de 24 W;?t máximo 65°c; TW máximo 105°c; com selo Procel, identificado no produto o mês e o ano de fabricação e garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fa bricação gravado diretamente na chapa ou em placa de alumínio em baixo ou auto-relevo de forma clara e visível. Padrão COPEL CÓD 2323

28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R$ 200,00

Descrição: Reator para lâmpada Vapor Sódio 150W/220V, com alça de fixação lateral - galvanizado a fogo - com base para relê - com etiqueta indicativa do tip o e potência - com cabo XLPE 2,5 mm2 com isolação de 06/1 KV - com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com fator de potência mínimo de 0,94; perda máxima de 24 W;?t máximo 65°c; TW máximo 105°c; com selo Procel, identificado no produto o mês e o ano de fabricação e garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fa bricação gravado diretamente na chapa ou em placa de alumínio em baixo ou auto-relevo de forma clara e visível

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R$ 67,99

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: SETOR DE ILUMINAÇÃO / MAURÍCIO
Descrição: REATOR VAPOR SÓDIO EXTERNO 150W 220V AFP COM BASE - REATOR VAPOR SÓDIO EXTERNO 150W 220V AFP COM BASE

Data: 02/03/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 6182021
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: portal.camaqua.rs.gov.br/PRONIMTB/index.asp?acao=1&item=2/
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.629.826/0001-63 * VENCEDOR *	KONFLANZ E POGOZELSKI LTDA	R$ 67,99

Descrição: Descrição não informada

21

Relatório de Cotação: cotação rápida 532

Pesquisa realizada entre 28/04/2021 15:48:20 e 28/04/2021 15:47:58

Relatório gerado no dia 28/04/2021 15:49:41 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: reator lâmpada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 34	1	R$ 73,55 (un)	R$ 73,55

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR	N°Pregão:272021 UASG:987689	23/03/2021	R$ 66,66
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO	N°Pregão:72021 UASG:987547	19/03/2021	R$ 72,18
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR	N°Pregão:82021 UASG:987753	02/03/2021	R$ 74,38
Valor Unitário				R$ 71,07

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL	7262020	16/10/2020	R$ 81,00
Valor Unitário				R$ 81,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 73,55

Valor Global: R$ 73,55

Detalhamento dos Itens

Item 1: reator lâmpada

Preço Estimado: R$ 73,55 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 73,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	reator vapor sódio 70w c/base padrão copel, para uso externo, com tensao nominal de alimentacao de 220v, involucro de aco galv anizado a foto 1,2mm acompanhado capacitor 30.000 horas e ignitor tipo conjugado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 66,66

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção; Materiais para Instalações Hidráulicas; Instalações Elétricas; Tintas e Madeiramentos, conforme termo de referência, e elementos instrutores constantes do edital..
Descrição: REATOR LÂMPADA - Reator 70W vapor sódio com base

Data: 23/03/2021 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:272021 / UASG:987689
Lote/Item: /133
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.735.001/0001-70 * VENCEDOR *	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 56,67
Descrição: REATOR VAPOR SODIO 70 EXTERNO COM BASE		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 58,33
Descrição: Reator 70W vapor sódio com base		
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	R$ 64,51
Descrição: Reator 70W vapor sódio com base		
29.929.215/0001-73	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI	R$ 66,66
Descrição: Reator 70W vapor sódio com base		
27.646.448/0001-33	KELLER TELES PAULINO EIRELI	R$ 95,00
Descrição: Reator 70W vapor sódio com base		
28.782.151/0001-68	CONSTRUTORA AMANHECER LTDA	R$ 110,33
Descrição: Reator 70W vapor sódio com base		
01.276.119/0001-64	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA	R$ 110,70
Descrição: demape		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 72,18

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos..
Descrição: REATOR LÂMPADA - REATOR VAPOR SÓDIO 70W C/BASE PADRÃO COPEL, PARA USO EXTERNO, COM TENSAO NOMINAL DE ALIMENTACAO DE 220V, INVOLUCRO DE ACO GALVANIZADO A FOTO 1,2MM ACOMPANHADO CAPACITOR 30.000 HORAS E IGNITOR TIPO CONJUGADO
CatMat: 64831 - REATOR DE LAMPADA

Data: 19/03/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72021 / UASG:987547
Lote/Item: /186
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 720
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.192.420/0001-33 * VENCEDOR *	MOISES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 53,00
Descrição: REATOR VAPOR SÓDIO 70W C/BASE PADRÃO COPEL, PARA USO EXTERNO, COM TENSAO NOMINAL DE ALIMENTACAO DE 220V, INVOLUCRO DE ACO GALVANIZADO A FOTO 1,2MM ACOMPANHADO CAPACITOR 30.000 HORAS E IGNITOR TIPO CONJUGADO		
26.581.422/0001-91	R S DA COSTA COMERCIAL	R$ 53,99
Descrição: REATOR VAPOR SÓDIO 70W C/BASE PADRÃO COPEL, PARA USO EXTERNO, COM TENSAO NOMINAL DE ALIMENTACAO DE 220V, INVOLUCRO DE ACO GALVANIZADO A FOTO 1,2MM ACOMPANHADO CAPACITOR 30.000 HORAS E IGNITOR TIPO CONJUGADO		
78.794.427/0001-04	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	R$ 59,75
Descrição: REATOR VAPOR SÓDIO 70W C/BASE PADRÃO COPEL, PARA USO EXTERNO, COM TENSAO NOMINAL DE ALIMENTACAO DE 220V, INVOLUCRO DE ACO GALVANIZADO A FOTO 1,2MM ACOMPANHADO CAPACITOR 30.000 HORAS E IGNITOR TIPO CONJUGADO		
05.609.481/0001-50	ELETROFIO MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI	R$ 68,32
Descrição: REATOR VAPOR SÓDIO 70W C/BASE PADRÃO COPEL, PARA USO EXTERNO, COM TENSAO NOMINAL DE ALIMENTACAO DE 220V, INVOLUCRO DE ACO GALVANIZADO A FOTO 1,2MM ACOMPANHADO CAPACITOR 30.000 HORAS E IGNITOR TIPO CONJUGADO		
31.128.170/0001-80	MULTILUZ COMERCIAL EIRELI	R$ 68,40

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: REATOR VAPOR SÓDIO 70W C/BASE PADRÃO COPEL, PARA USO EXTERNO, COM TENSAO NOMINAL DE ALIMENTACAO DE 220V, INVOLUCRO DE ACO GALVANIZADO A FOTO 1,2MM ACOMPANHADO CAPACITOR 30.000 HORAS E IGNITOR TIPO CONJUGADO

114

09.106.791/0001-03	W'DME MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	R$ 68,85

Descrição: REATOR VAPOR SÓDIO 70W C/BASE PADRÃO COPEL, PARA USO EXTERNO, COM TENSAO NOMINAL DE ALIMENTACAO DE 220V, INVOLUCRO DE ACO GALVANIZADO A FOTO 1,2MM ACOMPANHADO CAPACITOR 30.000 HORAS E IGNITOR TIPO CONJUGADO

27.646.448/0001-33	KELLER TELES PAULINO EIRELI	R$ 75,50

Descrição: REATOR VAPOR SÓDIO 70W C/BASE PADRÃO COPEL, PARA USO EXTERNO, COM TENSAO NOMINAL DE ALIMENTACAO DE 220V, INVOLUCRO DE ACO GALVANIZADO A FOTO 1,2MM ACOMPANHADO CAPACITOR 30.000 HORAS E IGNITOR TIPO CONJUGADO

30.651.162/0001-50	VERA LUCIA DA SILVA 06844698801	R$ 75,99

Descrição: REATOR VAPOR SÓDIO 70W C/BASE PADRÃO COPEL, PARA USO EXTERNO, COM TENSAO NOMINAL DE ALIMENTACAO DE 220V, INVOLUCRO DE ACO GALVANIZADO A FOTO 1,2MM ACOMPANHADO CAPACITOR 30.000 HORAS E IGNITOR TIPO CONJUGADO

27.185.629/0001-00	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	R$ 76,50

Descrição: REATOR VAPOR SÓDIO 70W C/BASE PADRÃO COPEL, PARA USO EXTERNO, COM TENSAO NOMINAL DE ALIMENTACAO DE 220V, INVOLUCRO DE ACO GALVANIZADO A FOTO 1,2MM ACOMPANHADO CAPACITOR 30.000 HORAS E IGNITOR TIPO CONJUGADO

28.255.732/0001-41	D.Z.C.COMERCIO SERVICOS E CONSULTORIAS LTDA	R$ 76,50

Descrição: V

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 77,50

Descrição: REATOR VAPOR SÓDIO 70W C/BASE PADRÃO COPEL, PARA USO EXTERNO, COM TENSAO NOMINAL DE ALIMENTACAO DE 220V, INVOLUCRO DE ACO GALVANIZADO A FOTO 1,2MM ACOMPANHADO CAPACITOR 30.000 HORAS E IGNITOR TIPO CONJUGADO

37.296.295/0001-03	FATOR RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 85,00

Descrição: REATOR VAPOR SÓDIO 70W C/BASE PADRÃO COPEL, PARA USO EXTERNO, COM TENSAO NOMINAL DE ALIMENTACAO DE 220V, INVOLUCRO DE ACO GALVANIZADO A FOTO 1,2MM ACOMPANHADO CAPACITOR 30.000 HORAS E IGNITOR TIPO CONJUGADO

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 74,38

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção da iluminação pública do Município de Paula Freitas/PR..
Descrição: REATOR LÂMPADA - Reator externo de baixas perdas Especificações: Reator de descarga modelo externo, com alto fator de potência, para lâmpadas a vapor de sódio/metálico de 70W, tensão nominal 254V, com base para relé, caneco redondo, galvanizado a fogo.
CatMat: 64831 - REATOR DE LAMPADA

Data: 02/03/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:82021 / UASG:987753
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.052.056/0001-39 * VENCEDOR *	TAKT GTN - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA	R$ 60,00

Descrição: REATOR EXTERNO DE BAIXAS PERDAS ESPECIFICAÇÕES: REATOR DE DESCARGA MODELO EXTERNO, COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARA LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO DE 70 W, TENSÃO NOMINAL 254V COM BASE PARA RELÉ, CANECO REDONDO, GALVANIZADO À FOGO.

27.185.629/0001-00	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	R$ 65,00

Descrição: Reator externo de baixas pertas especificações: Reator de descarga modelo externo, com alto fator de potência, para lâmpadas a vapor de sódio/metálico de 70w, tensão nominal 254v, com base para relê, caneco redondo, galvanizado a fogo.

27.646.448/0001-33	KELLER TELES PAULINO EIRELI	R$ 65,00

Descrição: Reator externo de baixas perdas Especificações: Reator de descarga modelo externo, com alto fator de potência, para lâmpadas a vapor de sódio/metálico de 70W, tensão nominal 254V, com base para relê, caneco redondo, galvanizado a fogo.

28.255.732/0001-41	D.Z.C.COMERCIO SERVICOS E CONSULTORIAS LTDA	R$ 66,90

Descrição: Reator externo de baixas perdas Especificações: Reator de descarga modelo externo, com alto fator de potência, para lâmpadas a vapor de sódio/metálico de 70W, tensão nominal 254V, com base para relê,, galvanizado a fogo.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.868.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS - EIRELI	R$ 67,48

Descrição: Reator externo de baixas perdas Especificações: Reator de descarga modelo externo, com alto fator de potência, para lâmpadas a vapor de sódio/ metálico de 70W, tensão nominal 254V, com base para relê, caneco redondo, galvanizado a fogo.

28.453.476/0001-05	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA	R$ 68,75

Descrição: INTRAL

22.683.848/0001-03	ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 80,00

Descrição: CONFORME EDITAL.

28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R$ 80,39

Descrição: Reator externo de baixas perdas Especificações: Reator de descarga modelo externo, com alto fator de potência, para lâmpadas a vapor de sódio/ metálico de 70W, tensão nominal 254V, com base para relê, caneco redondo, galvanizado a fogo.

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 80,42

Descrição: Reator externo de baixas perdas Especificações: Reator de descarga modelo externo, com alto fator de potência, para lâmpadas a vapor de sódio/ metálico de 70W, tensão nominal 254V, com base para relê, caneco redondo, galvanizado a fogo.

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 80,42

Descrição: "Reator externo de baixas perdas Especificações: Reator de descarga modelo externo, com alto fator de potência , para lâmpadas a vapor de sódio/ metálico de 70W , tensão nominal 254V, com base para relê, caneco redondo, galvanizado a fogo . "

36.986.531/0001-42	JARDEL PHILIPPE MARQUATO 07406696990	R$ 89,70

Descrição: Reator externo de baixas perdas Especificações: Reator de descarga modelo externo, com alto fator de potência, para lâmpadas a vapor de sódio/ metálico de 70W, tensão nominal 254V, com base para relê, caneco redondo, galvanizado a fogo.

37.296.295/0001-03	FATOR RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 90,00

Descrição: Reator externo de baixas perdas Especificações: Reator de descarga modelo externo, com alto fator de potência, para lâmpadas a vapor de sódio/ metálico de 70W, tensão nominal 254V, com base para relê, caneco redondo, galvanizado a fogo.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 81,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO
Descrição: REATOR VAPOR SÓDIO PARA LÂMPADA 70W, GALVANIZADO, USO EXTERNO, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA 0,92 - 1ª L - REATOR VAPOR SÓDIO PARA LÂMPADA 70W, GALVANIZADO, USO EXTERNO, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA 0,92 - 1ª L

Data: 16/10/2020 00:00
Modalidade: Dispensa por Justificativa
SRP: NÃO
Identificação: 7262020
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Fonte: transparencia.mostardas.rs.gov.br:8082/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 20
Unidade: Un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.004.697/0001-83	MOREIRA & COSTA COMERCIO MAT. CONSTRUÇÕES LTDA - ME - MADECON	R$ 0,00

* VENCEDOR *

Descrição: Descrição não informada

72.313.828/0001-00	PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	R$ 81,00

Descrição: Descrição não informada

97.137.160/0001-19	JOÃO BATISTA PEREIRA DE PEREIRA (JB MATERIAIS)	R$ 100,00

Descrição: Descrição não informada

28

Relatório de Cotação: cotação rápida 533

Pesquisa realizada entre 28/04/2021 16:06:45 e 28/04/2021 16:06:13

Relatório gerado no dia 28/04/2021 16:07:38 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: refletor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 41	1	R$ 124,22 (un)	R$ 124,22

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	Nº Pregão:122021 UASG:987561	31/03/2021	R$ 135,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO	Nº Pregão:132021 UASG:987813	17/03/2021	R$ 110,21
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	Nº Pregão:202021 UASG:987791	10/03/2021	R$ 139,69
4	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 14ª Brigada de Infantaria Motorizada | 62º Batalhão de Infantaria	Nº Pregão:42020 UASG:160446	09/11/2020	R$ 112,00
Valor Unitário				R$ 124,22

Média dos Preços Obtidos: R$ 124,22

Valor Global: R$ 124,22

Detalhamento dos Itens

Item 1: refletor

Preço Estimado: R$ 124,22 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 124,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	refletor, material corpo alumínio, tipo lâmpada led, potência lâmpada 100 w, tensão alimentação bivolt, ângulo de abertura da lente 180°, temperatura de cor 64.000 k	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 135,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de pedras, pedriscos e material de construção para ser utilizado pelas diferentes secretarias municipais de Formosa do Oeste - PR, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência.

Descrição: REFLETOR - REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 180°, TEMPERATURA DE COR 64.000 K

CatMat: 453347 - REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO TIPO LÂMPADA LED POTÊNCIA LÂMPADA 100 W TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 180° TEMPERATURA DE COR 64.000 K

Data: 31/03/2021 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:122021 / UASG:987561

Lote/Item: /36

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.765.537/0001-24 * VENCEDOR *	R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	R$ 130,00

Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120, TEMPERATURA DE COR 6.500 K

08.418.145/0001-19	SCHRAMM & BERNARDES LTDA	R$ 139,99

Descrição: Refletor Led 100w 6500k bivolt

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 110,21

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Objeto: A possível aquisição de materiais elétricos diversos para serem utilizados em reparos e manutenção elétrica em ruas, avenidas, praças, cemitérios, logradouros e prédios públicos dessa municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses..
Descrição: REFLETOR - REFLETOR LED 100 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 2.400 BIVOLT
CatMat: 150165 - REFLETOR

Data: 17/03/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132021 / UASG:987813
Lote/Item: /75
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
78.794.427/0001-04 * VENCEDOR *	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	R$ 75,05

Descrição: REFLETOR LED 100 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 2.400 BIVOLT

37.278.673/0001-18	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 80,43

Descrição: REFLETOR LED 100 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 2.400 BIVOLT

32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 81,25

Descrição: REFLETOR LED 100 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 2.400 BIVOLT

29.765.537/0001-24	R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	R$ 95,00

Descrição: REFLETOR LED 100 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 2.400 BIVOLT

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 95,90

Descrição: REFLETOR LED 100 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 2.400 BIVOLT

07.735.324/0001-17	ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 110,21

Descrição: REFLETOR LED 100 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 2.400 BIVOLT

29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 132,66

Descrição: REFLETOR LED 100 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 2.400 BIVOLT

13.138.369/0001-07	MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 132,66

Descrição: REFLETOR EM LED 100WATS IP65 X 6500K BRANCO MINIMO DE 2.400 LUMENS BIVOLT

12.593.397/0001-51	PROLUX ILUMINACAO EIRELI	R$ 132,66

Descrição: Refletor Led 100W IP65 6500K mínimo de lumens 2.400 bivolt

85.055.531/0001-34	AGROPECUARIA MERCURIO LTDA	R$ 132,66

Descrição: REATOR VAPOR METAL/SÓDIO 100W EXT AFP S/ BASE GED 2589/5151 CPFL

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 132,66

Descrição: REFLETOR LED 100 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 2.400 BIVOLT

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 139,69

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais..

Descrição: REFLETOR - REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 180°, TEMPERATURA DE COR 64.000 K

CatMat: 453347 - REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO TIPO LÂMPADA LED POTÊNCIA LÂMPADA 100 W TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 180° TEMPERATURA DE COR 64.000 K

Data: 10/03/2021 08:37
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:202021 / UASG:987791
Lote/Item: /361
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 90
Unidade: Unidade
UF: PR

118

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.399.473/0001-74 * VENCEDOR *	GIGA ATACADO EIRELI	R$ 69,51
Descrição: Refletor de LED branco 100 W bivolt de 85 a 254 V com certificação do INMETRO		
04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI	R$ 74,00
Descrição: Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 180°, TEMPERATURA DE COR 64.000 K		
24.120.896/0001-00	T G A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 78,90
Descrição: conforme edital		
07.789.673/0001-11	B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 79,80
Descrição: Refletor de LED branco 100 W bivolt de 85 a 254 V com certificação do INMETRO MARCA RY IP 66		
78.794.427/0001-04	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	R$ 89,00
Descrição: Refletor de LED branco 100 W bivolt de 85 a 254 V com certificação do INMETRO		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 90,00
Descrição: Refletor de LED branco 100 W bivolt de 85 a 254 V com certificação do INMETRO		
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 100,08
Descrição: "Refletor de LED branco 100 W bivolt de 85 a 254 V com certificação do INMETRO"		
07.735.324/0001-17	ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 110,21
Descrição: REFLETOR		
03.607.792/0001-55	JULIANO JOSE GEREI EIRELI	R$ 115,33
Descrição: Refletor de LED branco 100 W bivolt de 85 a 254 V com certificação do INMETRO		
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R$ 139,69
Descrição: Refletor de LED branco 100 W bivolt de 85 a 254 V com certificação do INMETRO		
36.986.531/0001-42	JARDEL PHILIPPE MARQUATO 07406696990	R$ 139,70
Descrição: Refletor de LED branco 100 W bivolt de 85 a 254 V com certificação do INMETRO		
07.363.188/0001-81	ADRIANO CESAR MAYER & CIA LTDA	R$ 142,00
Descrição: Refletor de LED branco 100 W bivolt de 85 a 254 V com certificação do INMETRO		
10.367.537/0001-48	EDINEI JOAO SALAMAIA E CIA LTDA	R$ 142,73
Descrição: REFLETOR 100W		
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 155,00
Descrição: Refletor de LED branco 100 W bivolt de 85 a 254 V com certificação do INMETRO		
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 205,50
Descrição: Refletor de LED branco 100 W bivolt de 85 a 254 V com certificação do INMETRO/REFLETOR LED ALL LED IP66 100W 9000LM 6000K R100WBF		
30.701.265/0001-88	LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 206,00
Descrição: Refletor de LED branco 100 W bivolt de 85 a 254 V com certificação do INMETRO		
35.724.987/0001-71	REGINA BERGAMASCO DA SILVA 66229529904	R$ 206,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
Descrição: avant		
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 391,40
Descrição: Refletor de LED branco 100 W bivolt de 85 a 254 V com certificação do INMETRO		
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R$ 500,00
Descrição: Refletor de LED branco 100 W bivolt de 85 a 254 V		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 112,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
14ªBrigada de Infantaria Motorizada
62°Batalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição de material de construção e ferramentas para o 62° Batalhão de Infantaria.

Descrição: REFLETOR - REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT

CatMat: 458576 - REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO TIPO LÂMPADA LED POTÊNCIA LÂMPADA 100 W TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT

Data: 09/11/2020 10:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:42020 / UASG:160446
Lote/Item: /57
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 65
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.423.235/0001-05 * VENCEDOR *	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.	R$ 79,98
Descrição: Refletor, material corpo: alumínio, tipo lâmpada: led, potência lâmpada: 100 w, tensão alimentação: bivolt		
04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI	R$ 80,00
Descrição: Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT		
33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 110,69
Descrição: Refletor LED, tipo: SMD, material: alu mínio, cor: preta, potência: 100 w, tensão: bivolt, fluxo Luminoso: 7.500 -9.000 Lm, temperatura de cor: branco f rio 6000 -6500 k, ângulo: 180°, proteção contra água: IP65 ou superior, vida útil: entre 30.000 e 50.000 horas, certificação: CE.		
16.866.828/0001-67	H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI	R$ 110,70
Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT		
81.854.689/0001-13	LIGHTING COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R$ 112,00
Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT Tratamento Diferenc iado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 65 Unidade de forneci mento: Unidade		
27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 124,99
Descrição: Refletor LED, tipo: SMD, material: alu mínio, cor: preta, potência: 100 w, tensão: bivolt, fluxo Luminoso: 7.500-9.000 Lm, temperatura de cor: branco f rio 6000-6500 k, ângulo: 180°, proteção contra água: IP65 ou superior, vida útil: entre 30.000 e 50.000 horas, certificação: CE.		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 125,00
Descrição: Refletor LED, tipo: SMD, material: alu mínio, cor: preta, potência: 100 w, tensão: bivolt, fluxo Luminoso: 7.500-9.000 Lm, temperatura de cor: branco f rio 6000-6500 k, ângulo: 180°, proteção contra água: IP65 ou superior, vida útil: entre 30.000 e 50.000 horas, certificação: CE.		
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R$ 135,00
Descrição: Refletor LED, tipo: SMD, material: alu mínio, cor: preta, potência: 100 w, tensão: bivolt, fluxo Luminoso: 7.500-9.000 Lm, temperatura de cor: branco f rio 6000-6500 k, ângulo: 180°, proteção contra água: IP65 ou superior, vida útil: entre 30.000 e 50.000 horas, certificação: CE.		
25.299.854/0001-41	VOGELSANGER COMERCIO DE FERRAMENTAS E ABRASIVOS LTDA	R$ 191,94
Descrição: Refletor LED PRO 100W PRETO 6500K		

29

Relatório de Cotação: cotação rápida 534

Pesquisa realizada entre 28/04/2021 16:08:47 e 28/04/2021 16:08:30

Relatório gerado no dia 28/04/2021 16:09:50 (IP 177.125.221.98)

120

Item 1: refletor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 28	1	R$ 218,18 (un)	R$ 218,18

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR	NºPregão:692020 UASG:987887	09/10/2020	R$ 260,00
2	CâMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	NºPregão:22020 UASG:927599	07/10/2020	R$ 220,88
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	NºPregão:512019 UASG:154359	06/06/2020	R$ 173,68
Valor Unitário				R$ 218,18

Média dos Preços Obtidos: R$ 218,18

Valor Global: R$ 218,18

Detalhamento dos Itens

Item 1: refletor

Preço Estimado: R$ 218,18 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 218,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	refletor, material corpo alumínio injetado, aplicação sistema de iluminação, tipo lâmpada led, potência lâmpada 150 w, tensão alimentação bivolt, grau proteção ip65 (tabela ingress protection), características adicionais haste direcionável, fluxo luminoso 11.250 lm, temperatura de cor 6.500 k	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 260,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR

Objeto: Registro de Preços, para a futura e eventual aquisição de materiais elétricos para utilização na iluminação pública do Município de São Mateus do Sul, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, de conformidade com a solicitação da Comissão Central de Registro de Preços..

Descrição: REFLETOR - REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 150 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT

CatMat: 458577 - REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO TIPO LÂMPADA LED POTÊNCIA LÂMPADA 150 W TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT

Data: 09/10/2020 09:29

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:692020 / UASG:987887

Lote/Item: /39

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/10/2020 11:18

Homologação: 06/11/2020 11:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.854.689/0001-13	LIGHTING COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R$ 155,90

* VENCEDOR *

Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 150 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 200 Unidade de fornecimento: Unidade

04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI	R$ 156,00

Descrição: Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 150 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 187,60

Descrição: Refletor Externo LED Slim, potência 150W, temperatura de cor > 6500k, Bivolt automatico 110/220V , fluxo luminoso > 14000 lm, proteção IP 66, fator de potência > 0,8, com garantia minima de 1 ano.

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 199,88

Descrição: "Refletor Externo LED Slim, potência 150W, temperatura de cor > 6500k, Bivolt automatico 110/220V , fluxo luminoso > 14000 lm, proteção IP 66, fator de potência > 0,8, com garantia minima de 1 ano"

27.646.448/0001-33	KELLER TELES PAULINO EIRELI	R$ 240,00

Descrição: EFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 150 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT

32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 279,99

Descrição: Refletor Externo LED Slim, potência 150W, temperatura de cor > 6500k, Bivolt automatico 110/220V , fluxo luminoso > 14000 lm, proteção IP 66, fator de potência > 0,8, com garantia minima de 1 ano.

25.348.872/0001-76	ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA	R$ 280,00

Descrição: CONFORME EDITAL

33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 281,63

Descrição: Refletor Externo LED Slim, potência 150W, temperatura de cor > 6500k, Bivolt automatico 110/220V , fluxo luminoso > 14000 lm, proteção IP 66, fator de potência > 0,8, com garantia minima de 1 ano

22.683.848/0001-03	ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 287,00

Descrição: CONFORME EDITAL

14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R$ 1.000,00

Descrição: Refletor Externo LED Slim, potência 150W, temperatura de cor > 6500k, Bivolt automatico 110/220V , fluxo luminoso > 14000 lm, proteção IP 66, fator de potência > 0,8, com garantia minima de 1 ano.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 220,88

Órgão: CâMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção predial, ferramentas e equipamentos proteção individual. Conforme especificações do anexo I do edital..

Descrição: REFLETOR - REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO INJETADO, APLICAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 150 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE DIRECIONÁVEL, FLUXO LUMINOSO 11.250 LM, TEMPERATURA DE COR 6.500 K

CatMat: 470260 - REFLETOR

Data: 07/10/2020 09:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22020 / UASG:927599

Lote/Item: /71

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/10/2020 09:53

Homologação: 27/10/2020 08:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.473.928/0001-68	EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 162,49

* VENCEDOR *

Descrição: Refletor Holofote 150W LED, Bivolt, IP66, >11250 lumens, Branco Frio 6500K

04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI	R$ 162,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO INJETADO, APLICAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 150 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE DIRECIONÁVEL, FL UXO LUMINOSO 11.250 LM, TEMPERATURA DE COR 6.500 K

122

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 199,88

Descrição: Refletor; Led; 150w; Bivolt; À prova de água; Proteção Ip65 ou superior; Carcaça de alumínio; Ângulo de iluminação mínimo de 120°; Luz Branco Frio; 6.000k ou superior; mínimo 10.500 lumens; Vida Útil mínima de 25.000 horas.

36.064.568/0001-13	FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI	R$ 214,58

Descrição: Características: Vantagens do Super LED: - Alta economia de energia - Baixa emissão de calor - Maior eficiência luminosa (lm/W) - Não emite radiaç ão infravermelha nem ultravioleta - Descarte não prejudicial ao meio ambiente - Vida útil até 50 vezes maior comparado a outras tecnologia Características Téc nicas: Modelo: Refletor MicroLED SMD 200w "66006-1" Ano:2019/2020 Potência: 200W Tipo de LED: SMD - Última geração LED Cor da Luz: Branco Frio - 6500K Luminosidade: 24000 Lúmens reais Ângulo de iluminação: 120° Fator Potência: > 0.80 - Super SMD Índice de Reprodução de Cor: > 0,80% Vida útil: 50.000 hora s Tensão: Bivolt Automático (110V - 220V) Material: Alumínio Cor do produto: Preto/Black Índice de Proteção: IP66 - Máximo Nível de Proteção Dimensão: 28 x 2 7 x 4,5 cm Itens Inclusos: - 1x Refletor Led SMD 200w Branco Frio Slim Carcaça Preta

00.467.916/0001-56	MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	R$ 216,75

Descrição: Refletor; Led; 150w; Bivolt; À prova de água;Proteção Ip65 ou superior; Carcaça de alumínio; Ângulo de iluminação mínimo de 120°; Luz Branco Frio; 6.000k ou superior; mínimo 10.500 lumens; Vida Útil mínima de 25.000 horas. Marca: Valley Validade da proposta: 90 dias

12.593.397/0001-51	PROLUX ILUMINACAO EIRELI	R$ 225,00

Descrição: Refletor; Led; 150w; Bivolt; À prova de água; Proteção Ip65 ou superior; Carcaça de alumínio; Ângulo de iluminação mínimo de 120°; Luz Branco Frio; 6.000k ou superior; mínimo 10.500 lumens; Vida Útil mínima de 25.000 horas.

35.824.495/0002-39	V. DA COSTA GABARDO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 241,25

Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO INJETADO, APLICAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 150 W, TE NSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE DIRECIONÁVEL, FLUXO LUMI NOSO 11.250 LM, TEMPERATURA DE COR 6.500 K

33.994.325/0001-96	RAFAEL CASEMIRO 35455803859	R$ 375,00

Descrição: : Refletor, material corpo: aluminio injetado, aplicação: sistema de iluminação, tipo lâmpada: led, potência lâmpada: 150 w, tensão alimentação: bivo lt, grau proteção: ip65 (tabela ingress protection), características adicionais: haste direcionável, fluxo luminoso: 11.250 lm, temperatura de cor: 6.500 k

27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 400,00

Descrição: Refletor; Led; 150w; Bivolt; À prova de água; Proteção Ip65 ou superior: Carcaça de alumínio; Ângulo de iluminação mínimo de 120°; Luz Branco Frio; 6.000k ou superior; mínimo 10.500 lumens; Vida Útil mínima de 25.000 horas.

27.646.448/0001-33	KELLER TELES PAULINO EIRELI	R$ 400,00

Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO INJETADO, APLICAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 150 W, TE NSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE DIRECIONÁVEL, FLUXO LUMI NOSO 11.250 LM, TEMPERATURA DE COR 6.500 K

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 173,68

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: REFLETOR - REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO BLINDADO, TIPO LÂMPADA LED COB (CHIP ON BOARD), POTÊNCIA LÂMPADA 150 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, GRAU PROTEÇÃO IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120°, TEMPERATURA DE COR 6000/4000 K

CatMat: 434162 - REFLETOR

Data: 05/06/2020 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:512019 / UASG:154359
Lote/Item: /121
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/06/2020 10:50
Homologação: 26/06/2020 12:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 75
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.701.265/0001-88 * VENCEDOR *	LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 120,00

Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO BLINDADO, TIPO LÂMPADA LED COB (CHIP ON BOARD), POTÊNCIA LÂMPADA 150 W, TENSÃO ALIMENT AÇÃO BIVOLT V, GRAU PROTEÇÃO IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120°, TEMPERATURA DE COR 6000/4000 K.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.151.078/0001-68	ILUMINI HOUSE COMERCIO DE ARTIGOS PARA ILUMINACAO EIRELI	R$ 148,75

Descrição: "Refletor, Material Corpo Alumínio Blindado, Tipo Lâmpada Led Cob (Chip On Board), Potência Lâmpada 150 W, Tensão Alimentação Bivolt, Grau Proteção Ip65 (Tabela Ingress Protection), Ângulo De Abertura Da Lente 120°, Temperatura De Cor 6000/4000 k,"

123

14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R$ 169,90

Descrição: Refletor, Material Corpo Alumínio Blindado, Tipo Lâmpada Led Cob (Chip On Board), Potência Lâmpada 150 W, Tensão Alimentação Bivolt, Grau Proteção Ip65 (Tabela Ingress Protection), Ângulo De Abertura Da Lente 120°, Temperatura De Cor 6000

28.899.014/0001-08	AMBAR TECNOLOGIA EIRELI	R$ 173,00

Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO BLINDADO, TIPO LÂMPADA LED COB (CHIP ON BOARD), POTÊNCIA LÂMPADA 50 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, GRAU PROTEÇÃO IP65(TABELA INGRESS PROTECTION), ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120°, TEMPERATURA DE COR 6000/4000 K

26.776.000/0001-71	ADRIANO HELLWIG	R$ 174,36

Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO BLINDADO, TIPO LÂMPADA LED COB (CHIP ON BOARD), POTÊNCIA LÂMPADA 150 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, GRAU PROTEÇÃO IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120°, TEMPERATURA DE COR 6000/4000 K

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 174,36

Descrição: Refletor, Material Corpo Alumínio Blindado, Tipo Lâmpada Led Cob (Chip On Board), Potência Lâmpada 150 W, Tensão Alimentação Bivolt, Grau Proteção Ip65 (Tabela Ingress Protection), Ângulo De Abertura Da Lente 120°, Temperatura De Cor 6000/4000 k, MARCA: ENT

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 200,00

Descrição: Refletor, Material Corpo Alumínio Blindado, Tipo Lâmpada Led Cob (Chip On Board), Potência Lâmpada 150 W, Tensão Alimentação Bivolt, Grau Proteção Ip65 (Tabela Ingress Protection), Ângulo De Abertura Da Lente 120, Temperatura De Cor 6000/4000 k,

08.772.301/0001-45	WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI	R$ 1.000,00

Descrição: Refletor, Material Corpo Alumínio Blindado, Tipo Lâmpada Led Cob (Chip On Board), Potência Lâmpada 150 W, Tensão Alimentação Bivolt, Grau Proteção Ip65 (Tabela Ingress Protection), Ângulo De Abertura Da Lente 120, Temperatura De Cor 6000/4000 k,

30

Relatório de Cotação: cotação rápida 535

Pesquisa realizada entre 28/04/2021 16:11:13 e 28/04/2021 16:10:43

121

Relatório gerado no dia 28/04/2021 16:12:32 (IP: 177.125.221.93)

Item 1: refletor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5 / 27	1	R$ 234,64 (un)	R$ 234,64

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 6ªDivisão de Exército | 8ªBrigada de Infantaria Motorizada | 9ºBatalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:62020 UASG:160379	09/11/2020	R$ 295,81
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	NºPregão:1102020 UASG:988841	01/10/2020	R$ 209,50
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Marinha | Escola de Aprendizes-Marinheiros de SC	NºPregão:112020 UASG:785600	09/09/2020	R$ 182,98
4	MINISTÉRIO DA DEFESA | Estação Naval do Rio Grande	NºPregão:222020 UASG:785800	10/07/2020	R$ 254,90
5	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 15ªBrigada de Infantaria Mecanizada | 26ºGrupo de Artilharia de Campanha	NºPregão:12020 UASG:160228	08/06/2020	R$ 229,99
Valor Unitário				R$ 234,64

Média dos Preços Obtidos: R$ 234,64

Valor Global: R$ 234,64

Detalhamento dos Itens

Item 1: refletor

Preço Estimado: R$ 234,64 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 234,64

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	refletor, material corpo alumínio, tipo lâmpada led, potência lâmpada 200 w, tensão alimentação bivolt, ângulo de abertura da lente 120°, temperatura de cor 64.000 k	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 295,81

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ªDivisão de Exército
8ªBrigada de Infantaria Motorizada
9ºBatalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Eventual Aquisição de material elétrico e de construção..

Data: 09/11/2020 10:38
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62020 / UASG:160379
Lote/Item: /117
Ata: Link Ata

Descrição: REFLETOR - REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120°, TEMPERATURA DE COR 64.000 K

CatMat: 453345 - REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO TIPO LÂMPADA LED POTÊNCIA LÂMPADA 200 W TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120° TEMPERATURA DE COR 64.000 K

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 375

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.978.236/0001-40 * VENCEDOR *	ANTUNES COMERCIAL LTDA	R$ 207,63
Descrição: Refletor de led 300w branco, a prova de água (uso externo)		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 295,80
Descrição: Refletor de led 300w branco, a prova de água (uso externo)		
38.800.354/0001-93	ARKADIM EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO	R$ 296,82
Descrição: Refletor de led 300w branco, a prova de água (uso externo)		
15.600.690/0001-97	MARILAINE CHELMINSKI SWENSSON 00897367960	R$ 1.000,00
Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120°, TEMPERATURA DE COR 64.000 K		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 209,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Objeto: RP- Material Elétrico, conforme Termo de Referência..

Descrição: REFLETOR - REFLETORES LED 200 W, BRANCO, COM NO MÍNIMO 17.000 LUMENS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

CatMat: 150165 - REFLETOR

Data: 01/10/2020 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:1102020 / UASG:988841

Lote/Item: /23

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/10/2020 10:51

Homologação: 20/10/2020 10:55

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.854.689/0001-13 * VENCEDOR *	LIGHTING COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R$ 136,22
Descrição: REFLETORES LED 200 W, BRANCO, COM NO MÍNIMO 17.000 LUMENS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: Unidade		
01.276.119/0001-54	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA	R$ 139,00
Descrição: item 23 - Objeto: Pregão Eletrônico - RP- Material Elétrico		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 159,00
Descrição: REFLETORES LED 200 W, BRANCO, COM NO MÍNIMO 17.000 LUMENS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.		
34.119.414/0001-56	KAIZEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 260,00
Descrição: Cfme especificações contidas no Edital		
94.978.236/0001-40	ANTUNES COMERCIAL LTDA	R$ 300,00
Descrição: REFLETORES LED 200 W, BRANCO, COM NO MÍNIMO 17.000 LUMENS		
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 1.000,00
Descrição: REFLETOR LED ALL LED IP66 200W 18000LM 6000K R200WBF		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 182,98

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Escola de Aprendizes-Marinheiros de SC

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais elétricos e material para metalurgia, visando utilização nas dependências da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC)..

Descrição: REFLETOR - REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120°, TEMPERATURA DE COR 64.000 K

CatMat: 453345 - REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO TIPO LÂMPADA LED POTÊNCIA LÂMPADA 200 W TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120° TEMPERATURA DE COR 64.000 K

Data: 09/09/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112020 / UASG:785600
Lote/Item: /70
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/09/2020 11:11
Homologação: 24/09/2020 13:40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.664.811/0001-48 * VENCEDOR *	MARCELO SIMONI	R$ 147,00
Descrição: Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120°, TEMPERATURA DE COR 64.000 K		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 155,80
Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120°, TEMPERATURA DE COR 64.000 K		
19.571.002/0001-69	KRIMA VENDAS E SERVICOS ELETRICOS EIRELI	R$ 182,98
Descrição: "REFLETOR, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA:LED, POTÊNCIA LÂMPADA:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE:120°, TEMPERATURA DE COR:64.000 K"		
08.676.816/0001-41	CRISTIANI LOURI RODRIGUES	R$ 285,00
Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA:LED, POTÊNCIA LÂMPADA:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE:120°, TEMPERATURA DE COR:64.000 K		
14.617.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R$ 300,00
Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA:LED, POTÊNCIA LÂMPADA:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE:120°, TEMPERATURA DE COR:6000-6500 K		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 254,90

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Estação Naval do Rio Grande

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais, peças e componentes para manutenção de embarcações miúdas e de Lanchas de Apoio ao Ensino e Patrulha (LAEP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos..

Descrição: REFLETOR - REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120°, TEMPERATURA DE COR 64.000 K

CatMat: 453345 - REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO TIPO LÂMPADA LED POTÊNCIA LÂMPADA 200 W TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120° TEMPERATURA DE COR 64.000 K

Data: 10/07/2020 08:37
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:222020 / UASG:785800
Lote/Item: /70
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/08/2020 17:53
Homologação: 06/08/2020 11:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.399.473/0001-74 * VENCEDOR *	GIGA ATACADO EIRELI	R$ 198,00
Descrição: REFLETOR, LED 200W, CORPO ALUMÍNIO, BIVOLT, 100 LM/W		
07.250.898/0001-03	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 199,99
Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120°, TEMPERATURA DE COR 64.000 K		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.473.928/0001-68	EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 207,00

Descrição: Refletor holofote LED 200W IP66 Slim Branco Frio

127

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 221,00

Descrição: Refletor led 200w refletor, material corpo: aluminio blindado, tipo lampada led cob. potencia 200w, tensão alimentação bivolt, eficiencia luminosa m inima de 100lm/w, irc>70, grau proteção minimo ip65, ângulo de abertura da lente: minimo de 110, temperatura de cor: 6000 a 4000k, vida util minima 50.000h s

04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI	R$ 264,90

Descrição: ok

19.434.150/0001-31	CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI	R$ 336,04

Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, ÂNGULO DE ABERT URA DA LENTE 120°, TEMPERATURA DE COR 64.000 K

30.701.265/0001-88	LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 336,04

Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, ÂNGULO DE ABERT URA DA LENTE 120°, TEMPERATURA DE COR 64.000 K.

28.806.187/0001-34	NAUIRES ANTONIO DOS SANTOS	R$ 499,87

Descrição: Refletor de led - 200w refletor, material corpo: alumínio bli ndado, tipo lâmpada: led cob (chip on board), potência 200 w, tensão alimentação bivolt (120 a 277 v), eficiência luminosa mínima de 1 00! m/w, irc>70, grau proteção mínimo ip65, ângulo de abertura da lente: mínimo de 1 10, temperatura de cor: 60 00 a 4000 k, vida útil mínima de 50.000 horas (170).

14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R$ 500,00

Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, ÂNGULO DE ABERT URA DA LENTE 120°, TEMPERATURA DE COR 6000-6500 K

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais — R$ 229,99

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ºBrigada de Infantaria Mecanizada
26ºGrupo de Artilharia de Campanha

Objeto: Eventual Aquisição de Material de Construção.

Descrição: REFLETOR - REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120°, TEMPERATURA DE COR 64.000 K

CatMat: 453345 - REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO TIPO LÂMPADA LED POTÊNCIA LÂMPADA 200 W TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120° TEMPERATURA DE COR 64.000 K

Data: 08/06/2020 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12020 / UASG:160228
Lote/Item: /140
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/06/2020 14:03
Homologação: 18/06/2020 10:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov .br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.701.265/0001-88	LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 150,00
* VENCEDOR *		

Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, ÂNGULO DE ABERT URA DA LENTE 120°, TEMPERATURA DE COR 64.000 K.

09.473.928/0001-68	EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 229,99

Descrição: Refletor Holofote 200W LED IP66 Bivolt Branco Frio

33.522.588/0001-00	SIDNEI NOGUEIRA 46451447153	R$ 302,00

Descrição: Refletor, material corpo: alumínio, tipo lâmpada: led, potência lâmpada: 200 w, tensão alimentação: bivolt, ângulo de abertura da lente: 120°, temper atura de cor: 6.000 k

31

Relatório de Cotação: cotação rápida 536

Pesquisa realizada entre 28/04/2021 16:13:51 e 28/04/2021 16:13:36

Relatório gerado no dia 28/04/2021 16:14:31 (IP: 177.126.221.98)

Item 1: refletor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 36	1	R$ 48,40 (un)	R$ 48,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO	NºPregão:132021 UASG:987813	17/03/2021	R$ 46,50
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	NºPregão:202021 UASG:987791	10/03/2021	R$ 62,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR	NºPregão:542020 UASG:987567	27/10/2020	R$ 44,08
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE	NºPregão:2832020 UASG:460027	17/09/2020	R$ 41,02
Valor Unitário				R$ 48,40

Média dos Preços Obtidos: R$ 48,40

Valor Global: R$ 48,40

Detalhamento dos Itens

Item 1: refletor

Preço Estimado: R$ 48,40 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 48,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	refletor led 30 wats ip65 x 6500k minimo de lumens 2.400 bivolt	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 46,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

Objeto: A possível aquisição de materiais elétricos diversos para serem utilizados em reparos e manutenção elétrica em ruas, avenidas, praças, cemitérios, logradouros e prédios públicos dessa municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses..

Descrição: REFLETOR - REFLETOR LED 30 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 2.400 BIVOLT

CatMat: 150165 - REFLETOR

Data: 17/03/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:132021 / UASG:987813

Lote/Item: /76

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.226.324/0001-42 * VENCEDOR *	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 35,90
Descrição: REFLETOR LED 30 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 2.400 BIVOLT		
29.765.537/0001-24	R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	R$ 40,00
Descrição: REFLETOR LED 30 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 2.400 BIVOLT		
09.473.928/0001-68	EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 41,98
Descrição: Refletor Holofote 30W LED, 2400lms, Bivolt, IP66 Uso Externo, Branco Frio		
07.735.324/0001-17	ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 43,13
Descrição: REFLETOR LED 30 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 2.400 BIVOLT		
32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 43,75
Descrição: REFLETOR LED 30 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 2.400 BIVOLT		
78.794.427/0001-04	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	R$ 46,50
Descrição: Descrição: REFLETOR LED 30 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 2.400 BIVOLT		
85.055.531/0001-34	AGROPECUARIA MERCURIO LTDA	R$ 57,50
Descrição: REFLETOR LED 30 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 2.400 BIVOLT		
37.278.673/0001-18	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 61,60
Descrição: REFLETOR LED 30 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 2.400 BIVOLT		
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 61,63
Descrição: REFLETOR LED 30 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 2.400 BIVOLT		
13.138.369/0001-07	MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 61,63
Descrição: REFLETOR EM LED 30WATS IP65 X 6500K BRANCO MINIMO DE 2.400 LUMENS BIVOLT		
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 61,63
Descrição: REFLETOR LED 30 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 2.400 BIVOLT		

129

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 62,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais..

Descrição: REFLETOR - REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 30 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220

CatMat: 460054 - REFLETOR

Data: 10/03/2021 08:37
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:202021 / UASG:987791
Lote/Item: /362
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.120.896/0001-00 * VENCEDOR *	T G A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 39,99
Descrição: conforme edital		
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 43,00
Descrição: "Refletor de LED branco 30 W bivolt de 85 a 254 V com certificação no INMETRO"		
07.735.324/0001-17	ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 43,13
Descrição: REFLETOR		
07.789.673/0001-11	B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 48,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
Descrição: Refletor de LED branco 30 W bivolt de 85 a 254 V com certificação do INMETRO MARCA RY IP 66		130
78.794.427/0001-04	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	R$ 52,00
Descrição: Refletor de LED branco 30 W bivolt de 85 a 254 V com certificação no INMETRO		
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R$ 57,77
Descrição: Refletor de LED branco 30 W bivolt de 85 a 254 V com certificação no INMETRO		
03.607.792/0001-55	JULIANO JOSE GEREI EIRELI	R$ 57,78
Descrição: Refletor de LED branco 30 W bivolt de 85 a 254 V com certificação no INMETRO		
10.367.537/0001-48	EDINEI JOAO SALAMAIA E CIA LTDA	R$ 60,17
Descrição: REFLETOR 30W		
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 62,00
Descrição: Refletor de LED branco 30 W bivolt de85 a 254 V com certificação no INMETRO		
07.363.188/0001-81	ADRIANO CESAR MAYER & CIA LTDA	R$ 69,90
Descrição: Refletor de LED branco 30 W bivolt de 85 a 254 V com certificação no INMETRO		
30.399.473/0001-74	GIGA ATACADO EIRELI	R$ 86,00
Descrição: Refletor de LED branco 30 W bivolt de 85 a 254 V com certificação no INMETRO		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 86,00
Descrição: Refletor de LED branco 30 W bivolt de 85 a 254 V com certificação no INMETRO		
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 86,67
Descrição: Refletor de LED branco 30 W bivolt de 85 a 254 V com certificação no INMETRO/REFLETOR LED ALL LED IP66 30W 2700LM 6000K R30WBF		
35.724.987/0001-71	REGINA BERGAMASCO DA SILVA 66229529904	R$ 86,67
Descrição: avant		
35.986.531/0001-42	JARDEL PHILIPPE MARQUATO 07406696990	R$ 100,00
Descrição: Refletor de LED branco 30 W bivolt de 85 a 254 V com certificação no INMETRO		
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 164,67
Descrição: Refletor de LED branco 30 W bivolt de 85 a 254 V com certificação no INMETRO		
30.701.265/0001-88	LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 200,00
Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 30 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 44,08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais de consumo diversificado e equipamentos (materiais de construção, pintura, ferramentas, acessórios, elétrico, hidráulico, sanitário) destinados à manutenção das Secretarias Municipais.

Descrição: REFLETOR - REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 30 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220

CatMat: 460054 - REFLETOR

Data: 27/10/2020 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:542020 / UASG:987567

Lote/Item: /573

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/11/2020 11:36

Homologação: 11/11/2020 15:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 139

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.473.928/0001-68 * VENCEDOR *	EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 43,50
Descrição: Refletor Holofote 30W LED, Bivolt, IP66, Branco Frio 6500K		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 44,66

Descrição: REFLETOR DE LED 30W

131

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 41,02

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

Objeto: Aquisição de peças e materiais para manutenção elétrica das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José.

Descrição: REFLETOR - REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO INJETADO, APLICAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 30 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE DIRECIONÁVEL, FLUXO LUMINOSO 2.400 LM, TEMPERATURA DE COR 6.500 K

CatMat: 470262 -

Data: 17/09/2020 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:2832020 / UASG:460027

Lote/Item: /197

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/10/2020 11:50

Homologação: 23/10/2020 11:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.359.073/0001-27	AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 30,27

* VENCEDOR *

Descrição: 24636 - REFLETOR DE LED, COR DA LUZ: BRANCA, VOLTAGEM: 220 V OU BIVOLT, POTÊNCIA: NO MÍNIMO 30 W, ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP 66

81.854.689/0001-13	LIGHTING COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R$ 30,58

Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO INJETADO, APLICAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 30 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE DIRECIONÁVEL, FLUXO LUMINOSO 2.400 LM, TEMPERATURA DE COR 6.500 K Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade

21.329.429/0001-05	R. D. VELANI - ELETRICA	R$ 37,80

Descrição: REFLETOR DE LED, COR DA LUZ: BRANCA, VOLTAGEM: 220 V OU BIVOLT, POTÊNCIA: NO MÍNIMO 30 W, ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP 66

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 44,25

Descrição: REFLETOR DE LED, COR DA LUZ: BRANCA, VOLTAGEM: 220 V OU BIVOLT, POTÊNCIA: NO MÍNIMO 30 W, ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP 66

20.995.123/0001-17	RODRIGO ANDERSON LOURENCO 30353656879	R$ 53,00

Descrição: REFLETOR DE LED, COR DA LUZ: BRANCA, VOLTAGEM: 220 V OU BIVOLT, POTÊNCIA: NO MÍNIMO 30 W, ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP 66

81.767.667/0001-16	A. R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 67,53

Descrição: CONFORME ANEXO I e IX DO EDITAL

32

132

Relatório de Cotação: cotação rápida 537

Pesquisa realizada entre 28/04/2021 16:15:24 e 28/04/2021 16:15:15

Relatório gerado no dia 28/04/2021 16:16:44 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: refletor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5 / 46	1	R$ 62,01 (un)	R$ 62,01

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO	NºPregão:132021 UASG:987813	17/03/2021	R$ 57,50
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	NºPregão:202021 UASG:987791	10/03/2021	R$ 70,78
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	NºPregão:312020 UASG:154359	15/12/2020	R$ 50,00
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR	NºPregão:542020 UASG:987567	27/10/2020	R$ 63,12
5	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA	NºPregão:172020 UASG:160413	20/08/2020	R$ 68,64
Valor Unitário				R$ 62,01

Média dos Preços Obtidos: R$ 62,01

Valor Global: R$ 62,01

Detalhamento dos Itens

Item 1: refletor

Preço Estimado: R$ 62,01 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 62,01

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	refletor led 50 wats ip65 x 6500k minimo de lúmens 3.430 bivolt	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 57,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

Objeto: A possível aquisição de materiais elétricos diversos para serem utilizados em reparos e manutenção elétrica em ruas, avenidas, praças, cemitérios, logradouros e prédios públicos dessa municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses..

Descrição: REFLETOR - REFLETOR LED 50 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 3.430 BIVOLT

CatMat: 150165 - REFLETOR

Data: 17/03/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:132021 / UASG:987813

Lote/Item: /77

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.765.537/0001-24	R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	R$ 42,50
* VENCEDOR *		
Descrição: REFLETOR LED 50 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 3.430 BIVOLT		
13.322.944/0001-27	RIBEIRAO VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 43,00
Descrição: REFLETOR LED 50 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 3.430 BIVOLT - MARCA HITEC - MODELO RF 50W		
09.473.928/0001-68	EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 47,87
Descrição: Refletor Holofote 50W LED, 3750lms, Bivolt, IP66 Uso Externo, Branco Frio		
37.278.673/0001-18	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 48,20
Descrição: REFLETOR LED 50 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 3.430 BIVOLT		
32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 48,75
Descrição: REFLETOR LED 50 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 3.430 BIVOLT		
78.794.427/0001-04	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	R$ 49,70
Descrição: REFLETOR LED 50 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 3.430 BIVOLT		
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 57,50
Descrição: REFLETOR LED 50 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 3.430 BIVOLT		
07.735.324/0001-17	ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 58,40
Descrição: REFLETOR LED 50 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 3.430 BIVOLT		
12.593.397/0001-51	PROLUX ILUMINACAO EIRELI	R$ 71,63
Descrição: Refletor Led 50W IP65 6500K mínimo de lumens 3.430 bivolt		
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 71,63
Descrição: REFLETOR LED 50 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 3.430 BIVOLT		
13.138.369/0001-07	MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 71,63
Descrição: REFLETOR EM LED 50WATS IP65 X 6500K BRANCO MINIMO DE 2.400 LUMENS BIVOLT		
85.055.531/0001-34	AGROPECUARIA MERCURIO LTDA	R$ 71,63
Descrição: REFLETOR LED 50 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 3.430 BIVOLT		
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 71,63
Descrição: REFLETOR LED 50 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 3.430 BIVOLT		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 70,78

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais..

Descrição: REFLETOR - REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 50 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT

CatMat: 458575 - REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO TIPO LÂMPADA LED POTÊNCIA LÂMPADA 50 W TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT

Data: 10/03/2021 08:37
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:202021 / UASG:987791
Lote/Item: /363
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.120.896/0001-00	T G A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 49,90
* VENCEDOR *		
Descrição: conforme edital		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.724.987/0001-71	REGINA BERGAMASCO DA SILVA 66229529904	R$ 54,99
Descrição; avant		
78.794.427/0001-04	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	R$ 55,00
Descrição: Refletor de LED branco 50 W bivolt de 85 a 254 V com certificação no INMETRO		
30.399.473/0001-74	GIGA ATACADO EIRELI	R$ 55,34
Descrição: Refletor de LED branco 50 W bivolt de 85 a 254 V com certificação no INMETRO		
07.735.324/0001-17	ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 58,40
Descrição: REFLETOR		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 61,12
Descrição: Refletor de LED branco 50 W bivolt de 85 a 254 V com certificação no INMETRO		
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 61,13
Descrição: "Refletor de LED branco 50 W bivolt de 85 a 254 V com certificação no INMETRO"		
07.789.673/0001-11	B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 65,00
Descrição: Refletor de LED branco 50 W bivolt de 85 a 254 V com certificação do INMETRO MARCA RY IP 66		
03.607.792/0001-55	JULIANO JOSE GEREI EIRELI	R$ 70,78
Descrição: Refletor de LED branco 50 W bivolt de 85 a 254 V com certificação no INMETRO		
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 75,00
Descrição: Refletor de LED branco 50 W bivolt de 85 a 254 V com certificação no INMETRO		
10.367.537/0001-48	EDINEI JOAO SALAMAIA E CIA LTDA	R$ 79,22
Descrição: REFLETOR 50W		
36.986.531/0001-42	JARDEL PHILIPPE MARQUATO 07406696990	R$ 79,35
Descrição: Refletor de LED branco 50 W bivolt de 85 a 254 V com certificação no INMETRO		
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R$ 99,90
Descrição: Refletor de LED branco 50 W bivolt de 85 a 254 V com certificação no INMETRO		
07.363.188/0001-81	ADRIANO CESAR MAYER & CIA LTDA	R$ 99,91
Descrição: Refletor de LED branco 50 W bivolt de 85 a 254 V com certificação no INMETRO		
30.701.265/0001-88	LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 100,00
Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 50 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT		
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 105,00
Descrição: Refletor de LED branco 50 W bivolt de 85 a 254 V com certificação REFLETOR LED ALL LED IP66 50W 4500LM 6000K R50WBFno INMETRO/		
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 247,00
Descrição: Refletor de LED branco 50 W bivolt de 85 a 254 V com certificação no INMETRO		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 50,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.

Descrição: REFLETOR - REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO BLINDADO, TIPO LÂMPADA LED COB (CHIP ON BOARD), POTÊNCIA LÂMPADA 50 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, GRAU PROTEÇÃO IP65(TABELA INGRESS PROTECTION), ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120°, TEMPERATURA DE COR 6000/4000 K

Data: 15/12/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:312020 / UASG:154359
Lote/Item: /58
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: RS

CatMat: 434160 - REFLETOR , MATERIAL CORPO ALUMÍNIO BLINDADO, GRAU PROTEÇÃO IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120°, TEMPERATURA DE COR 6000/4000 K, TIPO LÂMPADA LED COB (CHIP ON BOARD), POTÊNCIA LÂMPADA 50 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.999.655/0001-49 * VENCEDOR *	INTERBRINQ COMERCIAL EIRELI	R$ 35,94
Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO BLINDADO, TIPO LÂMPADA LED COB (CHIP ON BOARD), POTÊNCIA LÂMPADA 50 W, TENSÃO ALIMENTA ÇÃO BIVOLT V, GRAU PROTEÇÃO IP65(TABELA INGRESS PROTECTION), ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120°, TEMPERATURA DE COR 6000/4000 K		
04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI	R$ 49,98
Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO BLINDADO, TIPO LÂMPADA LED COB (CHIP ON BOARD), POTÊNCIA LÂMPADA 50 W, TENSÃO ALIMENTA ÇÃO BIVOLT V, GRAU PROTEÇÃO IP65(TABELA INGRESS PROTECTION), ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120°, TEMPERATURA DE COR 6000/4000 K		
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R$ 50,00
Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO BLINDADO, TIPO LÂMPADA LED COB (CHIP ON BOARD), POTÊNCIA LÂMPADA 50 W, TENSÃO ALIMENTA ÇÃO BIVOLT V, GRAU PROTEÇÃO IP65(TABELA INGRESS PROTECTION), ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120°, TEMPERATURA DE COR 6000/4000 K		
07.250.898/0001-03	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 67,77
Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO BLINDADO, TIPO LÂMPADA LED COB (CHIP ON BOARD), POTÊNCIA LÂMPADA 50 W, TENSÃO ALIMENTA ÇÃO BIVOLT V, GRAU PROTEÇÃO IP65(TABELA INGRESS PROTECTION), ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120°, TEMPERATURA DE COR 6000/4000 K		
38.800.354/0001-93	ARKADIM EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO	R$ 83,25
Descrição: Refletor, material corpo: aluminio blindado, tipo lâmpada: led cob (chip on board), potência lâmpada: 50 w, tensão alimentação: bivolt v, grau proteç ão: ip65 (tabela ingress protection), ângulo de abertura da lente: 120°, temperatura de cor: 6000,4000 k		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 63,12

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais de consumo diversificado e equipamentos (materiais de construção, pintura, ferramentas, acessórios, elétrico, hidráulico, sanitário) destinados à manutenção das Secretarias Municipais.

Descrição: REFLETOR - REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 50 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT

CatMat: 458575 - REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO TIPO LÂMPADA LED POTÊNCIA LÂMPADA 50 W TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT

Data: 27/10/2020 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:542020 / UASG:987567
Lote/Item: /572
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/11/2020 11:36
Homologação: 11/11/2020 15:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 141
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.473.928/0001-68 * VENCEDOR *	EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 60,99
Descrição: Refletor Holofote 50W LED, Bivolt, IP66, Branco Frio 6500K		
33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 61,00
Descrição: REFLETOR DE LED 50W		
32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 65,25
Descrição: 572 141 UN REFLETOR DE LED 50W Remanci SL50WDI R$ 76,32 R$ 10.761,12		
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 76,32
Descrição: REFLETOR DE LED 50W/REFLET.C/LED LED BEE 50W 6500K IP65 SMD		

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais — R$ 68,64

Data: 20/08/2020 09:01

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3º DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA

Objeto: Eventual aquisição de material elétrico e eletrônico II.

Descrição: REFLETOR - REFLETOR LED 50 W HOLOFOTE - LUZ BRANCA QUENTE - A PROVA D'AGUA BIVOLT

CatMat: 150165 - REFLETOR

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:172020 / UASG:160413
Lote/Item: /147
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/09/2020 08:20
Homologação: 23/09/2020 11:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 416
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.423.235/0001-05 * VENCEDOR *	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.	R$ 48,00
Descrição: REFLETOR LED 50 W – HOLOFOTE - LUZ BRANCA QUENTE - A PROVA D'AGUA – BIVOLT		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 55,00
Descrição: REFLETOR LED 50 W HOLOFOTE - LUZ BRANCA QUENTE - A PROVA D'AGUA BIVOLT		
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R$ 64,80
Descrição: REFLETOR LED 50 W HOLOFOTE - LUZ BRANCA QUENTE - A PROVA D'AGUA BIVOLT		
03.764.895/0001-29	TECNO INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI	R$ 68,64
Descrição: REFLETOR LED 50 W – HOLOFOTE - LUZ BRANCA QUENTE - A PROVA D'AGUA – BIVOLT		
04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI	R$ 76,66
Descrição: Descrição: REFLETOR LED 50 W HOLOFOTE - LUZ BRANCA QUENTE - A PROVA D'AGUA BIVOLT		
08.757.632/0001-06	VARANDAO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 76,66
Descrição: : REFLETOR LED 50 W HOLOFOTE - LUZ BRANCA QUENTE - A PROVA D'AGUA BIVOLT		
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 76,66
Descrição: REFLETOR LED 50 W – HOLOFOTE - LUZ BRANCA QUENTE - A PROVA D'AGUA – BIVOLT		

33

Relatório de Cotação: cotação rápida 538

Pesquisa realizada entre 28/04/2021 16:18:08 e 28/04/2021 16:17:40

Relatório gerado no dia 28/04/2021 16:19:10 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: relé proteção sistema elétrico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 51	1	R$ 20,53 (un)	R$ 20,53

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS	NºPregão:122021 UASG:988655	31/03/2021	R$ 29,52
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO	NºPregão:72021 UASG:987547	19/03/2021	R$ 12,24
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Pelotas | Pró-Reitoria Administrativa	NºPregão:32021 UASG:154047	16/03/2021	R$ 23,41
4	Prefeitura Municipal de Turvo	NºPregão:62021 UASG:988453	11/03/2021	R$ 16,94
Valor Unitário				R$ 20,53

Média dos Preços Obtidos: R$ 20,53

Valor Global: R$ 20,53

Detalhamento dos Itens

Item 1: relé proteção sistema elétrico

Preço Estimado: R$ 20,53 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 20,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	relé proteção sistema elétrico, tipo fotoelétrico, potência 1000 w, características adicionais 1ªlinha,proteção contra furtos de tensã o por vari s, tensão nominal 220 v	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 29,52

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS

Objeto: Aquisição de materiais de construção para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Trânsito, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de acordo com as especificações deste edital e seus anexos..

Descrição: RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO - RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO, TIPO FOTOELÉTRICO, POTÊNCIA 1000 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ªLINHA,PROTEÇÃO CONTRA FURTOS DE TENSÃO POR VARI S, TENSÃO NOMINAL 220 V

Data: 31/03/2021 09:17

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:122021 / UASG:988655

Lote/Item: 3/80

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.372.958/0001-08	MARCELO CAMARGO RODRIGUES 01951303083	R$ 22,13

* VENCEDOR *

138

Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO FOTOCÉLULA 220V COM SUPOR

07.250.898/0001-03	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 26,95

Descrição: RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO, TIPO FOTOELÉTRICO, POTÊNCIA 1000 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ªLINHA,PROTEÇÃO CONTRA F URTOS DE TENSÃO POR VARI S, TENSÃO NOMINAL 220 V

29.953.468/0001-82	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 32,10

Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO FOTOCÉLULA 220V COM SUPORTE

23.334.784/0001-90	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 50,00

Descrição: RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO, TIPO FOTOELÉTRICO, POTÊNCIA 1000 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ªLINHA,PROTEÇÃO CONTRA F URTOS DE TENSÃO POR VARI S, TENSÃO NOMINAL 220 V

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 12,24

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos..

Descrição: RELÉ TÉRMICO - RELE FOTOELÉTRICO BIVOLT, EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES. PINOS DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE CRAVAMENTO. FAIXA DE OPERAÇÃO 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 40 LUXES PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA MÍNIMA 1,2. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123/2016, MÁXIMA POTÊNCIA COMANDO: 1000 W (CARGA RESISTIVA) - 1200 VA 127V; 1800VA 220V

CatMat: 41173 - RELE TERMICO

Data: 19/03/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72021 / UASG:987547

Lote/Item: /182

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.730

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.192.420/0001-33	MOISES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 10,75

* VENCEDOR *

Descrição: RELE FOTOELÉTRICO BIVOLT, EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES. PINOS DE C ONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE CRAVAMENTO. FAIXA DE OPERAÇÃO 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 40 LUXES PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA MÍNIMA 1,2. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123/2016, MÁXIMA POTÊNCIA COMANDO: 1000 W (CARGA RESISTIV A) - 1200 VA 127V; 1800VA 220V

21.389.668/0001-42	FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 10,78

Descrição: RELE FOTOELÉTRICO BIVOLT, EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES. PINOS DE C ONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE CRAVAMENTO. FAIXA DE OPERAÇÃO 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 40 LUXES PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA MÍNIMA 1,2. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123/2016, MÁXIMA POTÊNCIA COMANDO: 1000 W (CARGA RESISTIV A) - 1200 VA 127V; 1800VA 220V.

18.963.930/0001-06	ILUMIPLAST - ACESSORIOS PARA ILUMINACAO - EIRELI	R$ 11,50

Descrição: RELE FOTOELÉTRICO BIVOLT, EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES. PINOS DE C ONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE CRAVAMENTO. FAIXA DE OPERAÇÃO 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 40 LUXES PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA MÍNIMA 1,2. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123/2016, MÁXIMA POTÊNCIA COMANDO: 1000 W (CARGA RESISTIV A) - 1200 VA 127V; 1800VA 220V

78.794.427/0001-04	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	R$ 11,50

Descrição: RELE FOTOELÉTRICO BIVOLT, EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES. PINOS DE C ONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE CRAVAMENTO. FAIXA DE OPERAÇÃO 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 40 LUXES PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA MÍNIMA 1,2. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123/2016, MÁXIMA POTÊNCIA COMANDO: 1000 W (CARGA RESISTIV A) - 1200 VA 127V; 1800VA 220V

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 11,76

Descrição: RELE FOTOELÉTRICO BIVOLT, EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES. PINOS DE C ONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE CRAVAMENTO. FAIXA DE OPERAÇÃO 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 40 LUXES PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA MÍNIMA 1,2. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123/2016, MÁXIMA POTÊNCIA COMANDO: 1000 W (CARGA RESISTIV A) - 1200 VA 127V; 1800VA 220V

30.651.162/0001-60	VERA LUCIA DA SILVA 06844698801	R$ 11,99

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: RELE FOTOELÉTRICO BIVOLT, EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES. PINOS DE C ONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE CRAVAMENTO. FAIXA DE OPERAÇÃO 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 40 LUXES PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA MÍNIMA 1,2. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123/2016, MÁXIMA POTÊNCIA COMANDO: 1000 W (CARGA RESISTIV A) - 1200 VA 127V; 1800VA 220V

05.609.481/0001-50	ELETROFIO MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI	139	R$ 12,00

Descrição: RELE FOTOELÉTRICO BIVOLT, EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES. PINOS DE C ONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE CRAVAMENTO. FAIXA DE OPERAÇÃO 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 40 LUXES PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA MÍNIMA 1,2. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123/2016, MÁXIMA POTÊNCIA COMANDO: 1000 W (CARGA RESISTIV A) - 1200 VA 127V; 1800VA 220V

31.128.170/0001-80	MULTILUZ COMERCIAL EIRELI	R$ 12,47

Descrição: RELE FOTOELÉTRICO BIVOLT, EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES. PINOS DE C ONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE CRAVAMENTO. FAIXA DE OPERAÇÃO 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 40 LUXES PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA MÍNIMA 1,2. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123/2016, MÁXIMA POTÊNCIA COMANDO: 1000 W (CARGA RESISTIV A) - 1200 VA 127V; 1800VA 220V NSK/ELT-001

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 13,50

Descrição: RELE FOTOELÉTRICO BIVOLT, EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES. PINOS DE C ONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE CRAVAMENTO. FAIXA DE OPERAÇÃO 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 40 LUXES PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA MÍNIMA 1,2. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123/2016, MÁXIMA POTÊNCIA COMANDO: 1000 W (CARGA RESISTIV A) - 1200 VA 127V; 1800VA 220V

28.255.732/0001-41	D.Z.C.COMERCIO SERVICOS E CONSULTORIAS LTDA	R$ 13,78

Descrição: RELE FOTOELÉTRICO BIVOLT, EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES. PINOS DE C ONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE CRAVAMENTO. FAIXA DE OPERAÇÃO 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 40 LUXES PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA MÍNIMA 1,2. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123/2016, MÁXIMA POTÊNCIA COMANDO: 1000 W (CARGA RESISTIV A) - 1200 VA 127V; 1800VA 220V

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 14,00

Descrição: RELE FOTOELÉTRICO BIVOLT, EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES. PINOS DE C ONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE CRAVAMENTO. FAIXA DE OPERAÇÃO 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 40 LUXES PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA MÍNIMA 1,2. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123/2016, MÁXIMA POTÊNCIA COMANDO: 1000 W (CARGA RESISTIV A) - 1200 VA 127V; 1800VA 220V

10.229.307/0001-12	ISOLUX COMERCIAL LTDA	R$ 15,00

Descrição: RELE FOTOELÉTRICO BIVOLT, EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES. PINOS DE C ONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE CRAVAMENTO. FAIXA DE OPERAÇÃO 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 40 LUXES PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA MÍNIMA 1,2. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123/2016, MÁXIMA POTÊNCIA COMANDO: 1000 W (CARGA RESISTIV A) - 1200 VA 127V; 1800VA 220V

07.735.324/0001-17	ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 15,55

Descrição: RELE FOTOELÉTRICO

32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 16,10

Descrição: RELE FOTOELÉTRICO BIVOLT, EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES. PINOS DE C ONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE CRAVAMENTO. FAIXA DE OPERAÇÃO 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 40 LUXES PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA MÍNIMA 1,2. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123/2016, MÁXIMA POTÊNCIA COMANDO: 1000 W (CARGA RESISTIV A) - 1200 VA 127V; 1800VA 220V

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 23,41

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria Administrativa

Objeto: Aquisição de Material Elétrico.

Descrição: RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO - RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO, TIPO FOTOELÉTRICO, POTÊNCIA 1000 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ BASE, TENSÃO NOMINAL 220 V

CatMat: 334326 - RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO , TENSÃO NOMINAL 220 V, TIPO FOTOELÉTRICO, POTÊNCIA 1000 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ BASE

Data: 16/03/2021 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32021 / UASG:154047
Lote/Item: /143
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.651.162/0001-50 * VENCEDOR *	VERA LUCIA DA SILVA 06844698801	R$ 14,92

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTOCÉLULA), 1000 V.		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 15,08
Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTOCÉLULA), 1000 V.		
07.735.324/0001-17	ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 15,56
Descrição: RELÉ FOTOELETRÔNICO COMPACTO 1000 W.		
18.641.075/0001-17	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R$ 15,80
Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTOCÉLULA), 1000 V.		
20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	R$ 15,96
Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTOCÉLULA), 1000 V.		
37.278.673/0001-18	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 17,60
Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTOCÉLULA), 1000 V		
08.658.522/0001-13	J. J. VITALLI	R$ 20,18
Descrição: Relé fotoelétrico (fotocélula), 1000 v.		
30.399.473/0001-74	GIGA ATACADO EIRELI	R$ 20,37
Descrição: RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO, TIPO FOTOELÉTRICO, POTÊNCIA 1000 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ BASE, TENSÃO NOMINAL 220 V		
10.577.233/0001-05	PORTAL QUALIDADE EIRELI	R$ 22,90
Descrição: RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO, TIPO FOTOELÉTRICO, POTÊNCIA 1000 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ BASE, TENSÃO NOMINAL 220 V		
07.250.898/0001-03	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 23,92
Descrição: RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO, TIPO FOTOELÉTRICO, POTÊNCIA 1000 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ BASE, TENSÃO NOMINAL 220 V		
31.128.170/0001-80	MULTILUZ COMERCIAL EIRELI	R$ 24,00
Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTOCÉLULA), 1000 V.		
34.702.079/0001-14	ELETROCHOK COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R$ 24,15
Descrição: Descrição: RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO, TIPO FOTOELÉTRICO, POTÊNCIA 1000 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ BASE, TENSÃO NOMINAL 220 V		
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 24,16
Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTOCÉLULA), 1000 V.		
01.172.123/0001-72	CARDOSO & DUARTE LTDA	R$ 24,16
Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTOCÉLULA), 1000 V.		
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 24,16
Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTOCÉLULA), 1000 V.		
34.383.762/0001-36	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	R$ 28,00
Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTOCÉLULA), 1000 V.		
10.229.307/0001-12	ISOLUX COMERCIAL LTDA	R$ 30,00
Descrição: RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO, TIPO FOTOELÉTRICO, POTÊNCIA 1000 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ BASE, TENSÃO NOMINAL 220 V		
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R$ 100,00
Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTOCÉLULA), 1000 V.		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 16,94

Órgão: Prefeitura Municipal de Turvo
Data: 11/03/2021 08:31
Objeto: Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento materiais elétricos e luminárias para iluminação pública com tecnologia LED..
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Descrição: PEÇA/ACESSÓRIO RELÉ - RELÉ FOTOELÉTRICO As especificações do produto deverão atender o 'Termo de Referência - Materiais Auxiliares' em anexo ao memorando 296/2020 SEPLAN.

CatMat: 58505 - ACESSORIO DE RELE

Identificação: NºPregão:62021 / UASG:988453

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Unidade

UF: PR

141

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.616.322/0001-28 * VENCEDOR *	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 13,95
Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO As especificações do produto deverão atender o "Termo de Referência - Materiais Auxiliares" em anexo ao memorando 296/2020 SEPLAN.		
18.963.930/0001-06	ILUMIPLAST - ACESSORIOS PARA ILUMINACAO - EIRELI	R$ 14,20
Descrição: O relé deverá ser do tipo foto-eletrônico devendo atender a NBR 5123 vigente ou qualquer outra que vier a substitui-la, deverá ser do tipo 12 horas, normal aberto, acionado pela ausência de luminosidade (liga a noite).Na carcaça do relé deve estar gravado de maneira indelével sua marca, modelo, data de fabricação e lote.O relé deverá ser ensaiado para: Limite de Operações (5000 ciclos), Limite de Funcionamento, Comportamento, Durabilidade, Impacto, Resistência a Radiação UV, Resistência Mecânica, Resistência a Corrosão, Magnetização Residual, Grau de Proteção IP-67, Aderência de gaxeta, Impulso de Tensão, Consumo. (Obs: os ensaios requeridos constam na NBR 5123, e os relés deverão ter sido aprovados nos referidos ensaios).		
10.229.307/0001-12	ISOLUX COMERCIAL LTDA	R$ 15,29
Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO As especificações do produto deverão atender o 'Termo de Referência - Materiais Auxiliares' em anexo ao memorando 296/2020 SEPLAN.		
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 15,30
Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO		
07.735.324/0001-17	ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 15,56
Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO		
32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 15,74
Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO As especificações do produto deverão atender o 'Termo de Referência - Materiais Auxiliares' em anexo ao memorando 296/2020 SEPLAN.		
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 16,26
Descrição: "RELÉ FOTOELÉTRICO As especificações do produto deverão atender o "'Termo de Referência - Materiais Auxiliares'" em anexo ao memorando 296/2020 SEPLAN."		
03.764.895/0001-29	TECNO INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI	R$ 16,94
Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO		
78.794.427/0001-04	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	R$ 20,00
Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO As especificações do produto deverão atender o 'Termo de Referência - Materiais Auxiliares' em anexo ao memorando 296/2020 SEPLAN.		
29.413.075/0001-86	RDLED COMERCIAL EIRELI	R$ 23,00
Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO		
27.185.629/0001-00	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	R$ 25,00
Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO As especificações do produto deverão atender o "Termo de Referência - Materiais Auxiliares" em anexo ao memorando 296/2020 SEPLAN.		
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R$ 31,47
Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO As especificações do produto deverão atender o 'Termo de Referência - Materiais Auxiliares' em anexo ao memorando 296/2020 SEPLAN.		
37.278.673/0001-18	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 31,48
Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO As especificações do produto deverão atender o 'Termo de Referência - Materiais Auxiliares' em anexo ao memorando 296/2020 SEPLAN.		
08.641.633/0001-90	CONSTRUA TURVO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT	R$ 37,10
Descrição: atender o "Termo de Referência - Materiais Auxiliares" em anexo ao memorando 296/2020 SEPLAN.		
31.264.981/0001-08	VIVA ENERGIA LTDA	R$ 37,10
Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO As especificações do produto deverão atender o "Termo de Referência - Materiais Auxiliares" em anexo ao memorando 296/2020 SEPLAN		

3K - LICITAÇÕES E COMERCIO
MATERIAIS CONSTRUÇÃO - EIRELI
CNPJ: 27.646.448/0001-33

- 142

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ORÇAMENTO 1457/2021

PROPOSTA COMERCIAL

3K LICITAÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, com CNPJ sob nº 27.646.448/0001-33, com o sede sito a Rua João Alves de Araújo, nº 701, Bairro Cajuru, em Curitiba/PR, por ser representante legal Sr. Keller Paulino, vem por meio desta apresentar orçamento para vossa apreciação e caso seja plausível, então a compra:

1. PROPOSTA COMERCIAL

O Preço proposta para este pregão será de:

IT	Descrição	UND	Qtde Estimada2020	Valor máximo unitário	Valor máximo total
1	**Bocal soquete** de porcelana de porcelana E27 para luminária	Unidade	50	15,00	750,00
2	**Bocal soquete** de porcelana E40 para luminária	Unidade	30	23,00	690,00
3	**Braço de luminária para iluminação pública -** tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 3000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata.	Unidade	500	329,00	164.500,00
4	**Braço de luminária para iluminação pública -** tipo reto, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 1000 cm e espessura do tubo de 25mm com sapata.	Unidade	300	56,40	16.920,00
5	**Conector perfurante isolado** - com condutor Principal 10 - 150 mm², confeccionado em Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.	Unidade	20	15,60	312,00
6	**Conector perfurante isolado** - com condutor Principal 10 - 95 mm², confeccionado em Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.	Unidade	250	25,38	6.345,00

7	**Contactora trifásica** - Vida útil - AC3 (Operações): Elétrica 2.500.000, Mecânica 25.000.000, Ciclos/Hora 1.800; Corrente: (AC3/380Vca) 40A e (AC1/Ith) 60A; Tensão da bobina de operação (50/60Hz): 220Vca ;	Unidade	3	1.890,00	5.670,00
8	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 100 amperes	Unidade	2	540,00	1.080,00
9	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 125 amperes	Unidade	2	668,00	1.336,00
10	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 150 amperes	Unidade	2	785,00	1.570,00
11	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 200 amperes	Unidade	2	1.550,00	3.100,00
12	**Disjuntor termomagnéti**co caixa moldada dwa trifásico 300 amperes	Unidade	2	1.872,00	3.744,00
13	**Lâmpada mista ovoide 500 w -** para bocal E40, tensão 220 V, luz neutra, Temp. de Cor: 3800 a 4000K, Índice de reprodução: 60 IRC, Potência: 500W, Fluxo Luminoso: 12.000 a 14000lm Vida mediana mínima de 10.000 horas.	Unidade	100	78,30	7.830,00
14	**Lâmpada vapor de mercúrio 400w**, tensão 220 v, Base: E40, Fluxo Luminoso (LM): 22000, Temperatura de Cor (K): 3800, Vida Média (h): 24000, Índice de Reprodução de Cor (IRC): 40	Unidade	40	43,50	1.740,00
15	**Lâmpada vapor de sódio - potência 150w**, fluxo luminoso entre 16.500 a 17.500 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública. **Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL.** Marca de referência: empalux, osram e philips	Unidade	500	43,45	21.725,00
16	**Lâmpada vapor de sódio 400w**, fluxo luminoso 52.000 a 56.000 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e- 40 para uso de iluminação pública. **Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL.**Marca de referência: empalux, osram e philips	Unidade	30	63,80	1.914,00
17	**Lâmpada vapor de sódio 70w,** fluxo luminoso entre 6.600 a 6.700 lumens, vida útil entre 28.000 a 32.000 horas, bulbo tubular, base e 27 para uso de iluminação pública. **Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL.**Marca de referência: empalux, osram e philips	Unidade	700	25,35	17.745,00

18	**Luminária pública de LED mínimo 150W, Bivolt automática:** Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência — igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de IOKV /IOKA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimo IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000/1m, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 — Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 50001<; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. **Garantia mínima 5 (cinco) anos de funcionamento, contados a partir da data de instalação, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias.**	unidade	500	784,00	392.000,00
19	**Lâmpada vapor metálico 400 w - 220v,** com fluxo luminoso mínimo de 33.000 lumens	Unidade	20		-
20	**Luminária LM1,** tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, parafuso para regulagem de foco (profundidade), em aço inox, presilhas para sustentação do refrator e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	250	125,00	31.250,00
21	**Luminária LM3,** tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, pescoço em alumínio fundido 48,3 mm, parafuso sextavado em aço inox, para fixação do braço e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	100	182,00	18.200,00

22	**Parafuso** Galvanizado Maquina Cabeça Quadrada 16X250mm	Unidade	250	27,80	6.950,00
23	**Parafuso** RD 16x350 mm	Unidade	250	23,50	5.875,00
24	**Reator para Lâmpadas Vapor Sódio/Metálico 400W 220V Externo. Apresentar na proposta comprovação de INMETRO.**	Unidade	20	180,00	3.600,00
25	**Reator vapor de sódio 70w**, para uso interno e tensão de 220 v.	Unidade	30	135,00	4.050,00
26	**Reator vapor sódio 150w / 220v,** enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 18w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas.	Unidade	250	163,00	40.750,00
27	**Reator vapor sódio 70w / 254v**, enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 12w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas.	Unidade	400	185,28	74.112,00
28	**Refletor de LED 100 w**	Unidade	100	180,00	18.000,00
29	**Refletor de LED 150 w**	Unidade	100	245,00	24.500,00
30	**Refletor de LED 200 w**	Unidade	100	283,00	28.300,00
31	**Refletor de LED 30 w**	Unidade	50	100,00	5.000,00
32	**Refletor de LED 50 w**	Unidade	100	130,00	13.000,00

3K - LICITAÇÕES E COMERCIO
MATERIAIS CONSTRUÇÃO - EIRELI
CNPJ: 27.646.448/0001-33

33	**Relé fotoelétrico** - O sistema de operação deve acender e apagar lâmpadas em função da variação da iluminância, o corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas para suportar intempéries na cor cinza, os pinos de contato devem ser em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contatos de carga tipo NF acionam a carga a noite e não acionam a carga durante o dia, a célula fotoelétrica em tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Frequência - 50/60hz, potência 1000 w (carga resistiva), 1800va 220v (carga indutiva), temperatura de trabalho de -5°c a + 50°c, e consumo máximo de 1,7w. a faixa de operação de 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. relação desligar/liga 1,2 a 4. de acordo com ABNT NBR 5123.	Unidade	800	45,00	36.000,00
				R$ 958.558,00	

A Preço global será de R$ 958.558,00 (Novecentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais)

2. VALIDADE DA PROPOSTA
A presente tem validade de 60 (Sessenta) dias

5. BANCO / CONTA
Os pagamentos serão efetuados em conta corrente, sendo
Banco do Brasil – 001
Agencia: 1443-5
C/C: 41.798-X

Curitiba, 29 de ABRIL de 2021.

KELLER TELES PAULINO:02989892982

Assinado de forma digital por KELLER TELES PAULINO:02989892982
Dados: 2021.04.29 15:11:52 -03'00'

Rua João Alves de Araújo, 701 – CEP: 82.980-190
Cajuru – Curitiba - Paraná
Contato: (41) 9.9958-5827
Email: 3klicitar@gmail.com

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 27.646.448/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:10:23 do dia 29/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2021.
Código de controle da certidão: **21E4.21D8.B211.D411**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.646.448/0001-33
Razão Social: KELLER TELES PAULINO EIRELI
Endereço: R JOAO ALVES DE ARAUJO 701 / CAJURU / CURITIBA / PR / 82980-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 25/05/2021

Certificação Número: 2021042601283151753339

Informação obtida em 30/04/2021 08:56:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Piên, 05 de abril de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Dinâmica Shop Eireli	CNPJ: 30.651.162/0001-50
E-mail: administracao@dinamicashop.com.br	Contato: Felipe Rodrigo
Fone: (11) 97322-8793 / (11) 4815-4210	Fax:

Item	Descrição	Unidade	Qtde Estimada 2020	Valor máximo unitário	Valor máximo total
1	**Bocal soquete** de porcelana de porcelana E27 para luminária	Unidade	50	R$5,00	R$250,00
2	**Bocal soquete** de porcelana E40 para luminária	Unidade	30	R$13,00	R$390,00
3	**Braço de luminária para iluminação pública** - tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 3000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata.	Unidade	500		
4	**Braço de luminária para iluminação pública** - tipo reto, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 1000 cm e espessura do tubo de 25mm com sapata.	Unidade	300		
5	**Conector perfurante isolado** - com condutor Principal 10 - 150 mm², confeccionado em Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.	Unidade	20		
6	**Conector perfurante isolado** - com condutor Principal 10 - 95 mm², confeccionado em Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.	Unidade	250		
7	**Contactora trifásica** - Vida útil - AC3 (Operações): Elétrica 2.500.000, Mecânica 25.000.000, Ciclos/Hora 1.800; Corrente: (AC3/380Vca) 40A e (AC1/Ith) 60A; Tensão da bobina de operação (50/60Hz): 220Vca ;	Unidade	3		
8	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 100 amperes	Unidade	2	R$300,00	R$600,00
9	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 125 amperes	Unidade	2	R$400,00	R$800,00
10	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 150 amperes	Unidade	2	R$400,00	R$800,00
11	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 200 amperes	Unidade	2	R$440,00	R$880,00
12	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 300 amperes	Unidade	2	R$1.300,00	R$2.600,00
13	**Lâmpada mista ovoide 500 w -** para bocal E40, tensão 220 V, luz neutra, Temp. de Cor: 3800 a 4000K, Índice de reprodução: 60 IRC, Potência: 500W, Fluxo Luminoso: 12.000 a 14000lm Vida mediana mínima de 10.000 horas.	Unidade	100	R$40,00	R$4.000,00

14	**Lâmpada vapor de mercúrio 400w**, tensão 220 v, Base: E40, Fluxo Luminoso (LM): 22000, Temperatura de Cor (K): 3800, Vida Média (h): 24000, Índice de Reprodução de Cor (IRC): 40	Unidade	40	R$35,00	R$1.400,00
15	**Lâmpada vapor de sódio - potência 150w**, fluxo luminoso entre 16.500 a 17.500 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública. **Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL.** Marca de referência: empalux, osram e philips	Unidade	500	R$35,00	R$17.500,00
16	**Lâmpada vapor de sódio 400w**, fluxo luminoso 52.000 a 56.000 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e- 40 para uso de iluminação pública. **Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL.**Marca de referência: empalux, osram e philips	Unidade	30	R$40,00	R$1.200,00
17	**Lâmpada vapor de sódio 70w,** fluxo luminoso entre 6.600 a 6.700 lumens, vida útil entre 28.000 a 32.000 horas, bulbo tubular, base e 27 para uso de iluminação pública. **Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL.**Marca de referência: empalux, osram e philips	Unidade	700	R$30,00	R$21.000,00
18	**Luminária pública de LED mínimo 150W, Bivolt automática:** Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência — igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de IOKV /IOKA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimo IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000/1m, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 — Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 50001<; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. **Garantia mínima 5 (cinco) anos de funcionamento, contados a partir da data de instalação, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias.**	unidade	500		
19	**Lâmpada vapor metálico 400 w - 220v,** com fluxo luminoso mínimo de 33.000 lumens	Unidade	20	R$45,00	R$900,00
20	**Luminária LM1,** tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, parafuso para regulagem de foco (profundidade), em aço inox, presilhas para sustentação do refrator e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	250		

21	**Luminária LM3,** tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, pescoço em alumínio fundido 48,3 mm, parafuso sextavado em aço inox, para fixação do braço e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	100		
22	**Parafuso** Galvanizado Maquina Cabeça Quadrada 16X250mm	Unidade	250		
23	**Parafuso** RD 16x350 mm	Unidade	250		
24	**Reator para Lâmpadas Vapor Sódio/Metálico 400W 220V Externo. Apresentar na proposta comprovação de INMETRO.**	Unidade	20	R$110,00	R$2.200,00
25	**Reator vapor de sódio 70w**, para uso interno e tensão de 220 v.	Unidade	30	R$70,00	R$2.100,00
26	**Reator vapor sódio 150w / 220v,** enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 18w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas.	Unidade	250	R$200,00	R$50.000,00
27	**Reator vapor sódio 70w / 254v**, enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 12w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas.	Unidade	400	R$140,00	R$56.000,00
28	**Refletor de LED 100 w**	Unidade	100	R$140,00	R$14.000,00
29	**Refletor de LED 150 w**	Unidade	100	R$200,00	R$20.000,00
30	**Refletor de LED 200 w**	Unidade	100	R$290,00	R$29.000,00
31	**Refletor de LED 30 w**	Unidade	50	R$60,00	R$3.000,00
32	**Refletor de LED 50 w**	Unidade	100	R$80,00	R$8.000,00
33	**Relé fotoelétrico** - O sistema de operação deve acender e apagar lâmpadas em função da variação da iluminância, o corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas para suportar intempéries na cor cinza, os pinos de contato devem ser em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contatos de carga tipo NF acionam a carga a noite e não acionam a carga durante o dia, a célula fotoelétrica em tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Frequência - 50/60hz, potência 1000 w (carga resistiva), 1800va 220v (carga indutiva), temperatura de trabalho de -5°c a + 50°c, e consumo máximo de 1,7w. a faixa de operação de 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. relação desligar/liga 1,2 a 4. de acordo com ABNT NBR 5123.	Unidade	800	R$67,00	R$53.600,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

Jundiaí, 30 de Abril de 2021.

FELIPE RODRIGO DA SILVA:23095488807

Assinado de forma digital por FELIPE RODRIGO DA SILVA:23095488807
Dados: 2021.04.30 15:58:56 -03'00'

Felipe Rodrigo da Silva
Sócio Administrador
RG: 34.518.585-7
CPF: 230.954.888-07
CNPJ: 30.651.162/0001-50

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.651.162/0001-50
Razão Social: DINAMICA SHOP EIRELLI
Endereço: R DARIO BOCCHINO 2534 / PARQUE ALMERINDA PE / JUNDIAI / SP / 13212-555

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 13/05/2021

Certificação Número: 2021041402254503212365

Informação obtida em 30/04/2021 16:35:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

154

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINAMICA SHOP EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.651.162/0001-50
Certidão nº: 14376228/2021
Expedição: 30/04/2021, às 16:36:28
Validade: 26/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINAMICA SHOP EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.651.162/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

155

PROTOCOLO Nº 1254/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

( ) Convite	( ) Concorrência
( ) Pregão Presencial	( ) Concurso
(x) Pregão Eletrônico	( ) Dispensa de Licitação
( ) Tomada de Preços	( ) Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETO: Registro de preços de materiais para iluminação pública para s Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 744.648,07(Setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sete centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390302600
Contas: 1140/1141/1150/1160

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

( ) Há disponibilidade
( ) Não há disponibilidade
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
( ) Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

28/04/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 174/2019.

XTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 74/2019.

BJETO: Aditiva o prazo de vigência contratual.
ONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
ONTRATADA: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA - EPP
RIGEM: Pregão Presencial nº 62/2019 e Contrato de fornecimentos 174/2019.
VALOR ORIGINAL: R$ 38.489,90 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).
ALOR COM ADITIVO: R$ 39.395,20 (trinta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
ASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
ATA DO FIRMAMENTO: 12/01/2021.

DSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:B26F0A20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 03/2021.

ORTARIA N.º 03/2021.De 04 de janeiro 2021.

SÚMULA: "Designa servidor público para função de Pregoeiro e designa servidores públicos para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso as atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em onformidade com o Lei Federal n.º 10520, suas alterações:

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor: **Marcos Aurélio Milenekl**, inscrito na matrícula n.º 4765240, para exercer a função de Pregoeiro, na forma e ites da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Ficam designados os servidores: **Marcia Zigovski**, inscrita na matrícula n.º 101061; **Doroti de Fatima Pieckocz**, inscrita na matrícula n.º 6711; **Samir Chambela Rocha**, inscrito na matrícula n. 765226 e **Leticia Aparecida Fuerst**, inscrita na matrícula n.º 765241, para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, em onformidade com o artigo Art. 2º da Lei Federal n.º 10520, de 17 de ulho de 2002 e suas alterações.

Art. 3º O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela ondução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos rocedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial ou letrônico a serem realizados no Município de Piên.

1º Para realização do processo na modalidade pregão, deverão atuar mtamente com o pregoeiro no mínimo dois integrantes da equipe de poio.

2º Constatado a ausência do Pregoeiro, caberá a um membro da quipe de apoio, suspender o processo através de ato oficial

Art. 4º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 5º Ficam autorizados o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

157

Piên, 04 de janeiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:39A80672

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2020
Processo nº 1646/2020
TIPO: MENOR PREÇO LOTE ÚNICO

OBJETO: Aquisição de Kit Material Escolar Destinado Aos Alunos das Escolas da Rede Municipal de ensino, em atendimento ao programa municipal de material Escolar .

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Considerando que o pregão citado foi suspenso e teve apenas seus envelopes recebidos, fica marcada nova data para fase de lances e habilitação, consequentemente só as empresas que já haviam participado da primeira sessão estão convocadas.

Abaixo os nomes :

SOLO COMERCIAL LTDA EPP
MAXIMA ATACADISTA EIRELI – ME
PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA
M.C DALABONA DISTRIBUIDORA
ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA ME
PNK COMERCIOS DE BOLSAS EIRELI EPP

As mesmas serão avisadas via e-mail.

Data da sessão: **28 de janeiro de 2021, às 09h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, 373 – Centro – Sala de Licitações.

Ficamos a disposição para esclarecimentos no endereço eletrônico licitacoes@pien.pr.gov.br .

Piên/PR, 15 de janeiro de 2021.

MARCOS AURELIO MELENEK
Pregoeiro Municipal
Portaria 003/2021

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F314058A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
PROCESSO Nº 1254/2021 - 158
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até ás 09:29 horas do dia 14 de maio de 2021.**

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **As 09:30 horas do dia 14 de maio de 2021.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 03 de maio a 13 de maio de 2021, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 30 de abril de 2021.

HELIO CLEMENTE
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

1. PREÂMBULO:

159

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica **"www.bll.org.br"**, realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** em atendimento a **SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS** obedecendo integralmente Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM**

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria 003/2021 e suas alterações.

1.3. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até ás 09:29 horas do dia 14 de maio de 2021.**

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **As 09:30 horas do dia 14 de maio de 2021.**

1.4. **LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".**

1.5. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.6. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.7. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.3 deste Edital.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste Pregão é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390302600
Contas: 1140/1141/1150/1160

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item 1.3.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, I da Lei Complementar Municipal nº 1/2009, a presente

licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

161

7.1.1. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

7.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 7.5, após o credenciamento dos interessados poderá ser realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302000103&ordenarPor=nome&direcao=asc);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), por meio de consulta a ser realizada no sítio (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc)

7.6.1. A verificação do item 7.6 alíneas "a" a "d" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.7. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.7.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO V).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.7.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, sob pena de não participar do presente certame, já que se trata de licitação exclusiva, nos termos da Lei Complementar Federal 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação. 164

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.7.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até às **09:29 horas do dia 14 de maio de 2021**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
Valor unitário;
Marca;
Fabricante;
Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: Indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A partir das **09:30 horas do dia 14 de maio de 2021**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o Pregoeira a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.5. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. A partir das **09:30 horas do dia 14 de maio de 2021**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando do Pregoeiro.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (um centavo).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão do Pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos ao Pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa"/"Chat de

Mensagens"/"Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

170

12.23. O Pregoeiro/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do Pregoeiro.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

14.3. Após os lances finalizados, o Pregoeiro examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo, sendo que a não inclusão de qualquer documento elencado abaixo, na Plataforma da BLL, acarretará na inabilitação do participante:

14.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

172

14.1.3. Qualificação Econômico-financeira:

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

14.1.4. Qualificação Técnica:

a) Comprovação através de Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

c) O atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

d) O(s) atestado(s) poderão ter sua(s) autenticidade(s) comprovada(s) conforme Art. 43, §3º, da Lei Federal 8.666/93;

14.1.5. Documentação Complementar:

a) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) No caso da empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VII acompanhada de comprovante:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site *http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx*, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

173

2. Para empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

14.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.2.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto 14.2.1 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

14.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.6. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.7. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.7.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

14.9 Todos os documentos de habilitação devem ser anexados antes dos lances na plataforma BLL sob pena de inabilitação da empresa vencedora.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, **frete** e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO - POR ITEM.**

15.3. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Contenham **mais de 02 (duas) casas decimais;** 175

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão da Pregoeira;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DISPENSA DA GARANTIA

16.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no subitem 15.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 15.1.

17.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

17.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no subitem 18.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1636, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 16.1.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados

para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

19.5 A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

20.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

20.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir **de 01 (um) dia após o vencimento do prazo devido**, a ser calculada pela seguinte equação:

- 178

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por **prazo superior a 02 (dois) dias** ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite as Secretarias requisitantes;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do contratado.

20.1.3. SUSPENSÃO: Para o fornecedor que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

20.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

20.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

20.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 20.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

20.5. A inadimplência total ou parcial do empenho, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 20.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

20.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

20.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de Interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

180

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

24.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

24.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

24.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

24.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

24.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

24.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

24.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

24.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

24.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

24.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

24.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

24.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

24.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

24.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

24.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

24.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

24.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação

mais vantajosa para a Administração. - 182

24.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência **de 12 meses,** a contar de sua publicação.

25. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

25.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

25.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos serviços com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

25.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega dos itens.

25.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

25.4. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

26. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS

26.1. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

26.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

27. PAGAMENTO

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

28. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

28.1. O preço do valor registrado não sofrerá nenhum tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

28.2 O Detentor da Ata de Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor da Ata de Registro de Preços, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

28.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

28.3. A Contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços

registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

184

29. DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Piên revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seu teor.

29.3. O Município de Piên poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

29.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.5. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

29.6. Os proponentes intimados para prestar qualsquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

29.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

29.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

29.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

29.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

29.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Rio Negro/PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro.

29.13. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08 h às 12 h e das 13 h às 16:30 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone 41 3632-1136, ramal 2.

29.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente, mesmo nos casos de desclassificação ou inabilitação da proponente.

29.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.17. Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração nomeando representante legal
ANEXO VI	Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
ANEXO VII	Modelo de declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ANEXO VIII	Modelo de declaração que cumpre os requisitos de habilitação

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 30 de abril de 2021.

HÉLIO CLEMENTE
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

137

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I.OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde estimada	Valor máximo unitário	Valor máximo total
1	**Bocal soquete** de porcelana de porcelana E27 para luminária	Unidade	50	R$ 8,26	R$ 413,00
2	**Bocal soquete** de porcelana E40 para luminária	Unidade	30	R$ 15,64	R$ 469,20
3	**Braço de luminária para iluminação pública -** tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 3000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata.	Unidade	375	R$ 203,15	R$ 76.181,25
4	**Braço de luminária para iluminação pública -** tipo reto, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 1000 cm e espessura do tubo de 25mm com sapata.	Unidade	300	R$ 34,57	R$ 10.370,00
5	**Conector perfurante isolado** - com condutor Principal 10 - 150 mm², confeccionado em Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.	Unidade	20	R$ 12,97	R$ 259,40
6	**Conector perfurante isolado** - com condutor Principal 10 - 95 mm², confeccionado em Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.	Unidade	250	R$ 13,11	R$ 3.276,67
7	**Contactora trifásica** - Vida útil - AC3 (Operações): Elétrica 2.500.000, Mecânica 25.000.000, Ciclos/Hora 1.800; Corrente: (AC3/380Vca) 40A e (AC1/Ith) 60A; Tensão da bobina de operação (50/60Hz): 220Vca ;	Unidade	3	R$ 1.032,50	R$ 3.097,50
8	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 100 amperes	Unidade	2	R$ 297,19	R$ 594,38
9	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 125 amperes	Unidade	2	R$ 379,55	R$ 759,10
10	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 150 amperes	Unidade	2	R$ 425,20	R$ 850,40
11	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 200 amperes	Unidade	2	R$ 318,07	R$ 636,14
12	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 300 amperes	Unidade	2	R$ 1.169,00	R$ 2.338,00

13	**Lâmpada mista ovoide 500 w -** para bocal E40, tensão 220 V, luz neutra, Temp. de Cor: 3800 a 4000K, Índice de reprodução: 60 IRC, Potência: 500W, Fluxo Luminoso: 12.000 a 14000lm Vida mediana mínima de 10.000 horas.	Unidade	100	R$	48,85	R$	4.885,00
14	**Lâmpada vapor de mercúrio 400w**, tensão 220 v, Base: E40, Fluxo Luminoso (LM): 22000, Temperatura de Cor (K): 3800, Vida Média (h): 24000, Índice de Reprodução de Cor (IRC): 40	Unidade	40	R$	40,58	R$	1.623,20
15	**Lâmpada vapor de sódio - potência 150w**, fluxo luminoso entre 16.500 a 17.500 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública. **Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL.** Marca de referência: empalux, osram e philips	Unidade	500	R$	32,65	R$	16.323,33
16	**Lâmpada vapor de sódio 400w**, fluxo luminoso 52.000 a 56.000 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e- 40 para uso de iluminação pública. **Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL.**Marca de referência: empalux, osram e philips	Unidade	30	R$	39,41	R$	1.182,30
17	**Lâmpada vapor de sódio 70w,** fluxo luminoso entre 6.600 a 6.700 lumens, vida útil entre 28.000 a 32.000 horas, bulbo tubular, base e 27 para uso de iluminação pública. **Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL.**Marca de referência: empalux, osram e philips	Unidade	700	R$	21,19	R$	14.833,00

188

18	**Luminária pública de LED mínimo 150W, Bivolt automática:** Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência — igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de IOKV /IOKA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimo IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000/1m, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 — Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 50001<; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. **Garantia mínima 5 (cinco) anos de funcionamento, contados a partir da data de instalação, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias.**	unidade	375	R$	639,00	R$	239.625,00
19	**Lâmpada vapor metálico 400 w - 220v,** com fluxo luminoso mínimo de 33.000 lumens	Unidade	20	R$	36,87	R$	737,40
20	**Luminária LM1,** tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, parafuso para regulagem de foco (profundidade), em aço inox, presilhas para sustentação do refrator e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	250	R$	82,53	R$	20.632,50

21	**Luminária LM3,** tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, pescoço em alumínio fundido 48,3 mm, parafuso sextavado em aço inox, para fixação do braço e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	100	R$	396,58	R$	39.658,00
22	**Parafuso** Galvanizado Maquina Cabeça Quadrada 16X250mm	Unidade	250	R$	19,68	R$	4.918,75
23	**Parafuso** RD 16x350 mm	Unidade	250	R$	19,75	R$	4.937,50
24	**Reator para Lâmpadas Vapor Sódio/Metálico 400W 220V Externo. Apresentar na proposta comprovação de INMETRO.**	Unidade	20	R$	106,70	R$	2.134,00
25	**Reator vapor de sódio 70w**, para uso interno e tensão de 220 v.	Unidade	30	R$	85,76	R$	2.572,80
26	**Reator vapor sódio 150w / 220v,** enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 18w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas.	Unidade	250	R$	103,65	R$	25.912,50
27	**Reator vapor sódio 70w / 254v**, enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 12w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas.	Unidade	400	R$	107,27	R$	42.908,00
28	**Refletor de LED 100 w**	Unidade	100	R$	139,57	R$	13.957,33
29	**Refletor de LED 150 w**	Unidade	100	R$	223,61	R$	22.361,00
30	**Refletor de LED 200 w**	Unidade	100	R$	248,59	R$	24.859,00
31	**Refletor de LED 30 w**	Unidade	50	R$	61,80	R$	3.090,00
32	**Refletor de LED 50 w**	Unidade	100	R$	81,84	R$	8.183,67

33	**Relé fotoelétrico** - O sistema de operação deve acender e apagar lâmpadas em função da variação da iluminância, o corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas para suportar intempéries na cor cinza, os pinos de contato devem ser em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contatos de carga tipo NF acionam a carga a noite e não acionam a carga durante o dia, a célula fotoelétrica em tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Frequência - 50/60hz, potência 1000 w (carga resistiva), 1800va 220v (carga indutiva), temperatura de trabalho de -5°c a + 50°c, e consumo máximo de 1,7w. a faixa de operação de 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. relação desligar/liga 1,2 a 4. de acordo com ABNT NBR 5123.	Unidade	800	R$	56,00	R$	44.800,00
34	**Braço de luminária para iluminação pública -** tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 3000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata. **(Cota do item 3).**	Unidade	125	R$	203,15	R$	25.393,75

35	**Luminária pública de LED mínimo 150W, Bivolt automática:** Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência — igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de IOKV /IOKA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimo IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000/1m, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 — Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 50001<; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. **Garantia mínima 5 (cinco) anos de funcionamento, contados a partir da data de instalação, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias.(Cota do item 18).**	unidade	125	R$	639,00	R$	79.875,00

II. DA PROPOSTA: DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, **A MARCA, O PRAZO DE GARANTIA (verificar mínimo exigido)** e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

II.I. Garantia mínima aceita para as lâmpadas, reatores e rele fotoelétrico: 24 (vinte e quatro) meses.

II.II. Garantia mínima aceita para os demais itens: 06 (seis) meses.

II.III. No caso de não indicação da garantia, o vencedor fica obrigado a cumprir a garantia mínima

estipulada em edital.

II.IV. A empresa vencedora do item lâmpadas de led (itens 18 e 35) deverá apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas as seguintes comprovações, conforme portaria 20/2017.

a) Catálogo do produto ofertado, onde seja possível identificar as características do produto.
b) Registro Ativo Junto ao INMETRO;
c) Laudo de compatibilidade eletromagnética, conforme NBR 5101/2018;
d) Laudo de Potência elétrica total;
e) Laudo de Fluxo luminoso;
f) Laudo de Eficiência luminosa;
g) Laudo de Fator de potência;
h) Laudo da Temperatura de cor correlata (TCC);
i) Laudo de Classificação fotométrica;
j) Comprovação de Vida útil: 50.000h;

II.IV. A PROPOSTA DEVERÁ CONTER AINDA DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE O FORNECEDOR SE COMPROMETE EM FAZER O DESCARTE DOS PRODUTOS QUANDO DE SUA SUBSTITUIÇÃO OU QUANDO NÃO TENHAM MAIS UTILIZAÇÃO PELO MUNICÍPIO.

II.V. Ficará a cargo do vencedor deste pregão estruturar e implementar sistema de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pelo Município de Piên, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, quando do fornecimento de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, de produtos eletroeletrônicos e seus componentes, conforme impõe o art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010.

III. DA CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS ITENS: O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

II.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

IV. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto das Secretarias solicitantes.

IV.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

IV.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

IV.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

IV.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

V. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados na portaria nº 312/2021.

VI. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

VI.I. São obrigações da Contratada:

a) Efetuar as entregas de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de entrega dos itens, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte (s) o serviço (s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;

e) Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

g) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;

h) Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;

VI.II. São obrigações da Contratante:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

VI. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Os materiais elétricos objetos dessa licitação são utilizados na manutenção e conservação da rede de iluminação pública do Município, visando manter o patrimônio público em bom estado, com vistas a evitar problemas estruturais e de segurança. Ressaltamos que os serviços de manutenção preventiva e corretiva são imprescindíveis, face a necessidade de conservação do patrimônio público, além dos reparos necessários em virtude do desgaste decorrente do uso frequente. Ademais, cumpre ressaltar que manter a rede de iluminação pública em bom estado é uma questão de segurança à população, visto que cabe ao Município zelar pela boa infraestrutura urbana oferecendo à população cada vez melhor qualidade de vida. A Iluminação Pública é fator preponderante neste processo.

VII.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mas precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.

O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento. 196

VII.II. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

MÁRCIA ZIGOVSKI
MATRICULA 101061
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

HELIO CLEMENTE
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

197

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020
PROTOCOLO XXX/2021

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. XX/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXX, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021,** homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, para Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL XX/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº. XX/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços aquele devidamente nomeado na portaria nº 312/2021.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente

atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009. 3390302600

Contas: 1140/1150/1160 - 201

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

- 202

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. xx/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. xx/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, XXX de XXXXX de 2021.

Maicon Grosskopf	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de**
	Registro de Preços
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB n°	Decreto n°

Testemunhas:

Nome: Josnei Grosskopf Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

205

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº ...../2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO 206

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA /MODELO	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, __ de ___ de 2021.

(*nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal*)

207

ANEXO V

PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Nome: (Razão Social)

Nome Resumido:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual: RG:

Telefone comercial: Fax:

Celular:

E-mail:

Representante legal:

Cargo:

Telefone:

Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e

e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. 208

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

b) apresentar lance de preço;

c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro;

d) solicitar informações via sistema eletrônico;

e) interpor recursos contra atos do Pregoeiro;

f) apresentar e retirar documentos;

g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

h) assinar documentos relativos às propostas;

i) emitir e firmar o fechamento da operação; e

j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

O Licitante reconhece que:

a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;

d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

210

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº ... /2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2021, cujo objeto é ... .

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Protocolo nº: 1254/2021 Requerente: Departamento de Licitações e Compras

Ref.: Registro de Preços para registro de preços de materiais de iluminação pública para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Ao Jurídico,

Para análise e parecer, referente a justificativa apresentada para registro de preços em questão.

Márcia Zigovski

Protocolo Equiplano: 1254/2021
Assunto: "Pregão Eletrônico 047/2021 – *Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública (...).*"
Requerente: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.

Parecer Jurídico - 213

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários, para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico com exclusividade para Micro e Pequenas Empresas**, tipo menor preço por item, tendo por justificativa do Secretário Hélio Clemente o seguinte:

> *"Os materiais elétricos objetos dessa licitação são utilizados na manutenção e conservação da rede de iluminação pública do Município, visando manter o patrimônio público em bom estado, com vistas a evitar problemas estruturais e de segurança. Ressaltamos que os serviços de manutenção preventiva e corretiva são imprescindíveis, face a necessidade de conservação do patrimônio público, além dos reparos necessários em virtude do desgaste decorrente do uso frequente. Ademais, cumpre ressaltar que manter a rede de iluminação pública em bom estado é uma questão de segurança à população, visto que cabe ao Município zelar pela boa infraestrutura urbana oferecendo à população cada vez melhor qualidade de vida. A Iluminação Pública é fator preponderante neste processo."*

O processo veio acompanhado da requisição constando justificativa da secretaria municipal e termos de referência, Portaria nº 03, de 04 de janeiro de 2021 de nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, da autorização do secretário municipal para a abertura da licitação, da declaração de existência de dotação orçamentária, minuta do edital e anexos, cotações de fornecedores com consulta nas certidões dos, fornecidas pelo Departamento de Licitações.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, *caput* e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns" e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, constatamos que **a utilização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, no tipo menor preço por item** se mostra adequado para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração especialmente de forma eletrônica.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 02/2006, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O Registro de Preços sendo um dos procedimentos que podem ser adotados na contratação e está previsto no "DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013" e, neste caso, se mostra adequado por permitir a Administração realize compras futuras e fracionadas, conforme as requisições por demanda das Secretarias, passando o vencedor do certame ter apenas a garantia de preferência na contratação, concedendo assim melhor controle nos gastos públicos. Além disso, o tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação e está enquadrado do inciso I, do § 1º do art. 45 da Lei 8.666/93.

Quanto a justificativa de exclusividade para Micro e Pequenas empresas notamos que a Lei 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública "*deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)*", havendo ainda previsão de tratamento diferenciado a microempresas no ordenamento local através do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015 que "*Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município*".

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, este instrumento foi juntado aos autos tendo sido devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente o qual vislumbro estar satisfatório.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira **atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1.**

E, por fim, ressalta-se, estar presente **a autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças, Claudemir José de Andrade**, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar

do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

215

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Para além disso, segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato, o que foi atendido no presente caso, contando no mesmo: *preâmbulo; objeto; tipo; dotação orçamentária, disposições preliminares, recebimento das propostas e data do pregão, condições para participação, regulamento operacional do certame; apresentação de propostas e dos documentos de habilitação; preenchimento da proposta;, abertura da sessão pública; da formulação de lances; aceitabilidade da proposta vencedora, condições de habilitação, encaminhamento da proposta vencedora, dispensa da garantia, esclarecimentos, providências e impugnação ao edital, recurso administrativo e reabertura da sessão pública, sanções administrativas; adjudicação e homologação; divulgação do resultado final do pregão; contratação/ata de registro de preço, entrega dos itens objeto do pregão, prazo e local da entrega dos itens ; pagamento; do reajuste e da atualização dos preços; disposições finais; relação de anexos e elementos bases necessários à elaboração da proposta.* Assim, entendo que o edital atende de forma satisfatória do art. 55 da Lei 8.666/93.

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é o Pregão Eletrônico para "*registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública (...)*", atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000, como também na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital com seus anexos e que não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer.

Piên, 30 de abril de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2021 - 216

OBJETO: Registro de preços para materiais da iluminação pública. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 03/05/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 14/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 30 de Abril de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, atesta que o mesmo foi publicado no site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Plataforma: https://bnc.org.br/
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR. **Envio das propostas: até 18/05/2021 às 08h15min. Abertura das Propostas: 18/05/2021 às 08h30min.** O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h às 17h ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br. E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

30/04/2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

84709/2021

Pérola D'Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO.
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2021.
O Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na seguinte modalidade e características.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: A presente licitação, tipo menor preço por item, tem por objeto a **contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos agrícolas, visando atender a demanda dos agricultores do Município, conforme o convênio nº 052/2019 que celebram entre si o Estado do Paraná, por sua Secretaria de estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Pérola D'Oeste/PR, conforme plano de trabalho parte integrante e indissociável deste instrumento.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14 de maio de 2021, as 08h:30 min.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 14 de maio de 2021, às 08h:45min.
O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações, ou no Portal da Transparência do Município de Pérola D'Oeste, a partir do dia 04/05/2021 até o dia 14/05/2021, durante o horário de expediente da Prefeitura e através de solicitação via e-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF
Pérola D'Oeste (PR), 30 de abril de 2021.
EDSOM LUIZ BAGETTI-Prefeito Municipal.
LAIS FERNANDA GINDRI-Pregoeira.

84474/2021

Piên

PREGÃO ELETRONICO Nº. 47/2021
Tipo: Menor Preço Unitário
OBJETO Registro de preços para aquisição de materiais para a iluminação publica.. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 03/05/2021 às 08h00 no SITE da Bolsa brasil de licitações BLL. Abertura das Propostas: 14/05/2021 às 09h30 (horário de Brasilia) no site já citado.
Piên/PR, 30 de Abril de 2021.
Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

84636/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº. 48/2021
Tipo: Menor Preço Unitário
OBJETO Registro de preços para aquisição de Persianas cortinas e divisórias.. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 04/05/2021 às 08h00 no SITE da Bolsa brasil de licitações BLL. Abertura das Propostas: 17/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.
Piên/PR, 30 de Abril de 2021.
Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

84637/2021

Pontal do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 57/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2021 - Objeto: "Registro de preços visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Dietas/Fórmulas Infantis, de distribuição gratuita referente aos pacientes das Unidades Básicas de Saúde que fazem acompanhamento nutricional". A contratação será pelo período de 12 meses. **ABERTURA: 14/05/2021, às 09:00 horas,** sessão será realizada na internet no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br **Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Edital:** Estará à disposição dos interessados **no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência.** Pontal do Paraná, 30 de abril de 2021.
Vinícius Casanova
Pregoeiro - Decreto nº 9550/2021

84360/2021

Porto Vitoria

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2021
PROCESSO DE COMPRA Nº 50/2021
PREGAO ELETRONICO S.R.P. Nº 24/2021- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS PARA DIETAS NUTRICIONAIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Forma de julgamento: **Menor Preço por Item.** No dia **17/05/2021**, sendo Recebimento das propostas: até as **08h30min**, Abertura e avaliação das propostas: **a partir das 08h31min**. Início da sessão pública de disputa de preços: **a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). LOCAL: www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Vitória/PR, no endereço Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717, Centro, Porto Vitória/PR, das 08h:00min as 12h:00min, e das 13h:00min as 17h:00min nos dias úteis, ou ainda no site www.portovitoria.pr.gov.br - Menu Licitações; no site www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Outras informações pelo e-mail: licitacao@portovitoria.or.gov.br. Porto Vitória PR, 30 de Abril de 2021. Marisa de Fátima Ilkiu de Souza - Prefeita Municipal.

84632/2021

Quitandinha

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 4/2021-PMQ PROCESSO N. 47/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA.

Com base nas informações constantes do Processo nº. **47/2021**, referente à Inexigibilidade de Licitação nº.**4/2021-PMQ**, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Inexigibilidade nº. **4/2021-PMQ**, referente à contratação da empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 04.096.738/0001-55, no valor global de **R$ 13.280,00, (Treze Mil, Duzentos e Oitenta Reais)**, para AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA do DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, fundamentada no Art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em conseqüência, fica convocada, a proponente, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da mesma lei, sob as penalidades da lei.
Publique-se e Cumpra-se.

Quitandinha, 29/04/2021.
Jose Ribeiro de Moura - Prefeito Municipal

84399/2021

Reserva

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2021 - PROCESSO N.º 071/2021
OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais do Município com a realização de serviços elétricos/reparos (peças e mão de obra). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote (Maior Desconto). **DATA:** 14/05/2021 às 14h00min. **LOCAL:** Bolsa de

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:81FCAA82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 435/2021. DE 26 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA Nº 435/2021. DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Concede Promoção Horizontal para servidora pública

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 15 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, a servidora pública **Cristiane Telma Abuda,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 417.473-0/SC, ocupante do cargo público de **Técnica em Meio Ambiente,** Promoção Horizontal, do padrão A– nível 03 para o padrão A – nível 04.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de abril de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0633CCE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 042_2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação 042/2021
Contratado: GEORGE VALTER BAIL
CNPJ: 39.935.576/0001-86
Objeto: Contratação de empresa para criação de artes para folder, convites digitais e artes para e-mkt, cartazes de divulgação, criação comunicação interna, painel digital, arte para TV(totem), arte/vídeo/gif para painel eletrônico, media kit para imprensa, edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.
Valor: R$ 17.100,00 (Dezessete mil, cem reais)
Fiscal Administrativo: Conforme Processo
Prazo de Vigência: 12 meses.

Data de assinatura: 15 de março de 2021.
Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:2911409A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 47_2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2021

OBJETO: Registro de preços para materiais da iluminação pública. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 03/05/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 14/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 30 de Abril de 2021.

218

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:95D1F52F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 48_2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2021

OBJETO: Registro de preços para persianas, cortinas e divisórias. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 04/05/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 17/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 30 de Abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:91D53559

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 065_2021

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 065/2021

PROTOCOLO: 1176/2021
Objeto: Aquisição de 25 camisetas malha fio 30.14 (100% algodão) de diversos tamanhos, de cor laranja e com arte da Campanha Nacional de 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 02.538.222/0001-98
VALOR: R$ 712,50 (Setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: 29/04/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:DAE0D317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 066_2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 066/2021

PROTOCOLO: 1184/2021
Objeto: Aquisição de Toner HP CF258A 58A / M428FDW, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2021

PROCESSO N° 1254/2021 219

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até ás 09:29 horas do dia 14 de maio de 2021.**

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **As 09:30 horas do dia 14 de maio de 2021.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 03 de maio a 13 de maio de 2021, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 30 de abril de 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 03/05/21
Funcionário Responsável

HELIO CLEMENTE
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

220

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	47
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	47/2021

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços de materiais para iluminação pública para s Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	05001154520005200933903026000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	744.648,07
Data de Lançamento do Edital	03/05/2021
Data da Abertura das Propostas	14/05/2021
Data Registro	04/05/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME?	
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 966354958 (Logout)

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- Razão Social: MORK SOLAR- Produtos e Serviços Elétricos Ltda.-EPP
- CNPJ/MF: 24.616.322/0001-28
- Endereço: Rua Presidente Faria, 642, sala 02
- Tel./Fax: (41) 3666-6336
- CEP: 83.411-050 Bairro: Colônia Faria
- Cidade: Colombo UF: PR
- Banco: Brasil- AGÊNCIA: 3510-6 – CONTA CORRENTE: 35744-8
- E-mail para Contato: - licitacao@mork.com.br

- Nome do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços

- Nome: Edher Tulio de Almeida
- Endereço: Rua Presidente Faria, 654
- CEP: 83.411-050 Colombo UF: PR
- CPF/MF: 025.541.559-17
- Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro
- RG nº: 7.228.876-9 Expedido por: SSP/PR
- Naturalidade: Curitiba- Nacionalidade: Brasileiro
- E-mail para envio do contrato: licitacao@mork.com.br

MUNICÍPIO DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO N° 047 /2021
PROCESSO N° 1254 /2021

fls 222

ANEXO IV

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

MORK SOLAR – Produtos e Serviços Elétricos Ltda. – EPP - Rua Presidente Faria, 642 - Sala 02 - CEP: 83411-050 - Colônia Faria - Colombo - PR - Brasil
CNPJ: 24.616.322/0001-28 - Insc. Est.: 90719642-96 - Insc. Mun.: 54037588 - CREA-PR: 61336 - CAU: 36466-5 - Telefone/Fax: +55(41)3666-6336 - www.mork.com.br - mork@mork.com.br - facebook.com/morksolar

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Item	Descrição do Produto	Und	Quant.	R$ Unit. Máximo	R$ Total Máximo	Marca	Modelo
6	Conector perfurante isolado - com condutor Principal 10 - 95 mm², confeccionado emPolímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.	Unidade	250	13,11	3.277,50	INTELLI	CDP 70
9	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 125 amperes	Unidade	2	379,55	759,10	SOPRANO	DLJ 250E 125A
10	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 150 amperes	Unidade	2	425,20	850,40	SOPRANO	DLJ 250E 150A
11	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 200 amperes	Unidade	2	318,07	636,14	SOPRANO	DLJ 250E 200A
12	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 300 amperes	Unidade	2	1.169,00	2.338,00	SOPRANO	DL400 300A
13	Lâmpada mista ovoide 500 w - para bocal E40, tensão 220 V, luz neutra, Temp. de Cor: 3800 a 4000K, Índice de reprodução: 60 IRC, Potência: 500W, Fluxo Luminoso: 12.000 a 14000lm Vida mediana mínima de 10.000 horas.	Unidade	100	48,85	4.885,00	KIAN	4739
14	Lâmpada vapor de mercúrio 400w, tensão 220 v, Base: E40, Fluxo Luminoso (LM): 22000, Temperatura de Cor (K): 3800, Vida Média (h): 24000, Índice de Reprodução de Cor (IRC): 40	Unidade	40	40,58	1.623,20	KIAN	4649
16	Lâmpada vapor de sódio 400w, fluxo luminoso 52.000 a 56.000 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública. Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL.Marca de referência: empalux, osram e philips	Unidade	30	39,41	1.182,30	EMPALUX	SO 24034
22	Parafuso Galvanizado Maquina Cabeça Quadrada 16X250mm	Unidade	250	19,68	4.920,00	MET.PIZA	519

MORK SOLAR – Produtos e Serviços El[illegible]os Ltda. – EPP - Rua Presidente Faria, 642 - Sala 02 - CEP: 83411-[illegible] Colônia Faria - Colombo - PR - Brasil
CNPJ: 24.616.322/0001-28 - Insc. Est.: 90719642-96 - Insc. Mun.: 54037[illegible] - CREA-PR: 61336 - CAU: 36466-5 - Telefone/Fax: +55(41)3666-6[illegible] www.mork.com.br - mork@mork.com.br - facebook.com/morksolar

25	Reator vapor de sódio 70w, para uso interno e tensão de 220 v.	Unidade	30	85,76	2.572,80	MAPRELUX	S 70 AFI
26	Reator vapor sódio 150w / 220v, enrolamento de cobre, com base para relê perda máxima 18w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e polência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas.	Unidade	250	103,65	25.912,50	MAPRELUX	MS150 EBG
27	Reator vapor sódio 70w / 254v, enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 12w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas.	Unidade	400	107,27	42.908,00	MAPRELUX	MS 70 EBG
33	Relé fotoelétrico - O sistema de operação deve acender e apagar lâmpadas em função da variação da iluminância, o corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas para suportar intempéries na cor cinza, os pinos de contato devem ser em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contatos de carga tipo NF acionam a carga a noite e não acionam a carga durante o dia, a célula fotoelétrica em tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Frequência - 50/60hz, potência 1000 w (carga resistiva), 1800va 220v (carga indutiva), temperatura de trabalho de -5°c a + 50°c, e consumo máximo de 1,7w. a faixa de operação de 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. relação desligar/liga 1,2 a 4. de acordo com ABNT NBR 5123.	Unidade	800	56,00	44.800,00	ILUMATIC	RM-74 N220V SLIM

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 136.664,94 (Cento e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

MORK SOLAR – Produtos e Serviços Elétricos Ltda. – EPP - Rua Presidente Faria, 642 - Sala 02 - CEP: 83411-050 - Colônia Faria - Colombo - PR - Brasil
CNPJ: 24.616.322/0001-28 - Insc. Est.: 90719642-96 - Insc. Mun.: 54037588 - CREA-PR: 61336 - CAU: 36466-5 - Telefone/Fax: +55(41)3666-6336 - www.mork.com.br - mork@mork.com.br - facebook.com/morksolar

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Colombo - PR, 14 de Maio de 2021.

MORK SOLAR – Produtos e Serviços Elétricos Ltda. - EPP
CNPJ: 24.616.322/0001-28 – Insc. Estadual: 90719642-96
Edher Tulio de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro
Representante Legal
RG: 7.228.876-9 SSP/PR
CPF: 025.541.559-17
CORE: PR-108606/2008

24.616.322/0001-28
MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP
RUA PRESIDENTE FARIA, 642 - SALA 02
COLÔNIA FARIA - CEP: 83411-050
COLOMBO - PR

22

MORK SOLAR – Produtos e Serviços El[illegible]os Ltda. – EPP - Rua Presidente Faria, 642 - Sala 02 - CEP: 83411-[illegible] Colônia Faria - Colombo - PR - Brasil
CNPJ: 24.616.322/0001-28 - Insc. Est.: 90719642-96 - Insc. Mun.: 5403[illegible]68 - CREA-PR: 61336 - CAU: 36466-5 - Telefone/Fax: +55(41)3666-6[illegible] www.mork.com.br - mork@mork.com.br - facebook.com/morksolar

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 24.616.322/0001-28
NIRE: 412.0836927-2

225

As abaixo identificadas e qualificadas:

ANDRESSA TREVISAN, brasileira, divorciada, nascida em 11/02/1982, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 038.419.559-83, portadora da carteira de identidade civil RG nº 7.962.083-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Presidente Faria, 654, Colônia Faria, Colombo-PR, CEP: 83.411-050.

MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 29/12/1945, natural de Canoinhas-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 672.328.849-15, portadora da carteira de identidade civil RG nº 772.556-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Presidente Faria, 654, Colônia Faria, Colombo-PR, CEP: 83.411-050.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, com sede na Rua Presidente Faria, 642, sala 02, Colônia Faria, Colombo-PR, CEP: 83.411-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.616.322/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0836927-2 em 18/04/2016; resolve alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DO SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **EDHER TULIO DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, divorciado, nascido em 20/06/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 025.541.559-17, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 00843897140 Detran/PR, onde consta a carteira de identidade civil RG nº 7.228.876-9 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Presidente Faria, 654, Colônia Faria, Colombo-PR, CEP: 83.411-050.

Parágrafo único - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade a sócia **ANDRESSA TREVISAN**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, 4.000 (quatro mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao sócio **EDHER TULIO DE ALMEIDA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas; retira-se da sociedade a sócia **MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, 196.000 (cento e noventa e seis mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) ao sócio **EDHER TULIO DE ALMEIDA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas o capital social, inteiramente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

(O espaço abaixo, em branco, é destinado à Junta Comercial do Estado do Paraná. Favor não rubricar, assinar ou carimbar)

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 17:16 SOB Nº 20200783440.
PROTOCOLO: 200783440 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000642355. NIRE: 41208369272.
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
EDHER TULIO DE ALMEIDA	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DESTITUIÇÃO DA ADMINISTRADORA: Fica destituída do cargo de administradora da sociedade a sócia **MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA**, acima qualificada, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA, passa a ser administrada por **EDHER TULIO DE ALMEIDA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da empresa com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados a administração da sociedade e o uso do nome empresarial ISOLADAMENTE.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.
§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, alterar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 24.616.322/0001-28
NIRE: 412.0836927-2

EDHER TULIO DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, nascido em 20/06/1980, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 025.541.559-17, portador da nacional de habilitação CNH nº 00843897140 Detran/PR, onde consta a carteira de identidade civil RG nº 7.228.876-9 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Faria, 654, Colônia Faria, Colombo-PR, CEP: 83.411-050.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, com sede na Rua Presidente Faria, 642, sala 02, Colônia Faria, Colombo-PR, CEP: 83.411-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.616.322/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0836927-2 em 18/04/2016.

(O espaço abaixo, em branco, é destinado à Junta Comercial do Estado do Paraná. Favor não rubricar, assinar ou carimbar)

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 17:16 SOB Nº 20200783440.
PROTOCOLO: 200783440 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000642355. NIRE: 41208369272.
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Presidente Faria, 642, sala 02, Colônia Faria, Colombo-PR, CEP: 83.411-050.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 18/04/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Instalação, Importação, Exportação, Locação, Manutenção, Reparação e Comércio de Materiais elétricos; Geradores, transformadores e motores elétricos; Sistemas de energia e aquecimento solar; Serviços especializados para construção; Representação comercial e agentes do comércio de materiais elétricos, informática e telecomunicações; Estações e redes de telecomunicações; Ferragens e ferramentas; Materiais de construção; Equipamentos e suprimentos de informática; Equipamentos de telefonia e comunicação; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Vestuário e acessórios; Computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Serviços de desenho técnico; Serviços de Comunicação Multimídia; Testes e análises técnicas; Construção de obras de artes especiais; Obras de engenharia civil e Serviços de engenharia; Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de aparelhos telefônicos e equipamentos de comunicação, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Demolição de edifícios e estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação de terreno; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Promoção de vendas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelas sócias e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
EDHER TULIO DE ALMEIDA	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 17:16 SOB Nº 20200783440.
PROTOCOLO: 200783440 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000642355. NIRE: 41208369272.
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **EDHER TULIO DE ALMEIDA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 17:16 SOB Nº 20200783440.
PROTOCOLO: 200783440 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000642355. NIRE: 41208369272.
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O sócio declara que:

a) sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 17:16 SOB Nº 20200783440.
PROTOCOLO: 200783440 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000642355. NIRE: 41208369272.
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Colombo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo-PR, 05 de Fevereiro de 2020.

ANDRESSA TREVISAN

MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA

EDHER TULIO DE ALMEIDA

RECONHECIMENTO NO VERSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 17:16 SOB Nº 20200783440.
PROTOCOLO: 200783440 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000642355. NIRE: 41208369272.
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DO BACACHERI - Elisangela Dias Florencio de Oliveira

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRO de:
ANDRESSA TREVISAN

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 07 de Fevereiro de 2020
VDAF - VANESSA DE ALMEIDA FURMAN -
ESCREVENTE
LUArÖ. Matnz : ivi14 - rxHNX . HEubV
FUNARPEN: SELO DIGITAL Validé em funarpen.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU - CURITIBA-PR

231

SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto - Titular
Av. Presidente Affonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553

Selo nº 75Ato. nQBJm. IvHbL, Controle: KxHRL . AtHFN
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinaturas de EDHER TULIO DE ALMEIDA (166132) e MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA (130341). Dou fé. "0823". Curitiba, 07 de fevereiro de 2020.
Em Test da Verdade

Elizabete Ramos Cardoso Garbuio - Escrevente

e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br

Cristina Rodriguez Flores
Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 17:16 SOB Nº 20200783440.
PROTOCOLO: 200783440 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000642355. NIRE: 41208369272.
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.616.322/0001-28 MATRIZ		18/04/2016

NOME EMPRESARIAL
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MORK - SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRESIDENTE FARIA	642	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.411-050	COLONIA FARIA	COLOMBO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MORK@MORK.COM.BR	(41) 3666-6336

232

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	
*****	
SITUAÇÃO CADASTRAL	**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA	18/04/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	**DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2021** às **07:40:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

2633

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.616.322/0001-28 MATRIZ		18/04/2016

NOME EMPRESARIAL
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRESIDENTE FARIA	642	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.411-050	COLONIA FARIA	COLOMBO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MORK@MORK.COM.BR	(41) 3666-6336

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2021** às **07:40:05** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

233

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.616.322/0001-28 MATRIZ		18/04/2016

NOME EMPRESARIAL
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRESIDENTE FARIA	642	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.411-050	COLONIA FARIA	COLOMBO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MORK@MORK.COM.BR	(41) 3666-6336

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2021** às **07:40:05** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

237

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.616.322/0001-28
Razão Social: MORK SOLAR PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS
Endereço: R PRESIDENTE FARIA / COLONIA FARIA / COLOMBO / PR / 83411-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 22/05/2021

Certificação Número: 2021042303171372441259

Informação obtida em 26/04/2021 14:03:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

- 238

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.616.322/0001-28
Certidão nº: 11283255/2021
Expedição: 31/03/2021, às 15:17:38
Validade: 26/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.616.322/0001-28, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 24.616.322/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:18:00 do dia 01/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2021.
Código de controle da certidão: **44A8.9D85.7BB2.93CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

240

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023508246-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.616.322/0001-28**
Nome: **MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (18/02/2021 11:40:09) por JANILSON BITENCOURT MENDES

Colombo
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 17564/2021

CONTRIBUINTE

Nome :	**25069543 - MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA**	Inscrição Municipal: 54037588
CNPJ/CPF:	24.616.322/0001-28	
Endereço:	RUA PRESIDENTE FARIA, 642	
Complemento:	SALA 02	
Bairro:	COLÔNIA FARIA	CEP: 83.411-050
Cidade:	Colombo	Estado: Paraná

REQUERENTE

Nome/Razão:	25069543 - MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA

FINALIDADE

CADASTRO E LICITAÇÃO

OBSERVAÇÃO

PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - RECIBO: 2d2L6UfQ65MDITslDmY696cCf55m

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer créditos tributários, mobiliários e imobiliários. Certifico para finalidade acima indicada que, nesta data foi fornecida a presente CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, pois a respectiva divida encontra-se com a situação suspensa até que sèja finalizado o processo.

A presente Certidão é Válida até: 20/05/2021

Colombo, 20 de abril de 2021 .

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do codigo de autenticidade Nº 17564/2021

Emitido por:RENILDO BONTORIN

Certificado digitalmente por:
ELISANGELA MASCHIO

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

212

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
ELISANGELA MASCHIO
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA

CNPJ 24.616.322/0001-28, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 29 de Abril de 2021, 16:46:16

ELISANGELA MASCHIO

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **TOP GEOSP - CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES EIRELI**, situada à Rua Jussane Cristian leite, 66 – Sala 01, bairro parque pinheiros, município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 19.955.944/0001-40, aqui denominada de CONTRATANTE, atesta para os devidos fins que a empresa **MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.**, sob CNPJ: 24.616.322/0001-28, aqui denominada CONTRATADA, devidamente registrada em seu órgão competente, CREA-PR, sob número 61336, estabelecida à Cidade de Colombo, Estado do Paraná à Rua Presidente Faria, 642 - Sala 02, Bairro Colônia Faria, CEP: 83411-050, telefone: (41)3666-6336, é fornecedora de produtos, obras e/ou serviços, sendo que especificamente, nos últimos serviços a empresa nos forneceu os seguintes itens:

32 UND CONECTOR MC4
FABRICANTE: STAUBLI - MARCA: STAUBLI - MODELO: ACOPLADOR MACHO/FEMEA

02 UND INVERSOR SOLAR
FABRICANTE: FRONIUS - MARCA: FRONIUS - MODELO: SYMO 15.0.3-M

300 MTR CABO SOLAR NEXANS ENERGYFLEX BR 0,6/1KV (1500 V DC)
FABRICANTE: NEXANS - MARCA: NEXANS - MODELO: 4MM - PRETO

300 MTR CABO SOLAR NEXANS ENERGYFLEX BR 0,6/1KV (1500 VDC)
FABRICANTE: NEXANS - MARCA: NEXANS - MODELO: 4MM – VERMELHO

500 PLUGUES ELÉTRICOS, MACHO E FÊMEA, BIPOLAR, 2P, 20 A,100 e 250VCA
FABRICANTE: RADIAL– MARCA: RADIAL- MODELOS: 1801151, 1801152,1801153.

200 REFLETORES 160W/400W COM SOQUETE E-27- FABRICANTE: NYLUX- MARCA NYLUX- MODELOS DIVERSOS

116 UND MÓDULO FOTOVOLTAICO
FABRICANTE: YINGLI - MARCA: YINGLI - MODELO: YL270C-30b

30 TRANSFORMADORES ISOLADORES TRIFÁSICO PARA ENREGIA SOLAR- MODELOS DIVERSOS- MARCA: AUTOVOLTH

120 ROLOS CABO PP, CABO FLEXÍVEL, CABO HEP- 0,61KV, CABO RÍGIDO- MARCA INDUSFLEX- MODELOS DIVERSOS

100 LÂMPADAS REFLETORAS- MODELOS DIVERSOS- MARCA EMPALUX

500 ROLOS CABO DIVERSOS- MARCA INDUSFLEX

800 LÂMPADAS LED BULBO/TUBULAR 850LM- 1000LM- 1500LM- 2000LM- 3600LM- 4500LM- FABRICANTE KIAN- MARCA KIAN- MODELOS DIVERSOS

50 ROLOS CABO PP 4X 16MM- 0,61KV- MARCA ENERGY- MODELO CABO PP 4X16MM- 0,61KV

02 UND STRING BOX QUADRO 3 ENTRADAS/1 SAIDA 32A 1000V
FABRICANTE: PROAUTO - MARCA: PROAUTO - MODELO: 3STR

Rua Jusseane Cristina Leite, 66 – Sala 01 – Parque Pinheiros – Taboão da Serra / SP – CEP 06.767-260 Fone/Fax: (11) 4243 4095
E-mail: atendimento@topgeosp.com.br Site: www.topgeosp.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72351911201846215856

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72351911201846215856-1
Data: 19/11/2020 17:30:33
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS02169-STZT

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CNS: 06.870-0

JPB

214

55 UND MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK
FABRICANTE: DELL- MARCA:DELL- MODELO POWER EDGE T410

15 UND MONITOR LCD E LED PARA DEKSTOP
FABRICANTE: DELL- MARCA:DELL- MODELOS DIVERSOS

55 UND MOUSE
FABRICANTE: DELL- MARCA:DELL- MODELO WM126

55 UND MALETAS DE TRANSPORTE PARA NOTEBOOK E ULTRABOOK
FABRICANTE: DELL- MARCA:DELL- MODELO: PROFESSIONAL

40 ROLOS CABO PP 4X6MM- 0,6/1KV- MARCA ENERGY- MODELO CABO PP 4X 6MMX1KV

300 RELÉS FOTOELÉTRICO- FABRICANTE: MAPRETRON- MARCA MAPRETRON- MODELOS DIVERSOS

Atestamos ainda que os produtos, obras e/ou serviços foram entregues em plenas condições de uso e respeitando o prazo de entrega de 10 dias e demais condições dentro da legalidade e dos quesitos do edital de licitação, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Taboão da Serra - SP, 07 de Março de 2019.

Rafael Fernando Ulaf
Diretor Administrativo e Financeiro
Diretoria
e-mail: rafael@topgeosp.com.br
CPF: 033.279.049-52
RG: 7.622.759-4 SSP-PR

Rua Jusseane Cristina Leite, 66 – Sala 01 – Parque Pinheiros – Taboão da Serra / SP – CEP 06.767-260 Fone/Fax: (11) 4243 4095
E-mail: atendimento@topgeosp.com.br Site: www.topgeosp.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/723519112018462158S6

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 723519112018462158S6-2
Data: 19/11/2020 17:30:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS02170-T2I3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

215

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/11/2020 17:43:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 72351911201846215856-1 a 72351911201846215856-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb17e778913e0f5f69d8bcfef0036b4f205eece680527c5099a51854c430edd1c85db6a8b9d4e3f598939a8a7f14e1010cf2ee7de99895351d72dcc79d067b24b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Soluções em Energia Solar

MUNICÍPIO DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO N° 047 /2021
PROCESSO N° 1254 /2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n° 10.520/2002, a Empresa MORK SOLAR- Produtos e Serviços Elétricos Ltda.- EPP, com sede à Rua Presidente Faria, 642, sala 02, bairro Colônia Faria, na cidade de Colombo, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 24.616.322/0001-28, por intermédio de seu representante legal Sr. Edher Tulio de Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro, portador da Carteira de Identidade RG n° 7.228.876-9 SSP/PR e do CPF n° 025.541.559-17, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO N° 047/2021, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Colombo-PR, 14 de Maio de 2021.

MORK SOLAR – Produtos e Serviços Elétricos Ltda. - EPP
CNPJ: 24.616.322/0001-28 – Insc. Estadual: 90719642-96
Edher Tulio de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro
Representante Legal
RG: 7.228.876-9 SSP/PR
CPF: 025.541.559-17
CORE: PR-108606/2008

24.616.322/0001-28
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP
RUA PRESIDENTE FARIA, 642 - SALA 02
COLÔNIA FARIA - CEP: 83411-050
COLOMBO - PR

Soluções em Energia Solar

MUNICÍPIO DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO N° 047 /2021
PROCESSO N° 1254 /2021
A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

217

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa MORK SOLAR- Produtos e Serviços Elétricos Ltda.- EPP, com sede à Rua Presidente Faria, 642, sala 02, bairro Colônia Faria, na cidade de Colombo, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 24.616.322/0001-28, por intermédio de seu representante legal Sr. Edher Tulio de Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.228.876-9 SSP/PR e do CPF nº 025.541.559-17, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 047 /2021 , sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Colombo-PR, 14 de Maio de 2021.

MORK SOLAR – Produtos e Serviços Elétricos Ltda. - EPP
CNPJ: 24.616.322/0001-28 – Insc. Estadual: 90719642-96
Edher Tulio de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro
Representante Legal
RG: 7.228.876-9 SSP/PR
CPF: 025.541.559-17
CORE: PR-108606/2008

24.616.322/0001-28
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP
RUA PRESIDENTE FARIA, 642 - SALA 02
COLÔNIA FARIA - CEP: 83411-050
COLOMBO - PR

Soluções em Energia Solar

MUNICÍPIO DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO N° 047 /2021
PROCESSO N° 1254 /2021

ANEXO III

DECLARAÇÕES

A Empresa MORK SOLAR- Produtos e Serviços Elétricos Ltda.- EPP, com sede à Rua Presidente Faria, 642, sala 02, bairro Colônia Faria, na cidade de Colombo, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 24.616.322/0001-28, por intermédio de seu representante legal Sr. Edher Tulio de Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.228.876-9 SSP/PR e do CPF nº 025.541.559-17, Declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Colombo-PR, 14 de Maio de 2021.

MORK SOLAR – Produtos e Serviços Elétricos Ltda. - EPP
CNPJ: 24.616.322/0001-28 – Insc. Estadual: 90719642-96
Edher Tulio de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro
Representante Legal
RG: 7.228.876-9 SSP/PR
CPF: 025.541.559-17
CORE: PR-108606/2008

24.616.322/0001-28
MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS
ELÉTRICOS LTDA - EPP

ELETRO LED
MATERIAL ELÉTRICO LTDA
CNPJ 25.348.872/0001-76 - INSC. EST. 90.728.331-36

Rua João Guntowski, 57 - CEP 82810-220
Capão da Imbuia - Curitiba - Paraná
Fone/Fax: 41 3026-5090 / 41 9672-5060
E-mail: eletroled.ec@hotmail.com

219

CURITIBA (PR), 14 DE MAIO DE 2021.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
PROCESSO Nº 1254/2021

Apresentamos e submeteremos à apreciação de V.Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativo à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Anexo I.

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	Unid.	Marca / Modelo	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	Lâmpada mista ovoide 500 w - para bocal E40, tensão 220 V, luz neutra, Temp. de Cor: 3800 a 4000K, Índice de reprodução: 60 IRC, Potência: 500W, Fluxo Luminoso: 12.000 a 14000lm Vida mediana mínima de 10.000 horas	Unid.	EMPALUX MI25014	100	R$ 48,00	R$ 4.800,00
14	Lâmpada vapor de mercúrio 400w, tensão 220 v, Base: E40, Fluxo Luminoso (LM): 22000, Temperatura de Cor (K): 3800, Vida Média (h): 24000, Índice de Reprodução de Cor (IRC): 40	Unid.	G.LIGHT	40	R$ 40,00	R$ 1.600,00
15	Lâmpada vapor de sódio - potência 150w, fluxo luminóso entre 16.500 a 17.500 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública. Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL. Marca de referência: empalux, osram e philips	Unid.	EMPALUX SO21534	500	R$ 32,00	R$ 16.000,00
16	Lâmpada vapor de sódio 400w, fluxo luminoso 52.000 a 56.000 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e- 40 para uso de iluminação pública. Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL.Marca de referência: empalux, osram e philips	Unid.	EMPALUX SO24034	30	R$ 39,00	R$ 1.170,00
17	Lâmpada vapor de sódio 70w, fluxo luminoso entre 6.600 a 6.700 lumens, vida útil entre 28.000 a 32.000 horas, bulbo tubular, base e 27 para uso de iluminação pública. Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL.Marca de referência: empalux, osram e philips	Unid.	EMPALUX SO20732	700	R$ 21,00	R$ 14.700,00
19	Lâmpada vapor metálico 400 w - 220v, com fluxo luminoso mínimo de 33.000 lumens	Unid.	EMPALUX MT24015	20	R$ 36,00	R$ 720,00

ELETRO LED
MATERIAL ELÉTRICO LTDA
CNPJ 25.348.872/0001-76 - INSC. EST. 90.728.331-36

Rua João Guntowski, 57 - CEP 82810-220
Capão da Imbuia - Curitiba - Paraná
Fone/Fax: 41 3026-5090 / 41 9672-5060
E-mail: eletroled.ec@hotmail.com

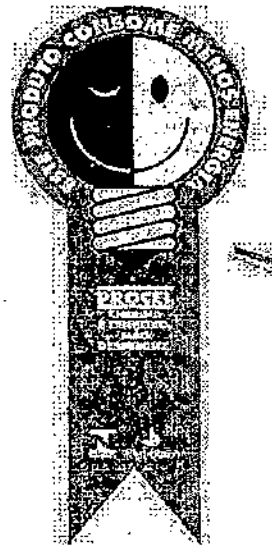
21	Luminária LM3, tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, pescoço em alumínio fundido 48,3 mm, parafuso sextavado em aço inox, para fixação do braço e refrator em policarbonato prismático.	Unid.	HIDROWATS	100	R$ 385,00	R$ 38.500,00
24	Reator para Lâmpadas Vapor Sódio/Metálico 400W 220V Externo. Apresentar na proposta comprovação de INMETRO.	Unid.	HIDROWATS	20	R$ 105,00	R$ 2.100,00
28	Refletor de LED 100 w	Unid.	EMPALUX	100	R$ 139,00	R$ 13.900,00
29	Refletor de LED 150 w	Unid.	EMPALUX	100	R$ 223,00	R$ 22.300
30	Refletor de LED 200 w	Unid.	EMPALUX	100	R$ 248,00	R$ 24.800,00
31	Refletor de LED 30 w	Unid.	EMPALUX	50	R$ 61,00	R$ 3.050,00
32	Refletor de LED 50 w	Unid.	EMPALUX	100	R$ 81,00	R$ 8.100,00
33	Relé fotoelétrico - O sistema de operação deve acender e apagar lâmpadas em função da variação da iluminância, o corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas para suportar intempéries na cor cinza, os pinos de contato devem ser em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contatos de carga tipo NF acionam a carga a noite e não acionam a carga durante o dia, a célula fotoelétrica em tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Frequência - 50/60hz, potência 1000 w (carga resistiva), 1800va 220v (carga indutiva), temperatura de trabalho de -5°c a + 50°c, e consumo máximo de 1,7w. a faixa de operação de 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. relação desligar/liga 1,2 a 4. de acordo com ABNT NBR 5123.	Unid.	ILUMATIC RM74	800	R$ 56,00	R$ 44.800,00
					TOTAL	**R$ 196.540,00**

VALOR TOTAL - R$ 196.540,00 (Cento e noventa e seis mil quinhentos e quarenta reais).

Prazo de validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias;
No valor proposto estão computados todos os custos diretos e indiretos, tais como tributos, previdenciários, fiscais, taxas e tarifas, fretes, seguros, etc;
Prazo de Garantia: Conforme Edital;
Declaramos que nossa empresa se enquadra no regime de tributação de Microempresa, atende os preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Adão Ari Machado
RG: 936.108 SSP/PR
CPF: 185.522.189-68
Sócio

25.348.872/0001-76
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA.
R. JOÃO GUNTOWSKI, 57
CAPÃO DA IMBUIA – CEP 82810-220
CURITIBA – PR



Selo Procel

Lâmpadas a Vapor de Sódio

Lâmpadas a Vapor de Sódio

Fornecedores: 22

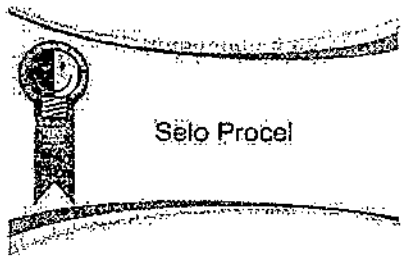
Produtos: 155

Atualização

10/05/2021

PROCEL Eletrobras

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO



Fornecedores: 23
Produtos: 162

Atualização: 10/05/2021

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FLUXO LUMINOSO DECLARADO (lm)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	VIDA ÚTIL
LUKMA	LUKMA	Ovoide	OVOIDE 100W LVS E40 - Cod. 48000	7898548766453	004399/2018	100	9500	95,0	32000
LUKMA	LUKMA	Ovoide	OVOIDE 150W LVS E40 - Cod. 48009	7898548766460	004399/2018	150	15750	105,0	32000
LUKMA	LUKMA	Ovoide	OVOIDE 250W LVS E40 - Cod. 48010	7898548766477	004399/2018	250	27500	110,0	32000
LUKMA	LUKMA	Ovoide	OVOIDE 400W LVS E40 - Cod. 48011	7898548766484	004399/2018	400	47200	118,0	32000
LUKMA	LUKMA	Tubular	TUBULAR 100W LVS E27 - Cod. 48001	7898548766415	004398/2018	100	10000	100,0	32000
LUKMA	LUKMA	Tubular	TUBULAR 100W LVS E40 - Cod. 48002	7898548766422	004398/2018	100	10000	100,0	32000
LUKMA	LUKMA	Tubular	TUBULAR 150W LVS E40 - Cod. 48003	7898548766430	004398/2018	150	16050	107,0	32000
LUKMA	LUKMA	Tubular	TUBULAR 250W LVS E40 - Cod. 48004	7898548766546	004398/2018	250	28750	115,0	32000
LUKMA	LUKMA	Tubular	TUBULAR 400W LVS E40 - Cod. 48005	7898548766446	004398/2018	400	50000	125,0	32000
MARECHAL	G.LIGHT	TUBULAR	LVSAP_70W_TUB_E27	7898492074741	001408/2013	70	6300	90,0	28000
MARECHAL	G.LIGHT	TUBULAR	LVSAP_100W_TUB_E27	7898492074981	000173/2013	100	10230	102,6	32000
MARECHAL	G.LIGHT	TUBULAR	LVSAP_100W_TUB_E40	7898539280722	001404/2013	100	10453	102,9	32000
MARECHAL	G.LIGHT	TUBULAR	LVSAP_150W_TUB_E40	7898492075001	001380/2013	150	16050	107,0	32000
MARECHAL	G.LIGHT	TUBULAR	LVSAP_250W_TUB_E40	7898492070297	001407/2013	250	29000	116,0	32000
MARECHAL	G.LIGHT	TUBULAR	LVSAP_400W_TUB_E40	7898275072135	001399/2013	400	50000	125,0	32000
MARECHAL	G.LIGHT	OVOIDE	LVSAP_70W_OV_LEI_E27	7898245072081	001397/2013	70	5950	85,0	28000
MARECHAL	G.LIGHT	OVOIDE	LVSAP_100W_OV_LEI_E40	7898539280739	001383/2013	100	9757	97,6	32000
MARECHAL	G.LIGHT	OVOIDE	LVSAP_150W_OV_LEI_E40	7898539072998	001405/2013	150	15750	105,0	32000
MARECHAL	G.LIGHT	OVOIDE	LVSAP_250W_OV_LEI_E40	7898275072104	001391/2013	250	27500	110,0	32000
MARECHAL	G.LIGHT	OVOIDE	LVSAP_400W_OV_LEI_E40	7898275072128	001398/2013	400	47781	122,1	32000
MFOUR DO BRASIL	ALUDAX	TUBULAR	LUDAX XO 70/T/E27 (SUPER)	0634438819349	005659/2016	70	6930	99,0	35000
MFOUR DO BRASIL	ALUDAX	TUBULAR	LUDAX XO 100/T/E27 (SUPER)	0634438809456	005659/2016	100	10655	106,6	35000
MFOUR DO BRASIL	ALUDAX	TUBULAR	LUDAX XO 100/T/E40 (SUPER)	0634438831166	005659/2016	100	11431	114,3	35000
MFOUR DO BRASIL	ALUDAX	TUBULAR	LUDAX XO 150/T/E40 (SUPER)	0634438901543	005659/2016	150	18335	122,3	35000
MFOUR DO BRASIL	ALUDAX	TUBULAR	LUDAX XO 250/T/E40 (SUPER)	0634438551249	005659/2016	250	36068	144,4	35000
MFOUR DO BRASIL	ALUDAX	TUBULAR	LUDAX XO 400/T/E40(SUPER)	0634438641219	005659/2016	400	58941	147,3	35000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	Tubular SO20732 E-27	7896619419363	004746/2013	70	6600	94,2	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	SO21034	7896619409688	004746/2013	100	10850	108,5	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	Tubular SO21534 E-40	7896619419570	004746/2013	150	17293,7	110,4	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	TUBULAR SO25134 E-40	7896619407834	004746/2013	250	33051,8	127,9	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	Tubular SO24034 E-40	7896619407841	004746/2013	400	55969,8	139,2	32000
NSK	NSK	TUBULAR	SO70E27	7898525840132	003583/2019	70	6720	96,0	32000
NSK	NSK	TUBULAR	SO15CE60	7898525840156	003621/2019	150	17745	118,3	32000
NSK	NSK	TUBULAR	SO25CE60	7898525840163	004026/2016	250	34825	139,3	32000
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 70W E27	7898324003790	005110/2015	70	6300	90,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 100W E40	7898324003813	005107/2015	100	10000	100,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 150W E40	7898324003837	005102/2015	150	16050	107,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 250W E40	7898324003851	005100/2015	250	28750	115,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 400W E40	7898324003851	005105/2015	400	50000	125,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVOIDE	LVS OVOIDE 70W E27 A	7898324003783	005111/2015	70	5950	85,0	24000

RELÉ FOTO CONTROLADO

ilumatic®

Soluções em Iluminação

RM-74/N

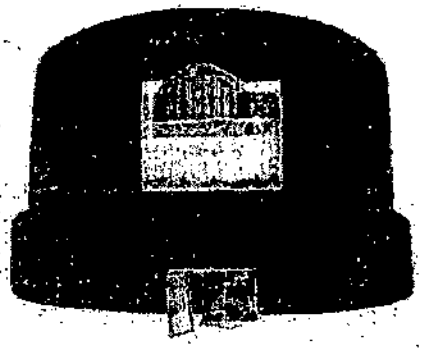
SISTEMA ELETROMAGNÉTICO

253

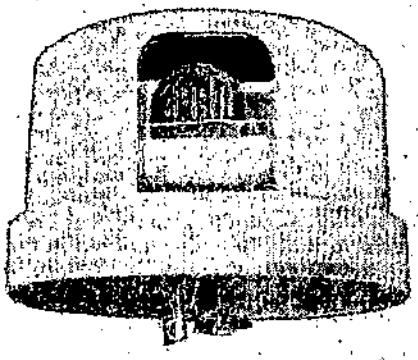
CARACTERÍSTICAS

Magnético IP-55 **Garantia 2 Anos**

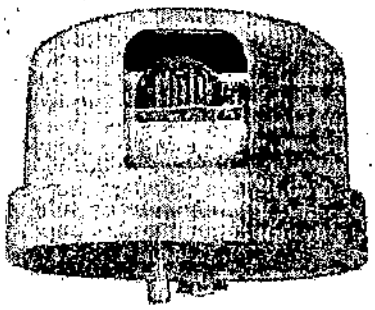
MADE IN BRAZIL



Liga a Noite
Apaga de Dia
(LN - 220 V)



Liga a Noite
Apaga de Dia
(LN - 127 V)



Liga de Dia
Apaga a Noite
(LD - 127 e 220 V)

Relé foto Controlador elétrico magnético para uso em corrente alternada, desenvolvido dentro do alto padrão técnico de qualidade para proporcionar o controle individual de lâmpada, seguro e de baixo custo.

Aplicação no comando automático dos sistemas de iluminação de vias públicas, indústrias, shopping center, condomínios, residências, letreiros e luminosos.

A sua principal finalidade é de acender as lâmpadas ao anoitecer, quando o nível de iluminância é insuficiente para o olho humano e apagar ao amanhecer quando a luz solar foi suficiente.

O sistema magnético proporciona maior confiabilidade pela sua configuração que incorpora elementos de proteção contra picos transientes e sobrecorrente, que protegem os seus próprios componentes e todo o conjunto de iluminação.

A sua alta confiabilidade deve-se ao seu sistema construtivo extremamente simples, composto basicamente por uma célula fotoelétrica e um relé de corrente alternada, eliminando outros componentes saturáveis e de ação delicada.

Sem ajustes críticos, sua construção mecânica é robusta e super dimensionada, uma vez ajustado, funciona durante anos sem a necessidade de maiores cuidados.

A fotocélula trabalha muito abaixo do seu limite máximo permitido, conseguindo maior precisão de calibragem e melhor aproveitamento da energia consumida; dessa forma o relé mantém sempre os níveis de operação o que representa uma economia considerável na relação custo/benefício.

Todos os componentes trabalham a frio e não dependem do movimento da dilatação de materiais, proporcionando uniformidade de controle.

De instalação simples, tem total intercambiabilidade com outras marcas.

ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

INMETRO

Aceitamos o cartão BNDES

Ilumatic S/A - Iluminação e Eletrometalúrgica
R. Telmo Coelho Filho, 120 - Vila Albano
Km 14,7 da Raposo Tavares - São Paulo - SP
CEP: 05543-020 TEL.:(55)11 2149 0299
E-mail: vendas@ilumatic.com.br
www.ilumatic.com.br

Soluções em Iluminação

RELE FOTOCONTROLADOR

RM-74/N

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

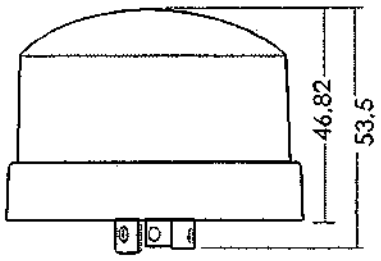
254

Sistema de operação	: Acende e apaga lâmpadas em função da variação da iluminância;
Sistema construtivo	: Magnético para uso em corrente alternada;
Corpo*	: Em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries;
Pinos de contato	: Em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem;
Contatos de carga	: Tipo LN acionam a carga a noite e LD acionam a carga durante o dia;
Célula Fotoelétrica	: Tipo Cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea, montado na posição lateral.
Frequência / corrente	: 50/60Hz; corrente máxima de 10 A.
Potência	: 1000 W (Carga Resistiva) - 1200 VA 127V; 1800VA 220V (Carga Indutiva)
Faixa de operação	: 5 a 20 lux para ligar e no máximo 40 lux para desligar Relação desligar/liga mínima 1,2. De acordo com ABNT NBR 5123/2016; Sobe consulta a faixa de operação pode ser fornecida conforme especificação do cliente
Temperatura de trabalho	: -5°C a + 50°C
Consumo	: 0,8 W.
Proteção contra surtos	: Possui varistor de 60 J para proteção contra surtos de tensão na rede.
Peso	: 0,168 Kg

* A cor do invólucro está definida na tabela abaixo, conforme ABNT NBR 5123:2016

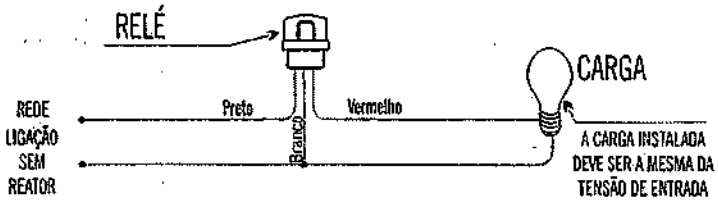
CÓDIGO	MODELO	MODO DE OPERAÇÃO	NOMENCLATURA	TENSÃO (V)	INVÓLUCRO (COR)	NORMAS TÉCNICAS
31500014	RM-74/N 127	LN (NF) - Liga a noite	T1 LN FD RN AI	127	Cinza	ABNT 5123:2016 UL-773:1992 ANSI: C136.10:1988
31500022	RM-74/N 220	LN (NF) - Liga a noite	T1 LN FD RN AI	220	Vinho	
31500113	RM-74/NA 127	LD (NA) - Liga de dia	T1 LD FD RN AI	127	Laranja	
31500126	RM-74/NA 220	LD (NA) - Liga de dia	T1 LD FD RN AI	220	Laranja	

Dimensões em milímetros





Esquema Elétrico



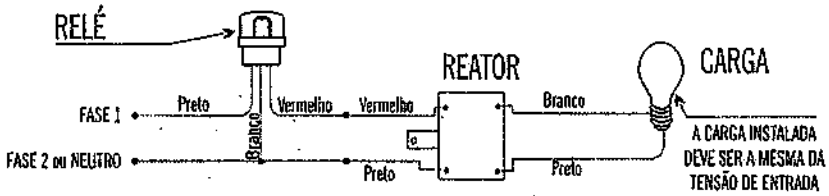


Tabela de identificação - NBR-5123:2016

Tipo do relé fotocontrolador	Modo de operação	Modo de falha	Relação liga-desliga e níveis	Retardo tr = tempo de resposta (s)
T1: monotensão	LN: liga de noite	FD: desligado	RN: normal liga entre 5 lux e 20 lux desliga até 40 lux.	AI: instantâneo tr < 0,5
	LD: liga de dia			

Reservamo-nos o direito de efetuar modificações para aprimoramento dos produtos sem prévio aviso

ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 25.348.872/0001-76

NIRE 41208427736

255

EVERTON BELLO MACHADO, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 18/10/2002, natural de Cascavel/PR, estudante, inscrito no CPF sob Nº. 117.224.779-03, portador da cédula de identidade civil RG 12.714.310-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220, neste ato representado por seu pai **ADÃO ARI MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 13/03/1953, natural de Campo Largo/PR, empresário, inscrito no CPF sob Nº. 185.522.189-68, portador da cédula de identidade civil RG 936.108-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220 e **ZENILDA MARQUES BELLO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 27/11/1965, natural de Salgado Filho/PR, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 030.251.389-20, portadora da cédula de identidade RG 3.957.270-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada denominada **ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP**, com sede na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 25.348.872/0001-76, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208427736 por despacho em sessão de 25/07/2016 e última alteração contratual registrada sob o nº 20173961703 em 17/07/2017, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INGRESSO DE SÓCIO – Ingressa na sociedade **ADÃO ARI MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 13/03/1953, natural de Campo Largo/PR, empresário, inscrito no CPF sob Nº. 185.522.189-68, portador da cédula de identidade civil RG 936.108-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:44 SOB Nº 20183138090.
PROTOCOLO: 183138090 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802505444. NIRE: 41208427736.
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 25.348.872/0001-76

NIRE 41208427736

256

CLÁUSULA SEGUNDA – VENDA DE QUOTAS – A sócia **ZENILDA MARQUES BELLO**, qualificada anteriormente, transfere neste ato, por venda à vista 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, que possui na sociedade, pelo seu valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ao sócio ingressante **ADÃO ARI MACHADO**, também qualificado anteriormente. Os sócios dão entre si a mais ampla, rasa e plena quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL – Em virtude das alterações, o capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, o qual encontra-se já totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ADÃO ARI MACHADO	35.000	35	R$ 35.000,00
ZENILDA MARQUES BELLO	35.000	35	R$ 35.000,00
EVERTON BELLO MACHADO	30.000	30	R$ 30.000,00
TOTAL	100.000	100	R$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A Sociedade passa a ser administrada pelo sócio: **ADÃO ARI MACHADO**, autorizado ao uso do nome empresarial bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade **INDIVIDUALMENTE**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUINTA – DO DESIMPEDIMENTO – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime.

2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:44 SOB Nº 20183138090.
PROTOCOLO: 183138090 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802505444. NIRE: 41208427736.
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – DESTITUIÇÃO DE ADMINISTRADORA – A partir deste ato fica destituída da administração da sociedade a Sra. **ZENILDA MARQUES BELLO** qualificada anteriormente.

CLÁUSULA SÉTIMA – INALTERABILIDADE DE CLÁUSULAS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o contrato primitivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DA CONSOLIDAÇÃO – Face às alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passará a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP
CNJP: 25.348.872/0001-76
NIRE 41208427736

EVERTON BELLO MACHADO, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 18/10/2002, natural de Cascavel/PR, estudante, inscrito no CPF sob Nº. 117.224.779-03, portador da cédula de identidade civil RG 12.714.310-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220, neste ato

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:44 SOB Nº 20183138090.
PROTOCOLO: 183138090 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802505444. NIRE: 41208427736.
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 25.348.872/0001-76
NIRE 41208427736

representado por seu pai **ADÃO ARI MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 13/03/1953, natural de Campo Largo/PR, empresário, inscrito no CPF sob Nº. 185.522.189-68, portador da cédula de identidade civil RG 936.108-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220, **ZENILDA MARQUES BELLO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 27/11/1965, natural de Salgado Filho/PR, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 030.251.389-20, portadora da cédula de identidade RG 3.957.270-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220 e **ADÃO ARI MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 13/03/1953, natural de Campo Largo/PR, empresário, inscrito no CPF sob Nº. 185.522.189-68, portador da cédula de identidade civil RG 936.108-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220. Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada **ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP**, com sede na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 25.348.872/0001-76, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208427736 por despacho em sessão de 25/07/2016, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE SOCIAL: A Sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP**, com sede na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:44 SOB Nº 20183138090.
PROTOCOLO: 183138090 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802505444. NIRE: 41208427736.
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 25.348.872/0001-76
NIRE 41208427736

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social os ramos de:

47.423/00 – Comércio varejista de material elétrico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou as atividades em 20 de Junho de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma está distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ADÃO ARI MACHADO	35.000	35	R$ 35.000,00
ZENILDA MARQUES BELLO	35.000	35	R$ 35.000,00
EVERTON BELLO MACHADO	30.000	30	R$ 30.000,00
TOTAL	100.000	100	R$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:44 SOB Nº 20183138090.
PROTOCOLO: 183138090 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802505444. NIRE: 41208427736.
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 25.348.872/0001-76
NIRE 41208427736

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A Administração da Sociedade cabe ao sócio: **ADÃO ARI MACHADO**, autorizado ao uso do nome empresarial bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade **INDIVIDUALMENTE**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando o for o caso.

CLÁUSULA NONA – DAS FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:44 SOB Nº 20183138090.
PROTOCOLO: 183138090 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802505444. NIRE: 41208427736.
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 25.348.872/0001-76
NIRE 41208427736

levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS: A sociedade poderá distribuir os lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A sociedade declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei complementar Nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

7

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:44 SOB Nº 20183138090.
PROTOCOLO: 183138090 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802505444. NIRE: 41208427736.
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 25.348.872/0001-76

NIRE 41208427736

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam a presente alteração em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 13 de Junho de 2018.

ADÃO ARI MACHADO

ZENILDA MARQUES BELLO

EVERTON BELLO MACHADO

Representado Por Seu Pai

ADÃO ARI MACHADO

8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:44 SOB Nº 20183138090.
PROTOCOLO: 183138090 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802505444. NIRE: 41208427736.
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU - PR

ASSINATURA NO VERSO

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3583

Selo: Tr6GR.5zT4w.r4cR9 - KhuWR.7ZGzC
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ZENILDA MARQUES BELLO e ADAO ARI MACHADO do que dou fé. Em test.º da Verdade.

Curitiba, 26 de Junho de 2018

Eduardo Geronimo A. de Moraes - Escrevente

00335971(001-000884989)

E-mail: cartorioce[illegible]@uol.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:44 SOB Nº 20183138090.
PROTOCOLO: 183138090 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802505444. NIRE: 41208427736.
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

264

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.348.872/0001-76 MATRIZ		25/07/2016

NOME EMPRESARIAL
ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO GUNTOWSKI	57	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.810-220	CAPAO DA IMBUIA	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELETROLED.EC@HOTMAIL.COM	(41) 3026-5090/ (41) 3026-5060

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2021** às **10:00:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

265

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.348.872/0001-76
Razão Social: ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA EPP
Endereço: R JOAO GUNTOWSKI 57 / CAPAO DA IMBUIA / CURITIBA / PR / 82810-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042502401574367289

Informação obtida em 06/05/2021 13:47:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

266

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.348.872/0001-76
Certidão nº: 12429817/2021
Expedição: 13/04/2021, às 13:08:54
Validade: 09/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.348.872/0001-76, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA
CNPJ: 25.348.872/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:17:23 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2021.
Código de controle da certidão: **BF36.6781.690A.D8DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

298

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023459005-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.348.872/0001-76**
Nome: **ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/02/2021 16:28:38)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP**

CNPJ: **25.348.872/0001-76**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **750720-1**
ENDEREÇO: **R. JOÃO GUNTOWSKI, 57 - CAPÃO DA IMBUIA, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **VERIFICAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **55260/2021**

EMITIDA EM: **10/02/2021**

VÁLIDA ATÉ: **09/06/2021**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **B184.129C.E9D1.465A-9.82E0.525A.4BA7.6DD9-2**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCARMEZI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

270

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ.04.109.543/0001-00

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/04/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de abril de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.04.14 14:36:59 GMT-03:00

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo A12AC750 ***

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob número 25.348.872/0001-76, situada na Rua João Guntowski 57 – Capão da Imbuia – Curitiba – Paraná CEP 82810-220, PRESTOU SERVIÇO fornecendo Materiais e Componentes Elétricos: Lâmpadas e Reatores Vapor de Sódio, Lâmpadas e Reatores Vapor Metálico, Luminárias Públicas, Luminárias Públicas de Led e Relés Fotoelétricos. Para manutenção e ampliação da Rede de Iluminação Pública do Município de Palmeira / PR.

Atestamos a capacidade técnica da empresa nos materiais fornecidos, os quais atendem todas as exigências contratuais, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas e cumprimento dos prazos acordados, nada tendo que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Palmeira, 08 de Fevereiro de 2018.

PREFEITURA DE PALMEIRA

Francine Albuquerque
Secretária Municipal de
Obras e Infraestrutura
Município de Palmeira
Decreto nº 10.880 de 05/01/2017

Recebemos de Eletro Led Material Eletrico Ltda - Epp os produtos constantes na nota fiscal indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.202
SÉRIE 001

ELETRO LED
MATERIAL ELETRICO LTDA.

Eletro Led Material Eletrico Ltda - Epp
Rua João Guntowski, 57 - Capão da Imbuia
CEP 82810-220 - Curitiba-Pr - Fone (04)3026-5090

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.202
SÉRIE 001
FOLHA 001/001

CHAVE DE ACESSO
4120 0425 3488 7200 0176 5500 1000 0002 0210 2460 3238

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	141200072204200 23/04/2020 16:46:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9072833136		25.348.872/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DE EMISSÃO
MUNICÍPIO DE PALMEIRA			76.179.829/0001-65		23/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DE ENTRADA / SAÍDA**
MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 11	CENTRO		84130000		23/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
PALMEIRA		PR			16:44:25

FATURA / DUPLICATA

06/05/2020	001	18.995,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				18.995,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					18.995,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Rem. (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
33	RELE FOTOELETRICO 220V	8536.4900	0500	5405	PC	400,0000	13,7500	5.500,00					
1	REATOR VAPOR DE SODIO 70W	8504.1090	0500	5405	UN	300,0000	44,4000	13.320,00					
306	ALÇA PRÉ FORMADA CABO 25M M	7326.2090	0500	5405	PC	50,0000	3,5000	175,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI EMPENHO Nº 3015/2020 PREGÃO Nº 146/2019 Nº NAD: 3042	

Recebemos de Eletro Led Material Eletrico Ltda - Epp os produtos constantes na nota fiscal indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.208
SÉRIE 001

ELETRO LED
MATERIAL ELETRICO LTDA

Eletro Led Material Eletrico Ltda - Epp
Rua João Guntowski, 57 - Capão da Imbuia
CEP 82810-220 - Curitiba, Pr - Fone (04)13026-5090

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.208
SÉRIE 001
FOLHA 001/001

CHAVE DE ACESSO
4120 0525 3488 7200 0176 5500 1000 0002 0817 4667 9300

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	141200085971916 15/05/2020 09:49:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9072833136		25.348.872/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DE EMISSÃO
MUNICÍPIO DE PALMEIRA			76.179.829/0001-65		15/05/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DE ENTRADA / SAÍDA**
MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 11	CENTRO		84130000		15/05/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
PALMEIRA		PR			09:45:13

FATURA / DUPLICATA

04/06/2020	001	14.676,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				14.676,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					14.676,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Rem. (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO / DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
33	RELE FOTOELETRICO 220V	85364900	0500	5405	PC	210,0000	13,7595	2.889,50					
1	REATOR VAPOR DE SODIO 70W	85041000	0500	5405	UN	130,0000	44,4000	5.772,00					
1	REATOR VAPOR DE SODIO 70W	85041000	0500	5405	UN	130,0000	44,4000	5.772,00					
300	ALÇA PRÉ FORMADA CABO 25M M	73262000	0500	5405	PC	70,0000	3,5000	245,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI EMPENHO Nº 357/2020 PREGÃO Nº 146/2019	

ELETRO LED
MATERIAL ELÉTRICO LTDA
CNPJ 25.348.872/0001-76 - INSC. EST. 90.728.331-36

Rua João Guntowski, 57 - CEP 82810-220
Capão da Imbuia - Curitiba - Paraná
Fone/Fax: 41 3026-5090 / 41 9672-5060
E-mail: eletroled.ec@hotmail.com

CURITIBA (PR), 14 DE MAIO DE 2021.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
PROCESSO Nº 1254/2021

DECLARAÇÃO QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Sra. PREGOEIRO,

Pela presente, declaramos que, nos temos do art. 4°, VII, da lei nº 10.520/2002, a empresa Eletro Led Material Elétrico Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.348.872/0001-76, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021, cujo objeto é Registro de Preços de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Anexo I.

Adão Ari Machado
RG: 936.108 SSP/PR
CPF: 185.522.189-68
Sócio

25.348.872/0001-76
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA.
R. JOÃO GUNTOWSKI, 57
CAPÃO DA IMBUIA – CEP 82810-220
CURITIBA – PR

ELETRO LED
MATERIAL ELÉTRICO LTDA
CNPJ 25.348.872/0001-76 - INSC. EST. 90.728.331-36

Rua João Guntowski, 57 - CEP 82810-220
Capão da Imbuia - Curitiba - Paraná
Fone/Fax: 41 3026-5090 / 41 9672-5060
E-mail: eletroled.ec@hotmail.com

CURITIBA (PR), 14 DE MAIO DE 2021.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
PROCESSO Nº 1254/2021

DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Adão Ari Machado
RG: 936.108 SSP/PR
CPF: 185.522.189-68
Sócio

25.348.872/0001-76
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA.
R. JOÃO GUNTOWSKI, 57
CAPÃO DA IMBUIA – CEP 82810-220
CURITIBA – PR

ELETRO LED
MATERIAL ELÉTRICO LTDA
CNPJ 25.348.872/0001-76 - INSC. EST. 90.728.331-36

Rua João Guntowski, 57 - CEP 82810-220
Capão da Imbuia - Curitiba - Paraná
Fone/Fax: 41 3026-5090 / 41 9672-5060
E-mail: eletroled.ec@hotmail.com

276

CURITIBA (PR), 14 DE MAIO DE 2021.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
PROCESSO Nº 1254/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa Eletro Led Material Elétrico Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.348.872/0001-76, por intermédio de seu sócio, Sr. Adão Ari Machado, portador da Carteira de Identidade n.º 936.108, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.522.189-68, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico **nº 047/2021**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Adão Ari Machado
RG: 936.108 SSP/PR
CPF: 185.522.189-68
Sócio

25.348.872/0001-76
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA.
R. JOÃO GUNTOWSKI, 57
CAPÃO DA IMBUIA – CEP 82810-220
CURITIBA – PR

DINÂMICA SHOP

Razão social: Dinâmica Shop Eireli **CNPJ**: 30.651.162/0001-50
Endereço: Rua Dario Bocchino, nº 2534, Bairro Parque Almerinda P. Chaves - Jundiaí – SP, CEP 13212-55
Email: administracao@dinamicashop.com.br / Telefone: (11) 97322-8793

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

277

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é "Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I."

Item	Descrição Produto	Quant.	Unid.	Marca Modelo	Garantia	Valor unitário	Valor Total
08	Disjuntor Termomagnético caixa moldada dwa trifásico 100 amperes	2	unid.	LUKMA 33013	12 Meses	R$297,19	R$594,38
09	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 125 amperes	2	unid.	LUKMA 33014	12 Meses	R$379,55	R$759,10
10	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 150 amperes	2	unid.	LUKMA 33033	12 Meses	R$425,20	R$850,40
11	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 200 amperes	2	unid.	LUKMA 33018	12 Meses	R$318,07	R$636,14
12	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 300 amperes	2	unid.	LUKMA 33030	12 Meses	R$1169,00	R$2338,00
13	Lâmpada mista ovoide 500 w - para bocal E40, tensão 220 V, luz neutra, Temp. de Cor: 3800 a 4000K, Índice de reprodução: 60 IRC, Potência: 500W, Fluxo Luminoso: 12.000 a 14000lm Vida mediana mínima de 10.000 horas.	100	unid.	IDEAL MSL - 500 E40	12 Meses	R$48,85	R$4885,00
14	Lâmpada vapor de mercúrio 400w, tensão 220 v, Base: E40, Fluxo Luminoso (LM): 22000, Temperatura de Cor (K): 3800, Vida Média (h): 24000, Índice de Reprodução de Cor (IRC): 40	40	unid.	LUKMA 92002	12 Meses	R$40,58	R$1623,20
15	Lâmpada vapor de sódio - potência 150w, fluxo	500	unid.	EMPALUX SO21534	12 Meses	R$32,65	R$16325,00

	luminoso entre 16.500 a 17.500 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública. Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL. Marca de referência: empalux, osram e philips						
16	Lâmpada vapor de sódio 400w, fluxo luminoso 52.000 a 56.000 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e- 40 para uso de iluminação pública. Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL. Marca de referência: empalux, osram e philips	30	unid.	EMPALUX SO24034	12 Meses	R$39,41	R$1182,30
17	Lâmpada vapor de sódio 70w, fluxo luminoso entre 6.600 a 6.700 lumens, vida útil entre 28.000 a 32.000 horas, bulbo tubular, base e 27 para uso de iluminação pública. Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL. Marca de referência: empalux, osram e philips	700	unid.	EMPALUX SO20732	12 Meses	R$21,19	R$14833,00
24	Reator para Lâmpadas Vapor Sódio/Metálico 400W 220V Externo. Apresentar na proposta comprovação de INMETRO.	20	unid.	KING REATORES KSO400EA26P	12 Meses	R$106,70	R$2134,00
25	Reator vapor de sódio 70w, para uso interno e tensão de 220 v.	30	unid.	KING REATORES KSO70IA26P	12 Meses	R$85,76	R$2572,80
28	Refletor de LED 100 w	100	unid.	EMPALUX RL71005	12 Meses	R$139,57	R$13957,00
29	Refletor de LED 150 w	100	unid.	EMPALUX RL71505	12 Meses	R$223,61	R$22361,00
30	Refletor de LED 200 w	100	unid.	EMPALUX RL72005	12 Meses	R$248,59	R$24859,00
31	Refletor de LED 30 w	50	unid.	EMPALUX RL73035	12 Meses	R$61,80	R$3090,00
32	Refletor de LED 50 w	100	unid.	EMPALUX RL75035	12 Meses	R$81,84	R$8184,00
33	Relé fotoelétrico - O sistema de operação deve acender e apagar lâmpadas em função da variação da	800	unid.	ILUMATIC RM74N	05 anos	R$56,00	R$44800,00

	iluminância, o corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas para suportar intempéries na cor cinza, os pinos de contato devem ser em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contatos de carga tipo NF acionam a carga a noite e não acionam a carga durante o dia, a célula fotoelétrica em tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Frequência - 50/60hz, potência 1000 w (carga resistiva), 1800va 220v (carga indutiva), temperatura de trabalho de -5°c a + 50°c, e consumo máximo de 1,7w. a faixa de operação de 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. relação desligar/liga 1,2 a 4. de acordo com ABNT NBR 5123.					-	279

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Jundiaí, 13 de Maio de 2021.

FELIPE RODRIGO DA SILVA:23095488807

Assinado de forma digital por FELIPE RODRIGO DA SILVA:23095488807
Dados: 2021.05.13 21:51:39 -03'00'

Felipe Rodrigo da Silva
CPF: 230.954.888-07
RG: 34.518.585-7
CNPJ: 30.651.162/0001-50

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jackeline Suzane da Silva Franco, em quarta-feira, 10 de março de 2021 10:54:02 GMT-03:00, ENS 12628-4 - 3º Tabeliã de Notas/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
26 1 21

JUCESP PROTOCOLO
0.059.884/21-6

ENR. JURÍDICA 1772

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

DINÂMICA SHOP EIRELI

CNPJ: 30.651.162/0001-50

NIRE: 3560313094-1

Pelo presente instrumento particular de alteração, VERA LUCIA DA SILVA, brasileira, natural da cidade de Irapuru do Estado de São Paulo, divorciada, empresária, nascida em 11 de setembro de 1961, portadora da cédula de identidade RG. nº: 25.655.505-9 SSP/SP e CPF sob o nº: 068.446.988-01, residente e domiciliada na Rua Dario Bocchino, nº 2534, Parque Almerinda Pereira Chaves, na cidade de Jundiaí – SP – CEP: 13212-555, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de DINÂMICA SHOP EIRELI, com sede na Rua Dario Bocchino, nº2534, Parque Almerinda Pereira Chaves, Jundiaí/SP, CEP: 13212-555, com ato constitutivo registrado na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) sob NIRE 3560313094-1, em sessão de 17/12/2020, inscrita no CNPJ sob nº. 30.651.162/0001-50, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve a titular Sra. **Vera Lucia da Silva**, transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para o Sr. **Felipe Rodrigo da Silva**, brasileiro, solteiro, nascido em 05 de abril de 1988, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.518.585 SSP/SP e CPF sob o nº 230.954.888-07, residente e domiciliado na Rua Dario Bochchino, nº 2534, Parque Almerinda Pereira Chaves, Jundiaí/SP, CEP: 13212-555, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada DINÂMICA SHOP EIRELI, com sede na Rua Dario Bocchino, nº 2534, Parque Almerinda Pereira Chaves, Jundiaí/SP, CEP: 13212-555, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE nº 3560313094-1, inscrita n CNPJ sob o nº 30.651.162/0001-50, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

JUCESP
25 JAN 21

CLÁUSULA SEGUNDA

A titular Sra. Vera Lucia da Silva, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA

O titular **Sr. Felipe Rodrigo da Silva**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA

O titular **Sr. Felipe Rodrigo da Silva**, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA QUINTA

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jackeline Suzane da Silva Franco, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:54:02 GMT-03:00, CNS: 12.628-4 - 3º Tabelia de Notas/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrô www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
26 +1 21

CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda gira sob o nome empresarial de "**DINÂMICA SHOP EIRELI.**"

CLAUSULA SEGUNDA

O Titular **Sr. Felipe Rodrigo da Silva**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo Único: *A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.*

CLAUSULA QUARTA

A empresa tem sede na Rua Dario Bocchino, nº 2534, Parque Almerinda Pereira Chaves, Jundiaí/SP, CEP: 13212-555.

CLAUSULA QUINTA

A empresa tem como objeto social as atividades de Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jackeline Suzane da Silva Franco, em quarta-feira, 10 de março de 2021 10:54:02 GMT-03:00, CNS: 12.628-4 - 3º Tabelião de Notas/SP, nos termos da medida-provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2( ). Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrôn. ww.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
25 JAN 21

Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de material elétrico; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializados de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de outros produtos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, a atividade de promoção de vendas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista especializado de materiais de construção; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures e o Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.

CLAUSULA SEXTA

O início das Atividades se deu a partir de 07 de junho de 2018, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas

CLAUSULA OITAVA

A Administração da empresa caberá ao **Sr. Felipe Rodrigo da Silva**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jackeline Suzane da Silva Franco, em quarta-feira, 10 de março de 2021 10:54:02 GMT-03:00, CNS: 12.628-4 - 3º Tabelia de Notas/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2 Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrô www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
26 JAN 21

CLAUSULA NONA

O Administrador poderá realizar a retirada pró-labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor ficando eleito o foro da comarca de Jundiaí/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Para exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Jundiaí/SP, 04 de janeiro de 2021.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalm... por Jackeline Suzane da Silva Franco, em quarta-feira, 10 de... ço de 2021 10:54:02 GMT-03:00, CNS: 12.628-4 - 3º Tabeliã de Notas/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2... Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrô... ww.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
26 1 21
23

235

Vera Lucia da Silva
Vera Lucia da Silva

Felipe Rodrigo da Silva
Felipe Rodrigo da Silva

TESTEMUNHAS

Elvis Marques Soares
CPF: 267.592.718-07
RG: 29.326.750-9 SSP/SP

Marcela Dodorico Rego
Marcela Dodorico Rego
CPF: 466.948.868-61
RG: 54.22.018-0 SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
21.958/21-0

JUCESP
26 JAN. 2021
SIN COMÉRCIO - JUNDIAÍ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jackeline Suzane da Silva Franco, em quarta-feira, 10 de março de 2021 10:54:02 GMT-03:00, CNS: 12.628-4 - 3º Tabeliã de Notas/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.984.519/20-8

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARI PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Sra. Vera Lucia da Silva, brasileira, natural da cidade de Irapuru do Estado de São Paulo, divorciada, empresária, nascida em 11 de setembro de 1961, portadora da cédula de identidade RG nº 25.655.505-9 SSP/SP e CPF nº 068.446.988-01; residente e domiciliada a Rua Dario Bocchino, nº 2534, Parque Almerinda Pereira Chaves, na cidade de Jundiaí – SP – CEP: 13212-555, Titular da firma empresário individual, sob o nome empresarial de **Vera Lucia da Silva 06844698801**, com sede na Rua Dario Bocchino, nº 2534, Parque Almerinda Pereira Chaves, na cidade de Jundiaí – SP – CEP: 13212-555, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35829183034 e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 30.651.162/0001-50, resolve transformar o **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, nos seguintes termos e condições:

1ª) Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), passando a adotar como nome empresarial a denominação de **DINÂMICA SHOP EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª) **Inclui-se** no objeto social a **atividade de Promoção de vendas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista especializado de materiais de construção; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures e o Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.** Passando o objeto a possuir a seguinte redação: Consiste o objeto social as atividades de Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de material elétrico; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializados de peças e acessórios para aparelhos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jackeline Suzane da Silva Franco, em quarta-feira, 10 de março de 2021 10:52:04 GMT-03:00, CNS: 12.628-4 - 3º Tabelia de Notas/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de outros produtos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, a atividade de promoção de vendas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista especializado de materiais de construção; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures e o Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.

3ª) O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), totalmente subscrito e integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ora constituída.

Para tanto, firma em ato contínuo, o "Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI".

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A titular **Sra. Vera Lucia da Silva**, brasileira, natural da cidade de Irapuru do Estado de São Paulo, divorciada, empresária, nascida em 11 de setembro de 1961, portadora da cédula de identidade RG nº 25.655.505-9 SSP/SP e CPF nº 068.446.988-01, residente e domiciliada a Rua Dario Bocchino, nº 2534, Parque Almerinda Pereira Chaves, na cidade de Jundiaí – SP – CEP: 13212-555, resolve neste ato, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) por transformação de empresário individual, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas, a saber:

Clausula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial **"Dinâmica Shop Eireli"** e terá sede e domicílio na Rua Dario Bocchino, nº 2534, Parque Almerinda Pereira Chaves, na cidade de Jundiaí – SP – CEP: 13212-555. Podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jackeline Suzane da Silva Franco, em quarta-feira, 10 de março de 2021 10:52:04 GMT-03:00, CNS: 12.628-4 - 3º Tabelião de Notas/SP; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade; o presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Clausula 2ª - O capital será de R$104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo 1º - Considerando que o capital da transformada era de R$8.000,00 (oito mil reais), neste ato é integralizado em moeda corrente do país o valor adicional de R$96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais). Tornando o capital social de R$104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) totalmente integralizados neste ato.

Parágrafo 2º – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Parágrafo 3º - A Eireli assume neste ato o ativo e passivo da transformada

Clausula 3ª - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

Clausula 4ª – O objeto social consiste as atividades de Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de material elétrico; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializados de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de outros produtos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, a atividade de promoção de vendas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista especializado de materiais de construção; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures e o Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jackeline Suzane da Silva Franco, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:52:04 GMT-03:00, CNS: 12.628-4 - 3º Tabelião de Notas/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

<u>Parágrafo Único:</u> O titular declara expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, nos termos do art. 966 caputs e parágrafo único e artigo 982 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

<u>Clausula 5ª -</u> Será administrado pela Sra. **Vera Lucia da Silva,** a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Eireli.

<u>Clausula 6ª -</u> O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

<u>Clausula 7ª -</u> Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

<u>Clausula 8ª -</u> Sob as penas da lei, declara, igualmente, que a administradora não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta Eireli.

<u>Clausula 9ª -</u> Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor ficando eleito o foro da comarca de Jundiaí/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jackeline Suzane da Silva Franco, em quarta-feira, 10 de março de 2021 10:52:04 GMT-03:00, CNS: 12.628-4 - 3º Tabelia de Notas/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

290

Para exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Jundiaí, 19 de novembro de 2020

Vera Lucia da Silva

Testemunhas:

Elvis Marques Soares
CPF: 267.592.718-07
RG: 29.326.750-9 SSP/SP

Marcela Dodorico Rego
CPF: 466.948.868-61
RG: 54.22.018-0 SSP/SP

JUCESP
17 DEZ. 2020
SINCOMÉRCIO - JU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EIRELI
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3560313094-1
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jackeline Suzane da Silva Franco, em quarta-feira, 10 de março de 2021 10:52:04 GMT-03:00, CNS: 12.628-4 - 3º Tabeliã de Notas/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - 291

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.651.162/0001-50 MATRIZ		07/06/2018

NOME EMPRESARIAL
DINAMICA SHOP EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DINAMICA SHOP	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DARIO BOCCHINO	2534	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.212-555	PARQUE ALMERINDA PEREIRA CHAVES	JUNDIAI	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRACAO@DINAMICASHOP.COM.BR	(11) 4815-4210

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

293

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.651.162/0001-50 MATRIZ		07/06/2018

NOME EMPRESARIAL
DINAMICA SHOP EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DARIO BOCCHINO	2534	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.212-555	PARQUE ALMERINDA PEREIRA CHAVES	JUNDIAI	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRACAO@DINAMICASHOP.COM.BR	(11) 4815-4210

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/04/2021** às **08:41:34** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

293

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.651.162/0001-50
Razão Social: DINAMICA SHOP EIRELLI
Endereço: R DARIO BOCCHINO 2534 / PARQUE ALMERINDA PE / JUNDIAI / SP / 13212-555

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402254503212365

Informação obtida em 13/05/2021 21:51:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINAMICA SHOP EIRELI
CNPJ: 30.651.162/0001-50
Certidão nº: 34501642/2020
Expedição: 22/12/2020, às 16:53:38
Validade: 19/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINAMICA SHOP EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.651.162/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DINAMICA SHOP EIRELI
CNPJ: 30.651.162/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:00 do dia 25/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2021.
Código de controle da certidão: **9638.391C.434F.D416**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 30.651.162/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	20120180423-82
Data e hora da emissão	21/12/2020 20:39:46
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

297

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.651.162

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	29272427	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	17/04/2021 08:30:25	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Prefeitura
de Jundiaí

293

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Razão Social/Nome: **DINÂMICA SHOP EIRELI**

CPF/CNPJ: **30.651.162/0001-50**
CFM Nº: **137335-8**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Jundiaí cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, bem como o disposto no artigo 10 parágrafo 1º e 2º da Portaria nº 01 de 13/07/2006/Secretaria Municipal de Finanças.

Certifica que não constam, até presente data, pendências relativas ao **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Taxas de Fiscalização, Manutenção de Cadastro e Multas.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço www.jundiai.sp.gov.br

Certidão emitida com base no decreto 20.508 de 13/07/2006, Portaria nº 01 de 13/07/2006/SMF.

Emitida às **14:29:38** do dia **30/01/2021** (hora e data de Brasília).
Válida até **29/07/2021.**
Código de Controle da Certidão: **4300.0A23.0B4D.89E7**
Certidão emitida gratuitamente.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8248064 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/04/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

DINÂMICA SHOP EIRELI, CNPJ: 30.651.162/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de abril de 2021.

PEDIDO Nº: ***0007552662***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Diretoria Administrativa e Financeira
Email: financeiroeducacaomoc@gmail.com - 38-22118376 / 8370 / 8375

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de prova de capacidade técnica, operacional e administrativa, a pedido da interessada, que a empresa Vera Lucia da Silva, inscrito no CNPJ sob o n.°30.651.162/0001-50, com sede no endereço sito à Rua Dario Bacchino, 2534, Parque Almerinda Pereira Chave; CEP 13.212-555 Jundiaí/SP, prestou por meio PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 511/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 232/2020 o fornecimento do(s) seguinte(s) produto(s):

-Ordem de Compra 210538/2020, cujo NF000.000.463; danfe 3520.1230.6511.6200.0150.5500.1000.0004.6315.6493.8408

Descrição	Qtde.
DISJUNTOR DIM BIPOLAR 32A	50
DISJUNTOR BIPOLAR DIN 40A TIPO DIN, QUE ATENDA ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS	50
DISJUNTOR BIPOLAR DIN 63A TIPO DIN, QUE ATENDA ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS	50
DISJUNTOR MONOPOLAR 32A TIPO DIN, QUE ATENDA ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS	50
DISJUNTOR MONOPOLAR DIN 40A TIPO DIN, QUE ATENDA ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS	50

Atesto ainda que a empresa Vera Lucia da Silva cumpriu com todas as cláusulas contratuais, honrando os compromissos assumidos pontualmente, não constando, em nossos registros, nada que a desabone

Montes Claros – MG, 13 de Abril de 2021

Valdoir Lazaro Rosa – CPF 610.525.406-78
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Educação
Município de Montes Claros – MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de prova de capacidade técnica, operacional e administrativa, a pedido da interessada, que a empresa Vera Lucia da Silva, inscrito no CNPJ sob o n.°30.651.162/0001-50, com sede no endereço sito à Rua Dario Bacchino, 2534, Parque Almerinda Pereira Chave; CEP 13.212-555 Jundiaí/SP, prestou por meio PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 511/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 232/2020 o fornecimento do(s) seguinte(s) produto(s):

-Ordem de Compra 210743/2020, cujo NF000.000.467; danfe NF3520.1230.6511.6200.0150.5500.1000.0004.6710.8388.8909

Descrição	Qtde.
DISJUNTOR DIM BIPOLAR 32A	100,00
DISJUNTOR BIPOLAR DIN 40A TIPO DIN, QUE ATENDA ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS	100,00
DISJUNTOR BIPOLAR DIN 63A TIPO DIN, QUE ATENDA ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS	100,00
DISJUNTOR MONOPOLAR 32A TIPO DIN, QUE ATENDA ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS	100,00
DISJUNTOR MONOPOLAR DIN 40A TIPO DIN, QUE ATENDA ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS	100,00

Atesto ainda que a empresa Vera Lucia da Silva cumpriu com todas as cláusulas contratuais, honrando os compromissos assumidos pontualmente, não constando, em nossos registros, nada que a desabone

Montes Claros – MG, 13 de Abril de 2021

Valdoir Lázaro Rosa – CPF 610.525.406-78
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Educação
Município de Montes Claros - MG

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

ATESTADO

ALEXANDRE CASTRO NUNES, Diretor do Departamento de Compras Governamentais da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

ATESTA que a empresa VERA LUCIA DA SILVA 06844698801, estabelecida na cidade de JUNDIAI/SP, R DARIO BOCCHINO, 2534 - Bairro VARJAO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30651162/0001-50, forneceu a UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS o seguinte :

COMPRA DIRETA Nº 1.210/2020

Nota de empenho nº 16.907, de 09/06/2020

180 PCS - LAMPADA LED 5W BRANCA BASE E27- CONCTOR TIPO E27- POTENCIA: 5W- VIDA UTIL MIN.: 15.000 HORAS- TEMPERATURA: 6.500K- COR: BRANCA- BIVOLT (110 - 220V)- DIMENSÕES APROXIMADAS:MIN 100 MM(A) X 50MM(L) / MAX 110 MM(A) X 60MM(L)- GARANTIA: 1 ANO.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS * - Marca : ELGIN / 48BLED2F06YU

130 PCS - LAMPADA LED 7W BRANCA BASE E27- CONCTOR TIPO E27- POTENCIA: 7W- VIDA UTIL MIN.: 25.000 HORAS- TEMPERATURA: 5.000K- COR: BRANCA- BIVOLT (110 - 220V)- DIMENSÕES APROXIMADAS:MIN 100 MM(A) X 50MM(L) / MAX 110 MM(A) X 60MM(L)- GARANTIA: 1 ANO.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS * - Marca : ELGIN / 48BLED2F09YU

ATESTA, ainda, que a referida empresa forneceu o material de acordo com as exigências da UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS, nada havendo que a desabone

Prefeitura Municipal de Jundiaí, 22 de julho de 2020

Emissão de atestado com verificação de autenticidade no site https://compraaberta.jundiai.sp.gov. br na opção Validar Atestado

Data/Hora Emissão: **22/07/2020 16:37:18**

Código de Controle do Atestado: **41AA.EFF5.A6BC.3915**

DINÂMICA SHOP

Razão social: Dinâmica Shop Eireli **CNPJ**: 30.651.162/0001-50
Endereço: Rua Dario Bocchino, nº 2534, Bairro Parque Almerinda P. Chaves - Jundiaí – SP, CEP 13212-555
Email: administracao@dinamicashop.com.br / Telefone: (11) 97322-8793

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Dinâmica Shop Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.651.162/0001-50, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. (a) Felipe Rodrigo da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n. º 34.518.585-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 230.954.888-07, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS:
Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 12 3, de 14/12/2006;
2. (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/ 12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL , conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Jundiaí, 13 de Maio de 2021.

FELIPE RODRIGO DA SILVA:23095488807 Assinado de forma digital por FELIPE RODRIGO DA SILVA:23095488807 Dados: 2021.05.13 21:51:21 -03'00'

Felipe Rodrigo da Silva
CPF: 230.954.888-07
RG: 34.518.585-7
CNPJ: 30.651.162/0001-50

DINÂMICA SHOP

Razão social: Dinâmica Shop Eireli **CNPJ:** 30.651.162/0001-50
Endereço: Rua Dario Bocchino, nº 2534, Bairro Parque Almerinda P. Chaves - Jundiaí – SP, CEP 13212-555
Email: administracao@dinamicashop.com.br / Telefone: (11) 97322-8793

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 47/202

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) Nenhum de nossos sócios é servidor (a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jundiaí, 13 de Maio de 2021.

FELIPE RODRIGO DA SILVA:23095488807 Assinado de forma digital por FELIPE RODRIGO DA SILVA:23095488807 Dados: 2021.05.13 21:50:49 -03'00'

Felipe Rodrigo da Silva
CPF: 230.954.888-07
RG: 34.518.585-7
CNPJ: 30.651.162/0001-50

DINÂMICA SHOP

Razão social: Dinâmica Shop Eireli **CNPJ:** 30.651.162/0001-50
Endereço: Rua Dario Bocchino, nº 2534, Bairro Parque Almerinda P. Chaves - Jundiaí – SP, CEP 13212-555
Email: administracao@dinamicashop.com.br / Telefone: (11) 97322-8793

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

Sr. Pregoeiro

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Dinâmica Shop Eireli cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 47/2021, cujo objeto é "Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I."

Jundiaí, 13 de Maio de 2021.

FELIPE RODRIGO DA SILVA:23095488807

Assinado de forma digital por FELIPE RODRIGO DA SILVA:23095488807
Dados: 2021.05.13 21:51:06 -03'00'

Felipe Rodrigo da Silva
CPF: 230.954.888-07
RG: 34.518.585-7
CNPJ: 30.651.162/0001-50

ALIPLAST
ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS

ALIPLAST - ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI
CNPJ: 32.040.407/0001-39 IE: 90797879-62
RUA ARI DE LARA VAZ ,138 - MATO DENTRO - CEP 83513-530 ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR
FONE: 41-36980522 E-MAIL: licitacoes@aliplast.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 PROCESSO Nº 1254 /2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do presente licitação, PREGÃO Nº 047/2021 PROCESSO Nº 1254/2021, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	378	UND.	Braço de luminária para iluminação públics - tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 3000 em e espessura do tubo de 48mm com sapata.	ALMIRANTE	BR2	R$ 203,15	R$ 76.781,25
4	500	UNID.	Braço de luminária para iluminação pública - tipo reto, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 1000 em e espessura do tubo de 25mm com sapata.	ALMIRANTE	BR1	R$ 34,50	R$ 10.350,00
15	500	UNID.	Lâmpada vapor de sódio - potência 150w, fluxo luminoso entre 16.500 a 17.500 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública. Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL. Marca de referência: empalux, osram e philips	PCSAN	SAN-T 150W	R$ 33,30	R$ 16.150,00
16	30	UNID.	Lâmpada vapor de sódio 400w, fluxo luminoso 52.000 a 56.000 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e- 40 para uso de iluminação pública. Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL.Marca de referência: empalux, osram e philips	PCSAN	SAN-T 400W	R$ 39,00	R$ 1.170,00
17	700	UNID.	Lâmpada vapor de sódio 70w, fluxo luminoso entre 6.600 a 6.700 lumens, vida útil entre 28.000 a 32.000 horas, bulbo tubular, base e 27 para uso de iluminação pública. Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL.Marca de referência: empalux, osram e philips	PCSAN	SAN-T 70W	R$ 21,00	R$ 14.700,00
19	30	UNID.	Lâmpada vapor metálico 400 w - 220v, com fluxo luminoso mínimo de 33.000 lumens	ALUDAX	LUDAX HQI 400W	R$ 36,00	R$ 1.080,00
20	250	UNID.	Luminária LM1, tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, parafuso para regulagem do foco (profundidade), em aço inox, presilhas para sustentação do refratar e refratar em policarbonato prismático.	ALMIRANTE	LM1	R$ 82,50	R$ 20.625,00
21	100	UNID.	Luminária LM3, tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, pescoço em alumínio fundido 48,3 mm, parafuso sextavado em aço inox, para fixação do braço e refratar em policarbonato prismático.	ALMIRANTE	LM3	R$ 396,00	R$ 39.600,00
33	800	UND.	Relé fotoelétrico - O sistema de operação deve acender e apagar lâmpadas em função de variação de iluminância, o corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas para suportar intempéries na cor cinza, os pinos de contato devem ser em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contatos de cargo tipo NF acionam a carga a noite e não acionam a carga durante o dia, a célula fotoelétrica em tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Frequência - 50/60hz, potência 1000 w (carga resistiva), 1800va 220v (carga indutiva), temperatura de trabalho de -5°c a + 50°c, e consumo máximo de 1,7w. a faixa de operação de 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar, relação desligar/liga 1,2 a 4. de acordo com ABNT NBR 5123.	LUREFOX	T2NFDNAR	R$ 56,00	R$ 44.800,00

0305

34	125	UNID.	Braço de luminária para iluminação pública - tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 3000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata. (Cota do Item 3).	ALMIRANTE	BR2	R$ 203,15	R$ 25.393,75
Total da Proposta R$ 250.050,00 (Duzentos e cinquenta mil e cinquenta reais)							R$ 250.050,00
Validade da Proposta: 60	Declaramos que nesta proposta, estão incluídas todas as condições e encargos de qualquer natureza incidentes sobre						
Prazo de Entrega: 5 Dias.	o objeto deste Pregão, tais como, tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhista e todas as demais despesas						
Pagamento: 30 Dias.	necessárias ao fiel cumprimento da execução do objeto. Nada mais sendo lícito pleitear a esse título.						
Vigência: 12 Meses.							
Prazo de Garantia dos Produtos: Conforme Edital. Lâmpadas e relês: 24 meses, demais itens 6 meses.							
BANCO: SICOOB AG: 4368 C/C: 97782-1							
			ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, 14 DE MAIO DE 2021.				PAULO CÉSAR DOS SANTOS REPRESENTANTE LEGAL RG: 6.662.057-3 CPF:030.614.789-06

I

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALIPLAST – ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ 32.040.407/0001-39

308

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI: **ROBERTO DE LARA VAZ**, brasileiro, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, natural Almirante Tamandaré/PR, nascido em 14/10/1960, inscrito no CPF sob n.º 355.199.839-68, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.014.500-3/SSP/PR, expedida em 10/08/2012, residente e domiciliado na cidade de Almirante Tamandaré/PR, Rodovia Dos Minérios, nº 138, Lamenha Grande, CEP 83507-000, único sócio da sociedade empresária limitada **ALIPLAST – ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.040.407/0001-39, com sede na cidade de Almirante Tamandaré/PR, Rua Ari de Lara Vaz, nº 138, Bloco A, Mato Dentro, CEP 83513-530, com Contrato Social Primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41209072133, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

Cláusula Primeira – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **ALIPLAST – ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - O acervo desta Empresa, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

NOME	QUOTAS	VALOR R$
ROBERTO DE LARA VAZ	100.000	100.000,00
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**

Cláusula Terceira – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

309

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALIPLAST – ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ 32.040.407/0001-39

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA ALIPLAST – ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI

ROBERTO DE LARA VAZ, brasileiro, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, natural Almirante Tamandaré/PR, nascido em 14/10/1960, inscrito no CPF sob n.º 355.199.839-68, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.014.500-3/SSP/PR, expedida em 10/08/2012, residente e domiciliado na cidade de Almirante Tamandaré/PR, Rodovia Dos Minérios, nº 138, Lamenha Grande, CEP 83507-000, RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, e que regerá mediante as seguintes Cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **ALIPLAST – ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI**, CNPJ sob n.º 32.040.407/0001-39, data da constituição 30/10/2018, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

Cláusula Segunda – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Terceira - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Almirante Tamandaré/PR, Rua Ari de Lara Vaz, nº 138, Bloco A, Mato Dentro, CEP 83513-530, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Quarta - O objeto da EIRELI será: (2229-3/02) Fabricação de artefatos de material plástico para uso industrial; (2229-3/01) Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico; (4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico

Cláusula Quinta - O capital da EIRELI na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

NOME	QUOTAS	VALOR R$
ROBERTO DE LARA VAZ	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALIPLAST – ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ 32.040.407/0001-39

310

Cláusula Sexta - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Cláusula Sétima - A administração da EIRELI caberá ao titular **ROBERTO DE LARA VAZ,** dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Oitava - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALIPLAST – ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ 32.040.407/0001-39

311

Cláusula Décima Segunda - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Décima Terceira – Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA,** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta - O titular elege o Foro da Comarca de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Almirante Tamandaré, 29 de julho de 2.019.

ROBERTO DE LARA VAZ
CPF 355.199.839-68

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

312

Certificamos que o ato da empresa ALIPLAST - ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
35519983968	ROBERTO DE LARA VAZ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 12:12 SOB Nº 41600926242.
PROTOCOLO: 194555380 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903892689. NIRE: 41600926242.
ALIPLAST - ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALIPLAST
ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS

E-mail: comercial@aliplast.com.br
Endereço: Almirante Tamandaré/PR - Rua Ari de Lara Vaz nº 138 Bloco A - CEP: 83513-530
Telefone: (41) 3690-6522

PROCURAÇÃO

313

Pelo presente instrumento particular, **ALIPLAST – ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.040.407/0001-39, estabelecida na cidade de Almirante Tamandaré-Paraná, com sua sede na Rua Ari de Lara Vaz, nº 138, BLOCO A, bairro Mato Dentro, CEP 83.513-530, com seu Contrato Social devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, neste ato por intermédio de seu representante legal, no final nomeado e assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **PAULO CÉSAR DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº. 6.662.057-3 SESP/PR e CPF nº 030.514.789-06, residente e domiciliado em Curitiba - PR, ao qual conferem amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especificam de, em nome da outorgante, participar de licitações públicas, sessões públicas de habilitação e julgamento; podendo para tanto, o dito procurador, apresentar propostas e documentos, efetuar visitas técnicas, examinar e vistar documentos e propostas de licitantes, ofertar lances em pregões, ratificar propostas de empresas, retira-las; assinar atas, firmar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, assinar declarações, assinar contratos e aditivos; retirar editais, cartas, convites, deliberar, concordar, transigir, renunciar, impugnar e recorrer, requerer e retirar certidões; representá-la perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquia, Paraestatais, Junta Comercial, Receita Federal, Receita Estadual, Empresa de Correios e Telégrafos; podendo assinar e requerer o que for necessário, requerimentos, declarações, autorizações, relatórios, contratos, termos; enfim, para completa, fiel e integral representação da outorgada.

A presente procuração será válida para o prazo de 1 (um) ano.

32.040.407/0001-39
ALIPLAST
ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI
RUA ARI DE LARA VAZ, 138 - BLOCO A
MATO DENTRO - CEP 83513-530
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Curitiba, 27 de Abril de 2021

CARTÓRIO DE TRANQUEIRA

ALIPLAST – ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ: 32.040.407/0001-39
ROBERTO DE LARA VAZ
SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG: 3.014.500-3
CPF: 355.199.839-68

SERVIÇO DISTRITAL DE TRANQUEIRA
Rodovia dos Mineiros, Km 21, 12.300, Tranqueira, Alm. Tam/PR
cartorioalmirante@gmail.com - (41)3657-1172
0001834SVAA0000000051221N

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ROBERTO DE LARA VAZ do que dou fé. Em test° ___ da verdade.

CARTÓRIO DISTRITAL DE TRANQUEIRA - ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Alm. Tamandaré, 28 de abril de 2021
Edicléia de Fatima Vargas - Escrevente

Edicléia de Fátima Vargas
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

314

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.040.407/0001-39 MATRIZ		16/11/2018

NOME EMPRESARIAL
ALIPLAST - ILUMINACAO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALIPLAST - ILUMINACAO E BRINDES PERSONALIZADOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Dispensada *)
28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Dispensada *)
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARI DE LARA VAZ	138	BLOCO A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.513-530	MATO DENTRO	ALMIRANTE TAMANDARE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3698-0522

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2021** às **10:40:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

315

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.040.407/0001-39
Razão Social: ALIPLAST ILUMINACAO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI
Endereço: RUA ARI DE LARA VAZ 138 BLOCO A / MATO DENTRO / ALMIRANTE TAMANDARE / PR / 83513-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021042600480979421826

Informação obtida em 05/05/2021 10:46:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

316

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIPLAST - ILUMINACAO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.040.407/0001-39
Certidão nº: 11148423/2021
Expedição: 30/03/2021, às 20:17:24
Validade: 25/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIPLAST - ILUMINACAO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.040.407/0001-39, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

317

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALIPLAST - ILUMINACAO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI
CNPJ: 32.040.407/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:17:08 do dia 18/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2021.
Código de controle da certidão: **93C5.35E4.1CD7.5859**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

318

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023863128-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.040.407/0001-39**
Nome: **ALIPLAST - ILUMINACAO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/03/2021 20:25:14)

Data: 22/04/2021 17h27min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
2980	22/05/2021

319

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALIPLAST - ILUMINACAO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI CNPJ: 32040407000139

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWRSV4LDHZVEEZH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://tamandare.pr.gov.br

Almirante Tamandaré (PR), 22 de Abril de 2021

WIKE
Comercial

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

320

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 39.673.581/0001-68, sediada na Rua Jandaia do Sul n° 31, Sítio Cercado, CEP 81.935-060, Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Srta. Kesia Fernanda Souza, brasileira, empresária, inscrito no CPF/MF sob o n. 096.953.949-57 e portadora da cédula de identidade RG n. 10.286.359-3 SESP/PR, DECLARA, que a empresa **ALIPLAST ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIDADOS EIRELI**, com sede em Almirante Tamandaré-Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 32.040.407/0001-39, forneceu materiais elétricos, sempre cumprindo com o prazo de entrega, zelando pela qualidade dos produtos, satisfazendo integralmente com o solicitado.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações assumidas, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Curitiba-Pr, 05 de Maio de 2021.

39.673.581/0001-68
WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA.
RUA JANDAIA DO SUL Nº 31
SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060
CURITIBA - PR

UMBARÁ

Kesia Fernanda Souza

Kesia Fernanda Souza
Sócia/Administradora
RG: 10.286.359-3
CPF: 096.953.949-57

SERVIÇO DISTRITAL DO UMBARÁ
Rua Izaac Ferreira da Cruz, 4118 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3015-0234
Notário: Raul Fernandez Scliuchovsky

Selo: 0184104SVAA00000014226218
Consulte esse selo em
http://horus.funarpen.com.br/consulta

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a firma de: KESIA FERNANDA SOUZA.

Curitiba-PR, 05 de maio de 2021.
Em testemunho ( ) da verdade.

Mayara Rafaela Rodrigues Bridaroli Bastos - Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DO UMBARÁ
CURITIBA - PR

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

321

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ALIPLAST ILUMINACAO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI

CNPJ.32.040.407/0001-39

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 30/03/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 05 de abril de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.04.05 12:04:50 GMT-03:00

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo FC3BAA79 ***

ALIPLAST
ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS

E-mail: comercial@aliplast.com.br
Endereço: Almirante Tamandaré/PR - Rua Ari de Lara Vaz nº 138 Bloco A - CEP: 83513-530
Telefone: (41) 3698-0522

322

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
PROCESSO Nº 1254/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

Aliplast Iluminação e Brindes Personalizados Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.040.407/0001-39, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Paulo César dos Santos, portador da Carteira de Identidade n.º 6.662.057-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.614.789-06, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 047/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Almirante Tamandaré-PR , 14 de Maio de 2021.

Paulo César dos Santos
Representante Legal
RG: 6.662.057-3
CPF: 030.614.789-06

32.040.407/0001-39
ALIPLAST
ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI
RUA ARI DE LARA VAZ, 138 - BLOCO A
MATO DENTRO - CEP 83513-530
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

ALIPLAST
ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS

E-mail: comercial@aliplast.com.br
Endereço: Almirante Tamandaré/PR - Rua Ari de Lara Vaz nº 138 Bloco A - CEP: 83513-530
Telefone: (41) 3698-0322

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2021
PROCESSO N° 1254/2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Aliplast Iluminação e Brindes Personalizados Eireli, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 047/2021, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Almirante Tamandaré-PR , 14 de Maio de 2021.

Paulo César dos Santos
Representante Legal
RG: 6.662.057-3
CPF: 030.614.789-06

32.040.407/0001-39
ALIPLAST
ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI
RUA ARI DE LARA VAZ, 138 - BLOCO A
MATO DENTRO - CEP 83513-530
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

ALIPLAST
ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS

E-mail: comercial@aliplast.com.br
Endereço: Almirante Tamandaré/PR - Rua Ari de Lara Vaz nº 138 Bloco A - CEP: 83513-530
Telefone: (41) 3698-0522

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
PROCESSO Nº 1254/2021

ANEXO III
DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 047/2021
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Almirante Tamandaré-PR , 14 de Maio de 2021.

Paulo César dos Santos
Representante Legal
RG: 6.662.057-3
CPF: 030.614.789-06

32.040.407/0001-39
ALIPLAST
ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI
RUA ARI DE LARA VAZ, 138 - BLOCO A
MATO DENTRO - CEP 83513-530
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

ALA MATERIAIS ELÉTRICOS

Adriana Leme Alves Materiais Elétricos-ME
CNPJ: 33.584.641/0001-90 Inscrição Estadual 90.814.188-18
Rua Manoel Máximo dos Santos , 42 Loja 01 Cajuru Curitiba-Pr 82960-050 Fone: 041-3261-1159
Email addrianaleme@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Piên/PR
Pregão Eletrônico n° 47/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação deV. Sanossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme especificações se quantidades estimadas constantes do ANEXO I

ANEXO IV- PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Item	Descrição	Und	Qtde	Marca/Modelo	Garantia	V.Unit	V.Total
3	Braço de luminária para iluminação pública -tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 3000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata	Und	375	Sanlight /BR2 3MT	6 meses	R$ 203,15	R$ 76.181,25
15	Lâmpada vapor de sódio -potência 150w, fluxo luminoso entre 16.500 a 17.500 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública.Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL.Marca de referência: empalux, osram e philips	Und	500	Sanlight/SL-T150W	2 anos	R$ 32,65	R$ 16.325,00
17	Lâmpada vapor de sódio 70w,fluxo luminoso entre 6.600 a 6.700 lumens, vida útil entre 28.000 a 32.000 horas, bulbo tubular, base e 27 para uso de iluminação pública.Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL.Marca de referência: empalux, osram ephilips	**Und**	**700**	Sanlight/SL-T70W	**2 anos**	**21,19**	**R$ 92.506,25**
34	Braço de luminária para iluminação pública -tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 3000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata.(Cota do item 3).	**Und**	**125**	Sanlight /BR2 3MT	**6 meses**	**203,15**	**R$ 25.393,75**
	Valor Total da Proposta R$ 210.406,25 (Duzentos e dez mil quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos.)						**R$ 210.406,25**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS:33584641000190

Assinado de forma digital por ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS:33584641000190
Dados: 2021.05.13 15:28:06 -03'00'

Adriana Leme Alves Materiais Elétricos –ME
Adriana Leme Alves– Representante Legal
RG: 6.064.387-3 /PR CPF: 017.147.069-90

Curitiba 14 , de Maio de 2021.

33.584.641/0001-90
ADRIANA LEME ALVES
MATERIAIS ELÉTRICOS – ME
RUA MANOEL MÁXIMO DOS SANTOS, 42 - LOJA 01
CAJURU - CEP 82960-050
CURITIBA – PR

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADRIANA LEME ALVES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX
FILIAÇÃO (pai) BENEDITO LEME ALVES	(mãe) FRANCISCA CARDOSO ALVES
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/01/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 60643873
Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 017.147.069-90	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Walace Landal	NÚMERO 40
COMPLEMENTO BLOCO 7, APTO 302	BAIRRO/DISTRITO Santa Cândida
CEP 82720-460	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MANOEL MÁXIMO DOS SANTOS			NÚMERO 42
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	CEP 82960-050	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adrianaleme@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754703 Atividade Secundária 4665100, 4742300, 4744099, 4754701, 4761003, 4789005, 4759699	Descrição do Objeto Comércio varejista de acessórios e artigos para iluminação; comercio varejista de materiais de construção; comercio varejista de materiais elétricos; comercio varejista de materiais de limpeza; comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de utilidades domésticas e artigos de habilitação; comercio varejista de moveis; comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/05/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DOCUMENTO SE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 9 - NÃO
DATA ASSINATURA 06/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ ___/___/___	AUTENTICAÇÃO PR2190002604282

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

*Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:17 SOB Nº 41108611519.
PROTOCOLO: 192762869 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902091429. NIRE: 41108611519.
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Carolina Mainardes Alves dos Santos Carbelo
Escrevente

328

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:17 SOB Nº 41108611519.
PROTOCOLO: 192762869 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902091429. NIRE: 41108611519.
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA 329

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.584.641/0001-90 MATRIZ		10/05/2019

NOME EMPRESARIAL
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALA LUZ ILUMINACAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL MAXIMO DOS SANTOS	42	LOJA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.960-050	CAJURU	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3261-1159

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/05/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **13:27:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

330

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.584.641/0001-90
Razão Social: ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS
Endereço: MANOEL MAXIMO DOS SANTOS 42 / CAJURU / CURITIBA / PR / 82960-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601294211406864

Informação obtida em 04/05/2021 23:13:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

331

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.584.641/0001-90
Certidão nº: 9681192/2021
Expedição: 18/03/2021, às 18:45:33
Validade: 13/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.584.641/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS
CNPJ: 33.584.641/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:45:15 do dia 18/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2021.
Código de controle da certidão: **0A6E.D387.66DE.B943**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023509722-84

333

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.584.641/0001-90**
Nome: **ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/02/2021 14:23:46)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

334

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS**

CNPJ: **33.584.641/0001-90**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **833381-3**
ENDEREÇO: **R. MANOEL MÁXIMO DOS SANTOS, 42 LJ 01 - CAJURU, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **46805/2021**

EMITIDA EM: **03/02/2021**

VÁLIDA ATÉ: **02/06/2021**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **F1A8.0D27.AB10.47FE-1.9A43.D5EE.5972.05CD-6**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

335

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME

CNPJ.33.584.641/0001-90

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 31/03/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 07 de abril de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.04.07 10:48:11 GMT-03:00

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo C0E576B8 ***

SERCOMTEL™

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.780.451/0001-90**, estabelecida na Rua **MANOEL MÁXIMO DOS SANTOS , nº 42 , LOJA 01 bairro CAJURU, na cidade de CURITIBA, Estado do PR,** forneceu produtos e materiais à **SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A, CNPJ nº 21.514376/0001-94, estabelecida na Avenida Luigi Amorese, nº 6485A, bairro Jardim Leonor, na cidade de Londrina, Estado do Paraná**, detém qualificação técnica para **fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública em geral.**

Registramos que a empresa entregou produtos, lâmpadas de descarga vapores de sódio e metálicos, dispositivos protetores de surto, porta lâmpadas, através dos contratos/ata nº 004/2020 e nº 009/2020, de acordo com as quantidades abaixo:

LAMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR 150W BASE E-40 500 peças
LAMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR 250W BASE E-40 : 1000 peças
LAMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR 400W BASE E-40: 300 peças
LAMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 250W BASE E-40: 150 peças
PORTA LÂMPADA DE PORCELANA E-40 500V 16A: 3200 peças
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS: 1500 peças

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Londrina, 22 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Adolfo Oldemburgo
Registro de Empregado (RE): 0026
CPF: 087.968.659-62
Coordenador de Operações
Fiscal dos Contratos/Atas
Telefone pata contato: 43 3375-2775

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/115922202218845918362
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 115922202218845918362-1
Data: 22/02/2021-14:07:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE54748-8G68;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 14:09:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

337

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2021 15:23:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 115922202218845918362-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11a005e97ae5523a7954134c9457674aad068c8d88952e41ddf8e495f03ec94aed3f57a221f4a392b9265d14c4835bc2544

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

ALA MATERIAIS ELÉTRICOS

Adriana Leme Alves Materiais Elétricos-ME

CNPJ: 33.584.641/0001-90 Inscrição Estadual 90.814.188-18

Rua Manoel Máximo dos Santos , 42 Loja 01 Cajuru Curitiba-Pr 82960-050 Fone: 041-3261-1159

Email addrianaleme@hotmail.com

338

Prefeitura Municipal de Piên/PR

Pregão Eletrônico n° 47/2021

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME pessoa jurídica de direito privado, registrada sob Cnpj: 33.584.641/0001-90 , sediada na Rua Manoel Máximo dos Santos, 42 Cajuru Curitiba/Pr 82960-050 , por intermédio de seu Representante Legal, , Sra Adriana Leme Alves , administradora portadora da Carteira de Identidade n.º 6.064.387.3 /PR CPF n.º 017.147.069-90: DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada

:OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006

Curitiba, 14 de Maio de 2021.

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS:33584641000190

Assinado de forma digital por ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS:33584641000190
Dados: 2021.05.13 15:23:24 -03'00'

Adriana Leme Alves Materiais Elétricos –ME

Adriana Leme Alves –Administradora

RG n° 6.064.387-3/PR CPF 017.147.069-90

33.584.641/0001-90
ADRIANA LEME ALVES
MATERIAIS ELÉTRICOS – ME
RUA MANOEL MÁXIMO DOS SANTOS, 42 - LOJA 01
CAJURU - CEP 82960-050
CURITIBA - PR

Adriana Leme Alves Materiais Elétricos-ME

CNPJ: 33.584.641/0001-90 Inscrição Estadual 90.814.188-18

Rua Manoel Máximo dos Santos , 42 Loja 01 Cajuru Curitiba-Pr 82960-050 Fone: 041-3261-1159

Email addrianaleme@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Piên/PR

Pregão Eletrônico n° 47/2021

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME pessoa jurídica de direito privado, registrada sob Cnpj: 33.584.641/0001-90 , sediada na Rua Manoel Máximo dos Santos, 42 Cajuru Curitiba/Pr 82960-050 , por intermédio de seu Representante Legal, , Sra Adriana Leme Alves , administradora portadora da Carteira de Identidade n.º 6.064.387.3 /PR CPF n.º 017.147.069-90, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 47/2021, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme especificações se quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Curitiba, 14 de Maio de 2021.

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS:33584641000190

Assinado de forma digital por ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS:33584641000190
Dados: 2021.05.13 15:27:01 -03'00'

Adriana Leme Alves Materiais Elétricos –ME

Adriana Leme Alves –Administradora

RG n° 6.064.387-3/PR CPF 017.147.069-90

33.584.641/0001-90
ADRIANA LEME ALVES
MATERIAIS ELÉTRICOS – ME
RUA MANOEL MÁXIMO DOS SANTOS, 42 - LOJA 01
CAJURU - CEP 82960-060
CURITIBA – PR

ALA MATERIAIS ELÉTRICOS

340

Adriana Leme Alves Materiais Elétricos-ME

CNPJ: 33.584.641/0001-90 Inscrição Estadual 90.814.188-18

Rua Manoel Máximo dos Santos , 42 Loja 01 Cajuru Curitiba-Pr 82960-050 Fone: 041-3261-1159

Email addrianaleme@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Piên/PR

Pregão Eletrônico n° 47/2021

ANEXO III - DECLARAÇÕES

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME pessoa jurídica de direito privado, registrada sob Cnpj: 33.584.641/0001-90 , sediada na Rua Manoel Máximo dos Santos, 42 Cajuru Curitiba/Pr 82960-050 , representada pela , Sra Adriana Leme Alves , administradora portadora da Carteira de Identidade n.º 6.064.387.3 /PR CPF n.º 017.147.069-90:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a)não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b)nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c)não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d)não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e)até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 14 de Maio de 2021.

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS:33584641000190

Assinado de forma digital por ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS:33584641000190
Dados: 2021.05.13 15:22:21 -03'00'

Adriana Leme Alves Materiais Elétricos –ME

Adriana Leme Alves –Administradora

RG n° 6.064.387-3/PR CPF 017.147.069-90

33.584.641/0001-90
ADRIANA LEME ALVES
MATERIAIS ELÉTRICOS – ME
RUA MANOEL MÁXIMO DOS SANTOS, 42 - LOJA 01
CAJURU - CEP 82960-050
CURITIBA – PR

3K - LICITAÇÕES E COMERCIO
MATERIAIS CONSTRUÇÃO - EIRELI
CNPJ: 27.646.448/0001-33

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 47/2021 - PMP
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

311

PROPOSTA COMERCIAL

3K LICITAÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, com CNPJ sob nº 27.646.448/0001-33, com o sede sito a Rua João Alves de Araújo, nº 701, Bairro Cajuru, em Curitiba/PR, por ser representante legal Sr. Keller Paulino, portador da RG nº 7.928.001-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 029.898.929-82, doravante denominada LICITANTE, em atendimento ao disposto no **Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2021**, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer os devidos materiais, objeto desta licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições e preços a seguir.

1. DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

2. PRAZO DE VIGENCIA

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: Segundo edital.

3. PRAZO DE VALIDADE

Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento da proposta pelo Pregoeiro.

4. RESPONSAVEL PELA PROPOSTA E CONTRATO

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor Keller Paulino, portador da RG nº 7.928.001-1/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 029.898.929-82;

5. BANCO / CONTA
Os pagamentos serão efetuados em conta corrente da licitante, sendo
Banco do Brasil – 001
Agencia: 1443-5
C/C: 41.798-X

5. PROPOSTA COMERCIAL

O Preço proposta para este pregão será de:

IT	Descrição	UND	QT	MARCA	Valor máximo unitário	Valor máximo total
1	**Bocal soquete** de porcelana de porcelana E27 para luminária	Unidade	50	ILUMI	8,26	413,00
2	**Bocal soquete** de porcelana E40 para luminária	Unidade	30	ILUMI	15,64	469,20
3	**Braço de luminária para iluminação pública -** tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 3000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata.	Unidade	375	HIDROWATS	203,15	76.181,2
4	**Braço de luminária para iluminação pública -** tipo reto, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 1000 cm e espessura do tubo de 25mm com sapata.	Unidade	300	HIDROWATS	34,00	10.200,00
5	**Conector perfurante isolado** - com condutor Principal 10 - 150 mm², confeccionado em Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.	Unidade	20	INCESA	12,97	259,40
6	**Conector perfurante isolado** - com condutor Principal 10 - 95 mm², confeccionado em Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.	Unidade	250	INCESA	13,00	3.250,00
7	**Contactora trifásica** - Vida útil - AC3 (Operações): Elétrica 2.500.000, Mecânica 25.000.000, Ciclos/Hora 1.800; Corrente: (AC3/380Vca) 40A e (AC1/Ith) 60A; Tensão da bobina de operação (50/60Hz): 220Vca ;	Unidade	3	WEG	1.032,50	3.097,50
8	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 100 amperes	Unidade	2	SOPRANO	297,19	594,3
9	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 125 amperes	Unidade	2	SOPRANO	379,55	759,10
10	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 150 amperes	Unidade	2	SOPRANO	425,20	850,40
11	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 200 amperes	Unidade	2	SOPRANO	318,07	636,14
12	**Disjuntor termomagnético** caixa moldada dwa trifásico 300 amperes	Unidade	2	SOPRANO	1.169,00	2.338,00
13	**Lâmpada mista ovoide 500 w -** para bocal E40, tensão 220 V, luz neutra, Temp. de Cor: 3800 a 4000K, Índice de reprodução: 60 IRC, Potência: 500W, Fluxo Luminoso: 12.000 a 14000lm Vida mediana mínima de 10.000 horas.	Unidade	100	LLLUM	48,85	4.885,00
14	**Lâmpada vapor de mercúrio 400w**, tensão 220 v, Base: E40, Fluxo Luminoso (LM): 22000, Temperatura de Cor (K): 3800, Vida Média (h): 24000, Índice de Reprodução de Cor (IRC): 40	Unidade	40	LUKMA	40,58	1.623,20

15	**Lâmpada vapor de sódio - potência 150w**, fluxo luminoso entre 16.500 a 17.500 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública. **Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL.** Marca de referência: empalux, osram e philips	Unidade	500	EMPALUX	32,00	16.000,00
16	**Lâmpada vapor de sódio 400w**, fluxo luminoso 52.000 a 56.000 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e- 40 para uso de iluminação pública. **Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL.**Marca de referência: empalux, osram e philips	Unidade	30	EMPALUX	39,41	1.182,30
17	**Lâmpada vapor de sódio 70w,** fluxo luminoso entre 6.600 a 6.700 lumens, vida útil entre 28.000 a 32.000 horas, bulbo tubular, base e 27 para uso de iluminação pública. **Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL.**Marca de referência: empalux, osram e philips	Unidade	700	EMPALUX	21,19	14.833,00
18	**Luminária pública de LED mínimo 150W, Bivolt automática: Garantia mínima 5 (cinco) anos de funcionamento, contados a partir da data de instalação, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias. - EM COMPATIBILIDADE COM AS DESCRIÇÕES DO EDITAL**	unidade	375	REEME	639,00	239.625,00
19	**Lâmpada vapor metálico 400 w - 220v,** com fluxo luminoso mínimo de 33.000 lumens	Unidade	20	EMPALUX	36,87	737,40
20	**Luminária LM1,** tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, parafuso para regulagem de foco (profundidade), em aço inox, presilhas para sustentação do refrator e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	250	HIDROWATS	82,53	20.632,50
21	**Luminária LM3,** tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, pescoço em alumínio fundido 48,3 mm, parafuso sextavado em aço inox, para fixação do braço e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	100	HIDROWATS	396,58	39.658,00
22	**Parafuso** Galvanizado Maquina Cabeça Quadrada 16X250mm	Unidade	250	RC	19,00	4.750,00
23	**Parafuso** RD 16x350 mm	Unidade	250	RC	19,75	4.937,50
24	**Reator para Lâmpadas Vapor Sódio/Metálico 400W 220V Externo. Apresentar na proposta comprovação de INMETRO.**	Unidade	20	HIDROWATS	106,70	2.134,00
25	**Reator vapor de sódio 70w**, para uso interno e tensão de 220 v.	Unidade	30	HIDROWATS	85,76	2.572,80

26	**Reator vapor sódio 150w / 220v,** enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 18w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas.	Unidade	250	REATEC	103,65	25.912,50
27	**Reator vapor sódio 70w / 254v**, enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 12w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas.	Unidade	400	REATEC	107,27	42.908,00
28	**Refletor de LED 100 w**	Unidade	100	EMPALUX	139,57	13.957,00
29	**Refletor de LED 150 w**	Unidade	100	EMPALUX	223,61	22.361,00
30	**Refletor de LED 200 w**	Unidade	100	EMPALUX	248,59	24.859,00
31	**Refletor de LED 30 w**	Unidade	50	EMPALUX	61,80	3.090,00
32	**Refletor de LED 50 w**	Unidade	100	EMPALUX	80,00	8.000,00
33	**Relé fotoelétrico** - O sistema de operação deve acender e apagar lâmpadas em função da variação da iluminância, o corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas para suportar intempéries na cor cinza, os pinos de contato devem ser em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contatos de carga tipo NF acionam a carga a noite e não acionam a carga durante o dia, a célula fotoelétrica em tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Frequência - 50/60hz, potência 1000 w (carga resistiva), 1800va 220v (carga indutiva), temperatura de trabalho de -5°c a + 50°c, e consumo máximo de 1,7w. a faixa de operação de 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. relação desligar/liga 1,2 a 4. de acordo com ABNT NBR 5123.	Unidade	800	DREIK	56,00	44.800,00
34	**Braço de luminária para iluminação pública -** tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 3000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata.	Unidade	125	HIDROWATS	203,15	25.393,75
35	**Luminária pública de LED mínimo 150W, Bivolt automática: Garantia mínima 5 (cinco) anos de funcionamento, contados a partir da data de instalação, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias. - EM COMPATIBILIDADE COM AS**	unidade	125	REEME	639,00	79.875,00

3K - LICITAÇÕES E COMERCIO
MATERIAIS CONSTRUÇÃO - EIRELI
CNPJ: 27.646.448/0001-33

	DESCRIÇÕES DO EDITAL				315
					R$ 638.506,57

O preço global será de R$ 638.506,57 (Seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e sete centavos).

DECLARAMOS QUE:

1. Declaramos que no preço proposto estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento dos bens objeto deste Edital, bem como todos que contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.
2. Declaramos que sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
3. Declaramos que estamos enquadra no regime de tributação de Micro empresa;

Curitiba, 14 de maio de 2021.

KELLER TELES PAULINO:02989892982

Assinado de forma digital por KELLER TELES PAULINO:02989892982
Dados: 2021.05.13 19:18:01 -03'00'

Rua João Alves de Araújo, 701 – CEP: 82.980-190
Cajuru – Curitiba - Paraná
Contato: (41) 9.9958-5827
Email: 3klicitar@gmail.com

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ. 27.646.448/0001-33
NIRE.: 416.00555.65-1

316

KELLER TELES PAULINO, Brasileiro, Maior, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 27/12/1978, Natural de Curitiba-PR, carteira de identidade civil RG. nº 7.928.001-1 SESP/PR, CPF. nº 029.898.929-82, residente e domiciliado na Rua João Alves de Araújo nº 701, Bairro Cajuru, CEP. 82.890-190, em Curitiba - PR, na condição de Titular do **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA KELLER TELES PAULINO EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Fortaleza nº 2029, Bairro Cajuru, CEP. 82.930-230, em Curitiba - PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 416.0055565-1 em 18/04/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.646.448/0001-33, resolve ALTERAR a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA SEDE: O endereço da sede da empresa que é na Rua Fortaleza nº 2029, Bairro Cajuru, CEP. 82.930-230, Bairro Cajuru, na cidade de Curitiba – PR, fica alterado neste ato para a Rua João Alves de Araújo nº 701, Bairro Cajuru, CEP. 82.890-190, na cidade de Curitiba – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
NIRE: 416.00555.65-1
CNPJ: 27.646.448/0001-33

KELLER TELES PAULINO, Brasileiro, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 27/12/1978, Natural de Curitiba-PR, carteira de identidade civil RG. nº 7.928.001-1 SESP/PR, CPF. nº 029.898.929-82, residente e domiciliado na Rua João Alves de Araújo nº 701, Bairro Cajuru, CEP. 82.890-190, em Curitiba - PR, na condição de Titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede e domicílio na Rua João Alves de Araújo nº 701, Bairro

Cajuru, CEP. 82.890-190, em Curitiba - PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 416.0055565-1 em 18/04/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.646.448/0001-33, resolve **CONSOLIDAR** a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A denominação social da EIRELI é 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais) divididos em 93.700 (Noventa e Três Mil e Setecenntas Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, devidamente integralizadas em moeda nacional.

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
KELLER TELES PAULINO	100	93.700	R$ 93.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade do TITULAR é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUARTA - DA SEDE: A EIRELI tem sua sede no seguinte endereço: Rua João Alves de Araujo nº 701, Bairro Cajuru, CEP. 82890-190, em Curitiba - PR.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO: A EIRELI tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- **CNAE 82.11-3/00 – SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;**
- **CNAE 81.30-3/00 – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;**
- **CNAE 47.55-5/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;**
- **CNAE 43.30-4/02 – INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS;**
- **CNAE 46.42-7/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;**
- **CNAE 43.21-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;**
- **CNAE 47.44-0/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;**
- **CNAE 43.22-3/03 – INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO**
- **CNAE 47.44-0/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;**
- **CNAE 47.61-0/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;**
- **CNAE 46.63-0/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E**

EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS;
- CNAE 47.81-4/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- CNAE 47.57-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
- CNAE 81.29-0/00 – ATIVIDADES DE LIMPEZA;
- CNAE 43.29-1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- CNAE 47.72-5/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIÊNE PESSOAL;
- CNAE 74.90-1/04 – ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS, SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO EM LICITAÇÕES;
- CNAE 47.44-0/05 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- CNAE 47.53-9/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- CNAE 47.59-8/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
- CNAE 47.44-0/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- CNAE 47.42-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- CNAE 43.30-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
- CNAE 47.51-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- CNAE 47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Administração da EIRELI caberá ao TITULAR e com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e

operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, podera ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Declara o TITULAR da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo TITULAR.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado o TITULAR da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus havres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu TITULAR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O TITULAR poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ENQUADRAMENTO: O TITULAR declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba – PR, para

resolver quaisquer litígios oriundos da presente ALTERAÇÃO da EIRELI.

350

O TITULAR assina o presente instrumento, em via única.

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2021.

KELLER TELES PAULINO

351

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02989892982	KELLER TELES PAULINO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021 09:41 SOB Nº 20210729767.
PROTOCOLO: 210729767 DE 22/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101163817. CNPJ DA SEDE: 27646448000133.
NIRE: 41600555651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2021.
3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

352

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.646.448/0001-33 MATRIZ		18/04/2017

NOME EMPRESARIAL
3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KEPRI LICITACAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Dispensada *)
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Dispensada *)
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Dispensada *)
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO ALVES DE ARAUJO	701	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.980-190	CAJURU	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
3KLICITAR@GMAIL.COM	(41) 9958-5827

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2021** às **14:08:12** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

353

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.646.448/0001-33 MATRIZ		18/04/2017

NOME EMPRESARIAL
3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO ALVES DE ARAUJO	701	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.980-190	CAJURU	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
3KLICITAR@GMAIL.COM	(41) 9958-5827

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2021** às **14:08:12** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Voltar | Imprimir

354

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.646.448/0001-33
Razão Social: KELLER TELES PAULINO EIRELI
Endereço: R JOAO ALVES DE ARAUJO 701 / CAJURU / CURITIBA / PR / 82980-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601283151753339

Informação obtida em 03/05/2021 16:38:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.646.448/0001-33
Certidão nº: 14371213/2021
Expedição: 30/04/2021, às 15:56:02
Validade: 26/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.646.448/0001-33, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

356

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 27.646.448/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:01:05 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2021.
Código de controle da certidão: **D176.584D.DB22.477D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

357

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023537001-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.646.448/0001-33**
Nome: **3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/02/2021 12:03:50)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

358

Certidão nº: 8.992.367

CNPJ: 27.646.448/0001-33

Nome: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 14:18 do dia 06/05/2021.
Código de autenticidade da certidão: DB631E266F2C456638117F5AC9D8A390B3
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/08/2021 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI

CNPJ.27.646.448/0001-33

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 12/03/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de março de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.03.16 15:44:36 GMT-03:00

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 8559C1BE ***

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

360

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **KELLER TELES PAULINO EIRELI** , estabelecido(a) na RUA João Alves de Araújo, 701 , Cajuru, Curitiba - PR, CEP: 82980-190, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Curitiba - PR, 16/03/2017

UBERABA

KELLER TELES PAULINO
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 16:43 SOB Nº 20171637143.
PROTOCOLO: 171637143 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701448480. NIRE: 41600555651.
KELLER TELES PAULINO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Retro

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - Tel: (41)3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

SELO: vyUUc.99950.hfuwl-g8YMJ.OSRS
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de KELLER TELES PAULINO, do que dou fé. Em test. da Verdade
Curitiba, 21 de março de 2017

00353856[001-00127996]

site: http://www.cartoriouberaba.com.br/ e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

BRENEAL VARGAS
Escrevente
SERVIÇO DISTRITAL DO UBERABA - SEN. SALG...

351

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 16:43 SOB Nº 20171637143.
PROTOCOLO: 171637143 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701448480. NIRE: 41600555651.
KELLER TELES PAULINO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3K - LICITAÇÕES E COMERCIO
MATERIAIS CONSTRUÇÃO - EIRELI
CNPJ: 27.646.448/0001-33

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 47/2021 - PMP
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

362

DECLARAÇÃO UNIFICADA

3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, com CNPJ sob nº 27.646.448/0001-33, inscrição Estadual nº 90856022-14, com o sede sito a Rua João Alves de Araújo, nº 701, Bairro Cajuru, em Curitiba/PR, por ser representante legal Sr. Keller Paulino, portador da RG nº 7.928.001-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 029.898.929-82, doravante denominada LICITANTE, em atendimento ao disposto no edital, para os fins de direito, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório declara que esta empresa;

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 14 de maio de 2021.

3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

KELLER PAULINO
CPF: 029.898.929-82

Rua João Alves de Araújo, 701 - CEP: 82.980-190
Cajuru – Curitiba - Paraná
Contato: (41) 9 9958-5827
(41) 3151-0462
Email: 3klicitar@gmail.com

3K - LICITAÇÕES E COMERCIO
MATERIAIS CONSTRUÇÃO - EIRELI
CNPJ: 27.646.448/0001-33

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 47/2021 - PMP
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, com CNPJ sob nº 27.646.448/0001-33, inscrição Estadual nº 90856022-14, com o sede sito a Rua João Alves de Araújo, nº 701, Bairro Cajuru, em Curitiba/PR, por ser representante legal Sr. Keller Paulino, portador da RG nº 7.928.001-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 029.898.929-82, doravante denominada LICITANTE, em atendimento ao disposto no edital, para os fins de direito, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021, cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 14 de maio de 2021.

3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

KELLER PAULINO
CPF: 029.898.929-82

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
SLC – (41) 3310-7344 – slc@trt9.jus.br
Av. Vicente Machado, 147, 10º andar – Curitiba – PR, CEP 80420-010

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 35/2020

Referência: Pregão Eletrônico 29/2020 – Processo PROAD nº 1166/2020 e 2750/2020

Contrato: Carta-Contrato nº 244/2020 (Nota de empenho 2020NE001484)

Contratada: 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - **CNPJ:** 27.646.448/0001-33

Objeto: Fornecimento do Lote 2 (cabos/fios): Subitem 01 (cabo flexível 2,5 mm, vermelho, quantidade de 500 m); Sub item 02 (cabo flexível PP 3 x 4 mm, preto, quantidade de 300 m); Subitem 03 (cabo flexível 2,5 mm, azul, quantidade de 500 m)

Prazo de entrega: 21/10/2020 a 19/11/2020.
Entrega efetuada em 27/10/2020.

Informações sobre a execução do contrato:
A unidade gestora da contratação informou que o objeto da contratação foi entregue de corretamente e antecipadamente, cumprindo todas as exigências da contratação.

ATESTAMOS, de acordo com as informações prestadas pela unidade gestora da contratação, que o objeto da carta-contrato foi executado de forma satisfatória, não havendo registro de qualquer fato que desabone a conduta da contratada.

Curitiba, 13 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente
Nome: ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
Cargo/Função: Diretor da Secretaria de Licitações e Contratos
Conforme autorização delegada pela Portaria GP 4/2020

Documento 5 do PROAD 2750/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.CXQN.YFLP:
https://www.trt9.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

SOLAR
MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

365

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa 3K LICITAÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇAO EIRELLI, com sede na Rua Fortaleza, 2029, Sala 04, Bairro Cajuru, em Curitiba/PR inscrita no CNPJ N° 27.646.448/0001-33, nos forneceu lâmpadas e luminárias LED para iluminação pública, Reatores, Luminárias, cabos e Materiais Elétricos em geral.

Cumpriu com rigor as exigências expressas em nossas ordens de compra e contratos no que se referem à qualidade, especificações, prazo de entrega e garantia dos materiais.

Curitiba, 30 de Março de 2020

SOLAR CONSTRUÇÕES DE OBRAS ELETRICAS LTDA

78.794.427/0001-04
SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP
Rua Newton de Souza e Silva, 19
Uberaba CEP 81 570-050
Curitiba - Pr

Neri Guilherme Vieira
CPF 218.593.029-04
Sócio Administrador

FICAPOÇOS
Materiais Elétricos é AQUI!

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên

366

Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Eétricos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	**Braço de luminária para iluminação pública** - tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 3000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata.	PÇ	375	06 MESES (CONFORME EDITAL)	R$ 203,15 (duzentos e três reais e quinze centavos)	R$ 76.181,25 (setenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)
Valor total da Proposta : R$76.181,25 (setenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)						

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Poços de Caldas, 14 de Maio de 2021.

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA
CNPJ:10.376.365/0001-79
Ademir Machado
CPF:448.884.066-34
Procurador

10.376.365/0001-79
FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA.
RUA 02, NÚMERO 609 - DISTRITO INDUSTRIAL
BLOCO A - CEP 37713-261 - POÇOS DE CALDAS-MG
Endereço Correspondência:
Rua Prefeito Chagas, 221 - Centro
Caixa Postal 1073 - CEP 37701-010
POÇOS DE CALDAS - MG

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, § 2º, inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII, da Lei Estadual 6.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reconhecendo ter do documento apresentado o conteúdo nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 64052011190946150244-1; Data: 20/11/2019 09:56:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CAJU55313-NHEI
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

		ntegração	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
N		Irícula do Agente o Comércio	367
31210639526	2062		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP1900804056

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

POCOS DE CALDAS
Local

14 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7556005 em 18/11/2019 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 195122992 - 14/11/2019. Autenticação: 461C6FDDD72E5D86BADE8AAB37319443838CED4F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/512.299-2 e o código de segurança q08f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 09.370-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, IV, e 7º, inc. V e 8º, 41 e 62, da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 6.72/12/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 640520111909461502442; Data: 20/11/2019 09:56:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUJS512-SFVE
Valor Total do Ato: R$ 1,42
Valor: Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/512.299-2	MGP1900804056	14/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
973.820.356-20	SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7556005 em 18/11/2019 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 195122992 - 14/11/2019. Autenticação: 461C6FDDD72E5D86BADE8AAB37319443838CED4F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/512.299-2 e o código de segurança q08f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6405201119094615024433 Data: 20/11/2019 09:56:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C AJ553111 XBUV
Valor Total do Ato R$ 3,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 10.376.365/0001-79 e NIRE nº 31210639526

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO, brasileiro, solteiro, nascido aos 28/10/1988, empresário, portador da CI RG nº MG-13.090.011 SSP/MG e CPF 086.763.116-33, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1625 - Apto 702, Centro – Município de Poços de Caldas/ MG, CEP 37701-001;

GABRIEL DE OLVEIRA MACHADO, brasileiro, solteiro, nascido em 22/01/1991, Engenheiro de Produção, portador da CI RG nº MG-14.293.894 SSP/MG e CPF 110.460.806-52, residente e domiciliado na Av. Cônego João Maria Raimundo da Silva nº 217 – apto 104 bloco B, Edifício Placere, Bairro Vila Costa, Município de Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12050-187 e;

SYLVIA LATRÔNICO DO LAGO MACHADO, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, Administradora, portadora da CI RG nº MG-7.457.531 SSP/MG e CPF 973.820.356-20, residente e domiciliada na Av. Padre Francis Cletux Cox nº 777 casa 17, Bairro Jardim Country Club, Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, CEP 37.701-355.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA**, com sede no **Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua 01, nº 699 bloco A, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 37.718-261, CNPJ: 10.376.365/0001-79 e NIRE: 31210639526**, resolvem alterar o contrato social e o faz pela forma a seguir descrita:

- ✓ Altera-se nesta data a redação do objeto social, para: Comércio atacadista, importação e exportação de material elétrico e de materiais de construção.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, pelas seguintes condições:

CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO SOCIAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7556005 em 18/11/2019 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 195122992 - 14/11/2019. Autenticação: 461C6FDDD72E5D86BADE8AAB37319443838CED4F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/512.299-2 e o código de segurança q08f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6405201119094615024 4; Data: 20/11/2019 09:56:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUJ65310-3F23
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAL E OBJETO SOCIAL.

ART. 1º) A sociedade gira sob a denominação de **"FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA"** e tem sua sede no **Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua 01, nº 699 bloco A, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 37.718-261, CNPJ: 10.376.365/0001-79 e NIRE: 31210639526.**

Parágrafo Primeiro – Nome Fantasia: Ficapoços.

ART. 2º) A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

ART. 3º) A sociedade tem como objetivo social: Comércio atacadista, importação e exportação de material elétrico e de construção em geral.

CAPÍTULO II
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO.

ART. 4º) A sociedade é administrada pela sócia **SYLVIA LATRÔNICO DO LAGO MACHADO,** o qual representará a sociedade em juízo ou fora dele, com a finalidade de garantir seu perfeito funcionamento, podendo para tanto movimentar contas bancárias, emitir títulos de crédito, endossar, assinar documentos públicos ou particulares, praticar atos ou operações que importem em obrigação social, que estejam dentro de objetivo da sociedade e também a representação da sociedade perante todas as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, em todos os assuntos de interesse da sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

ART. 5º) A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

CAPÍTULO III
INÍCIO, DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DA SOCIEDADE.

ART. 6º) A sociedade teve o início de suas atividades em 16 de setembro de 2008 e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7556005 em 18/11/2019 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 195122992 - 14/11/2019. Autenticação: 461C6FDDD72E5D86BADE8AAB37319443838CED4F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/512.299-2 e o código de segurança q08f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.278-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6405201119094615024 4-6 Data: 20/11/2019 09:56:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ053306-XBPS
Valor Total do Ato: R$ 1,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

balanço patrimonial, balanço de apuração de resultados e a elaboração do inventário sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios. No caso de lucro, fica facultado aos sócios a manutenção dos valores em conta de reserva de lucro para futuro aumento de capital.

ART. 11º) A sócia administradora, quando desempenhar função gerencial ou administrativa, fará jus a uma retirada mensal a título de pró labore a ser estipulada, retirada essa que será lançada a débito da conta de resultados da sociedade.

CAPÍTULO VI
FALECIMENTO, DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO E ALIENAÇÃO DE QUOTAS.

ART. 12º) O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá aos sócios remanescentes admitir novos sócios para continuidade da empresa, na forma abaixo:
Até o encerramento de exercício, os herdeiros exercerão em comum seus direitos, representados pelo inventariante ou representante legal, após o encerramento terão 30 (trinta dias) para manifestarem se desejam ou não continuar na exploração do negócio conjuntamente com o remanescente; no primeiro caso, serão admitidos na qualidade de novos sócios, respeitadas as proporções estabelecidas em partilhas; no segundo caso serão pagos os seus haveres em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte dias) da data do balanço ou de forma acordada entre os sócios e herdeiros e de acordo com as possibilidades da empresa na ocasião. Após o prazo de 30 (trinta) dias, não havendo manifestação alguma, serão admitidos os herdeiros como novos sócios respeitando as proporções estabelecidas das quotas.

ART. 13º) No caso de um dos sócios deixar a sociedade, deverá comunicar ao sócio remanescente com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, período esse para que seja efetuada a apuração dos lucros e a determinação de pagamento do mesmo.

ART. 14º) As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou de qualquer forma transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência da compra.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.

ART. 15º) Aos sócios é vedado o uso da denominação social para fins estranhos aos objetivos sociais, tais como endossos, fianças, avais, etc. quer em benefício próprio ou de terceiros, respondendo pessoalmente perante a sociedade e a terceiros pelos atos que praticar contrários

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7556005 em 18/11/2019 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 195122992 - 14/11/2019. Autenticação: 461C6FDDD72E5D86BADE8AAB37319443838CED4F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/512.299-2 e o código de segurança q08f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.570-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6405201119094615O244-7 Data: 20/11/2019 09:56:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUJ55307-PS6F
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

ao presente artigo.

ART. 16º) O presente contrato poderá ser alterado no total ou em partes, por deliberação dos administradores.

ART. 17º) As dúvidas oriundas do presente instrumento, quando não resolvidas de comum acordo entre os sócios, poderão ter sua solução através de ajuizamento de ação competente no **Município de Poços de Caldas/MG**, cujo foro as partes elegem em detrimento de outro por mais privilegiado que seja.

ART. 18º) As partes ratificam os termos do presente instrumento, bem como os atos da sociedade até então praticados, de tudo cientes para nada mais reclamar ou impugnar de futuro ou a que tempo for.

E, estando assim justa e contratada, assinam o presente instrumento digitalmente, para posterior registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Poços de Caldas/MG, 28 de outubro de 2019.

SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO
LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO
GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7556005 em 18/11/2019 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 195122992 - 14/11/2019. Autenticação: 461C6FDDD72E5D86BADE8AAB37319443838CED4F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/512.299-2 e o código de segurança q08f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 64052011190946150244-8; Data: 20/11/2019 09:56:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ055306-NK4S
Valor Total do Ato: R$ 1,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/512.299-2	MGP1900804056	14/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.460.806-52	GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO
086.763.116-33	LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO
973.820.356-20	SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7556005 em 18/11/2019 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 195122992 - 14/11/2019. Autenticação: 461C6FDDD72E5D86BADE8AAB37319443838CED4F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/512.299-2 e o código de segurança q08f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 64052011190946150244-9; Data: 20/11/2019 09:56:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU55305-ILFF
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

egistro de Empresas Mercantil - SINREM
Minas Gerais
a Fazenda de Minas Gerais
tado de Minas Gerais

374

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, de nire 3121063952-6 e protocolado sob o número 19/512.299-2 em 14/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7556005, em 18/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
973.820.356-20	SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
973.820.356-20	SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO
086.763.116-33	LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO
110.460.806-52	GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO

Belo Horizonte, segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7556005 em 18/11/2019 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 195122992 - 14/11/2019. Autenticação: 461C6FDDD72E5D86BADE8AAB37319443838CED4F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/512.299-2 e o código de segurança q08f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 09.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 64052011190946150244-10; Data: 20/11/2019 09:56:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUJ55304-FH6C
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7556005 em 18/11/2019 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 195122992 - 14/11/2019. Autenticação: 461C6FDDD72E5D86BADE8AAB37319443838CED4F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/512.299-2 e o código de segurança q08f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FICAPOCOS FIOS E CABOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FICAPOCOS FIOS E CABOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/11/2020 16:33:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FICAPOCOS FIOS E CABOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 64052011190946150244-1 a 64052011190946150244-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50de15dc746f5a787ee5f3e9ace5114adfdded9280efc0e846046b49f2367f91fa6de4f08c3db08b2a347e28dd43017fb58f7d184743106a8a66028b7a28937c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS

Poços de Caldas - Estado de Minas Gerais

República Federativa do Brasil

Adalberto Lima Swerts
Titular

Cleber Banhos Lopes
Substituto

LIVRO **277 P** FOLHA **011**

2º Ofício de Notas
POÇOS DE CALDAS - MG
Fernanda Cavalheiro Viana

Cleber Banhos Lopes, Tabelião Substituto do Segundo Tabelionato de Notasde Poços de Caldas, em pleno exercício de seu cargo na forma da lei, CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo nestas notas o livro de nº 277, dele as folhas nº 11 encontrou lavrada a procuração de teor seguinte:PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM): FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito) nesta Cidade de Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais, no Segundo Tabelionato de Notas, à Rua Paraíba, 245 - Sala 02, compareceu(ram) como outorgante(s): **FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA.**, *com sede na Rua 01 nº 699, bloco A, bairro Distrito Industrial, Poços de Caldas, Minas Gerais, CNPJ nº 10.376.365/0001-79*; neste ato representada por sua sócia **SYLVIA LATRÔNICO DO LAGO MACHADO**, *brasileira, empresária, C.I. nº M-7.457.531 MG, CPF nº 973.820.356-20, casada, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Av. Pe. Francis Cletus Cox nº 777 / 41, bairro Jd. Country Club, Poços de Caldas, Minas Gerais*; parte(s) reconhecida(s) como a(s) próprias de que trato, identificada(s) em face do(s) documento(s) de identidade acima mencionado(s), apresentado(s) em seu(s) original(is), e qualificada(s) neste ato de acordo com sua(s) próprias declarações. A seguir, pelo(a)(s) outorgante(s), isento(a)(s) de erro, dolo, coação ou qualquer outra espécie de defeito do negócio jurídico existente, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **ADEMIR MACHADO**, *brasileiro, empresário, C.I. nº M-2.685.960 MG, CPF nº 448.884.066-34, casado, residente e domiciliado na Av. Pe. Francis Cletus Cox nº 777 / 41, bairro Jardim Country Club, Poços de Caldas, Minas Gerais*; **LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO**, *brasileiro, empresário, C.I. nº MG-13.090.011 MG, CPF nº 086.763.116-33, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua José Vieira Junior, 484, apto. 103, bairro Jd. Country Club, Poços de Caldas, Minas Gerais*; com poderes especiais para reger, gerir e administrar judicialmente e extrajudicialmente a empresa ora outorgante; movimentar contas correntes em qualquer estabelecimento de crédito, inclusive perante o Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú, Banco Santander, Bradesco e qualquer outra; abrir e movimentar conta corrente e outras aplicações financeiras; efetuando depósitos e retiradas; aceitar títulos, assinar adiantamento sobre contrato de câmbio - ACC, antecipação redecard, visa, assunção de dívida, BNDES-EXIM, borderô de cobrança, carta de crédito de importação, confirmação de empréstimo consignado, contrato bankline, contrato de arrendamento mercantil, contrato de câmbio, contrato de cessão de crédito, contrato de cobrança, contrato de commodities, contrato de compromissada, contrato de compror, contrato de conta garantida, contrato de depósito identificado, contrato de empréstimo, contrato de financiamento, contrato de hedge, contrato de pasta PJ, contrato de sispag, contrato de swap, contrato de termo de moeda, contrato de vendor, contrato de importação/exportação, contrato de finimp, assinar opção de crédito, termo de responsabilidade, token, autorizar débitos, cadastrar e modificar senhas; fazer remessas para o exterior, contratar convênios e serviços, fiança bancária, garantia em moeda estrangeira; descontar cheques e duplicatas; efetuar aplicações financeiras; emitir cheques, emitir cheques por chancela mecânica, emitir instrução s/título por chancela mecânica; emitir instruções sobre títulos, letras de câmbio, notas promissórias; encerrar contas correntes, endossar cheques, ainda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 183.378-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6405020120100449000B.2; Data: 02/01/2020 10:07:
Selo Digital de Fiscalização, tipo Normal, C/C 7726 - SEBS:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

que por chancela mecânica; endossar duplicatas por chancela mecânica, endossar títulos para cobrança, notas de crédito a exportação; outorgar procuração, prestar aval a empresas coligadas, prestar aval a terceiros, assinar como devedor solidário, prestar fiança a empresas coligadas, prestar fiança a terceiros, prestar garantia real a empresas coligadas, prestar garantia real a si mesmo, prestar garantia real a terceiros; receber e passar recibos, resgatar aplicações financeiras, retirar cartões magnéticos; solicitar e retirar talões de cheques, solicitar cartões magnéticos, solicitar extrato e saldos de contas; substabelecer poderes, transferência de mesma titularidade, assinar o que for necessário relativamente ao FGTS, PIS/PASEP, representá-la junto a embaixadas, consulados, alfândegas, INSS, companhias telefônicas, DETRAN, órgãos da Receita Federal e Estadual; e ainda, poderes para o foro em geral, inclusive os contidos na cláusula "ad judicia"; representar o outorgante em quaisquer licitações públicas de seu interesse, praticando quaisquer atos que se fizerem necessários; constituir advogado para o foro em geral, para requerer, propor contra quem de direito as ações que julgar necessárias e convenientes para a defesa dos direitos da empresa ora outorgante, defendendo-a nas que porventura lhe serão propostas, produzir todas as provas em direito admitidas, receber citações, notificações e intimações, recorrer de despachos e sentenças às superiores instâncias, transigir, desistir, firmar compromissos, contestá-las, efetuar pagamentos, recebimentos, dar e receber quitações; enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato. Os outorgados poderão agir em conjunto ou separadamente. Foram apresentados e arquivados os documentos exigidos pelo Provimento 260/2013 da CGJ/MG. DAS DEMAIS DECLARAÇÕES: declara(m) o(s) outorgante(s) que a qualificação completa do outorgado foi feita por sua própria voz e que a conferiu e achou-a em tudo perfeita, isentando, assim, de forma irretratável e irrevogável, esta Serventia com relação a tais dados; que a descrição do(s) poderes/objeto(s) deste instrumento são de inteira responsabilidade do(s) mesmo(s), o(s) qual(is) se responsabiliza(m) civil e criminalmente pela sua veracidade e exatidão, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. - Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 -) - Emolumentos: R$ 88,04; Recompe: R$ 5,28; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 29,33 - Valor total: R$ 122,65. Quantidade: 10 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R$ 54,20; Recompe: R$ 3,20; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 18,00 - Valor total: R$ 75,40. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, observado o Artigo 215, par. 1º, inc. IV do Código Civil, e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram), dispensada a presença de testemunhas, com base no Artigo 215, par. 5º do Código Civil, do que dou fé. Eu, Rodrigo Marcondes Swerts, Escrevente a fiz digitar. Eu, Cleber Banhos Lopes, Tabelião Substituto a subscrevo e assino. (aa) Assinado por todas as partes ou seus representantes. NADA MAIS. Era o que continha em o livro e folhas acima referidos, aos quais me reporto, em virtude do que fiz extrair a presente Certidão, do que dou fé. Poços de Caldas, 30/12/2019. O Tabelião Substituto, _____.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 076-2
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5405020120100449006-3 Data: 02/01/2020 10:07:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AP01772-MBCS
Valor Total do Ato: R$ 3,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS

Poços de Caldas - Estado de Minas Gerais
República Federativa do Brasil

Adalberto Lima Swerts
Titular

Cleber Banhos Lopes
Substituto

LIVRO 277 P

FOLHA 011

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Segundo Tabelionato de Notas de Poços de Caldas - MG

Selo de Fiscalização: DHI83373
Código de Segurança: 6786.7288.1539.1401
Quantidade de Atos: 1

Ato(s) praticado(s) por: Cleber Banhos Lopes - Tabelião Substituto
Emol.: R$ 18,84; Taxa de Fiscalização: R$ 6,65; Total: R$ 25,49; ISS: R$ 0,89
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

2º Ofício de Notas
POÇOS DE CALDAS - MG
Amanda Cavalheiro Viana

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FICAPOCOS FIOS E CABOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FICAPOCOS FIOS E CABOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FICAPOCOS FIOS E CABOS LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 10:21:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FICAPOCOS FIOS E CABOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 64050201201004490008-1 a 64050201201004490008-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf038abb58a98975a7e0c86a1d981164fef9ac6b141ca7d6b12f318619b1efee29b5
8f7d184743106a8a66028b7a28937c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

381

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.376.365/0001-79 MATRIZ		01/10/2008

NOME EMPRESARIAL
FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FICAPOCOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R UM	699	BLOCO A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.718-261	DISTRITO INDUSTRIAL	POCOS DE CALDAS	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACOES@FICAPOCOS.COM.BR	(35) 3714-2660

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2021** às **15:06:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

332

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.376.365/0001-79
Razão Social: FICAPOCOS FIOS E CABOS LTDA EPP
Endereço: AV JOAO PINHEIRO 3567 / CENTRO / POCOS DE CALDAS / MG / 37701-386

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042101560320979462

Informação obtida em 10/05/2021 16:55:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

333

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.376.365/0001-79
Certidão nº: 31924157/2020
Expedição: 03/12/2020, às 10:17:28
Validade: 31/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.376.365/0001-79, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA
CNPJ: 10.376.365/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:38 do dia 12/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2021.
Código de controle da certidão: **718D.AA63.8BA3.6A22**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

335

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 22/04/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 21/07/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001092702.00-92	CNPJ/CPF: 10.376.365/0001-79	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA UM		NÚMERO: 699
COMPLEMENTO: BLOCO A,	BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL	CEP: 37718261
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: POCOS DE CALDAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
001092702.00-92	01.000967554-64	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000461240211

396

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA

CNPJ: 10.376.365/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos tributários ou não tributários, de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 31/03/2021 09:20:47
Válida até o dia: 30/05/2021

Código de controle da certidão: DFF906791B5A3A686CCD

Destinação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

CEEE DISTRIBUIÇÃO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - 387

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Arquivo: AT-046 | Emissão: 10/08/2018

Porto Alegre, 10 de agosto de 2018.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 10.376.365/0001-79, com endereço à Av. João Pinheiro, Nº 3567 Centro Poços de Caldas/MG. CEP.37701-386, forneceu para **COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D,** CNPJ nº 08.467.115/0001-00, situada na Av. Joaquim Porto Villanova, 201 – Porto Alegre / RS, o material abaixo especificado:

Contrato	Código	Material	Unid.	Quantidade fornecida
500000149	15426491	PORCA C/ OLHAL AÇO CARBONO FORJADO ZINCADO A QUENTE (800GR/M2)P/PARAFUSO M16X2 CONF ESP CEEE PTD-010 SEÇÃO 6-33	PÇ	500
500000332	57307971	ISOLADOR ROLDANA P/1KV PORCELANA VIDRADO MARROM DIAM 80MM ALTURA 76MM FURO 19MM TENSÃO DISRUPTIVA A SECO 22KV SOB CHUVA HORIZONTAL 13,5KV VERTICAL 0KV RUPTURA A FLEXAO 1350DAN	PÇ	6.825
500000440	52020012	ALÇA PRÉ-FORMADA DISTRIBUIÇÃO P/CABO ALUMÍNIO CA/CAA 1/0AWG COMPRIMENTO670 +/- 25MM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO 1557DAN CONF ESP CEEE	PÇ	1.410
	52020432	ALÇA PRÉ-FORMADA DISTRIBUIÇÃO P/CABO ALUÍNIO CA/CAA 4AWG COMPRIMENTO 430 +/- 25MM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO 664DAN CONF ESP CEEE PAD- 11.001	PÇ	1.950
	52020645	ALÇA PRÉ-FORMADA DISTRIBUIÇÃO P/CABO ALUMÍNIO CA/CAA 2AWG COMPRIMENTO 610 +/- 25MM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO 1012DAN CONF ESP CEEE PAD- 11.001	PÇ	2.040
	52021064	ALÇA PRÉ-FORMADA DISTRIBUIÇÃO P/CABO ALUMÍNIO CA/CAA 4/0AWG COMPRIMENTO 865 +/- 25MM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO 2965DAN CONF ESP CEEE PAD- 11.001	PÇ	480
	52525680	EMENDA PRÉ-FORMADA CONDUTORA P/CABO ALUMÍNIO CAA 4AWG SWAN COMPRIMENTO 610 A 660MM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO 664DAN CONF ESP CEEE PAD- 11.001	PÇ	450
	52527780	EMENDA PRÉ-FORMADA TOTAL METALIZADA P/CABO ALUMÍNIO CAA 4AWG COMPRIMENTO 865MM +/-25MM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO 830DAN CONF ESP CEEE PAD- 11.001	PÇ	240
5000001389	53245083	CABO ELÉTRICO POTÊNCIA ALUMÍNIO 50MM² COBERTURA XLPE 15KV CONF ESP CEEE PAD-11.001	M	7.500
	53280211	CABO ELÉTRICO POTÊNCIA ALUMÍNIO 50MM² COBERTURA XLPE 25KV CONF ESP CEEE PAD-11.001 BOBINA C/2000M	M	4.315
	53401450	CABO ELÉTRICO ALUMÍNIO NU CA 4/0AWG OXLIP CONF ESP CEEE PAD-11.001	KG	6.483
	53403851	CABO ELÉTRICO ALUMÍNIO NU CAA 2AWG SPARROW CONF ESP CEEE PAD-11.001	KG	3.000
500001072	53360184	CABO ELÉTRICO ALUMÍNIO MULTIPLEXADO AUTO-SUSTENTADO 1X10+10MM² (DUPLEX) 1 CONDUTOR FASE + 1 CONDUTOR NEUTRO CA 10MM² ENCORDOAMENTO CLASSE 2 ISOL PE/XLPE 0,6/1KV VEIAS COLORIDAS CONF ESP CEEE PAD-11.001	M	78.750
	53360206	CABO ELÉTRICO ALUMÍNIO MULTIPLEXADO AUTO-SUSTENTADO 3X10+10MM² (QUADRUPLEX) 3 CONDUTORES FASES + 1 CONDUTOR NEUTRO CA 10MM² ENCORDOAMENTO CLASSE 2 ISOL PE/XLPE 0,6/1KV VEIAS COLORIDAS CONF ESP CEEE PAD-11.001	M	34.875
	53360214	CABO ELÉTRICO ALUMÍNIO MULTIPLEXADO AUTO-SUSTENTADO 3X16+16MM² (QUADRUPLEX) 3 CONDUTORES FASES + 1 CONDUTOR NEUTRO CA 16MM²E NCORDOAMENTO CLASSE 2 ISOL PE/XLPE 0,6/1KV VEIAS COLORIDAS CONF ESP CEEE PAD-11.001	M	7.875
	53360265	CABO ELÉTRICO ALUMÍNIO MULTIPLEXADO AUTO-SUSTENTADO 3X120+120MM² (QUADRUPLEX) 3 CONDUTORES FASES + 1 CONDUTOR NEUTRO CA 120MM² ENCORDOAMENTO CLASSE 2 ISOL PE/XLPE 0,6/1KV VEIAS COLORIDAS CONF ESP CEEE PAD-1.001	M	3.375
	53360273	CABO ELÉTRICO ALUMÍNIO MULTIPLEXADO AUTO-SUSTENTADO 3X25+25MM2 (QUADRUPLEX) 3 CONDUTORES FASES + 1 CONDUTOR NEUTRO CA 25MM2 ENCORDOAMENTO CLASSE 2 ISOL PE/XLPE 0,6/1KV VEIAS COLORIDAS CONF ESP CEEE PAD-11.001	M	3.000

O fornecimento foi executado satisfatóriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, outros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Andre Wehrmann
Chefe da Divisão de Suprimentos da Distribuição
CEEE-D

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 640513081811353207241; Data: 13/08/2018 11:44:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHH29116-UBY
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FICAPOÇOS
Materiais Elétricos é AQUI!

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 047/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:
a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar
com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Poços de Caldas, 14 de Maio de 2021.

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA
CNPJ:10.376.365/0001-79
Ademir Machado
CPF:448.884.066-34
Procurador

10.376.365/0001-79
FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA.
RUA 01, NÚMERO 599 - DISTRITO INDUSTRIAL
BLOCO A - CEP 37713-281 - POÇOS DE CALDAS-MG
Endereço correspondência:
Rua Prefeito Chagas, 224 - Centro
Caixa Postal 1073 - CEP 37701-010
POÇOS DE CALDAS - MG

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POÇOS DE CALDAS

339

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA
CNPJ: 10.376.365/0001-79

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Abril de 2021 às 15:13

POÇOS DE CALDAS, 27 de Abril de 2021 às 16:39

Código de Autenticação: 2104-2716-3947-0226-1553

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

AQUECER & ILUMINAR EIRELI
CNPJ: 37.197.221/0001-01 – Inscr. Estadual nº 90848498-36

ANEXO IV

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA / MODELO	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Luminária pública de LED mínimo 150W, Bivolt automática: Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência — igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de IOKV /IOKA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimo IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000/1m, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador	375	ZAGONEL ZL-5976 com fotocelula incorporada	5 (cinco) Anos	R$ 638,00	R$ 239.250,00

MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA - EIRELI:37197221000101
Assinado de forma digital por MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA - EIRELI:37197221000101
Dados: 2021.05.13 16:36:11 -03'00'

RUA AFONSO PENA, Nº 1180
BAIRRO: MENINO DEUS
PATO BRANCO – PR

	conforme NBR 5123 — Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 50001<; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. Garantia mínima 5 (cinco) anos de funcionamento, contados a partir da data de instalação, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias.					
35	Luminária pública de LED mínimo 150W, Bivolt automática: Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência — igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de IOKV /IOKA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimo IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000/1m, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 — Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil	125	ZAGONEL ZL-5976 com fotocelula incorporada	5 (cinco) Anos	R$ 638,00	R$ 79.750,00

MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA - EIRELI:37197221000101

Assinado de forma digital por MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA - EIRELI:37197221000101
Dados: 2021.05.13 16:36:26 -03'00'

AQUECER & ILUMINAR EIRELI
CNPJ: 37.197.221/0001-01 – Inscr. Estadual nº 90848498-36

	igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 50001<; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. Garantia mínima 5 (cinco) anos de funcionamento, contados a partir da data de instalação, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias.(Cota do item 18).					
VALOR TOTAL						**R$ 319.500,00**

Valor Total da Proposta: R$ 319.500,00 (Trezentos e dezenove mil e quinhentos reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Declaramos que nos comprometemos em fazer o descarte dos produtos quando de sua substituição ou quando não tenham mais utilização pelo município.

Piên, em 14 de Maio de 2021.

MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA - EIRELI:37197221000101

Assinado de forma digital por MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA - EIRELI:37197221000101
Dados: 2021.05.13 16:36:39 -03'00'

MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA
CPF: 007.276.519-43
RG 7.131.655-6

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI E CONSOLIDAÇÃO

MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA EIRELI

CNPJ: 37.197.221/0001-01 - NIRE: 41601017599

393

Pelo presente instrumento particular **MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA,** brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de Curitiba estado do Paraná, data de nascimento 23/05/1981, portador da Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 7.131.655-6, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF: nº 007.276.519-43, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco Estado do Paraná, na Rua Afonso Pena nº 1180, Bairro Menino Deus, CEP: 85.502-260, no município de Pato Branco estado do Paraná, titular da EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) de gira sob denominação de **MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA EIRELI** e terá sede e domicilio na Rua Afonso Pena nº 1180, Bairro Menino Deus, CEP: 85.502-260, no município de Pato Branco estado do Paraná, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE sob nº 41601017599 por despacho em 20/05/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.197.221/0001-01, resolve, neste ato promover as seguintes alterações mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a RAZÃO SOCIAL da empresa para **"AQUECER & ILUMINAR EIRELI".**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o OBJETO SOCIAL para **"COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO E DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE LUMINARIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, PROMOCAO DE VENDAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL".**

CLÁUSULA TERCEIRA – Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI E CONSOLIDAÇÃO

MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA EIRELI

CNPJ: 37.197.221/0001-01 - NIRE: 41601017599

 391

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONDABILIDADE LIMITADA – EIRELI

AQUECER & ILUMINAR EIRELI

CNPJ: 37.197.221/0001-01 - NIRE 41601017599

MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de Curitiba estado do Paraná, data de nascimento 23/05/1981, portador da Cédula de Identidade Registro Geral sob n° 7.131.655-6, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF: n° 007.276.519-43, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco Estado do Paraná, na Rua Afonso Pena nº 1180, Bairro Menino Deus, CEP: 85.502-260, no município de Pato Branco estado do Paraná, titular da EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) de gira sob denominação de **AQUECER & ILUMINAR EIRELI** e terá sede e domicilio na Rua Afonso Pena nº 1180, Bairro Menino Deus, CEP: 85.502-260 no município de Pato Branco estado do Paraná, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE sob nº 41601017599 por despacho em 20/05/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.197.221/0001-01, promove a Consolidação Contratual, conforme as Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZAO SOCIAL: O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de AQUECER & ILUMINAR EIRELI e terá sede e domicilio na Rua Afonso Pena nº 1180, Bairro Menino Deus, CEP: 85.502-260 no município de Pato Branco estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.197.221/0001-01, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL "COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO E DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE LUMINARIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, PROMOCAO DE VENDAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL".

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI E CONSOLIDAÇÃO

MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA EIRELI 395

CNPJ: 37.197.221/0001-01 - NIRE: 41601017599

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa iniciou suas atividades em 15/05/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL: O capital é de R$ de R$ 110.000,00 (cem e dez mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL: A empresa será administrada pelo seu titular MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA TITULAR: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONTINUIDADE: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI E CONSOLIDAÇÃO

MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA EIRELI 396

CNPJ: 37.197.221/0001-01 - NIRE: 41601017599

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ENQUADRAMENTO: Declara para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO Fica eleito o foro da Cidade Pato Branco estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco/Pr. 05 de novembro de 2020

MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA
CPF: 007.276.519-43

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILCIOMAR ROBERTO BATTISTIN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 054562, expedida em 09/11/2007, inscrito no CPF n° 84017716920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
84017716920	054562	GILCIOMAR ROBERTO BATTISTIN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2020 14:39 SOB Nº 20206793464.
PROTOCOLO: 206793464 DE 06/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005471656. CNPJ DA SEDE: 37197221000101.
NIRE: 41601017599. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/11/2020.
AQUECER & ILUMINAR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

393

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.197.221/0001-01 MATRIZ		20/05/2020

NOME EMPRESARIAL
AQUECER & ILUMINAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AFONSO PENA	1180	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.502-260	MENINO DEUS	PATO BRANCO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAURO@QUESSADA.NET	(46) 9111-1528

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/05/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/05/2021** às **10:38:11** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.197.221/0001-01
Razão Social: MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA
Endereço: R AFONSO PENA 1180 / MENINO DEUS / PATO BRANCO / PR / 85502-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402405222945193

Informação obtida em 13/05/2021 10:41:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AQUECER & ILUMINAR EIRELI
CNPJ: 37.197.221/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:50 do dia 13/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2021.
Código de controle da certidão: **CA86.5345.75AC.C661**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

401

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024136386-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.197.221/0001-01**
Nome: **AQUECER & ILUMINAR EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (13/05/2021 10:47:40)

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

402

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: AQUECER & ILUMINAR EIRELI
CNPJ/CPF..: 37.197.221/0001-01
ENDEREÇO..: 152 AFONSO PENA - 1180 MENINO DEUS
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 13/05/2021.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0027029/2021
Código de autenticidade da certidão: 712408317712408

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AQUECER & ILUMINAR EIRELI

CNPJ 37.197.221/0001-01, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 07 de Maio de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Ofício do Distribuidor e Anexos
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de
PR
Pato Branco

Custas = R$ 33,66

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de IPIRANGA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na RUA XV DE NOVEMBRO, nº 545 – Bairro CENTRO, Município de IPIRANGA, Estado do PARANÁ, CEP – 84.450-000, inscrita no **CNPJ 76.175.934/0001-26**, neste ato representado pelo engenheiro ERICKSON SCHARNESKI, **ATESTA** para os devidos fins licitatórios, de que a empresa **MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA AFONSO PENA, Nº1180 BAIRO JARDIM PRIMAVERA, PATO BRANCO - PR, inscrita no **CNPJ 37.197.221/0001-01**, através de processo de licitatórios 78 / 2020, pelo qual forneceu produtos de forma satisfatória, com qualidade, dentro dos prazos previstos, não tendo até o presente momento nada que a desabone, o objeto da contratação com a empresa acima foi a aquisição de Luminárias Públicas de LED e braços BR2, através das notas fiscais 09 e 10 de 21/10/2020 conforme descrito abaixo:

1	LUMINARIA PUBLICA LED 60W 5000K ZL-4924	500 unidades
2	BRAÇO BR2	500 unidades

Salientamos que as luminárias adquiridas foram utilizadas para a modernização e eficientizacão da iluminação pública municipal.

E por ser expressão da verdade, firmo ao presente.

IPIRANGA, 25 de Janeiro de 2021.

ERICKSON SCHARNESKI
Eng. Civil CREA PR-69551/D

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ 95.589.255/0001-48**, com endereço na Avenida Demetrio Pinzon, 16 - Centro - Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná,, neste ato representado por Rafael Gava, **ATESTA** para os devidos fins licitatórios, de que a empresa **AQUECER & ILUMINAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA AFONSO PENA, Nº1180 BAIRO JARDIM PRIMAVERA, PATO BRANCO - PR, inscrita no **CNPJ 37.197.221/0001-01**, através de processo de licitatórios Pregão Presencial 77/2020, pelo qual forneceu e instalou produtos de forma satisfatória, com qualidade, dentro dos prazos previstos, não tendo até o presente momento nada que a desabone, o objeto da contratação com a empresa acima foi a aquisição de Luminárias Públicas de LED, através das nota fiscal nº12 de 24/10/2020 conforme descrito abaixo:

1	LUMINARIA PUBLICA LED 100W 5000K ZL5958	94 unidades

Salientamos que as luminárias adquiridas foram utilizadas para a modernização e eficientizacão da iluminação pública municipal.

E por ser expressão da verdade, firmo ao presente.

Boa Esperança do Iguaçu, 27 de Janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - PR

Taini Necker
Engenheira Civil
CREA 151056/D

Taini Necker
Engenheira Civil
CREA-PR 151056/D

406

Assunto: **Documentação técnica luminária LED ZL5976 3**
De: Mauro Quessada <mauro@quessada.net>
Para: <licitacoes@pien.pr.gov.br>
Responder para: <mauro@quessada.net>
Data: 20/05/2021 12:56

- PIEN ZL5976 3.pdf (~1.7 MB)

Marcos

arquivo em anexo

No edital está descrito assim

d) Laudo de Potência elétrica total;
e) Laudo de Fluxo luminoso;
f) Laudo de Eficiência luminosa;
Laudo de Fator de potência;
n) Laudo da Temperatura de cor correlata (TCC);

No ensaio laboratorial está descrito assim

A.5.3 Potência total do circuito
B.3 Eficiência energética

B.3 Eficiência energética

A.5.4 Fator de potência

B.5 Temperatura de Cor Correlata (TCC)

Mauro QUESSADA

+55 (46) 3225 3272

M +55 (46) 9 9111 1528

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0448b/2020

Suplemento

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: Lumos Evo ZL 5975

Período de realização dos ensaios: 16/06/2020 até 01/07/2020
Data de emissão do relatório: 22/07/2020
Data de emissão do suplemento: 11/08/2020

Parte 2 – Resultados dos ensaios

1. Potência total do circuito (Item A.5.3 do Anexo I-B da Portaria Inmetro nº 20/2017)

Na tensão nominal, a potência total do circuito não deve ser superior a 110% do valor declarado pelo fabricante.

NOTA: Nas luminárias que possuem faixas de tensão, os ensaios deverão ser conduzidos nas tensões nominais de 127 V, 220 V e 277 V, quando incluídas na faixa de tensão.

				ENCE	PROCEL	
Tensão de referência (V)	Média de Potência Calculada (W)	Potência Declarada (W)	Percentual da Potência Declarada	Máximo permitido	Mínimo permitido	Máximo permitido
127	119,5	120	100%	110%	90%	110%
220	118,5		99%			
-	-		-			

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE e os critérios para selo PROCEL.

Observação: A potência medida da luminária não excede 110% do valor declarado pelo fabricante.

2. Fator de Potência (Item A.5.4 do Anexo I-B da Portaria Inmetro nº 20/2017)

2.1. O fator de potência medido não deverá ser inferior à 0,92. O fator de potência medido do circuito não deve ser inferior ao valor marcado por mais de 0,05, quando a luminária é alimentada com tensão e frequência nominais.

2.2. O fator de potência deverá ser medido sem a inclusão do filtro de linha do instrumento de medição. Filtros para eliminar ruídos de frequência elevadas deverão estar dentro do driver da luminária, para que ao alimentar a luminária a rede elétrica não sejam conduzidos ruídos de alta frequência para a rede.

Fator de potência declarado (adim)	Fator de potência mínimo aceitável (adim)	Fator de potência médio medido (adim)
0,98	0,93	0,962

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: O fator de potência medido atende aos limites estabelecidos

PROVA 15 FLUXO LUMINOSO

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0448b/2020

Suplemento

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: Lumos Evo ZL 5975

Período de realização dos ensaios: 16/06/2020 até 01/07/2020
Data de emissão do relatório: 22/07/2020
Data de emissão do suplemento: 11/08/2020

8. Temperatura de Cor Correlata - TCC (Item B.5 do Anexo I-B da Portaria Inmetro nº 20/2017)

8.1. A temperatura de cor correlata (TCC) é uma metodologia que descreve a aparência de cor de uma fonte de luz branca em comparação a um radiador planckiano.

8.2. O valor da temperatura de cor correlata deverá estar entre 2700 K e 6500 K, seguindo as variações estabelecidas na Tabela 4 a seguir:

Tabela 4 - Temperatura de Cor Correlata

Temperatura de cor (K)		
Valor Mínimo	Valor Declarado	Valor Máximo
2580	2700	2870
2870	3000	3220
3220	3500	3710
3710	4000	4260
4260	4500	4746
4746	5000	5312
5312	5700	6022
6022	6500	7042
TCC Flexível	TF[1] ± ΔT[2]	

1) TF deve ser escolhido em passos de 100K (2800, 2900,...,6400K), excluindo os valores nominais da TCC listados acima.

2) ΔT deve ser calculado por $\Delta T = 1{,}1900 \times 10^{-8} \times T^3 - 1{,}5434 \times 10^{-4} \times T^2 + 0{,}7168 \times T - 902{,}55$

PROCEL

Temperatura de cor (K)		
TCC Nominal	TCC objetiva	Tolerância (±)
2700	2725	145
3000	3045	175
3500	3465	245
4000	3985	275
4500	4503	243
5000	5029	283

Temperatura de Cor Declarada (K)	Mínimo permitido (K)	Máximo permitido (K)	Temperatura de Cor média medida (K)
5000	4746	5312	5039

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE e os critérios para selo PROCEL.

Observação: -

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0448b/2020

Suplemento

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: Lumos Evo ZL 5975

Período de realização dos ensaios: 16/06/2020 até 01/07/2020
Data de emissão do relatório: 22/07/2020
Data de emissão do suplemento: 11/08/2020

5. Observações:

- Considerou-se como regra de decisão para a declaração da conformidade a não utilização da incerteza de medição.
- Itens dos documentos normativos de referência deste relatório não descritos com resultados não foram solicitados pelo requerente ou não fazem parte do escopo de acreditação do laboratório.
- Neste suplemento, foi corrigido o item A.5.5.

TABELA 1 – SUMÁRIO DOS ENSAIOS

Item do Anexo I-B da Portaria do Inmetro nº 020/2017	Ensaio/Verificação	Resultado
A.5.3	Potência total do circuito	C
A.5.4	Fator de potência	C
A.5.5	Corrente de alimentação	C
A.5.6	Tensão e corrente de saída	C
B.2	Classificação das distribuições de intensidade luminosa	C
B.3	Eficiência energética	C
B.4	Índice de Reprodução de Cor (IRC)	C
B.5	Temperatura de Cor Correlata (TCC)	C

Critérios para Selo PROCEL	Ensaio/Verificação	Resultado
3.2	Potência total da luminária	
3.3	Fluxo luminoso	NCT
3.4	Eficiência energética para luminárias LED	C
3.5	Temperatura de Cor Correlata - TCC	C

Legenda	
NCT	Não contratado – Item não contratado pelo requerente
C	Conforme – A amostra atende às exigências dos documentos normativos
NC	Não conforme – A amostra não atende às exigências dos documentos
NA	Não aplicável

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0448b/2020

Suplemento

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: Lumos Evo ZL 5975

Período de realização dos ensaios: 16/06/2020 até 01/07/2020
Data de emissão do relatório: 22/07/2020
Data de emissão do suplemento: 11/08/2020

3. Corrente de alimentação (Item A.5.5 do Anexo I-B da Portaria Inmetro nº 20/2017)

3.1. Na tensão nominal, a corrente de alimentação não deve diferir em mais de 10% do valor marcado no dispositivo de controle ou declarado na literatura do fabricante.
NOTA: Nas luminárias que possuem faixas de tensão, os ensaios deverão ser conduzidos nas tensões nominais de 127 V, 220 V e 277 V, quando incluídas na faixa de tensão.

Tensão de referência (V)	Média de Corrente de alimentação medida (A)	Corrente de alimentação declarada (A)	Variação permitida	Variação entre a Corrente medida e a Corrente Declarada
127	0,947	0,97	± 10%	-2%
220	0,559	0,55		2%
-		-		-

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: A corrente de alimentação medida não varia mais de 10% em relação ao valor declarado pelo fabricante.

3.2. As harmônicas da corrente de alimentação devem estar em conformidade com a norma IEC 61000-3-2.

Ordem	Limite (%)	Corrente (%)
1	-	100,0
2	2,0	0,1
3	28,9	7,3
5	10,0	0,7
7	7,0	0,9
9	5,0	0,7
11	3,0	0,5
13	3,0	0,5
15	3,0	0,4
17	3,0	0,4
19	3,0	0,4
21	3,0	0,4
23	3,0	0,4
25	3,0	0,4
27	3,0	0,4
29	3,0	0,3
31	3,0	0,3
33	3,0	0,2
35	3,0	0,2
37	3,0	0,2
39	3,0	0,1

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: A amostra ensaiada atende aos limites máximos estabelecidos.

CÓPIA CONTROLADA
USO EXCLUSIVO

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0448b/2020

Suplemento

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: Lumos Evo ZL 5975

Período de realização dos ensaios: 16/06/2020 até 01/07/2020
Data de emissão do relatório: 22/07/2020
Data de emissão do suplemento: 11/08/2020

4. Tensão e corrente de saída (Item A.5.6 do Anexo I-B da Portaria Inmetro nº 20/2017)

4.1. Para dispositivos de controle com tensão de saída não estabilizada, quando alimentados com a tensão nominal, a tensão de saída não deve diferir mais de ± 10% da tensão nominal dos módulos de LED.

4.2. Para dispositivos de controle com tensão de saída estabilizada, quando alimentados em qualquer tensão entre 92% e 106% da tensão nominal, a tensão de saída não deve diferir mais de ± 10% da tensão nominal dos módulos de LED.

4.3. Para dispositivos de controle com corrente de saída não estabilizada, quando alimentados com a tensão nominal, a corrente de saída não deve diferir mais de ± 10% da corrente nominal dos módulos de LED.

4.4. Para dispositivos de controle com corrente de saída estabilizada, quando alimentados em qualquer tensão entre 92% e 106% da tensão nominal, a corrente de saída não deve diferir mais de ± 10% da corrente nominal dos módulos de LED.

Classificação do controlador	
Tensão de saída não estabilizada	Corrente de saída não estabilizada

Tensão de alimentação (V)	Média da Tensão de saída medida (V)	Tensão nominal dos módulos de LED (V)	Variação permitida	Variação medida
220	69,70	69	± 10%	1%
-	-			-
-	-			-
-	-			-

Tensão de alimentação (V)	Média da Corrente de saída medida (A)	Corrente nominal dos módulos de LED (A)	Variação permitida	Variação medida
220	1,564	1,55	± 10%	1%
-	-			-
-	-			-
-	-			-

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: A Tensão e a Corrente de saída do controlador atedem aos limites estabelecidos.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0448b/2020

Suplemento

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: Lumos Evo ZL 5975

Período de realização dos ensaios: 16/06/2020 até 01/07/2020
Data de emissão do relatório: 22/07/2020
Data de emissão do suplemento: 11/08/2020

5. Características Fotométricas (Item B.1 do Anexo I-B da Portaria Inmetro nº 20/2017)

5.1. A finalidade principal desse ensaio é a determinação da distribuição luminosa, que é obtida pela medição da intensidade luminosa em direções definidas por dois ângulos, normalmente chamados de horizontal e vertical (ou C e Gama, respectivamente). A partir da distribuição luminosa será avaliado o desempenho fotométrico da luminária em determinada instalação.

5.2. O ensaio para determinação da distribuição luminosa e do fluxo luminoso das luminárias deve ser feito obedecendo-se no mínimo os ângulos horizontais e verticais discriminados a seguir:

Ângulos horizontais: 0° - 5° - 10° - 15° - 20° - 25° - 30° - 35° - 40° - 45° - 50° - 55° - 60° - 65° - 70° - 75° - 80° - 85° - 90° - 95° - 100° - 105° - 110° - 115° - 120° - 125° - 130° - 135° - 140° - 145° - 150° - 155° - 160° - 165° - 170° - 175° - 180° - 185° - 190° - 195° - 200° - 205° - 210° - 215° - 220° - 225° - 230° - 235° - 240° - 245° - 250° - 255° - 260° - 265° - 270° - 275° - 280° - 285° - 290° - 295° - 300° - 305° - 310° - 315° - 320° - 325° - 330° - 335° - 340° - 345° - 350° - 355°.

Ângulos verticais: 0° - 2,5° - 5 ° - 7,5° - 10° - 12,5° - 15° - 17,5° - 20° - 22,5° - 25° - 27,5° - 30° - 32,5° - 35° - 37,5° - 40° - 41° - 42° - 43° - 44° - 45° - 46° - 47° - 48° - 49° - 50° - 51° - 52° - 53° - 54° - 55° - 56° - 57° - 58° - 59° - 60° - 61° - 62° - 63° - 64° - 65° - 66° - 67° - 68° - 69° - 70° - 71° - 72° - 73° - 74° - 75° - 76° - 77° - 78° - 79° - 80° - 82,5° - 85° - 87,5° - 90° - 92,5° - 95° - 97,5° - 100° - 102,5° - 105° - 110° - 112,5 ° - 115° - 117,5° - 120°.

5.3. A montagem da luminária para fotometria deve corresponder à montagem em suporte horizontal ou vertical, de acordo com o tipo da luminária. Adicionalmente, no caso de luminárias com regulagem de elevação, a fotometria deve ser feita na regulagem de ângulo indicada pelo fabricante, que constará obrigatoriamente no relatório de ensaio.

6. Classificação das distribuições de intensidade luminosa (Item B.2 do Anexo I-B da Portaria Inmetro nº 20/2017)

As luminárias são classificáveis, com base na ABNT NBR 5101, quanto à distribuição transversal, à distribuição longitudinal e ao controle de distribuição, conforme a tabela 3.

Tabela 3 - Classificação das distribuições de intensidade luminosa conforme ABNT NBR 5101

Distribuição transversal	Tipo I / II / III
Distribuição longitudinal	Curta / Média / Longa
Controle de distribuição de intensidade luminosa	Totalmente limitada / Limitada

COPIA CONTROLADA LUMINOSO

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0448b/2020

Suplemento

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: Lumos Evo ZL 5975

Período de realização dos ensaios: 16/06/2020 até 01/07/2020
Data de emissão do relatório: 22/07/2020
Data de emissão do suplemento: 11/08/2020

Medições Realizadas				
Características		**Amostra 1**	**Amostra 2**	**Amostra 3**
Fluxo Luminoso (lm)		16948	16887	17076
Tensão de alimentação (V)		219,91	219,91	220,1
Intensidade Luminosa máxima (cd)		8485,00	8158,46	8305,75
Ângulo C (°)		5	170	10
Ângulo Gamma (°)		64,0	63,0	63,0
Tempo de estabilização (h)		1	1	1
Intensidade Luminosa entre 80° e 90°	cd	207,08	183,89	166,81
	%	1	1	1
Intensidade Luminosa acima de 90°	cd	58,07	58,28	54,61
	%	1	1	1

Classificações Obtidas			
	Amostra 1	**Amostra 2**	**Amostra 3**
Transversal	Tipo II	Tipo II	Tipo II
Longitudinal	Curta	Curta	Curta
CLD	Limitada	Limitada	Limitada

Valores Declarados	
Transversal	Tipo II
Observação: Quando a linha de meia intensidade luminosa máxima ultrapassa parcial ou totalmente a linha LLV 1,0 AM, porém não ultrapassa a linha de LLV 1,75 AM, na área dos três tipos de distribuição vertical, a luminária é classificada como "Tipo II".	

Longitudinal	Curta
Observação: Quando o ponto de intensidade luminosa máxima está entre 1,0 AM LTV e 2,25 AM LTV, a luminária é classificada como "Curta".	

CLD	Limitada
Observação: Quando a intesidade luminosa acima de 90° não excede 2,5% do fluxo luminoso total e a intensidade luminosa acima de 80° não excede 10% do fluxo luminoso total, a luminária é classificada como "Limitada".	

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: -

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0448b/2020

Suplemento

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: Lumos Evo ZL 5975

Período de realização dos ensaios: 16/06/2020 até 01/07/2020
Data de emissão do relatório: 22/07/2020
Data de emissão do suplemento: 11/08/2020

7. Indice de Reprodução de Cor - IRC (Item B.4 do Anexo I-B da Portaria Inmetro nº 20/2017)

7.1. O Índice de reprodução de cor de uma fonte de luz é um conjunto de cálculos que fornece a medida do quanto as cores percebidas do objeto iluminado por esta fonte padrão (iluminante de referência). A quantificação é dada pelo índice de reprodução de cor geral (Ra), que varia de 0 a 100. Somente para o caso das fontes de luz tipo luz do dia, o significado do Ra é uma medida do quanto a reprodução de cores por esta fonte se aproxima daquela pela luz natural. Quanto maior o valor de Ra, melhor a reprodução da cor.

7.2. As luminárias públicas com tecnologia LED deverão apresentar Ra ≥ 70.

Declarado (adim)	Mínimo permitido (adim)	IRC médio medido (adim)
70	70	71

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: O valor do IRC medido é superior ao limite mínimo estabelecido.

PLENA LUZ FLUXO LUMINOSO

415

Assunto: **Documentação técnica luminária LED ZL5976**
De Mauro Quessada <mauro@quessada.net>
Para: <licitacoes@pien.pr.gov.br>
Responder para <mauro@quessada.net>
Data 20/05/2021 12:46

- PIEN ZL5976 1.pdf (~1.6 MB)

Olá Marcos

conforme conversamos, vou lhe enviar diversos e-mail´s, cada um explicando o ensaio em anexo

arquivo em anexo ZL-5976

No edital está descrito assim

) Laudo de Classificação fotométrica;

No ensaio laboratorial está descrito assim

B.2 Classificação das distribuições de intensidade luminosa C

obrigado

auro QUESSADA

F +55 (46) 3225 3272

M +55 (46) 9 9111 1528

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0442b/2020

Suplemento

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: Lumos Evo ZL 5973

Período de realização dos ensaios: 12/06/2020 até 07/07/2020
Data de emissão do relatório: 22/07/2020
Data de emissão do suplemento: 11/08/2020

5. Características Fotométricas (Item B.1 do Anexo I-B da Portaria Inmetro nº 20/2017)

5.1. A finalidade principal desse ensaio é a determinação da distribuição luminosa, que é obtida pela medição da intensidade luminosa em direções definidas por dois ângulos, normalmente chamados de horizontal e vertical (ou C e Gama, respectivamente). A partir da distribuição luminosa será avaliado o desempenho fotométrico da luminária em determinada instalação.

5.2. O ensaio para determinação da distribuição luminosa e do fluxo luminoso das luminárias deve ser feito obedecendo-se no mínimo os ângulos horizontais e verticais discriminados a seguir:

Ângulos horizontais: 0° - 5 ° - 10° - 15° - 20° - 25° - 30° - 35° - 40° - 45° - 50° - 55° - 60° - 65° - 70° - 75° - 80° - 85° - 90° - 95° - 100° - 105° - 110° - 115° - 120° - 125° - 130° - 135° - 140° - 145° - 150° - 155° - 160° - 165° - 170° - 175° - 180° - 185° - 190° - 195° - 200° - 205° - 210° - 215° - 220° - 225° - 230° - 235° - 240° - 245° - 250° - 255° - 260° - 265° - 270° - 275° - 280° - 285° - 290° - 295° - 300° - 305° - 310° - 315° - 320° - 325° - 330° - 335° - 340° - 345° - 350° - 355°.

Ângulos verticais: 0° - 2,5° - 5 ° - 7,5° - 10° - 12,5° - 15° - 17,5° - 20° - 22,5° - 25° - 27,5° - 30° - 32,5° - 35° - 37,5° - 40° - 41° - 42° - 43° - 44° - 45° - 46° - 47° - 48° - 49° - 50° - 51° - 52° - 53° - 54° - 55° - 56° - 57° - 58° - 59° - 60° - 61° - 62° - 63° - 64° - 65° - 66° - 67° - 68° - 69° - 70° - 71° - 72° - 73° - 74° - 75° - 76° - 77° - 78° - 79° - 80° - 82,5° - 85° - 87,5° - 90° - 92,5° - 95° - 97,5° - 100° - 102,5° - 105° - 110° - 112,5 ° - 115° - 117,5° - 120°.

5.3. A montagem da luminária para fotometria deve corresponder à montagem em suporte horizontal ou vertical, de acordo com o tipo da luminária. Adicionalmente, no caso de luminárias com regulagem de elevação, a fotometria deve ser feita na regulagem de ângulo indicada pelo fabricante, que constará obrigatoriamente no relatório de ensaio.

6. Classificação das distribuições de intensidade luminosa (Item B.2 do Anexo I-B da Portaria Inmetro nº 20/2017)

As luminárias são classificáveis, com base na ABNT NBR 5101, quanto à distribuição transversal, à distribuição longitudinal e ao controle de distribuição, conforme a tabela 3.

Tabela 3 - Classificação das distribuições de intensidade luminosa conforme ABNT NBR 5101

Distribuição transversal	Tipo I / II / III
Distribuição longitudinal	Curta / Média / Longa
Controle de distribuição de intensidade luminosa	Totalmente limitada / Limitada

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0442b/2020

Suplemento

Luminária Pública LED - Fabricante: Zagonel - Modelo: Lumos Evo ZL 5973

Período de realização dos ensaios: 12/06/2020 até 07/07/2020
Data de emissão do relatório: 22/07/2020
Data de emissão do suplemento: 11/08/2020

Medições Realizadas				
Características		**Amostra 1**	**Amostra 2**	**Amostra 3**
Fluxo Luminoso (lm)		24993	24817	24723
Tensão de alimentação (V)		219,85	219,95	220,04
Intensidade Luminosa máxima (cd)		12123,82	12120,30	12361,06
Ângulo C (°)		5	10	5
Ângulo Gamma (°)		63,0	64,0	64,0
Tempo de estabilização (h)		1	1	1
Intensidade Luminosa entre 80° e 90°	cd	236,43	239,33	236,25
	%	1	1	1
Intensidade Luminosa acima de 90°	cd	97,25	106,04	121,28
	%	1	1	1

Classificações Obtidas			
	Amostra 1	**Amostra 2**	**Amostra 3**
Transversal	Tipo II	Tipo II	Tipo II
Longitudinal	Curta	Curta	Curta
CLD	Limitada	Limitada	Limitada

Valores Declarados			
Fluxo Luminoso (lm)	25740	**Mínimo permitido PROCEL (lm)**	24453
Transversal	Tipo II		
Observação: Quando a linha de meia intensidade luminosa máxima ultrapassa parcial ou totalmente a linha LLV 1,0 AM, porém não ultrapassa a linha de LLV 1,75 AM, na área dos três tipos de distribuição vertical, a luminária é classificada como "Tipo II".			

Longitudinal	Curta
Observação: Quando o ponto de intensidade luminosa máxima está entre 1,0 AM LTV e 2,25 AM LTV, a luminária é classificada como "Curta".	

CLD	Limitada
Observação: Quando a intesidade luminosa acima de 90° não excede 2,5% do fluxo luminoso total e a intensidade luminosa acima de 80° não excede 10% do fluxo luminoso total, a luminária é classificada como "Limitada".	

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE e os critérios para selo PROCEL.

Observação: -

Assunto: **Documentação técnica luminária LED ZL5976 2**

De Mauro Quessada <mauro@quessada.net>

Para: <licitacoes@pien.pr.gov.br>

Responder para <mauro@quessada.net>

Data 20/05/2021 12:51

418

- PIEN ZL5976 2.pdf (~1.4 MB)

Marcos

arquivo em anexo

No edital está descrito assim

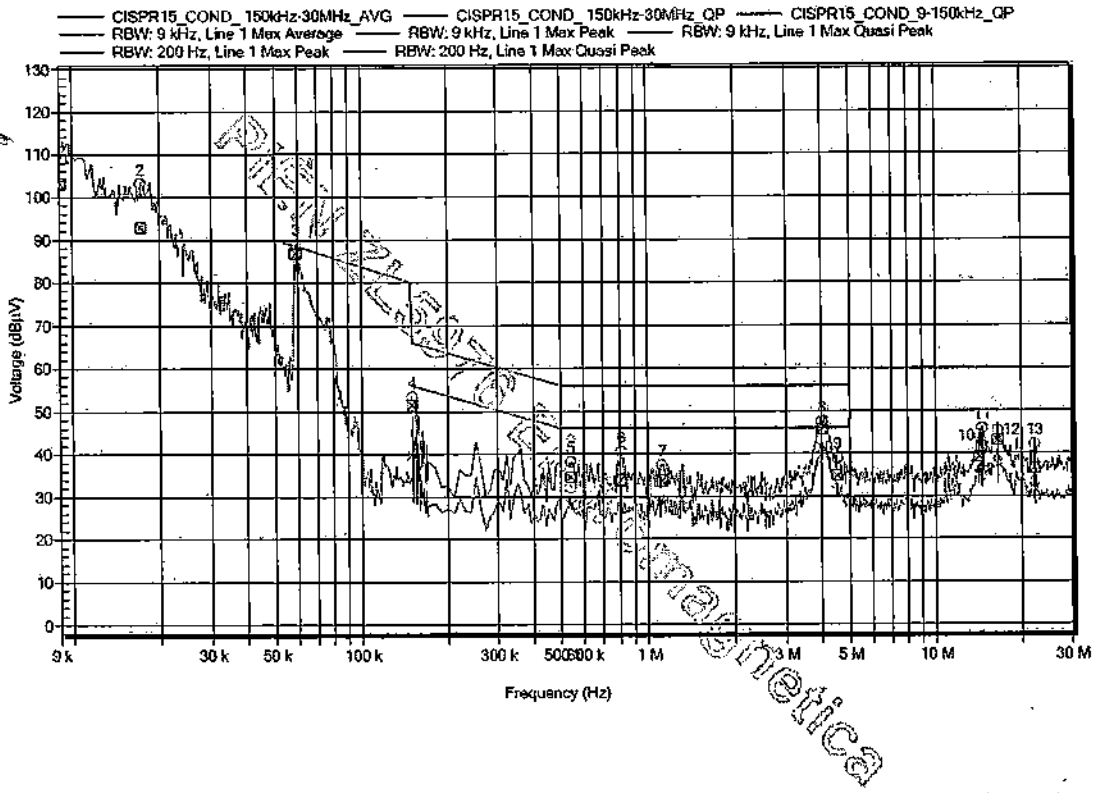
c) Laudo d e compatibilidade eletromagnética conforme N BR 5101/2018;

No ensaio laboratorial está descrito assim

Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR IEC/CISPR 15 /2014 - Limites e métodos de medição das radioperturbações características dos equipamentos elétricos de iluminação e similares. Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2014.

Tensões de perturbação conduzidas nos terminais de alimentação em 127 V

LISN: Line 1



Mauro QUESSADA

F +55 (46) 3225 3272

M +55 (46) 9 9111 1528



419

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº EMC 0096/2020

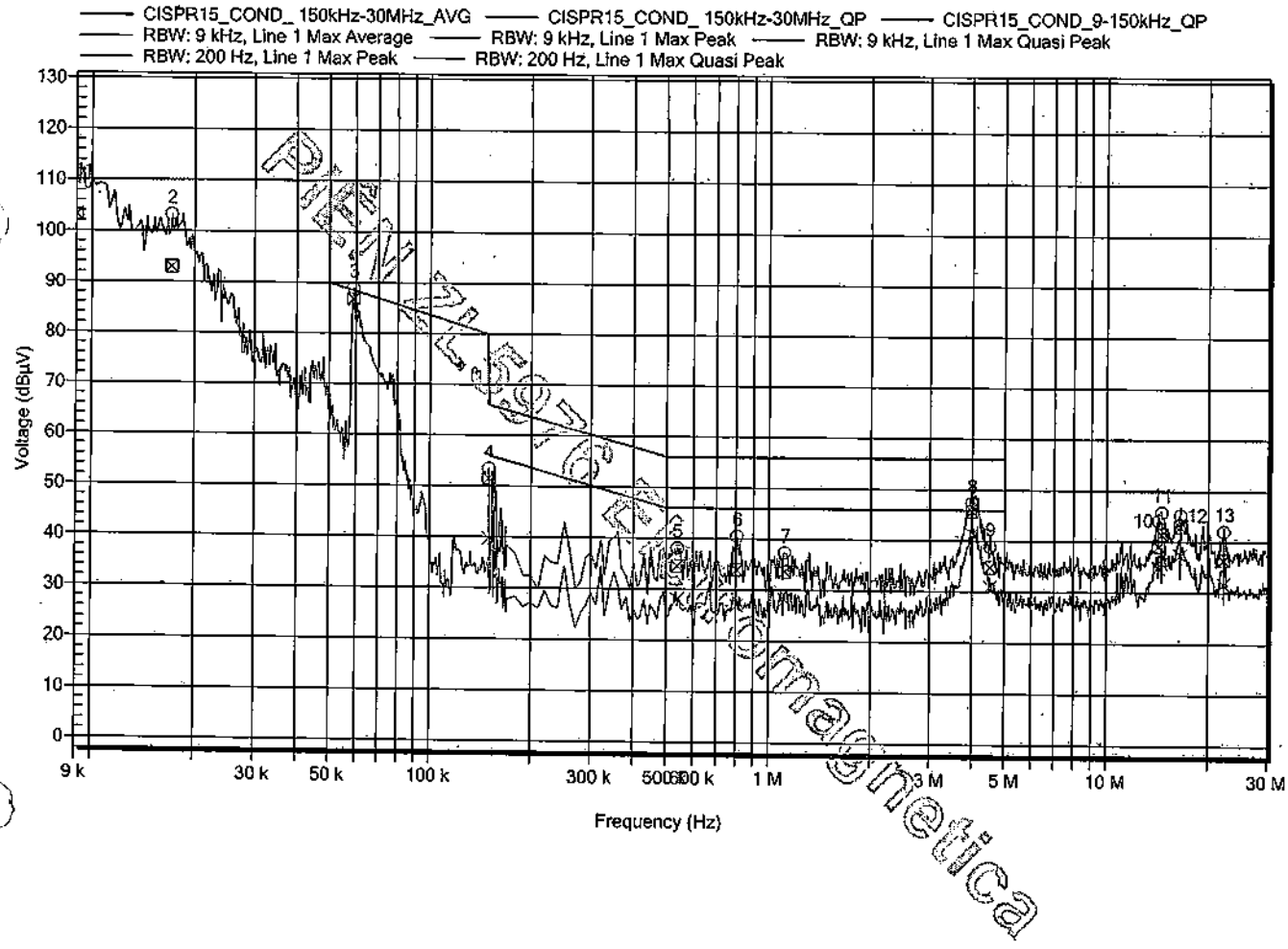
Luminária LED - LUMOS EVO ZL 5973 – Zagonel

Período de realização dos ensaios: 18/06/2020 até 22/06/2020
Data de emissão do relatório: 25/06/2020

Tensões de perturbação conduzidas nos terminais de alimentação em 127 V

LISN: Line 1

420



BRASIL (HTTPS://GOV.BR)

421

40 ANOS INMETRO Avaliação da Conformidade

Procurando algo? Buscar

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 006732/2020

Status
Ativo

Concessão
09/11/2020

B

ELETRO ZAGONEL LTDA
ROD BR 282, KM 576 , SN Cep:89870-000 | DT IND. PINHAL LESTE - Pinhalzinho - SC
Tel: (Telefone) (49)3366-6000 - engenharia@zagonel.com.br (mailto:engenharia@zagonel.com.br)

Programa de Avaliação da Conformidade
Luminárias para Iluminação Pública Viária

Portaria Inmetro
nº (número) 20 de 15/02/2017

Nome de Família
Luminária LED / CREE ? CM Family LEDs / IP67 / 66.000h

Certificado
TÜV 20.0922

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
09/11/2020	Incluido	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4970	100-250 V, 30W, 4.830lm, 161lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70

423

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4969	100-250 V, 30W, 4.830lm, 161lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4968	100-250 V, 30W, 5.010lm, 167lm/W, FP: >0,98, 4000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4967	100-250 V, 30W, 5.010lm, 167lm/W, FP: >0,98, 4000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4966	100-250 V, 30W, 5.130lm, 171lm/W, FP: >0,98, 5000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4965	100-250 V, 30W, 5.130lm, 171lm/W, FP: >0,98, 5000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4964	100-250 V, 40W, 6.000lm, 150lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4963	100-250 V, 40W, 6.000lm, 150lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4962	100-250 V, 50W, 7.600lm, 152lm/W, FP: >0,97, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4961	100-250 V, 50W, 7.600lm, 152lm/W, FP: >0,97, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4960	100-250 V, 50W, 7.850lm, 157lm/W, FP: >0,97, 4000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4959	100-250 V, 50W, 7.850lm, 157lm/W, FP: >0,97, 4000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4958	100-250 V, 50W, 8.000lm, 160lm/W, FP: >0,97, 5000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4957	100-250 V, 50W, 8.000lm, 160lm/W, FP: >0,97, 5000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4947	100-250 V, 60W, 9.000lm, 150lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4956	100-250 V, 60W, 9.000lm, 150lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4954	100-250 V, 80W, 11.200lm, 140lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4952	100-250 V, 80W, 12.000lm, 150lm/W, FP: >0,98, 4000 K, IRC 70

423

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5976	100-250 V, 120W, 18.360 lm, 153 lm/W, FP: >0,98, 5000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5975	100-250 V, 120W, 18.360 lm, 153 lm/W, FP: >0,98, 5000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5966	100-250 V, 150W, 21.750lm, 145 lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5974	100-250 V, 150W, 21.750lm, 145 lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5951	100-250 V, 180W, 25.740lm, 143 lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5973	100-250 V, 180W, 25.740lm, 143 lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70

2 página(s) | < (?pag=1&NumeroRegistro=006732/2020) | 1 (?pag=1&NumeroRegistro=006732/2020)

2 | >

<< Voltar

(http://www.brasil.gov.br/)barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/)

421

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
09/11/2020	Incluido	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 4950	100-250 V, 80W, 11.440lm, 143lm/W, FP: >0,98, 5000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluido	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5948	100-250 V, 80W, 12.640lm, 158lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluido	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5985	100-250 V, 80W, 12.640lm, 158lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluido	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5947	100-250 V, 80W, 13.040lm, 163lm/W, FP: >0,98, 4000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluido	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5964	100-250 V, 80W, 13.040lm, 163lm/W, FP: >0,98, 4000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluido	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5937	100-250 V, 80W, 12.880lm, 161lm/W, FP: >0,98, 5000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluido	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5957	100-250 V, 80W, 12.880lm, 161lm/W, FP: >0,98, 5000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluido	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5967	100-250 V, 100W, 15.200lm, 152 lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluido	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5981	100-250 V, 100W, 15.200lm, 152 lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluido	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5980	100-250 V, 120W, 18.000lm, 150 lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluido	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5979	100-250 V, 120W, 18.000lm, 150 lm/W, FP: >0,98, 3000 K, IRC 70
09/11/2020	Incluido	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5978	100-250 V, 120W, 18.720lm, 156 lm/W, FP: >0,98, 4000 K, IRC 70

2 página(s) | < | 1 | 2 (?pag=2&NumeroRegistro=006732/2020)
> (?pag=2&NumeroRegistro=006732/2020)

<< Voltar

(http://www.brasil.gov.br/)arra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/)

425

BRASIL (HTTPS://GOV.BR)

ANOS INMETRO Avaliação da Conformidade

Procurando algo? Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/) / Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 006732/2020

Status
Ativo

Concessão
09/11/2020

ELETRO ZAGONEL LTDA
ROD BR 282, KM 576 , SN Cep:89870-000 | DT IND. PINHAL LESTE - Pinhalzinho - SC
Tel: (Telefone) (49)3366-6000 - engenharia@zagonel.com.br (mailto:engenharia@zagonel.com.br)

Programa de Avaliação da Conformidade
Luminárias para Iluminação Pública Viária

Portaria Inmetro
nº (número) 20 de 15/02/2017

Nome de Família
Luminária LED / CREE ? CM Family LEDs / IP67 / 66.000h

Certificado
TUV 20.0922

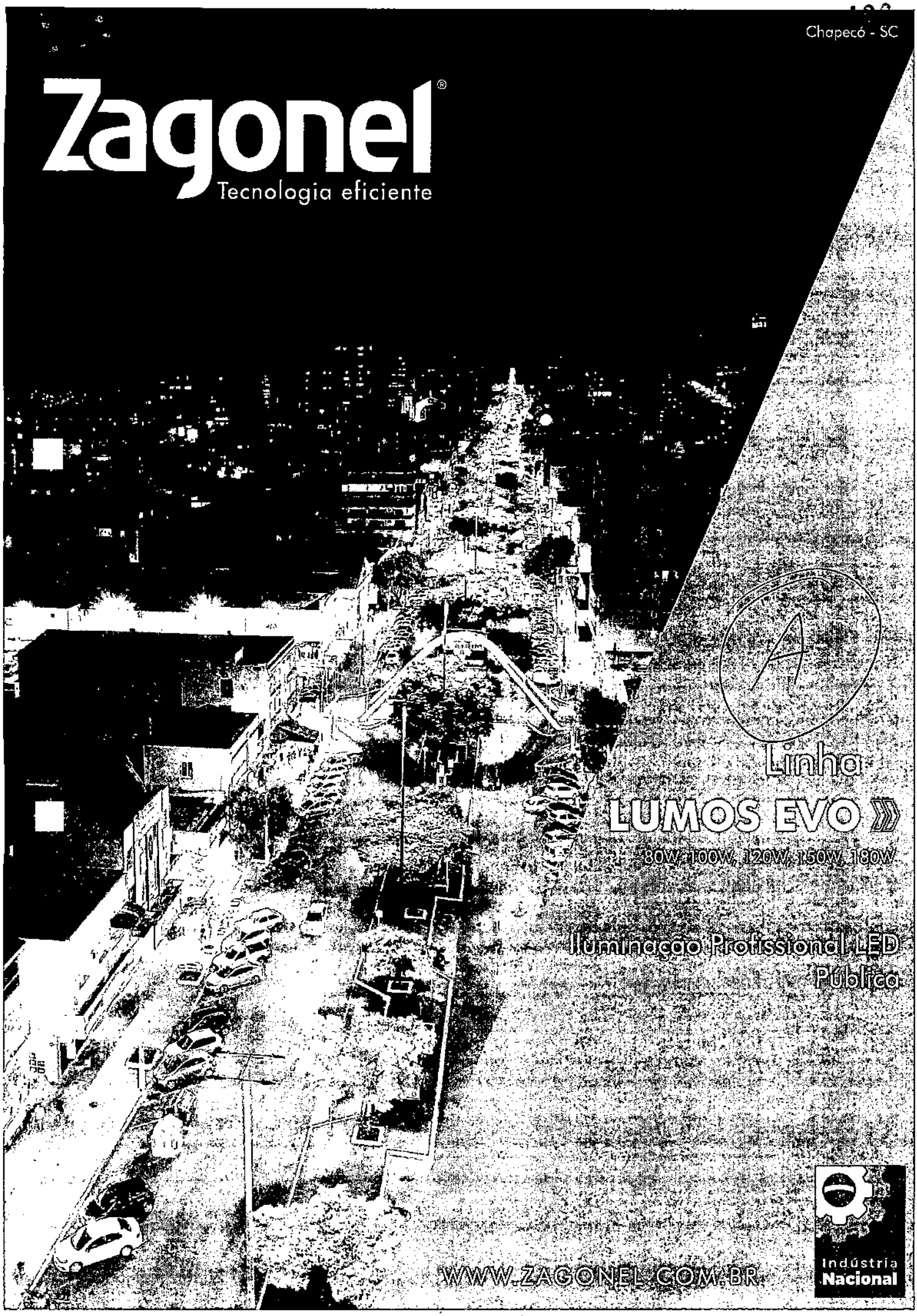
Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
09/11/2020	Incluído	ZAGONEL	Lumos Evo ZL 5977	100-250 V, 120W, 18.720lm, 156 lm/W, FP: >0,98, 4000 K, IRC 70

Chapecó - SC

Zagonel®

Tecnologia eficiente



Linha

LUMOS EVO

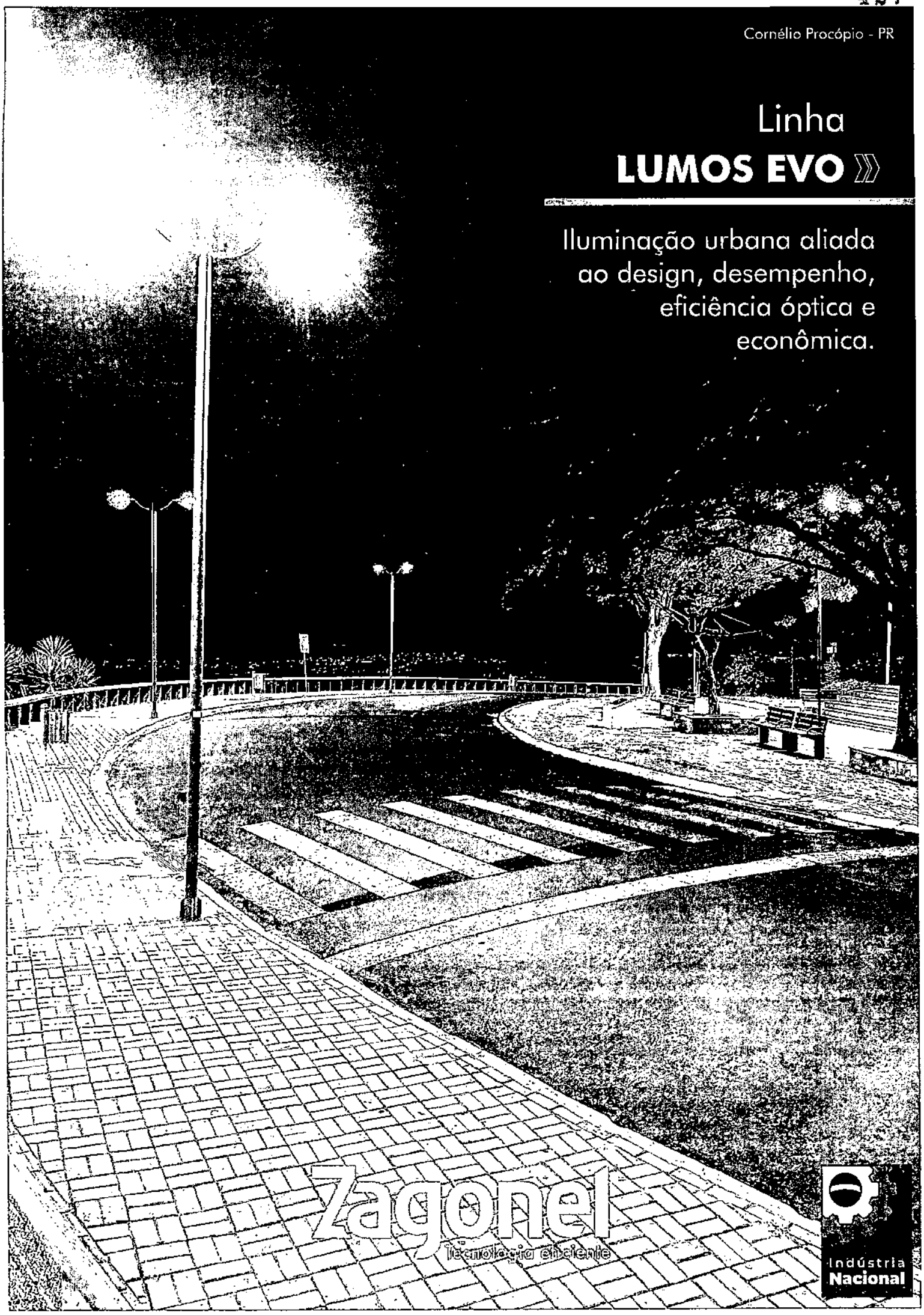
80W, 100W, 120W, 150W, 180W

Iluminação Profissional LED

Pública

WWW.ZAGONEL.COM.BR

Indústria Nacional


Cornélio Procópio - PR
Linha
LUMOS EVO
Iluminação urbana aliada
ao design, desempenho,
eficiência óptica e
econômica.
Zagonel
tecnologia eficiente
Indústria
Nacional

Zagonel®

Tecnologia eficiente

Apresentação

Temos como principal objetivo desenvolver produtos de qualidade única, buscando sempre apresentar soluções inteligentes para os equipamentos de iluminação LED, aliando design e tecnologia em sua composição.

Nos orgulhamos de entregar produtos nacionais de excelente qualidade, que podem ser disponibilizados para o mercado mundial.

Como resultado da nossa dedicação e esforço, apresentamos grande variedade de produtos no mercado de iluminação LED, para ambientes públicos e privados.

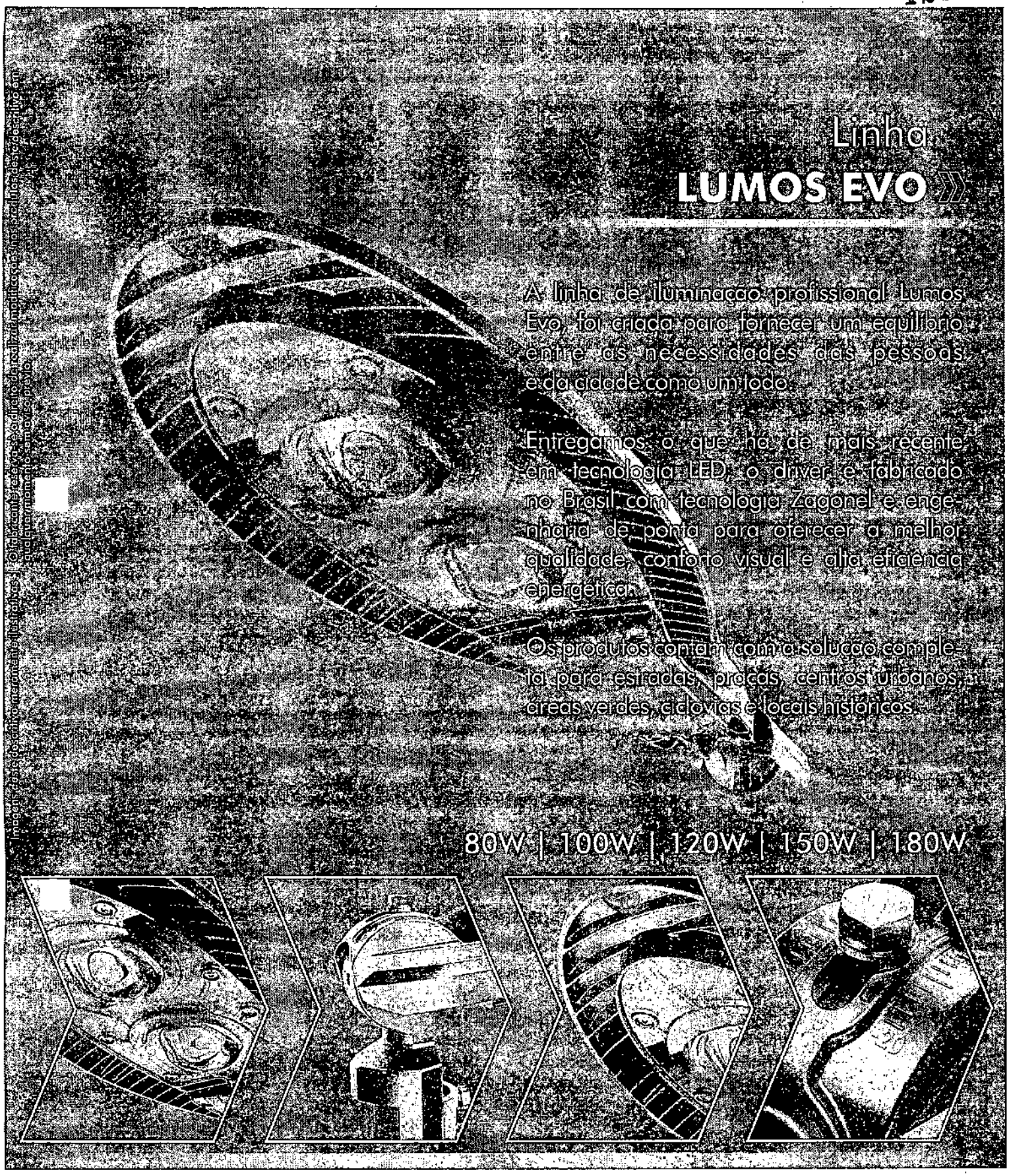
Conheça um pouco mais acessando o QR Code

ISO 9001

Confira algumas cidades que conhecem nossa qualidade:

Quem conhece confia!

Indústria Nacional



Zagonel®
Tecnologia eficiente

Indústria Nacional

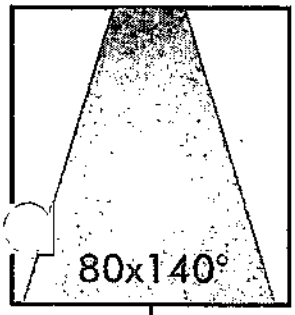
Zagonel®
Tecnologia eficiente

Linha LUMOS EVO »

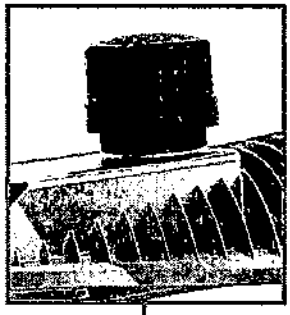
Corpo total em alumínio

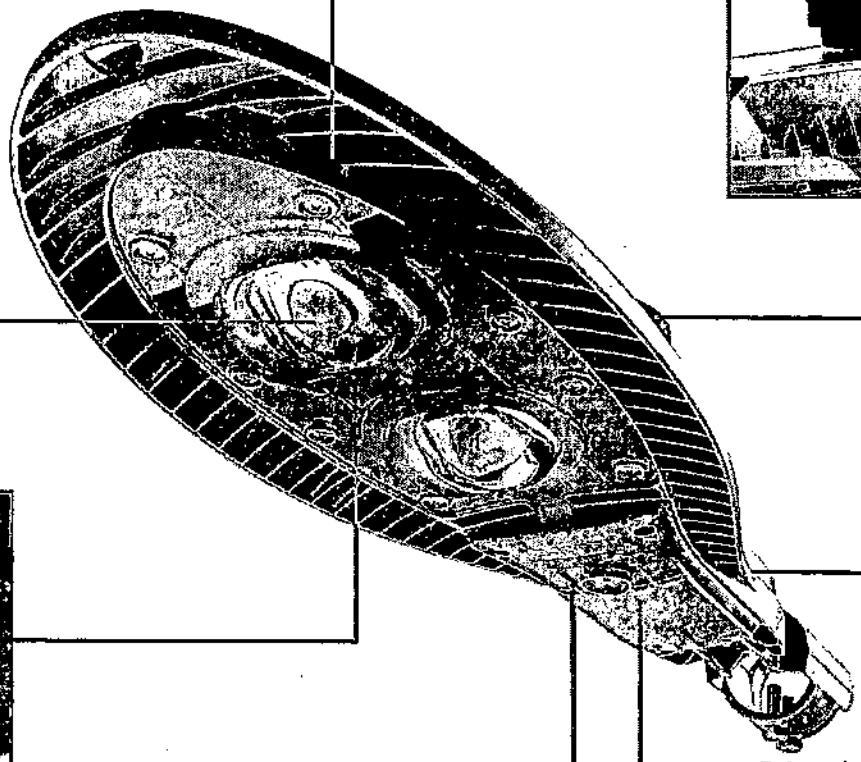


Distribuição luminosa diferenciada

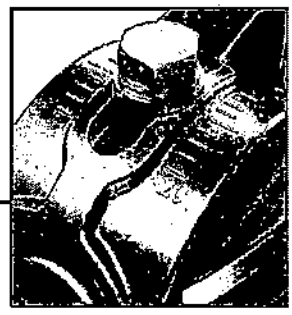


Preparada para telegestão





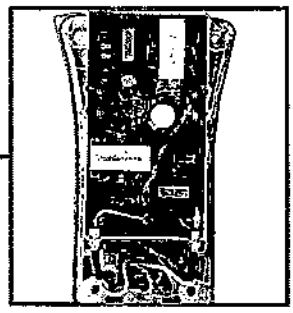
Ajuste de ângulo



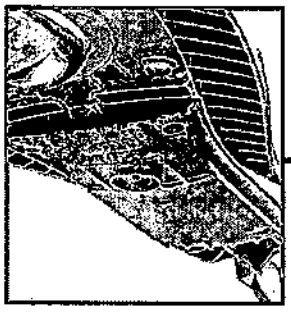
Lente em vidro borosilicato de alta proteção.



Driver de alto desempenho fabricado pela Zagonel

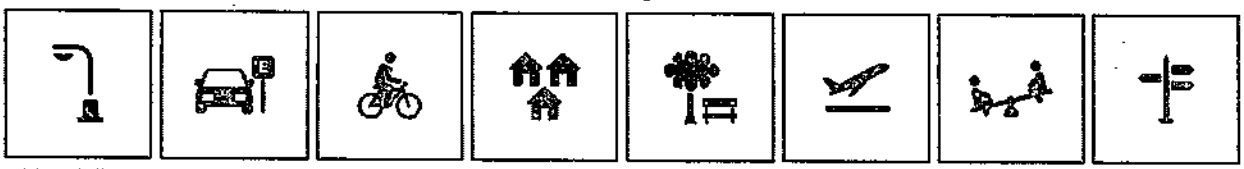


Fotocélula embutida ao produto



Imagens deste descritivo meramente ilustrativas | O fabricante reserva-se o direito de realizar modificações nos produtos deste descritivo em qualquer momento sem aviso prévia.

APLICAÇÕES



Indústria Nacional

Zagonel®
Tecnologia eficiente

Linha 431
LUMOS EVO »

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Potência Nominal	80W	80W	80W	100W	100W	100W
Modelo com fotocélula integrada	ZL-5948	ZL-5947	ZL-5937	ZL-5967	ZL-5946	ZL-5938
Modelo com tomada base relé 7 pinos	ZL-5985	ZL-5964	ZL-5957	ZL-5981	ZL-5955	ZL-5958
Temperatura de Cor (CCT) (±5%)	3.000K	4.000K	5.000K	3.000K	4.000K	5.000K
Fluxo Luminoso Efetivo (Lúmens)(±10%) *	12.640lm	13.040lm	12.880lm	15.200lm	15.000lm	15.000lm
Eficácia Luminosa (±10%) *	158lm/W	163lm/W	161lm/W	152lm/W	150lm/W	150lm/W
Fluxo Luminoso do LED (@Tj=25°C) (±10%)	16.432lm	16.952lm	16.744lm	19.760lm	17.550lm	17.550lm
Corrente de Entrada (Driver) (127V / 220V)	629mA / 364mA	629mA / 364mA	629mA / 364mA	787mA / 455mA	787mA / 455mA	787mA / 455mA
ão de Alimentação (Driver)	Bivolt 100-250V ~, 50-60Hz					
...or de Potência (FP)	>0,98					
Proteção	Sobrecorrente e Sobretensão (10kV / 10kA)					
Distorção Harmônica de Corrente (ATHD)	<10%					
Classe de Eficiência Energética	Classe A					
Classe de Isolação Elétrica **	Classe 1					
Fonte de Luz	LED COB (Chip On Board)					
Índice de Reprodução de Cor (CRI)	70					
Vida Útil do LED ***	L70 / 66.000hs					
Ângulo de Irradiação Luminosa ****	80° x 140° (Tipo II, Curta, Limitada)					
Lente *****	Vidro Borosilicato					
Componentes ******	Sistema de Fotocélula ou Dimerização (0-10V)					
Sistema de Fixação para Postes	Ø de 25 à 52mm/48 à 64mm *******					
Ajuste de Ângulo de instalação	-20°+20°					
Estrutura Principal Dissipador	Alumínio Injetado					
ição Contra Impacto	IK 08					
Garantia	5 Anos (contra defeitos de fabricação)					
Grau de Proteção	IP 67					
Temperatura Ambiente de Operação (Ta)	-30°C à 50°C					
Peso do Produto (aproximado)	5.460kg					

* Valores considerando temperatura de superfície do LED à 85°C conforme padrão IES Lm80.
** Representa o nível de proteção contra choque elétrico, normatizado pela IEC61140.
*** Tempo para perda de 30% do fluxo luminoso inicial considerando temperatura de superfície do LED a 85°C reportada por procedimento de ensaio IESNA LM 80-08 e limitada por extrapolação matemática conforme IESNA TM 21-11.
**** Para diferentes configurações de distribuição luminosa Transversal (tipos I, II e III) e Longitudinal (Curta, Média e Longa), consulte o fabricante.
***** É de suma importância que a região da lente (proteção) sobre o LED não seja coberta, obstruindo a passagem de luz e que tenha uma limpeza periódica, evitando assim um superaquecimento no LED e garantindo vida útil.
****** Opção de Componentes: Base 7 segmentos - Tomada Fotocélula e Dimerização (0-10V). As opções com a tomada para relé fotoelétrico ou dimerização não disponibiliza a fotocélula embutida.
******* Para diâmetro de encaixe de 48 à 64mm solicitar em pedido

Sob pedido, o driver poderá oferecer a função CLO – Constante Light Output

Imagens deste descritivo meramente ilustrativas | Medidas aproximadas | O fabricante reserva-se o direito de realizar modificações nos produtos deste descritivo em qualquer momento sem aviso prévio

AFABEE
Associação dos Fabricantes Brasileiros de Eficiência Energética

5
Garantia de 5 anos

Indústria Nacional

Zagonel®
Tecnologia eficiente

Linha
LUMOS EVO »

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Potência Nominal	120W	120W	120W	150W	150W	150W
Modelo com fotocélula integrada	ZL-5980	ZL-5978	ZL-5976	ZL-5966	ZL-5926	ZL-5959
Modelo com tomada base relé 7 pinos	ZL-5979	ZL-5977	ZL-5975	ZL-5974	ZL-5922	ZL-5960
Temperatura de Cor (CCT) ±5%	3.000K	4.000K**	5.000K	3.000K	4.000K	5.000K
Fluxo Luminoso Efetivo (Lúmens)(±10%) *	18.000lm	18.720lm	18.360lm	21.750lm	21.750lm	21.750lm
Eficácia Luminosa (±10%) *	150lm/W	156lm/W	153lm/W	145lm/W	145lm/W	145lm/W
Fluxo Luminoso do LED (@Tj=25°C) (±10%)	23.400lm	24.336lm	23.868lm	28.275lm	25.447lm	25.447lm
Corrente de Entrada (Driver) (127V / 220V)	945mA / 545mA	945mA / 545mA	945mA / 545mA	1,181A / 682mA	1,181A / 682mA	1,181A / 682mA
Tensão de Alimentação (Driver)	Bivolt 100-250V ~, 50-60Hz					
Fator de Potência (FP)	>0,98					
Proteção	Sobrecorrente e Sobretensão (10kV / 10kA)					
Distorção Harmônica de Corrente (ATHD)	<10%					
Classe de Eficiência Energética	Classe A					
Classe de Isolação Elétrica **	Classe I					
Fonte de Luz	LED COB (Chip On Board)					
Índice de Reprodução de Cor (CRI)	70					
Vida Útil do LED ***	L70 / 66.000hs					
Ângulo de Irradiação Luminosa ****	80° x 140° (Tipo II, Curta, Limitada)					
Lente *****	Vidro Borosilicato					
Componentes ******	Sistema de Fotocélula ou Dimerização (0-10V)					
Sistema de Fixação para Postes	Ø de 25 à 52mm/48 à 64mm *******					
Ajuste de Ângulo de instalação	-20°+20°					
Estrutura Principal Dissipador	Alumínio Injetado					
Proteção Contra Impacto	IK 08					
Garantia	5 Anos (contra defeitos de fabricação)					
Grau de Proteção	IP 67					
Temperatura Ambiente de Operação (Ta)	-30°C à 50°C					
Peso do Produto (aproximado)	5,460kg					

* Valores considerando temperatura de superfície do LED à 85°C conforme padrão IES Lm80.
** Representa o nível de proteção contra choque elétrico, normatizado pela IEC61140.
*** Tempo para perda de 30% do fluxo luminoso inicial considerando temperatura de superfície do LED a 85°C reportada por procedimento de ensaio IESNA LM 80-08 e limitada por extrapolação matemática conforme IESNA TM 21-11.
**** Para diferentes configurações de distribuição luminosa Transversal (tipos I, II e III) e Longitudinal (Curta, Média e Longa), consulte o fabricante.
***** É de suma importância que a região da lente (proteção) sobre o LED não seja coberta, obstruindo a passagem de luz e que tenha uma limpeza periódica, evitando assim um superaquecimento no LED e garantindo vida útil.
****** Opção de Componentes: Base 7 segmentos - Tomada Fotocélula e Dimerização (0-10V). As opções com a tomada para relé fotoelétrico ou dimerização não disponibiliza a fotocélula embutida.
******* Para diâmetro de encaixe de 48 à 64mm solicitar em pedido

Sob pedido, o driver poderá oferecer a função CLO – Constante Light Output

Imagens deste descritivo meramente ilustrativas | Medidas aproximadas | O fabricante reserva-se o direito de realizar modificações nos produtos deste descritivo em qualquer momento sem aviso prévio

AFABEE
Associação dos Fabricantes Brasileiros de Eficiência Energética

Garantia de 5 anos

Indústria Nacional

Zagonel®
Tecnologia eficiente

Linha
LUMOS EVO »

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Potência Nominal	180W	180W	180W
Modelo com fotocélula integrada	ZL-5951	ZL-5925	ZL-5961
Modelo com tomada base relé 7 pinos	ZL-5973	ZL-5921	ZL-5962
Temperatura de Cor (CCT) (±5%)	3.000K	4.000K	5.000K
Fluxo Luminoso Efetivo (Lúmens)(±10%) *	25.740lm	25.200lm	25.200lm
Eficácia Luminosa (±10%) *	143lm/W	140lm/W	140lm/W
Fluxo Luminoso do LED (@Tj=25°C) (±10%)	33.462lm	29.484lm	29.484lm
Corrente de Entrada (Driver) (127V / 220V)	1,417A / 818mA	1,417A / 818mA	1,417A / 818mA
...ão de Alimentação (Driver)	Bivolt 100-250V ~, 50-60Hz		
...tor de Potência (FP)	>0,98		
Proteção	Sobrecorrente e Sobretensão (10kV / 10kA)		
Distorção Harmônica de Corrente (ATHD)	<10%		
Classe de Eficiência Energética	Classe A		
Classe de Isolação Elétrica **	Classe I		
Fonte de Luz	LED COB (Chip On Board)		
Índice de Reprodução de Cor (CRI)	70		
Vida Útil do LED ***	L70 / 66.000hs		
Ângulo de Irradiação Luminosa ****	80° x 140° (Tipo II, Curta, Limitada)		
Lente *****	Vidro Borosilicato		
Componentes ******	Sistema de Fotocélula ou Dimerização (0-10V)		
Sistema de Fixação para Postes	Ø de 25 à 52mm/48 à 64mm *******		
Ajuste de Ângulo de instalação	-20°+20°		
Estrutura Principal Dissipador	Alumínio Injetado		
...ção Contra Impacto	IK 08		
Garantia	5 Anos (contra defeitos de fabricação)		
Grau de Proteção	IP 67		
Temperatura Ambiente de Operação (Ta)	-30°C à 50°C		
Peso do Produto (aproximado)	5,460kg		

* Valores considerando temperatura de superfície do LED à 85°C conforme padrão IES Lm80.
** Representa o nível de proteção contra choque elétrico, normatizado pela IEC61140.
*** Tempo para perda de 30% do fluxo luminoso inicial considerando temperatura de superfície do LED a 85°C reportada por procedimento de ensaio IESNA LM 80-08 e limitada por extrapolação matemática conforme IESNA TM 21-11.
**** Para diferentes configurações de distribuição luminosa Transversal (tipos I, II e III) e Longitudinal (Curta, Média e Longa), consulte o fabricante.
***** É de suma importância que a região da lente (proteção) sobre o LED não seja coberta, obstruindo a passagem de luz e que tenha uma limpeza periódica, evitando assim um superaquecimento no LED e garantindo vida útil.
****** Opção de Componentes: Base 7 segmentos - Tomada Fotocélula e Dimerização (0-10V). As opções com a tomada para relé fotoelétrico ou dimerização não disponibiliza a fotocélula embutida.
******* Para diâmetro de encaixe de 48 à 64mm solicitar em pedido

Sob pedido, o driver poderá oferecer a função CLO – Constante Light Output

Imagens deste descritivo meramente ilustrativas | Medidas aproximadas | O fabricante reserva-se o direito de realizar modificações nos produtos deste descritivo em qualquer momento sem aviso prévio

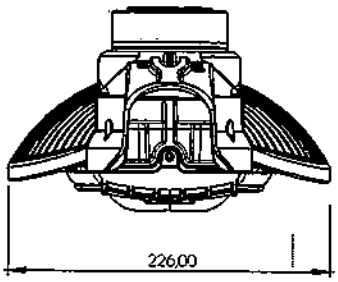
AFABEE
Associação dos Fabricantes Brasileiros de Eficiência Energética

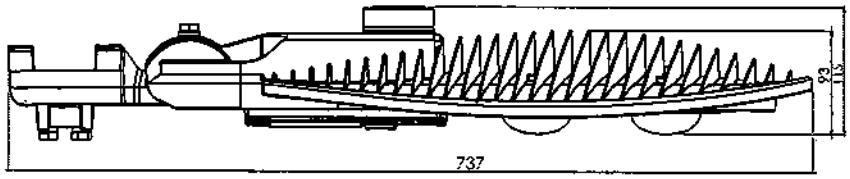
5
Garantia de 5 anos

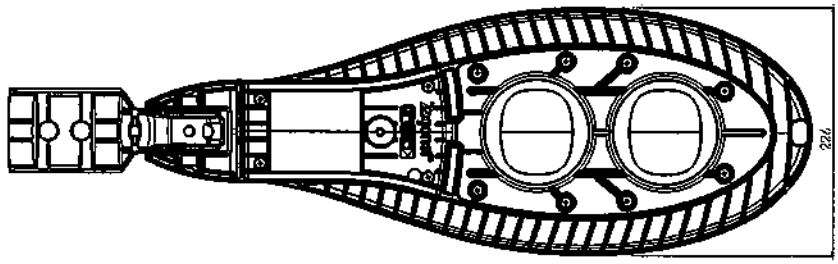
Indústria Nacional

Zagonel®
Tecnologia eficiente

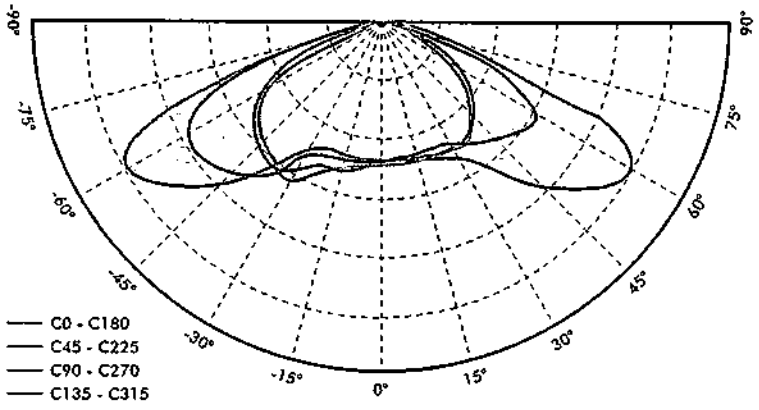
Dimensões das luminárias





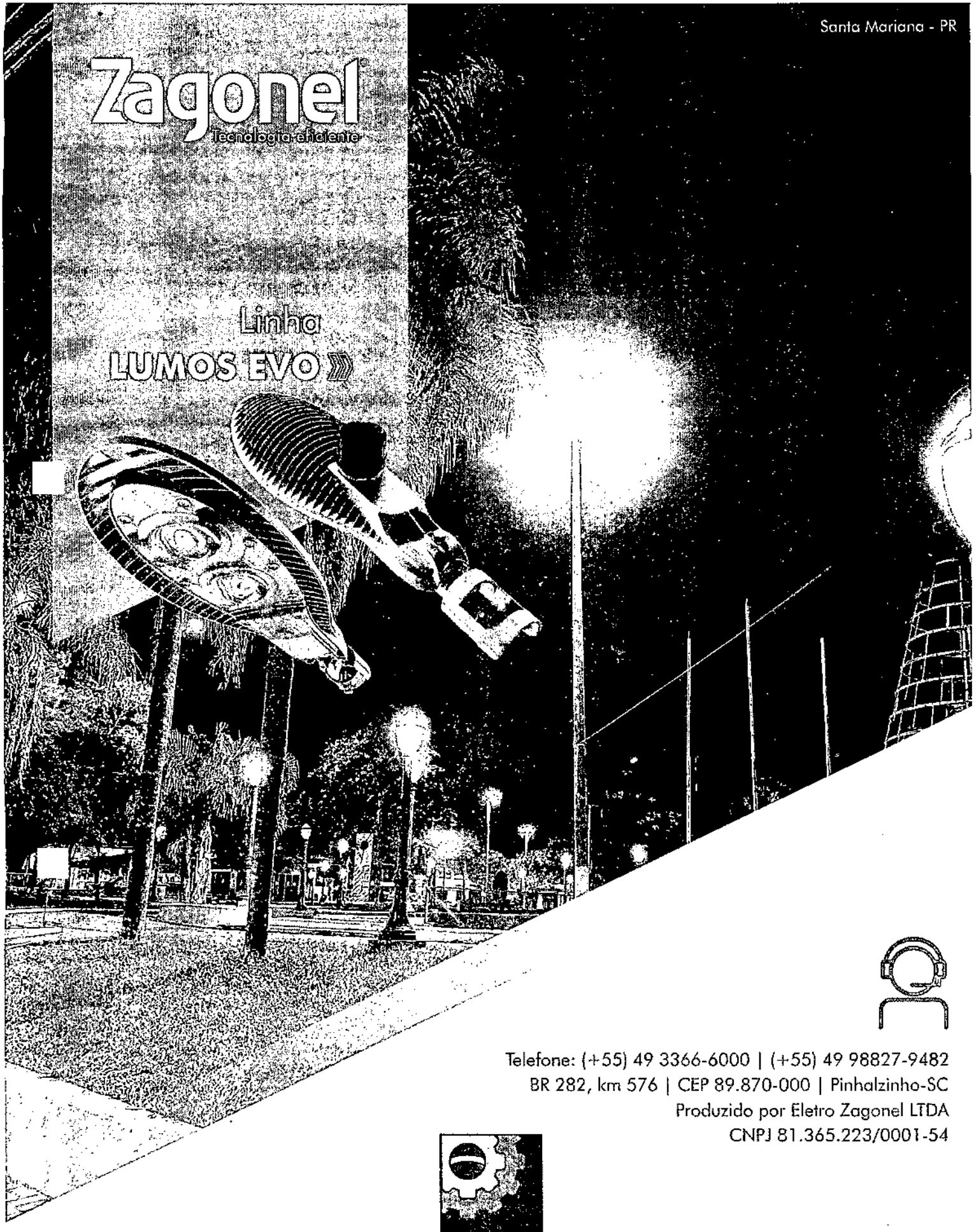


Curva Fotométrica e Características da lente



Material	Vidro Borosilicato 3.3
Índice de Refração	1.474
Transmitância luminosa	95%
Curva fotométrica	Bat wing light shape

Indústria Nacional



Telefone: (+55) 49 3366-6000 | (+55) 49 98827-9482
BR 282, km 576 | CEP 89.870-000 | Pinhalzinho-SC
Produzido por Eletro Zagonel LTDA
CNPJ 81.365.223/0001-54

Indústria Nacional

Conheça toda a linha de produtos no site
WWW.ZAGONEL.COM.BR

Rev. 05 - Mar/2021

CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO

OCP 0004

ACREDITADO DESDE 1993

TÜVRheinland®
Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance • Certificado de Conformidad

Certificado N.º: TÜV 19.0778
Certificate No. • Certificado N.º:

Revisão: 02
Review • Revisión:

Válido até: 04/11/2023
Valid until • Válido hasta:

Emitido em: 04/11/2019
Issued • Emitido:

Produto:
Product • Producto:
LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA
FAMÍLIA: Luminária LED / CREE – CM Family LEDs / IP67 / 66.000h
MODELOS: (tabela em anexo)

Solicitante:
Applicant • Solicitante:
ELETRO ZAGONEL LTDA
Rodovia BR 282, Km 576, S/N --- Distrito Industrial Pinhal Leste
89870-000 Pinhalzinho - SC
CNPJ: 81.365.223/0001-54

Fabricante:
Manufacturer • Fabricante:
ELETRO ZAGONEL LTDA
Rodovia BR 282, Km 576, S/N --- Distrito Industrial Pinhal Leste
89870-000 Pinhalzinho - SC
CNPJ: 81.365.223/0001-54

Fornecedor / Representante Legal:
Supplier / Legal Representative • Proveedor / Representante Legal:
ELETRO ZAGONEL LTDA
Rodovia BR 282, Km 576, S/N --- Distrito Industrial Pinhal Leste
89870-000 Pinhalzinho - SC
CNPJ: 81.365.223/0001-54

Normas Técnicas / Regulamento:
Standards / Regulation • Normas / Reglamento:
- Portaria INMETRO 20/17
Anexo I - Regulamento Técnico da Qualidade para Luminárias para Iluminação Pública Viária
Anexo II - Requisitos de Avaliação da Conformidade para Luminárias para Iluminação Pública Viária;
- Portaria INMETRO 118/15 – RGCP - Regra Geral de Certificação de Produtos;

Esquema de Certificação:
Certification Scheme • Esquema de Certificación:
Esquema 5 de certificação de produto, conforme portaria 20/2017, com avaliação por ensaio de tipo e auditoria de fábrica iniciais e avaliação de acompanhamento a cada 1 ano, com auditoria de fábrica e ensaios de tipo e complementar.

Laboratório, N.º do Relatório de Ensaios e Data:
Laboratory, Test Report No. and Date • Laboratorio, N.º del Informe de Prueba y Fecha:
LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica Calibração e Ensaios
Relatório Nº LUM 1232a/2019 – Emitido em: 09/10/2019
Relatório Nº EMC 0236/2019 – Emitido em: 28/08/2019
Relatório Nº LUM 1233a/2019 – Emitido em: 09/10/2019
Relatório Nº LUM 1234a/2019 – Emitido em: 09/10/2019
Relatório Nº EMC 0237/2019 – Emitido em: 28/08/2019
Relatório Nº LUM 1235a/2019 – Emitido em: 09/10/2019
Relatório Nº LUM 1227a/2019 – Emitido em: 09/10/2019
Relatório Nº LUM 1226a/2019 – Emitido em: 09/10/2019
Relatório Nº LUM 1229a/2019 – Emitido em: 09/10/2019
Relatório Nº LUM 1228a/2019 – Emitido em: 09/10/2019
Relatório Nº LUM 1224a/2019 – Emitido em: 09/10/2019
Relatório Nº LUM 1225a/2019 – Emitido em: 09/10/2019
Relatório Nº LUM 1223a/2019 – Emitido em: 09/10/2019
Relatório Nº LUM 1222a/2019 – Emitido em: 09/10/2019
Relatório Nº LUM 0785/2020 – Emitido em: 25/11/2020
Relatório Nº LUM 0008/2021 – Emitido em: 15/01/2021

Igor Moreno
Local Field Manager

"Este documento é composto de 06 páginas e é válido quando exibido com todas as suas páginas. Demais informações e notas estão contidas nas páginas subsequentes."

Para confirmar sua autenticidade acesse https://iuv.3dds.digital/check/16975421104116934

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização do processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

Endereço Sede: Rua Libero Badaró, 293, 5º andar, Conjunto G, Mezanino – Centro – CEP 01009-907 – São Paulo – SP
CNPJ: 01.950.467/0001-65 – Tel.: 55 11 3514.5700 – www.tuv.com/br MS-0032142

CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO

OCP 0004

ACREDITADO DESDE 1993

TÜVRheinland®
Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance • Certificado de Conformidad

Certificado N.º: TÜV 19.0778
Certificate No. • Certificado N.º:

Revisão: 02
Review • Revisión:

Válido até: 04/11/2023
Valid until • Válido hasta:

Emitido em: 04/11/2019
Issued • Emitido:

Relatório de Auditoria e Data:
Audit Report and Data • Informe de Auditoría y Fecha:

Auditoria realizada em 29/01/2019 - PO 0050-19

Notas:
Notes • Anotación:

"A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO".

Este certificado está vinculado à proposta 27116729 / 16/05/2019

Lista De Modelos

Marca *Brand • Marca*	**Modelo** *Model • Modelo*	**Descrição** *Description • Descripción*	**Código de Barras GTIN** *GTIN Barcode • Código de Barras GTIN*
Zagonel	Lumos Evo ZL-5962 (com tomada base relé 7 pinos) *Versão:* Lumos Evo ZL-5961 - (sem tomada base relé)	100-250 V, 180W, 25200 lm, 140 lm/W, FP: 0,98 , 5000 K, IRC ≥70	7897273264832 7897273264825
Zagonel	Lumos Evo ZL-5921 (com tomada base relé 7 pinos) *Versão:* Lumos Evo ZL-5925 - (sem tomada base relé)	100-250 V, 180W, 25200 lm, 140 lm/W, FP: 0,98 , 4000 K, IRC ≥70	7897273235702 7897273235818
Zagonel	Lumos Evo ZL-5960 (com tomada base relé 7 pinos) *Versão:* Lumos Evo ZL-5959 - (sem tomada base relé)	100-250 V, 150W, 21750 lm, 145 lm/W, FP: 0,98 , 5000 K, IRC ≥70	7897273264801 7897273264689
Zagonel	Lumos Evo ZL-5922 (com tomada base relé 7 pinos) *Versão:* Lumos Evo ZL-5926 - (sem tomada base relé)	100-250 V, 150W, 21750 lm, 145 lm/W, FP: 0,98 , 4000 K, IRC ≥70	7897273235726 7897273235825
Zagonel	Lumos Evo ZL-5958 (com tomada base relé 7 pinos) *Versão:* Lumos Evo ZL-5938 - (sem tomada base relé)	100-250 V, 100W, 15000 lm, 150 lm/W, FP: 0,98 , 5000 K, IRC ≥70	7897273263019 7897273242526
Zagonel	Lumos Evo ZL-5955 (com tomada base relé 7 pinos) *Versão:* Lumos Evo ZL-5946 - (sem tomada base relé)	100-250 V, 100W, 15000 lm, 150 lm/W, FP: 0,98 , 4000 K, IRC ≥70	7897273258039 7897273255410
Zagonel	Lumos Evo ZL-4944 (com tomada base relé 7 pinos) *Versão:* Lumos Evo ZL-4924 - (sem tomada base relé)	100-250 V, 60W, 8400 lm, 140lm/W, FP: 0,98 , 5000 K, IRC ≥70	7897273263002 7897273237294
Zagonel	Lumos Evo ZL-4943 (com tomada base relé 7 pinos) *Versão:* Lumos Evo ZL-4931 - (sem tomada base relé)	100-250 V, 60W, 8400 lm, 140lm/W, FP: 0,98 , 4000 K, IRC ≥70	7897273262999 7897273255434
Zagonel	Lumos Evo ZL-4940 (com tomada base relé 7 pinos) *Versão:* Lumos Evo ZL-4942 - (sem tomada base relé)	100-250 V, 40W, 5800 lm, 145lm/W, FP: 0,98 , 5000 K, IRC ≥70	7897273262951 7897273262982.
Zagonel	Lumos Evo ZL-4939 (com tomada base relé 7 pinos) *Versão:* Lumos Evo ZL-4941 - (sem tomada base relé)	100-250 V, 40W, 5800 lm, 145lm/W, FP: 0,98 , 4000 K, IRC ≥70	7897273262944 7897273262968

Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.3dds.digital/check/16975421104116934

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

Endereço Sede: Rua Libero Badaró, 293, 5º Andar, Mezanino – Centro – CEP: 01009-907 – São Paulo – SP
CNPJ: 01.950.467/0001-65 – Tel.: 55 11 3514.5700 – www.tuv.com/br MS-0032142

CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO

OCP 0004

ACREDITADO DESDE 1993

TÜVRheinland®
Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance ♦ Certificado de Conformidad

Certificado N.º: TÜV 19.0778
Certificate No. ♦ Certificado N.º:

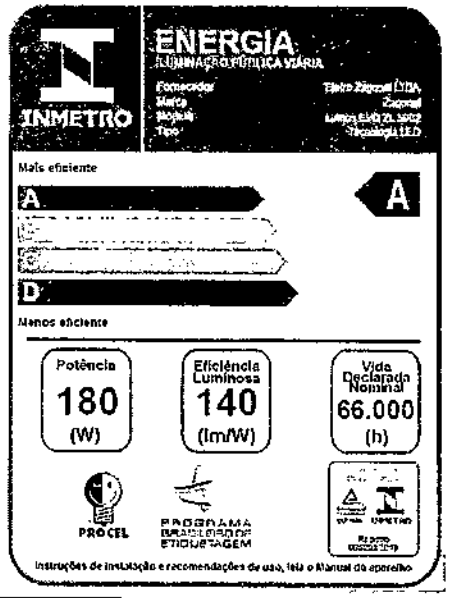
Revisão: 02
Review ♦ Revisión:

Válido até: 04/11/2023
Valid until ♦ Válido hasta:

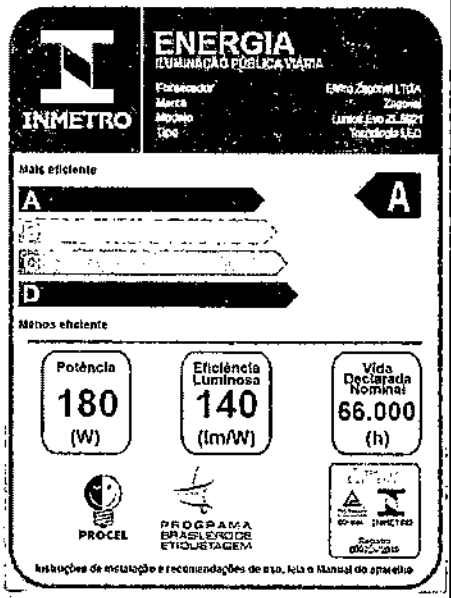
Emitido em: 04/11/2019
Issued ♦ Emitido:

Anexo 02: Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE

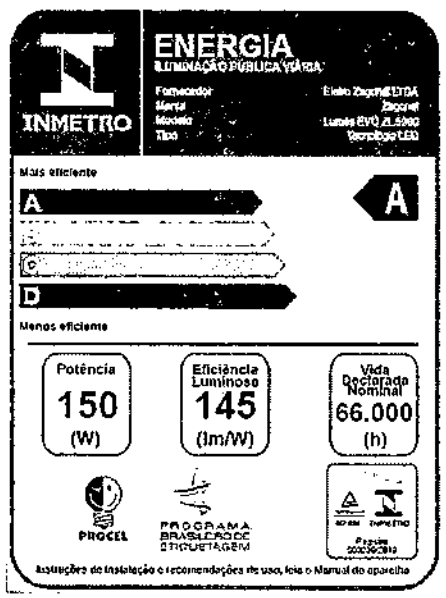
Modelo: Lumos Evo ZL-5962



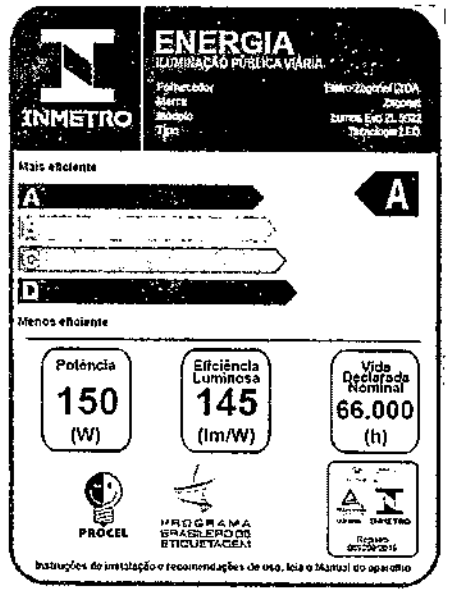
Modelo: Lumos Evo ZL-5921



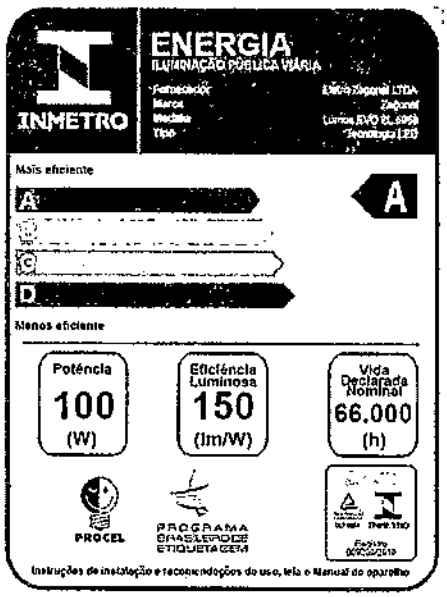
Modelo: Lumos Evo ZL-5960



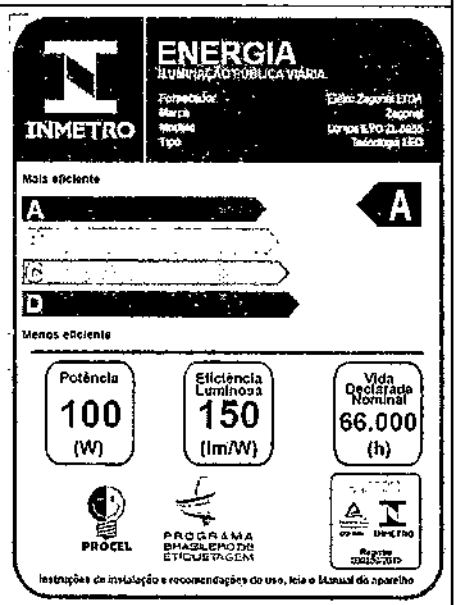
Modelo: Lumos Evo ZL-5922



Modelo: Lumos Evo ZL-5958



Modelo: Lumos Evo ZL-5955



Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.3dds.digital/check/169754211041116934

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização do processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

Endereço Sede: Rua Libero Badaró, 293, 5º Andar, Mezanino – Centro – CEP: 01009-907 – São Paulo – SP
CNPJ: 01.950.467/0001-65 – Tel.: 55 11 3514.5700 – www.tuv.com/br MS-0032142

CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO

OCP 0004

ACREDITADO DESDE 1983

TÜVRheinland®
Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance • Certificado de Conformidad

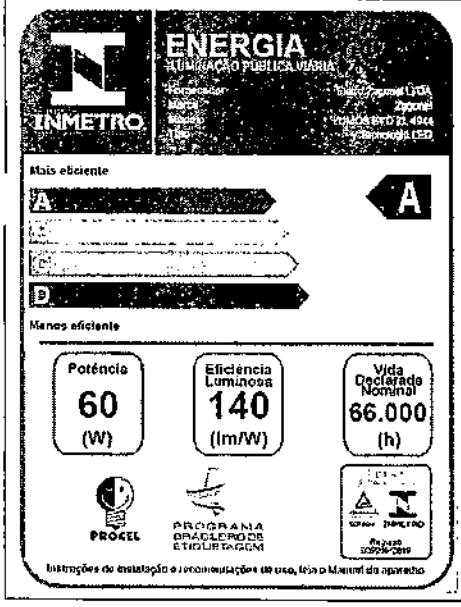
Certificado N.º: TÜV 19.0778
Certificate No. • Certificado N.º:

Revisão: 02
Review • Revisión:

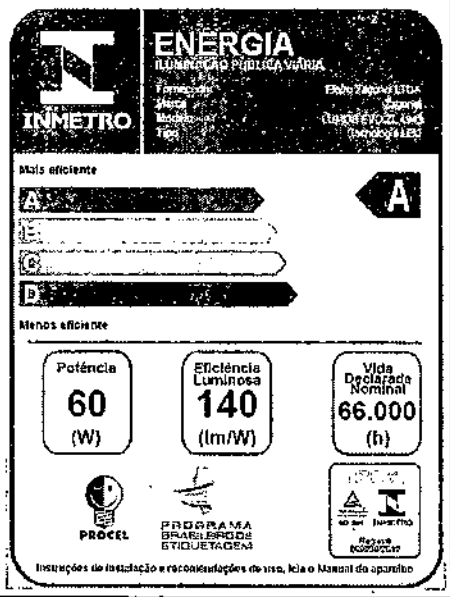
Válido até: 04/11/2023
Valid until • Válido hasta:

Emitido em: 04/11/2019
Issued • Emitido:

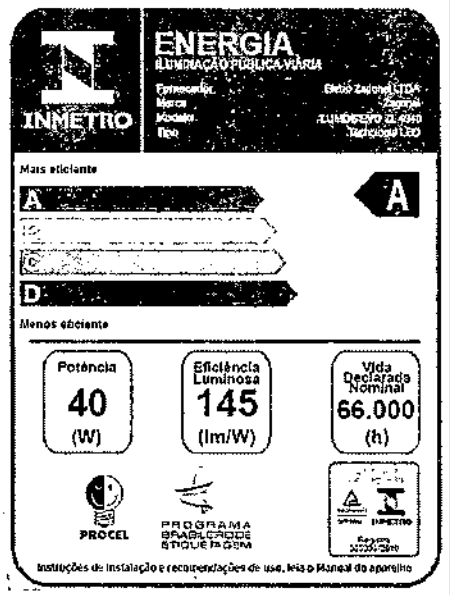
Modelo: Lumos Evo ZL-4944



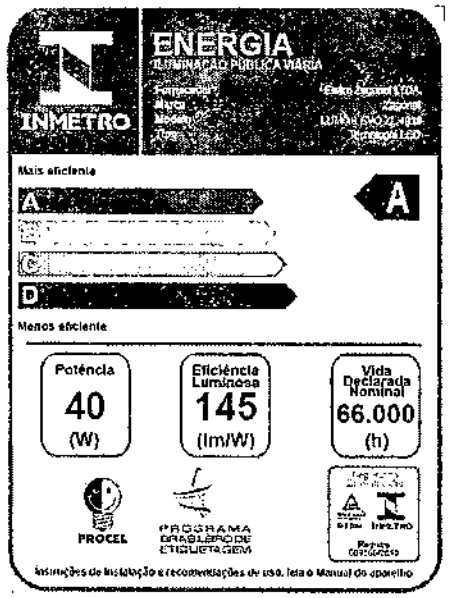
Modelo: Lumos Evo ZL-4943



Modelo: Lumos Evo ZL-4940



Modelo: Lumos Evo ZL-4939



Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.3dds.digital/check/16975421104116934

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização do processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

Endereço Sede: Rua Libero Badaró, 293, 5º Andar, Mezanino – Centro – CEP: 01009-907 – São Paulo – SP
CNPJ: 01.950.467/0001-65 – Tel.: 55 11 3514.5700 – www.tuv.com/br MS-0032142

CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO
OCP 0004
ACREDITADO DESDE 1999

TÜVRheinland®
Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance ♦ Certificado de Conformidad

Certificado N.º: TÜV 19.0778
Certificate No. ♦ Certificado N.º:

Revisão: 02
Review ♦ Revisión:

Válido até: 04/11/2023
Valid until ♦ Válido hasta:

Emitido em: 04/11/2019
Issued ♦ Emitido:

Anexo 03: Planilha de Especificações Técnicas – PET

INMETRO

PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM

LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA LÂMPADAS DE DESCARGA E TECNOLOGIA LED

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ETIQUETAGEM PED002-LED	
DATA APROVAÇÃO: DEZ/2016	ORIGEM: INMETRO
REVISÃO: 00	DATA ULTIMA REVISÃO: DEZ/2016

01 – DENOMINAÇÃO COMERCIAL	
MARCA	ZAGONEL
FORNECEDOR	ELETRO ZAGONEL LTDA
FABRICANTE	ELETRO ZAGONEL LTDA

02 - IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA	
FAMÍLIA (*)	Luminária LED / CREE – CM Family LEDs / IP67 / 66.000h
MARCA/MODELO DO LED	CREE / CM Family LEDs
TIPO DA LUMINÁRIA	Luminária LED
VIDA DECLARADA (h)	66.000

(*) Composição do Código da Família:
LUMINÁRIA TECNOLOGIA LED: Tipo de Luminária / Marca e Modelo do LED / IP da Luminária / Vida declarada nominal
LUMINÁRIA COM LÂMPADA DESCARGA: Tipo de Luminária / Tipo de refletor e difusor / Vida declarada nominal

CÓDIGO DE BARRAS	MODELO	TENSÃO DE ENSAIO (V)	FREQ. (HZ)	POTÊNCIA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO (lm)	RENDIMENTO ÓPTICO (***) (%)	EE (**) (lm/W)	IRC	TCC (K)	Nº RELATÓRIO ENSAIO LABORATÓRIO
7897273264832	Lumos Evo ZL5962	127 e 220	60	180	0,98	25200	Não Aplicável	140	≥70	5000	LUM 1222a/2019
7897273235702	Lumos Evo ZL5931	127 e 220	60	180	0,98	25200	Não Aplicável	140	≥70	4000	LUM 1232a/2019 LUM 1233a/2019 EMC 0236/2019
7897273264801	Lumos Evo ZL5960	127 e 220	60	150	0,98	21750	Não Aplicável	145	≥70	5000	LUM 1223a/2019
7897273235726	Lumos Evo ZL5932	127 e 220	60	150	0,98	21750	Não Aplicável	145	≥70	4000	LUM 1224a/2019
7897273263019	Lumos Evo ZL5958	127 e 220	60	100	0,98	15000	Não Aplicável	150	≥70	5000	LUM 1225a/2019
7897273258039	Lumos Evo ZL5955	127 e 220	60	100	0,98	15000	Não Aplicável	150	≥70	4000	LUM 1234a/2019 LUM 1235a/2019 EMC 0237/2019
7897273263002	Lumos Evo ZL4944	127 e 220	60	60	0,98	8400	Não Aplicável	140	≥70	5000	LUM 1226a/2019

Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.3dds.digital/check/16975421104116934

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

Endereço Sede: Rua Libero Badaró, 293, 5º Andar, Mezanino – Centro – CEP: 01009-907 – São Paulo – SP
CNPJ: 01.950.467/0001-65 – Tel.: 55 11 3514.5700 – www.tuv.com/br MS-0032142

CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO

OCP 0004

ACREDITADO DESDE 1993

TÜVRheinland®
Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance ♦ Certificado de Conformidad

Certificado N.º: TÜV 19.0778
Certificate No. ♦ Certificado N.º:

Revisão: 02
Review ♦ Revisión:

Válido até: 04/11/2023
Valid until ♦ Válido hasta:

Emitido em: 04/11/2019
Issued ♦ Emitido:

7897273262999	Lumos Evo ZL4943	127 e 220	60	60	0,98	9400	Não Aplicável	140	≥70	4000	LUM 1227a/2019
7897273262951	Lumos Evo ZL4940	127 e 220	60	40	0,98	5800	Não Aplicável	145	≥70	5000	LUM 1228a/2019
7897273262944	Lumos Evo ZL4939	127 e 220	60	40	0,98	5800	Não Aplicável	145	≥70	4000	LUM 1228a/2019

(**) EE – Eficiência Energética (***) Aplicável somente para Luminárias com lâmpadas de descarga

03 - DATA	04 - CARIMBO E ASSINATURA	
25/09/2020	Igor Moreno — Assinado de forma digital por Igor Moreno Dados: 2020.09.25 12:29:09 -03'00'	

INMETRO	**Diretoria de Avaliação da Conformidade - DCONF** **Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE** Endereço: Rua Santa Alexandrina, 416 – 5º andar – Rio Comprido – Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.261-232 Telefones: (021) 2563-5622/5665 - Fax: (021) 2563-2906 E-mail: dconf@inmetro.gov.br	PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM

Natureza das Revisões / Data
Nature of Reviews/Date ♦ Naturaleza de las Revisiones / Fecha

Revisão 00: **04/11/2019 – Certificação inicial**

Revisão 01: **05/10/2020 – Alteração de vida nominal**

Revisão 02: **22/01/2021 – Alterações no invólucro dos modelos Lumos Evo ZL-59XX**

Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.3dds.digital/check/16975421104116934

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização do processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

Digitally signed by TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA:01950467000165
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo, ou=Array, cn=TUV.RHEINLAND DO BRASIL LTDA:01950467000165
Reason: Digital Signature
Location: Sao Paulo/SP/BR
Date: 22.01.2021 20:50:30 +0000

Endereço Sede: Rua Libero Badaró, 293, 5º Andar, Mezanino – Centro – CEP: 01009-907 – São Paulo – SP
CNPJ: 01.950.467/0001-65 – Tel.: 55 11 3514.5700 – www.tuv.com/br MS-0032142

Zagonel
Tecnologia eficiente

Ao
Município de Piên - PR
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

II. III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1254/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

CERTIFICADO DE GARANTIA AO CLIENTE

A Zagonel S.A inscrita no CNPJ: 81.365.223/0001-54, situada na BR 282, Km 576, Bairro Industrial Pinhal Leste, CEP: 89.870-000, Pinhalzinho SC, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Roberto Zagonel, RG: 1.839..342 SSP/SC, CPF: 575.678.759-34, **possuidora de assistência técnica de nossos produtos no Brasil**, assegura ao cliente acima identificado garantia de 5 (cinco) anos a partir da emissão da NF, dos aparelhos de iluminação de Led Pública da família Lumos Evo (ZL-49XX e ZL-59XX), inclusive do sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente.

Essa garantia cobre somente os defeitos de funcionamento das peças e componentes dos equipamentos descritos nas condições normais de uso de acordo com as instruções dos manuais de operação que acompanham os mesmos e que são fornecidos pelo fabricante.

Seguem abaixo situações não cobertas pela garantia:

- Após o tempo determinado pela garantia;
- Quando ausência, remoção ou violação da etiqueta de código de barras ou número de série do produto;
- Conexão à voltagem incorreta da rede elétrica conforme definido na especificação técnica do produto;
- Serviços de manutenção realizados por pessoas não autorizadas e/ou não credenciadas;
- Defeitos causados por caso fortuito ou força maior;
- Instalação do produto em temperatura superior ao definido na especificação técnica do produto;
- Alteração da cor do produto por aplicação de produtos químicos;
- Desmonte ou adaptação do produto, remoção de partes ou parafusos realizados por pessoas não autorizadas e/ou credenciadas;
- Alteração nas configurações do produto;
- Atuação do Dispositivo de Proteção contra Surto, ocasionado por descarga elétrica, natural ou da rede elétrica;
- Os custos de mão de obra para instalação/desinstalação não são cobertos por esta garantia;
- A instalação elétrica deverá estar de acordo com as normas da ABNT, caso contrário a garantia poderá ser anulada.

Pinhalzinho/SC, 10 de maio de 2021.

ROBERTO ZAGONEL:57567875934

Assinado digitalmente por ROBERTO ZAGONEL:57567875934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=83524728000140, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=ROBERTO ZAGONEL:57567875934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.10 11:51:00-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

ZAGONEL S.A – CREA/SC 055.147-0
Roberto Zagonel – Diretor Presidente
CPF: 575.678.759-34/ RG: 1.839.342 SSP-SC

443

Assunto: **Documentação técnica luminária LED ZL5976 5**
De Mauro Quessada <mauro@quessada.net>
Para: <licitacoes@pien.pr.gov.br>
Responder para <mauro@quessada.net>
Data 20/05/2021 13:03

- PIÊN Vida util 66_000 hora tradução.pdf (~6.2 MB)

Marcos

segue tradução juramentada do ensaio de vida útil

Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 201
Av. Almirante Barroso, 63/1117 – Centro – RJ – CEP: 20031-91
Tel: (55 21) 3553-0883 – litero@litero.com.br

Tradução nº 11-86616

5	Jan 7, 2019	Adicionado suporte de dimensionamento para CMA1306 9-V, 18-V & 36-V.
6	Mar 6, 2019	Apagado CMA3090 conjuntos de dados 72-V. Adicionado CMA3090 48-V @ 105 °C, 2400 mA & 85 °C, conjuntos de dados 3300 mA. Versões de produto eTone e Padrão separadas para tornar as correntes de escala do eTone mais claras.
7	Mar 22, 2019	Estendido o CMA3090 48-V sets com duração de teste adicional.
8	Jul 19, 2019	Estendido o CMA3090 48-V sets com duração de teste adicional. Adicionado suporte de escala CMA1303. Abacadas versões do produto eTone.
9	Nov 6, 2019	Estendido o CMA3090 48-V sets com duração de teste adicional.

Este relatório não deve ser reproduzido, exceto na integra, sem a aprovação prévia da agência de testes.

RESUMO: XLAMP CMA1303 9-V BRANCO ----------

Códigos de ordem aplicáveis: CMA1303-xxxx-xxOCxxxxxxx (Padrão) ----------

Temperatura ambiente e da caixa nominal	Corrente de acionamento	Produto testado & Conjunto de dados	Meta ANSI CCT	CRI mínimo	Contagem de Amostras	Duração do Teste	Vida útil relatada do TM-21
105 °C	536 mA	CMT1420 36-V @105°C, 700 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L80(12k) >41,500 hrs; L80(12k) >66,000 hrs L70(12k) >66,000 hrs
85 °C	804 mA	CMT1420 36-V @ 85 °C, 1050 mA	3000 K	83	10	6,048 hrs	L90(6k) > 33,300 hrs L80(6k) > 33,300 hrs L70(6k) > 33,300 hrs

Mauro QUESSADA

F +55 (46) 3225 3272

M +55 (46) 9 9111 1528

Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
Av. Almirante Barroso, 63/1117 – Centro – RJ – CEP: 20031-913
Tel: (55 21) 3553-0883 – litero@litero.com.br

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MAT. JUCERJA Nº 208
RIO DE JANEIRO

Tradução nº 11-86616

Eu, a abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial de e para o Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, com fé pública em todo o Território Nacional, nomeada pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e nela matriculada sob o nº208, CERTIFICO e DOU FÉ que me foi apresentado um documento exarado em língua inglesa a fim de ser por mim traduzido para o vernáculo, o que cumpro, em razão do meu ofício, como segue: ----------

[Constava logo CREE] ----------

IES LM-80-2015 RELATÓRIO DE TESTE ----------

Cree XLamp CM Family LEDs ----------

INFORMAÇÕES GERAIS DO TESTE ----------

Nome do fabricante	Cree, Inc.		
Séries de produtos e códigos de ordem aplicáveis neste relatório	XLamp CM Family LEDs:		
	CMA1303-xxxx-xxxCxxxxxx :	CMA1303	9 - V
	CMA1303-xxxx-xxxFxxxxxx :	CMA1303	18 -V
	CMA1303-xxxx -xxxNxxxxxx :	CMA1303	36-V
	CMA1306-xxxx-xxxCxxxxxx :	CMA1306	9-V
	CMA1306-xxxx-xxxFxxxxxx :	CMA1306	18 -V
	CMA1306-xxxx-xxxNxxxxxx :	CMA1306	36 -V
	CMA1516-xxxx-xxxNxxxxxx :	CMA1516	36-V
	CMA1825-xxxx-xxxNxxxxxx :	CMA1825	36-V
	CMA1840-xxxx-xxxNxxxxxx :	CMA1840	36-V
	CMA2550-xxxx-xxxNxxxxxx :	CMA2550	36-V
	CMA3090-xxxx-xxxCxxxxxx :	CMA3090	48-V
	CMA3090-xxxx-xxxFxxxxxx :	CMA3090	72-V
	CMT1407-xxxx-xxxNxxxxxx :	CMT1407	36-V
	CMT1412-xxxx-xxxNxxxXxx :	CMT1412	36-V
	CMT1420-xxxx-xxxNxxxxxx :	CMT1420	36-V
	CMT1922-xxxx-xxxNxXxxx :	CMT1922	36-V
	CMT1925-xxxx-xxxN xxxxxx :	CMT1925	36 -V
	CMT1930-xxxx-xxxNxxxxX :	LCMT1930	36-V
	CMT1945-xxxx-xxxNxXxxxx :	-CMT1945	36-V
	CMT2850-xxxxxxNxxXxxxx :	CMT2850	36-V
	CMT2870-xxxx-xxxPxxxxxx :	CMT2870	54-V
	CMT2890-xxxx-xxxPxxxxxx :	CMT2890	54-V
Drive level type:	Corrente direta constante (DC)		

REVISÃO HISTORY ----------

Revisão	Data	Mudança
0	Apr 17, 2018	Data da primeira emissão
1	May 09, 2018	Estendido o CMA3090 72-V @ 85 °C, conjunto de dados 1800 mA com duração de teste adicional.
2	May 16, 2018	Adicionado o CMT1420 36-V @ 85 °C, conjunto de dados 1050 mA.
3	May 31, 2018	Estendido o CMT1420 36-V @105 °C, conjunto de dados 700 mA com duração de teste adicional.
4	Aug 13, 2018	Estendido o CMT1420 36-V @ 105 °C, 700 mA & CMA3090 72-V @ 85 °C, conjuntos de dados 1800 mA com duração de teste adicional. Erros de cálculo corrigidos nos valores de mudança de cor (duV) para todos os conjuntos de dados.

Prefeitura de Pi... PE 04/10/21

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE NEGÓCIO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9823260420172754101611 Data: 28/04/2020 17:30:3
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MAT. JUCERJA Nº 208
RIO DE JANEIRO

Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
Av. Almirante Barroso, 63/1117 – Centro – RJ – CEP: 20031-913
Tel: (55 21) 3553-0883 – litero@litero.com.br

Tradução nº 11-86616

5	Jan 7, 2019	Adicionado suporte de dimensionamento para CMA1306 9-V, 18-V & 36-V.
6	Mar 6, 2019	Apagado CMA3090 conjuntos de dados 72-V. Adicionado CMA3090 48-V @ 105 °C, 2400 mA & 85 °C, conjuntos de dados 3300 mA. Versões de produto eTone e Padrão separadas para tornar as correntes de escala do eTone mais claras.
7	Mar 22, 2019	Estendido o CMA3090 48-V sets com duração de teste adicional.
8	Jul 19, 2019	Estendido o CMA3090 48-V sets com duração de teste adicional. Adicionado suporte de escala CMA1303. Apagadas versões do produto eTone.
9	Nov 6, 2019	Estendido o CMA3090 48-V sets com duração de teste adicional.

Este relatório não deve ser reproduzido, exceto na íntegra, sem a aprovação prévia da agência de testes.

RESUMO: XLAMP CMA1303 9-V BRANCO ----------

Códigos de ordem aplicáveis: CMA1303-xxxx-xx0Cxxxxxxx (Padrão) ----------

Temperatura ambiente e da caixa nominal	Corrente de acionamento	Produto testado & Conjunto de dados	Meta ANSI CCT	CRI mínimo	Contagem de Amostras	Duração do Teste	Vida útil relatada do TM-21
105 °C	536 mA	CMT1420 36-V @105°C, 700 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) >41,500 hrs L80(12k) >66,000 hrs L70(12k) >66,000 hrs
85 °C	804 mA	CMT1420 36-V @ 85 °C, 1050 mA	3000 K	83	10	6,048 hrs	L90(6k) > 33,300 hrs L80(6k) > 33,300 hrs L70(6k) > 33,300 hrs

RESUMO: XLAMP CMA1303 18-V BRANCO ----------

Códigos de ordem aplicáveis: CMA1303-xxxx-xx0Fxxxxxxx (Padrão) ----------

Temperatura ambiente e da caixa nominal	Corrente de acionamento	Produto testado & Conjunto de dados	Meta ANSI CCT	CRI mínimo	Contagem de Amostras	Duração do Teste	Vida útil relatada do TM-21
105 °C	268 mA	CMT1420 36-V @105 °C, 700 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) >41,500 hrs L80(12k) >66,000 hrs L70(12k) >66,000 hrs
85 °C	402 mA	CMT1420 36-V @ 85 °C, 1050 mA	3000 K	83	10	6,048 hrs	L90(6k) > 33,300 hrs L80(6k) > 33,300 hrs L70(6k) > 33,300 hrs

RESUMO: XLAMP CMA1303 36-V BRANCO ----------

Códigos de ordem aplicáveis: CMA1303-xxxx-xx0Nxxxxxxx (Padrão) ----------

Temperatura ambiente e da caixa nominal	Corrente de acionamento	Produto testado & Conjunto de dados	Meta ANSI CCT	CRI mínimo	Contagem de Amostras	Duração do Teste	Vida útil relatada do TM-21
105 °C	134 mA	CMT1420 36-V @105 °C, 700 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) >41,500 hrs L80(12k) >66,000 hrs L70(12k) >66,000 hrs

Prévia Impressão Proibida

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA12747-QP1S
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 9823280420172751061122
Data: 28/04/2020 17:39:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MAT. JUCERJA Nº 208
RIO DE JANEIRO

Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
Av. Almirante Barroso, 63/1117 – Centro – RJ – CEP: 20031-913
Tel.: (55 21) 3553-0883 – litero@litero.com.br

Tradução nº PI-86616

85 °C	201 mA	CMT1420 36-V @ 85 °C, 1050 mA	3000 K	83	10	6,048 hrs	L90(6k) > 33,300 hrs L80(6k) > 33,300 hrs L70(6k) > 33,300 hrs

RESUMO: XLAMP CMA1306 9-V BRANCO ----------

Códigos de ordem aplicáveis: CMA1306-xxxx-xx0Cxxxxxxx (Padrão) ----------

Temperatura ambiente e da caixa nominal	Corrente de acionamento	Produto testado & Conjunto de dados	Meta ANSI CCT	CRI médio	Contagem de Amostras	Duração do Teste	Vida útil relatada do TM-21
105 °C	771 mA	CMT1420 36-V @105°C, 700 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) >41,500 hrs L80(12k) >66,000 hrs L70(12k) >66,000 hrs
85 °C	1156 mA	CMT1420 36-V @ 85 °C, 1050 mA	3000 K	83	10	6,048 hrs	L90(6k) > 33,300 hrs L80(6k) > 33,300 hrs L70(6k) > 33,300 hrs

RESUMO: XLAMP CMA1306 18-V BRANCO ----------

Códigos de ordem aplicáveis: CMA1306-xxxx-xx0Fxxxxxxx (Padrão) ----------

Temperatura ambiente e da caixa nominal	Corrente de acionamento	Produto testado & Conjunto de dados	Meta ANSI CCT	CRI médio	Contagem de Amostras	Duração do Teste	Vida útil relatada do TM-21
105 °C	385 mA	CMT1420 36-V @105 °C, 700 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) >41,500 hrs L80(12k) >66,000 hrs L70(12k) >66,000 hrs
85 °C	578 mA	CMT1420 36-V @ 85 °C, 1050 mA	3000 K	83	10	6,048 hrs	L90(6k) > 33,300 hrs L80(6k) > 33,300 hrs L70(6k) > 33,300 hrs

RESUMO: XLAMP CMA1306 36-V BRANCO ----------

Códigos de ordem aplicáveis: CMA1306-xxxx-xx0Nxxxxxxx (Padrão) ----------

Temperatura ambiente e da caixa nominal	Corrente de acionamento	Produto testado & Conjunto de dados	Meta ANSI CCT	CRI médio	Contagem de Amostras	Duração do Teste	Vida útil relatada do TM-21
105 °C	193 mA	CMT1420 36-V @105 °C, 700 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) >41,500 hrs L80(12k) >66,000 hrs L70(12k) >66,000 hrs
85 °C	289 mA	CMT1420 36-V @ 85 °C, 1050 mA	3000 K	83	10	6,048 hrs	L90(6k) > 33,300 hrs L80(6k) > 33,300 hrs L70(6k) > 33,300 hrs

RESUMO: XLAMP CMA1516 36-V BRANCO ----------

Códigos de ordem aplicáveis: CMA1516-xxxx-xx0Nxxxxxxx (Padrão) ----------

Tradução Preliminar 10/12/2021

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.870-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA12746: TSTW
Valor Total do Ato: R$ 3,56
Cód. Autenticação: 9823280420172761061133 Data: 28/04/2020 17:39:12

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MAT. JUCERJA Nº 208
RIO DE JANEIRO

Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
Av. Almirante Barroso, 63/1117 – Centro – RJ – CEP: 20031-913
Tel: (55 21) 3553-0883 – litero@litero.com.br

Tradução nº 11-86616

Temperatura ambiente e da caixa nominal	Corrente de acionamento	Produto testado & Conjunto de dados	Meta ANSI CCT	CRI médio	Contagem de Amostras	Duração do Teste	Vida útil relatada do TM-21
105 °C	560 mA	CMT1420 36-V @105°C, 700 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) >41,500 hrs L80(12k) >66,000 hrs L70(12k) >66,000 hrs
85 °C	840 mA	CMT1420 36-V @ 85 °C, 1050 mA	3000 K	83	10	6,048 hrs	L90(6k) > 33,300 hrs L80(6k) > 33,300 hrs L70(6k) > 33,300 hrs

RESUMO: XLAMP CMA1825 36-V BRANCO ----------

Códigos de ordem aplicáveis: CMA1825-xxxx-xx0Nxxxxxxx (Padrão) ----------

Temperatura ambiente e da caixa nominais	Corrente de acionamento	Produto testado & Conjunto de dados	Meta ANSI CCT	CRI médio	Contagem de Amostras	Duração do Teste	Vida útil relatada do TM-21
105 °C	731 mA	CMT1420 36-V @105 °C, 700 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) >41,500 hrs L80(12k) >66,000 hrs L70(12k) >66,000 hrs
85 °C	1067 mA	CMT1420 36-V @ 85°C, 1050 mA	3000 K	83	10	6,048 hrs	L90(6k) > 33,300 hrs L80(6k) > 33,300 hrs L70(6k) > 33,300 hrs

RESUMO: XLAMP CMA1840 36-V BRANCO ----------

Códigos de ordem aplicáveis: CMA1840-xxxx-xx0Nxxxxxxx (Padrão) ----------

Temperatura ambiente e da caixa nominais	Corrente de acionamento	Produto testado & Conjunto de dados	Meta ANSI CCT	CRI médio	Contagem de Amostras	Duração do Teste	Vida útil relatada do TM-21
105 °C	1120 mA	CMA3090 48-V @105 °C, 2400 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) = 34,400 hrs L80(12k) >66,000 hrs L70(12k) >66,000 hrs
85 °C	1540 mA	CMA3090 48-V @ 85 °C, 3300 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) = 30,100 hrs L80(12k) = 61,600 hrs L70(12k) >66,000 hrs

SUMMARY: XLAMP CMA2550 36-V BRANCO ----------

Códigos de ordem aplicáveis: CMA2550-xxxx-xx0Nxxxxxxx (Padrão) ----------

Temperatura ambiente e da caixa nominais	Corrente de acionamento	Produto testado & Conjunto de dados	Meta ANSI CCT	CRI médio	Contagem de Amostras	Duração do Teste	Vida útil relatada do TM-21
105 °C	1920 mA	CMA3090 48-V @105 °C, 2400 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) = 34,400 hrs L80(12k) >66,000 hrs L70(12k) >66,000 hrs
85 °C	2640 mA	CMA3090 48-V @ 85 °C, 3300 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) = 30,100 hrs L80(12k) = 61,600 hrs L70(12k) >66,000 hrs

Protocolo Online

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 12170-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA12745-BRC
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Cód. Autenticação: 9823280420172751061141 Data: 28/04/2020 17:30
Consulte os dados deste ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
Av. Almirante Barroso, 63/1117 – Centro – RJ – CEP: 20031-913
Tel: (55 21) 3553-0883 – litero@litero.com.br

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MAT. JUCERJA Nº 208
RIO DE JANEIRO

Tradução nº 11-86616

RESUMO: XLAMP CMA3090 48-V BRANCO ----------

Códigos de ordem aplicáveis: CMA3090-xxxx-xx0Qxxxxxxx (Padrão) ----------

Temperatura ambiente e da caixa nominais	Corrente de acionamento	Produto testado & Conjunto de dados	Meta ANSI CCT	CRI médio	Contagem de Amostras	Duração do Teste	Vida útil relatada do TM-21
105 °C	2400 mA	CMA3090 48-V @ 105 °C, 2400 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) = 34,400 hrs L80(12k) >66,000 hrs L70(12k) >66,000 hrs
85 °C	3300 mA	CMA3090 48-V @ 85 °C, 3300 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) = 30,100 hrs L80(12k) = 61,600 hrs L70(12k) >66,000 hrs

RESUMO: XLAMP CMA3090 72-V BRANCO ----------

Códigos de ordem aplicáveis: CMA3090-xxxx-xx0Rxxxxxxx (Padrão) ----------

Temperatura ambiente e da caixa nominais	Corrente de acionamento	Produto testado & Conjunto de dados	Meta ANSI CCT	CRI médio	Contagem de Amostras	Duração do Teste	Vida útil relatada do TM-21
105 °C	1600 mA	CMA3090 48-V @105 °C, 2400 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) = 34,400 hrs L80(12k) >66,000 hrs L70(12k) >66,000 hrs
85 °C	2200 mA	CMA3090 48-V @ 85 °C, 3300 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) = 30,100 hrs L80(12k) = 61,600 hrs L70(12k) >66,000 hrs

RESUMO: XLAMP CMT1407 36-V BRANCO ----------

Códigos de ordem aplicáveis: CMT1407-xxxx-xx0Nxxxxxx (Padrão) ----------

Temperatura ambiente e da caixa nominais	Corrente de acionamento	Produto testado & Conjunto de dados	Meta ANSI CCT	CRI médio	Contagem de Amostras	Duração do Teste	Vida útil relatada do TM-21
105 °C	280 mA	CMT1420 36-V @105°C, 700 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) >41,500 hrs L80(12k) >66,000 hrs L70(12k) >66,000 hrs
85 °C	420 mA	CMT1420 36-V @ 85 °C, 1050 mA	3000 K	83	10	6,048 hrs	L90(6k) > 33,300 hrs L80(6k) > 33,300 hrs L70(6k) > 33,300 hrs

RESUMO: XLAMP CMT1412 36-V BRANCO ----------

Códigos de ordem aplicáveis: CMT1412-xxxx-xx0Nxxxxxxx (Padrão) ----------

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO GRANDE - MS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal C: VRA17274-ZZ
Valor Total do Ato: R$ 7,50
Cód. Autenticação: 9823280420172751061
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjms.jus.br
Para conferir o Selo Digital acesse o site https://selodigital.tjms.jus.br e informe o código de autenticação.

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MAT. JUCERJA Nº 208
RIO DE JANEIRO

Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
Av. Almirante Barroso, 63/1117 – Centro – RJ – CEP: 20031-913
Tel.: (55 21) 3553-0883 – litero@litero.com.br

Tradução nº 11-86616

Temperatura ambiente e da caixa nominais	Corrente de acionamento	Produto testado & Conjunto de dados	Meta ANSI CCT	CRI médio	Contagem de Amostras	Duração do Teste	Vida útil relatada do TM-21
105 °C	420 mA	CMT1420 36-V @105 °C, 700 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) >41,500 hrs L80(12k) >66,000 hrs L70(12k) >66,000 hrs
85 °C	630 mA	CMT1420 36-V @ 85 °C, 1050 mA	3000 K	83	10	6,048 hrs	L90(6k) > 33,300 hrs L80(6k) > 33,300 hrs L70(6k) > 33,300 hrs

RESUMO: XLAMP CMT1420 36-V BRANCO ----------

Códigos de ordem aplicáveis: CMT1420-xxxx-xx0Nxxxxxxx (Padrão) ----------

Temperatura ambiente e da caixa nominais	Corrente de acionamento	Produto testado & Conjunto de dados	Meta ANSI CCT	CRI médio	Contagem de Amostras	Duração do Teste	Vida útil relatada do TM-21
105 °C	700 mA	CMT1420 36-V @105 °C, 700 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) >41,500 hrs L80(12k) >66,000 hrs L70(12k) >66,000 hrs
85 °C	1050 mA	CMT1420 36-V @ 85 °C, 1050 mA	3000 K	83	10	6,048 hrs	L90(6k) > 33,300 hrs L80(6k) > 33,300 hrs L70(6k) > 33,300 hrs

RESUMO: XLAMP CMT1922 36-V BRANCO ----------

Códigos de ordem aplicáveis: CMT1922-xxxx-xx0Nxxxxxxx (Padrão) ----------

Temperatura ambiente e da caixa nominais	Corrente de acionamento	Produto testado & Conjunto de dados	Meta ANSI CCT	CRI médio	Contagem de Amostras	Duração do Teste	Vida útil relatada do TM-21
105 °C	697 mA	CMA3090 48-V @105 °C, 2400 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) = 34,400 hrs L80(12k) >66,000 hrs L70(12k) >66,000 hrs
85 °C	959 mA	CMA3090 48-V @ 85 °C, 3300 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) = 30,100 hrs L80(12k) = 61,600 hrs L70(12k) >66,000 hrs

RESUMO: XLAMP CMT1925 36-V BRANCO ----------

Códigos de ordem aplicáveis: CMT1925-xxxx-xx0Nxxxxxxx (Padrão) ----------

Temperatura ambiente e da caixa nominais	Corrente de acionamento	Produto testado & Conjunto de dados	Meta ANSI CCT	CRI médio	Contagem de Amostras	Duração do Teste	Vida útil relatada do TM-21
105 °C	814 mA	CMA3090 48-V @ 105 °C, 2400 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) = 34,400 hrs L80(12k) >66,000 hrs L70(12k) >66,000 hrs
85 °C	1119 mA	CMA3090 48-V @ 85 °C, 3300 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) = 30,100 hrs L80(12k) = 61,600 hrs L70(12k) >66,000 hrs

Primeira Cópia Retirada em 07/12/21

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.004-2
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9823280420172751061145 Data: 28/04/2020 17:30:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA12714-QTLX
Valor Total do Ato: R$ 3,61
Consulte este selo em www.tjrj.jus.br/selodigital/pb/juiz.jsp
Para verificar as assinaturas, acesse www.tjrj.jus.br/autenticadigital e informe o código de autenticação.

Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
Av. Almirante Barroso, 63/1117 – Centro – RJ – CEP: 20031-913
Tel: (55 21) 3553-0883 – litero@litero.com.br

Tradução nº 11-86616

RESUMO: XLAMP CMT1930 36-V BRANCO

Códigos de ordem aplicáveis: CMT1930-xxxx-xx0Nxxxxxxx (Padrão)

Temperatura ambiente e da caixa nominais	Corrente de acionamento	Produto testado & Conjunto de dados	Meta ANSI CCT	CRI médio	Contagem de Amostras	Duração do Teste	Vida útil relatada do TM-21
105 °C	960 mA	CMA3090 48-V 3000 K @105 °C, 2400 mA		83	13	12,000 hrs	L90(12k) = 34,400 hrs L80(12k) >66,000 hrs L70(12k) >66,000 hrs
85 °C	1320 mA	CMA3090 48-V @ 85 °C, 3300 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) = 30,100 hrs L80(12k) = 61,600 hrs L70(12k) >66,000 hrs

SUMMARY: XLAMP CMT1945 36-V BRANCO

Códigos de ordem aplicáveis: CMT1945-xxxx-xx0Nxxxxxxx (Padrão)

Temperatura ambiente e da caixa nominais	Corrente de acionamento	Produto testado & Conjunto de dados	Meta ANSI CCT	CRI médio	Contagem de Amostras	Duração do Teste	Vida útil relatada do TM-21
105 °C	1280 mA	CMA3090 48-V @105 °C, 2400 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) = 34,400 hrs L80(12k) >66,000 hrs L70(12k) >66,000 hrs
85 °C	1760 mA	CMA3090 48-V @ 85 °C, 3300 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) = 30,100 hrs L80(12k) = 61,600 hrs L70(12k) >66,000 hrs

RESUMO: XLAMP CMT2850 36-V BRANCO

Códigos de ordem aplicáveis: CMT2850-xxxx-xx0Nxxxxxxx (Padrão)

Temperatura ambiente e da caixa nominais	Corrente de acionamento	Produto testado & Conjunto de dados	Meta ANSI CCT	CRI médio	Contagem de Amostras	Duração do Teste	Vida útil relatada do TM-21
105 °C	2080 mA	CMA3090 48-V @105 °C,2400 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) = 34,400 hrs L80(12k) >66,000 hrs L70(12k) >66,000 hrs
85 °C	2860 mA	CMA3090 48-V @ 85 °C, 3300 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) = 30,100 hrs L80(12k) = 61,600 hrs L70(12k) >66,000 hrs

RESUMO: XLAMP CMT2870 54-V BRANCO

Códigos de ordem aplicáveis: CMT2870-xxxx-xx0Pxxxxxxx (Padrão)

Temperatura ambiente e da caixa nominais	Corrente de acionamento	Produto testado & Conjunto de dados	Meta ANSI CCT	CRI médio	Contagem de Amostras	Duração do Teste	Vida útil relatada do TM-21

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MAT. JUCERJA Nº 208
RIO DE JANEIRO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal C/VRC 0127451-ZO
Valor Total do Ato: R$ 1,60
Cód. Autenticação: 9023280420172510611-7 Data: 28/04/2017 17:49:
Qualquer alteração neste documento torna-o inválido. Para verificar acesse https://selodigital.tjrj.jus.br

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MAT. JUCERJA Nº 208
RIO DE JANEIRO

Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
Av. Almirante Barroso, 63/1117 – Centro – RJ – CEP: 20031-913
Tel: (55 21) 3553-0883 – litero@litero.com.br

Tradução nº 11-86616

105 °C	1760 mA	CMA3090 48-V @105 °C, 2400 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) = 34,400 hrs L80(12k) >66,000 hrs L70(12k) >66,000 hrs
85 °C	2420 mA	CMA3090 48-V @ 85 °C, 3300 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) = 30,100 hrs L80(12k) = 61,600 hrs L70(12k) >66,000 hrs

RESUMO: XLAMP CMT2890 54-V BRANCO ----------

Códigos de ordem aplicáveis: CMT2890-xxxx-xx0Pxxxxxxx (Padrão) ----------

Temperatura ambiente e da caixa nominais	Corrente de acionamento	Produto testado & Conjunto de dados	Meta ANSI CCT	CRI médio	Contagem de Amostras	Duração do Teste	Vida útil relatada do TM-21
105 °C	2030 mA	CMA3090 48-V @105 °C, 2400 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) = 34,400 hrs L80(12k) >66,000 hrs L70(12k) >66,000 hrs
85 °C	2824 mA	CMA3090 48-V @ 85 °C, 3300 mA	3000 K	83	13	12,000 hrs	L90(12k) = 30,100 hrs L80(12k) = 61,600 hrs L70(12k) >66,000 hrs

XLAMP CMT1420 36-V @ 105 °C, 700 mA ----------

Informações Gerais do Teste: ----------

Descrição do movimento do ar	Minimizado
Nível de umidade relativa (UR)	< 65%
Incerteza de medição fotométrica	2,8% (95% nível de confiança)
Identificação da agência de teste	SGS Taiwan Ltd., Optics Laboratory 33, Wu Chyuan Rd., New Taipei Industrial Park New Taipei City, Taiwan 24886
Reconhecimento de terceiros da agência de testes	Fundação de Reconhecimento de Taiwan (TAF) Número de Reconhecimento: 2253
Autorização de Relatório de Teste	Hank Shen, Supervisor Assistente
Método de amostragem	As combinações de CCT e CRI de amostras testadas foram escolhidas para fornecer a máxima aplicabilidade sob as Diretrizes ENERGY STAR LM-80. Os resultados deste relatório representam o desempenho a longo prazo das combinações de CCT e CRI testadas e podem variar para diferentes combinações de CCT e CRI

Informações requeridas por IES LM-80-15: ----------

Número do modelo do DUT	CMT1420-0000-000N0H0A30G
Descrição do DUT	Matriz de LED
Corrente de acionamento [I$_F$]	700 mA
Data de início do teste	15 de fevereiro de 2017
Data de conclusão do teste	30 de março de 2019
Temperatura nominal da caixa	105 °C
Temperatura ambiente nominal	105 °C
Equipamento de teste	Labsphere CDS 2100 / LMS-100 Esfera de Integração Agilent E3634A Fonte de energia Agilent U1242A Multímetro digital portátil
Falhas observadas	Nenhum

Informações Adicionais requeridas por ENERGY STAR® Diretrizes de 2017: ----------

Protocolo 1420/2021
Protocolo 1420/2021
Protocolo 1420/2021

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 0010-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9823280420172751061146 Data: 28/04/2020 17:30:14
Selo Digital Nº: [illegible] Normal: C - AA 12741 AVS
Valor Total do Ato: R$ 7,58
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
Av. Almirante Barroso, 63/1117 – Centro – RJ – CEP: 20031-913
Tel: (55 21) 3553-0883 – litero@litero.com.br

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA – TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL – MAT. JUCERJA Nº 208 – RIO DE JANEIRO

452

Tradução nº 11-86616

Meta nominal ANSI CCT	3000 K
CRI Médio	83
Tensão média inicial direta	36,0 V
Potência média de entrada	25,2 W
Área nominal da matriz de LED	0,510 mm²
Corrente média por matriz de LED	140 mA
Densidade atual média por matriz de LED	275 mA/mm²
Potência média por matriz de LED	0,420 W
Densidade média de potência por matriz de LED	0,824 W/mm²
Espaçamento mínimo da aresta da matriz à aresta da matriz	0,20 mm

Other LEDs Represetado por este Conjunto de dados (Conforme Diretrizes de 28 de setembro de 2017 da ENERGY STAR, Seção 4.5.b.iv) ----------

Produto testado	Número do modelo do DUT	Corrente testada	Potência Média	nº Matriz de LED	Espaçamento Mín. Aresta da matriz à aresta da matriz	Densidade da energia elétrica	Densidade atual média por matriz de LED
CMT1420 36-V	CMT1420-0000-000N0H0A30G	700 mA	25,2 W	60	0,20 mm	0,334 W/mm²	275 mA/mm²

Outros produtos	Códigos de ordem aplicáveis	Corrente em escala	Potência Calc.	nº Matriz de LED	Espaçamento Mín. Aresta da matriz à aresta da matriz	Densidade da energia elétrica	Densidade atual média por matriz de LED
CMA1303 9-V	CMA1303-xxxx-xxOCxxxxxx	536 mA	4,8 W	12	0,20 mm	0,171 W/mm²	275 mA/mm²
CMA1303 18-V	CMA1303-xxxx-xxOFxxxxxx	268 mA	4,8 W	12	0,20 mm	0,171 W/mm²	275 mA/mm²
CMA1303 36-V	CMA1303-xxxx-xxONxxxxxx	134 mA	4,8 W	12	0,20 mm	0,171 W/mm²	275 mA/mm²
CMA1306 9-V	CMA1306-xxxx-xxOCxxxxxx	771 mA	6,8 W	12	0,20 mm	0,239 W/mm²	275 mA/mm²
CMA1306 18-V	CMA1306-xxxx-xxOFxxxxxx	385 mA	6,8 W	12	0,20 mm	0,239 W/mm²	275 mA/mm²
CMA1306 36-V	CMA1306-xxxx-xxONxxxxxx	193 mA	68 W	12	0,20 mm	0,239 W/mm²	275 mA/mm²
CMA1516 36-V	CMA1516-xxxx-xxONxxxxxx	560 mA	19,7 W	48	0,25 mm	0,310 W/mm²	275 mA/mm²
CMA1825 36-V	CMA1825-xxxx-xxONxxxxxx	731 mA	25,2 W	60	0,25 mm	0,223 W/mm²	208 mA/mm²
CMT1407 36-V	CMT1407-xxxx-xxONxxxxxx	280 mA	9,8 W	24	0,60 mm	0,130 W/mm²	275 mA/mm²
CMT1412 36-V	CMT1412-xxxx-xxONxxxxxx	420 mA	14,6 W	36	0,50 mm	0,194 W/mm²	275 mA/mm²

Obs.: ----------

– Consulte a seção Informações de referência para o dimensionamento da matriz para obter mais detalhes do produto e informações sobre o método de dimensionamento. ----------

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CNS: 12.001-0 – Autenticação Digital – Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CAAA12740-GTNO – Valor Total do Ato: R$ 4,58 – Cód. Autenticação: 38232804201727510611191 – Data: 28/04/2020 17:30:
Cód. Autenticação: 38232804201727510611191 – Data: 28/04/2020 17:30:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CAAA12740-GTNO – Valor Total do Ato: R$ 4,58 – Cód. Autenticação: 38232804201727510611191 – Data: 28/04/2020 17:30:
Autenticação Digital – Confira os dados do ato em https://selodigital.tjrj.jus.br
PRELIMINAR 28/04/2021

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MAT. JUCERJA Nº 208
RIO DE JANEIRO

Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
Av. Almirante Barroso, 63/1117 – Centro – RJ – CEP: 20031-913
Tel: (55 21) 3553-0883 – litero@litero.com.br

Tradução nº 11-86616

- A corrente escalada CMA1825 em 36V é limitada pela potência calculada e não por um limite de densidade de potência ou densidade de corrente. ----------

Resumo dos Resultados do Teste ----------

Duração do Teste (hrs)	Fluxo Luminoso Relativo	Mudança de cor relativa (Au'v')	Mudança relativa de CRI (ARa)	Mudança de tensão relativa (%ΔVf)
0	100.00%	0.0000	0.0	0.0%
1000	99.60%	0.0004	0.0	0.0%
2000	98.99%	0.0005	0.0	0.4%
3000	98.73%	0.0007	0.1	0.4%
4000	98.64%	0.0005	0.0	0.4%
5000	98.33%	0.0006	0.1	0.5%
6000	98.07%	0.0007	0.2	0.6%
7000	98.63%	0.0006	0.1	0.8%
8000	98.46%	0.0004	0.1	0.6%
9000	98.18%	0.0005	0.3	0.8%
10000	98.04%	0.0004	0.3	1.1%
11000	97.39%	0.0004	0.2	1.0%
12000	96.68%	0.0007	0.1	1.2%

Projeção TM-21 da calculadora interna da Cree -----

Duração do Teste	12,000 horas
Duração do Teste usada para projeção	(=6,000 to (=12,000
α	2.593E-06
β	1.002E+00
Vida útil relatada	L90(12k) = 41,500 horas
	L80(12k) > 66,000 horas
	L70(12k) >66,000 horas

[Constava gráfico do fluxo luminoso] ----------

Gráfico de mudança de cor ----------

[Constava gráfico] ----------

Lumin.	Inicial (0 hrs)				Manutenção Lumen (%)											
	LF (klm)	VF (V)	Calc. CCT	ANSI Target	1000	2000	3000	4000	5000	6000	7000	8000	9000	10000	11000	12000
1	2837	35.8	2993	3000	99.82	99.47	99.05	98.59	98.63	98.73	99.01	98.55	98.17	97.95	97.14	96.33
2	2820	35.9	2992	3000	99.01	98.16	97.73	98.12	97.98	97.94	98.90	98.19	97.70	97.70	96.77	96.99
3	2766	36.0	3000	3000	98.95	98.77	99.17	99.53	99.13	98.99	98.08	98.01	97.79	97.54	97.14	96.38
4	2829	36.1	2975	3000	99.86	98.90	98.55	98.02	97.88	97.21	97.88	97.81	97.63	97.81	97.17	96.50
5	2829	36.2	2969	3000	100.00	99.26	98.94	98.18	97.74	97.49	98.44	98.23	97.99	97.49	96.57	95.83
6	2816	36.1	2990	3000	99.40	98.93	98.54	99.15	98.19	98.05	98.26	98.08	97.90	97.76	96.98	96.20
7	2767	35.9	2922	3000	99.32	98.67	98.24	98.10	97.45	97.45	97.81	97.99	97.60	97.49	97.70	97.02
8	2785	35.8	2973	3000	99.75	99.25	99.03	98.42	97.99	98.03	98.74	99.10	98.85	99.10	98.53	97.85
9	2803	35.9	2972	3000	100.04	99.39	99.71	99.86	99.50	98.72	99.61	99.39	99.04	98.97	98.36	97.57
10	2840	36.2	2945	3000	99.44	98.66	98.42	97.96	98.70	98.17	98.87	98.31	97.82	97.64	96.90	96.09
11	2828	36.3	2958	3000	99.40	98.90	98.59	98.76	98.87	98.69	99.54	99.58	99.22	98.94	98.16	97.60
12	2855	36.2	2942	3000	99.93	99.56	98.95	98.84	98.04	97.48	98.46	98.35	98.21	97.86	96.95	96.36
13	2825	36.3	2941	3000	99.89	98.90	98.58	98.76	98.16	97.95	98.51	98.69	98.37	98.30	97.77	97.10
n	13	13.0	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13

Procuração de Dino 2021

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO GRANDE - MS
Autenticação Digital
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjms.jus.br

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MAT. JUCERJA Nº 208
RIO DE JANEIRO

Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
Av. Almirante Barroso, 63/1117 – Centro – RJ – CEP: 20031-913
Tel: (55 21) 3553-0883 – litero@litero.com.br

Tradução nº 11-86616

Médio	2817	36.0	2967		99.60	98.99	98.73	98.64	98.33	98.07	98.03	98.48	98.18	98.04	97.39	96.68
Mediano	2825	36.1	2972	[nihil]	99.75	98.90	98.59	98.59	98.16	98.03	98.51	98.31	97.99	97.81	97.14	96.38
σ	25	0.2	24		0.37	0.39	0.49	0.50	0.59	0.57	0.56	0.56	0.55	0.59	0.64	0.67
Mín.	2766	35.8	2922		98.95	98.16	97.73	97.96	97.45	97.21	97.81	97.81	97.60	97.49	96.57	95.83
Máx.	2855	36.3	3000		100.04	99.58	99.71	99.86	99.50	98.99	99.61	99.58	99.22	99.10	98.53	97.85

Luminária nº:	Inicial (0 hrs)				Mudança de Cromaticidade (ΔuV)											
	CCx	CCy	Calc. CCT	ANSI Target	1000	2000	3000	4000	5000	6000	7000	8000	9000	10000	11000	12000
1	0.4410	0.4118	2993	3000	0.0001	0.0004	0.0011	0.0002	0.0007	0.0008	0.0006	0.0004	0.0007	0.0006	0.0003	0.0012
2	0.4408	0.4113	2992	3000	0.0007	0.0004	0.0008	0.0001	0.0003	0.0003	0.0003	0.0002	0.0007	0.0002	0.0002	0.0009
3	0.4408	0.4123	3000	3000	0.0011	0.0004	0.0011	0.0003	0.0007	0.0001	0.0003	0.0004	0.0005	0.0005	0.0005	0.0012
4	0.4423	0.4122	2975	3000	0.0011	0.0007	0.0010	0.0001	0.0005	0.0002	0.0002	0.0002	0.0003	0.0006	0.0005	0.0013
5	0.4424	0.4116	2969	3000	0.0009	0.0005	0.0008	0.0002	0.0003	0.0004	0.0003	0.0003	0.0006	0.0002	0.0002	0.0008
6	0.4410	0.4116	2990	3000	0.0003	0.0002	0.0002	0.0002	0.0004	0.0003	0.0004	0.0001	0.0005	0.0003	0.0003	0.0011
7	0.4471	0.4151	2922	3000	0.0004	0.0005	0.0008	0.0001	0.0004	0.0002	0.0003	0.0002	0.0004	0.0002	0.0002	0.0008
8	0.4424	0.4123	2973	3000	0.0001	0.0001	0.0001	0.0007	0.0007	0.0009	0.0008	0.0005	0.0008	0.0004	0.0004	0.0003
9	0.4426	0.4124	2972	3000	0.0002	0.0004	0.0004	0.0007	0.0007	0.0009	0.0008	0.0006	0.0005	0.0004	0.0004	0.0005
10	0.4453	0.4144	2945	3000	0.0002	0.0006	0.0002	0.0008	0.0010	0.0012	0.0011	0.0007	0.0006	0.0008	0.0007	0.0002
11	0.4437	0.4131	2958	3000	0.0003	0.0004	0.0005	0.0016	0.0011	0.0015	0.0014	0.0011	0.0011	0.0010	0.0010	0.0003
12	0.4446	0.4127	2942	3000	0.0001	0.0007	0.0018	0.0007	0.0007	0.0009	0.0009	0.0004	0.0007	0.0004	0.0004	0.0005
13	0.4451	0.4135	2941	3000	0.0002	0.0005	0.0005	0.0007	0.0007	0.0009	0.0008	0.0005	0.0004	0.0003	0.0002	0.0006
n	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
Médio	0.4430	0.4126	2967		0.0004	0.0005	0.0007	0.0005	0.0006	0.0007	0.0006	0.0004	0.0006	0.0004	0.0004	0.0007
Mediano	0.4424	0.4123	2972		0.0003	0.0004	0.0008	0.0003	0.0007	0.0008	0.0006	0.0004	0.0006	0.0004	0.0004	0.0008
σ	0.0020	0.0011	24	[nihil]	0.0004	0.0002	0.0005	0.0004	0.0002	0.0004	0.0004	0.0003	0.0002	0.0002	0.0002	0.0004
Mín.	0.4408	0.4113	2922		0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0003	0.0001	0.0002	0.0001	0.0003	0.0002	0.0002	0.0002
Máx.	0.4471	0.4151	3000		0.0011	0.0007	0.0018	0.0016	0.0011	0.0015	0.0014	0.0011	0.0011	0.0010	0.0010	0.0013

Luminária nº:	Inicial (0 hrs)				Cromaticidade (CCx)											
	CCx	CCy	Calc. CCT	ANSI Target	1000	2000	3000	4000	5000	6000	7000	8000	9000	10000	11000	12000
1	0.4410	0.4118	2993	3000	0.4410	0.4405	0.4399	0.4411	0.4419	0.4424	0.4415	0.4418	0.4422	0.4401	0.4405	0.4386
2	0.4408	0.4113	2992	3000	0.4395	0.4401	0.4395	0.4410	0.4407	0.4413	0.4410	0.4411	0.4420	0.4404	0.4405	0.4392
3	0.4408	0.4123	3000	3000	0.4388	0.4404	0.4389	0.4404	0.4397	0.4408	0.4402	0.4401	0.4406	0.4398	0.4400	0.4385
4	0.4423	0.4122	2975	3000	0.4403	0.4413	0.4405	0.4424	0.4417	0.4423	0.4421	0.4420	0.4427	0.4412	0.4413	0.4399
5	0.4424	0.4116	2969	3000	0.4408	0.4415	0.4411	0.4427	0.4422	0.4430	0.4427	0.4429	0.4434	0.4420	0.4421	0.4410
6	0.4410	0.4116	2990	3000	0.4404	0.4406	0.4412	0.4410	0.4408	0.4413	0.4412	0.4411	0.4408	0.4403	0.4404	0.4390
7	0.4471	0.4151	2922	3000	0.4464	0.4465	0.4456	0.4470	0.4468	0.4475	0.4473	0.4468	0.4478	0.4467	0.4468	0.4456
8	0.4424	0.4123	2973	3000	0.4424	0.4426	0.4422	0.4435	0.4434	0.4440	0.4437	0.4430	0.4425	0.4430	0.4431	0.4419
9	0.4426	0.4124	2972	3000	0.4423	0.4430	0.4419	0.4436	0.4434	0.4440	0.4437	0.4426	0.4421	0.4430	0.4430	0.4418
10	0.4453	0.4144	2945	3000	0.4450	0.4446	0.4449	0.4465	0.4465	0.4473	0.4471	0.4460	0.4457	0.4465	0.4465	0.4451
11	0.4437	0.4131	2958	3000	0.4433	0.4432	0.4446	0.4466	0.4455	0.4464	0.4462	0.4458	0.4460	0.4454	0.4455	0.4443
12	0.4446	0.4127	2942	3000	0.4444	0.4434	0.4420	0.4435	0.4455	0.4460	0.4460	0.4449	0.4446	0.4449	0.4452	0.4437
13	0.4451	0.4135	2941	3000	0.4448	0.4442	0.4456	0.4462	0.4458	0.4466	0.4462	0.4450	0.4466	0.4456	0.4455	0.4441
n	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
Médio	0.4430	0.4126	2967		0.4423	0.4425	0.4421	0.4435	0.4434	0.4441	0.4436	0.4433	0.4435	0.4430	0.4431	0.4418
Mediano	0.4424	0.4123	2972		0.4423	0.4426	0.4419	0.4435	0.4434	0.4440	0.4437	0.4429	0.4427	0.4430	0.4430	0.4418
σ	0.0020	0.0011	24	[nihil]	0.0024	0.0019	0.0023	0.0024	0.0024	0.0025	0.0025	0.0022	0.0021	0.0025	0.0025	0.0026
Mín.	0.4408	0.4113	2922		0.4388	0.4401	0.4389	0.4404	0.4397	0.4408	0.4402	0.4401	0.4406	0.4398	0.4400	0.4385
Máx.	0.4471	0.4151	3000		0.4464	0.4465	0.4456	0.4470	0.4468	0.4475	0.4473	0.4468	0.4478	0.4467	0.4468	0.4456

Luminária nº:	Inicial (0 hrs)				Cromaticidade (CCy)											
	CCx	CCy	Calc. CCT	ANSI Target	1000	2000	3000	4000	5000	6000	7000	8000	9000	10000	11000	12000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 6147-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização - Tipo Normal - CLAVA17384ZMD
Valor Total do Ato: R$ 3,56
Cod. Autenticação: 9823280420172751061111 - Data: 28/04/2020 11:30:0

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MAT. JUCERJA Nº 208
RIO DE JANEIRO

Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
Av. Almirante Barroso, 63/1117 – Centro – RJ – CEP: 20031-913
Tel: (55 21) 3553-0883 – litero@litero.com.br

Tradução nº 11-86616

1	0.4410	0.4118	2993	3000	0.4117	0.4121	0.4128	0.4122	0.4116	0.4121	0.4112	0.4121	04123	0.4106	0.4113	0.4102
2	0.4408	0.4113	2992	3000	0.4109	0.4106	0.4110	0.4116	0.4108	0.4114	0.4110	0.4118	0.4123	0.4110	0.4112	0.4106
3	0.4408	0.4123	3000	3000	0.4116	0.4115	0.4118	0.4124	0.4110	0.4121	0.4117	0.4121	0.4131	0.4118	0.4121	0.4111
4	0.4423	0.4122	2975	3000	0.4114	0.4122	0.4116	0.4125	0.4112	0.4119	0.4117	0.4122	0.4129	0.4115	0.4117	0.4111
5	0.4424	0.4116	2959	3000	0.4112	0.4112	0.4114	0.4119	0.4109	0.4117	0.4113	0.4122	0.4126	0.4112	0.4114	0.4109
6	0.4410	0.4116	2990	3000	0.4113	0.4113	0.4115	0.4113	0.4108	0.4113	0.4111	0.4117	0.4124	0.4112	0.4113	0.4105
7	0.4471	0.4151	2922	3000	0.4148	0.4154	0.4146	0.4150	0.4143	0.4152	0.4148	0.4148	0.4160	0.4148	0.4150	0.4145
8	0.4424	0.4123	2973	3000	0.4121	0.4123	0.4120	0.4125	0.4121	0.4127	0.4124	0.4120	0.4137	0.4124	0.4124	0.4119
9	0.4426	0.4124	2972	3000	0.4120	0.4121	0.4116	0.4123	0.4119	0.4124	0.4122	0.4113	0.4129	0.4121	0.4121	0.4115
10	0.4453	0.4144	2945	3000	0.4139	0.4148	0.4141	0.4144	0.4139	0.4149	0.4145	0.4139	0.4157	0.4144	0.4148	0.4139
11	0.4437	0.4131	2958	3000	0.4126	0.4133	0.4136	0.4148	0.4134	0.4143	0.4141	0.4141	0.4155	0.4137	0.4141	0.4135
12	0.4446	0.4127	2942	3000	0.4124	0.4123	0.4130	0.4127	0.4123	0.4128	0.4127	0.4122	0.4140	0.4123	0.4128	0.4121
13	0.4451	0.4135	2941	3000	0.4131	0.4136	0.4146	0.4137	0.4129	0.4136	0.4134	0.4125	0.4134	0.4136	0.4136	0.4131
n	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
Médio	0.4430	0.4126	2967		0.4122	0.4125	0.4126	0.4129	0.4121	0.4128	0.4125	0.4125	0.4136	0.4124	0.4126	0.4119
Mediano	0.4424	0.4123	2972		0.4120	0.4122	0.4120	0.4125	0.4119	0.4124	0.4122	0.4122	0.4131	0.4121	0.4121	0.4115
σ	0.0020	0.0011	24	[mili]	0.0011	0.0014	0.0013	0.0012	0.0012	0.0013	0.0013	0.0010	0.0013	0.0014	0.0013	0.0014
Min.	0.4408	0.4113	2922		0.4109	0.4106	0.4110	0.4113	0.4108	0.4113	0.4110	0.4113	0.4123	0.4106	0.4112	0.4102
Max.	0.4471	0.4151	3000		0.4148	0.4154	0.4146	0.4150	0.4143	0.4152	0.4148	0.4148	0.4160	0.4148	0.4150	0.4145

XLAMP CMT1420 36-V @ 85 °C, 1050 mA ----------

Informações Gerais do Teste: ----------

Descrição do movimento do ar	LED packages are operated in environmental control chambers. The temperature of the ambient air around the LED packages is actively controlled by air flowing through the chamber. Airflow: 800CFM
Nível de umidade relativa (UR)	< 45%
Incerteza da medição fotométrica	Cree maintains a tolerance of ±2.0% on flux measurements for LM-80 testing.
Identificação da agência de teste	Cree SSL Laboratory 4600 Silicon Drive Durham, NC 27703 USA
Reconhecimento de terceiros da agência de testes	*[Constava logo]* TESTING Lab Code 500041-0
Autorização de Relatório de Teste	Ryan Zienert, Components Reliability Laboratory Manager
Método de amostragem	As combinações de CCT e CRI de amostras testadas foram escolhidas para fornecer a máxima aplicabilidade sob as Diretrizes ENERGY STAR LM-80. Os resultados deste relatório representam o desempenho a longo prazo das combinações de CCT e CRI testadas e podem variar para diferentes combinações de CCT e CRI

Informações requeridas por IES LM-80-15: ----------

Número do modelo do DUT	CMT1420-0000-000N0H0A30G
Descrição do DUT	Matriz de LED
Corrente de acionamento [le]	1050 mA
Data de início do teste	June 15,2017
Data de conclusão do teste	May 4,2018
Temperatura nominal da caixa	85 °C
Temperatura ambiente nominal	85 °C
Equipamento de teste	Instrument Systems ISP-500 Esfera de integração Instrument Systems,CAS-140 Spectrometer Keithley 2420 Sourcemeter
Falhas observadas	Nenhum

Informações Adicionais requeridas por Diretrizes de 2017 da ENERGY STAR®: ----------

Meta nominal ANSI CCT	3000 K
CRI Médio	≥3
Tensão média inicial direta	38.4 V

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 06.376-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA41727: Valor Total do ATO: R$ 3,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br
Cód. Autenticação: 9823280420172751061112 Data: 28/04/2017 17:30:12

MARIA VITORIA ROSA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MAT. JUCERJA Nº 208
RIO DE JANEIRO

Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
Av. Almirante Barroso, 63/1117 – Centro – RJ – CEP: 20031-913
Tel: (55 21) 3553-0883 – litero@litero.com.br

Tradução nº 11-86616

Potência média de entrada	40.3 W
Área nominal da matriz de LED	0.510 mm²
Corrente média por matriz de LED	210 mA
Densidade atual média por matriz de LED	412 mA/mm²
Potência média por matriz de LED	0.672 W
Densidade média de potência por matriz de LED	1.318 W/mm²
Espaçamento mínimo da aresta da matriz à aresta da matriz	0.20 mm

Other LEDs Representado por este Conjunto de dados (Conforme Diretrizes de 28 de setembro de 2017 da ENERGY STAR, Seção 4.5.b.iv)

Produto testado	Número do modelo do DUT	Corrente testada	Potência Média	nº. Matriz de LED	Espaçamento Mín. Aresta da matriz à aresta da matriz	Densidade da energia elétrica	Densidade atual média por matriz de LED
CMT1420 36-V	CMT1420-0000-000N0H0A30G	1050 mA	40.3 W	60	0.20 mm	0.535 W/mm²	412 mA/mm²

Outros produtos	Códigos de ordem aplicáveis	Corrente em escala	Potência Calc.	nº. Matriz de LED	Espaçamento Mín. Aresta da matriz à aresta da matriz	Densidade da energia elétrica	Densidade atual média por matriz de LED
CMA1303 9-V	CMA1303-xxxx-xxxCxxxxxx	804 mA	7.7 W	12	0.20 mm	0.272 W/mm²	412 mA/mm²
CMA1303 18-V	CMA1303-xxxx-xxxFxxxxxx	402 mA	7.7 W	12	0.20 mm	0.272 W/mm²	412 mA/mm²
CMA1303 36-V	CMA1303-xxxx-xxxNxxxxxx	201 mA	7.7 W	12	0.20 mm	0.272 W/mm²	412 mA/mm²
CMA1306 9-V	CMA1306-xxxx-xxxCxxxxxx	1156 mA	10.8 W	12	0.20 mm	0.380 W/mm²	412 mA/mm²
CMA1306 18-V	CMA1306-xxxx-xxxFxxxxxx	578 mA	10.8 W	12	0.20 mm	0.380 W/mm²	412 mA/mm²
CMA1306 36-V	CMA1306-xxxx-xxxNxxxxxx	289 mA	10.8 W	12	0.20 mm	0.380 W/mm²	412 mA/mm²
CMA1515 36-V	CMA1515-xxxx-xxxNxxxxxx	840 mA	31.3 W	48	0.25 mm	0.492 W/mm²	412 mA/mm²
CMA1825 36-V	CMA1825-xxxx-xxxNxxxxxx	1067 mA	40.3 W	60	0.25 mm	0.357 W/mm²	304 mA/mm²
CMT1407 36-V	CMT1407-xxxx-xxxNxxxxxx	420 mA	15.6 W	24	0.60 mm	0.207 W/mm²	412 mA/mm²
CMT1412 36-V	CMT1412-xxxx-xxxNxxxxxx	630 mA	23.2 W	36	0.50 mm	0.308 W/mm²	412 mA/mm²

Obs.:

- Consulte a seção Informações de referência para o dimensionamento da matriz para obter mais detalhes do produto e informações sobre o método de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - 1º OFÍCIO DO MESMO
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA12736-ODR
Valor Total do Ato: R$ 3,56
Cód. Autenticação: 9923328042017275106115 Data: 28/04/2020 17:30:07
Para conferir os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MAT. JUCERJA Nº 208
RIO DE JANEIRO

Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
Av. Almirante Barroso, 63/1117 – Centro – RJ – CEP: 20031-913
Tel: (55 21) 3553-0883 – litero@litero.com.br

Tradução nº 11-86616

dimensionamento. ----------

- A corrente escalada CMA1825 em 36V é limitada pela potência calculada e não por um limite de densidade de potência ou densidade de corrente. ----------

Resumo dos Resultados do Teste ----------

Duração do Teste (hrs)	Fluxo Luminoso Relativo	Mudança de cor relativa (Au'v')	Mudança relativa de CRI (ARa)	Mudança de tensão relativa (%ΔVf)
0	100.00%	0.0000	0.0	0.0%
168	99.11%	0.0007	0.1	0.1%
1008	98.89%	0.0011	0.1	0.0%
1512	98.40%	0.0013	0.1	0.0%
2016	98.02%	0.0015	0.0	0.0%
2520	98.33%	0.0015	0.0	0.2%
3024	98.09%	0.0018	-0.1	0.1%
3528	98.29%	0.0018	-0.1	0.1%
4032	97.94%	0.0020	-0.2	0.0%
4536	97.75%	0.0021	-0.1	0.1%
5040	97.73%	0.0022	-0.1	0.3%
5544	97.59%	0.0025	-0.1	0.1%
6048	97.19%	0.0026	-0.1	0.0%

Projeção TM-21 da calculadora interna da Cree -----

Duração do Teste	6,048 horas
Duração do Teste usada para projeção	t=1,008 to t=6,048
α	2.562E-06
β	9.891E-01
Vida útil relatada	L90(6k) > 33,300 horas
	L80(6k) > 33,300 horas
	L70(6k) > 33,300 horas

[Constava gráfico do fluxo luminoso] ----------

Gráfico de mudança de cor ----------

[Constava gráfico] ----------

Luminária nº:	Inicial (0 hrs)				Manutenção Lumen (%)										
	LF (lm)	Vf (V)	Calc. CCT	ANSI Target	168	1008	1512	2016	2520	3024	3528	4032	4536	5040	5544	6048
1	5066	38.3	3057	3000	99.37	99.15	99.03	99.07	99.09	98.11	98.32	97.83	97.65	97.87	98.03	97.34
2	5062	38.0	3065	3000	99.27	98.81	98.52	98.22	98.38	97.18	97.71	97.27	97.04	97.16	96.90	96.50
3	5110	38.0	3055	3000	99.35	98.86	98.20	98.28	98.30	98.32	98.75	98.43	97.32	97.65	97.57	97.20
4	5064	38.4	2976	3000	98.78	98.60	97.97	97.29	98.06	98.06	97.87	97.69	97.83	97.87	97.97	97.39
5	5054	38.4	2975	3000	98.89	99.05	98.38	97.51	98.44	98.10	98.65	98.24	98.20	97.70	98.02	97.94
6	4925	38.7	2942	3000	99.68	99.94	99.13	98.23	99.13	98.54	98.82	98.23	98.03	98.15	98.19	97.71
7	4934	38.6	2972	3000	99.37	99.33	98.54	97.59	98.52	99.07	98.52	98.03	98.28	98.30	97.85	97.22
8	4955	38.2	3010	3000	98.59	98.55	97.86	98.00	97.92	97.94	98.12	98.26	98.12	97.42	96.99	96.63
9	4951	38.7	2978	3000	98.69	98.36	98.22	98.00	97.62	97.62	97.98	97.58	97.03	97.25	97.11	96.91
10	4983	38.5	2971	3000	99.12	98.19	98.19	98.05	97.85	97.91	98.15	97.83	98.01	97.89	97.26	97.09
n	10	10.0	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Médio	5010	38.4	3000	*[inhil]*	99.11	98.88	98.40	98.02	98.33	98.09	98.29	97.94	97.75	97.73	97.59	97.19

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – COMARCA DE NITERÓI
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9623280420172751061114; Data: 28/04/2020 17:30:02
Selo Digital de Fiscalização, tipo Normal, C 14172735-ZUO0
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MAT. JUCERJA Nº 208
RIO DE JANEIRO

Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
Av. Almirante Barroso, 63/1117 – Centro – RJ – CEP: 20031-913
Tels: (55 21) 3553-0883 – litero@litero.com.br

Tradução nº 11-86616

Mediano	5019	38.4	2977		99.20	98.84	98.30	98.03	98.34	98.06	98.24	97.93	97.92	97.79	97.71	97.21
σ	67	0.3	44		0.36	0.51	0.42	0.50	0.50	0.51	0.38	0.36	0.47	0.37	0.49	0.44
Min.	4925	38.0	2942		98.59	98.19	97.86	97.29	97.62	97.18	97.71	97.27	97.03	97.16	96.90	96.50
Max.	5110	38.7	3065		99.68	99.94	99.13	99.07	99.13	99.07	98.82	98.43	98.28	98.30	98.19	97.94

Luminária nº.	Inicial (0 hrs)				Mudança de Cromaticidade (ΔuV)											
	CCx	CCy	Calc. CCT	ANSI Target	168	1008	1512	2016	2520	3024	3528	4032	4536	5040	5544	6048
1	0.4374	0.4115	3057	3000	0.0006	0.0011	0.0013	0.0015	0.0014	0.0017	0.0018	0.0020	0.0022	0.0022	0.0024	0.0026
2	0.4370	0.4117	3065	3000	0.0005	0.0011	0.0013	0.0016	0.0017	0.0020	0.0021	0.0024	0.0027	0.0029	0.0032	0.0034
3	0.4374	0.4112	3055	3000	0.0005	0.0011	0.0012	0.0015	0.0016	0.0017	0.0019	0.0022	0.0024	0.0026	0.0028	0.0029
4	0.4437	0.4144	2976	3000	0.0006	0.0009	0.0012	0.0012	0.0012	0.0015	0.0015	0.0017	0.0019	0.0021	0.0022	0.0023
5	0.4440	0.4149	2975	3000	0.0006	0.0008	0.0009	0.0011	0.0011	0.0014	0.0013	0.0015	0.0014	0.0016	0.0017	0.0018
6	0.4464	0.4156	2942	3000	0.0006	0.0009	0.0010	0.0012	0.0013	0.0017	0.0016	0.0018	0.0019	0.0020	0.0022	0.0023
7	0.4436	0.4138	2972	3000	0.0006	0.0010	0.0010	0.0012	0.0014	0.0016	0.0016	0.0019	0.0021	0.0021	0.0022	0.0024
8	0.4400	0.4111	3010	3000	0.0009	0.0014	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0019	0.0022	0.0021	0.0022	0.0025	0.0027
9	0.4431	0.4135	2978	3000	0.0008	0.0015	0.0016	0.0018	0.0019	0.0020	0.0021	0.0021	0.0022	0.0022	0.0026	0.0027
10	0.4444	0.4152	2971	3000	0.0008	0.0016	0.0019	0.0021	0.0021	0.0023	0.0024	0.0025	0.0025	0.0027	0.0029	0.0031
n	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Médio	0.4417	0.4133	3000		0.0007	0.0011	0.0013	0.0015	0.0015	0.0018	0.0018	0.0020	0.0021	0.0022	0.0025	0.0026
Mediano	0.4434	0.4137	2977		0.0006	0.0011	0.0012	0.0015	0.0015	0.0017	0.0018	0.0021	0.0021	0.0022	0.0025	0.0026
σ	0.0034	0.0018	44	(nihil)	0.0001	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0004	0.0004	0.0004	0.0005
Min.	0.4370	0.4111	2942		0.0005	0.0008	0.0009	0.0011	0.0011	0.0014	0.0013	0.0015	0.0014	0.0016	0.0017	0.0018
Max.	0.4464	0.4156	3065		0.0009	0.0016	0.0019	0.0021	0.0021	0.0023	0.0024	0.0025	0.0027	0.0029	0.0032	0.0034

Luminária nº.	Inicial (0 hrs)				Cromaticidade (CCx)											
	CCx	CCy	Calc. CCT	ANSI Target	168	1008	1512	2016	2520	3024	3528	4032	4536	5040	5544	6048
1	0.4374	0.4115	3057	3000	0.4365	0.4355	0.4352	0.4348	0.4352	0.4346	0.4344	0.4340	0.4338	0.4338	0.4333	0.4331
2	0.4370	0.4117	3065	3000	0.4361	0.4351	0.4348	0.4342	0.4342	0.4337	0.4334	0.4328	0.4325	0.4322	0.4316	0.4312
3	0.4374	0.4112	3055	3000	0.4365	0.4355	0.4353	0.4349	0.4348	0.4345	0.4341	0.4335	0.4333	0.4331	0.4326	0.4324
4	0.4437	0.4144	2976	3000	0.4427	0.4422	0.4416	0.4417	0.4417	0.4413	0.4412	0.4408	0.4407	0.4404	0.4401	0.4400
5	0.4440	0.4149	2975	3000	0.4431	0.4428	0.4426	0.4422	0.4424	0.4417	0.4419	0.4416	0.4418	0.4415	0.4412	0.4412
6	0.4464	0.4156	2942	3000	0.4453	0.4449	0.4447	0.4443	0.4443	0.4436	0.4438	0.4434	0.4433	0.4431	0.4427	0.4426
7	0.4436	0.4138	2972	3000	0.4425	0.4420	0.4419	0.4415	0.4414	0.4410	0.4409	0.4404	0.4400	0.4402	0.4398	0.4396
8	0.4400	0.4111	3010	3000	0.4385	0.4376	0.4374	0.4371	0.4371	0.4369	0.4369	0.4364	0.4366	0.4365	0.4358	0.4356
9	0.4431	0.4135	2978	3000	0.4418	0.4407	0.4405	0.4402	0.4401	0.4399	0.4398	0.4397	0.4397	0.4396	0.4389	0.4386
10	0.4444	0.4152	2971	3000	0.4431	0.4417	0.4413	0.4409	0.4409	0.4406	0.4406	0.4403	0.4404	0.4401	0.4397	0.4394
n	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Médio	0.4417	0.4133	3000		0.4406	0.4398	0.4395	0.4392	0.4392	0.4388	0.4387	0.4383	0.4382	0.4381	0.4376	0.4374
Mediano	0.4434	0.4137	2977		0.4422	0.4412	0.4409	0.4406	0.4405	0.4403	0.4402	0.4400	0.4399	0.4399	0.4393	0.4390
σ	0.0034	0.0018	44	(nihil)	0.0034	0.0036	0.0036	0.0036	0.0036	0.0035	0.0037	0.0038	0.0039	0.0033	0.0039	0.0040
Min.	0.4370	0.4111	2942		0.4361	0.4351	0.4348	0.4342	0.4342	0.4337	0.4334	0.4328	0.4325	0.4322	0.4316	0.4312
Max.	0.4464	0.4156	3065		0.4453	0.4449	0.4447	0.4443	0.4443	0.4436	0.4428	0.4434	0.4433	0.4431	0.4427	0.4426

Luminária nº.	Inicial (0 hrs)				Cromaticidade (CCy)											
	CCx	CCy	Calc. CCT	ANSI Target	168	1008	1512	2016	2520	3024	3528	4032	4536	5040	5544	6048
1	0.4374	0.4115	3057	3000	0.4114	0.4109	0.4108	0.4108	0.4112	0.4109	0.4108	0.4106	0.4108	0.4109	0.4105	0.4106
2	0.4370	0.4117	3065	3000	0.4115	0.4111	0.4110	0.4109	0.4112	0.4110	0.4106	0.4105	0.4107	0.4108	0.4103	0.4104
3	0.4374	0.4112	3055	3000	0.4109	0.4107	0.4106	0.4105	0.4107	0.4105	0.4103	0.4100	0.4102	0.4103	0.4099	0.4099
4	0.4437	0.4144	2975	3000	0.4142	0.4142	0.4139	0.4141	0.4142	0.4142	0.4141	0.4137	0.4141	0.4141	0.4137	0.4139
5	0.4440	0.4149	2975	3000	0.4148	0.4146	0.4147	0.4146	0.4150	0.4146	0.4147	0.4146	0.4147	0.4148	0.4145	0.4147
6	0.4464	0.4156	2942	3000	0.4153	0.4154	0.4153	0.4151	0.4154	0.4151	0.4152	0.4149	0.4151	0.4152	0.4149	0.4150
7	0.4436	0.4138	2972	3000	0.4135	0.4135	0.4134	0.4133	0.4135	0.4134	0.4132	0.4130	0.4130	0.4133	0.4129	0.4130

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA12744-EWZZ
Valor Total do Ato: R$ 4,96
Cod. Autenticação: 9823280420177751061115 Data: 28/04/2020 17:30:12
www.selodigital.tjrj.jus.br

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MAT. JUCERJA Nº 208
RIO DE JANEIRO

Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
Av. Almirante Barroso, 63/1117 – Centro – RJ – CEP: 20031-913
Tel: (55 21) 3553-0883 – litero@litero.com.br

Tradução nº 11-86616

8	0.4400	0.4111	3010	3000	0.4109	0.4104	0.4106	0.4105	0.4106	0.4106	0.4107	0.4106	0.4107	0.4108	0.4103	0.4101	
9	0.4431	0.4135	2978	3000	0.4134	0.4131	0.4132	0.4130	0.4132	0.4132	0.4132	0.4132	0.4133	0.4133	0.4129	0.4127	
10	0.4444	0.4152	2971	3000	0.4151	0.4147	0.4147	0.4145	0.4147	0.4146	0.4148	0.4147	0.4148	0.4148	0.4147	0.4145	
n	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	
Médio	0.4417	0.4133	3000		0.4131	0.4129	0.4128	0.4127	0.4130	0.4128	0.4128	0.4126	0.4127	0.4128	0.4125	0.4125	
Mediano	0.4434	0.4137	2977		0.4135	0.4133	0.4133	0.4132	0.4134	0.4133	0.4132	0.4131	0.4132	0.4133	0.4129	0.4129	
σ	0.0034	0.0018	44	*Inhibit*	0.0018	0.0019	0.0019	0.0019	0.0019	0.0019	0.0019	0.0020	0.0020	0.0019	0.0020	0.0021	
Min.	0.4370	0.4111	2942		0.4109	0.4104	0.4106	0.4105	0.4106	0.4105	0.4103	0.4100	0.4102	0.4103	0.4099	0.4099	
Max.	0.4464	0.4156	3065		0.4153	0.4154	0.4153	0.4151	0.4154	0.4151	0.4152	0.4140	0.4151	0.4152	0.4149	0.4150	

XLAMP CMA3090 48-V @ 105 °C, 2400 mA ----------

Informações Gerais do Teste: ----------

Descrição do movimento do ar	Para o teste Manutenção Lumen, amostras dentro de um conjunto de dados foram instaladas em placas de resfriamento em câmaras térmicas com fluxo de ar ambiente mínimo.
Nível de umidade relativa (UR)	≤ 65%
Incerteza de medição fotométrica	A incerteza das medições da saída de luz é U = 1,59% (K = 2), no nível de confiança de 95%. A incerteza das medidas correlacionadas da temperatura da cor é U = 21K (K = 2), no nível de confiança de 95%.
Identificação da agência de teste	Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Dongguan). No.69, Pulongpun ,Puxinhu Industrial Area, Tangxia, Dongguan, Guangdong, China.
Reconhecimento de terceiros da agência de testes	IAS TL-460
Método de amostragem	As combinações de CCT e CRI de amostras testadas foram escolhidas para fornecer a máxima aplicabilidade sob as Diretrizes ENERGY STAR LM-80. Os resultados deste relatório representam o desempenho a longo prazo das combinações de CCT e CRI testadas e podem variar para diferentes combinações de CCT e CRI

Informações requeridas por IES LM-80-15: ----------

Número do modelo do DUT	CMA3090-0000-000Q0H0A30G
Descrição do DUT	Matriz de LED
Corrente de acionamento (If)	2400 mA
Data de início do teste	4 de abril de 2018
Data de conclusão do teste	11 de outubro de 2019
Temperatura nominal da caixa	105 °C
Temperatura ambiente nominal	105°C
Equipamento de teste	SENSING SCD-20008 Esfera de integração Hanshenpuyuan HSPY-100-05 DC Fonte de energia BACL B2500i DC Fonte de energia BACL B3-900 Máquina de envelhecimento multicanada Keithley 2612A DC Fonte de energia
Falhas observadas	Nenhum

Informações Adicionais requeridas por Diretrizes de 2017 da ENERGY STAR®: ----------

Meta nominal ANSI CCT	3000 K
CRI Médio	≥83
Tensão média inicial direta	48.82 V
Potência média de entrada	117W
Área nominal da matriz de LED	0.702 mm²
Corrente média por matriz de LED	160 mA
Densidade atual média por matriz de LED	228 mA/mm²
Potência média por matriz de LED	0.488 W
Densidade média de potência por matriz de LED	0.695 W/mm²
Espaçamento mínimo da aresta da matriz à aresta da matriz	0.30 mm

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE CURVELO/MG
Autenticação Digital
Selo Digital: 1613574AA000027
Valor Total do Ato: R$ 3,36
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br
Autenticação: 3622280420917275051316 - Data: 26/04/2020 17:30

Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
Av. Almirante Barroso, 63/1.117 – Centro – RJ – CEP: 20031-913
Tel: (55 21) 3553-0883 – litero@litero.com.br

Tradução nº 11-86616

Other LEDs Represented by this Dataset (Conforme Diretrizes de 28 de setembro de 2017 da ENERGY STAR, Seção 4.5.b.iv) ----------

Produto testado	Número do modelo do DUT	Corrente testada	Potência Média	nº. Matriz de LED	Espaçamento Mín. Aresta da matriz à aresta da matriz	Densidade da energia elétrica	Densidade atual média por matriz de LED
CMA3090 48-V	CMA3090-0000-000Q0H0A30G	2400 mA	117 W	240	0.30 mm	0.282 W/mm²	228 mA/mm²

Outros produtos	Códigos de ordem aplicáveis	Corrente em escala	Potência Calc.	nº. Matriz de LED	Espaçamento Mín. Aresta da matriz à aresta da matriz	Densidade da energia elétrica	Densidade atual média por matriz de LED
CMA1840 36-V	CMA1840-xxxx-xx0Nxxxxxxx	1120 mA	38.6 W	84	0.30 mm	0.251 W/mm²	228 mA/mm²
CMA2550 36-V	CMA2550-xxxx-xx0Nxxxxxxx	1920 mA	66.4 W	144	0.40 mm	0.234 W/mm²	228 mA/mm²
CMA3090 72-V	CMA3090-xxxx-xx0Rxxxxxxx	1600 mA	115 W	240	0.30 mm	0.282 W/mm²	228 mA/mm²
CMT1922 36-V	CMT1922-xxxx-xx0Nxxxxxxx	697 mA	24.0 W	72	0.54 mm	0.145 W/mm²	228 mA/mm²
CMT1925 36-V	CMT1925-xxxx-xx0Nxxxxxxx	814 mA	28.0 W	84	0.45 mm	0.170 W/mm²	228 mA/mm²
CMT1930 36-V	CMT1930-xxxx-xx0Nxxxxxxx	960 mA	33.3 W	72	0.31 mm	0.202 W/mm²	228 mA/mm²
CMT1945 36-V	CMT1945-xxxx-xx0Nxxxxxxx	1280 mA	44.3 W	96	0.30 mm	0.268 W/mm²	228 mA/mm²
CMT2850 36-V	CMT2850-xxxx-xx0Nxxxxxxx	2080 mA	72.1 W	156	0.50 mm	0.190 W/mm²	228 mA/mm²
CMT2870 54-V	CMT2870-xxxx-xx0Pxxxxxxx	1760 mA	91.1 W	198	0.30 mm	0.240 W/mm²	228 mA/mm²
CMT2890 54-V	CMT2890-xxxx-xx0Pxxxxxxx	2030 mA	105 W	234	0.30 mm	0.277 W/mm²	223 mA/mm²

Obs.: ----------

- Consulte a seção Informações de referência para o dimensionamento da matriz para obter mais detalhes do produto e informações sobre o método de dimensionamento. ----------

Resumo dos Resultados do Teste ----------

Duração do Teste (hrs)	Fluxo Luminoso Relativo	Mudança de cor relativa (Δu'v')	Mudança relativa de CRI (ΔRa)	Mudança de tensão relativa (%ΔV)
0	100.00%	0.0000	0.0	0.0%
1000	99.86%	0.0002	0.0	0.1%
2000	99.63%	0.0003	0.3	0.2%
3000	99.37%	0.0005	0.1	0.6%
4000	99.09%	0.0006	0.0	1.3%
5000	98.79%	0.0009	0.0	0.2%
6000	98.49%	0.0013	0.0	0.7%
7000	98.22%	0.0016	1.3	0.9%
8000	97.92%	0.0017	1.1	1.0%

Prefeitura

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 36232804201727510611417; Data: 28/04/2020 17:30:0

MARIA VITORIA ROSA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MAT. JUCERJA Nº 208
RIO DE JANEIRO

Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
Av. Almirante Barroso, 63/1117 – Centro – RJ – CEP: 20031-913
Tel: (55 21) 3553-0883 – litero@litero.com.br

Tradução nº 11-86616

9000	97.61%	0.0018	1.1	-1.5%
10000	97.30%	0.0019	0.9	-1.6%
11000	96.97%	0.0021	0.8	-1.8%
12000	96.63%	0.0022	0.8	-2.0%

Projeção TM-21 da calculadora interna da Cree ----------

Duração do Teste	12,000 horas
Duração do Teste usada para projeção	t=6,000 to t=12,000
α	3.184E-06
ß	1.004E+00
Vida útil relatada	L90(12k) = 34,400 horas
	L80(12k) > 66,000 horas
	L70(12k) >66,000 horas

[Constava gráfico do fluxo luminoso] ----------

Gráfico de mudança de cor ----------

[Constava gráfico] ----------

Luminária nº.	Inicial (0 hrs)				Manutenção Lumen (%)											
	LF (lm)	V_F(V)	Calc. CCT	ANSI Target	1000	2000	3000	4000	5000	6000	7000	8000	9000	10000	11000	12000
1	17083	48.8	2963	3000	99.94	99.85	99.48	99.11	98.87	98.32	98.05	97.69	97.57	96.90	96.49	96.15
2	17030	48.7	2964	3000	99.92	99.70	99.36	99.17	98.82	98.30	98.15	97.83	97.35	97.08	96.83	96.46
3	17110	48.8	2967	3000	99.88	99.60	99.29	99.15	98.82	98.63	98.44	98.23	98.10	97.83	97.65	97.31
4	16904	48.9	2962	3000	99.92	99.53	99.19	98.81	98.56	98.33	97.87	97.64	97.35	97.13	96.73	96.50
5	16971	48.9	2972	3000	99.96	99.51	99.06	98.80	98.61	98.33	98.07	97.82	97.60	97.31	97.15	96.80
6	17209	49.0	2984	3000	99.88	99.61	99.40	99.20	98.84	98.65	98.45	98.11	97.61	97.33	97.05	96.81
7	17196	49.0	2986	3000	99.73	99.68	99.47	99.22	98.93	98.72	98.43	98.15	97.76	97.57	97.25	96.85
8	16792	49.2	2983	3000	99.92	99.60	99.47	99.19	98.88	98.60	98.29	98.03	97.69	97.28	96.72	96.52
9	17050	48.8	2962	3000	99.88	99.71	99.47	99.13	98.82	98.52	98.33	98.05	97.72	97.36	97.11	96.81
10	17017	48.4	2971	3000	99.94	99.62	99.48	99.35	99.03	98.80	98.65	98.33	98.15	97.92	97.53	97.04
11	16858	48.6	2965	3000	99.72	99.45	99.21	98.59	98.22	97.90	97.54	97.24	96.87	96.64	96.22	95.85
12	16990	48.8	2965	3000	99.92	99.77	99.56	99.37	99.06	98.78	98.54	98.16	97.82	97.50	97.13	96.57
13	16918	48.7	2965	3000	99.92	99.68	99.37	99.12	98.86	98.47	98.03	97.67	97.39	97.09	96.75	96.47
n	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
Médio	17010	48.8	2971		99.89	99.63	99.37	99.09	98.79	98.49	98.22	97.92	97.61	97.30	96.97	96.63
Mediano	17017	48.8	2967		99.92	99.61	99.40	99.15	98.84	98.52	98.29	98.03	97.61	97.31	97.05	96.57
σ	124	0.2	10	*(nihil)*	0.08	0.11	0.14	0.23	0.22	0.25	0.31	0.30	0.34	0.35	0.40	0.38
Min.	16792	48.4	2962		99.72	99.45	99.06	98.59	98.22	97.90	97.54	97.24	96.87	96.64	96.22	95.85
Max.	17209	49.2	2986		99.96	99.85	99.56	99.37	99.06	98.80	98.65	98.33	98.15	97.92	97.65	97.31

Luminária nº.	Inicial (0 hrs)				Cromaticidade						Shift (Δu'v')					
	CCx	CCy	Calc. CCT	ANSI Target	1000	2000	3000	4000	5000	6000	7000	8000	9000	10000	11000	12000
1	0.4414	0.4081	2963	3000	0.0002	0.0002	0.0005	0.0009	0.0012	0.0015	0.0023	0.0026	0.0027	0.0029	0.0029	0.0029
2	0.4412	0.4079	2964	3000	0.0002	0.0003	0.0007	0.0006	0.0011	0.0011	0.0016	0.0018	0.0016	0.0016	0.0017	0.0018
3	0.4410	0.4077	2967	3000	0.0001	0.0002	0.0003	0.0008	0.0011	0.0015	0.0018	0.0020	0.0019	0.0021	0.0021	0.0022
4	0.4402	0.4057	2962	3000	0.0003	0.0006	0.0009	0.0012	0.0015	0.0016	0.0020	0.0021	0.0022	0.0024	0.0025	0.0026
5	0.4394	0.4052	2972	3000	0.0001	0.0002	0.0005	0.0010	0.0013	0.0017	0.0019	0.0021	0.0021	0.0022	0.0024	0.0025
6	0.4384	0.4046	2984	3000	0.0001	0.0001	0.0004	0.0001	0.0005	0.0009	0.0014	0.0015	0.0015	0.0014	0.0017	0.0020
7	0.4388	0.4057	2986	3000	0.0001	0.0004	0.0008	0.0008	0.0012	0.0017	0.0018	0.0019	0.0018	0.0022	0.0023	0.0024
8	0.4390	0.4056	2983	3000	0.0002	0.0004	0.0007	0.0009	0.0011	0.0016	0.0017	0.0020	0.0021	0.0023	0.0022	0.0022
9	0.4404	0.4059	2962	3000	0.0001	0.0003	0.0004	0.0006	0.0008	0.0012	0.0013	0.0015	0.0016	0.0018	0.0021	0.0024
10	0.4400	0.4063	2971	3000	0.0000	0.0001	0.0003	0.0002	0.0006	0.0009	0.0011	0.0014	0.0015	0.0017	0.0018	0.0019
11	0.4401	0.4057	2965	3000	0.0002	0.0003	0.0005	0.0007	0.0011	0.0014	0.0016	0.0016	0.0018	0.0018	0.0020	0.0022

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticidade: 982328042017275106111B; Data: 28/04/2020 17:30:12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MAT. JUCERJA Nº 208
RIO DE JANEIRO

Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
Av. Almirante Barroso, 63/1117 – Centro – RJ – CEP: 20031-913
Tel: (55 21) 3553-0883 – litero@litero.com.br

Tradução nº 11-86616

12	0.4387	0.4052	2985	3000	0.0001	0.0001	0.0002	0.0000	0.0004	0.0007	0.0010	0.0011	0.0011	0.0014	0.0014	0.0015	
13	0.4397	0.4049	2965	3000	0.0001	0.0001	0.0004	0.0000	0.0004	0.0008	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0018	
n	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	
Médio	0.4399	0.4060	2971		0.0002	0.0003	0.0005	0.0006	0.0009	0.0013	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0021	0.0022	
Mediano	0.4400	0.4057	2967		0.0001	0.0002	0.0005	0.0007	0.0011	0.0014	0.0016	0.0016	0.0018	0.0018	0.0021	0.0022	
σ	0.0010	0.0011	10	*(nihil)*	0.0001	0.0002	0.0002	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	
Min.	0.4384	0.4046	2962		0.0000	0.0001	0.0002	0.0000	0.0004	0.0007	0.0010	0.0011	0.0011	0.0014	0.0014	0.0015	
Max.	0.4414	0.4081	2986		0.0003	0.0006	0.0009	0.0012	0.0015	0.0018	0.0023	0.0026	0.0027	0.0029	0.0029	0.0029	

Luminária nº.	Inicial (0 hrs)				Cromaticidade (CCx)											
	CCx	CCy	Calc. CCT	ANSI Target	1000	2000	3000	4000	5000	6000	7000	8000	9000	10000	11000	12000
1	0.4414	0.4081	2963	3000	0.4410	0.4410	0.4404	0.4397	0.4392	0.4388	0.4370	0.4366	0.4364	0.4361	0.4361	0.4361
2	0.4412	0.4079	2964	3000	0.4411	0.4410	0.4401	0.4402	0.4394	0.4391	0.4384	0.4382	0.4383	0.4382	0.4381	0.4379
3	0.4410	0.4077	2967	3000	0.4407	0.4407	0.4404	0.4395	0.4390	0.4383	0.4377	0.4374	0.4376	0.4373	0.4373	0.4372
4	0.4402	0.4057	2962	3000	0.4397	0.4392	0.4386	0.4381	0.4375	0.4369	0.4355	0.4364	0.4363	0.4359	0.4358	0.4356
5	0.4394	0.4052	2972	3000	0.4392	0.4393	0.4385	0.4376	0.4371	0.4364	0.4359	0.4357	0.4355	0.4354	0.4351	0.4349
6	0.4384	0.4046	2964	3000	0.4383	0.4381	0.4376	0.4381	0.4374	0.4368	0.4358	0.4355	0.4357	0.4358	0.4353	0.4348
7	0.4388	0.4057	2985	3000	0.4386	0.4382	0.4374	0.4374	0.4367	0.4358	0.4356	0.4353	0.4355	0.4349	0.4347	0.4344
8	0.4390	0.4056	2983	3000	0.4386	0.4383	0.4378	0.4375	0.4371	0.4362	0.4358	0.4354	0.4352	0.4348	0.4349	0.4350
9	0.4404	0.4059	2962	3000	0.4402	0.4406	0.4397	0.4393	0.4388	0.4381	0.4379	0.4376	0.4375	0.4371	0.4366	0.4360
10	0.4400	0.4063	2971	3000	0.4400	0.4401	0.4395	0.4396	0.4390	0.4383	0.4379	0.4374	0.4372	0.4369	0.4367	0.4366
11	0.4401	0.4057	2965	3000	0.4402	0.4397	0.4392	0.4388	0.4380	0.4375	0.4372	0.4371	0.4368	0.4367	0.4364	0.4361
12	0.4387	0.4052	2985	3000	0.4388	0.4385	0.4384	0.4387	0.4380	0.4374	0.4369	0.4367	0.4367	0.4362	0.4361	0.4360
13	0.4397	0.4049	2965	3000	0.4397	0.4395	0.4390	0.4397	0.4389	0.4382	0.4375	0.4373	0.4371	0.4370	0.4367	0.4364
n	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
Médio	0.4399	0.4060	2971		0.4397	0.4396	0.4390	0.4388	0.4382	0.4375	0.4369	0.4367	0.4368	0.4363	0.4361	0.4359
Mediano	0.4400	0.4057	2967		0.4397	0.4395	0.4390	0.4388	0.4380	0.4375	0.4370	0.4367	0.4367	0.4362	0.4361	0.4360
σ	0.0010	0.0011	10	*(nihil)*	0.0010	0.0011	0.0010	0.0010	0.0009	0.0010	0.0009	0.0009	0.0010	0.0010	0.0010	0.0010
Min.	0.4384	0.4046	2962		0.4393	0.4381	0.4374	0.4374	0.4367	0.4358	0.4356	0.4353	0.4352	0.4348	0.4347	0.4344
Max.	0.4414	0.4081	2986		0.4411	0.4410	0.4404	0.4402	0.4394	0.4391	0.4384	0.4382	0.4383	0.4382	0.4381	0.4379

Luminária nº.	Inicial (0 hrs)				Cromaticidade (CCy)											
	CCx	CCy	Calc. CCT	ANSI Target	1000	2000	3000	4000	5000	6000	7000	8000	9000	10000	11000	12000
1	0.4414	0.4081	2963	3000	0.4077	0.4077	0.4071	0.4064	0.4060	0.4054	0.4051	0.4047	0.4046	0.4039	0.4039	0.4039
2	0.4412	0.4079	2964	3000	0.4082	0.4082	0.4075	0.4075	0.4075	0.4066	0.4064	0.4059	0.4059	0.4057	0.4055	0.4053
3	0.4410	0.4077	2967	3000	0.4075	0.4078	0.4074	0.4067	0.4061	0.4054	0.4051	0.4047	0.4049	0.4045	0.4042	0.4040
4	0.4402	0.4057	2962	3000	0.4051	0.4048	0.4042	0.4037	0.4034	0.4028	0.4027	0.4025	0.4023	0.4022	0.4020	0.4018
5	0.4394	0.4052	2972	3000	0.4050	0.4055	0.4045	0.4041	0.4038	0.4028	0.4025	0.4023	0.4024	0.4022	0.4020	0.4019
6	0.4384	0.4046	2964	3000	0.4044	0.4044	0.4041	0.4044	0.4040	0.4034	0.4030	0.4026	0.4028	0.4028	0.4025	0.4021
7	0.4388	0.4057	2986	3000	0.4055	0.4052	0.4045	0.4045	0.4039	0.4033	0.4031	0.4030	0.4034	0.4026	0.4024	0.4023
8	0.4390	0.4056	2983	3000	0.4053	0.4051	0.4046	0.4042	0.4038	0.4029	0.4030	0.4027	0.4025	0.4021	0.4024	0.4026
9	0.4404	0.4059	2962	3000	0.4059	0.4065	0.4056	0.4052	0.4049	0.4042	0.4043	0.4039	0.4039	0.4033	0.4027	0.4022
10	0.4400	0.4063	2971	3000	0.4063	0.4065	0.4060	0.4062	0.4059	0.4051	0.4050	0.4045	0.4049	0.4039	0.4037	0.4035
11	0.4401	0.4057	2965	3000	0.4062	0.4059	0.4053	0.4049	0.4045	0.4037	0.4037	0.4038	0.4031	0.4034	0.4028	0.4021
12	0.4387	0.4052	2985	3000	0.4052	0.4050	0.4048	0.4052	0.4047	0.4042	0.4044	0.4042	0.4039	0.4034	0.4034	0.4035
13	0.4397	0.4049	2965	3000	0.4051	0.4047	0.4043	0.4049	0.4044	0.4039	0.4039	0.4037	0.4033	0.4033	0.4029	0.4025
n	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
Médio	0.4399	0.4060	2971		0.4060	0.4059	0.4054	0.4052	0.4048	0.4041	0.4040	0.4037	0.4036	0.4033	0.4031	0.4029
Mediano	0.4400	0.4057	2967		0.4055	0.4055	0.4046	0.4049	0.4045	0.4039	0.4039	0.4038	0.4034	0.4033	0.4028	0.4025
σ	0.0010	0.0011	10	*(nihil)*	0.0012	0.0013	0.0012	0.0011	0.0012	0.0012	0.0012	0.0011	0.0011	0.0010	0.0010	0.0010
Min.	0.4384	0.4046	2962		0.4044	0.4044	0.4041	0.4037	0.4034	0.4028	0.4025	0.4029	0.4023	0.4021	0.4020	0.4018
Max.	0.4414	0.4081	2986		0.4082	0.4082	0.4075	0.4075	0.4075	0.4066	0.4064	0.4059	0.4059	0.4057	0.4055	0.4053

XLAMP CMA3090 48-V @ 85 °C, 3300 mA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CAMPO GRANDE – MS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9823260420172751081419; Data: 26/04/2020 17:30:12
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal: AA127304ED
Valor Total do Ato: R$ 2,50
Para conferir o ato acesse o site https://selodigital.tjms.jus.br

Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
Av. Almirante Barroso, 63/1117 – Centro – RJ – CEP: 20031-913
Tel: (55 21) 3553-0883 – litero@litero.com.br

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA – TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL – MAT. JUCERJA Nº 208 – RIO DE JANEIRO

Tradução nº 11-86616

Informações Gerais do Teste: ----------

Descrição do movimento do ar	Para o teste Manutenção Lumen, amostras dentro de um conjunto de dados foram instaladas em placas de resfriamento em câmaras térmicas com fluxo de ar ambiente mínimo.
Nível de umidade relativa (UR)	< 65%
Incerteza de medição fotométrica	A incerteza das medições da saída de luz é U = 1,59% (K = 2), no nível de confiança de 95%. A incerteza das medidas correlacionadas da temperatura da cor é U = 21K (K = 2), no nível de confiança de 95%.
Identificação da agência de teste	Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Dongguan). No.69,Pulongcun ,Puxinhu Industrial Area, Tangxia, Dongguan, Guangdong, China.
Reconhecimento de terceiros da agência de testes	IAS TL-460
Método de amostragem	As combinações de CCT e CRI de amostras testadas foram escolhidas para fornecer a máxima aplicabilidade sob as Diretrizes ENERGY STAR LM-80. Os resultados deste relatório representam o desempenho a longo prazo das combinações de CCT e CRI testadas e podem variar para diferentes combinações de CCT e CRI

Informações requeridas por IES LM-80-15: ----------

Número do modelo do DUT	CMA3090-0000-000Q0H0A30G
Descrição do DUT	Matriz de LED
Corrente de acionamento [s]	3300 mA
Data de início do teste	April 24,2018
Data de conclusão do teste	October 21, 2019
Temperatura nominal da caixa	85° C
Temperatura ambiente nominal	85° C
Equipamento de teste	SENSING SCD-20008 Esfera de integração Hansheripuyuan HSPY-100-05 DC Fonte de energia BACL B25001 DC Fonte de energia BACL B2-270 Máquina de envelhecimento multicamada Everfine WY5015 DC Fonte de energia
Falhas observadas	Nenhum

Informações Adicionais requeridas por Diretrizes de 2017 da ENERGY STAR®: ----------

Meta nominal ANSI CCT	3000 K
CRI Médio	93
Tensão média inicial direta	50.53 V
Potência média de entrada	167W
Área ilumiinal da matriz de LED	0.702 mm²
Corrente média por matriz de LED	220 mA
Densidade atual média por matriz de LED	313 mA/mm²
Potência média por matriz de LED	0.695 W
Densidade média de potência por matriz de LED	0.990 W/mm²
Espaçamento mínimo da aresta da matriz à aresta da matriz	0.30 mm

Other LEDs Representado por este Conjunto de dados (Conforme Diretrizes de 28 de setembro de 2017 da ENERGY STAR, Seção 4.5.b.iv) ----------

Produto testado	Número do modelo do DUT	Corrente testada	Potência Média	nº. Matriz de LED	Espaçamento Mín. Aresta da matriz à aresta da matriz	Densidade de energia elétrica	Densidade atual média por matriz de LED

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ/CNS 07124 – Autenticação Digital – Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal C: AVA17776: GIAV – Valor Total do Ato: R$ 4,56 – Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br – Cód. Autenticação: 9823284420172751011-20 – Data: 28/04/2020 17:30:02

Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
Av. Almirante Barroso, 63/1117 – Centro – RJ – CEP: 20031-913
Tel.: (55 21) 3553-0883 – litero@litero.com.br

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MAT. JUCERJA Nº 208
RIO DE JANEIRO

Tradução nº 11-86616

CMA3090 48-V	CMA3090-0000-000Q0H0A30G	3300 mA	167 W	240	0.30 mm	0.401 W/mm²	313 mA/mm²

Outros produtos	Códigos de ordem aplicáveis	Corrente em escala	Potência Calc.	nº. Matriz de LED	Espaçamento Mín. Aresta da matriz à aresta da matriz	Densidade da energia elétrica	Densidade atual média por matriz de LED
CMA1840 36-V	CMA1840-xxxx-xx0Nxxxxxx	1540 mA	55.3 W	84	0.30 mm	0.359 W/mm²	313 mA/mm²
CMA2550 36-V	CMA2550-xxxx-xx0Nxxxxxx	2640 mA	95.1 W	144	0.40 mm	0.335 W/mm²	313 mA/mm²
CMA3090 72-V	CMA3090-xxxx-xx0Rxxxxxx	2200 mA	167 W	240	0.30 mm	0.401 W/mm²	313 mA/mm²
CMT1922 36-V	CMT1922-xxxx-xx0Nxxxxxx	959 mA	34.4 W	72	0.54 mm	0.208 W/mm²	313 mA/mm²
CMT1925 36-V	CMT1925-xxxx-xx0Nxxxxxx	1119mA	40.1 W	84	0.45 mm	0.243 W/mm²	313 mA/mm²
CMT1930 36-V	CMT1930-xxxx-xx0Nxxxxxx	1320 mA	47.9 W	72	0.31 mm	0.290 W/mm²	313 mA/mm²
CMT1945 36-V	CMT1945-xxxx-xx0Nxxxxxx	1760 mA	63.4 W	96	0.30 mm	0.384 W/mm²	313 mA/mm²
CMT2850 36-V	C MT2 850-xxxx-xx0Nxxxxxx	2850 mA	103 W	155	0.50 mm	0.272 W/mm²	313 mA/mm²
CMT2870 54-V	CMT2870-xxxx-xx0Pxxxxxx	2420 mA	130 W	198	0.30 mm	0.343 W/mm²	313 mA/mm²
CMT2890 54-V	CMT2890-xxxx-xx0Pxxxxxx	2824 mA	153 W	234	0.30 mm	0.401 W/mm²	313 mA/mm²

Obs.: ----------

- Consulte a seção Informações de referência para o dimensionamento da matriz para obter mais detalhes do produto e informações sobre o método de dimensionamento. ----------

Resumo dos Resultados do Teste ----------

Duração do Teste (hrs)	Fluxo Luminoso Relativo	Mudança de cor relativa (Δu'v')	Mudança relativa de CRI (ΔRa)	Mudança de tensão relativa (%ΔV)
0	100.00%	0.0000	0.0	0.0%
1000	99.82%	0.0002	-0.2	-0.3%
2000	99.55%	0.0003	0.4	0.3%
3000	99.30%	0.0004	0.3	0.2%
4000	99.03%	0.0006	0.2	0.0%
5000	98.74%	0.0008	0.2	0.0%
6000	98.44%	0.0009	0.1	-0.2%
7000	98.14%	0.0010	0.8	-0.2%
8000	97.81%	0.0012	0.7	-0.7%
9000	97.47%	0.0013	0.8	-0.7%
10000	97.08%	0.0014	0.7	-0.7%
11000	96.69%	0.0015	0.6	-1.4%
12000	96.25%	0.0017	0.7	-0.7%

Propriedade Pleno

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.899-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização - Tipo Normal C: AKA12736-TJRJ
Cód. Autenticação: 98232804201727510611421 - Data: 28/04/2020 17:30:12

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MAT. JUCERJA Nº 208
RIO DE JANEIRO

Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
Av. Almirante Barroso, 63/1117 – Centro – RJ – CEP: 20031-913
Tel: (55 21) 3553-0883 – litero@litero.com.br

Tradução nº 11-86616

Projeção TM-21 da calculadora interna da Cree -----

Duração do Teste	12,000 horas
Duração do Teste usada para projeção	t=6,000 to t=12,000
α	3.741E-06
ß	1.007E+00
Vida útil relatada	L90(12k) = 30,100 horas
	L80(12k) = 61,600 horas
	L70(12k) >66,000 horas

[Constava gráfico do fluxo luminoso] -----

Gráfico de mudança de cor -----

[Constava gráfico] -----

Luminária nº:	Inicial (0 hrs)				Manutenção Lumen (%)											
	LF (lm)	Vf(V)	Calc. CCT	ANSI Target	1000	2000	3000	4000	5000	6000	7000	8000	9000	10000	11000	12000
1	21564	50.8	2971	3000	99.94	99.72	99.54	99.37	99.04	98.72	98.52	98.25	97.88	97.71	97.11	96.56
2	21677	50.8	2987	3000	99.97	99.65	99.50	99.26	98.92	98.64	98.25	97.90	97.53	97.17	96.76	96.37
3	21657	50.5	2986	3000	99.82	99.41	99.19	98.94	98.82	98.64	98.11	97.81	97.28	96.67	96.43	96.07
4	21630	50.5	2998	3000	99.99	99.65	99.34	99.14	98.86	98.55	98.41	98.04	97.77	97.23	96.98	96.51
5	21630	50.6	3009	3000	99.97	99.77	99.61	99.43	99.23	98.77	98.39	98.21	97.91	97.43	96.86	96.52
6	21855	50.5	3000	3000	99.55	99.29	98.94	98.80	98.44	98.32	97.94	97.54	97.24	96.97	96.38	96.08
7	21915	50.5	3000	3000	99.82	99.66	99.51	99.12	98.83	98.34	98.05	97.76	97.42	97.06	96.63	96.20
8	21778	50.4	3000	3000	99.92	99.56	99.37	99.16	98.86	98.57	98.35	97.93	97.61	97.12	96.82	96.37
9	21994	50.2	3002	3000	99.34	99.02	98.71	98.17	97.85	97.75	97.40	97.03	96.69	96.24	96.01	95.65
10	22021	49.9	3004	3000	99.83	99.49	99.39	99.06	98.88	98.51	98.29	97.98	97.64	97.42	96.94	96.42
11	21021	50.8	2998	3000	99.91	99.79	99.32	99.09	98.82	98.45	98.08	97.72	97.21	96.63	96.21	95.89
12	21518	50.6	3016	3000	99.85	99.58	99.26	98.98	98.58	98.08	97.90	97.49	97.26	97.08	96.70	96.11
13	21968	50.7	3012	3000	99.79	99.49	99.26	98.88	98.53	98.36	98.07	97.92	97.62	97.33	97.09	96.56
n	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
Médio	21710	50.5	2999		99.82	99.55	99.30	99.03	98.74	98.44	98.14	97.81	97.47	97.08	96.69	96.25
Mediano	21677	50.5	3000		99.85	99.58	99.34	99.09	98.83	98.51	98.11	97.90	97.53	97.12	96.76	96.37
σ	268	0.3	12	[illegible]	0.19	0.21	0.25	0.32	0.34	0.28	0.29	0.32	0.33	0.39	0.34	0.28
Min.	21021	49.9	2971		99.34	99.02	98.71	98.17	97.85	97.75	97.40	97.03	96.69	96.24	96.01	95.65
Max.	22021	50.8	3016		99.99	99.79	99.61	99.43	99.23	98.77	98.52	98.25	97.91	97.71	97.11	96.56

Luminária nº:	Inicial (0 hrs)				Crontaticidade						Shift (Δu'v')					
	CCx	CCy	Calc. CCT	ANSI Target	1000	2000	3000	4000	5000	6000	7000	8000	9000	10000	11000	12000
1	0.4400	0.4063	2971	3000	0.0002	0.0005	0.0010	0.0012	0.0013	0.0015	0.0018	0.0021	0.0021	0.0023	0.0025	0.0026
2	0.4386	0.4053	2987	3000	0.0004	0.0003	0.0007	0.0005	0.0010	0.0010	0.0012	0.0014	0.0016	0.0013	0.0016	0.0018
3	0.4383	0.4046	2986	3000	0.0001	0.0003	0.0003	0.0006	0.0007	0.0006	0.0009	0.0010	0.0008	0.0007	0.0008	0.0009
4	0.4375	0.4044	2998	3000	0.0002	0.0003	0.0004	0.0006	0.0008	0.0009	0.0010	0.0012	0.0013	0.0014	0.0016	0.0017
5	0.4372	0.4050	3009	3000	0.0001	0.0002	0.0002	0.0005	0.0004	0.0008	0.0011	0.0013	0.0017	0.0019	0.0021	0.0023
6	0.4370	0.4036	3000	3000	0.0002	0.0002	0.0004	0.0006	0.0007	0.0007	0.0007	0.0010	0.0009	0.0012	0.0012	0.0013
7	0.4375	0.4047	3000	3000	0.0001	0.0004	0.0002	0.0006	0.0008	0.0007	0.0008	0.0009	0.0007	0.0011	0.0011	0.0012

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CÓDIGO CNS 6847-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9623280420172751061142 – Data: 28/04/2020 17:30:12
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
JUCERJA Nº 208
RIO DE JANEIRO

Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, nº 208
Av. Almirante Barroso, 63/1117 – Centro – RJ – CEP: 20031-913
Tel: (55 21) 3553-0883 – litero@litero.com.br

Tradução nº 11-86616

8	0.4371	0.4038	3000	3000	0.0003	0.0004	0.0005	0.0007	0.0006	0.0009	0.0012	0.0014	0.0013	0.0013	0.0015	0.0017
9	0.4324	0.4047	3002	3000	0.0002	0.0001	0.0002	0.0006	0.0007	0.0007	0.0008	0.0011	0.0012	0.0015	0.0017	0.0019
10	0.4374	0.4050	3004	3000	0.0002	0.0002	0.0004	0.0002	0.0006	0.0007	0.0006	0.0009	0.0010	0.0012	0.0011	0.0010
11	0.4375	0.4044	2998	3000	0.0002	0.0004	0.0004	0.0007	0.0006	0.0009	0.0011	0.0009	0.0008	0.0012	0.0013	0.0016
12	0.4357	0.4028	3016	3000	0.0002	0.0005	0.0004	0.0007	0.0009	0.0011	0.0012	0.0013	0.0015	0.0017	0.0019	0.0021
13	0.4366	0.4042	3012	3000	0.0001	0.0004	0.0006	0.0009	0.0005	0.0007	0.0011	0.0013	0.0014	0.0015	0.0015	0.0016
n	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
Médio	0.4375	0.4045	2999	[inihill]	0.0002	0.0003	0.0004	0.0006	0.0008	0.0009	0.0010	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0017
Mediano	0.4374	0.4046	3000		0.0002	0.0003	0.0004	0.0006	0.0007	0.0008	0.0011	0.0012	0.0013	0.0015	0.0015	0.0017
σ	0.0010	0.0008	12		0.0001	0.0001	0.0002	0.0002	0.0002	0.0002	0.0003	0.0003	0.0004	0.0004	0.0005	0.0005
Mín.	0.4357	0.4028	2971		0.0001	0.0001	0.0002	0.0002	0.0004	0.0006	0.0006	0.0009	0.0007	0.0007	0.0008	0.0009
Máx.	0.4400	0.4063	3016		0.0004	0.0005	0.0010	0.0012	0.0013	0.0015	0.0018	0.0021	0.0021	0.0023	0.0025	0.0026

Luminária nº.	Inicial (0 hrs)				Cromaticidade (CCx)											
	CCx	CCy	Calc. CCT	ANSI Target	1000	2000	3000	4000	5000	6000	7000	8000	9000	10000	11000	12000
1	0.4400	0.4063	2971	3000	0.4396	0.4391	0.4382	0.4378	0.4376	0.4374	0.4367	0.4363	0.4363	0.4359	0.4357	0.4354
2	0.4386	0.4053	2987	3000	0.4379	0.4381	0.4373	0.4377	0.4367	0.4367	0.4365	0.4361	0.4357	0.4362	0.4358	0.4354
3	0.4383	0.4046	2986	3000	0.4380	0.4386	0.4379	0.4373	0.4370	0.4371	0.4366	0.4364	0.4368	0.4371	0.4368	0.4366
4	0.4375	0.4044	2998	3000	0.4371	0.4373	0.4372	0.4368	0.4360	0.4358	0.4357	0.4354	0.4353	0.4350	0.4348	0.4346
5	0.4372	0.4050	3009	3000	0.4370	0.4373	0.4369	0.4363	0.4364	0.4357	0.4353	0.4350	0.4344	0.4339	0.4336	0.4331
6	0.4370	0.4036	3000	3000	0.4367	0.4371	0.4363	0.4359	0.4357	0.4357	0.4358	0.4351	0.4353	0.4349	0.4349	0.4349
7	0.4375	0.4047	3000	3000	0.4375	0.4374	0.4374	0.4366	0.4361	0.4362	0.4362	0.4359	0.4362	0.4357	0.4356	0.4354
8	0.4371	0.4038	3003	3000	0.4367	0.4370	0.4363	0.4360	0.4359	0.4354	0.4350	0.4346	0.4348	0.4349	0.4345	0.4341
9	0.4374	0.4047	3002	3000	0.4376	0.4374	0.4370	0.4363	0.4361	0.4361	0.4361	0.4356	0.4354	0.4349	0.4345	0.4341
10	0.4374	0.4050	3004	3000	0.4373	0.4373	0.4366	0.4370	0.4362	0.4361	0.4363	0.4358	0.4357	0.4354	0.4356	0.4357
11	0.4375	0.4044	2998	3000	0.4371	0.4373	0.4370	0.4364	0.4365	0.4358	0.4355	0.4358	0.4361	0.4354	0.4350	0.4347
12	0.4357	0.4028	3016	3000	0.4353	0.4358	0.4349	0.4344	0.4340	0.4337	0.4335	0.4333	0.4331	0.4326	0.4322	0.4318
13	0.4366	0.4042	3012	3000	0.4356	0.4363	0.4356	0.4349	0.4357	0.4353	0.4347	0.4344	0.4341	0.4339	0.4339	0.4339
n	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
Médio	0.4375	0.4045	2999	[inihil]	0.4373	0.4374	0.4368	0.4364	0.4361	0.4359	0.4357	0.4354	0.4353	0.4351	0.4348	0.4346
Mediano	0.4374	0.4046	3000		0.4371	0.4373	0.4370	0.4363	0.4361	0.4358	0.4358	0.4356	0.4354	0.4350	0.4349	0.4347
σ	0.0010	0.0008	12		0.0010	0.0008	0.0009	0.0010	0.0008	0.0009	0.0009	0.0009	0.0010	0.0012	0.0012	0.0012
Mín.	0.4357	0.4028	2971		0.4353	0.4358	0.4349	0.4344	0.4340	0.4337	0.4335	0.4333	0.4331	0.4326	0.4322	0.4318
Máx.	0.4400	0.4063	3016		0.4396	0.4391	0.4382	0.4378	0.4376	0.4374	0.4367	0.4364	0.4368	0.4371	0.4368	0.4366

Luminária nº.	Inicial (0 hrs)				Cromaticidade (CCy)											
	CCx	CCy	Calc. CCT	ANSI Target	1000	2000	3000	4000	5000	6000	7000	8000	9000	10000	11000	12000
1	0.4400	0.4063	2971	3000	0.4059	0.4058	0.4049	0.4046	0.4044	0.4040	0.4034	0.4031	0.4028	0.4027	0.4023	0.4019
2	0.4386	0.4053	2987	3000	0.4045	0.4052	0.4045	0.4049	0.4039	0.4037	0.4033	0.4029	0.4028	0.4031	0.4028	0.4024
3	0.4383	0.4046	2986	3000	0.4045	0.4053	0.4048	0.4042	0.4041	0.4040	0.4032	0.4030	0.4034	0.4035	0.4034	0.4032
4	0.4375	0.4044	2998	3000	0.4040	0.4047	0.4048	0.4038	0.4035	0.4033	0.4028	0.4027	0.4025	0.4021	0.4019	0.4017
5	0.4372	0.4050	3009	3000	0.4048	0.4055	0.4051	0.4046	0.4043	0.4041	0.4030	0.4028	0.4020	0.4020	0.4016	0.4013
6	0.4370	0.4036	3000	3000	0.4032	0.4040	0.4036	0.4030	0.4028	0.4026	0.4023	0.4020	0.4022	0.4019	0.4016	0.4014

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Cartório Digital
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AKA 27264AKC
Valor Total do ato: R$ 5,66
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br
Cód. Autenticação: 9822280420172751061123 Data: 28/04/2020 17:30:12

Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
Av. Almirante Barroso, 63/1117 – Centro – RJ – CEP: 20031-913
Tel: (55 21) 3553-0883 – litero@litero.com.br

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA – TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL – MAT. JUCERJA Nº 208 – RIO DE JANEIRO

Tradução nº 11-86616

7	0.4375	0.4047	3000	3000	0.4044	0.4052	0.4050	0.4040	0.4039	0.4039	0.4034	0.4032	0.4036	0.4028	0.4029	0.4029	
8	0.4371	0.4038	3000	3000	0.4039	0.4043	0.4038	0.4035	0.4032	0.4029	0.4021	0.4017	0.4021	0.4019	0.4015	0.4011	
9	0.4374	0.4047	3002	3000	0.4046	0.4050	0.4046	0.4038	0.4037	0.4037	0.4034	0.4029	0.4027	0.4021	0.4017	0.4014	
10	0.4374	0.4050	3004	3000	0.4045	0.4052	0.4045	0.4048	0.4041	0.4039	0.4038	0.4035	0.4031	0.4029	0.4031	0.4033	
11	0.4375	0.4044	2998	3000	0.4040	0.4050	0.4046	0.4041	0.4040	0.4035	0.4026	0.4030	0.4032	0.4027	0.4026	0.4029	
12	0.4357	0.4028	3016	3000	0.4025	0.4038	0.4026	0.4023	0.4017	0.4015	0.4011	0.4009	0.4005	0.4002	0.4001	0.4000	
13	0.4366	0.4042	3012	3000	0.4045	0.4046	0.4039	0.4031	0.4038	0.4037	0.4029	0.4023	0.4024	0.4022	0.4020	0.4017	
n	13.	13.	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	
Médio	0.4375	0.4045	2999		0.4043	0.4049	0.4044	0.4039	0.4037	0.4034	0.4029	0.4026	0.4026	0.4023	0.4021	0.4020	
Mediano	0.4374	0.4046	3000		0.4045	0.4050	0.4046	0.4040	0.4039	0.4037	0.4030	0.4029	0.4027	0.4022	0.4020	0.4017	
σ	0.0010	0.0008	12	*Inhibit*	0.0008	0.0006	0.0007	0.0008	0.0007	0.0007	0.0007	0.0007	0.0008	0.0008	0.0009	0.0010	
Min.	0.4357	0.4028	2971		0.4025	0.4038	0.4026	0.4023	0.4017	0.4015	0.4011	0.4009	0.4005	0.4002	0.4001	0.4000	
Max.	0.4400	0.4063	3016		0.4059	0.4058	0.4051	0.4049	0.4044	0.4041	0.4038	0.4035	0.4036	0.4035	0.4034	0.4033	

INFORMAÇÕES DE REFERÊNCIA PARA ESCALA DE MATRIZ ---

Informações adicionais do produto usadas para cálculos de dimensionamento de matrizes ----------

Product	Códigos de ordem aplicáveis	nº. Matriz de LED	nº. Matriz / String (em Série)	nº. Cordas / LED (em Paralelo)	Área nominal da matriz de LED	Diâmetro LES	Área LES
CMA1303 9-V	CMA1303-xxxx-xxxCxxxxxxx	12	12	1	0.488 mm²	4.5 mm	15.9 mm²
CMA1303 18-V	CMA1303-xxxx-xxxFxxxxxxx	12	6	2	0.488 mm²	4.5 mm	15.9 mm²
CMA1303 36-V	CMA1303-xxxx-xxxNxxxxxxx	12	3	4	0.488 mm²	4.5 mm	15.9 mm²
CMA1306 9-V	CMA1306-xxxx-xxxCxxxxxxx	12	12	1	0.702 mm²	6.0 mm	28.3 mm²
CMA1306 18-V	CMA1306-xxxx-xxxFxxxxxxx	12	6	2	0.702 mm²	6.0 mm	28.3 mm²
CMA1306 36-V	CMA1306-xxxx-xxxNxxxxxxx	12	3	4	0.702 mm²	6.0 mm	28.3 mm²
CMA1516 36-V	CMA1516-xxxx-xxxNxxxxxxx	48	12	4	0.510 mm²	9.0 mm	63.6 mm²
CMA1825 36-V	CMA1825-xxxx-xxxNxxxxxxx	60	12	5	0.702 mm²	12.0 mm	113 mm²
CMA1840 36-V	CMA1840-xxxx-xxxNxxxxxxx	84	12	7	0.702 mm²	14.0 mm	154 mm²
CMA2550 36-V	CMA2550-xxxx-xxxNxxxxxxx	144	12	12	0.702 mm²	19.0 mm	284 mm²
CMA3090 48-V	CMA3090-xxxx-xxxQxxxxxxx	240	16	15	0.702 mm²	23.0 mm	416 mm²
CMA3090 72-V	CMA3090-xxxx-xxxRxxxxxxx	240	24	10	0.702 mm	23.0 mm	416 mm²
CMT1407 36-V	CMT1407-xxxx-xxxNxxxxxxx	24	12	2	0.510 mm²	9.8 mm	75.4 mm²
CMT1412 36-V	CMT1412-xxxx-xxxNxxxxxxx	36	12	3	0.510 mm²	9.8 mm	75.4 mm²
CMT1420 36-V	CMT1420-xxxx-xxxNxxxxxxx	60	12	5	0.510 mm²	9.8 mm	75.4 mm²
CMT1922 36-V	CMT1922-xxxx-xxxNxxxxxxx	72	12	6	0.510 mm²	14.5 mm	165 mm²
CMT1925 36-V	CMT1925-xxxx-xxxNxxxxxxx	84	12	7	0.510 mm²	14.5 mm	165 mm²
CMT1930 36-V	CMT1930-xxxx-xxxNxxxxxxx	72	12	6	0.702 mm²	14.5 mm	165 mm²
CMT1945 36-V	CMT1945-xxxx-	96	12	8	0.702 mm²	14.5 mm	165 mm²

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS – Autenticação Digital – Cód. Autenticação: 982328042017275106114-24 – Data: 28/04/2020 17:30:02 – Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MAT. JUCERJA Nº 208
RIO DE JANEIRO

Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
Av. Almirante Barroso, 63/1117 – Centro – RJ – CEP: 20031-913
Tel: (55 21) 3553-0883 – litero@litero.com.br

Tradução nº 11-86616

	xxxNxxxxxx						
CMT2850-36-V	CMT2850-xxxx-xxxNxxxxxx	156	12	13	0.702 mm²	22.0 mm	360 mm²
CMT2870-54-V	CMT2870-xxxx-xxxPxxxxxx	198	18	11	0.702 mm²	22.0 mm	380 mm²
CMT2890-54-V	CMT2890-xxxx-xxxPxxxxxx	234	18	13	0.702 mm²	22.0 mm	380 mm²

Notes on Array Scaling Methodology ----------

- Em referência às Diretrizes de 28 de setembro de 2017 da ENERGY STAR, Seção 4.5.b.iv.3, a Cree usou a área da superfície emissora de luz (LES) como a área para cálculos de Densidade da energia elétrica. Os valores da área LES para cada produto são mostrados na tabela acima. ----------

- Todos os valores de cálculo de escala mostrados neste documento são arredondados e podem não produzir exatamente o mesmo resultado se o cálculo for repetido com os valores arredondados. ----------

- A Cree usou a Ferramenta de Caracterização do Produto (PCT) desenvolvida internamente para executar as conversões de corrente para energia e energia para corrente necessárias para os cálculos de escala da matriz. ----------

As dimensões estão em mm. Tolerâncias, salvo indicação em contrário: ± ,13, x ° ± 1 °. ----------

Ponto de medição TC para todos os LEDs da família CM: os eletrodos de solda de ânodo ou cátodo. -----

Preliminar de Plan PR PLO 4/2021

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS: 12345-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9623280420172751061125 Data: 28/04/2020 17:30:52

Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
Av. Almirante Barroso, 63/1117 – Centro – RJ – CEP: 20031-913
Tel.: (55 21) 3553-0883 – litero@litero.com.br

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA – TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL – MAT. JUCERJA Nº 208 – RIO DE JANEIRO

Tradução nº 11-86616

CMT28Xxx ----------

[Constava imagem] ----------

CMT19xx ----------

[Constava imagem] ----------

CMT14xx ----------

[Constava imagem] ----------

CMA3090 ----------

[Constava imagem] ----------

CMA2550 ----------

[Constava imagem] ----------

CMA1840 ----------

[Constava imagem] ----------

CMA1825 ----------

[Constava imagem] ----------

CMA1516 ----------

[Constava imagem] ----------

CMA1306 ----------

[Constava imagem] ----------

CMA1303 ----------

[Constava imagem] ----------

Copyright © 2018-2019 Cree, InG. Todos os direitos reservados. As informações neste documento estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. Cree®, o

Procuração Pen PR PE 04/2021

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS – 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas – Código CNS 12172-5 – Autenticação Digital – Selo Digital de Fiscalização – Normal – Código: CWA17258TFU – Valor Total do Ato: R$ 4,65 – Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
Av. Almirante Barroso, 63/1117 – Centro – RJ – CEP: 20031-913
Tel: (55 21) 3553-0883 – litero@litero.com.br

Tradução nº 11-86616

logotipo Cree e XLamp® são marcas registradas da Cree, Inc. NVLAP® é uma marca registrada do National Institute of Padrãos and Technology, Departamento de Comércio dos EUA. ENERGY STAR® é uma marca registrada da U.S. Environmental Protection Agency. Este documento é fornecido apenas para fins informativos e não é uma garantia ou uma especificação. Este relatório não deve ser usado para reivindicar certificação, aprovação ou endosso do produto pela NVLAP, NIST ou qualquer agência do Governo Federal. *[Nota do tradutor: Foram traduzidas apenas informações relevantes para o documento. Partes em branco foram desconsideradas]* ----------

Prefeitura de Rio Bonito 02/12/2021

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE NITERÓI - RJ
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C/ ANA17725-YVAW; Valor Total do Ato: R$ 4,56;
Cód. Autenticação: 9823280420172751061127; Data: 28/04/2020 17:30:2
Para conferir os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MAT. JUCERJA Nº 208
RIO DE JANEIRO

Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
Av. Almirante Barroso, 63/1117 – Centro – RJ – CEP: 20031-913
Tel: (55 21) 3553-0883 – litero@litero.com.br

Tradução nº 11-86616

Era tudo o que constava no documento. ----------

Dado sob minha assinatura de ofício em 23 de janeiro de 2020. ----------

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 099607A0331834
Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:
MARIA VITORIA ROSA DA SILVA.
Valor total: 8,19
Rio de Janeiro, 23/01/2020 THIAGO BESSA ALVES
Selo: EDIU16521-UGC
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/
SERVIÇO NOTARIAL Thiago Bessa Alves

Maria Vitoria Rosa

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
MAT. JUCERJA Nº 208
RIO DE JANEIRO

Prefeitura de Dién PRONTO 2021

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cod.Serventia 6.1.0004
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9623286420172751061128 Data: 28/04/2020 17:39:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CA14172 DHAE
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRO ZAGONEL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRO ZAGONEL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2020 09:13:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRO ZAGONEL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1509378

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/04/2021 17:30:12 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 98232804201727510611-1 a 98232804201727510611-28
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a7124c1e7cbac219a70442a8dc149789045478151d7f13e68fb7cfa1d6252c3d8a0e750ff4f9b65d2c112a7095d1ce4be519cd0011da982454e6283e6b7a0b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura de João Pessoa 2021

LASLED Comercial Ltda – ME
CNPJ 20.303.040/0001-10
Tel.: (19) 2121-9066 / (11) 99685-6083
Site: www.lasled.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1254/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa LASLED COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.303.040/0001-10, Inscrição Estadual nº 795.746.980.116, estabelecida à Av. Dr. Ângelo Simões, 1237 - Jardim Leonor - na cidade de Campinas - Estado de São Paulo, Fone: 19 2121-9066, e-mail: carlos@lasled.com.br, vem pela presente apresentar sua Proposta de Preços para: "Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I".

PROPOSTA COMERCIAL

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
18	UN	375	**Luminária pública de LED mínimo 150W, Bivolt automática:** Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência —igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de IOKV /IOKA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimo IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000/1m, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 — Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação parabraços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000a 50001<; A luminária contem um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. **Garantia mínima 5 (cinco) anos**	LASLED/ STREET PÉTALA 150W	540,00	202.500,00

LASLED Comercial Ltda – ME
CNPJ 20.303.040/0001-10
Tel.: (19) 2121-9066 / (11) 99685-6083
Site: www.lasled.com.br

			de funcionamento, contados a partir da data de instalação, contra qualquer defeito dos componentes, controlador,dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias.			
PREÇO TOTAL:(Duzentos e Dois Mil e Quinhentos Reais)						202.500,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

A - A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da licitação.

B - As condições de pagamento são as constantes no Edital - Pregão Eletrônico Nº 47/2021

C - Prazo de Garantia dos Materiais: 5 (cinco) anos da data de entrega.

D - Prazo de Entrega dos Materiais: Conforme Edital - Pregão Eletrônico Nº047/2021.

E - Local de Entrega: De acordo com o Edital.

F - Impostos: Inclusos nos preços cotados.

G - Preços fixos e irreajustáveis.

H - Frete, Taxas e Seguros: Inclusos nos preços cotados.

Declaramos que nos preços ofertados, estão inclusas todas as despesas, taxas, impostos e encargos sociais.

Declaramos sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital.

Responsável pela assinatura do Contrato:

Carlos Cesar Tordin Spadaccia
Sócio administrador
Endereço: Av. Dr. Angelo Simões, 1237 - Jardim Leonor - CEP: 13041-150
Campinas - SP
RG: 13.581.512-5 - SSP/SP
CPF : 057.538.588-05
E-Mail: carlos@lasled.com.br

Dados Bancários:
Banco ITAÚ S.A. (341)
Agência: 0940
C/C: 15.211-9

Declaramos expressamente, que examinamos, conhecemos, aceitamos e nos submetemos a todas e quaisquer exigências e condições contidas no Edital da presente Licitação modalidade Pregão Presencial nº 74/2020, e seus respectivos Anexos, inclusive normas, prazos e garantia, quando houver, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaramos ainda que, estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta Proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Declaramos também, expressamente a disponibilidade e condições de apresentarmos, caso venhamos à vencer esta Licitação, uma amostra do produto cotado, para análise pelos responsáveis da área técnica da Secretaria requisitante, em até 5 (cinco) dias uteis, conforme estabelece o presente Edital.

Campinas, 14 de Maio de 2021

20.303.040/0001-10
LASLED COMERCIAL LTDA ME
Av. Dr. Ângelo Simões, 1237
Jd. Leonor
CEP 13041-150
Campinas - SP

Carlos Cesar Tordin Spadaccia
Sócio administrador
RG: 13.581.512-5 - SSP/SP
CPF : 057.538.588-05

JUCESP

14

07017

JUCESP PROTOCOLO
0.685.589/17-1

247

476

Consultoria Contábil, Imóveis e Seguros

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LASLED COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: 20.303.040/0001-10
NIRE: 35.229.455.653

Por este instrumento particular, os abaixo-assinados:

CARLOS CESAR TORDIN SPADACCIA, brasileiro, casado, empresário, natural de Valinhos/SP, nascido em 04/03/1961, portador da Cédula de Identidade do RG nº. 13.581.512-5 - SSP/SP emitido em 21/12/2011 e inscrito no CPF/MF nº. 057.538.588-05, residente e domiciliado na Avenida Washington Luis, nº. 1.800 – Casa 157, Bairro Vila Marieta, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13.042-105; e

CAIO CÉSAR GIANFRANCISCO SPADACCIA, brasileiro, solteiro, natural de Campinas/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 30.506.804-0 - SSP/SP expedido em 24/06/2005, e inscrito no CPF sob nº. 370.844.308-06, residente e domiciliado na Avenida Washington Luis, nº. 1.800 – Casa 157, Bairro Vila Marieta, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13.042-105.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **LASLED COMERCIAL LTDA - ME,** estabelecida na **Avenida Doutor Ângelo Simões, nº. 1237, Bairro Jardim Leonor, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13041-150**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 20.303.040/0001-10**, com documentos de constituição arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE 35.229.455.653 em sessão de 09/10/2015**, todos qualificados conforme determinações do inciso I, do artigo 997 da Lei Federal 10.406 de 10/01/2002 – NCC, os quais decidem alterar as cláusulas da Sociedade Empresária Limitada:

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Primeira - O capital social que era de R$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais), dividido em 79.000 (Setenta e Nove Mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, é neste ato elevado para **R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País, distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	TOTALIZANDO
CARLOS CÉSAR TORDIN SPADACCIA	75.000	R$ 1,00	R$ 75.000,00
CAIO CÉSAR GIANFRANCISCO SPADACCIA	75.000	R$ 1,00	R$ 75.000,00
TOTALIZANDO	150.000	R$ 1,00	R$ 150.000,00

Cláusula Segunda - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Consultoria Contábil, Imóveis e Seguros

As demais cláusulas do contrato social não alterada por este instrumento continuam em pleno vigor. Em virtude das alterações havidas, o Contrato Social vigente passará a ter a seguinte redação CONSOLIDADA, a saber:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LASLED COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: 20.303.040/0001-10
NIRE: 35.229.455.653

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **LASLED COMERCIAL LTDA - ME** e terá sua sede social estabelecida na **Avenida Doutor Ângelo Simões, nº. 1237, Bairro Jardim Leonor, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13041-150.**

Cláusula Segunda - A Sociedade tem como objetivo social a exploração da atividade de **IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, PARTES E PEÇAS, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, SUVENIRES E ARTESANATOS.**

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Terceira - O capital social é de **R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma,** totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País, distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	TOTALIZANDO
CARLOS CÉSAR TORDIN SPADACCIA	75.000	R$ 1,00	R$ 75.000,00
CAIO CÉSAR GIANFRANCISCO SPADACCIA	75.000	R$ 1,00	R$ 75.000,00
TOTALIZANDO	150.000	R$ 1,00	R$ 150.000,00

Cláusula Quarta - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DOS SÓCIOS

Cláusula Quinta - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço

Consultoria Contábil, Imóveis e Seguros

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - Se eventualmente ingressar na Sociedade um novo quotista, por haver adquirido de sócio anterior as quotas que este último detinha, ou então, injetando novo capital na Sociedade, mediante aprovação dos sócios que nela existiam, o novo admitido somente será aceito definitivamente se atender as exigências do artigo 972 da Lei 10.406/02 – NCC. O(s) sócio(s) não pode(ão) ser substituído(s) no exercício das suas funções, sem o consentimento do(s) sócio(s) remanescente(s).

Cláusula Oitava - Qualquer sócio, vindo a falecer ou recebendo a imputabilidade de interditado judicialmente, não interromperá as atividades da sociedade, passando a ser gerida pelos herdeiros, sucessores ou o incapaz, este acionado por Curador. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O prazo para pagamento será: 40% (quarenta por centos) no prazo de 12 (doze) meses; 30% (trinta por cento) 18 (dezoito) meses; e 30% (trinta por cento) 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser efetuado em dinheiro ou bens, o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Nona - Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei 10.406/02, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Cláusula Décima - O credor particular de sócio pode na insuficiência de outros bens do devedor, fazer recair a execução sobre o que a este couber nos lucros da sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação. Se a sociedade não estiver dissolvida será determinada reunião especialmente convocada para esse fim.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES

Cláusula Décima Primeira - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **CARLOS CÉSAR TORDIN SPADACCIA e CAIO CÉSAR GIANFRANCISCO SPADACCIA,** assinando sempre em conjunto ou isoladamente, e a eles caberão á responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - A sociedade permitirá administradores não sócios, a designação deles dependerá da aprovação de todos os sócios.

Consultoria Contábil, Imóveis e Seguros

Cláusula Décima Segunda – Todos os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-labore", cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios Quotistas, não ultrapassando os limites previstos na Legislação atual.

Cláusula Décima Terceira - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima Quarta - A sociedade tem seu prazo de duração indeterminado, tendo seu inicio de atividade na data de 20/05/2014.

Cláusula Décima Quinta - O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente a 31 de Dezembro, será elaborado um Balanço geral e uma Demonstração do Resultado do Exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios quotistas na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único - Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade será o liquidante escolhido por unanimidade dos sócios. Nessa hipótese, será levantado um balanço de encerramento, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o saldo remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

DELIBERAÇÕES NAS REUNIÕES, FORMA DE REGISTRO, PERIODICIDADE E CONVOCAÇÃO

Cláusula Décima Sexta - As deliberações dos sócios, obedecido o disposto no art. 1010, da Lei 10406/02 serão sempre em reunião, a serem convocadas previamente pelo Sócio Administrador, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis. A periodicidade fica estabelecida nos quatro meses seguintes a cada 05 (cinco) anos, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

As convocações para as reuniões dos sócios serão por Carta com AR, no entanto, caso todos os sócios declarem por escrito estarem cientes do local; data; hora e ordem do dia, para a instalação da reunião ficam dispensadas as formalidades de convocação. O registro das reuniões será feito em Livro de Atas de Reunião, devendo este ser arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO DOS SÓCIOS

Cláusula Décima Sétima - Os herdeiros do cônjuge de sócio, ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não podem exigir desde logo à parte que lhes couber na quota social, mas concorrerá à divisão dos lucros ao término do exercício social, em quatro parcelas de igual valor, até que se liquide a sociedade.

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

Cláusula Décima Oitava - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUCESP 480

14

07 07 17

Consultoria Contábil, Imóveis e Seguros

Cláusula Décima Nona - As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses: 1)ocorrendo extinção da Sociedade ou 2) por decisão de dois terços dos sócios.

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Vigésima - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal,ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;ou por crime falimentar, de prevaricação,peita ou suborno,concussão, peculato, contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

Cláusula Vigésima Primeira - Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e das demais Normas vigentes, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Cláusula Vigésima Segunda - Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos deste instrumento o foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo com renúncia á qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem justos e contratados mandaram elaborar e assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de Julho de 2017.

Sócios

CARLOS CÉSAR TORDIN SPADACCIA

CAIO CÉSAR GIANFRANCISCO SPADACCIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO FLÁVIA R. BRITTO BARCELLOS SECRETÁRIA GERAL
276.379/17-2

JUCESP
07 JUL 2017

nº. 34 – Jardim Leonor – Campinas/SP – CEP: 13041-070

ACIC - CAMPINAS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

481

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.303.040/0001-10 MATRIZ		22/05/2014

NOME EMPRESARIAL
LASLEO COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOUTOR ANGELO SIMOES	1237	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.041-150	JARDIM LEONOR	CAMPINAS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THIAGO@GRUPOLOGUS.COM	(19) 3722-5316

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2021 às 16:39:14 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.303.040/0001-10
Razão Social: LASLED COMERCIAL LTDA ME
Endereço: AV DOUTOR ANGELO SIMOES 1237 / JARDIM LEONOR / CAMPINAS / SP / 13041-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042202083923375590

Informação obtida em 09/05/2021 20:58:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LASLED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.303.040/0001-10
Certidão nº: 5356947/2021
Expedição: 09/02/2021, às 18:03:53
Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LASLED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.303.040/0001-10, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LASLED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.303.040/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:40:22 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2021.
Código de controle da certidão: **4CCA.36EB.A08A.4D59**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

485

CERTIDÃO Nº: 7513124 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/03/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

LASLED COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.303.040/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de março de 2021.

PEDIDO Nº: ***0006747879***

ASSINATURA TJSP SJ DIGITAL

Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: LASLED COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 20.303.040/0001-10

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br

DADOS DA CERTIDÃO
Data de emissão: 12/04/2021 - 15:40:30
Validade: 11/06/2021
Assinatura eletrônica: 000721.1264920.210412
Endereço IP: 179.100.8.154
Taxa de certidão: GRATUITA

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

487

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 20.303.040/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	21010165112-94
Data e hora da emissão	19/01/2021 17:49:09
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 488

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.303.040

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	29217173	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	12/04/2021 15:50:56	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PAROLIN
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS

489

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LASLED COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.303.040/0001-10, estabelecida na Av. Dr. Ângelo Simões, 1237 - Jardim Leonor - Campinas - SP - CEP: 13.041-150, forneceu satisfatoriamente à C. Parolin Instalações Elétricas ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.082.228/0001-24, estabelecida no endereço: Rua Prefeito Altivino Barreto Alves, 268 - Vila das Flores - Prudentópolis - CEP: 84.400-000, os materiais constantes da relação abaixo descrita, dentro dos prazos contratados:

QTDE	PRODUTOS
33	Luminária LED Pública 120 Watts (2 LED 60w) Chip LED PHILIPS (Lumileds - Luxeon 3030) 150lm/w - Fluxo Luminoso do LED (@Tj=25°C): 18.000 lm - Fluxo luminoso efetivo médio: 13.870 lm - Tensão: 12v, 24v ou Bivolt - Fator potência: FP > 0,96 - IRC > 80 - Protetor surto 10kv/10kA (Opcional) - Temperatura de cor: 3.000K, 5.000K e 6.500K - Proteção: IP 66 - Medida/Peso - 610 (c) x 200 (l) x 80 (a) mm (2.95 Kg) - Vida útil: 50.000 horas Cor: Preta - Fixação: Ø 5 a 6 cm - Ângulo abertura: 60 ou 120° - Profundidade: 9,5 cm - Altura Poste: 8 a 9 metros - Equivalência: 250 watts Vapor metálico ou Sódio Fabricação LASLED - Garantia: 3 anos ou 5 anos (Opcional)
553	Luminária LED Pública 150 Watts (2 LED 75w) Chip LED PHILIPS (Lumileds - Luxeon 3030) 150lm/w - Fluxo Luminoso do LED (@Tj=25°C): 22.500 lm - Fluxo luminoso efetivo médio: 17.465 lm - Tensão: 12v, 24v ou Bivolt - Fator potência: FP > 0,96 - IRC > 80 - Protetor surto 10kv/10kA (Opcional) - Temperatura de cor: 3.000K, 5.000K e 6.500K - Proteção: IP 66 - Medida/Peso: 610 (c) x 200 (l) x 80 (a) mm (2.95 Kg) - Vida útil: 50.000 horas - Cor: Preta - Fixação: Ø 5 a 6 cm - Ângulo abertura: 60 ou 120° - Profundidade 9,5 cm - Altura Poste: 9 a 10 metros - Equivalência: 400 watts Vapor metálico ou Sódio - Fabricação: LASLED - Garantia: 3 anos ou 5 anos (Opcional)

Registramos ainda, que a empresa acima qualificada, cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

FIRMA RECONHECIDA

Prudentópolis, 10 de Dezembro de 2018

27 082 228/0001-24
90742178-31
CREA: 63424
C. PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
RUA ALTIVINO BARRETO ALVES, 268
VILA DAS FLORES - 84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR
PEDRO RICARDO PAROLIN
(42) 99984 5456

Camila Parolin
Nome: Camila Parolin
Proprietária
CNPJ 27.082.228/0001-24

C. PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ 27.082.228/0001-24 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 90 742 178-31 | CREA 63424
Rua Pref. Altivino Barreto Alves, 268 | Vila das Flores | 84400-000 | Prudentópolis | PR

Scanned by CamScanner

Serviço Notarial Comarca de Prudentópolis
Av. São João, 3053 - Centro - Prudentópolis - PR - Fone/Fax: (42) 3446-1390
SELO: ny6hH.mAetk.6ZDc7 - kJLZY.bvwcl
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: CAMILA PAROLIN do que dou fé.
Prudentópolis, 13 de dezembro de 2018.
Em testº da Verdade.
GLAUCO ANTONIO GRANDE - Escrevente Substituto
CNS 13675-0 - e-mail: cartorioprudentopolis@yahoo.com.br

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
LUIZ ROQUE GRANDE
NOTÁRIO
Fone/Fax: (42) 3446-1390
CNPJ 77 780 351/0001-97
Av. São João, 3053 - Prudentópolis - PR

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

491

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA MUNICIPAL	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
301804-0	20.303.040/0001-10	795.492.436.114

NOME / NOME EMPRESARIAL
LASLED COMERCIAL LTDA - ME

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DOUTOR ANGELO SIMÕES	1237	

CEP	BAIRRO / DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13041150	JARDIM LEONOR	CAMPINAS	SP

E-MAIL
fiscal01@grupologus.com

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
- - 4742-3/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
- - 4649-4/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- - 4673-7/00-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
- - 4753-9/00-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- - 4754-7/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- - 4757-1/00-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO,
- - 4789-0/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- - 4789-0/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO DE TODOS OS SERVIÇOS TOMADOS	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN
NÃO	DMS - Tomador

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA DE ENCERRAMENTO	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
ATIVO	20/05/2014		17/12/2019

IMUNIDADE DO ISSQN
NÃO POSSUI. **O reconhecimento de imunidade não desobriga o sujeito passivo do ISSQN do cumprimento de suas obrigações tributárias acessórias nem do recolhimento do imposto e de taxas na condição de substituto tributário.**

IMPORTANTE: Este documento possui caráter meramente informativo, não é válido como certidão, não se opõe às informações oficiais emitidas pela Administração Tributária do Município de Campinas nem exclui a responsabilidade tributária do prestador de serviços ou do tomador de serviços. Como os dados informados neste "comprovante de inscrição mobiliária e de situação cadastral" estão baseados em informações declaradas pelo próprio sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, este documento pode não conter as últimas atualizações cadastrais ou ainda conter eventuais imprecisões. Para acompanhar as decisões oficiais de processos ou procedimentos administrativos tributários do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, acesse as publicações do Diário Oficial do Município de Campinas.

Consulta via internet nº 002161944, emitida em 12/04/2021, às 15:59:14.

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1254/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa LASLED COMERCIAL LTDA - ME, com sede na Av. Dr. Ângelo Simões, 1237 – Jardim Leonor - na cidade de Campinas - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.303.040/0001-10, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. Carlos Cesar Tordin Spadaccia, portador do RG Nº 13.581.512-5 - SSP-SP e do CPF Nº 057.538.588-05, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, Declara para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Campinas, 14 de Maio de 2021

Carlos Cesar Tordin Spadaccia
Sócio administrador
RG: 13.581.512-5 - SSP/SP
CPF : 057.538.588-05

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35229455653		09/10/2015	20/05/2014	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
LASLED COMERCIAL LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
20.303.040/0001-10	AVENIDA DOUTOR ANGELO SIMOES	1237	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM LEONOR	CAMPINAS	SP	13041-150	R$	150.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME					
CAIO CESAR GIANFRANCISCO SPADACCIA					
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**			
AVENIDA WASHINGTON LUIS	1800				
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**RG**	
VILA MARIETA	CAMPINAS	SP	13042-105	305068040	
CPF	**CARGO**			**QUANTIDADE COTAS**	
370.844.308-06	SÓCIO E ADMINISTRADOR			75.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME				
CARLOS CESAR TORDIN SPADACCIA				
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**		
AVENIDA WASHINGTON LUIS	1800			
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**RG**
VILA MARIETA	CAMPINAS	SP	13042-105	135815125
CPF	**CARGO**			**QUANTIDADE COTAS**
057.538.588-05	SÓCIO E ADMINISTRADOR			75.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

DATA	NÚMERO	
07/07/2017	276.379/17-2	

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CARLOS CESAR TORDIN SPADACCIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 057.538.588-05, RG/RNE: 13581512-5 - SP, RESIDENTE À AVENIDA WASHINGTON LUIS, 1800, VILA MARIETA, CAMPINAS - SP, CEP 13042-105, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 75.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CAIO CESAR GIANFRANCISCO SPADACCIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 370.844.308-06, RG/RNE: 30506804-0 - SP, RESIDENTE À AVENIDA WASHINGTON LUIS, 1800, VILA MARIETA, CAMPINAS - SP, CEP 13042-105, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 75.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229455653
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/03/2021

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada, Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 149384332, quinta-feira, 25 de março de 2021 às 17:41:09.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

LASLED Comercial Ltda – ME
CNPJ 20.303.040/0001-10

Tel.: (19) 2121-9066 / (11) 99685-6083
Site: www.lasled.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1254/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa LASLED COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.303.040/0001-10, Inscrição Estadual nº 795.746.980.116, estabelecida à Av. Dr. Ângelo Simões, 1237 - Jardim Leonor - na cidade de Campinas - Estado de São Paulo, Fone: 19 2121-9066, e-mail: carlos@lasled.com.br, vem pela presente apresentar sua Proposta de Preços para: "Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I".

PROPOSTA COMERCIAL

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
18	UN	375	Luminária pública de LED 150W,Bivolt automática. Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência — igual ou superior a 0,98; Fluxo luminoso efetivo maior do que 18.000/Lumens, e eficiência energética maior do que 120 lumens/watt. Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente com base e rele foto controlador conforme NBR 5123 — Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado. Distorção Harmônica Total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV/10KA, Grau De Proteção IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos IK08, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura Média de Cor TCC de 5000K; A luminária contem um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação.Garantia de 5 (cinco) anos de funcionamento, contados a partir da data de instalação, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias.	LASLED/ STREET PÉTALA 150W	540,00	202.500,00
PREÇO TOTAL:(Duzentos e Dois Mil e Quinhentos Reais)						202.500,00

LASLED Comercial Ltda – ME
CNPJ 20.303.040/0001-10

lasled
INOVANDO NA VELOCIDADE DA LUZ

Tel.: (19) 2121-9066 / (11) 99685-6083
Site: www.lasled.com.br

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

A - A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da licitação.
B - As condições de pagamento são as constantes no Edital - Pregão Eletrônico Nº 47/2021
C - Prazo de Garantia dos Materiais: 5 (cinco) anos da data de entrega.

D - Prazo de Entrega dos Materiais: Em até 5 (cinco) dias uteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, Conforme Edital - Pregão Eletrônico Nº047/2021.

E - Local de Entrega: De acordo com o Edital.

F - Impostos: Inclusos nos preços cotados.

G - Preços fixos e irreajustáveis.

H - Frete, Taxas e Seguros: Inclusos nos preços cotados.

Declaramos que nos preços ofertados, estão inclusas todas as despesas, taxas, impostos e encargos sociais.

Declaramos sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital.

Responsável pela assinatura do Contrato:

Carlos Cesar Tordin Spadaccia
Sócio administrador
Endereço: Av. Dr. Angelo Simões, 1237 - Jardim Leonor - CEP: 13041-150
Campinas - SP
RG: 13.581.512-5 - SSP/SP
CPF : 057.538.588-05
E-Mail: carlos@lasled.com.br

Dados Bancários:
Banco ITAÚ S.A. (341)
Agência: 0940
C/C: 15.211-9

Declaramos expressamente, que examinamos, conhecemos, aceitamos e nos submetemos a todas e quaisquer exigências e condições contidas no Edital da presente Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2021, e seus respectivos Anexos, inclusive normas, prazos e garantia, quando houver, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaramos ainda que, estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta Proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

LASLED Comercial Ltda – ME
CNPJ 20.303.040/0001-10

Tel.: (19) 2121-9066 / (11) 99685-6083
Site: www.lasled.com.br

497

Declaramos também, expressamente que nos comprometemos em providenciarmos o descarte dos produtos por nossa Empresa fornecidos, quando de sua substituição ou quando não tenham mais utilização pelo Município

Declaramos também, como vencedor deste Pregão, que nos comprometemos à estruturar e implementar o sistema de logística reversa, mediante o recolhimento dos produtos após o uso pelo Município de Piên - PR, de forma independente do serviço publico de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, quando do fornecimento de produtos eletroeletrônicos e seus componentes, conforme impõe o Artigo 33 da Lei Federal nº 12.305/2010.

Campinas, 19 de Maio de 2021

20.303.040/0001-10

LASLED COMERCIAL LTDA ME

Av. Dr. Ângelo Simões, 1237
Jd. Leonor
CEP 13041-150
Campinas - SP

Carlos Cesar Tordin Spadaccia
Sócio administrador
RG: 13.581.512-5 - SSP/SP
CPF : 057.538.588-05

A Registro 009473/2019 Data Concessão 09/12/2019 Validade 21/11/2023

Razão Social AUTOPOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 01.225.205/0001-38	Número de certificado A2 1911295
Endereço ESTRADA MUNICIPAL SHIGUERO HAMADA, 2.354 Cep:08900000 | LAMBARI - GUARAREMA - SP	Telefone (11) 2654.0029
E-mail rafael@autopoli.com.br	

Objeto/Produto
Programa de Avaliação da Conformidade: Luminárias para Iluminação Pública Viária
Portaria: 20 de 15/02/2017
Nome de Família: Luminária Pública para Iluminação Viária Tecnologia LED Luxeon LED 5050 / IP66 / 50.000 Horas

B

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
09/12/2019	Incluido	LASLED	Street Pétala 120W	120W / 17.100 lm / 140,97 lm/W / >0,99 / 5000 K	-7899463150222
09/12/2019	Incluido	LASLED	Street Pétala 75W	75W / 9.632 lm / 123,61 lm/W / >0,98 / 5000 K	-7899463150208
09/12/2019	Incluido	LASLED	Street Pétala 100W	100W / 14.400 lm / 131,39 lm/W / >0,99 / 5000 K	-7899463150215
09/12/2019	Incluido	LASLED	Street Pétala 150W	150W / 18.144 lm / 121,29 lm/W / >0,99 / 5000 K	-7899463150239
09/12/2019	Incluido	LASLED	Street Pétala 225W	225W / 31.588 lm / 137,40 lm/W / >0,99 / 5000 K	-7899463150246

LENCO

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 19100152 LEF

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.

Empresa Interessada: **CATA CERTIFICADORA LTDA**
Rua Henrique Dumont, 197 – São Paulo/SP

Empresa Solicitante: **AUTOPOLI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**
Estrada Municipal Shiguero Hamada, 2354 – Guararema / SP

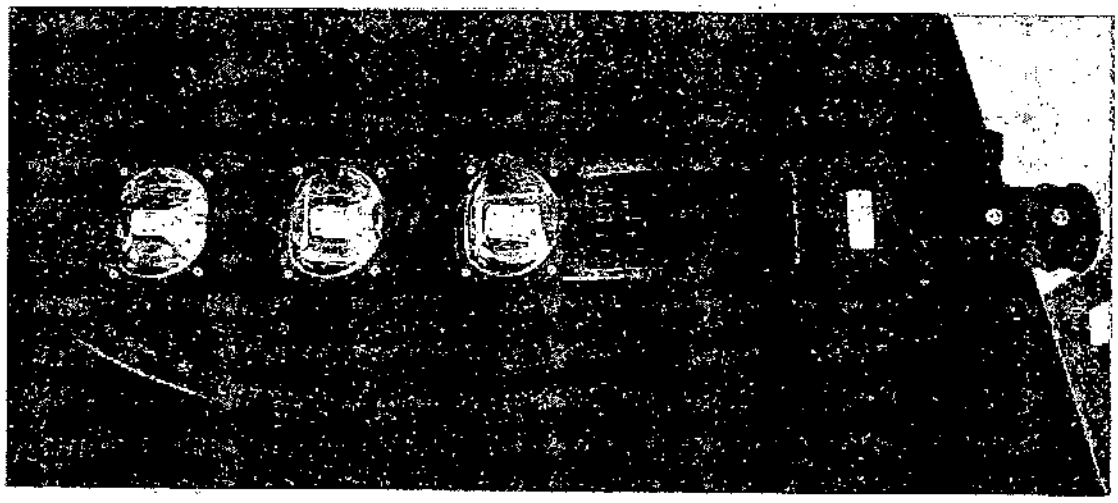
Pedido de Ensaio: 86

Natureza do Trabalho : **ENSAIO DE SEGURANÇA EM LUMINÁRIA PÚBLICA**

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

MARCA.....: LASLED
FABRICANTE.....: Autopoli Indústria e Comercio
MATERIAL.....: Luminária Pública
DATA / INSPEÇÃO.....: 05/09/2019 – Entregue no Laboratório
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 07 Amostras Lacradas
MODELO.....: LP-225 – Street Pétala 225 W
NUMERO DE SÉRIE.....: Não consta
DATA DE FABRICAÇÃO.....: 09/2019
NÚMERO DO PROCESSO.....: 1908819 – Certificação Inicial
DATA DA AMOSTRAGEM.....: CATA 05/09/2019
LOTE.....: 09/2019
METODOLOGIA APLICADA.....: **Conforme Portaria INMETRO Nº 20 de 15 de fevereiro de 2017.**

I. ASPECTO DA AMOSTRA

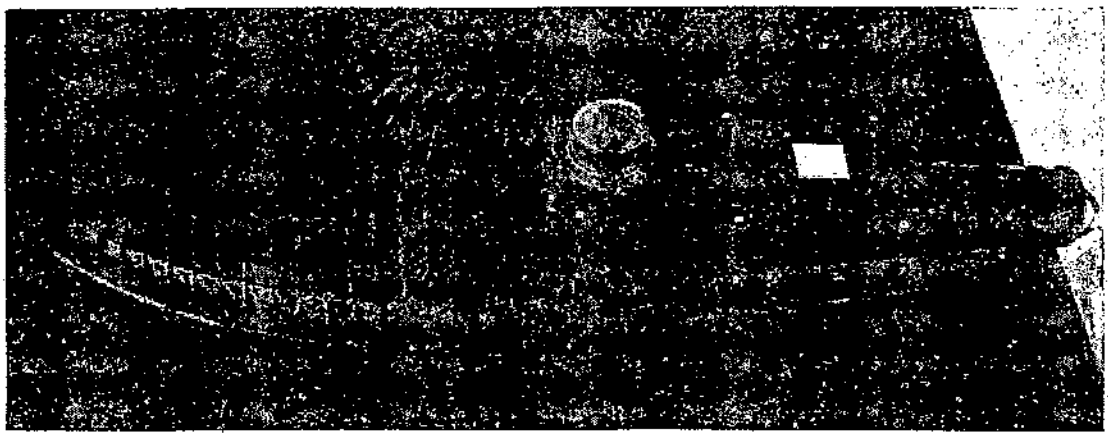


Fotografia 01 – Aspecto da amostra

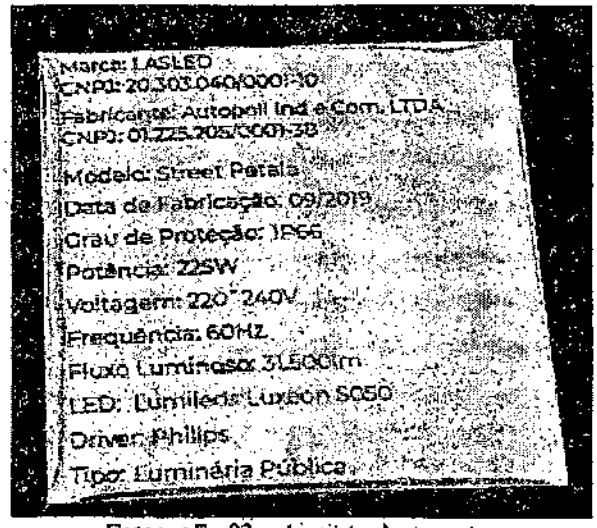
Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.
Rua Hermínio de Mello, 96 - Distr. industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97142-8470
E-mail: lenco@laboratoriosLenco.com.br - Site: www.laboratoriosLenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.



Fotografia 02 – Aspecto da amostra



Fotografia 03 – Aspecto da amostra

II. VERIFICAÇÕES VISUAIS

As amostras foram submetidas a verificações visuais, conforme Portaria INMETRO Nº 20 de 15 de fevereiro de 2017.

II.I. CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO

Parâmetros	Verificação
Altitude não superior a 1 500 m	Satisfatório
Temperatura média do ar ambiente, num período de 24 h, não superior a + 35 °C	Satisfatório
Temperatura do ar ambiente entre - 5 °C e + 50 °C	Satisfatório
Umidade relativa do ar até 100 %	Satisfatório

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente. reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

II.II. ACONDICIONAMENTO

Parâmetros	Verificação
Nome e/ou marca do fabricante	Satisfatório
Modelo ou tipo da luminária	Satisfatório
CNPJ e endereço do fornecedor	Satisfatório
Peso bruto	Satisfatório
Capacidade e posição de empilhamento	Satisfatório
ENCE	Não apresenta

III. CONDIÇÕES LABORATORIAIS

As medições foram realizadas em temperatura de (25 ± 2)° C e umidade relativa do ar de (50 ± 10) %.

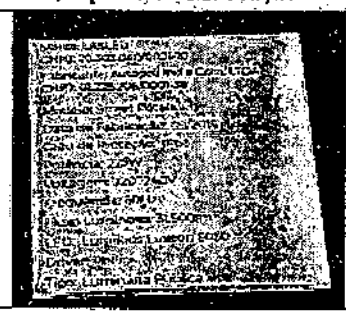
IV. RESULTADOS ENCONTRADOS

Os ensaios realizados referem-se exclusivamente ao material ensaiado. A tabela a seguir apresenta um resumo dos resultados encontrados na amostra.

IV.I. ENSAIO DE MARCAÇÃO

A amostra foi submetida ao ensaio de marcação, conforme a normas técnicas Portaria Portaria INMETRO Nº 20 de 15 de fevereiro de 2017, os resultados encontrados encontram-se a seguir.

ENSAIO DE VERIFICAÇÃO VISUAL

Parâmetros	Avaliações	Aspecto da Marcação
Marca ou nome do fabricante (código ou modelo)	Satisfatório	
Data de fabricação (mês e ano)	Satisfatório	
Grau(s) de proteção	Satisfatório	
Potência, tensão e frequência nominais	Satisfatório	
Tipo de Lâmpadas (símbolo)	Satisfatório	
Tipo de proteção contra choque elétrico	Satisfatório	

ENSAIO DE DURABILIDADE DA MARCAÇÃO

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de durabilidade da marcação pela tentativa de remoção, sendo esfregado levemente um pedaço de pano embebido em água durante 15 segundos e, após a secagem, por mais 15 segundos com um pedaço de pano embebido em solvente de petróleo.

Resultado: A amostra não apresentou alterações visuais após o ensaio.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.

IV.II. CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO

Procedimento: Na tensão nominal, a corrente de alimentação não deve diferir em mais de 10 % do valor marcado no dispositivo de controle ou declarada literatura do fabricante

Tensão de Referencia (V)	Corrente de Alimentação declarada (A)	Média de Corrente de Alimentação Medida (A)	Variação permitida (%)	Variação entre a Corrente Medida e a Corrente Declarada (%)
220	—	1,016	±10	—

As Harmônicas da Corrente de Alimentação		
Ordem	Limite (%)	Corrente (%)
1	-	100,0
2	2	0,6
3	28,8	3,5
5	10	1,2
7	7	1,4
9	5	0,9
11	3	0,8
13	3	0,8
15	3	0,7
17	3	0,5
19	3	0,5
21	3	0,5
23	3	0,5
25	3	0,4
27	3	0,4
29	3	0,4
31	3	0,4
33	3	0,5
35	3	0,3
37	3	0,3
39	3	0,3

IV.III. ENSAIO DE DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL THD

Parâmetros	Tensão (V)	Resultado Encontrado (%)
THD	220	5,36

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.

IV.IV. TENSÃO E CORRENTE DE SAÍDA

Características Elétricas	
Parâmetros	**Resultados Encontrados**
Tensão (V)	220,20
Corrente (A)	1,016

IV.V. CORRENTE DE FUGA

Resultado Encontrado	
Corrente de Fuga medida	144,60 µA

Resultados: A amostra ensaiada apresenta condições satisfatórias.

IV.VI. PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de grau de Proteção contra acesso a partes perigosas, sendo fixada em um suporte, e com auxilio de um dedo padrão normalizado de Ø 12 mm, foi verificado suas partes perigosas

Parâmetro	Diâmetro (mm)	Resultado Encontrado
Dedo padrão	12,0	Satisfatório

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de curto e apresentou funcionamento normal.

IV.VII. GRAU DE PROTEÇÃO – IP 66 PARTES VITAIS

ENSAIOS DE PROTEÇÃO CONTRA OBJETOS SÓLIDOS ESTRANHOS INDICADO PELO PRIMEIRO NUMERAL 6 (ENSAIO DE POEIRA)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de poeira, sendo fixada no suporte interno da câmara, onde a circulação do pó foi feita através da ação de uma bomba de circulação em ambiente fechado.

Parâmetros	Valores Medidos
Período de exposição, horas	08

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de pó no seu interior

ENSAIOS DE PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA INDICADO PELO SEGUNDO NUMERAL 6

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de jato de água, sendo realizado com auxilio de um bico de ensaio normalizado, proporcionando um jato em todas as direções praticáveis. Após o ensaio a amostra foi inspecionada para verificação de penetração de água.
A amostra foi ensaiada em sua posição de instalação.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente; reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.

Parâmetros	Valores Medidos
Período de exposição, minutos.	03
Distância do Bico até amostra, mm.	2500
Diâmetro do Bico, mm.	12,5
Vazão Total, l/min.	100

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de água no seu interior e apresentou funcionamento normal.

IV.VIII.GRAU DE PROTEÇÃO – IP 44 ALOJAMENTO DO CONTROLADOR

ENSAIO DE GRAUS DE PROTEÇÃO CONTRA O ACESSO ÀS PARTES PERIGOSAS, INDICADOS PELO PRIMEIRO NUMERAL CARACTERÍSTICO 4

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de grau de Proteção contra acesso a partes perigosas, sendo fixada em um suporte, e com auxílio de uma sonda com diâmetro de 1,0 mm, foi verificado suas partes perigosas

Parâmetro	Diâmetro (mm)	Resultado Encontrado
Sonda	1,0	Satisfatório

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de curto e apresentou funcionamento normal.

ENSAIO DE PROTEÇÃO CONTRA PROJEÇÕES D'ÁGUA INDICADO PELO SEGUNDO NUMERAL 4

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de projeções d'água, sendo realizado com auxílio de um tubo oscilante com bicos de ensaios normalizados, proporcionando projeções d'água em todas as direções praticáveis. Após o ensaio a amostra foi inspecionada para verificação de penetração de água e funcionamento.
A amostra foi ensaiada em sua posição de instalação.

Parâmetros	Valores Medidos
Período de exposição, minutos	10
Números de furações abertas, quantidade	50
Vazão Total, l/min	3,5

Resultado: A amostra após o ensaio apresentou funcionamento normal quando energizada com tensão nominal de trabalho.

IV.IX. ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO

Parâmetros		Resultado Encontrado
Tensão	500 V	Satisfatório
Tempo de Ensaio	60 segundos	
Especificado	1MΩ Mínimo	

IV.X. RIGIDEZ DIELÉTRICA

Parâmetros		Resultado Encontrado
Tensão	500 V	Não ocorreu descarga pelo ar ou perfuração do dielétrico
Tempo de Ensaio	60 segundos	

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.

IV.XI. RESISTÊNCIA AO VENTO (CARREGAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio resistência a força do vento, conforme a norma técnica ABNT NBR 15129:2012, os resultados encontrados encontram-se a seguir.

Parâmetros	Resultado Encontrado
Resistência a força do vento	Após o ensaio não houve falha visível que prejudicou a segurança, deformação permanente da fixação que excedeu uma inclinação maior que 2 cm/m ou qualquer rotação em volta do ponto de fixação

IV.XII. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS EXTERNOS

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio resistência a contra impactos mecânicos, conforme a norma técnica ABNT NBR IEC 60598-1:2010, os resultados encontrados encontram-se a seguir.

Parâmetros	Resultado Encontrado
Impacto IK 08	Satisfatório

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 - Incerteza de medição 5% do valor indicado.
A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência K=2, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %.
A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02
2 - O ensaio foi realizado conforme Procedimento Lenco - PL-302 Rev.00
3 - Equipamentos Utilizados:
Fonte de Alimentação Pacific Smart identificação Lenco L-001 certificado RBC/Socintec RI1141/19 validade 03/2021.
Medidor de Potência Identificação Lenco L-002 Certificado de Calibração RBC /Ellus RI1157/19 validade 03/2021.
Clinômetro identificação Lenco L-006 Certificado de Calibração Laftec 1923114 validade 10/2021.
Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-003 Certificado de Calibração RBC/ABSI CAL-170732/19 validade 03/2021.
Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-004 Certificado de Calibração RBC/ABSI CAL-170733/19 validade 03/2021.
Nível de Bolha Identificação Lenco L-007 Certificado de Calibração RBC/Laftec 1923115A validade 10/2021.
Medido de Rigidez identificação Lenco L-010 Certificado de Calibração RBC/ Socintec RI0694/18A validade 02/2020.
Dinamometro digital identificação Lenco L-018 Certificado de Calibração Lenco18038840 LCL validade 03/2020.
Dispositivo de impacto identificação Lenco L-022.
Cronômetro digital identificação Lenco L-023 Certificado de Calibração Lenco18048929 LCL validade 04/2020.
Conjunto de Ponta de Provas IP identificação Lenco L-025 Certificado de Calibração Lenco19019939 LCL validade 01/2020.
Conjunto para ensaio de IP "água" - identificação Lenco L-026 Certificado de Calibração Lenco19019938 LCL validade 01/2020.
Câmara de Poeira identificação Lenco L-027.
Megôhmetro digital identificação Lenco L-122 Certificado de Calibração RBC/ Socintec RI 3497/18 validade 09/2022.
Torquimetro Analógico R600 identificação Lenco L-199 Certificado de Calibração RBC/ Instemaq 4749/19C validade 03/2021.
Torquimetro Analógico 4505-L60 identificação Lenco L-258 Certificado de Calibração RBC/ Instemaq 13167/19C validade 06/2022

Local e Data dos Ensaios: Indaiatuba, 05 de Setembro a 01 de Novembro de 2019.
Emissão do Relatório: Indaiatuba, 01 de Novembro de 2019.

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234
Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

lasled
INOVANDO NA VELOCIDADE DA LUZ

Luminária Pública Street Pétala 150 watts

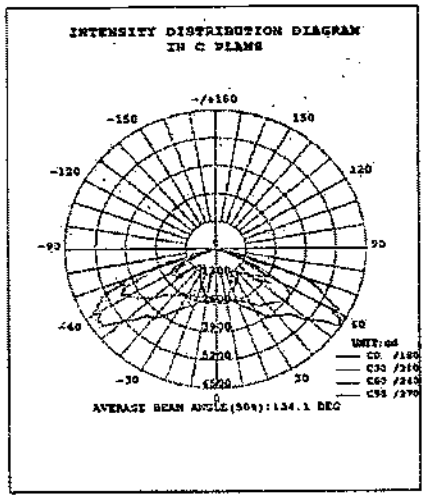
A



lasled INMETRO

Características Técnicas:

Código	LP-150 Street Pétala 150W
Chip Led:	PHILIPS Lumileds (Luxeon 5050) 150lm/w (High Power)
Tipo LED:	SMD (Surface Mounted Device) montado em placa MODULAR de circuito tipo MCPCB (Metal Clad Printed Circuit Board) de alumínio
Tamanho:	610 (c) x 200 (l) x 80 (a) mm
Altura Poste recomendado:	9 a 10 Metros
Potência:	150 Watts (+/-10%)
Fluxo Luminoso do LED (@Tj=25°C):	22.500 lumens
Fluxo Luminoso efetivo médio:	18.145 lumens (+/-5%)
Índice Reprodução cor (IRC):	> 85
Fator Potência:	≥ 0.98
Taxa THD:	< 10%
Ângulo abertura:	120° e 180° (Classe II - Média)
Peso:	2,950 Kgs
Vida Útil:	>72.000 hrs
Temperatura Cor:	5.000K (Padrão) outras temperaturas 3.000K, 4.000K e 6.500K (Outras TCC Opcional)
Temperatura Trabalho:	-25°~+ 60°C
Voltagem:	100~240 volts (Bivolt -Padrão – Max 85~305v) (12v, 24v, 110v ou 220v - Opcional)
Índice Proteção:	IP 66
Garantia:	5 anos ou 10 anos (Opcional)
Lente:	IK08 (Vidro Borosilicato Temperado) bipartida 80°
Protetor anti surto:	10KV/10KA (Opcional)
Material/Pintura:	Alumínio injetado com pintura eletrostática a pó anti UV Epoxi ou Poliester na cor Preta (Padrão) e outras cores (Opcional)
Base relê 3 pinos ou NEMA 7 pinos:	(Opcional)
Relê fotocélula 3 pinos ou Shorting Cap:	(Opcional)
Drive Dimerizável (0-10v):	(Opcional)
Ângulo Inclinação (3 parafusos):	Ângulo de inclinação de 5° a 15° (Opcional)
Fixação/Profundidade:	Ø 5 a 6 cm / 9,5 cm
Laudos - Conforme Portaria INMETRO nr.20 datada 15/02/2017:	Fotométrico (LM 79) LED (LM 80) Arquivos IES



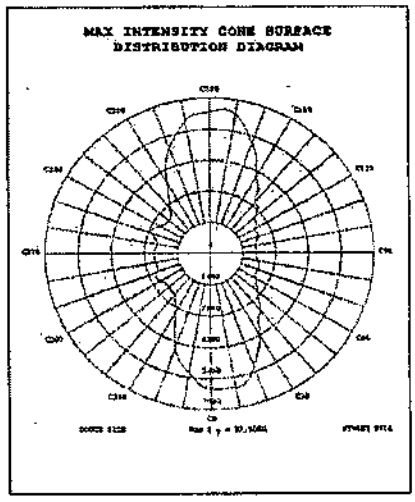
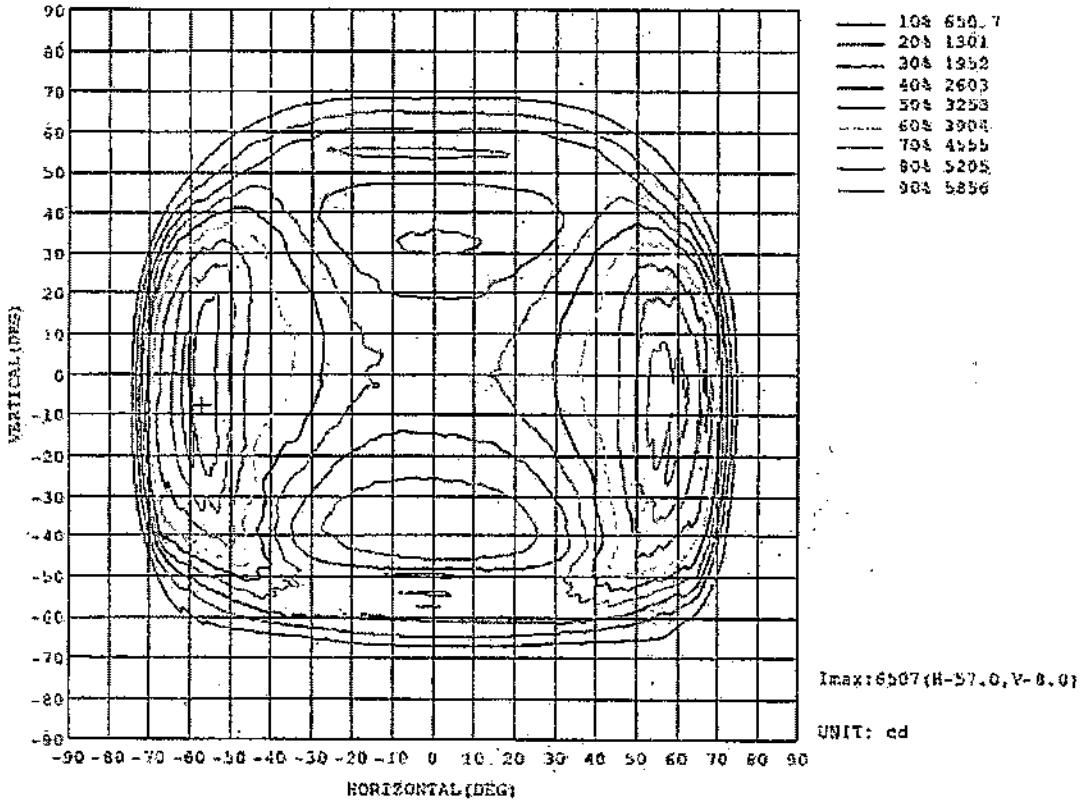


DIAGRAMA ISOCANDELA



Lasled Comercial Ltda - ME
Telefone: (19) 2121-9066/2121-9069
E-mail: contato@lasled.com.br
Site: http://www.lasled.com.br

LENCO

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 19100153 LEF

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.

Empresa Interessada: **CATA CERTIFICADORA LTDA**
Rua Henrique Dumont, 197 – São Paulo/SP

Empresa Solicitante: **AUTOPOLI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**
Estrada Municipal Shiguero Hamada, 2354 – Guararema / SP

Pedido de Ensaio: 86

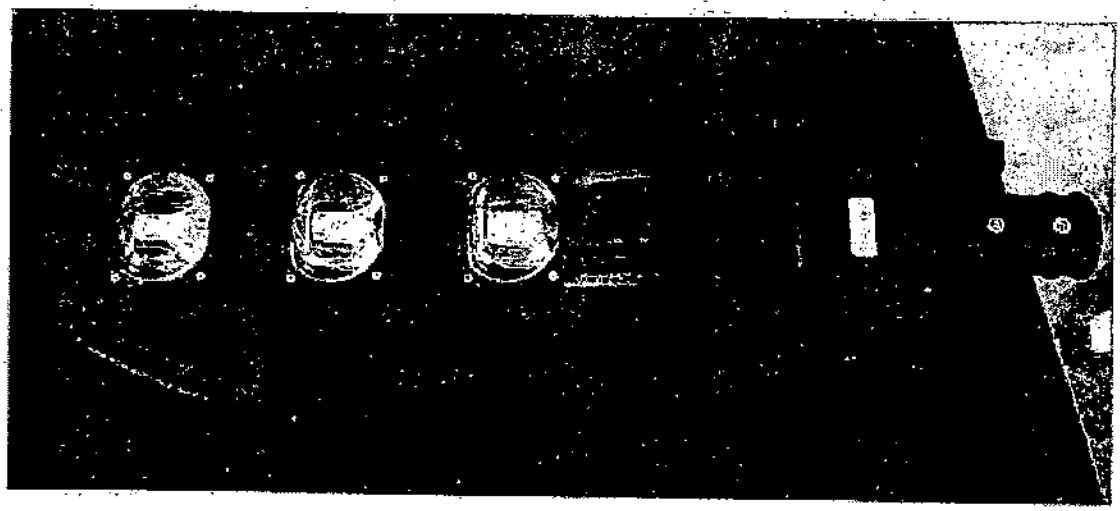
Natureza do Trabalho : **ENSAIO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM LUMINÁRIA PÚBLICA**

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

MARCA.....: LASLED
FABRICANTE.....: Autopoli Indústria e Comercio
MATERIAL.....: Luminária Pública
DATA / INSPEÇÃO.....: 05/09/2019 – Entregue no Laboratório
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 07 Amostras Lacradas
MODELO.....: LP-225 – Street Pétala 225 W
NUMERO DE SÉRIE.....: Não consta
DATA DE FABRICAÇÃO.....: 09/2019
NÚMERO DO PROCESSO.....: 1908819 – Certificação Inicial
DATA DA AMOSTRAGEM.....: CATA 05/09/2019
LOTE.....: 09/2019
METODOLOGIA APLICADA.....: **Conforme Portaria INMETRO Nº 20 de 15 de fevereiro de 2017.**

Ponto pela maior potência

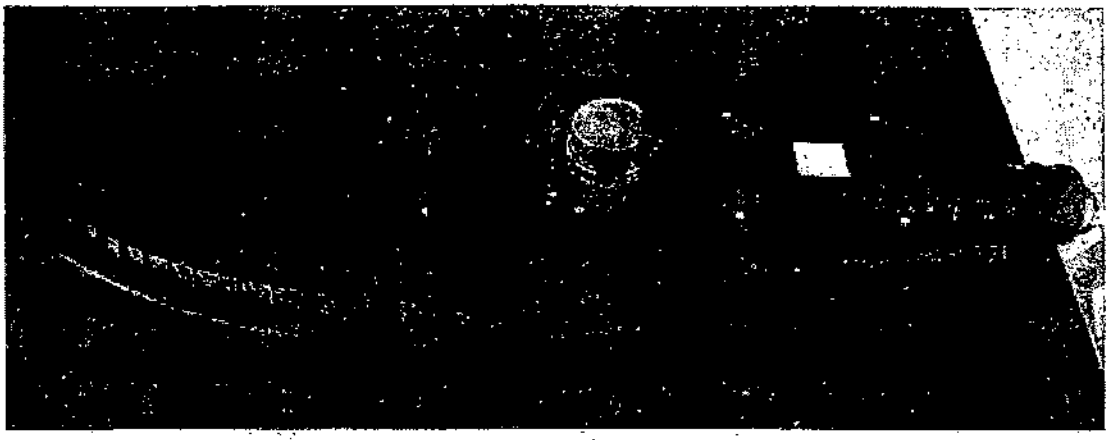
I. ASPECTO DA AMOSTRA



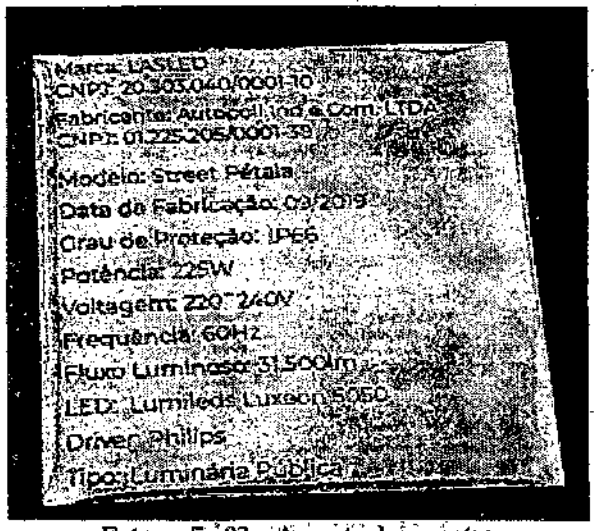
Fotografia 01 – Aspecto da amostra

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.



Fotografia 02 – Aspecto da amostra



Fotografia 03 – Aspecto da amostra

II. PREPARAÇÃO DA AMOSTRA

A amostra foi fixada e a superfície emissora da amostra ficou posicionada no centro do Goniofotômetro, voltada para baixo, e sendo feito os ajustes necessários para seu alinhamento nos planos adequados. Antes da medida, a luminária foi alimentada por um período mínimo de 60 minutos para estabilização. A fotometria foi realizada em todo hemisfério inferior e superior. Os resultados encontrados encontram-se a seguir.

III. CONDIÇÕES LABORATORIAIS

As medições fotométricas foram realizadas em sala escura, inibindo a presença de iluminação externa e reflexões difusas internas, com temperatura de (25 ± 2)° C e umidade relativa do ar de (50 ± 10) %.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.

IV. RESULTADOS ENCONTRADOS

Os ensaios realizados referem-se exclusivamente ao material ensaiado. A tabela a seguir apresenta um resumo dos resultados encontrados na amostra.

Características Elétricas	
Parâmetros	**Resultados Encontrados**
Potência total do circuito (W)	229,90
Fator de Potência (FP)	0,9929
Tensão (V)	220,20
Corrente (A)	1,015
Freqüência (Hz)	60

Características Fotométricas	
Parâmetros	**Resultados Encontrados**
Fluxo Luminoso (lm)	31.590
Eficiência energética do conjunto (lm/W)	137,40
Ângulo horizontal de Imáx – C (°)	134,0
Ângulo vertical de Imáx – γ (°)	52,0

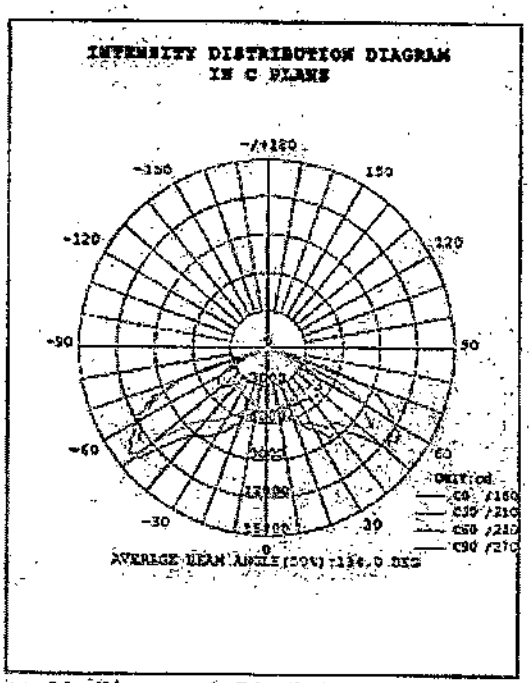


Figura 01 - Diagrama de Distribuição de Intensidade em Planos **C**

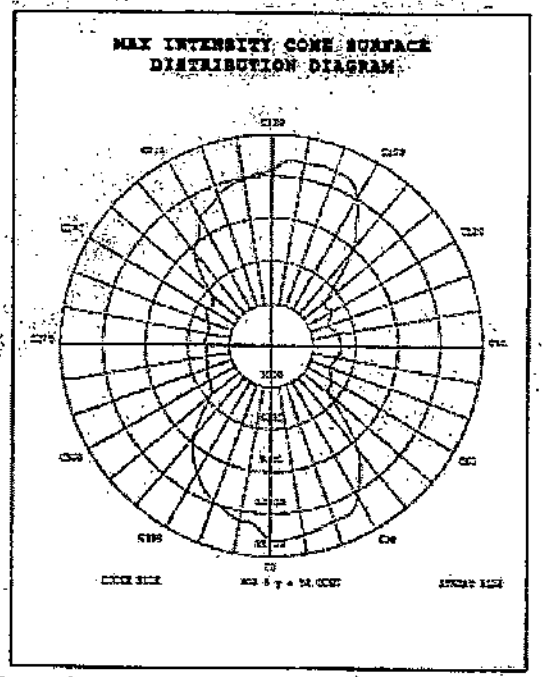
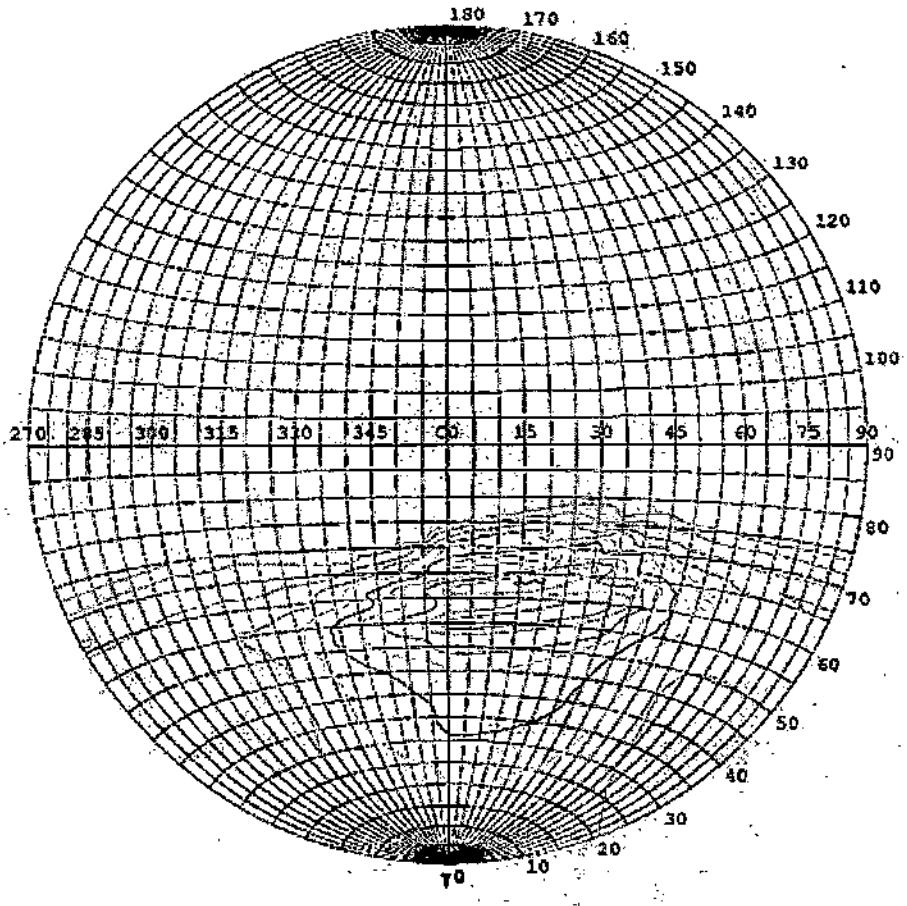


Figura 02 - Diagrama de Distribuição de Superfície do Cone de Intensidade Máxima

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente. reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

IV.I CLASSIFICAÇÃO DAS DISTRIBUIÇÕES DE INTENSIDADE LUMINOSA E CONTROLE



Classification:

IES:Type II - Short
CIE:Narrow - Short
IES:Cut-off
CIE:Semi-cut-off
Max.At80:55.03cd/klm
Max.At90:6.075cd/klm
Max.80-90:55.03cd/klm
NRB 5101:Limited[2.4%]

ISOCANDELA DIAGRAM	
UNIT	cd
Imax=100%	16771
90%	15094
80%	13417
70%	11740
60%	10063
50%	8386
40%	6708
30%	5031
20%	3354
10%	1677
5%	839

Lado Casa Lado da Rua

Figura 03 - Diagrama de Luz de Rua Isocandela

Parâmetros	Classe
Distribuição longitudinais verticais de intensidade contidas em planos verticais	Distribuição Curta
Classificação quanto às distribuições transversais de intensidade luminosa	II
Controle distribuição de intensidade luminosa no espaço acima dos cones de 80° e 90°, (cujo vértice coincide com o centro óptico da luminária)	Limitada

Os resultados apresentados no presente documento têm significado restrito e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.

IV.III. DIAGRAMA DA ZONA DE FLUXO

γ	C0	C45	C90	C135	C180	C225	C270	C315	γ	Φ zone	Φ total	slum, lamp
5	548.8	546.8	537.3	529.9	546.3	526.9	511.9	517.7	0– 5	126.7	126.7	0.44, 0.44
10	565.9	558.7	538.2	541.6	563.4	522.2	491.4	512.5	5– 10	380.7	507.4	1.75, 1.75
15	606.0	568.8	522.9	550.5	594.6	521.3	468.2	514.3	10– 15	636.4	1144	3.95, 3.95
20	671.4	580.9	506.4	553.7	658.5	520.3	431.0	520.6	15– 20	898.2	2043	7.05, 7.05
25	737.5	607.2	472.3	571.6	723.4	527.9	391.5	535.7	20– 25	1178	3221	11.1, 11.1
30	821.2	632.1	432.7	600.6	773.5	540.2	354.2	538.6	25– 30	1455	4676	16.1, 16.1
35	889.7	657.3	393.9	613.7	847.7	530.2	354.2	522.6	30– 35	1735	6411	22.1, 22.1
40	923.2	680.6	381.5	623.0	923.7	518.0	361.7	512.6	35– 40	2017	8428	29.1, 29.1
45	1006	693.7	421.0	642.2	965.9	501.4	419.2	516.4	40– 45	2319	10748	37.1, 37.1
50	1257	733.8	520.6	680.4	1051	500.1	426.7	540.2	45– 50	2741	13489	46.6, 46.6
55	1551	886.1	563.0	720.5	1239	537.8	409.7	549.9	50– 55	3340	16828	58.1, 58.1
60	1275	1051	632.6	888.1	1436	484.7	328.9	416.3	55– 60	3801	20629	71.2, 71.2
65	930.2	935.7	507.5	919.7	1345	340.7	218.6	257.7	60– 65	3680	24309	83.9, 83.9
70	703.1	521.0	278.5	599.2	1003	169.1	28.90	96.06	65– 70	2809	27118	93.6, 93.6
75	45.52	129.2	44.56	319.8	338.5	10.40	5.475	9.975	70– 75	1372	28490	98.4, 98.4
80	15.87	26.17	7.463	38.06	6.918	8.719	4.505	7.508	75– 80	341.5	28831	99.5, 99.5
85	25.20	11.24	4.886	6.821	19.62	6.304	2.059	5.489	80– 85	60.63	28892	99.7, 99.7
90	13.11	6.720	2.366	7.164	10.57	3.638	0.0229	2.720	85– 90	42.12	28933	99.9, 99.9
95	1.416	2.174	1.017	1.101	1.937	0.3544	0.0372	0.1244	90– 95	15.52	28948	99.9, 99.9
100	0.1239	0.1984	0.6351	0.1858	0.1697	0.1227	0.0659	0.1606	95–100	2.789	28951	100.100
105	0.1563	0.0838	0.0329	0.0520	0.2469	0.1610	0.0905	0.1841	100–105	0.7732	28952	100.100
110	0.1818	0.0695	0.0467	0.0679	0.2937	0.1866	0.1121	0.1846	105–110	0.6962	28953	100.100
115	0.2306	0.0903	0.0595	0.0850	0.3580	0.2236	0.1429	0.2078	110–115	0.7849	28953	100.100
120	0.2775	0.1190	0.0805	0.1086	0.4143	0.2532	0.1645	0.2390	115–120	0.9025	28954	100.100
125	0.3290	0.1453	0.1074	0.1331	0.4326	0.2726	0.1779	0.2572	120–125	0.9958	28955	100.100
130	0.3413	0.1695	0.1390	0.1609	0.4275	0.2849	0.1978	0.2713	125–130	1.043	28956	100.100
135	0.3104	0.1863	0.1694	0.1937	0.4533	0.3401	0.2345	0.2985	130–135	1.063	28957	100.100
140	0.3029	0.2139	0.1979	0.2242	0.4819	0.3767	0.2856	0.3446	135–140	1.074	28959	100.100
145	0.3163	0.2617	0.2355	0.2615	0.5024	0.4144	0.3485	0.3992	140–145	1.079	28960	100.100
150	0.3458	0.2847	0.2801	0.3081	0.5235	0.4712	0.4233	0.4742	145–150	1.076	28961	100.100
155	0.3802	0.3301	0.3254	0.3539	0.5609	0.5420	0.5039	0.5550	150–155	1.069	28962	100.100
160	0.3939	0.3653	0.3786	0.4078	0.6145	0.6122	0.5811	0.6301	155–160	0.9835	28963	100.100
165	0.3633	0.3701	0.4300	0.4061	0.6528	0.6523	0.6376	0.6699	160–165	0.8404	28968	100.100
170	0.3085	0.3762	0.4605	0.3739	0.6419	0.6420	0.6590	0.6771	165–170	0.6178	28964	100.100
175	0.3124	0.3163	0.4096	0.3106	0.5609	0.5825	0.6122	0.6185	170–175	0.3511	28964	100.100
180	0.5630	0.4732	0.4858	0.5049	0.5406	0.4867	0.5136	0.5107	175–180	0.1114	28965	100.100
DEG	LUMINOUS INTENSITY: cd/klm									unit:lm		

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

RG-302 Rev.00

LENCO

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 19100153 LEF

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.

IV.VI. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DA COR

O Índice de Reprodução de Cor (IRC) é um sistema internacional utilizado para avaliar a capacidade da própria lâmpada para representar as cores dos objetos. Quanto mais alto o IRC (baseado em uma escada de 0 a 100), melhor aparecem às cores. As classificações IRC de lâmpadas diversas podem ser comparadas. Contudo, uma comparação numérica somente é válida se as lâmpadas são também avaliadas quanto à mesma cromaticidade. As diferenças de IRC entre lâmpadas de maneira geral não são significantes, ou seja, visíveis a olho nu, a menos que a diferença seja maior que três a cinco pontos.

Parâmetro	Valor Encontrado (Ra)
Índice de Reprodução de Cor	89,9

IV.VII. TEMPERATURA DE COR CORRELATA

A temperatura de cor está diretamente relacionada com a temperatura física do filamento nas lâmpadas incandescentes, de forma que a escala de temperatura Kelvin (K), é utilizada para descrever a temperatura de cor. Para lâmpadas a LED, onde nenhum filamento está envolvido, o termo "temperatura de cor correlata" (TCC) é utilizada para indicar que a luz parece "como se" estivesse operando em uma dada temperatura de cor.
As temperaturas de cor correlata são em Kelvins (K) Embora isto não possa ser considerado fisicamente, uma temperatura de cor mais alta (K) descreve uma fonte de luz azulada, visualmente "fria".

Parâmetro	Valor Encontrado (K)
Temperatura de Cor Correlata	5215

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 - Incerteza de medição 5% do valor indicado.
A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência K=2, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %.
A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
2 - O ensaio foi realizado conforme Procedimento Lenco - PL-302 Rev.00
3 - Equipamentos Utilizados:
Fonte de Alimentação Pacific Smart identificação Lenco L-001 certificado RBC/Socintec RI1141/19 validade 03/2021.
Medidor de Potência Identificação Lenco L-002 Certificado de Calibração RBC /Ellus RI1157/19 validade 03/2021.
Clinômetro identificação Lenco L-006 Certificado de Calibração Laftec 1923114 validade 10/2021.
Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-003 Certificado de Calibração RBC/ABSI CAL-170732/19 validade 03/2021
Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-004 Certificado de Calibração RBC/ABSI CAL-170733/19 validade 03/2021
Goniofotômetro, Fabricante Everfine, Modelo GO-R300 identificação Lenco L-019
Lâmpada Padrão identificação Lenco L-005 Certificado de calibração INMETRO DIMCI0712/2018 validade 05/2020
Nível de Bolha identificação Lenco L-007 Certificado de Calibração RBC/Laftec 1923115A validade 10/2021.

Local e Data dos Ensaios: Indaiatuba, 05 de Setembro a 01 de Novembro de 2019.
Emissão do Relatório: Indaiatuba, 01 de Novembro de 2019.

Eng. Marco Antonio Martinez - CREA – 5060418234
Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 19100151 LEF

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.

Empresa Interessada: **CATA CERTIFICADORA LTDA**
Rua Henrique Dumont, 197 – São Paulo/SP

Empresa Solicitante: **AUTOPOLI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**
Estrada Municipal Shiguero Hamada, 2354 – Guararema / SP

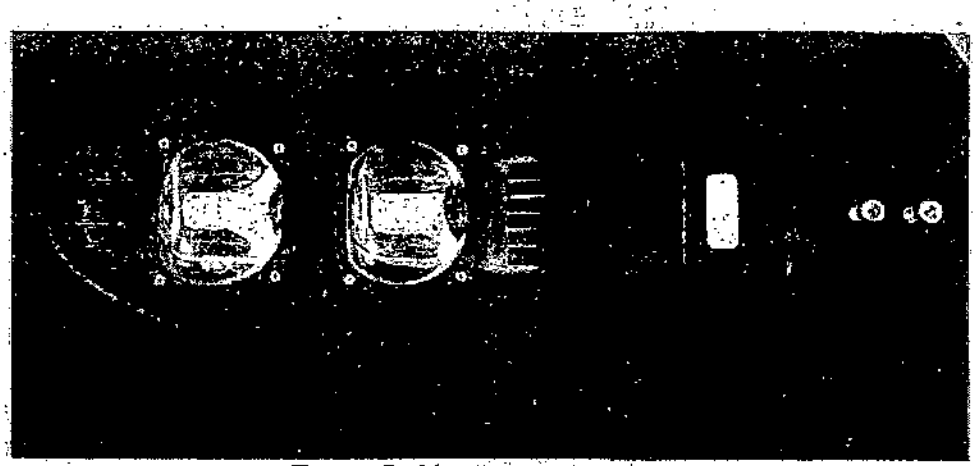
Pedido de Ensaio: 86

Natureza do Trabalho : **ENSAIO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM LUMINÁRIA PÚBLICA**

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

MARCA.....: LASLED
FABRICANTE.....: Autopoli Indústria e Comercio
MATERIAL.....: Luminária Pública
DATA / INSPEÇÃO.....: 05/09/2019 – Entregue no Laboratório
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 01 Amostra Lacrada
MODELO.....: LP-150 – Street Pétala 150 W
NUMERO DE SÉRIE.....: Não consta
DATA DE FABRICAÇÃO.....: 09/2019
NÚMERO DO PROCESSO.....: 1908819 – Certificação Inicial
DATA DA AMOSTRAGEM.....: CATA 05/09/2019
LOTE.....: 09/2019
METODOLOGIA APLICADA.....: **Conforme Portaria INMETRO Nº 20 de 15 de fevereiro de 2017.**

I. ASPECTO DA AMOSTRA



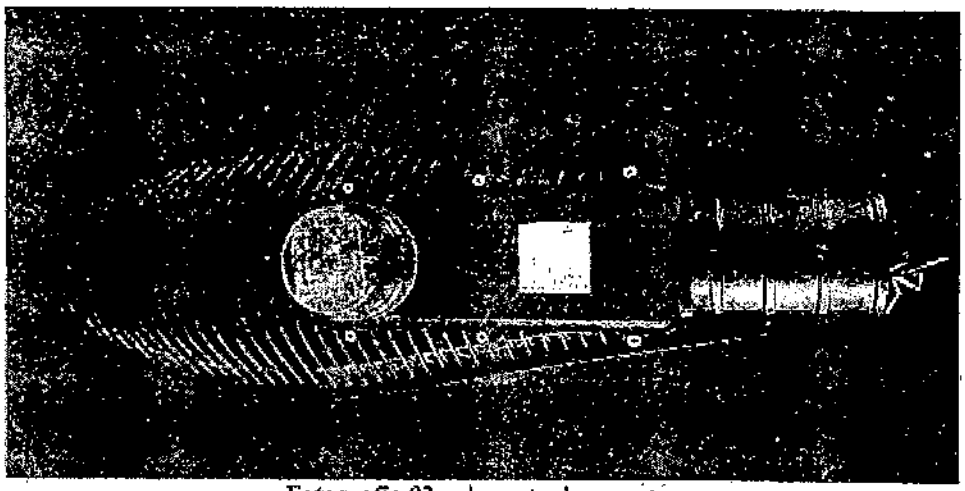
Fotografia 01 – Aspecto da amostra

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.
Rua Hermínio de Mello, 96 - Distr. Industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97142-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LT

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.



Fotografia 02 – Aspecto da amostra



Fotografia 03 – Aspecto da amostra

II. PREPARAÇÃO DA AMOSTRA

A amostra foi fixada e a superfície emissora da amostra ficou posicionada no centro do Goniofotômetro, voltada para baixo, e sendo feito os ajustes necessários para seu alinhamento nos planos adequados. Antes da medida, a luminária foi alimentada por um período mínimo de 60 minutos para estabilização. A fotometria foi realizada em todo hemisfério inferior e superior. Os resultados encontrados encontram-se a seguir.

III. CONDIÇÕES LABORATORIAIS

As medições fotométricas foram realizadas em sala escura, inibindo a presença de iluminação externa e reflexões difusas internas, com temperatura de (25 ± 2)° C e umidade relativa do ar de (50 ± 10) %.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.

IV. RESULTADOS ENCONTRADOS

Os ensaios realizados referem-se exclusivamente ao material ensaiado. A tabela a seguir apresenta um resumo dos resultados encontrados na amostra.

Parâmetros	Resultados Encontrados
Potência total do circuito (W)	149,60
Fator de Potência	0,9933
Eficiência energética do conjunto (lm/W)	121,29

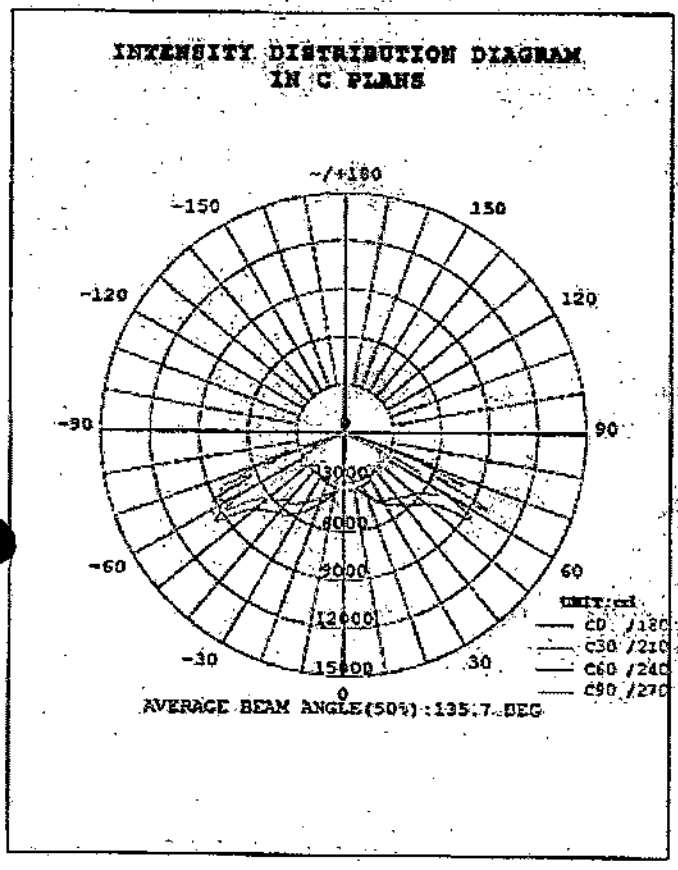


Figura 01 - Diagrama de Distribuição de Intensidade em Planos C

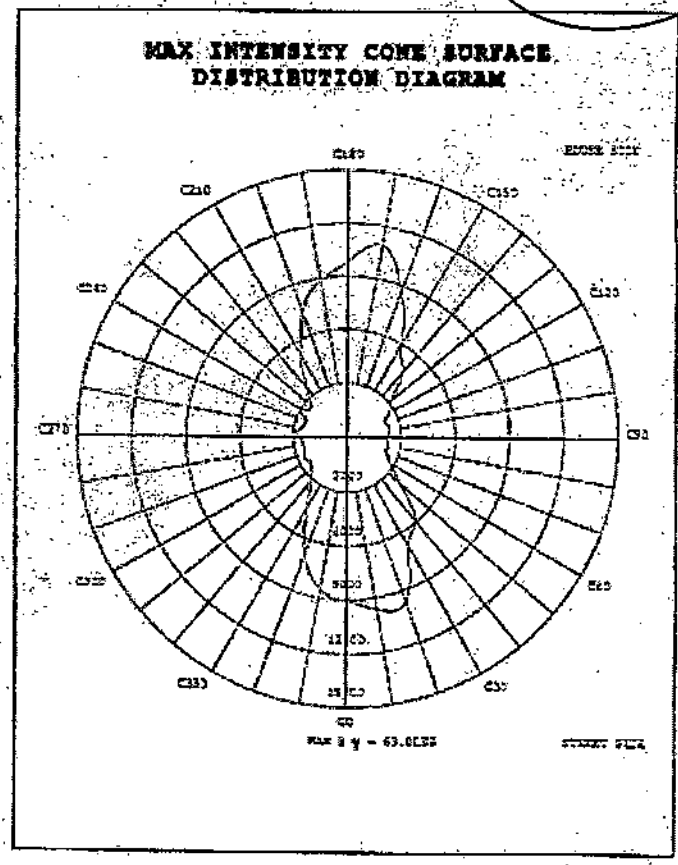
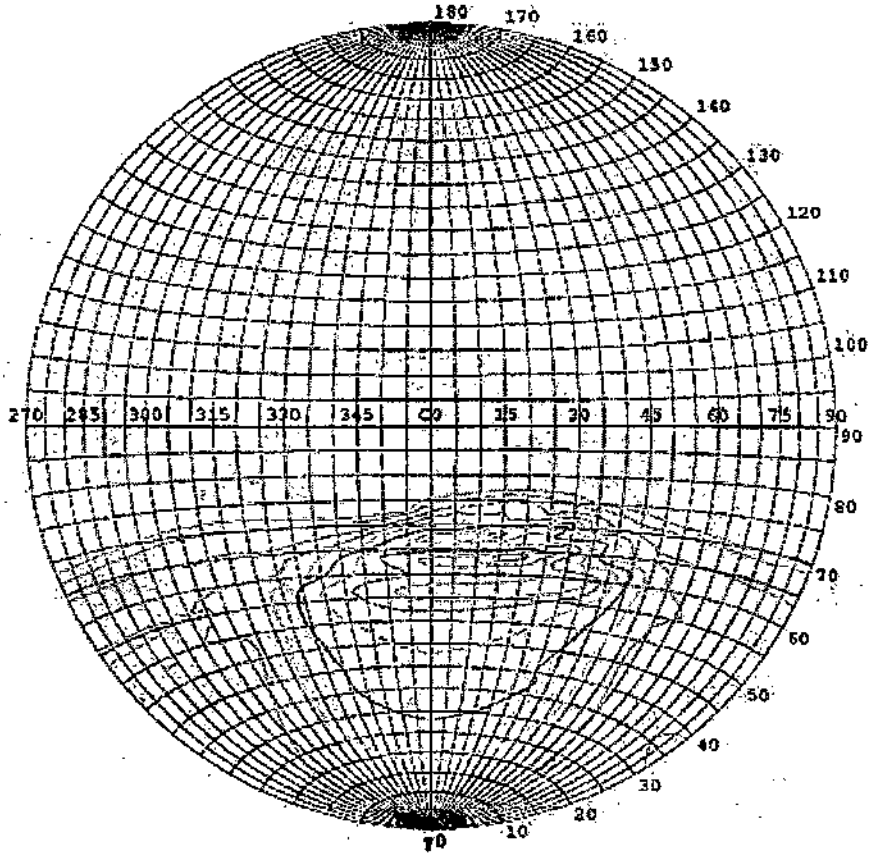


Figura 02 - Diagrama de Distribuição de Superfície do Cone de Intensidade Máxima

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente. reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.



Classification:

IES:Type II - Short
CIE:Narrow - Intermediate
IES:Cut-off
CIE:Semi-cut-off
Max.At80:8.782cd/klm
Max.At90:11.03cd/klm
Max.80-90:11.84cd/klm
NBR 5101:Limited(1.2%)

ISOCANDELA DIAGRAM	
UNIT	cd
Imax=100%	10935
90%	9841
80%	8748
70%	7654
60%	6561
50%	5467
40%	4374
30%	3280
20%	2187
10%	1093
5%	547

Lado Casa

Lado da Rua

Figura 03 - Diagrama de Luz de Rua Isocandela

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

RL-302 Rev00

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Parâmetros de Medição	
Alcance C	0° – 360°
Intervalo C	5°
Alcance γ	0° – 180°
Intervalo γ	0,5°
Distância de teste:	1,959m [K=1.0000]

1 - Incerteza de medição 5% do valor indicado.
A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência K=2, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
2 - O ensaio foi realizado conforme Procedimento Lenco - PL-302 Rev.00
3 - Equipamentos Utilizados:
Fonte de Alimentação Pacific Smart identificação Lenco L-001 certificado RBC/Socintec RI1141/19 validade 03/2021.
Medidor de Potência Identificação Lenco L-002 Certificado de Calibração RBC /Ellus RI1157/19 validade 03/2021.
Clinômetro identificação Lenco L-006 Certificado de Calibração Laftec 1923114 validade 10/2021.
Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-003 Certificado de Calibração RBC/ABSI CAL-170732/19 validade 03/2021
Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-004 Certificado de Calibração RBC/ABSI CAL-170733/19 validade 03/2021
Goniofotômetro, Fabricante Everfine, Modelo GO-R300 Identificação Lenco L-019
Lâmpada Padrão identificação Lenco L-005 Certificado de calibração INMETRO DIMCI0712/2018 validade 05/2020
Nível de Bolha identificação Lenco L-007 Certificado de Calibração RBC/Laftec 1923115A validade 10/2021.

Local e Data dos Ensaios: Indaiatuba, 05 de Setembro a 01 de Novembro de 2019.
Emissão do Relatório: Indaiatuba, 01 de Novembro de 2019.

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234
Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.
Rua Hermínio de Mello, 96 - Distr. Industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97142-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

AUTOPOLI
Automotive Technology

Lasled
INOVANDO NA QUALIDADE DA LUZ

519

5 ANOS
GARANTIA

Certificado de Garantia 5 anos

O certificado de garantia dos produtos fabricados pela **Autopoli Indústria e Comércio Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 01.225.205/0001-38, com endereço na Estrada Shiguero Hamada, 2.354 - Lambari - Guararema - SP - CEP 08900-000, fabricante dos produtos da marca **LASLED**, assegura que o cliente possua um produto com 100% de funcionalidade, cobrindo eventuais defeitos de fabricação. Este termo compreende reparo e substituição de componentes defeituosos do produto ou a troca do produto por outro de mesma especificação, ficando a critério da análise técnica da Autopoli.

Situações não cobertas pela garantia: -

- Queima de componentes por descarga elétrica proveniente da natureza sem protetor de surto;
- Instalação em rede elétrica com tensão de alimentação incorreta fora da especificação da luminária;
- Manutenção na luminária realizada por pessoas não autorizadas pela Autopoli ou LASLED;
- Instalação em ambientes que possam gerar sobreaquecimento ou corrosão por agentes químicos;
- Luminária instalada no ambiente externo ficar ligada durante o dia com luz solar, gerando aquecimento extremo.

Comprovado algum tipo de defeito e com todos os termos de garantia cumpridos, o produto deverá ser enviado à Lasled Comercial Ltda ME com uma Nota Fiscal Eletrônica de Remessa para conserto no endereço informado abaixo.

Natureza da Operação: Remessa para conserto

Razão Social: Lasled Comercial Ltda - ME

CNPJ: 20.303.040/0001-10 / Inscrição Municipal: 795.746.980.116

Endereço: Rua Almerindo Alziro Paganini, 362 – Jd. Popular – CEP 03671-000 - São Paulo/SP

A garantia inicia-se a partir da data de emissão da Nota Fiscal Eletrônica e tem duração de 5 anos.

Atenciosamente,

23/05/2019

CARTÓRIO GUARAREMA

Rivail Calderini
Sócio Proprietário Autopoli (Fabricante)
RG Nº 5.469.871-6 - SSP/SP
CPF Nº 523.653.958-72

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - GUARAREMA - SP
Reconheço por semelhança Firma:
Rivail Calderini
Em 23/05/19 Sem valor econômico.
Silvio A. P. Pimentel - Tabelião
Keil Cristina dos Santos - Esc Substituta
Maria F. S. Pimentel - Esc Autorizada
Juliana R. Santiago - Esc Autorizada
Selos pagos pela verba D e S por ato R$ 6,26
Válido somente com selo de autenticidade

Certificado de Conformidade de Produto

520

Certificate of Conformity of the Product

Certificado nº *Certificate number:* A2 1911295
Contrato nº *Contract number:* 1908812
Modelo da Certificação *Certification Model:* Modelo 5
Data emissão *Date of issue:* 21/11/2019
Validade deste Certificado *Expiry date:* 21/11/2023
Página *Page:* 1/4
Revisão *Review:* 00

CATA Certificadora

Organismo de Certificação Acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – CGCRE vinculada ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO. *Certification Body accredited by the General Coordination of Accreditation – CGCRE, linked to the National Institute of Metrology, Quality and Technology INMETRO.*

Certifica a Empresa Fabricante *Manufacturer Company*

Autopoli Industria e Comercio Ltda

Estrada Municipal Shiguero Hamada, nº 2.354 – Lambari – CEP 08900-000 – Guararema – SP
CNPJ: 01.225.205/0001-38

Para o seguinte Escopo / Produtos(s) *Scope / Products*

Luminárias para Iluminação Pública Viária

Luminária Pública para iluminação viária Tecnologia LED
LUXEON LED 5050 / IP66 / 50.000 Horas

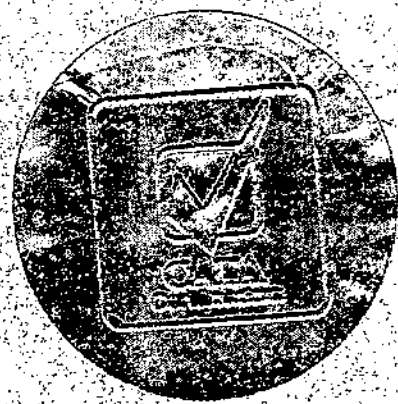
Referência Técnica/Legal *Regulation*

Portarias INMETRO Nº 118 de 06/03/2015 e Nº 20 de 15/02/2017

São Paulo, 21 de novembro de 2019.

CATA Certificadora
Marcos Torres Scomparin
Executivo Sênior
Senior business analyst

OCP 0065



A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do CATA Certificadora previstas no Relatório de Avaliação da Conformidade – RAC – específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este Certificado está vinculado ao endereço e contrato acima descrito. *The validity of this Certificate of Conformity is tied to the performance of the maintenance evaluations of possible nonconformities according to the CATA Certificadora guidelines provided in the specific RAC - Conformity Assessment Report. In order to verify the updated condition of regularity of this Certificate of Conformity, the database of certified products and services of Inmetro must be consulted. This Certificate is bound to the address and contract described above.*

Certificado de Conformidade de Produto

Certificate of Conformity of the Product

521

CATA Certificadora

Empresa Fabricante *Manufacturer Company*
Autopoli Industria e Comercio Ltda
Estrada Municipal Shigueto Hamada, nº 2.354 - Lambari – CEP 08.900-000 - Guararema - SP
CNPJ: 01.225.205/0001-38

Escopo / Produtos (s) *Scope / Products*
Luminárias para Iluminação Pública Viária
Luminária Pública para iluminação viária Tecnologia LED
LUXEON LED 5050 / IP66 / 50.000 Horas

Referência Técnica/Legal *Regulation*
Portarias INMETRO Nº 118 de 06/03/2015 e Nº 20 de 15/02/2017

Certificado nº *Certificate number*: A2 1911295
Contrato nº *Contract number*: 1908812
Modelo da Certificação *Certification Model*: Modelo 5
Data emissão *Date of issue*: 21/11/2019
Validade deste Certificado *Expiry date*: 21/11/2023
Página *Page*: 2/4
Revisão *Review*: 00

Luminárias para Iluminação Pública Viária *Fixtures for Roadway Lighting*

LUXEON LED 5050 / IP66 / 50.000 Horas / *LUXEON LED 5050 / IP66 / 50.000 Horas*

Marca *Brand*	Modelo ou Código *Model or Code*	Descrição *Description*										Código de Barras *Bar codes*
		Potência *Power*		Fluxo Luminoso *Luminous Flux*		Eficiência luminosa *Luminous efficiency*		Fator de Potência *Power factor*		TCC(K) *TCC(K)*		
LASLED	STREET PÉTALA 75W	75W	/	9.632 lm	/	123,61 lm/W	/	>0,98	/	5000 K		7899463150208
LASLED	STREET PÉTALA 100W	100W	/	14.400 lm	/	131,39 lm/W	/	>0,99	/	5000 K		7899463150215
LASLED	STREET PÉTALA 120W	120W	/	17.100 lm	/	140,97 lm/W	/	>0,99	/	5000 K		7899463150222
LASLED	STREET PÉTALA 150W	150W	/	18.144 lm	/	121,29 lm/W	/	>0,99	/	5000 K		7899463150239
LASLED	STREET PÉTALA 225W	225W	/	31.568 lm	/	137,40 lm/W	/	>0,99	/	5000 K		7899463150246

Nota: Relatório de ensaio nº 19100148 LEF, 19100149 LEF, 19100150 LEF, 19100151 LEF, 19100152 LEF, 19100153 LEF e EMC nº 19100152N LEF datados de 01/11/2019 - Laboratório LENCO – Centro de controle tecnológico de matérias LTDA – CRL-1365.
Note: Test Report No. 19100148 LEF, 19100149 LEF, 19100150 LEF, 19100151 LEF, 19100152 LEF, 19100153 LEF and EMC No. 19100152N LEF dated 2019/11/11 - LENCO Laboratory - Machine Technology Control Center LTDA - CRL-1365.

Avaliação do SGQ Fabricante: Autopoli Industria e Comercio Ltd datado 22/05/2019.
QMS Evaluation Manufacturer: Autopoli Industrie e Comercio Ltd dated 2019/05/22.

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do CATA Certificadora previstas no Relatório de Avaliação da Conformidade – RAC – específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este Certificado está vinculado ao endereço e contrato acima descrito. *The validity of this Certificate of Conformity is tied to the performance of the maintenance and treatment evaluations of possible nonconformities according to the CATA Certificadora guidelines provided in the specific RAC - Conformity Assessment Report in order to verify the updated condition of regularity of this Certificate of Conformity, the database of certified products and services of Inmetro must be consulted. This Certificate is bound to the address and contract described above*

Marcos Scomparin
Executivo Sênior

Certificado de Conformidade de Produto

522

Certificate of Conformity of the Product

CATA Certificadora

Certificado nº *Certificate number:* A2 1911295
Contrato nº *Contract number:* 1908812
Modelo da Certificação *Certification Model:* Modelo 5
Data emissão *Date of issue:* 21/11/2019
Validade deste Certificado *Expiry date:* 21/11/2023

Revisão *Review:* 00

ANEXO DA PORTARIA INMETRO Nº 20 / 2017

ANEXO D - MODELO DA PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

INMETRO	PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA LÂMPADAS DE DESCARGA E TECNOLOGIA LED PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	ETIQUETAGEM PET/042-LED	
		DATA APROVAÇÃO: DEZ/2016	ORIGEM: INMETRO
		REVISÃO: 00	DATA ÚLTIMA REVISÃO: DEZ/2016

01 – DENOMINAÇÃO COMERCIAL	
MARCA	LASLED
FORNECEDOR	AUTOPOLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
FABRICANTE	AUTOPOLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

02 - IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA	
FAMÍLIA (*)	LUMINÁRIA PÚBLICA PARA ILUMINAÇÃO VIÁRIA TECNOLOGIA LED LUXEON LED 5050 / IP65 / 50.000 HORAS
MARCA/MODELO DO LED	LUXEON LED 5050
TIPO DE LUMINÁRIA	VIÁRIA TECNOLOGIA LED
VIDA DECLARADA (h)	50.000 HORAS

(*) Composição do Código da Família:
LUMINÁRIA TECNOLOGIA LED: Tipo de Luminária / Marca e Modelo do LED / IP da Luminária / Vida declarada nominal
LUMINÁRIA COM LÂMPADA DESCARGA: Tipo de Luminária / Tipo de Luminária / Tipo de refletor e difusor / Vida declarada nominal

CÓDIGO DE BARRAS	MODELO	TENSÃO DE ENSAIO (V)	FREQ. (Hz)	POTÊNCIA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO (lm)	ALTURA DO FOCO (***) (m)	EE (**) (lm/W)	IRC	TCC (K)	Nº RELATÓRIO ENSAIO LABORATÓRIO
7899483150208	STREET PÉTALA 75W	200 ~ 240	50 60	75	>0,98	9.632	—	123,61	>89	5.000	19100148 LEF
7899483150215	STREET PÉTALA 100W	200 ~ 240	50 60	100	>0,99	14.400	—	131,39	>89	5.000	19100149 LEF
7899483150222	STREET PÉTALA 120W	200 ~ 240	50 60	120	>0,99	17.100	—	140,97	>89	5.000	19100150 LEF
7899483150239	STREET PÉTALA 150W	200 ~ 240	50 60	150	>0,99	18.144	—	121,29	>89	5.000	19100151 LEF
7899483150246	STREET PÉTALA 225W	200 ~ 240	50 60	225	>0,99	31.588	—	137,40	>89	5.000	19100152 LEF

(**) EE – Eficiência Energética. (***) Aplicável somente para Luminárias com lâmpadas de descarga

03 - DATA	04 - CARIMBO E ASSINATURA	

INMETRO
Divisão de Programas de Avaliação da Conformidade - DIPAC/DCONF
Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE
Endereço: Rua da Estrela, 67 – 2º andar – Rio Comprido – Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20.251-900
Telefones: (021) 3216-1606/1091 - Fax: (021) 3216-1093
E-mail: dipac@inmetro.gov.br

PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM

Marcos Scomparin
Executivo Sênior

Planilha PET emitida pelo laboratório de ensaios identificado no documento. *PET Spreadsheet issued by the testing laboratory identified in the document.*

CATA Certificadora

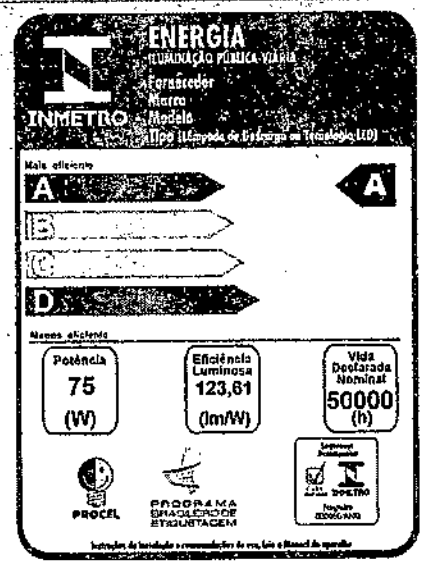
Certificado de Conformidade de Produto

Certificate of Conformity of the Product

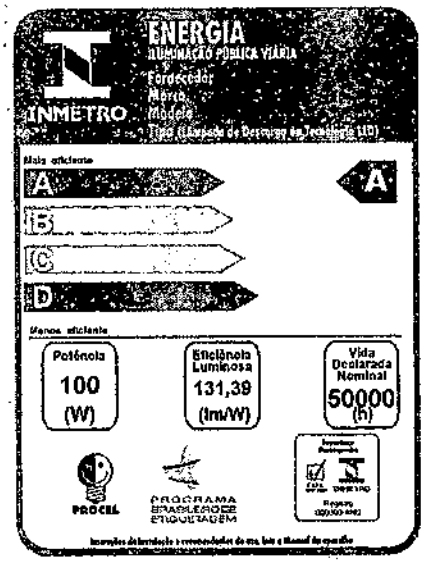
Certificado nº *Certificate number:* A2 1911295
Contrato nº *Contract number:* 1908812
Modelo da Certificação *Certification Model:* Modelo 5
Data emissão *Date of issue:* 21/11/2019
Validade deste Certificado *Expiry date:* 21/11/2023
Página *Page:* 4/4
Revisão *Revision:* 00

Etiquetas ENCE dos produtos Certificados

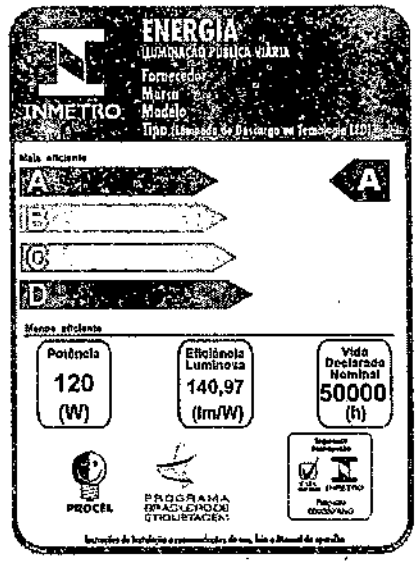
Conforme descrição na página 2
Label ENCE of the certified products
According to description on page 2



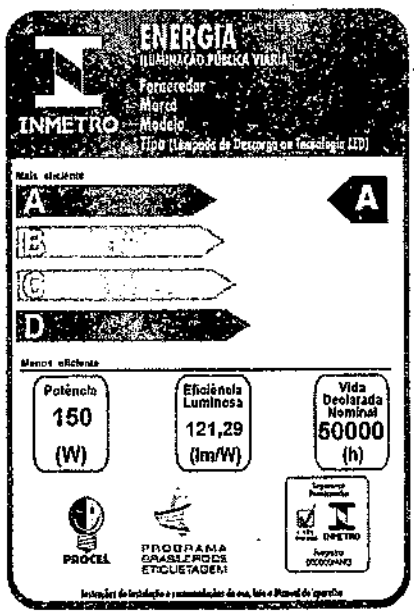
Código Code: STREET PÉTALA 75W



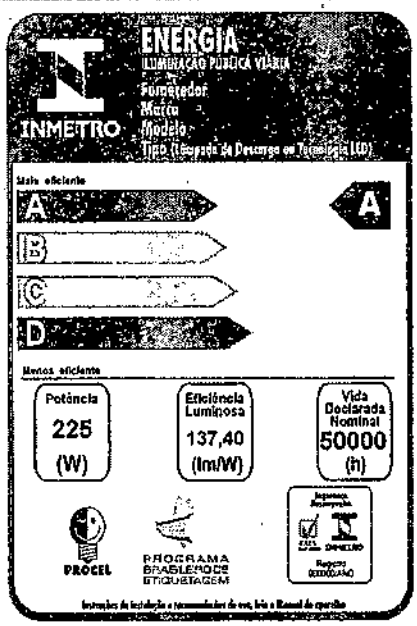
Código Code: STREET PÉTALA 100W



Código Code: STREET PÉTALA 120W



Código Code: STREET PÉTALA 150W



Código Code: STREET PÉTALA 225W

Modelo de etiqueta ENCE com dados fornecidos pelo detentor da Certificação *Models of labels ENCE provided for the applicant*

Marcos Scomparin
Executivo Sênior

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 687 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8ºAndar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 92 FOLHA Nº 354 TRADUÇÃO Nº 4082

CERTIFICO E DOU FÉ para os devidos fins que nesta data me foi apresentado um documento em idioma **INGLÊS**, o qual traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

[Consta logotipo: LUMILEDS]
[Consta selo: ILLUMINATION ACCREDITED LABORATORY SAC-SINGLAS Cert No: LA-2016-0634-E]

Os resultados relatados neste foram obtidos de acordo com os termos de credenciamento de acordo com o Conselho de Credenciamento de Singapura (SAC).

[Consta assinatura ilegível]
Mark Spencer
Engenheiro de Qualidade e Confiabilidade

Lumileds
Relatório de Teste IESNA LM-80
1. Descrição das fontes de luz LED testadas
LUXEON 5050 com CCT nominal de 3000K (L150-3080502400000)
2. Fotografias do Encapsulamento

Figura 1. Fotografia do LUXEON 5050

3a. Extrapolações L_{70} projetadas pela IESNA TM-21-11

	If = 200mA
Ts = 105°C	68,763
Ts = 85°C	92,180
Ts = 55°C	124,709

3b. Extrapolações L_{70} reportadas pela IESNA TM-21-11

	If = 200mA
Ts = 105°C	68,763
Ts = 85°C	> 72,000
Ts = 55°C	> 72,000

Relatório de Teste Lumileds IESNA LM-80 gerado em Seg 10 jul 10:26:36 2017
LUMILEDS CONFIDENTIAL: Este documento contém informações confidenciais e exclusivas da Lumileds LLC.
Qualquer reprodução, uso ou divulgação destas sem o consentimento expresso por escrito da Lumileds LLC é rigorosamente proibido.

4. Número(s) de partes aplicáveis Série LUXEON®
Este Relatório de Teste aplica-se aos seguintes números de parte LUXEON*:

Família do Produto	Número de Peça	CCT Nominal
LUXEON 5050	L150-2790500600000	2700K

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matricula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8°Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 92 FOLHA Nº 355 TRADUÇÃO Nº 4082

LUXEON 5050	L150-2780500600000	2700K
LUXEON 5050	L150-2770500600000	2700K
LUXEON 5050	L150-2780502400000	2700K
LUXEON 5050	L150-2790502400000	2700K
LUXEON 5050	L150-3090500600000	3000K
LUXEON 5050	L150-3080500600000	3000K
LUXEON 5050	L150-3070500600000	3000K
LUXEON 5050	L150-3070502400000	3000K
LUXEON 5050	L150-3080502400000	3000K
LUXEON 5050	L150-3090502400000	3000K
LUXEON 5050	L150-3590500600000	3500K
LUXEON 5050	L150-3580500600000	3500K
LUXEON 5050	L150-4070500600000	4000K
LUXEON 5050	L150-4090500600000	4000K
LUXEON 5050	L150-4080500600000	4000K
LUXEON 5050	L150-4070502400000	4000K
LUXEON 5050	L150-4080502400000	4000K
LUXEON 5050	L150-4090502400000	4000K
LUXEON 5050	L150-5070500600000	5000K
LUXEON 5050	L150-5080500600000	5000K
LUXEON 5050	L150-5070502400000	5000K
LUXEON 5050	L150-5080502400000	5000K
LUXEON 5050	L150-5770500600000	5700K
LUXEON 5050	L150-5770502400000	5700K
LUXEON 5050	L150-6580500600000	6500K
LUXEON 5050	L150-6570500600000	6500K

Favor observar que todos LUXEON 5050 (números de parte L150-AABB500600000 em que AA indica CCT e BB indica CRI) tem uma corrente e voltagem diferentes da peça LUXEON 5050 24V testada. Uma corrente de acionamento equivalente If para peças LUXEON 5050 6V pode ser determinada da seguinte maneira: $I_f' = I_f * 4$. A tensão direta equivalente seria um quarto da tensão ($V_f/4$) da peça LUXEON 5050 24V testada.

5. Número de fontes de luz LED testadas
22 unidades por teste.

6. Data de Início dos Testes
20/04/2015.

7. Data da Emissão do Primeiro Relatório
21/09/2016.

8. Desenho Mecânico
Para desenhos mecânicos detalhados, favor ver a ficha de dados do LUXEON 5050.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8ºAndar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

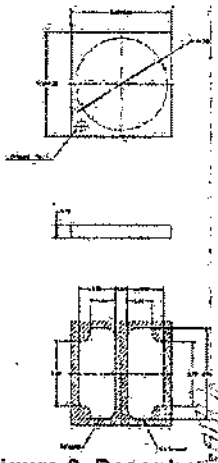


Figura 2. Desenho mecânico do LUXEON 5050 (todas as dimensões em milímetros).

9. Ponto de Medição Ts
A ilha circular na parte inferior do LUXEON 5050 corresponde a Ts, ponto de medição de temperatura recomendado, ver Figura 3.

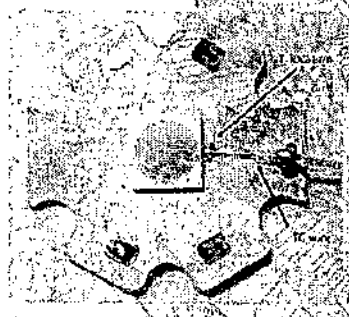


Figura 3. O ponto Ts recomendado é visto acima

Para maiores informações sobre o Ts, in-situ, favor consultar o Resumo de Aplicação do LUXEON 5050.

10. Descrição do equipamento auxiliar
As placas para verificação de confiabilidade e stress são montadas numa câmara térmica que fornecem N2 líquido para refrigeração e tem uma temperatura controlada.

11. Ciclo de Operação
LUXEON 5050 LEDs são acionados por uma corrente direta constante (DC).

12. Condições ambientais incluindo circulação de ar, temperatura e umidade relativa
Temperatura da carcaça (Ts): controlada entre -2°C
Temperatura do ar no entorno: controlada entre -5°C de Ts

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 867 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 6ºAndar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

Umidade: ≤ 65 RH, Sem fluxo de ar forçado.

13. Temperatura da carcaça e ambiente
Ver Seção 3.

14. Corrente de acionamento da fonte de luz LED durante o teste de manutenção de lúmen
Ver tabelas.

15. Fluxo luminoso inicial e voltagem direta na corrente de medição fotométrica
Ver tabelas

16. Dados de manutenção de lúmen para cada fonte de luz individual junto com o valor médio, desvio padrão, valor máximo e mínimo de manutenção de lúmen para todas as fontes de luz
Ver tabelas.

17. Observação das falhas da fonte de luz LED incluindo as condições de falha e tempo de falha
Nenhuma falha observada.

18. Intervalo de monitoramento da fonte de luz LED
Unidades foram testadas a 0 e a cada 1000 horas posteriormente.

19. Incerteza da medição fotométrica
Incerteza de medição a longo prazo obtida nos testes de reprodutibilidade durante um período de um ano, calculado para cobertura k = 2 (i.e. 95% de cobertura)

A Incerteza de saída de luz é U=1.59%. Incerteza de temperatura de cor correlacionada é de U=21K.

20. Mudança de cromaticidade relatada durante o tempo de medição
Ver tabelas.

21. Método de Coleta de Amostra/Tamanho da amostra
Amostras de LED para testes IESNA LM-80 consistem de unidades construídas a partir de no mínimo três lotes de fabricação, com cada um dos lotes de construção construído a partir de lotes de wafer (pastilha) diferentes em dias alternados. Estes lotes de fabricação são escolhidos para representar uma ampla distribuição paramétrica. Cada amostra é soldada nas placas de verificação de confiabilidade e stress num determinado conjunto de testes IESNA LM-80.

Tamanho da amostra LED como indicado na Seção 5 deste relatório.

22. Credenciamento ISO 17025-2005
Certificado pela IESNA LM-80-08 com SAC-SINGLAS Certificado Número: LA-2016-0634-E.

Observações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8°Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

Os dados são somente para referência e não são aprovados para exceder as condições de operação da ficha de dados. Os testes neste relatório foram subcontratados para um laboratório externo (RSZ170228502-10).
As extrapolações TM-21 são baseadas no memorando técnico da IESNA TM-21-11. O modelo de manutenção de lúmen TM-21 é baseado nos dados de fluxo normalizado para 1 a 0 horas e o uso de um modelo de extrapolação de fluxo (tempo):

Fluxo (tempo) = B exp[-alfa*tempo], quando normalmente B ≅ 1 e alfa > 0.

Uma extrapolação L70 menor que 0 significa que o modelo prevê uma saída de fluxo aumentada com tempo, i.e. alfa < 0 (ver gráficos). Normalmente, isto significa que um tipo de teste adicional é necessário para determinar o comportamento de manutenção de lúmen a longo prazo.

Estatísticas de Fluxo Normalizado para I = 200mA

	0h	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h	9000h	10000h
mediana =	1.000	0.990	0.984	0.977	0.967	0.960	0.953	0.949	0.945	0.940	0.937
Ts=Tair=105°C média=	1.000	0.990	0.983	0.976	0.967	0.960	0.955	0.950	0.945	0.940	0.936
desv. pad.=	0.000	0.002	0.003	0.003	0.004	0.005	0.005	0.005	0.005	0.005	0.006
mín.=	1.000	0.985	0.976	0.968	0.959	0.949	0.945	0.940	0.934	0.931	0.927
máx.=	1.000	0.994	0.987	0.983	0.974	0.972	0.968	0.965	0.959	0.952	0.949
mediana =	1.000	0.989	0.985	0.981	0.974	0.967	0.964	0.960	0.957	0.954	0.951
Ts=Tair=85°C média=	1.000	0.990	0.984	0.981	0.973	0.967	0.963	0.959	0.955	0.951	0.948
desv. pad.=	0.000	0.003	0.003	0.004	0.005	0.006	0.007	0.007	0.007	0.008	0.008
mín.=	1.000	0.986	0.979	0.973	0.965	0.957	0.951	0.947	0.943	0.939	0.936
máx.=	1.000	0.998	0.993	0.992	0.985	0.980	0.976	0.974	0.967	0.964	0.961
mediana =	1.000	0.992	0.988	0.984	0.978	0.972	0.969	0.966	0.964	0.960	0.958
Ts=Tair=55°C média=	1.000	0.992	0.988	0.984	0.979	0.973	0.969	0.966	0.963	0.960	0.958
desv. pad.=	0.000	0.002	0.003	0.003	0.005	0.005	0.004	0.005	0.005	0.005	0.005
mín.=	1.000	0.988	0.982	0.978	0.968	0.963	0.961	0.957	0.954	0.950	0.949
máx.=	1.000	0.998	0.993	0.991	0.988	0.981	0.977	0.976	0.972	0.968	0.967

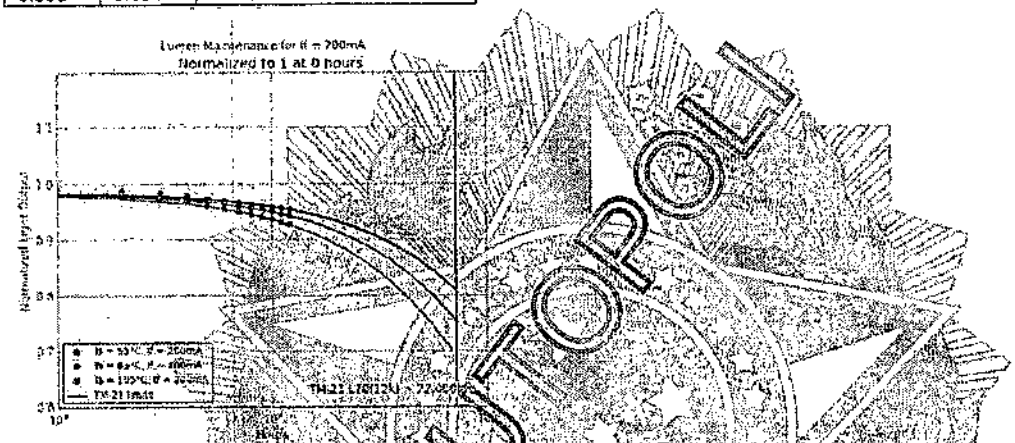
Continuação da tabela acima:

11000h	12000h	alfa	B	L70(h)
0.931	0.928	4.9404e-06	0.9832	68,763
0.931	0.927	TM-21 L70(12k) = 68,763h		
0.006	0.006			
0.921	0.917			
0.943	0.939			
0.947	0.944			
0.945	0.942	3.6972e-06	0.9843	92,180
0.008	0.008	TM-21 L70(12k) > 72,000h		
0.933	0.930			
0.959	0.957			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8ºAndar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 92 **FOLHA Nº 359** **TRADUÇÃO Nº 4082**

0.956	0.954	
0.956	0.953	2.7367e-06 0.9847 124,709
0.005	0.005	TM-21 L70(12k) > 72,000h
0.946	0.943	
0.965	0.964	



AUTOROL

Tradução da Imagem acima:
Manutenção de lúmen
Normalizado em 1 a 0 horas
Saída de Luz Normalizada
Limites
Horas

Delta u'v' para I_f = 200mA

	0h	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h	9000h
mediana =	0.0000	0.0007	0.0011	0.0015	0.0021	0.0023	0.0024	0.0024	0.0028	0.0034
Ts=Tair=105°C média=	0.0000	0.0007	0.0011	0.0015	0.0020	0.0022	0.0024	0.0026	0.0029	0.0033
desv. pad.=	0.0000	0.0002	0.0001	0.0004	0.0008	0.0008	0.0009	0.0008	0.0007	0.0004
mín.=	0.0000	0.0001	0.0009	0.0004	0.0005	0.0006	0.0011	0.0013	0.0021	0.0027
máx.=	0.0000	0.0010	0.0013	0.0023	0.0035	0.0035	0.0046	0.0046	0.0047	0.0044
mediana =	0.0000	0.0007	0.0012	0.0017	0.0019	0.0023	0.0024	0.0026	0.0029	0.0030
Ts=Tair=85°C média=	0.0000	0.0008	0.0012	0.0017	0.0020	0.0022	0.0023	0.0026	0.0028	0.0031
desv. pad.=	0.0000	0.0003	0.0003	0.0003	0.0006	0.0008	0.0007	0.0008	0.0009	0.0006
mín.=	0.0000	0.0002	0.0008	0.0014	0.0011	0.0004	0.0008	0.0010	0.0014	0.0017
máx.=	0.0000	0.0018	0.0023	0.0026	0.0036	0.0042	0.0037	0.0041	0.0049	0.0047
mediana =	0.0000	0.0007	0.0010	0.0012	0.0014	0.0017	0.0020	0.0022	0.0026	0.0030
Ts=Tair=55°C média=	0.0000	0.0007	0.0010	0.0011	0.0015	0.0017	0.0020	0.0021	0.0025	0.0028
desv. pad.=	0.0000	0.0002	0.0003	0.0003	0.0005	0.0006	0.0005	0.0005	0.0005	0.0005
mín.=	0.0000	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0005	0.0011	0.0012	0.0013	0.0015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8°Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

máx.=	0.0000	0.0011	0.0016	0.0017	0.0022	0.0030	0.0029	0.0030	0.0033	0.0034

Continuação da tabela acima:

10000h	11000h	12000h
0.0037	0.0040	0.0044
0.0037	0.0040	0.0043
0.0004	0.0005	0.0005
0.0030	0.0029	0.0035
0.0044	0.0049	0.0051
0.0033	0.0036	0.0040
0.0034	0.0037	0.0040
0.0005	0.0005	0.0006
0.0024	0.0027	0.0032
0.0047	0.0052	0.0054
0.0030	0.0033	0.0037
0.0030	0.0033	0.0036
0.0003	0.0004	0.0004
0.0024	0.0026	0.0027
0.0036	0.0039	0.0043

AUTÓPOLI

Dados de Fluxo Luminoso [lm] para unidades testadas $T_s = T_{ar} = 55°C$, $I_f = 200mA$; Ts ≥ 53°C e Tar ≥ 50°C em conformidade com LM-80-08

	CCT (t=0)	0h	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h
1	3082K	630.400	625.400	623.200	620.400	616.300	613.200	612.000	610.400	608.400
2	3057K	650.300	643.400	642.200	641.100	639.700	633.500	630.600	629.400	627.800
3	3088K	648.800	643.700	643.500	643.000	638.300	636.200	633.400	631.500	629.000
4	3094K	640.900	635.400	633.500	628.600	621.900	620.200	619.300	618.000	615.700
5	3082K	638.100	632.600	630.600	626.200	621.400	619.500	617.200	615.400	611.900
6	3098K	641.300	636.200	635.300	630.700	628.300	622.000	619.200	616.200	613.900
7	3081K	636.700	629.900	627.200	625.900	621.900	618.800	616.300	613.100	610.600
8	3075K	645.800	640.900	638.300	636.600	632.000	629.700	628.900	626.700	625.000
9	3123K	644.800	640.900	639.100	636.500	635.800	631.800	629.600	625.600	623.600
10	3094K	635.300	627.500	627.200	624.100	621.000	615.900	614.700	613.000	611.700
11	3100K	639.000	633.700	632.100	627.700	622.900	619.200	616.900	615.400	613.200
12	3085K	607.800	601.500	596.900	595.400	590.900	588.200	585.500	583.400	579.900
13	3092K	627.600	621.900	619.200	615.800	612.200	607.200	603.900	602.100	600.800
14	3109K	625.600	621.700	621.000	618.700	615.000	610.300	607.800	604.000	602.800
15	3092K	643.600	638.300	636.300	635.300	631.200	625.200	623.800	620.300	619.300
16	3066K	627.300	619.800	617.100	613.800	607.400	604.300	603.100	600.500	598.200
17	3079K	632.900	628.900	624.700	623.600	620.800	614.800	613.500	612.000	611.100
18	3149K	631.300	625.100	622.200	620.300	615.800	613.600	610.500	610.100	608.900
19	3089K	651.500	646.400	643.500	640.400	636.900	635.800	633.100	632.800	631.200
20	3078K	636.200	634.700	630.300	628.800	628.400	623.600	621.800	620.900	618.700
21	3066K	636.400	632.000	630.100	627.800	626.900	624.000	620.000	619.100	616.100
22	3104K	634.100	628.400	625.400	624.100	622.900	617.600	613.900	613.100	611.200

Continuação da tabela acima

9000h	10000h	11000h	12000h
605.500	603.800	602.600	601.500
625.200	624.600	623.700	621.800
626.900	625.500	624.000	623.400

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8ºAndar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

614.600	614.000	613.000	611.200
610.100	608.600	607.900	606.500
610.900	608.900	607.900	605.700
609.000	607.300	605.900	604.400
621.900	620.400	617.600	616.900
622.400	620.300	618.200	616.600
609.400	608.300	606.200	604.600
611.000	609.700	609.600	607.800
578.200	577.100	575.100	574.100
599.600	598.600	597.100	595.500
601.500	599.800	598.800	596.800
617.000	616.000	614.600	612.600
596.000	596.400	594.000	591.500
610.300	608.900	607.400	606.500
606.600	605.300	604.100	601.700
630.000	628.800	626.800	624.900
615.900	615.200	613.900	613.100
614.300	612.700	611.900	609.700
605.500	603.800	602.600	601.500

Dados de Fluxo Luminoso Normalizado para unidades testadas
$T_s = T_{ar} = 55°C$; $I_f = 200mA$; $T_s \geq 53°C$ e $T_{ar} = 50°C$ em conformidade com LM-80-15

	CCT (t=0)	0h	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h
1	3082K	1.000	0.992	0.989	0.984	0.978	0.973	0.971	0.968	0.965
2	3057K	1.000	0.989	0.988	0.986	0.984	0.974	0.970	0.968	0.965
3	3068K	1.000	0.992	0.992	0.99[illegible]	0.984	0.981	0.976	0.973	0.969
4	3094K	1.000	0.991	0.988	[illegible]	0.970	0.968	0.966	0.964	0.961
5	3082K	1.000	0.991	0.988	0.981	0.974	0.971	0.967	0.964	0.959
6	3098K	1.000	0.992	0.991	0.983	0.980	0.970	0.966	0.961	0.957
7	3081K	1.000	0.989	0.985	0.983	0.977	0.972	0.968	0.963	0.959
8	3075K	1.000	0.992	0.988	0.986	0.979	0.975	0.974	0.970	0.968
9	3123K	1.000	0.994	0.991	0.987	0.986	0.980	0.976	0.970	0.967
10	3094K	1.000	0.988	0.987	0.982	0.977	0.969	0.969	0.965	0.963
11	3100K	1.000	0.992	0.989	0.982	0.975	0.969	0.965	0.963	0.960
12	3085K	1.000	0.990	0.982	0.980	0.972	0.968	0.963	0.960	0.954
13	3092K	1.000	0.991	0.987	0.981	0.975	0.967	0.962	0.959	0.957
14	3109K	1.000	0.994	0.993	0.989	0.983	0.976	0.972	0.965	0.964
15	3092K	1.000	0.992	0.989	0.987	0.981	0.971	0.969	0.964	0.962
16	3066K	1.000	0.988	0.984	0.978	0.968	0.963	0.961	0.957	0.954
17	3079K	1.000	0.994	0.987	0.985	0.981	0.971	0.969	0.967	0.966
18	3149K	1.000	0.990	0.986	0.983	0.975	0.972	0.967	0.966	0.965
19	3089K	1.000	0.992	0.988	0.983	0.978	0.976	0.972	0.971	0.969
20	3078K	1.000	0.998	0.991	0.988	0.988	0.980	0.977	0.976	0.972
21	3066K	1.000	0.993	0.990	0.986	0.985	0.981	0.974	0.973	0.968
22	3104K	1.000	0.991	0.986	0.984	0.982	0.974	0.968	0.967	0.964

Continuação da tabela acima

9000h	10000h	11000h	12000h
0.961	0.958	0.956	0.954
0.961	0.960	0.959	0.956
0.966	0.964	0.962	0.961
0.959	0.958	0.956	0.954

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8º Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 92 FOLHA Nº 362 TRADUÇÃO Nº 4082

0.956	0.954	0.953	0.950
0.953	0.949	0.948	0.944
0.956	0.954	0.952	0.949
0.963	0.961	0.956	0.955
0.965	0.962	0.959	0.956
0.959	0.958	0.954	0.952
0.956	0.954	0.954	0.951
0.951	0.949	0.946	0.945
0.955	0.954	0.951	0.949
0.961	0.959	0.957	0.954
0.959	0.957	0.955	0.952
0.950	0.949	0.947	0.943
0.964	0.962	0.960	0.958
0.961	0.959	0.957	0.953
0.967	0.965	0.962	0.959
0.968	0.967	0.965	0.964
0.965	0.963	0.962	0.958
0.960	0.959	0.958	0.954

Dados CIE 1976 u' para unidades testadas: T_a = T_{ar} = 55°C, I_f = 200mA; T_s ≥ 53°C e T_{ar} ≥ 50°C em conformidade com LM-80-15

	CCT (t=0)	0h	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h
1	3082K	0.2481	0.2476	0.2471	0.2475	0.2474	0.2476	0.2466	0.2465	0.2466
2	3057K	0.2487	0.2485	0.2483	0.2482	0.2491	0.2488	0.2478	0.2479	0.2473
3	3088K	0.2478	0.2475	0.2475	0.2473	0.2466	0.2469	0.2462	0.2467	0.2466
4	3094K	0.2475	0.2472	0.2467	0.2470	0.2460	0.2465	0.2463	0.2464	0.2462
5	3082K	0.2481	0.2479	0.2470	0.2476	0.2468	0.2472	0.2473	0.2473	0.2459
6	3098K	0.2474	0.2471	0.2468	0.2467	0.2464	0.2469	0.2475	0.2474	0.2460
7	3081K	0.2483	0.2480	0.2477	0.2477	0.2468	0.2468	0.2463	0.2460	0.2458
8	3075K	0.2481	0.2477	0.2474	0.2474	0.2473	0.2471	0.2473	0.2471	0.2466
9	3123K	0.2473	0.2469	0.2467	0.2467	0.2465	0.2463	0.2476	0.2477	0.2459
10	3094K	0.2477	0.2473	0.2471	0.2470	0.2470	0.2467	0.2465	0.2464	0.2464
11	3100K	0.2477	0.2474	0.2472	0.2470	0.2474	0.2468	0.2468	0.2467	0.2470
12	3085K	0.2480	0.2482	0.2480	0.2477	0.2470	0.2467	0.2473	0.2471	0.2467
13	3092K	0.2479	0.2477	0.2476	0.2472	0.2474	0.2472	0.2472	0.2471	0.2466
14	3109K	0.2473	0.2470	0.2470	0.2467	0.2470	0.2471	0.2470	0.2469	0.2460
15	3092K	0.2478	0.2474	0.2475	0.2472	0.2468	0.2468	0.2472	0.2473	0.2478
16	3066K	0.2487	0.2482	0.2483	0.2480	0.2479	0.2480	0.2474	0.2472	0.2466
17	3079K	0.2481	0.2476	0.2474	0.2473	0.2474	0.2475	0.2471	0.2472	0.2466
18	3149K	0.2463	0.2454	0.2456	0.2455	0.2454	0.2457	0.2453	0.2454	0.2449
19	3089K	0.2479	0.2472	0.2468	0.2469	0.2473	0.2474	0.2483	0.2487	0.2469
20	3078K	0.2481	0.2476	0.2474	0.2474	0.2469	0.2467	0.2466	0.2467	0.2473
21	3066K	0.2486	0.2482	0.2478	0.2478	0.2481	0.2479	0.2473	0.2475	0.2474
22	3104K	0.2474	0.2471	0.2466	0.2466	0.2482	0.2478	0.2466	0.2463	0.2462

Continuação da tabela acima

9000h	10000h	11000h	12000h
0.2464	0.2466	0.2465	0.2462
0.2470	0.2472	0.2472	0.2469
0.2465	0.2468	0.2467	0.2464

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8ºAndar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 92 FOLHA Nº 363 TRADUÇÃO Nº 4082

0.2459	0.2461	0.2460	0.2465
0.2459	0.2463	0.2461	0.2459
0.2460	0.2463	0.2463	0.2460
0.2457	0.2460	0.2460	0.2456
0.2466	0.2468	0.2468	0.2464
0.2457	0.2459	0.2459	0.2456
0.2462	0.2465	0.2464	0.2461
0.2467	0.2470	0.2469	0.2466
0.2466	0.2461	0.2467	0.2464
0.2465	0.2461	0.2465	0.2462
0.2458	0.2454	0.2451	0.2453
0.2468	0.2468	0.2467	0.2465
0.2466	0.2467	0.2468	0.2465
0.2466	0.2468	0.2467	0.2465
0.2448	0.2449	0.2450	0.2446
0.2468	0.2469	0.2469	0.2466
0.2475	0.2477	0.2477	0.2475
0.2473	0.2474	0.2472	0.2469
0.2466	0.2462	0.2461	0.2458

CONTROLE

Dados CIE 1976 v' para unidades testadas a T_s = T_{ar} = 55°C, I_f = 200mA; $T_s \geq 53°C$ e $T_{ar} \geq 50°C$ em conformidade com LM-80-15

	CCT (t=0)	0h	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h
1	3082K	0.5184	0.5178	0.5177	0.5174	0.5171	0.5170	0.5175	0.5168	0.5162
2	3057K	0.5198	0.5192	0.5190	0.5190	0.5193	0.5210	0.5180	0.5176	0.5172
3	3088K	0.5186	0.5181	0.5179	0.5178	0.5189	0.5169	0.5172	0.5169	0.5163
4	3094K	0.5189	0.5183	0.5180	0.5180	0.5173	0.5170	0.5169	0.5161	0.5167
5	3082K	0.5183	0.5179	0.5176	0.5174	0.5171	0.5165	0.5163	0.5163	0.5163
6	3098K	0.5187	0.5183	0.5180	0.5177	0.5167	0.5160	0.5158	0.5158	0.5160
7	3081K	0.5177	0.5173	0.5169	0.5167	0.5172	0.5165	0.5164	0.5162	0.5162
8	3075K	0.5193	0.5188	0.5185	0.5183	0.5185	0.5181	0.5176	0.5176	0.5171
9	3123K	0.5156	0.5151	0.5147	0.5146	0.5146	0.5143	0.5173	0.5173	0.5136
10	3094K	0.5181	0.5175	0.5173	0.5171	0.5169	0.5167	0.5165	0.5163	0.5161
11	3100K	0.5173	0.5167	0.5165	0.5163	0.5165	0.5166	0.5162	0.5163	0.5158
12	3085K	0.5183	0.5182	0.5180	0.5181	0.5173	0.5171	0.5161	0.5163	0.5160
13	3092K	0.5177	0.5172	0.5170	0.5171	0.5170	0.5172	0.5167	0.5164	0.5159
14	3109K	0.5175	0.5168	0.5166	0.5167	0.5167	0.5170	0.5164	0.5161	0.5162
15	3092K	0.5181	0.5174	0.5172	0.5173	0.5169	0.5169	0.5171	0.5170	0.5194
16	3066K	0.5185	0.5176	0.5174	0.5174	0.5168	0.5168	0.5165	0.5162	0.5160
17	3079K	0.5188	0.5179	0.5176	0.5178	0.5173	0.5172	0.5166	0.5165	0.5160
18	3149K	0.5156	0.5151	0.5147	0.5147	0.5145	0.5142	0.5147	0.5148	0.5143
19	3089K	0.5181	0.5173	0.5169	0.5167	0.5170	0.5172	0.5196	0.5192	0.5162
20	3078K	0.5190	0.5185	0.5181	0.5179	0.5171	0.5164	0.5168	0.5169	0.5159
21	3066K	0.5188	0.5182	0.5179	0.5177	0.5177	0.5170	0.5163	0.5166	0.5169
22	3104K	0.5178	0.5173	0.5169	0.5167	0.5176	0.5174	0.5165	0.5157	0.5160

Continuação da tabela acima

9000h	10000h	11000h	12000h
0.5157	0.5154	0.5151	0.5149
0.5168	0.5165	0.5162	0.5159

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8ºAndar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 92 FOLHA Nº 364 TRADUÇÃO Nº 4082

0.5159	0.5157	0.5154	0.5151
0.5162	0.5158	0.5156	0.5151
0.5159	0.5158	0.5154	0.5153
0.5159	0.5157	0.5154	0.5151
0.5161	0.5159	0.5158	0.5153
0.5170	0.5167	0.5166	0.5162
0.5130	0.5127	0.5125	0.5122
0.5155	0.5153	0.5152	0.5147
0.5151	0.5149	0.5147	0.5143
0.5157	0.5154	0.5154	0.5150
0.5158	0.5154	0.5148	0.5147
0.5157	0.5154	0.5146	0.5140
0.5170	0.5159	0.5157	0.5157
0.5160	0.5157	0.5158	0.5157
0.5158	0.5154	0.5152	0.5151
0.5142	0.5136	0.5136	0.5132
0.5159	0.5154	0.5152	0.5150
0.5163	0.5161	0.5161	0.5160
0.5165	0.5160	0.5155	0.5151
0.5159	0.5155	0.5151	0.5146

Dados Delta u'v' para unidades testadas T_s = T_{ar} = 55°C, I_f = 200mA; T_s ≥ 53°C e T_{ar} ≥ 50°C em conformidade com LM-80-15

	CCT (t=0)	0h	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h
1	3082K	0.0000	0.0007	0.0008	0.0012	0.0015	0.0015	0.0017	0.0023	0.0027
2	3057K	0.0000	0.0006	0.0007	0.0009	0.0006	0.0016	0.0020	0.0023	0.0030
3	3088K	0.0000	0.0006	0.0003	0.0009	0.0021	0.0019	0.0021	0.0020	0.0026
4	3094K	0.0000	0.0007	0.0010	0.0010	0.0022	0.0021	0.0023	0.0030	0.0026
5	3082K	0.0000	0.0004	0.0008	0.0010	0.0018	0.0020	0.0022	0.0022	0.0030
6	3098K	0.0000	0.0005	0.0009	0.0012	0.0022	0.0027	0.0029	0.0029	0.0030
7	3081K	0.0000	0.0005	0.0010	0.0012	0.0016	0.0019	0.0024	0.0027	0.0029
8	3075K	0.0000	0.0006	0.0011	0.0012	0.0011	0.0016	0.0019	0.0020	0.0027
9	3123K	0.0000	0.0006	0.0011	0.0012	0.0013	0.0016	0.0018	0.0017	0.0024
10	3094K	0.0000	0.0007	0.0010	0.0012	0.0014	0.0017	0.0020	0.0022	0.0024
11	3100K	0.0000	0.0007	0.0009	0.0012	0.0009	0.0011	0.0014	0.0014	0.0017
12	3085K	0.0000	0.0002	0.0003	0.0004	0.0014	0.0018	0.0024	0.0022	0.0026
13	3092K	0.0000	0.0005	0.0008	0.0009	0.0009	0.0009	0.0012	0.0015	0.0022
14	3109K	0.0000	0.0008	0.0009	0.0010	0.0009	0.0005	0.0011	0.0015	0.0018
15	3092K	0.0000	0.0008	0.0009	0.0010	0.0016	0.0016	0.0012	0.0012	0.0013
16	3066K	0.0000	0.0010	0.0012	0.0013	0.0019	0.0018	0.0024	0.0027	0.0033
17	3079K	0.0000	0.0011	0.0014	0.0013	0.0017	0.0017	0.0024	0.0025	0.0032
18	3149K	0.0000	0.0011	0.0013	0.0014	0.0016	0.0017	0.0015	0.0013	0.0021
19	3089K	0.0000	0.0011	0.0016	0.0017	0.0013	0.0010	0.0016	0.0014	0.0021
20	3078K	0.0000	0.0007	0.0011	0.0013	0.0022	0.0030	0.0027	0.0025	0.0032
21	3066K	0.0000	0.0007	0.0012	0.0014	0.0012	0.0019	0.0028	0.0025	0.0022
22	3104K	0.0000	0.0006	0.0012	0.0014	0.0008	0.0006	0.0015	0.0024	0.0022

Continuação da tabela acima

9000h	10000h	11000h	12000h
0.0032	0.0034	0.0037	0.0040

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8°Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

0.0034	0.0036	0.0039	0.0043
0.0030	0.0031	0.0034	0.0038
0.0031	0.0034	0.0036	0.0039
0.0033	0.0031	0.0035	0.0037
0.0031	0.0032	0.0035	0.0039
0.0031	0.0029	0.0030	0.0036
0.0027	0.0029	0.0030	0.0035
0.0031	0.0032	0.0034	0.0038
0.0030	0.0030	0.0032	0.0038
0.0024	0.0025	0.0027	0.0032
0.0030	0.0035	0.0032	0.0037
0.0024	0.0029	0.0032	0.0034
0.0023	0.0028	0.0036	0.0040
0.0015	0.0024	0.0026	0.0027
0.0033	0.0034	0.0033	0.0036
0.0034	0.0036	0.0039	0.0040
0.0022	0.0026	0.0026	0.0031
0.0025	0.0029	0.0031	0.0034
0.0028	0.0029	0.0029	0.0031
0.0026	0.0030	0.0036	0.0041
0.0021	0.0026	0.0030	0.0036

AUTÓPOLI

Dados de Tensão Direta [V] para unidades testadas $T_s = T_{ar} = 55°C$, $I_f = 200mA$, $T_s \geq 53°C$ e $T_{ar} \geq 50°C$ em conformidade com LM-80-15

	CCT (t=0)	0h	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h
1	3082K	25.920	26.160	25.910	25.920	25.950	25.920	26.090	26.240	26.380
2	3057K	26.250	26.540	26.250	26.260	26.320	26.250	26.160	26.360	26.570
3	3088K	26.160	26.520	26.170	26.200	26.230	26.200	26.460	26.650	26.500
4	3094K	26.470	26.640	26.480	26.520	26.540	26.520	26.330	26.500	26.660
5	3082K	26.190	26.290	26.190	26.230	26.240	26.260	26.470	26.650	26.290
6	3098K	26.050	26.210	26.050	26.080	26.380	26.380	26.370	26.550	26.280
7	3081K	26.340	26.460	26.320	26.380	26.450	26.470	26.170	26.340	26.260
8	3075K	26.270	26.410	26.270	26.330	26.310	26.310	26.300	26.460	26.370
9	3123K	26.220	26.400	26.200	26.270	26.270	26.260	26.320	26.520	26.320
10	3094K	26.150	26.160	26.130	26.200	26.190	26.150	26.110	26.240	26.340
11	3100K	26.140	26.180	26.140	26.220	26.150	26.120	26.280	26.500	26.460
12	3085K	26.120	26.310	26.300	26.330	25.990	26.000	25.880	26.060	26.420
13	3092K	25.860	25.960	25.950	25.970	26.040	25.980	26.020	26.140	26.290
14	3109K	26.060	26.130	26.120	26.140	26.020	25.970	26.140	26.410	26.510
15	3092K	26.170	26.250	26.220	26.270	26.170	26.150	26.200	26.360	26.260
16	3066K	26.240	26.280	26.270	26.290	26.260	26.250	26.070	26.210	26.120
17	3079K	26.250	26.300	26.390	26.320	26.300	26.310	26.420	26.610	26.120
18	3149K	26.280	26.320	26.320	26.340	26.380	26.340	26.350	26.550	26.690
19	3089K	26.090	26.130	26.120	26.130	26.210	26.200	26.260	26.400	26.160
20	3078K	26.130	26.190	26.240	26.190	26.090	26.090	26.040	26.210	26.350
21	3066K	26.250	26.300	26.280	26.310	26.290	26.310	26.310	26.490	26.520
22	3104K	25.990	26.040	26.080	26.020	26.340	26.350	26.030	26.230	26.220

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8ºAndar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

Continuação da tabela acima

9000h	10000h	11000h	12000h
26.400	26.270	26.540	26.320
26.500	26.400	26.410	26.400
26.460	26.370	26.380	26.370
26.640	26.500	26.540	26.060
26.320	26.230	26.200	26.240
26.230	26.160	26.160	26.160
26.290	26.140	26.160	26.150
26.460	26.360	26.360	26.360
26.450	26.290	26.280	26.310
26.350	26.220	26.250	26.230
26.540	26.450	26.470	26.440
26.390	26.250	26.250	26.240
26.400	26.240	26.260	26.240
26.540	26.400	26.410	26.430
26.200	26.050	26.060	26.070
26.310	26.060	26.060	26.070
26.250	26.060	26.030	26.040
26.550	26.450	26.450	26.440
26.280	26.110	26.110	26.120
26.360	26.190	26.230	26.190
26.580	26.340	26.330	26.350
26.260	26.080	26.090	26.110

AUTÓPOLI

Dados para Fluxo Luminoso [lm] para unidades testadas T_s = T_{ar} = 85°C, I_f = 200mA; T_s ≥ 83°C e T_{ar} ≥ 80°C em conformidade com LM-80-15

	CCT (t=0)	0h	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h
1	3073K	643.500	634.700	631.500	630.300	625.200	619.600	616.800	614.500	611.000
2	3090K	632.300	625.500	622.800	619.100	611.700	606.600	605.000	601.900	599.300
3	3095K	640.000	634.600	631.400	627.800	621.800	618.600	613.700	610.500	608.500
4	3073K	647.600	641.700	637.000	633.500	629.200	622.600	621.200	617.500	614.300
5	3086K	633.600	627.200	624.000	622.300	616.800	615.500	613.600	612.600	610.100
6	3063K	641.700	633.100	630.400	625.500	620.500	614.400	611.400	609.000	606.400
7	3058K	649.200	641.800	639.800	634.000	628.300	622.100	617.200	615.000	613.400
8	3064K	641.700	633.600	632.200	628.000	622.900	619.800	619.700	618.300	615.900
9	3060K	648.200	640.600	639.000	636.200	632.300	626.500	625.800	624.300	622.100
10	3070K	658.100	649.100	644.400	640.500	634.900	632.300	628.400	623.300	620.800
11	3087K	637.300	630.600	627.200	623.300	620.600	615.400	614.500	609.900	608.200
12	3078K	648.500	640.900	637.000	636.800	634.400	630.200	628.700	626.300	624.500
13	3082K	651.400	646.500	641.800	640.500	638.200	633.000	630.000	627.200	623.700
14	3100K	649.000	648.000	644.600	640.400	636.900	631.800	629.900	625.500	621.900
15	3058K	656.800	650.200	647.300	651.400	646.600	643.500	640.600	637.600	635.200
16	3073K	636.100	630.900	627.800	624.400	619.800	615.400	613.500	611.100	608.700
17	3087K	648.500	644.200	640.800	638.300	632.300	627.700	623.800	622.700	620.200
18	3081K	642.800	638.300	637.800	632.900	629.700	626.300	624.300	620.800	618.700
19	3117K	640.400	633.100	632.800	628.600	625.300	623.800	622.400	620.500	618.500
20	3089K	634.700	627.900	625.300	618.700	614.800	611.000	607.000	604.700	601.900

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8ºAndar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 92 FOLHA Nº 367 TRADUÇÃO Nº 4082

21	3066K	645.000	637.100	635.300	629.800	623.700	621.500	620.000	616.900	612.200
22	3079K	652.600	648.100	646.500	642.100	637.000	636.900	632.200	631.400	628.000

Continuação da tabela acima

9000h	10000h	11000h	12000h
609.700	608.600	606.800	604.500
596.700	595.500	593.200	591.600
605.400	602.600	600.400	598.200
612.000	610.400	609.700	607.200
607.900	605.100	602.800	601.100
604.300	603.100	599.700	597.800
610.600	608.200	605.700	603.600
613.200	610.400	609.000	608.100
619.800	617.900	614.800	611.900
617.900	616.000	615.100	613.900
604.700	602.800	600.600	598.400
623.500	621.000	619.800	619.000
621.600	619.800	617.100	614.700
620.600	617.900	615.700	614.400
632.800	630.900	629.800	628.600
606.300	605.300	603.400	601.200
618.700	616.600	614.500	612.700
616.200	613.500	613.100	611.900
616.200	613.400	612.100	609.700
598.800	596.100	593.500	590.700
608.200	605.900	603.600	600.800
625.700	624.300	621.500	619.600

Dados para Fluxo Luminoso Normalizado para unidades testadas $T_s = T_{ar} = 85°C$, $I_f = 200mA$; $T_s \geq 83°C$ e $T_{ar} \geq 80°C$ em conformidade com LM-80-15

	CCT (t=0)	0h	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h
1	3073K	1.000	0.986	0.981	0.979	0.972	0.963	0.959	0.955	0.949
2	3090K	1.000	0.989	0.985	0.979	0.967	0.959	0.957	0.952	0.948
3	3095K	1.000	0.992	0.987	0.981	0.972	0.967	0.959	0.954	0.951
4	3073K	1.000	0.991	0.984	0.978	0.972	0.961	0.959	0.954	0.949
5	3086K	1.000	0.990	0.985	0.982	0.973	0.971	0.968	0.967	0.963
6	3063K	1.000	0.987	0.982	0.975	0.967	0.957	0.953	0.949	0.945
7	3058K	1.000	0.989	0.986	0.977	0.968	0.958	0.951	0.947	0.945
8	3064K	1.000	0.987	0.985	0.979	0.971	0.966	0.966	0.964	0.960
9	3060K	1.000	0.988	0.986	0.981	0.975	0.967	0.965	0.963	0.960
10	3070K	1.000	0.986	0.979	0.973	0.965	0.961	0.955	0.947	0.943
11	3087K	1.000	0.989	0.984	0.978	0.974	0.966	0.964	0.957	0.954
12	3078K	1.000	0.988	0.982	0.982	0.978	0.972	0.969	0.966	0.963
13	3082K	1.000	0.992	0.985	0.983	0.980	0.972	0.967	0.963	0.957
14	3100K	1.000	0.998	0.993	0.987	0.981	0.973	0.971	0.964	0.958
15	3058K	1.000	0.990	0.986	0.992	0.985	0.980	0.976	0.971	0.967
16	3079K	1.000	0.992	0.987	0.982	0.974	0.967	0.964	0.961	0.957
17	3087K	1.000	0.993	0.988	0.984	0.975	0.968	0.962	0.960	0.956
18	3081K	1.000	0.993	0.992	0.985	0.980	0.974	0.971	0.966	0.963

AUTOPOLI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8ºAndar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 92 FOLHA Nº 368 TRADUÇÃO Nº 4082

19	3117K	1.000	0.989	0.988	0.982	0.976	0.974	0.972	0.969	0.966
20	3089K	1.000	0.989	0.985	0.975	0.969	0.963	0.956	0.953	0.948
21	3066K	1.000	0.986	0.983	0.975	0.965	0.962	0.960	0.955	0.948
22	3079K	1.000	0.993	0.991	0.984	0.976	0.976	0.969	0.968	0.962

Continuação da tabela acima

9000h	10000h	11000h	12000h
0.947	0.946	0.943	0.939
0.944	0.942	0.938	0.936
0.946	0.942	0.938	0.935
0.945	0.943	0.941	0.938
0.959	0.955	0.951	0.949
0.942	0.940	0.935	0.932
0.941	0.937	0.933	0.930
0.956	0.951	0.949	0.948
0.956	0.953	0.948	0.944
0.939	0.936	0.935	0.933
0.949	0.946	0.942	0.939
0.961	0.958	0.956	0.955
0.954	0.951	0.947	0.944
0.956	0.952	0.949	0.947
0.964	0.961	0.959	0.957
0.953	0.952	0.949	0.945
0.954	0.951	0.948	0.945
0.959	0.954	0.954	0.952
0.962	0.958	0.956	0.952
0.943	0.939	0.935	0.931
0.941	0.938	0.934	0.930
0.959	0.957	0.952	0.949

AUTOPOLI

Dados CIE 1976 u' para unidades testadas $T_s = T_{ar} = 85°C$, $I_f = 200mA$; $T_s \geq 83°C$ e $T_{ar} \geq 80°C$ em conformidade com LM-80-15

	CCT (t=0)	0h	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h
1	3073K	0.2484	0.2480	0.2477	0.2475	0.2475	0.2474	0.2472	0.2470	0.2468
2	3090K	0.2478	0.2472	0.2470	0.2470	0.2469	0.2472	0.2476	0.2473	0.2467
3	3095K	0.2476	0.2472	0.2469	0.2467	0.2464	0.2464	0.2465	0.2470	0.2461
4	3073K	0.2482	0.2478	0.2475	0.2474	0.2470	0.2467	0.2457	0.2460	0.2466
5	3086K	0.2480	0.2477	0.2473	0.2472	0.2486	0.2483	0.2478	0.2481	0.2474
6	3063K	0.2486	0.2480	0.2480	0.2478	0.2476	0.2481	0.2469	0.2472	0.2469
7	3058K	0.2486	0.2474	0.2477	0.2476	0.2473	0.2479	0.2472	0.2466	0.2466
8	3064K	0.2484	0.2477	0.2473	0.2475	0.2469	0.2480	0.2477	0.2473	0.2467
9	3060K	0.2487	0.2480	0.2479	0.2479	0.2474	0.2477	0.2478	0.2473	0.2471
10	3070K	0.2484	0.2475	0.2474	0.2474	0.2484	0.2474	0.2478	0.2465	0.2470
11	3087K	0.2480	0.2475	0.2471	0.2471	0.2462	0.2469	0.2472	0.2468	0.2467
12	3078K	0.2482	0.2475	0.2473	0.2472	0.2466	0.2470	0.2472	0.2471	0.2470
13	3082K	0.2479	0.2474	0.2471	0.2470	0.2464	0.2467	0.2462	0.2468	0.2465
14	3100K	0.2473	0.2473	0.2470	0.2468	0.2465	0.2466	0.2467	0.2466	0.2463
15	3058K	0.2489	0.2483	0.2481	0.2480	0.2485	0.2493	0.2483	0.2474	0.2473
16	3073K	0.2484	0.2479	0.2475	0.2475	0.2471	0.2477	0.2484	0.2473	0.2470

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8ºAndar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 92 FOLHA Nº 369 TRADUÇÃO Nº 4082

17	3087K	0.2477	0.2471	0.2468	0.2467	0.2465	0.2474	0.2488	0.2475	0.2464
18	3081K	0.2479	0.2474	0.2472	0.2471	0.2460	0.2473	0.2474	0.2467	0.2465
19	3117K	0.2472	0.2467	0.2464	0.2463	0.2461	0.2465	0.2461	0.2459	0.2458
20	3089K	0.2477	0.2473	0.2470	0.2469	0.2467	0.2472	0.2466	0.2463	0.2462
21	3066K	0.2486	0.2481	0.2479	0.2478	0.2476	0.2479	0.2477	0.2472	0.2470
22	3079K	0.2482	0.2476	0.2472	0.2473	0.2481	0.2468	0.2473	0.2470	0.2466

Continuação da tabela acima

9000h	10000h	11000h	12000h
0.2467	0.2468	0.2469	0.2467
0.2465	0.2464	0.2462	0.2459
0.2462	0.2464	0.2466	0.2462
0.2468	0.2471	0.2471	0.2470
0.2473	0.2474	0.2471	0.2469
0.2470	0.2473	0.2471	0.2468
0.2466	0.2469	0.2468	0.2465
0.2464	0.2464	0.2463	0.2460
0.2471	0.2472	0.2472	0.2469
0.2467	0.2468	0.2466	0.2463
0.2464	0.2465	0.2463	0.2460
0.2467	0.2466	0.2465	0.2462
0.2462	0.2464	0.2463	0.2461
0.2464	0.2468	0.2467	0.2465
0.2471	0.2472	0.2472	0.2469
0.2468	0.2469	0.2469	0.2466
0.2464	0.2467	0.2466	0.2464
0.2464	0.2464	0.2463	0.2460
0.2458	0.2459	0.2459	0.2454
0.2462	0.2464	0.2462	0.2459
0.2471	0.2473	0.2472	0.2468
0.2467	0.2468	0.2467	0.2464

AUTOPOLI

Dados CIE 1976 v' para unidades testadas $T_s = T_{ar} = 85°C$, $I_f = 200mA$, $T_s \geq 83°C$ e $T_{ar} \geq 80°C$ em conformidade com LM-80-15

	CCT (t=0)	0h	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h
1	3073K	0.5186	0.5179	0.5175	0.5175	0.5170	0.5165	0.5169	0.5161	0.5160
2	3090K	0.5183	0.5177	0.5173	0.5172	0.5169	0.5165	0.5169	0.5173	0.5174
3	3095K	0.5184	0.5178	0.5174	0.5170	0.5163	0.5148	0.5162	0.5158	0.5157
4	3073K	0.5193	0.5186	0.5183	0.5180	0.5187	0.5177	0.5169	0.5160	0.5153
5	3086K	0.5181	0.5175	0.5172	0.5169	0.5172	0.5179	0.5172	0.5171	0.5168
6	3063K	0.5193	0.5183	0.5182	0.5176	0.5169	0.5175	0.5171	0.5161	0.5158
7	3058K	0.5199	0.5186	0.5178	0.5175	0.5165	0.5172	0.5165	0.5163	0.5154
8	3064K	0.5199	0.5197	0.5191	0.5185	0.5179	0.5181	0.5181	0.5181	0.5181
9	3060K	0.5193	0.5192	0.5188	0.5180	0.5177	0.5174	0.5172	0.5171	0.5172
10	3070K	0.5189	0.5184	0.5181	0.5174	0.5174	0.5169	0.5173	0.5178	0.5171
11	3087K	0.5180	0.5175	0.5173	0.5165	0.5165	0.5159	0.5161	0.5159	0.5160
12	3078K	0.5185	0.5178	0.5177	0.5169	0.5167	0.5162	0.5164	0.5163	0.5166
13	3082K	0.5191	0.5185	0.5182	0.5175	0.5173	0.5167	0.5168	0.5170	0.5171
14	3100K	0.5188	0.5186	0.5181	0.5175	0.5176	0.5167	0.5164	0.5166	0.5151
15	3058K	0.5189	0.5185	0.5181	0.5176	0.5173	0.5185	0.5183	0.5189	0.5175

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8ºAndar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 92 FOLHA Nº 370 TRADUÇÃO Nº 4082

16	3073K	0.5186	0.5183	0.5178	0.5172	0.5172	0.5160	0.5169	0.5171	0.5171
17	3087K	0.5191	0.5187	0.5184	0.5177	0.5176	0.5174	0.5169	0.5161	0.5162
18	3081K	0.5192	0.5189	0.5186	0.5179	0.5172	0.5168	0.5173	0.5169	0.5168
19	3117K	0.5168	0.5164	0.5161	0.5154	0.5153	0.5142	0.5144	0.5141	0.5142
20	3089K	0.5188	0.5185	0.5181	0.5175	0.5173	0.5162	0.5164	0.5162	0.5162
21	3066K	0.5188	0.5185	0.5182	0.5175	0.5173	0.5161	0.5166	0.5163	0.5163
22	3079K	0.5184	0.5180	0.5177	0.5170	0.5173	0.5168	0.5161	0.5158	0.5158

Continuação da tabela acima

9000h	10000h	11000h	12000h
0.5157	0.5152	0.5152	0.5152
0.5167	0.5156	0.5150	0.5146
0.5160	0.5155	0.5159	0.5155
0.5156	0.5155	0.5157	0.5157
0.5165	0.5158	0.5148	0.5150
0.5160	0.5160	0.5154	0.5153
0.5156	0.5155	0.5150	0.5149
0.5171	0.5165	0.5161	0.5159
0.5170	0.5163	0.5164	0.5163
0.5162	0.5156	0.5151	0.5148
0.5152	0.5144	0.5141	0.5138
0.5159	0.5149	0.5147	0.5142
0.5164	0.5159	0.5156	0.5155
0.5155	0.5157	0.5154	0.5154
0.5169	0.5164	0.5162	0.5160
0.5165	0.5160	0.5158	0.5156
0.5161	0.5162	0.5160	0.5160
0.5167	0.5158	0.5155	0.5150
0.5143	0.5139	0.5137	0.5130
0.5163	0.5162	0.5156	0.5152
0.5165	0.5161	0.5158	0.5153
0.5159	0.5155	0.5152	0.5147

AUTOPOLI

Dados Delta u'v' para unidades testadas $T_s = T_{ar} = 85°C$, $I_f = 200mA$, $T_s \geq 83°C$ e $T_{ar} \geq 80°C$ em conformidade com LM-80-15:

	CCT (t=0)	0h	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h
1	3073K	0.0000	0.0008	0.0013	0.0014	0.0018	0.0023	0.0021	0.0029	0.0031
2	3090K	0.0000	0.0008	0.0013	0.0014	0.0017	0.0019	0.0014	0.0011	0.0014
3	3095K	0.0000	0.0007	0.0012	0.0017	0.0030	0.0042	0.0025	0.0027	0.0031
4	3073K	0.0000	0.0008	0.0012	0.0015	0.0013	0.0022	0.0035	0.0040	0.0043
5	3086K	0.0000	0.0007	0.0011	0.0014	0.0011	0.0004	0.0009	0.0010	0.0014
6	3063K	0.0000	0.0012	0.0013	0.0017	0.0026	0.0019	0.0028	0.0035	0.0039
7	3058K	0.0000	0.0018	0.0023	0.0026	0.0036	0.0028	0.0037	0.0041	0.0049
8	3064K	0.0000	0.0007	0.0014	0.0017	0.0025	0.0018	0.0019	0.0021	0.0025
9	3060K	0.0000	0.0007	0.0009	0.0015	0.0021	0.0021	0.0023	0.0026	0.0026
10	3070K	0.0000	0.0010	0.0013	0.0018	0.0015	0.0022	0.0017	0.0022	0.0023
11	3087K	0.0000	0.0007	0.0011	0.0017	0.0023	0.0024	0.0021	0.0024	0.0024
12	3078K	0.0000	0.0010	0.0012	0.0019	0.0024	0.0026	0.0023	0.0025	0.0022
13	3082K	0.0000	0.0008	0.0012	0.0018	0.0023	0.0027	0.0029	0.0024	0.0024
14	3100K	0.0000	0.0002	0.0008	0.0014	0.0014	0.0022	0.0025	0.0033	0.0038
15	3059K	0.0000	0.0007	0.0011	0.0016	0.0016	0.0006	0.0008	0.0015	0.0021
16	3073K	0.0000	0.0006	0.0012	0.0017	0.0019	0.0027	0.0017	0.0019	0.0021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8ºAndar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

17	3087K	0.0000	0.0007	0.0011	0.0017	0.0019	0.0017	0.0025	0.0030	0.0032
18	3081K	0.0000	0.0006	0.0009	0.0015	0.0028	0.0026	0.0020	0.0026	0.0028
19	3117K	0.0000	0.0006	0.0011	0.0017	0.0019	0.0027	0.0026	0.0030	0.0030
20	3089K	0.0000	0.0005	0.0010	0.0015	0.0018	0.0026	0.0026	0.0030	0.0030
21	3066K	0.0000	0.0006	0.0009	0.0015	0.0018	0.0028	0.0024	0.0029	0.0030
22	3079K	0.0000	0.0007	0.0012	0.0017	0.0011	0.0021	0.0025	0.0029	0.0031

Continuação da tabela acima

9000h	10000h	11000h	12000h
0.0034	0.0038	0.0037	0.0038
0.0021	0.0030	0.0037	0.0042
0.0028	0.0031	0.0027	0.0032
0.0040	0.0040	0.0038	0.0038
0.0017	0.0024	0.0034	0.0033
0.0037	0.0035	0.0042	0.0044
0.0047	0.0047	0.0052	0.0054
0.0034	0.0039	0.0043	0.0047
0.0028	0.0034	0.0033	0.0035
0.0032	0.0037	0.0042	0.0046
0.0032	0.0039	0.0043	0.0047
0.0030	0.0039	0.0042	0.0047
0.0032	0.0035	0.0038	0.0040
0.0034	0.0031	0.0035	0.0035
0.0027	0.0030	0.0032	0.0035
0.0026	0.0030	0.0032	0.0035
0.0033	0.0031	0.0033	0.0034
0.0029	0.0037	0.0040	0.0046
0.0029	0.0032	0.0034	0.0042
0.0029	0.0029	0.0036	0.0040
0.0027	0.0030	0.0033	0.0039
0.0029	0.0032	0.0035	0.0041

AUTÓPOLI

Dados de Tensão Direta [V] para unidades testadas $T_s = T_{ar} = 85°C$, $I_f = 200mA$; $T_s \geq 83°C$ e $T_{ar} \geq 80°C$ em conformidade com LM-80-15

	CCT (t=0)	0h	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h
1	3073K	26.040	26.090	26.020	26.090	26.110	26.090	26.380	26.620	26.440
2	3090K	25.930	26.010	25.920	25.990	26.270	26.250	26.000	26.190	26.170
3	3095K	26.440	26.050	26.040	26.180	26.190	26.190	26.010	26.180	26.370
4	3073K	25.990	26.050	25.950	25.990	26.090	26.080	26.350	26.620	26.040
5	3086K	26.450	26.500	26.430	26.480	25.990	26.010	26.150	26.380	26.480
6	3063K	26.340	26.420	26.320	26.330	26.320	26.340	26.330	26.550	26.520
7	3058K	26.240	26.050	25.980	26.000	26.010	26.020	25.980	26.140	26.170
8	3064K	26.030	26.190	26.000	26.030	26.030	26.070	26.000	26.260	26.270
9	3060K	25.870	25.940	25.860	25.900	25.870	25.900	25.880	26.120	26.430
10	3070K	26.370	26.340	26.310	26.360	26.290	26.350	26.360	26.290	26.530
11	3087K	26.040	26.030	26.010	26.040	26.030	26.070	26.080	26.330	26.240
12	3078K	25.890	25.950	25.830	25.860	25.840	25.880	25.880	26.120	26.020
13	3082K	26.020	26.090	25.980	26.010	26.000	26.010	26.040	26.220	26.250
14	3100K	26.010	26.190	26.000	26.050	26.010	26.030	26.420	26.620	26.490
15	3058K	26.160	26.210	26.110	26.180	26.110	26.130	26.110	26.310	26.860
16	3073K	26.400	26.780	26.360	26.410	26.370	26.420	26.220	26.450	26.610

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 867 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8°Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 92 FOLHA Nº 372 TRADUÇÃO Nº 4082

17	3087K	26.090	26.170	26.070	26.110	26.050	26.080	26.250	26.480	26.190
18	3081K	26.030	26.060	26.030	26.050	26.040	26.070	26.050	26.280	26.250
19	3117K	26.160	26.160	26.140	26.170	26.110	26.130	26.130	26.320	26.340
20	3089K	26.280	26.290	26.260	26.300	26.250	26.260	26.270	26.480	26.520
21	3066K	26.200	26.200	26.210	26.230	26.170	26.170	26.210	26.360	26.320
22	3079K	26.150	26.170	26.140	26.180	26.110	26.120	26.140	26.370	26.330

Continuação da tabela acima

9000h	10000h	11000h	12000h
26.490	26.320	26.330	26.330
26.210	26.040	26.040	26.050
26.380	26.240	26.250	26.240
26.100	25.950	25.980	25.950
26.500	26.350	26.360	26.350
26.570	26.440	26.390	26.400
26.270	26.080	26.080	26.070
26.300	26.150	26.170	26.150
26.440	26.290	26.300	26.310
26.530	26.400	26.400	26.390
26.290	26.110	26.140	26.110
26.120	25.920	25.950	25.900
26.300	26.050	26.080	26.050
26.520	26.360	26.390	26.360
26.590	26.530	26.550	26.540
26.510	26.440	26.460	26.450
26.270	26.070	26.100	26.120
26.300	26.090	26.120	26.130
26.380	26.200	26.230	26.220
26.460	26.400	26.350	26.350
26.430	26.250	26.260	26.240
26.380	26.220	26.220	26.200

AUTÓPOLI

Dados de Fluxo Luminoso [lm] para unidades testadas $T_s = T_{ar} = 105°C$, $I_f = 200mA$; $T_s \geq 103°C$ e $T_{ar} \geq 100°C$ em conformidade com LM-80-15

	CCT (t=0)	0h	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h
1	3081K	639.000	632.700	629.300	624.900	618.100	612.900	609.000	606.200	602.300
2	3065K	645.400	638.900	633.900	629.700	626.500	620.600	615.200	614.300	611.000
3	3066K	648.000	642.500	639.400	635.200	629.400	626.400	622.800	619.300	615.700
4	3082K	639.500	632.900	630.300	625.000	619.700	613.700	609.500	606.900	602.200
5	3071K	648.500	642.200	639.200	633.400	627.400	624.600	621.300	617.400	614.200
6	3097K	648.200	644.000	639.900	636.600	631.500	629.800	627.700	625.400	621.400
7	3074K	635.700	628.500	626.400	622.000	617.000	610.700	606.000	601.100	596.200
8	3069K	633.800	627.300	623.500	621.200	615.900	611.300	605.600	601.300	597.600
9	3078K	641.500	635.600	629.100	626.600	615.100	608.500	606.200	603.100	599.300
10	3154K	637.900	631.700	626.500	622.100	618.900	611.400	610.400	607.300	604.300
11	3081K	639.000	631.900	629.200	626.100	618.900	616.500	613.800	609.100	606.400
12	3081K	639.400	633.800	627.900	625.300	618.100	613.400	613.000	608.700	605.100
13	3085K	632.300	626.200	619.400	615.300	608.800	603.200	601.600	598.500	596.600
14	3066K	643.200	634.400	629.600	625.500	618.100	614.900	612.200	607.800	604.100
15	3099K	632.800	626.800	622.900	616.900	612.400	607.300	605.800	601.100	597.800
16	3094K	638.000	632.700	628.000	621.300	615.400	609.100	607.700	604.900	600.500

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8°Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

17	3111K	636.000	630.200	626.600	622.700	615.000	612.800	610.900	608.500	605.700
18	3088K	636.800	629.800	628.200	622.200	615.700	609.700	602.400	601.000	599.400
19	3085K	641.900	634.900	631.200	626.200	620.900	617.200	612.700	610.600	608.100
20	3079K	632.000	627.100	621.100	615.000	607.400	604.900	600.200	597.500	594.900
21	3066K	636.300	627.000	621.300	616.100	612.100	612.000	606.300	604.000	601.900
22	3070K	644.500	635.700	631.800	626.100	625.200	620.300	613.900	612.100	610.100

Continuação da tabela acima

9000h	10000h	11000h	12000h
599.400	596.800	593.900	590.900
607.800	605.100	600.900	599.200
611.300	608.000	605.600	603.700
598.800	595.700	592.300	588.600
612.200	610.400	607.600	604.900
617.200	615.000	611.400	608.500
592.700	589.700	587.700	584.900
594.700	592.500	588.700	586.500
597.300	594.500	590.900	588.200
602.000	598.600	595.500	592.200
602.600	600.400	597.900	594.900
600.900	599.300	598.000	594.600
592.500	589.300	587.300	583.800
599.900	596.800	594.300	591.400
595.500	592.500	589.400	587.600
596.500	594.700	590.600	588.600
603.000	600.900	598.200	596.100
595.400	592.700	589.500	586.4
604.700	601.300	596.800	596.20
590.800	588.200	586.600	584.600
599.200	597.100	594.100	590.800
607.700	605.700	602.900	600.500

AUTOPOLI

Dados para Fluxo Luminoso Normalizado para unidades testadas $T_s = T_{ar} = 105°C$; $I_f = 200mA$; $T_s \geq 103°C$ e $T_{ar} \geq 100°C$ em conformidade com LM-80-15

	CCT (t=0)	0h	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h
1	3081K	1.000	0.990	0.985	0.978	0.967	0.959	0.953	0.949	0.943
2	3065K	1.000	0.990	0.982	0.976	0.971	0.962	0.953	0.952	0.947
3	3086K	1.000	0.992	0.987	0.980	0.971	0.967	0.961	0.956	0.950
4	3082K	1.000	0.990	0.985	0.977	0.969	0.960	0.953	0.949	0.942
5	3071K	1.000	0.990	0.986	0.977	0.967	0.963	0.958	0.952	0.947
6	3097K	1.000	0.994	0.987	0.982	0.974	0.972	0.968	0.965	0.959
7	3074K	1.000	0.989	0.985	0.978	0.971	0.961	0.953	0.946	0.938
8	3069K	1.000	0.990	0.984	0.980	0.972	0.964	0.956	0.949	0.943
9	3078K	1.000	0.991	0.981	0.977	0.959	0.949	0.945	0.940	0.934
10	3154K	1.000	0.990	0.982	0.975	0.970	0.958	0.957	0.952	0.947
11	3081K	1.000	0.989	0.985	0.980	0.969	0.965	0.961	0.953	0.949
12	3081K	1.000	0.991	0.982	0.978	0.967	0.959	0.959	0.952	0.946
13	3085K	1.000	0.990	0.980	0.973	0.963	0.954	0.951	0.947	0.944
14	3066K	1.000	0.986	0.979	0.972	0.961	0.956	0.952	0.945	0.939
15	3099K	1.000	0.991	0.984	0.975	0.968	0.960	0.957	0.950	0.945
16	3094K	1.000	0.992	0.984	0.974	0.965	0.955	0.953	0.948	0.941
17	3111K	1.000	0.991	0.985	0.979	0.967	0.964	0.961	0.957	0.952
18	3088K	1.000	0.989	0.986	0.977	0.967	0.957	0.946	0.944	0.941

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8º Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

19	3085K	1.000	0.989	0.983	0.976	0.967	0.962	0.955	0.951	0.947
20	3079K	1.000	0.992	0.983	0.973	0.961	0.957	0.950	0.945	0.941
21	3066K	1.000	0.985	0.976	0.968	0.962	0.962	0.953	0.949	0.946
22	3070K	1.000	0.986	0.980	0.971	0.970	0.962	0.953	0.950	0.947

Continuação da tabela acima

9000h	10000h	11000h	12000h
0.938	0.934	0.929	0.925
0.942	0.938	0.931	0.928
0.943	0.938	0.935	0.932
0.936	0.931	0.926	0.920
0.944	0.941	0.937	0.933
0.952	0.949	0.943	0.939
0.932	0.928	0.924	0.920
0.938	0.935	0.929	0.925
0.931	0.927	0.921	0.917
0.944	0.938	0.934	0.928
0.943	0.940	0.936	0.931
0.940	0.937	0.935	0.930
0.937	0.932	0.929	0.923
0.933	0.928	0.924	0.919
0.941	0.936	0.931	0.929
0.935	0.932	0.926	0.923
0.948	0.945	0.941	0.937
0.935	0.931	0.926	0.921
0.942	0.937	0.933	0.929
0.935	0.931	0.928	0.925
0.942	0.938	0.934	0.928
0.943	0.940	0.935	0.932

AUTÓPOLI

Dados CIE 1976 u' para unidades testadas $T_s = T_{ar}$ 1= 105°C, Ir = 200mA, $T_s \geq 103°C$ e $T_{ar} \geq 100°C$ em conformidade com LM-80-15

	CCT (t=0)	0h	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h
1	3081K	0.2481	0.2476	0.2475	0.2473	0.2471	0.2470	0.2471	0.2469	0.2465
2	3065K	0.2486	0.2481	0.2477	0.2476	0.2489	0.2473	0.2464	0.2470	0.2470
3	3086K	0.2476	0.2472	0.2468	0.2467	0.2454	0.2463	0.2466	0.2475	0.2460
4	3082K	0.2481	0.2477	0.2474	0.2471	0.2473	0.2473	0.2474	0.2475	0.2466
5	3071K	0.2482	0.2477	0.2474	0.2471	0.2460	0.2471	0.2474	0.2474	0.2474
6	3097K	0.2473	0.2469	0.2465	0.2463	0.2455	0.2463	0.2467	0.2465	0.2452
7	3074K	0.2483	0.2478	0.2476	0.2473	0.2469	0.2471	0.2474	0.2474	0.2469
8	3069K	0.2485	0.2481	0.2478	0.2476	0.2481	0.2479	0.2474	0.2475	0.2470
9	3078K	0.2482	0.2477	0.2474	0.2472	0.2467	0.2466	0.2470	0.2472	0.2463
10	3154K	0.2460	0.2454	0.2451	0.2450	0.2460	0.2462	0.2454	0.2459	0.2452
11	3081K	0.2480	0.2474	0.2474	0.2467	0.2461	0.2467	0.2474	0.2471	0.2463
12	3081K	0.2482	0.2481	0.2475	0.2479	0.2477	0.2485	0.2469	0.2465	0.2469
13	3085K	0.2481	0.2480	0.2473	0.2469	0.2453	0.2460	0.2462	0.2469	0.2464
14	3066K	0.2487	0.2478	0.2476	0.2475	0.2460	0.2469	0.2456	0.2472	0.2465
15	3099K	0.2475	0.2473	0.2472	0.2464	0.2456	0.2456	0.2450	0.2469	0.2460
16	3094K	0.2475	0.2470	0.2468	0.2464	0.2457	0.2453	0.2461	0.2468	0.2460
17	3111K	0.2471	0.2466	0.2464	0.2459	0.2454	0.2452	0.2460	0.2464	0.2457
18	3088K	0.2479	0.2474	0.2472	0.2467	0.2462	0.2459	0.2466	0.2472	0.2471
19	3085K	0.2478	0.2474	0.2472	0.2467	0.2468	0.2472	0.2474	0.2486	0.2477
20	3079K	0.2483	0.2478	0.2477	0.2472	0.2468	0.2463	0.2462	0.2471	0.2466

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8ºAndar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 92 FOLHA Nº 375 TRADUÇÃO Nº 4082

21	3066K	0.2484	0.2479	0.2477	0.2473	0.2469	0.2469	0.2463	0.2471	0.2466
22	3070K	0.2483	0.2478	0.2475	0.2470	0.2461	0.2462	0.2456	0.2468	0.2456

Continuação da tabela acima:

9000h	10000h	11000h	12000h
0.2464	0.2466	0.2465	0.2463
0.2469	0.2468	0.2467	0.2465
0.2457	0.2457	0.2456	0.2455
0.2463	0.2463	0.2462	0.2459
0.2471	0.2472	0.2470	0.2467
0.2454	0.2457	0.2457	0.2454
0.2466	0.2467	0.2467	0.2463
0.2468	0.2468	0.2466	0.2463
0.2459	0.2461	0.2459	0.2455
0.2449	0.2451	0.2451	0.2447
0.2460	0.2461	0.2461	0.2457
0.2466	0.2467	0.2465	0.2463
0.2463	0.2463	0.2460	0.2459
0.2461	0.2461	0.2458	0.2456
0.2461	0.2463	0.2463	0.2462
0.2459	0.2462	0.2462	0.2460
0.2454	0.2457	0.2457	0.2456
0.2468	0.2470	0.2468	0.2466
0.2474	0.2476	0.2472	0.2470
0.2466	0.2468	0.2465	0.2464
0.2468	0.2466	0.2463	0.2461
0.2457	0.2459	0.2457	0.2456

AUTOPOL

Dados CIE 1976 v' para unidades tensadas $T_s = T_{ar} = 105°C$, $I_f = 200mA$, $T_s \geq 103°C$ e $T_{ar} \geq 100°C$ em conformidade com LM-80-15

	CCT (t=0)	0h	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h
1	0.5185	0.5179	0.5177	0.5170	0.5165	0.5165	0.5161	0.5157	0.5158	0.5185
2	0.5190	0.5183	0.5180	0.5174	0.5178	0.5171	0.5171	0.5165	0.5163	0.5190
3	0.5196	0.5192	0.5188	0.5182	0.5176	0.5178	0.5180	0.5175	0.5176	0.5196
4	0.5183	0.5178	0.5175	0.5168	0.5170	0.5173	0.5171	0.5171	0.5168	0.5183
5	0.5196	0.5192	0.5188	0.5182	0.5174	0.5184	0.5183	0.5180	0.5175	0.5196
6	0.5192	0.5188	0.5184	0.5178	0.5178	0.5188	0.5165	0.5157	0.5160	0.5192
7	0.5187	0.5181	0.5180	0.5173	0.5170	0.5171	0.5170	0.5165	0.5168	0.5187
8	0.5187	0.5183	0.5181	0.5174	0.5182	0.5180	0.5173	0.5167	0.5166	0.5187
9	0.5186	0.5180	0.5179	0.5172	0.5162	0.5163	0.5165	0.5165	0.5163	0.5186
10	0.5162	0.5157	0.5155	0.5148	0.5156	0.5168	0.5153	0.5143	0.5141	0.5162
11	0.5189	0.5181	0.5179	0.5170	0.5160	0.5167	0.5173	0.5167	0.5167	0.5189
12	0.5182	0.5180	0.5176	0.5180	0.5181	0.5189	0.5186	0.5180	0.5163	0.5182
13	0.5180	0.5179	0.5173	0.5176	0.5166	0.5156	0.5157	0.5153	0.5154	0.5180
14	0.5184	0.5185	0.5178	0.5180	0.5179	0.5171	0.5189	0.5163	0.5165	0.5184
15	0.5181	0.5173	0.5173	0.5178	0.5171	0.5159	0.5155	0.5145	0.5148	0.5181
16	0.5189	0.5185	0.5180	0.5186	0.5178	0.5166	0.5169	0.5162	0.5158	0.5189
17	0.5180	0.5176	0.5172	0.5176	0.5174	0.5163	0.5169	0.5160	0.5157	0.5180
18	0.5183	0.5178	0.5174	0.5178	0.5173	0.5159	0.5161	0.5161	0.5162	0.5183
19	0.5191	0.5187	0.5183	0.5188	0.5182	0.5171	0.5170	0.5173	0.5169	0.5191
20	0.5180	0.5176	0.5172	0.5176	0.5169	0.5157	0.5155	0.5147	0.5148	0.5180
21	0.5196	0.5190	0.5186	0.5192	0.5186	0.5178	0.5170	0.5161	0.5161	0.5196

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8ºAndar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

22	0.5193	0.5188	0.5183	0.5189	0.5184	0.5165	0.5156	0.5149	0.5155	0.5193

Continuação da tabela acima

9000h	10000h	11000h	12000h
0.5156	0.5150	0.5147	0.5147
0.5161	0.5153	0.5150	0.5150
0.5168	0.5159	0.5158	0.5158
0.5161	0.5154	0.5150	0.5145
0.5168	0.5161	0.5155	0.5161
0.5164	0.5163	0.5163	0.5159
0.5160	0.5152	0.5155	0.5148
0.5163	0.5155	0.5152	0.5144
0.5159	0.5153	0.5149	0.5143
0.5137	0.5131	0.5134	0.5127
0.5159	0.5153	0.5154	0.5148
0.5157	0.5148	0.5145	0.5144
0.5153	0.5144	0.5140	0.5139
0.5158	0.5149	0.5144	0.5143
0.5152	0.5149	0.5151	0.5149
0.5156	0.5155	0.5156	0.5155
0.5149	0.5148	0.5149	0.5146
0.5155	0.5152	0.5150	0.5148
0.5163	0.5161	0.5157	0.5155
0.5149	0.5146	0.5142	0.5142
0.5164	0.5161	0.5157	0.5155
0.5158	0.5156	0.5154	0.5152

AUTOPOLI

Dados Delta u'v' para unidades testadas a $T_s = T_{sr} = 105°C$, $I_f = 200mA$, $T_s \geq 103°C$ e $T_{sr} \geq 100°C$ em conformidade com LM-80-15

	CCT (t=0)	0h	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h
1	3081K	0.0000	0.0008	0.0010	0.0017	0.0022	0.0023	0.0026	0.0030	0.0031
2	3065K	0.0000	0.0009	0.0013	0.0019	0.0012	0.0023	0.0029	0.0030	0.0031
3	3086K	0.0000	0.0006	0.0011	0.0017	0.0030	0.0022	0.0019	0.0021	0.0026
4	3082K	0.0000	0.0006	0.0011	0.0018	0.0015	0.0013	0.0014	0.0013	0.0021
5	3071K	0.0000	0.0006	0.0011	0.0018	0.0031	0.0016	0.0015	0.0018	0.0022
6	3097K	0.0000	0.0006	0.0011	0.0017	0.0023	0.0011	0.0028	0.0036	0.0038
7	3074K	0.0000	0.0008	0.0010	0.0017	0.0022	0.0020	0.0019	0.0024	0.0024
8	3069K	0.0000	0.0006	0.0009	0.0016	0.0006	0.0009	0.0018	0.0022	0.0026
9	3078K	0.0000	0.0008	0.0011	0.0017	0.0028	0.0028	0.0024	0.0023	0.0030
10	3154K	0.0000	0.0008	0.0011	0.0017	0.0006	0.0006	0.0011	0.0019	0.0022
11	3081K	0.0000	0.0010	0.0012	0.0023	0.0035	0.0026	0.0017	0.0024	0.0028
12	3081K	0.0000	0.0002	0.0009	0.0004	0.0005	0.0008	0.0014	0.0017	0.0023
13	3085K	0.0000	0.0001	0.0011	0.0013	0.0031	0.0032	0.0030	0.0030	0.0031
14	3066K	0.0000	0.0009	0.0013	0.0013	0.0027	0.0022	0.0031	0.0026	0.0029
15	3099K	0.0000	0.0008	0.0009	0.0011	0.0021	0.0029	0.0036	0.0036	0.0036
16	3094K	0.0000	0.0006	0.0011	0.0011	0.0021	0.0032	0.0024	0.0028	0.0034
17	3111K	0.0000	0.0006	0.0011	0.0013	0.0018	0.0025	0.0016	0.0021	0.0027
18	3088K	0.0000	0.0007	0.0011	0.0013	0.0020	0.0031	0.0026	0.0023	0.0022
19	3085K	0.0000	0.0006	0.0010	0.0011	0.0013	0.0021	0.0021	0.0020	0.0022
20	3079K	0.0000	0.0006	0.0010	0.0012	0.0019	0.0030	0.0033	0.0035	0.0036
21	3066K	0.0000	0.0008	0.0012	0.0012	0.0018	0.0023	0.0033	0.0037	0.0039
22	3070K	0.0000	0.0007	0.0013	0.0014	0.0024	0.0035	0.0046	0.0046	0.0047

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8ºAndar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 92 FOLHA Nº 377 TRADUÇÃO Nº 4082

Continuação da tabela acima

9000h	10000h	11000h	12000h
0.0034	0.0038	0.0041	0.0042
0.0034	0.0041	0.0044	0.0045
0.0034	0.0042	0.0043	0.0043
0.0028	0.0034	0.0038	0.0044
0.0030	0.0036	0.0043	0.0047
0.0034	0.0033	0.0033	0.0038
0.0032	0.0038	0.0036	0.0044
0.0029	0.0036	0.0040	0.0048
0.0035	0.0039	0.0044	0.0051
0.0027	0.0032	0.0029	0.0037
0.0036	0.0041	0.0040	0.0047
0.0030	0.0037	0.0041	0.0042
0.0032	0.0040	0.0045	0.0047
0.0037	0.0044	0.0049	0.0051
0.0032	0.0034	0.0032	0.0035
0.0037	0.0036	0.0035	0.0037
0.0035	0.0035	0.0034	0.0035
0.0030	0.0032	0.0035	0.0037
0.0028	0.0030	0.0035	0.0037
0.0035	0.0037	0.0042	0.0042
0.0037	0.0039	0.0044	0.0047
0.0044	0.0044	0.0047	0.0049

Dados de Tensão Direta [V] para as luminárias testadas $T_s = T_{ar} = 105°C$, $I_f = 200mA$; $T_s \geq 103°C$ e Tar ≥ 100°C em conformidade com LM-80-15

	CCT (t=0)	0h	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h
1	3081K	26.310	26.280	26.270	26.290	26.290	26.310	26.340	26.540	26.520
2	3065K	26.170	26.150	26.120	26.160	26.160	26.170	26.180	26.130	26.370
3	3086K	26.050	26.060	26.010	26.060	26.050	26.050	26.090	26.120	26.260
4	3082K	26.200	26.190	26.150	26.200	26.180	26.180	26.180	26.430	26.460
5	3071K	26.240	26.240	26.210	26.250	26.240	26.240	26.240	26.440	26.450
6	3097K	26.080	26.150	26.060	26.100	26.090	26.100	26.160	26.300	26.310
7	3074K	26.410	26.380	26.380	26.420	26.420	26.420	26.300	26.420	26.620
8	3069K	26.290	26.550	26.270	26.320	26.330	26.330	26.300	26.500	26.410
9	3078K	26.070	26.100	26.050	26.090	26.060	26.100	26.130	26.410	26.320
10	3154K	26.350	26.470	26.310	26.370	26.370	26.360	26.180	25.680	26.400
11	3081K	25.990	26.200	26.050	26.230	25.960	25.980	26.010	25.490	26.150
12	3081K	26.180	26.600	26.180	26.210	26.180	26.190	26.110	25.570	26.360
13	3085K	26.320	26.370	26.290	26.350	26.300	26.310	26.230	25.660	26.610
14	3066K	26.260	26.290	26.540	26.290	26.270	26.290	26.300	25.760	26.300
15	3099K	26.260	26.360	26.270	26.300	26.280	26.300	26.250	25.630	26.470
16	3094K	26.300	26.340	26.300	26.320	26.320	26.330	26.170	25.610	26.160
17	3111K	26.200	26.240	26.220	26.220	26.220	26.230	26.280	26.430	26.460
18	3088K	26.240	26.280	26.250	26.250	26.260	26.260	26.300	26.450	26.460
19	3085K	25.970	26.010	25.980	26.000	25.950	25.950	25.960	25.450	26.140
20	3079K	25.910	25.940	25.920	25.920	25.870	25.890	25.900	26.130	26.300
21	3066K	26.480	26.800	26.720	26.490	26.450	26.450	26.460	26.690	26.700

AUTOPOLI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8°Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

22	3070K	26.180	26.200	26.170	26.190	26.160	26.150	26.160	26.370	26.620

Continuação da tabela acima

9000h	10000h	11000h	12000h
26.690	26.410	26.400	26.410
26.480	26.210	26.230	26.240
26.420	26.100	26.130	26.160
26.530	26.350	26.360	26.370
26.550	26.390	26.370	26.380
26.200	26.160	26.130	26.150
26.660	26.500	26.550	26.490
26.350	26.540	26.270	26.220
26.290	26.190	26.200	26.170
26.280	26.250	26.260	26.260
26.180	26.040	26.050	26.040
26.320	26.230	26.260	26.210
26.430	26.370	26.390	26.370
26.260	26.170	26.190	26.170
26.320	26.280	26.310	26.270
26.140	26.070	26.120	26.070
26.450	26.290	26.330	26.290
26.390	26.330	26.340	26.320
26.080	26.020	26.010	26.000
25.990	25.950	25.940	25.940
26.650	26.510	26.500	26.490
26.430	26.390	26.400	26.390

AUTODOC

Isenção de Responsabilidade

Nem a Lumileds Holding B.V. nem suas afiliadas serão responsáveis por qualquer tipo de perda de dados ou quaisquer outros danos, diretos ou indiretos ou consequenciais, resultantes do uso das informações e dados fornecidos. Embora a Lumileds Holding B.V. e/ou suas afiliadas tentarem fornecer as informações e dados mais precisos, as informações de materiais e serviços são fornecidas "como estão," e nem a Lumileds Holding B.V., nem suas afiliadas garantem ou abonam os conteúdos e correção das informações e dados fornecidos. A Lumileds Holding B.V. e suas afiliadas reservam-se o direito de realizar mudanças sem comunicação. Você como usuário concorda com esta isenção de responsabilidade e contrato de usuário com o download ou uso dos materiais, informações e dados fornecidos.

Informações da Empresa

A Lumileds é uma fornecedora de LEDs para aplicações de iluminação diária. Os registros da empresa de saída de luz, eficácia e gestão térmica são resultados diretos do comprometimento contínuo com tecnologia de iluminação em estado sólido e possibilidade de soluções de iluminação que sejam mais ecologicamente corretas, ajudem a reduzir as emissões de CO_2 e reduzam a necessidade de expansões de planta de energia. Os LEDs Lumileds LUXEON estão possibilitando aplicações nunca antes possíveis em iluminação externa, iluminação de lojas, iluminação residencial, imagem digital, monitores e iluminação automotiva.

Lumileds é uma fornecedora totalmente integrada, produzindo material de LED base em todas as três cores base, (vermelho, verde, azul) e branco. Lumileds possui centros de P & D em San Jose, Califórnia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 6ºAndar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

e nos Países Baixos e capacidades de produção em San Jose, Singapura e Penang, Malásia. Fundada em 1999, a Lumileds é a líder de tecnologia LED de alto fluxo e está dedicada a preencher a lacuna entre tecnologia de iluminação de estado sólido e o mundo da iluminação. Mais informações sobre os produtos LED da empresa LUXEON e tecnologias de iluminação de estado sólido podem ser encontradas no www.lumileds.com.

Anexo: Extrapolações Projetadas Adicionais de acordo com a IESNA TM-21-11

Extrapolações L_{75} projetadas de acordo com IESNA TM-21-11

	If = 200mA
Ts = 105°C	54,798
Ts = 85°C	73,519
Ts = 55°C	99,499

Extrapolações L_{80} projetadas de acordo com IESNA TM-21-11

	If = 200mA
Ts = 105°C	41,735
Ts = 85°C	56,063
Ts = 55°C	75,916

Extrapolações L_{85} projetadas de acordo com IESNA TM-21-11

	If = 200mA
Ts = 105°C	29,464
Ts = 85°C	39,665
Ts = 55°C	53,763

Extrapolações L_{90} projetadas de acordo com IESNA TM-21-11

	If = 200mA
Ts = 105°C	17,894
Ts = 85°C	24,205
Ts = 55°C	32,877

Extrapolações L_{95} projetadas de acordo com IESNA TM-21-11

	If = 200mA
Ts = 105°C	6,993
Ts = 85°C	9,436
Ts = 55°C	13,121

Extrapolações L_{100} projetadas de acordo com IESNA TM-21-11

	If = 200mA

AUTOPOLI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8°Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 92 FOLHA Nº 380 TRADUÇÃO Nº 4082

Ts = 105°C	0
Ts = 85°C	0
Ts = 55°C	0

NADA MAIS constava do documento acima que devolvo com esta tradução, segundo o meu melhor entender, a qual conferi, achei conforme e assino. **DOU FÉ.**

São Paulo, 2 de julho de 2018

ESTHER EVA HOROVITZ
TRADUTORA JURAMENTADA

CT – 47.797

AUTÓPOLI

AUTOPOLI

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. 9.º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP
Bel. João Baptista Martelleto - Oficial
PRAÇA OSWALDO CRUZ, 01 - PARAÍSO - CEP: 04004-070 - TEL.: 3052-2211 / 3885-3469

Reconheço por semelhança a firma de(m) valor econômico de:(1) ESTHER
EVA HOROVITZ, a data.
São Paulo, 02 de julho de 2019 - 10:34:06
Em testemunho _____ da verdade (1992137[illegible]017829-006406)
MARCELO RAMOS MARMASSARI - ESCREVENTE
Vlr:R$ R$ 8,00 Q:1481/2019
Selo(s): 1 Alo:AA-922906

1034AA09229O6

LENCO

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 19100152N LEF

Empresa Interessada: **CATA CERTIFICADORA LTDA**
Rua Henrique Dumont, 197 – São Paulo/SP

Empresa Solicitante: **AUTOPOLI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**
Estrada Municipal Shiguero Hamada, 2354 – Guararema / SP

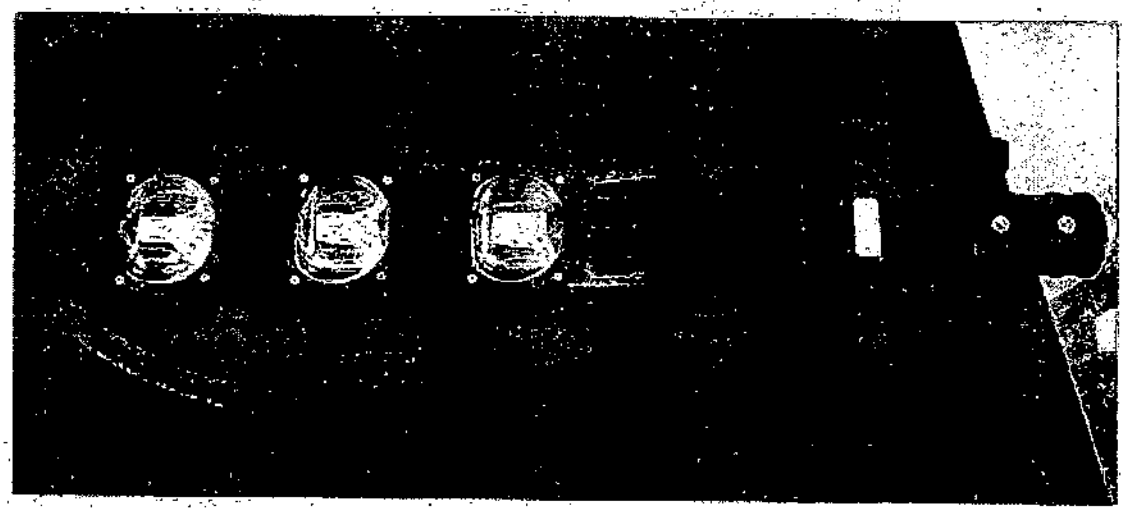
Pedido de Ensaio: 86

Natureza do Trabalho : **ENSAIO DE SEGURANÇA EM LUMINÁRIA PÚBLICA**

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

MARCA..... LASLED
FABRICANTE..... Autopoli Indústria e Comercio
MATERIAL..... Luminária Pública
ATA / INSPEÇÃO..... 05/09/2019 – Entregue no Laboratório
QUANTIDADE DE AMOSTRAS..... 07 Amostras Lacradas
MODELO..... LP-225 – Street Pétala 225 W
NUMERO DE SÉRIE..... Não consta
DATA DE FABRICAÇÃO..... 09/2019
NÚMERO DO PROCESSO..... 1908819 – Certificação Inicial
DATA DA AMOSTRAGEM..... CATA 05/09/2019
LOTE..... 09/2019
METODOLOGIA APLICADA..... **Conforme Portaria INMETRO Nº 20 de 15 de fevereiro de 2017.**

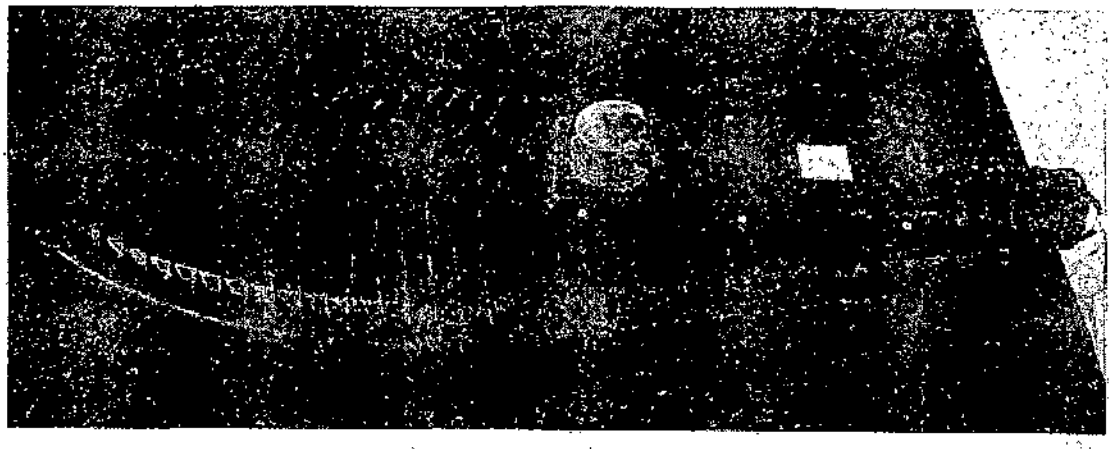
I. ASPECTO DA AMOSTRA



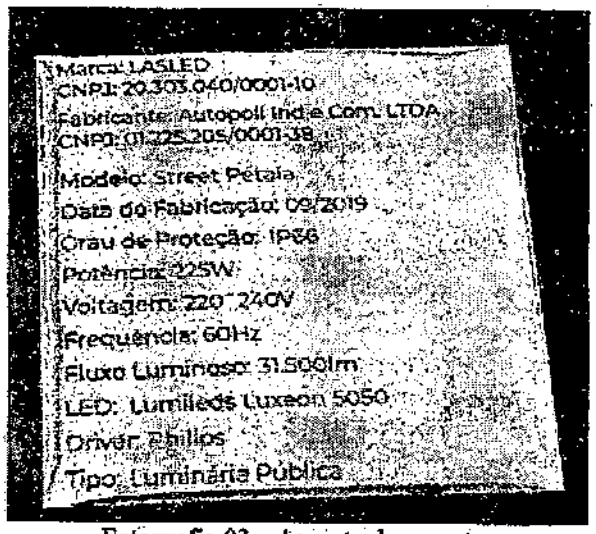
Fotografia 01 – Aspecto da amostra

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.
Rua Herminio de Mello, 96 - Distr. Industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97142-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br



Fotografia 02 – Aspecto da amostra



Fotografia 03 – Aspecto da amostra

II. CONDIÇÕES LABORATORIAIS

As medições foram realizadas em temperatura de (25 ± 2)° C e umidade relativa do ar de (50 ± 10) %.

III. RESULTADOS ENCONTRADOS

Os ensaios realizados referem-se exclusivamente ao material ensaiado. A tabela a seguir apresenta um resumo dos resultados encontrados na amostra.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.
Rua Hermínio de Mello, 96 - Distr. Industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97142-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LT

III.I. ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO TORQUE DOS PARAFUSOS E CONEXÕES

554

Parâmetro	Valor Encontrado
Os parafusos utilizados na confecção das luminárias e nas conexões destinadas à instalação das luminárias não devem apresentar qualquer deformação durante o aperto e o desaperto ou provocar deformações e/ou quebra da luminária.	Conforme

III.II. ENSAIO DE RESISTÊCIA A VIBRAÇÃO

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a vibração, sendo fixada a um gerador de vibração, na posição mais desfavorável de instalação, conforme norma técnica ABNT NBR IEC 60598-1:2010. Os resultados encontrados encontram-se a seguir

Parâmetros	Valores Medidos
Duração do ensaio, minutos	30
Amplitude, mm	0,35
Faixa de frequência, Hz	10 Hz, 55 Hz e 10 Hz.
Velocidade de varredura	Aproximadamente uma oitava por minuto

Resultado: A amostra não apresentou nenhum desprendimento de componente e apresentou funcionamento normal quanto energizada em sua tensão nominal de Trabalho.

III.III. ENSAIO DE FIAÇÃO EXTERNA E INTERNA

Parâmetros	Resultado Encontrado
Ensaio de fiação externa e interna	Satisfatório

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

III.IV. ENSAIO DE INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA E RADIOFREQUÊNCIA

III.IV.1. PERTURBAÇÕES ELETROMAGNÉTICAS CONDUZIDAS FAIXA 9 kHz A 30 MHz – 127 V

Tabela – Limites para ensaio de emissão de perturbações eletromagnética

Faixa de tensão	Detector Quase-Peak	Detector Average	Avaliação
9 a 50 kHz	110 dBµV	----	Conforme
50 a 150 kHz	90 a 80 dBµV	----	
150 a 500 kHz	66 a 56 dBµV	56 a 46 dBµV	
0,5 a 5 MHz	56 dBµV	46 dBµV	
5 a 30 MHz	60 dBµV	50 dBµV	

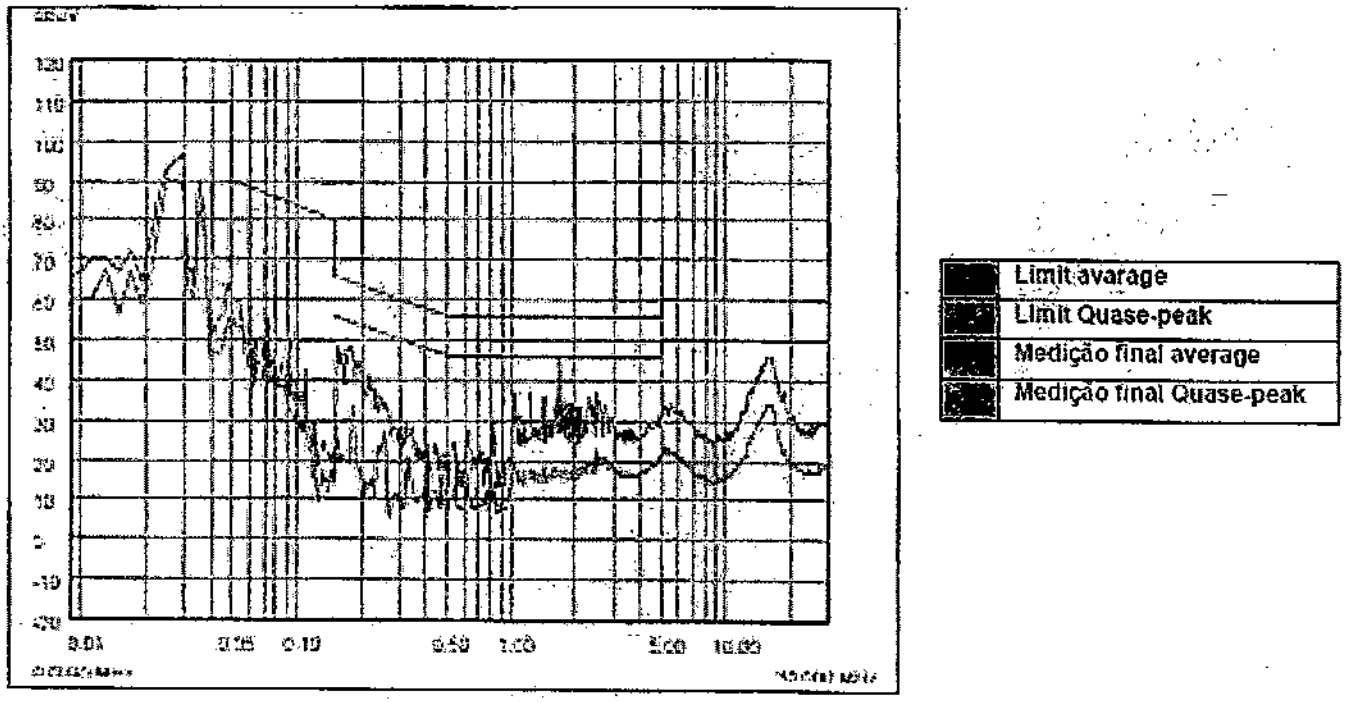


Gráfico 01 (Perturbações Eletromagnéticas Conduzidas 127 V)

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

III.IV.II. PERTURBAÇÕES ELETROMAGNÉTICAS CONDUZIDAS FAIXA 9 kHz A 30 MHz – 220 V

556

Tabela – Limites para ensaio de emissão de perturbações eletromagnética

Faixa de tensão	Detector Quase-Peak	Detector Average	Avaliação
9 a 50 kHz	110 dBµV	—	Conforme
50 a 150 kHz	90 a 80 dBµV	—	
150 a 500 kHz	66 a 56 dBµV	56 a 46 dBµV	
0,5 a 5 MHz	56 dBµV	46 dBµV	
5 a 30 MHz	60 dBµV	50 dBµV	

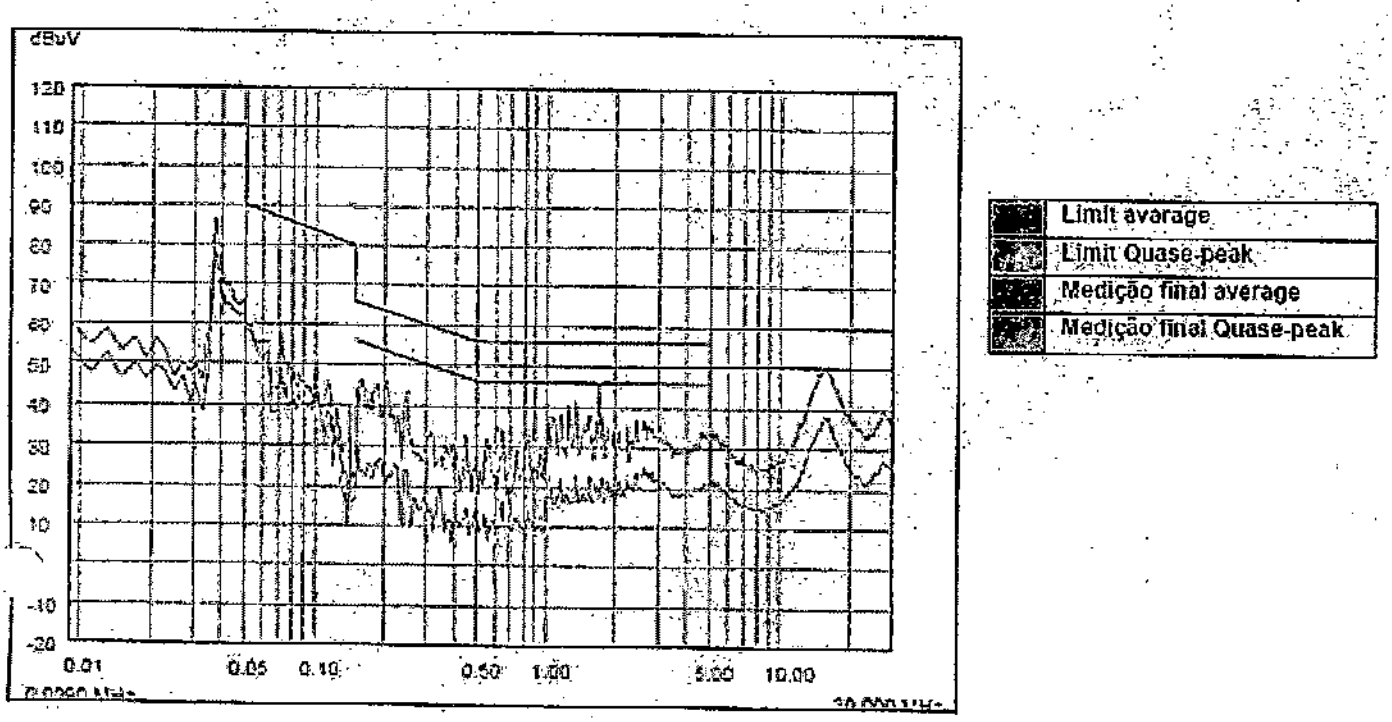


Gráfico 02 (Perturbações Eletromagnéticas Conduzidas 220 V)

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO

III.IV.III. PERTURBAÇÕES ELETROMAGNÉTICAS RADIADO FAIXA 9 kHz A 30 MHz – 127 V

Tabela – Limites do ensaio de emissão de perturbação campo magnético radiado

Faixas	Detector Quase-Peak	Avaliação
9 a 70 kHz	88 dB(µA)	Conforme
70 a 150 kHz	88 a 58 dB(µA)	
0,15 a 3,0 kHz	58 a 22 dB(µA)	
3,0 a 30 MHz	22 dB(µA)	

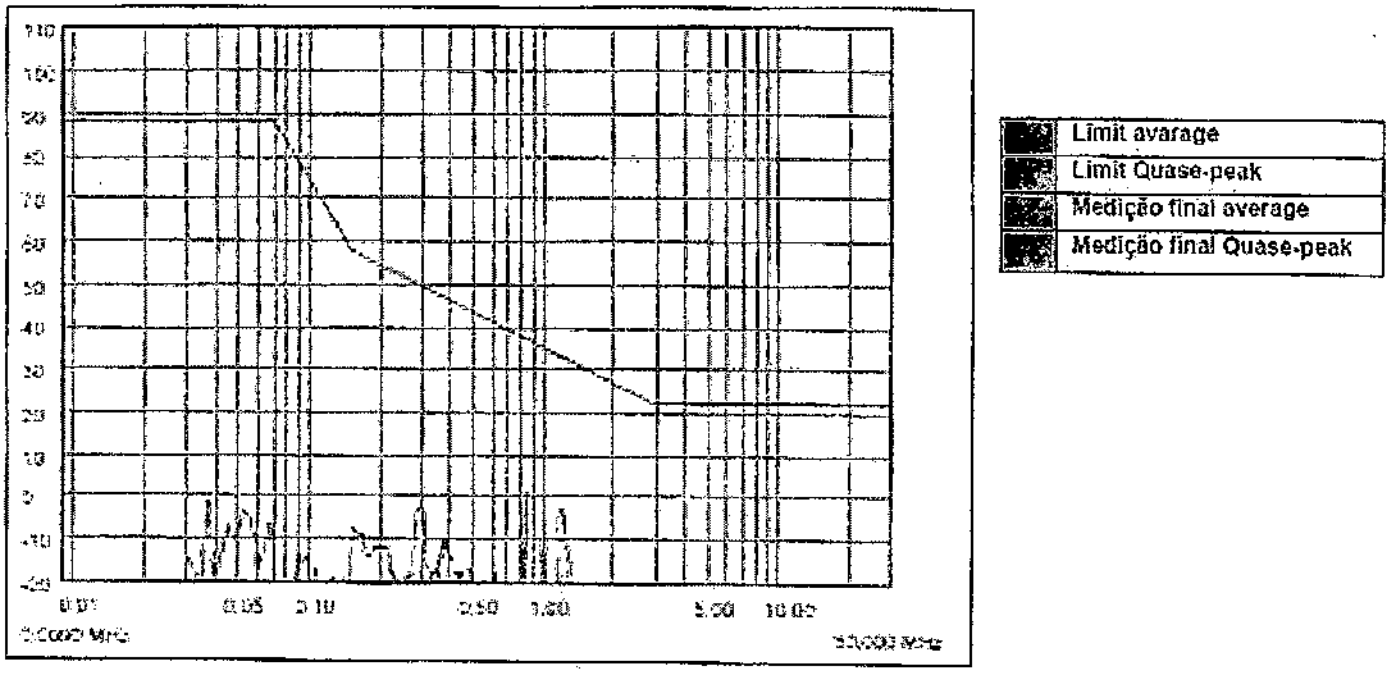
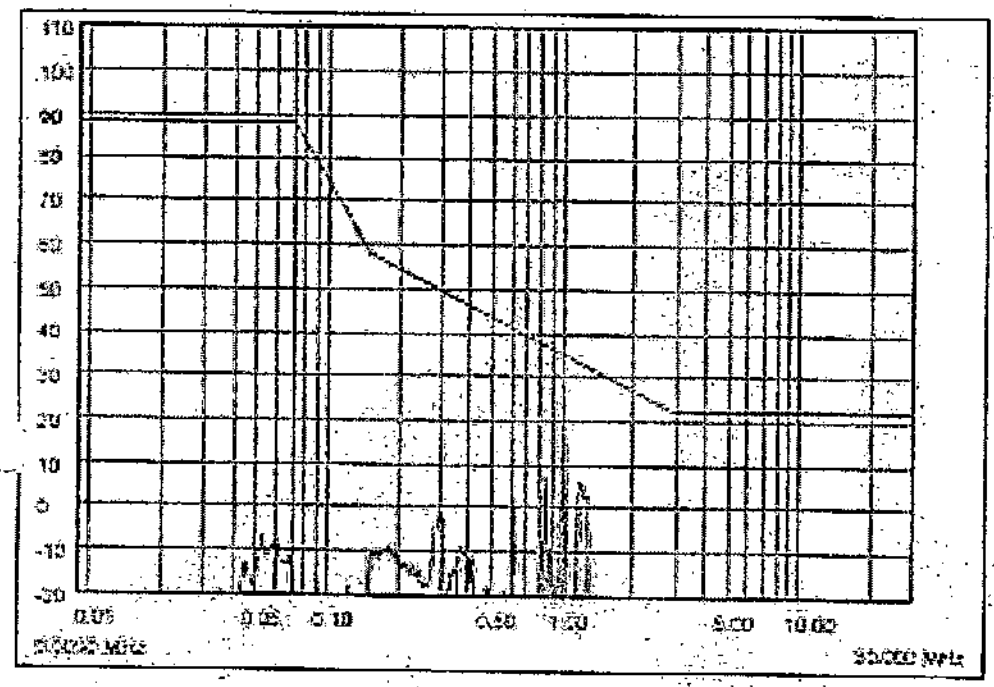


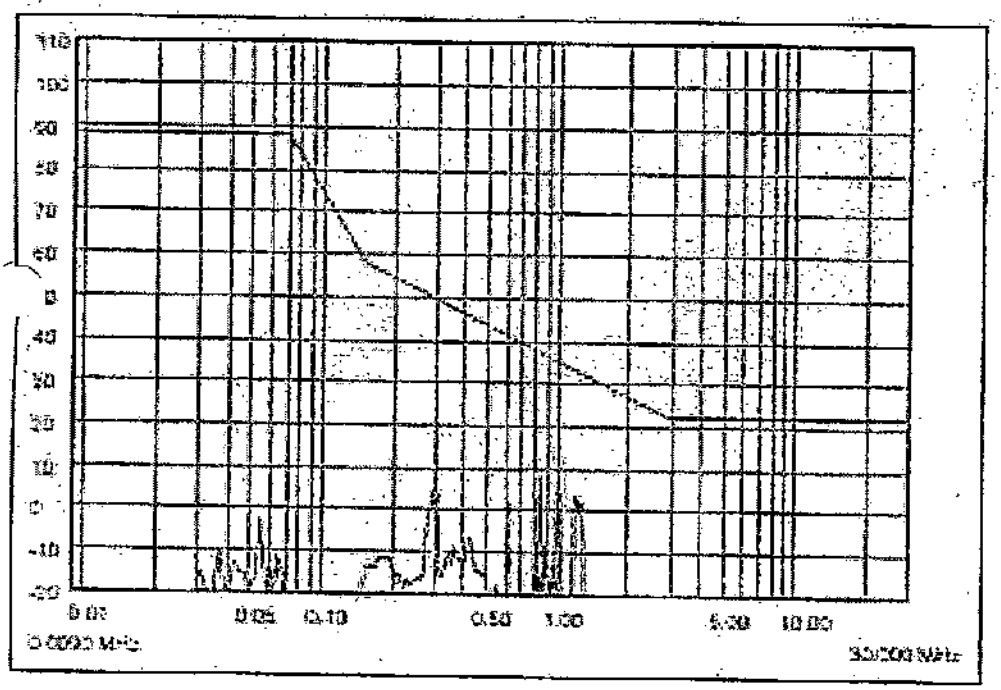
Gráfico 03 - Perturbações Eletromagnéticas Radiado 127 V (X)

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.



	Limit avarage
	Limit Quase-peak
	Medição final average
	Medição final Quase-peak

Gráfico 04 - Perturbações Eletromagnéticas Radiado 127 V (Y)



	Limit avarage
	Limit Quase-peak
	Medição final average
	Medição final Quase-peak

Gráfico 05 - Perturbações Eletromagnéticas Radiado 127 V (Z)

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

III.IV.IV. PERTURBAÇÕES ELETROMAGNÉTICAS RADIADO FAIXA 9 kHz A 30 MHz – 220 V

Tabela – Limites do ensaio de emissão de perturbação campo magnético radiado

Faixas	Detector Quase-Peak	Avaliação
9 a 70 kHz	88 dB(µA)	Conforme
70 a 150 kHz	88 a 58 dB(µA)	
0,15 a 3,0 kHz	58 a 22 dB(µA)	
3,0 a 30 MHz	22 dB(µA)	

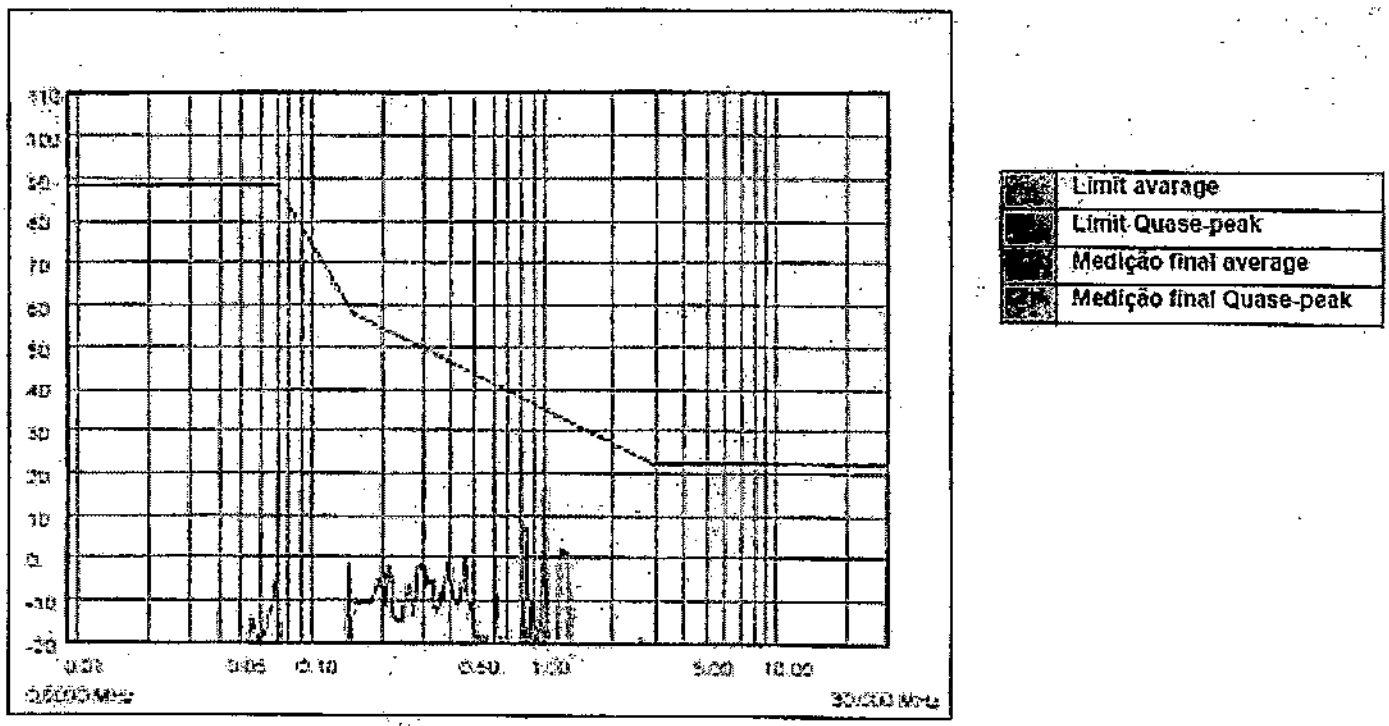


Gráfico 06 - Perturbações Eletromagnéticas Radiado 220 V (X)

Os resultados, apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente. reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

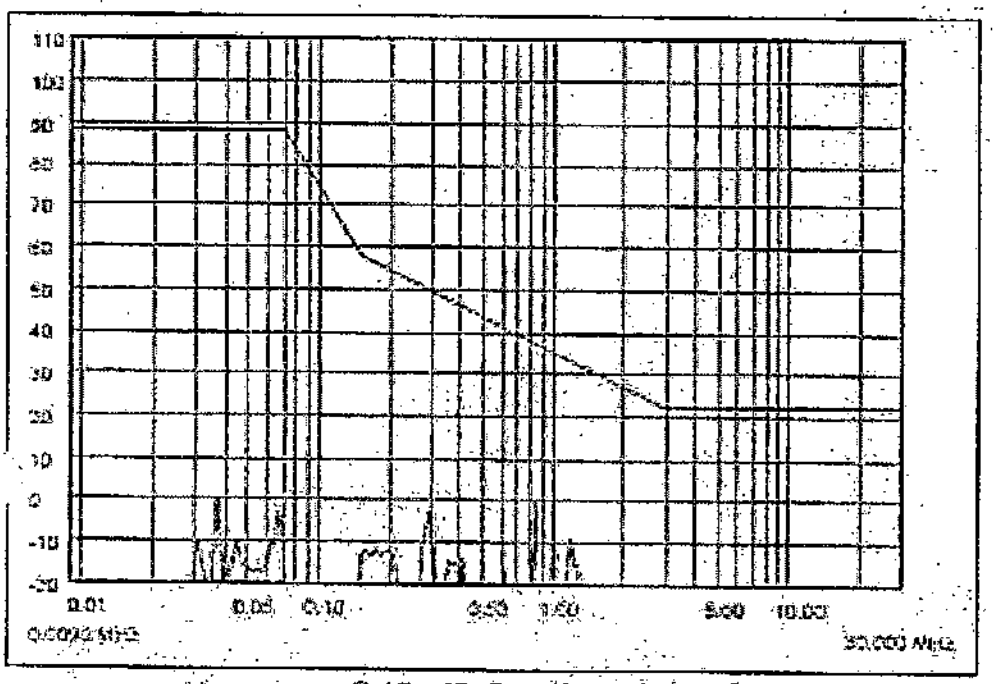


Gráfico 07 - Perturbações Eletromagnéticas Radiado 220 V (Y)

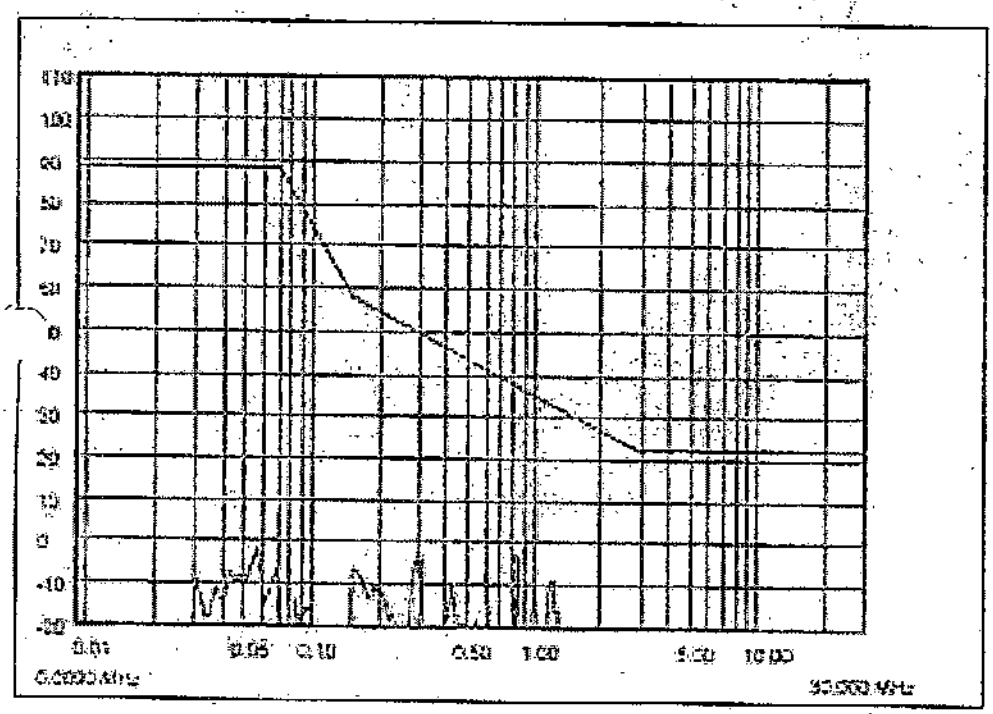


Gráfico 08 - Perturbações Eletromagnéticas Radiado 220 V (Z)

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

III.IV.V. PERTURBAÇÕES ELETROMAGNÉTICAS RADIADO FAIXA 30 MHz A 300 MHz – 127 V

Tabela - Limites de tensão de terminal em modo comum, método CDN

Faixas	Detector Quase-Peak	Avaliação
30 a 100 MHz	64 a 54 dBµV	Conforme
100 a 230 MHz	54 dBµV	
230 a 300 MHz	61 dBµV	

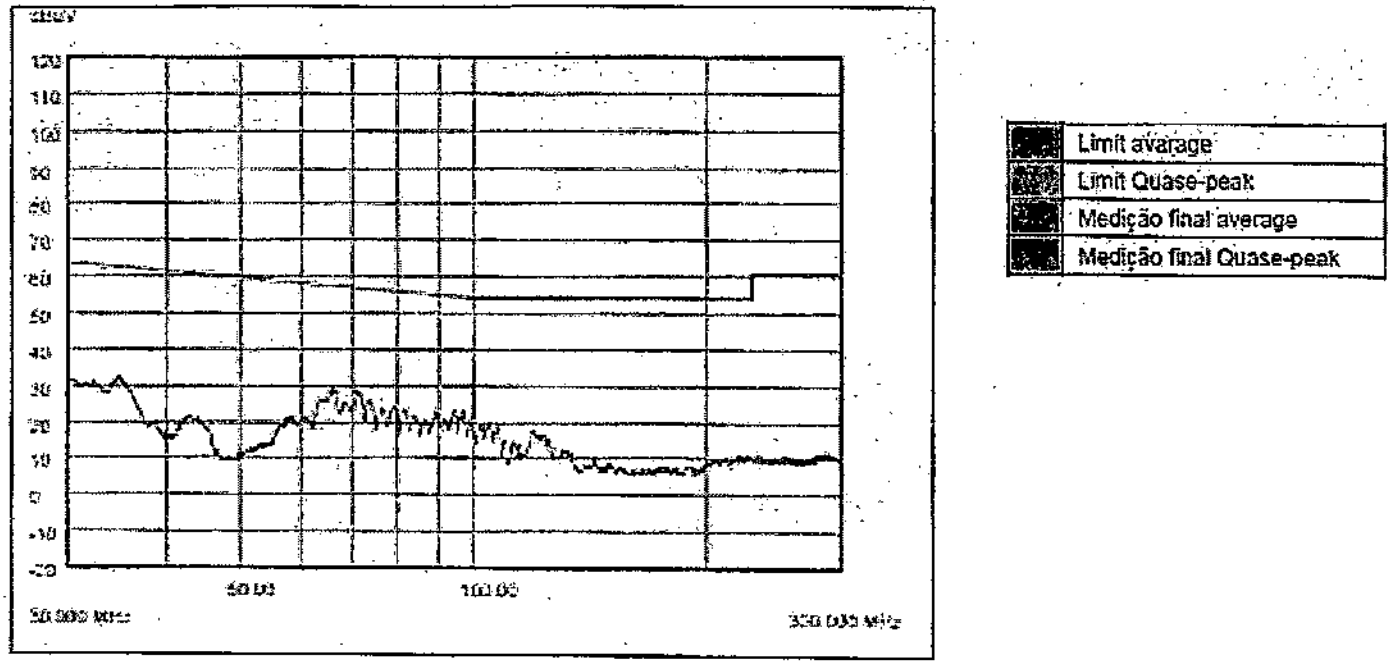


Gráfico 09 - Perturbações Eletromagnéticas Radiado, método CDN 127 V

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

III.IV.VI. PERTURBAÇÕES ELETROMAGNÉTICAS RADIADO FAIXA 30 MHz A 300 MHz – 220 V

Tabela - Limites de tensão de terminal em modo comum, método CDN

Faixas	Detector Quase-Peak	Avaliação
30 a 100 MHz	64 a 54 dBµV	Conforme
100 a 230 MHz	54 dBµV	
230 a 300 MHz	61 dBµV	

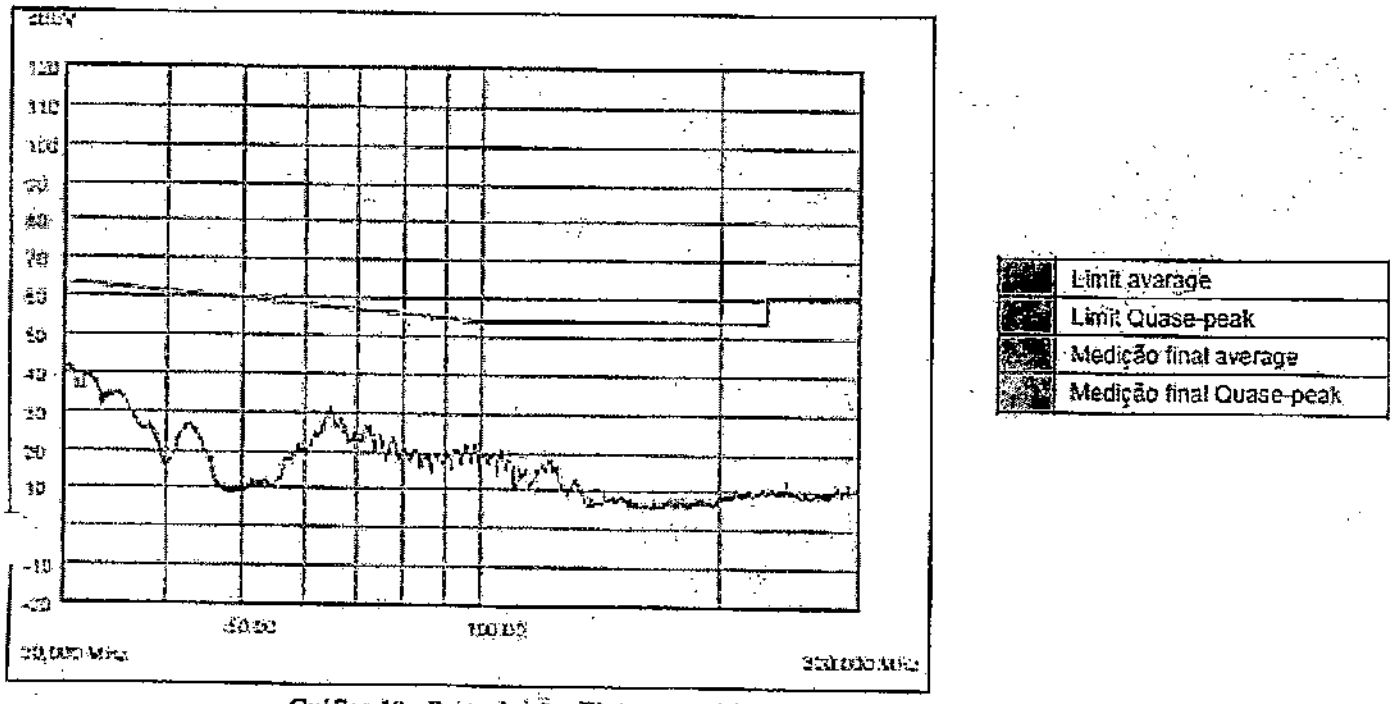


Gráfico 10 - Perturbações Eletromagnéticas Radiado, método CDN 220 V

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

III.V. ENSAIO DA TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO

Parâmetros	Resultado Encontrado
Ensaios da tomada para refle fotoelétrico	Satisfatório

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 - Incerteza de medição 5% do valor indicado.
A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência K=2, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A Incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02

2 - O ensaio foi realizado conforme Procedimento Lenco - PL-302 Rev.00

3 - Equipamentos Utilizados:
Fonte de Alimentação Pacific Smart identificação Lenco L-001 certificado RBC/Socintec RI1141/19 validade 03/2021.
Medidor de Potência Identificação Lenco L-002 Certificado de Calibração RBC/Ellus RI1157/19 validade 03/2021.
Clinômetro identificação Lenco L-006 Certificado de Calibração Laftec 1923114 validade 10/2021.
Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-003 Certificado de Calibração RBC/ABSI CAL-170732/19 validade 03/2021.
Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-004 Certificado de Calibração RBC/ABSI CAL-170733/19 validade 03/2021.
Nível de Bolha identificação Lenco L-007 Certificado de Calibração RBC/Laftec 1923115A validade 10/2021.
Medido de Rigidez identificação Lenco L-010 Certificado de Calibração RBC/ Socintec RI0694/18A validade 02/2020.
Dinamometro digital identificação Lenco L-018 Certificado de Calibração Lenco18038840 LCL validade 03/2020.
Dispositivo de impacto identificação Lenco L-022.
Cronômetro digital identificação Lenco L-023 Certificado de Calibração Lenco18048929 LCL validade 04/2020.
Conjunto de Ponta de Provas IP identificação Lenco L-025 Certificado de Calibração Lenco19019939 LCL validade 01/2020.
Conjunto para ensaio de IP "água" - identificação Lenco L-026 Certificado de Calibração Lenco19019938 LCL validade 01/2020.
Câmara de Poeira identificação Lenco L-027.
Megôhmetro digital identificação Lenco L-122 Certificado de Calibração RBC/ Socintec RI 3497/18 validade 09/2022.
Torquímetro Analógico R600 identificação Lenco L-199 Certificado de Calibração RBC/ Instemaq 4749/19C validade 03/2021.
Torquimetro Analógico 4505-L60 identificação Lenco L-258 Certificado de Calibração RBC/ Instemaq 13167/19C validade 06/2022

Local e Data dos Ensaios: Indaiatuba, 05 de Setembro a 01 de Novembro de 2019.
Emissão do Relatório: Indaiatuba, 01 de Novembro de 2019.

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234
Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021
Processo Administrativo Nº 47/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 04/05/2021 09:54:57

TOTAL DO PROCESSO: **612.085,60**

3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI — **27.646.448/0001-33** — **18.678,90**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 005	8,26	**Total: 413,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ILUMI	Modelo: ILUMI	

Descrição: BOCAL SOQUETE DE PORCELANA E27 PARA LUMINARIA

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 8,26** Total Item: 413,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 083	15,60	**Total: 468,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ILUMI	Modelo: ILUMI	

Descrição: BOCAL SOQUETE DE PORCELANA E40 PARA LUMINÁRIA

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 15,60** Total Item: 468,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 066	12,97	**Total: 259,40**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: INCESA	Modelo: INCESA	

Descrição: CONECTOR PERFURANTE ISOLADO COM CONDUTOR PRINCIPAL 10 - 150 MM² confeccionado em Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 12,97** Total Item: 259,40

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 070	13,00	**Total: 3.250,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: INCESA	Modelo: INCESA	

Descrição: CONECTOR PERFURANTE ISOLADO COM CONDUTOR PRINCIPAL 10 - 95 MM² confeccionado em Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 13,00** Total Item: 3.250,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 093	1.032,50	**Total: 3.097,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WEG	Modelo: WEG	

Descrição: CONTACTORA TRIFÁSICA Vida útil - AC3 (Operações): Elétrica 2.500.000, Mecânica 25.000.000, Ciclos/Hora 1.800; Corrente: (AC3/380Vca) 40A e (AC1/Ith) 60A; Tensão da bobina de operação (50/60Hz): 220Vca

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 1.032,50** Total Item: 3.097,50

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 003	379,00	**Total: 758,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SOPRANO	Modelo: SOPRANO	

Descrição: DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 125 AMPERES

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 379,00** Total Item: 758,00

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 024	1.004,00	**Total: 2.008,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SOPRANO	Modelo: SOPRANO	

Descrição: DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 300 AMPERES

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.004,00** Total Item: 2.008,00

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 018	14,00	**Total: 3.500,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RC	Modelo: RC	

Descrição: PARAFUSO GALVANIZADO MAQUINA CABEÇA QUADRADA 16X250MM

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 3.500,00

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 067	19,70	**Total: 4.925,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RC	Modelo: RC	

Descrição: PARAFUSO RD 16X350 MM

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 19,70** Total Item: 4.925,00

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA			**10.376.365/0001-79**	**63.750,00**
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 095	170,00	**Total: 63.750,(**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PIC	Modelo: BRAÇO	

Descrição: BRAÇO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 48 MM tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 3000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata.

Quantidade: 375 **Valor Unit.: 170,00** Total Item: 63.750,00

ALIPLAST ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALISADOS EIRELI			**32.040.407/0001-39**	**110.267,00**
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 095	32,99	**Total: 9.897,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ALMIRANTE	Modelo: BR1	

Descrição: BRAÇO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 25 MM tipo reto, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 1000 cm e espessura do tubo de 25mm com sapata.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 32,99** Total Item: 9.897,00

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 019	16,00	**Total: 8.000,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PCSAN	Modelo: SAN-T 150W	

Descrição: LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO - POTÊNCIA 150W fluxo luminoso entre 16.500 a 17.500 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública. Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 16,00** Total Item: 8.000,00

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 039	76,00	**Total: 19.000,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ALMIRANTE	Modelo: LM1	

Descrição: LUMINÁRIA LM1, TIPO FECHADA, COM CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO ANODIZADO QUIMICAMENTE, PARAFUSO PARA REGULAGEM DE FOCO (PROFUNDIDADE), EM AÇO INOX, PRESILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DO REFRATOR E REFRATOR EM POLICARBONATO PRISMÁTICO.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 76,00** Total Item: 19.000,00

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 024	103,00	**Total: 10.300,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ALMIRANTE	Modelo: LM3	

Descrição: LUMINÁRIA LM3, TIPO FECHADA, COM CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO ANODIZADO QUIMICAMENTE, PESCOÇO EM ALUMÍNIO FUNDIDO 48,3 MM, PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX, PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO E REFRATOR EM POLICARBONATO PRISMÁTICO.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 103,00** Total Item: 10.300,00

LOTE 33	Quant.: 1	Num: 034	47,90	**Total: 38.320,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LUREFOX	Modelo: T2NFDNAR	

Descrição: RELÉ FOTOELÉTRICO o sistema de operação deve acender e apagar lâmpadas em função da variação da iluminância, o corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas para suportar intempéries na cor cinza, os pinos de contato devem ser em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contatos de carga tipo nf acionam a carga a noite e não acionam a carga durante o dia, a célula fotoelétrica em tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Frequência - 50/60hz, potência 1000 w (carga resistiva), 1800va 220v (carga indutiva), temperatura de trabalho de -5°c a + 50°c, e consumo máximo de 1,7w. a faixa de operação de 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. relação desligar/liga 1,2 a 4. de acordo com ABNT NBR 5123.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 47,90** Total Item: 38.320,00

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 075	198,00	**Total: 24.750,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ALMIRANTE	Modelo: BR2	

Descrição: BRAÇO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 3000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata. (Cota do item 3).

Quantidade: 125 **Valor Unit.: 198,00** Total Item: 24.750,00

DINAMICA SHOP EIRELI			**30.651.162/0001-50**	**30.846,00**
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 012	259,00	**Total: 518,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LUKMA	Modelo: 33013	

Descrição: DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 100 AMPERES

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 259,00** Total Item: 518,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 077	306,00	**Total: 612,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LUKMA	Modelo: 33033	

Descrição: DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 150 AMPERES

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 306,00** Total Item: 612,00

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 057	318,00	**Total: 636,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LUKMA	Modelo: 33018	

Descrição: DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 200 AMPERES

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 318,00** Total Item: 636,00

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 084	47,00	**Total: 4.700,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IDEAL	Modelo: MSL-500 E40	

Descrição: LÂMPADA MISTA OVOIDE 500 W para bocal E40, tensão 220 V, luz neutra, Temp. de Cor: 3800 a 4000K, Índice de reprodução: 60 IRC, Potência: 500W, Fluxo Luminoso: 12.000 a 14000lm Vida mediana mínima de 10.000 horas.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 47,00** Total Item: 4.700,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 064	30,00	**Total: 1.200,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LUKMA	Modelo: 92002	

Descrição: LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W Tensão 220 v, Base: E40, Fluxo Luminoso (LM): 22000, Temperatura de Cor (K): 3800, Vida Média (h): 24000, Índice de Reprodução de Cor (IRC): 40

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 1.200,00

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 028	98,00	**Total: 1.960,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KING REATORES	Modelo: KSO400EA26P	

Descrição: REATOR PARA LÂMPADAS VAPOR SÓDIO/METÁLICO 400W 220V EXTERNO Apresentar na proposta comprovação de INMETRO.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 98,00** Total Item: 1.960,00

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 017	74,00	**Total: 2.220,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KING REATORES	Modelo: KSO70IA26P	

Descrição: REATOR VAPOR SODIO 70W/220V para uso interno e tensão de 220 v.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 74,00** Total Item: 2.220,00

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 082	190,00	**Total: 19.000,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EMPALUX	Modelo: RL71505	

Descrição: REFLETOR DE LED 150 W

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 190,00** Total Item: 19.000,00

ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP	**25.348.872/0001-76**	**37.450,7**

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 029	19,44	**Total: 583,20**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EMPALUX	Modelo: SO24034	

Descrição: LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W fluxo luminoso 52.000 a 56.000 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e- 40 para uso de iluminação pública. Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 19,44** Total Item: 583,20

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 030	36,00	**Total: 720,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EMPALUX	Modelo: MT24015	

Descrição: LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - 220V com fluxo luminoso mínimo de 33.000 lumens

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 36,00** Total Item: 720,00

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 068	81,50	**Total: 8.150,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EMPALUX	Modelo: CONFORME EDITAL	

Descrição: REFLETOR DE LED 100 W

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 81,50** Total Item: 8.150,0[illegible]

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 071	204,00	**Total: 20.400,0[illegible]**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EMPALUX	Modelo: CONFORME EDITAL	

Descrição: REFLETOR DE LED 200 W

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 204,00** Total Item: 20.400,00

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 019	39,95	**Total: 1.997,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EMPALUX	Modelo: CONFORME EDITAL	

Descrição: REFLETOR DE LED 30 W

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 39,95** Total Item: 1.997,50

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 003	56,00	**Total: 5.600,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EMPALUX	Modelo: CONFORME EDITAL	

Descrição: REFLETOR DE LED 50 W

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 56,00** Total Item: 5.600,00

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME	**33.584.641/0001-90**	**9.093,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 013	12,99	**Total: 9.093,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SANLIGHT	Modelo: SL-T70W	

Descrição: LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W fluxo luminoso entre 6.600 a 6.700 lumens, vida útil entre 28.000 a 32.000 horas, bulbo tubular, base e 27 para uso de iluminação pública. Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 12,99** Total Item: 9.093,00

LASLED COMERCIAL LTDA ME	**20.303.040/0001-10**	**202.500,00**

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 075	540,00	**Total: 202.500,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Próprio	

Descrição: LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED MÍNIMO 150W, BIVOLT AUTOMÁTICA Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência ? igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de IOKV /IOKA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimo IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000/1m, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 ? Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 50001<; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. Garantia mínima 5 (cinco) anos de funcionamento, contados a partir da data de instalação, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias.

Quantidade: 375 **Valor Unit.: 540,00** Total Item: 202.500,00

MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. - EPP	**24.616.322/0001-28**	**59.750,00**

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 084	95,00	**Total: 23.750,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAPRELUX	Modelo: MS150 EBG	

Descrição: REATOR VAPOR SÓDIO 150W / 220V enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 18w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 95,00** Total Item: 23.750,00

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 064	90,00	**Total: 36.000,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAPRELUX	Modelo: MS 70 EBG	

Descrição: REATOR VAPOR SÓDIO 70W / 254V enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 12w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 90,00** Total Item: 36.000,00

MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA - EIRELI	**37.197.221/0001-01**	**79.750,00**

LOTE 35	Quant.: 1	Num: 039	638,00	**Total: 79.750,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ZAGONEL	Modelo: ZL 5976 COM FOTOCELULA INCORPORADA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Descrição: LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED MÍNIMO 150W, BIVOLT AUTOMÁTICA fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; alto fator de potência ? igual ou superior a 0,98; distorção harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (irc) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de iokv /ioka, grau de proteção mínimo ip66 do produto, proteção contra impactos mecânicos mínimo ik08, fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000/1m, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme nbr 5123 ? rele fotoelétrico; estrutura em alumínio injetado com pintura eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(l70) sistema de aterramento; temperatura média de cor de 4000 a 50001<; a luminária deve conter um driver (fonte chaveada) que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação. Garantia mínima 5 (cinco) anos de funcionamento, contados a partir da data de instalação, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias.(Cota do item 18).

Quantidade: 125 **Valor Unit.: 638,00** Total Item: 79.750,00

PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 47/2021

Equipano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 25090-2, 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE ... CNPJ: 27.646.448/0001-33 Telefone: 4131510462 Status: Classificado Email: 3klicitar@gmail.com								16.678,90	
Lote 001 - Lote 001								413,00	
001	16137 BOCAL SOQUETE DE PORCELANA E27 PARA LUMINARIA	UN	50,00	Classificado	ILUMI ILUMI		8,26	413,00	*
Lote 002 - Lote 002								466,00	
001	16138 BOCAL SOQUETE DE PORCELANA E40 PARA LUMINÁRIA	UN	30,00	Classificado	ILUMI ILUMI		15,60	466,00	*
Lote 005 - Lote 005								259,40	
001	19694 CONECTOR PERFURANTE ISOLADO COM CONDUTOR PRINCIPAL 10 - 150 MM²	UN	20,00	Classificado	INCESA INCESA		12,97	259,40	*
	confeccionado em Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.								
Lote 006 - Lote 006								3.250,00	
001	19695 CONECTOR PERFURANTE ISOLADO COM CONDUTOR PRINCIPAL 10 - 95 MM²	UN	250,00	Classificado	INCESA INCESA		13,00	3.250,00	*
	confeccionado em Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.								
Lote 007 - Lote 007								3.097,50	
001	19698 CONTACTORA TRIFÁSICA	UN	3,00	Classificado	WEG WEG		1.032,50	3.097,50	*
	Vida útil - AC3 (Operações): Elétrica 2.500.000, Mecânica 25.000.000, Ciclos/Hora 1.800; Corrente: (AC3/380Vca) 40A e (AC1/Ith) 60A; Tensão da bobina de operação (50/60Hz): 220Vca								
Lote 009 - Lote 009								758,00	
001	16148 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 125 AMPERES	UN	2,00	Classificado	SOPRANO SOPRANO		379,00	758,00	*
Lote 012 - Lote 012								2.008,00	
001	16151 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 300 AMPERES	UN	2,00	Classificado	SOPRANO SOPRANO		1.004,00	2.008,00	*
Lote 022 - Lote 022								3.500,00	
001	16160 PARAFUSO GALVANIZADO MAQUINA CABEÇA QUADRADA 16X250MM	UN	250,00	Classificado	RC RC		14,00	3.500,00	*
Lote 023 - Lote 023								4.925,00	
001	16161 PARAFUSO RD 16X350 MM	UN	250,00	Classificado	RC RC		19,70	4.925,00	*
Fornecedor: 27520-4, ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME ... CNPJ: 33.584.641/0001-90 Telefone: 4132611159 Status: Classificado Email: adrianaleme@hotmail.com								9.093,00	
Lote 017 - Lote 017								9.093,00	
001	19704 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	UN	700,00	Classificado	SANLIGHT SL-T70W		12,99	9.093,00	*
	fluxo luminoso entre 6.600 a 6.700 lumens, vida útil entre 28.000 a 32.000 horas, bulbo tubular, base e 27 para uso de iluminação pública. Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL								

refeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 47/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27521-2 ALIPLAST ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALISADOS	**CNPJ: 32.040.407/0001-39**	**Telefone: 4136980522**	**Status: Classificado**					110.267,00	
Email: licitacoes@aliplast.com.br									
Lote 004 - Lote 004								9.897,00	
001	19693 BRAÇO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 25 MM	UN	300,00	Classificado	ALMIRANTE BR1		32,99	9.897,00	*
	tipo reto, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 1000 cm e espessura do tubo de 25mm com sapata.								
Lote 015 - Lote 015								8.000,00	
001	19702 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO - POTÊNCIA 150W	UN	500,00	Classificado	PCSAN SAN-T 150W		16,00	8.000,00	*
	fluxo luminoso entre 16.500 a 17.500 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública. Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL								
Lote 020 - Lote 020								19.000,00	
001	16158 LUMINÁRIA LM1, TIPO FECHADA, COM CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO	UN	250,00	Classificado	ALMIRANTE LM1		76,00	19.000,00	*
	ANODIZADO QUIMICAMENTE, PARAFUSO PARA REGULAGEM DE FOCO (PROFUNDIDADE), EM AÇO INOX, PRESILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DO REFRATOR E REFRATOR EM POLICARBONATO PRISMÁTICO.								
Lote 021 - Lote 021								10.300,00	
001	16159 LUMINÁRIA LM3, TIPO FECHADA, COM CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO	UN	100,00	Classificado	ALMIRANTE LM3		103,00	10.300,00	*
	ANODIZADO QUIMICAMENTE, PESCOÇO EM ALUMÍNIO FUNDIDO 48,3 MM, PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX, PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO E REFRATOR EM POLICARBONATO PRISMÁTICO.								
Lote 033 - Lote 033								38.320,00	
001	22647 RELÉ FOTOELÉTRICO	UN	800,00	Classificado	LUREFOX T2NFDNAR		47,90	38.320,00	*
	o sistema de operação deve acender e apagar lâmpadas em função da variação da iluminância, o corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas para suportar intempéries na cor cinza, os pinos de contato devem ser em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contatos de carga tipo nf acionam a carga a noite e não acionam a carga durante o dia, a célula fotoelétrica em tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Frequência - 50/60hz, potência 1000 w (carga resistiva), 1800va 220v (carga indutiva), temperatura de trabalho de -5°c a + 50°c, e consumo máximo de 1,7w, a faixa de operação de 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. relação desliga/liga 1,2 a 4. de acordo com ABNT NBR 5123.								
Lote 034 - Lote 034								24.750,00	
001	22648 BRAÇO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	125,00	Classificado	ALMIRANTE BR2		198,00	24.750,00	*
	tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 3000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata. (Cota do item 3).								
Fornecedor: 25093-7 DINÂMICA SHOP EIRELI	**CNPJ: 30.651.162/0001-50**	**Telefone: 1148154210**	**Status: Classificado**					30.846,00	
Email: administracao@dinamicashop.com.br									
Lote 008 - Lote 008								518,00	
001	16147 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 100 AMPERES	UN	2,00	Classificado	LUKMA 33013		259,00	518,00	*
Lote 010 - Lote 010								612,00	
001	16149 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 150 AMPERES	UN	2,00	Classificado	LUKMA 33033		306,00	612,00	*
Lote 011 - Lote 011								636,00	

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	16150 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 200 AMPERES	UN	2,00	Classificado	LUKMA 33018		318,00	636,00	*
								4.700,00	
Lote 013 - Lote 013									
001	19700 LÂMPADA MISTA OVOIDE 500 W	UN	100,00	Classificado	IDEAL MSL-500 E40		47,00	4.700,00	*
	para bocal E40, tensão 220 V, luz neutra, Temp. de Cor: 3800 a 4000K, Índice de reprodução: 60 IRC, Potência: 500W, Fluxo Luminoso: 12.000 a 14000lm Vida mediana mínima de 10.000 horas.								
								1.200,00	
Lote 014 - Lote 014									
001	19701 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W	UN	40,00	Classificado	LUKMA 92002		30,00	1.200,00	*
	Tensão 220 v, Base: E40, Fluxo Luminoso (LM): 22000, Temperatura de Cor (K): 3800, Vida Média (h): 24000, Índice de Reprodução de Cor (IRC): 40								
								1.960,00	
Lote 024 - Lote 024									
001	19706 REATOR PARA LÂMPADAS VAPOR SÓDIO/METÁLICO 400W 220V EXTERNO	UN	20,00	Classificado	KING REATORES		98,00	1.960,00	*
	Apresentar na proposta comprovação de INMETRO.								
								2.220,00	
Lote 025 - Lote 025									
001	22197 REATOR VAPOR SODIO 70W/220V	UN	30,00	Classificado	KING REATORES KSO70IA26P		74,00	2.220,00	*
	para uso interno e tensão de 220 v.								
								19.000,00	
Lote 029 - Lote 029									
001	16170 REFLETOR DE LED 150 W	UN	100,00	Classificado	EMPALUX RL71505		190,00	19.000,00	*
								37.450,70	
Fornecedor: 27523-9 ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP		CNPJ: 25.348.872/0001-76		Telefone: 4130265090		Status: Classificado			
Email: eletroled.ec@hotmail.com									
								583,20	
Lote 016 - Lote 016									
001	19703 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	UN	30,00	Classificado	EMPALUX SO24034		19,44	583,20	*
	fluxo luminoso 52.000 a 56.000 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e- 40 para uso de iluminação pública. Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL								
								720,00	
Lote 019 - Lote 019									
001	19705 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - 220V	UN	20,00	Classificado	EMPALUX MT24015		36,00	720,00	*
	com fluxo luminoso mínimo de 33.000 lumens								
								8.150,00	
Lote 028 - Lote 028									
001	16171 REFLETOR DE LED 100 W	UN	100,00	Classificado	EMPALUX CONFORME		81,50	8.150,00	*
								20.400,00	
Lote 030 - Lote 030									
001	16169 REFLETOR DE LED 200 W	UN	100,00	Classificado	EMPALUX CONFORME		204,00	20.400,00	*
								1.997,50	
Lote 031 - Lote 031									
001	16173 REFLETOR DE LED 30 W	UN	50,00	Classificado	EMPALUX CONFORME		39,95	1.997,50	*

512

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 47/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 032 - Lote 032								5.500,00	
001	18172 REFLETOR DE LED 50 W	UN	100,00	Classificado	EMPALUX CONFORME		55,00	5.500,00	*
Fornecedor: 27522-1 LASLED COMERCIAL LTDA ME	CNPJ: 20.303.040/0001-10 Telefone: 1921219066	Status: Classificado						202.500,00	
Email: carlos@lasled.com.br									
Lote 018 - Lote 018								202.500,00	
001	21622 LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED MÍNIMO 150W, BIVOLT AUTOMÁTICA	UN	375,00	Classificado	Própria Próprio		540,00	202.500,00	*
Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência — igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV /10KA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra impactos mecânicos mínimo IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000 lm, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 — Rele Fotoelétrico, Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. Garantia mínima 5 (cinco) anos de funcionamento, contados a partir da data de instalação, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias.									
Fornecedor: 12981-0 LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO-ME	CNPJ: 10.376.365/0001-79 Telefone: 35 37222717	Status: Classificado						63.750,00	
Lote 003 - Lote 003								63.750,00	
001	19692 BRAÇO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 48 MM	UN	375,00	Classificado	PIC BRAÇO		170,00	63.750,00	*
tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 3000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata.									
Fornecedor: 27525-8 MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA - EIRELI	CNPJ: 37.197.221/0001-01 Telefone: 4691111628	Status: Classificado						79.750,00	
Email: mauro@quessada.net									
Lote 035 - Lote 035								79.750,00	
001	22649 LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED MÍNIMO 150W, BIVOLT AUTOMÁTICA	UN	125,00	Classificado	ZAGONEL ZL 5976 COM		638,00	79.750,00	*
fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; alto fator de potência — igual ou superior a 0,98; distorção harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (irc) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10kv /10ka, grau de proteção mínimo ip66 do produto, proteção contra impactos mecânicos mínimo ik08, fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000 lm, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme nbr 5123 — rele fotoelétrico, estrutura em alumínio injetado com pintura eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(l70) sistema de aterramento; temperatura média de cor de 4000 a 5000k; a luminária deve conter um driver (fonte chaveada) que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação. Garantia mínima 5 (cinco) anos de funcionamento, contados a partir da data de instalação, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias.(Cota do item 16).									
Fornecedor: 25088-1 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÃ‡OS ELÃ‰TRICOS	CNPJ: 24.616.322/0001-28 Telefone: 4136666336	Status: Classificado						59.750,00	
Email: licitacao@mork.com.br									
Lote 026 - Lote 026								23.750,00	
001	19709 REATOR VAPOR SÓDIO 150W/ 220V	UN	250,00	Classificado	MAPRELUX MS150 EBG		95,00	23.750,00	*
enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 18w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas.									
Lote 027 - Lote 027								36.000,00	
001	22648 REATOR VAPOR SÓDIO 70W/ 254V	UN	400,00	Classificado	MAPRELUX MS 70 EBG		90,00	36.000,00	*

refeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 47/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 12w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas.								

VALOR TOTAL: 612.065,60

refeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 52/2021

Equipe de

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27527-1 CLINICÃO CLINICA VETERINARIA EIRELI		CNPJ: 15.311.126/0001-54	Telefone: 4132578291	Status:	Classificado			204.199,00	
Email: jmfcontabilidade.pr@gmail.com								204.199,00	
Lote 001 - Lote 001									
001	22665 CASTRAÇÃO CÃO MACHO PEQUENO PORTE 0KG A 10KG	UN	200,00	Classificado	própria conforme edital		194,67	38.934,00	*
002	22666 CASTRAÇÃO CÃO MACHO GRANDE PORTE 10KG A 30KG	UN	350,00	Classificado	própria conforme edital		205,33	71.865,50	*
003	22667 CASTRAÇÃO CÃO FÊMEA PEQUENO PORTE 0KG A 10KG	UN	100,00	Classificado	própria conforme edital		226,67	22.667,00	*
004	22668 CASTRAÇÃO CÃO FÊMEA GRANDE PORTE 10KG A 30KG	UN	200,00	Classificado	própria conforme edital		224,33	44.866,00	*
005	22669 CASTRAÇÃO GATO MACHO PEQUENO PORTE 0KG A 10KG	UN	80,00	Classificado	própria conforme edital		195,00	15.600,00	*
006	22670 CASTRAÇÃO GATO FÊMEA PEQUENO PORTE 0KG A 10KG	UN	50,00	Classificado	própria conforme edital		205,33	10.266,50	*
					VALOR TOTAL:	204.199,00			

Protocolo nº: 1254/2021 Requerente: COMPRAS

Ref. :

Ao Jurídico,

Para analise e parecer sobre a possibilidade de Homologação considerando que não foram apresentados Impugnações ou recursos do mesmo.

577

Protocolo Equiplano: 1254/2021
Requerente: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.
Objeto: *Pregão Eletrônico 047/2021 (Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública (...).*

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica análise de legalidade referente ao processo licitatório administrativo em tela, conforme objeto do requerimento do secretário municipal, diante da apresentação de termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros atestada pelo secretário Claudemir José de Andrade e o contador José Luiz Barros.

Foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio (Portaria 03, de 04 de janeiro de 2021) e não houve impugnação ao edital e/ou interposição de recursos.

Realizado o pregão eletrônico em 14 de maio de 2021, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões, o procedimento transcorreu sem intercorrências de recursos ou impugnações, conforme ata/relatório anexado.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que o processo transcorreu sem recursos ou impugnações.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete a Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto **o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.**

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, **não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.**

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 21 de maio de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 578

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 47/2021**, o qual tem como objeto a "Registro de preços de materiais para iluminação pública para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários", e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor da seguinte empresa:

3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ nº **27.646.448/0001-33**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.678,90 (Dezoito mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA inscrita no CNPJ nº **10.376.365/0001-79**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 63.750,00 (Sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

ALIPLAST ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI inscrita no CNPJ nº **32.040.407/0001-39**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 110.267,00 (Cento e dez mil, duzentos e sessenta e sete reais).

DINAMICA SHOP EIRELI inscrita no CNPJ nº **30.651.162/0001-50**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.846,00 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA -EPP inscrita no CNPJ nº **25.348.872/0001-76**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.450,70 (Trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos).

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME inscrita no CNPJ nº **33.584.641/0001-90**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.093,00 (Nove mil e noventa e três reais).

LASLED COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ nº **20.303.040/0001-10**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 202.500,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos reais).

MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº **24.616.322/0001-28**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.750,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA - EIRELI inscrita no CNPJ nº **37.197.221/0001-01**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 79.750,00 (Setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 26 de maio de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 26/05/21

Funcionário Responsável

conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.788,00 (Dois mil, setecentos e oitenta e oito reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses **Data de assinatura:** 21 de Maio de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:28875259

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA PP 43/2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 146 /2021.

Modalidade: Pregão Presencial 43/2021
Contratado:

JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº **04.313.107/0001-40**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 117.568,50 (Cento e dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 24 de Maio de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:FDEE9840

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA PP 44/2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 147 A 149 /2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 44/2021
Contratado:

CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME inscrita no CNPJ nº **10.639.190/0001-45**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 164.439,00 (Cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº **04.313.107/0001-40**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 84.024,00 (Oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais).

MULTIPLUS BALSA NOVA - EIRELI inscrita no CNPJ nº **19.657.644/0001-85**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.450,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 24 de Maio de 2021

579

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:B81F0D68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 47_2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 47/2021**, o qual tem como objeto a "Registro de preços de materiais para iluminação pública para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários", e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor da seguinte empresa:.

3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ nº **27.646.448/0001-33**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.678,90 (Dezoito mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos).
FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA inscrita no CNPJ nº **10.376.365/0001-79**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 63.750,00 (Sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).
ALIPLAST ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI inscrita no CNPJ nº **32.040.407/0001-39**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 110.267,00 (Cento e dez mil, duzentos e sessenta e sete reais).
DINAMICA SHOP EIRELI inscrita no CNPJ nº **30.651.162/0001-50**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.846,00 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e seis reais).
ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA -EPP inscrita no CNPJ nº **25.348.872/0001-76**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.450,70 (Trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos).
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME inscrita no CNPJ nº **33.584.641/0001-90**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.093,00 (Nove mil e noventa e três reais).
LASLED COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ nº **20.303.040/0001-10**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 202.500,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos reais).
MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº **24.616.322/0001-28**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.750,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).
MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA - EIRELI inscrita no CNPJ nº **37.197.221/0001-01**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 79.750,00 (Setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 26 de maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:69EE318C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA

580

ATA Nº 150 A 158/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico 47/2021

Contratado:

3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ nº **27.646.448/0001-33**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.678,90 (Dezoito mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA inscrita no CNPJ nº **10.376.365/0001-79**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 63.750,00 (Sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

ALIPLAST ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI inscrita no CNPJ nº **32.040.407/0001-39**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 110.267,00 (Cento e dez mil, duzentos e sessenta e sete reais).

DINAMICA SHOP EIRELI inscrita no CNPJ nº **30.651.162/0001-50**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.846,00 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA -EPP inscrita no CNPJ nº **25.348.872/0001-76**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.450,70 (Trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos).

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME inscrita no CNPJ nº **33.584.641/0001-90**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.093,00 (Nove mil e noventa e três reais).

LASLED COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ nº **20.303.040/0001-10**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 202.500,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos reais).

MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº **24.616.322/0001-28**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.750,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA - EIRELI inscrita no CNPJ nº **37.197.221/0001-01**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 79.750,00 (Setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 27 de Maio de 2021

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 31/06/21

Funcionário Responsável

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021 581

PROTOCOLO 1254/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 150/2021,

1.Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 047/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf,** portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Viação e Serviços Rodoviários Sr. Hélio Clemente inscrito no CPF sob nº 629.468.209-63 e o DETENTOR DA ATA **3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.646.448/0001-33, com endereço na Rua João Alves de Araujo, nº 701, Cajuru em Curitiba/PR CEP 82980-190, fone (41) 99958-5827, e-mail 3klicitar@gmail.com; neste ato representada por pelo Sr. Keller Telles Paulino inscrito no CPF sob nº 029.898.929-82.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 26 de maio de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, para Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 18.678,90 (dezoito mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO** 47**/2021** e seus anexos, bem como o Termo de

Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº. 47/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

583

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços aquele devidamente nomeado na portaria nº 312/2021.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU,

abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009. 3390302600
Contas: 1140/1150/1160

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

585

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar

com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 47/2021.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 47/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 27 de maio de 2021.

KELLER TELES PAULINO:02989892982

Assinado de forma digital por KELLER TELES PAULINO:02989892982
Dados: 2021.05.27 14:02:22 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Hélio Clemente
Secretário de Viação e Serviços Rodoviários
Decreto nº 04/2021

Testemunhas:
Nome: Josnei Grosskopf
Assinatura:
Nome: Marcos Aurelio Melenek
Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 47/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 25090-2 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CNPJ: 27.646.448/0001-33 Telefone: 4131510462 Status: Classificado Email: 3klicitar@gmail.com								18.678,90	
Lote 001 - Lote 001								413,00	
001	16137 BOCAL SOQUETE DE PORCELANA E27 PARA LUMINARIA	UN	50,00	Classificado	ILUMI ILUMI		8,26	413,00	*
Lote 002 - Lote 002								468,00	
001	16138 BOCAL SOQUETE DE PORCELANA E40 PARA LUMINÁRIA	UN	30,00	Classificado	ILUMI ILUMI		15,60	468,00	*
Lote 005 - Lote 005								259,40	
001	19694 CONECTOR PERFURANTE ISOLADO COM CONDUTOR PRINCIPAL 10 - 150 MM² confeccionado em Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.	UN	20,00	Classificado	INCESA INCESA		12,97	259,40	*
Lote 006 - Lote 006								3.250,00	
001	19695 CONECTOR PERFURANTE ISOLADO COM CONDUTOR PRINCIPAL 10 - 95 MM² confeccionado em Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.	UN	250,00	Classificado	INCESA INCESA		13,00	3.250,00	*
Lote 007 - Lote 007								3.097,50	
001	19698 CONTACTORA TRIFÁSICA Vida útil - AC3 (Operações): Elétrica 2.500.000, Mecânica 25.000.000, Ciclos/Hora 1.800; Corrente: (AC3/380Vca) 40A e (AC1/Ith) 60A; Tensão da bobina de operação (50/60Hz): 220Vca	UN	3,00	Classificado	WEG WEG		1.032,50	3.097,50	*
Lote 009 - Lote 009								758,00	
001	16148 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 125 AMPERES	UN	2,00	Classificado	SOPRANO SOPRANO		379,00	758,00	*
Lote 012 - Lote 012								2.008,00	
001	16151 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 300 AMPERES	UN	2,00	Classificado	SOPRANO SOPRANO		1.004,00	2.008,00	*
Lote 022 - Lote 022								3.500,00	
001	16160 PARAFUSO GALVANIZADO MAQUINA CABEÇA QUADRADA 16X250MM	UN	250,00	Classificado	RC RC		14,00	3.500,00	*
Lote 023 - Lote 023								4.925,00	
001	16161 PARAFUSO RD 16X350 MM	UN	250,00	Classificado	RC RC		19,70	4.925,00	*

VALOR TOTAL: 18.678,90

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01° de junho de 2.021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:F69D8EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
DECRETO Nº 107/2021

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com

base na Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1.226 de 01 de dezembro de 2020,

Decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, de excesso de arrecadação dos valores e fontes, dos elementos das despesas descritos de acordo com o que prevê o inciso II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , para o exercício de 2021, nas seguintes dotações orçamentárias

6002	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.511.7.1.5	Implantar Rede de Água no Interior	
3.3.90.93.00-1834	Obras e instalações	R$ 77.000,00
TOTAL		R$ 77.000,00

Art. 2° Para a cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
1834	Impl Sist Abaste Água-São Sebastião-Conv150/17-Proc020301/17FUNASA	R$ 77.000,00
TOTAL		R$ 77.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste – Pr., em 01° de junho de 2.021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:E1142F73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATAS PREGÃO 047_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 150 A 158/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico 47/2021
Contratado:

3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ nº **27.646.448/0001-33,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.678,90 (Dezoito mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA inscrita no CNPJ nº **10.376.365/0001-79,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 63.750,00 (Sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

ALIPLAST ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI inscrita no CNPJ nº **32.040.407/0001-39,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 110.267,00 (Cento e dez mil, duzentos e sessenta e sete reais).

DINAMICA SHOP EIRELI inscrita no CNPJ nº **30.651.162/0001-50,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.846,00 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA -EPP inscrita no CNPJ nº **25.348.872/0001-76,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.450,70 (Trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos).

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME inscrita no CNPJ nº **33.584.641/0001-90,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.093,00 (Nove mil e noventa e três reais).

LASLED COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ nº **20.303.040/0001-10,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 202.500,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos reais).

MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº **24.616.322/0001-28,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.750,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA - EIRELI inscrita no CNPJ nº **37.197.221/0001-01,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 79.750,00 (Setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 27 de Maio de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:3423E211

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA PREGÃO 051_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 159/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 51/2021
Contratado:

HELCIOMAR SIMÕES – ME inscrita no CNPJ nº **17.308.355/0001-45,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 134.500,00 (Cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 27 de Maio de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:969C8729

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

591

PROTOCOLO 1254/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 151/2021

1.Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 047/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Viação e Serviços Rodoviários Sr. Hélio Clemente inscrito no CPF sob nº 629.468.209-63 e o DETENTOR DA ATA **ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.584.641/0001-90, com endereço na Rua Manoel Máximo dos Santos, nº 42, Cajuru em Curitiba/PR CEP 82960-050, fone (41) 3261-1159, e-mail addrianaleme@hotmail.com; neste ato representada por pela Sra. Adriana Leme Alves inscrita no CPF sob nº 017.147.069-90.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 26 de maio de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, para Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 9.093,00 (Nove mil e noventa e três reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS:33584641000190

Assinado de forma digital por ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS:33584641000190
Dados: 2021.05.27 14:19:40 -03'00'

sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº. 47/2021**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços aquele devidamente nomeado na portaria nº 312/2021.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009. 3390302600
Contas: 1140/1150/1160

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas

é comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02,

pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 47/2021.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 47/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS:33584641000190

Assinado de forma digital por ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS:33584641000190
Dados: 2021.05.27 14:25:25 -03'00'

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 27 de maio de 2021.

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS:33584641000190

Assinado de forma digital por ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS:33584641000190
Dados: 2021.05.27 14:25:52 -03'00'

Maicon Grosskopf

Prefeito
Órgão Gerenciador

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS-ME

Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Hélio Clemente
Secretário de Viação e Serviços Rodoviários
Decreto nº 04/2021

Testemunhas:

Nome: Josnei Grosskopf — Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek — Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 47/2021

Exercício

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27920-4 ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME CNPJ: 33.694.641/0001-99 Telefone: 4132511169 Status: Classificado Email: adrianaleme@hotmail.com								9.093,00	
Lote 017 - Lote 017								9.093,00	
001	19304 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	UN	700,00	Classificado	SANLIGHT SL-T70W		12,99	9.093,00	*

fluxo luminoso entre 5.600 a 6.700 lumens. vida útil entre 28.000 a 32.000 horas, bulbo tubular, base e 27 para uso de iluminação pública. Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL

VALOR TOTAL: 9.093,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01° de junho de 2.021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:F69D8EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
DECRETO Nº 107/2021

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com

base na Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1.226 de 01 de dezembro de 2020,

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, de excesso de arrecadação dos valores e fontes, dos elementos das despesas descritos de acordo com o que prevê o inciso II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , para o exercício de 2021, nas seguintes dotações orçamentárias

6002	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.511.7.1.5	Implantar Rede de Agua no Interior	
3.3.90.93.00-1834	Obras e instalações	R$ 77.000,00
TOTAL		R$ 77.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
1834	Impl Sist Abast Água-São Sebastião-Conv150/17-Proc020301/17FUNASA	R$ 77.000,00
TOTAL		R$ 77.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste – Pr., em 01° de junho de 2.021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:E1142F73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATAS PREGÃO 047_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 150 A 158/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico 47/2021
Contratado:

3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ nº **27.646.448/0001-33,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.678,90 (Dezoito mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA inscrita no CNPJ nº **10.376.365/0001-79,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 63.750,00 (Sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

ALIPLAST ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI inscrita no CNPJ nº **32.040.407/0001-39,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 110.267,00 (Cento e dez mil, duzentos e sessenta e sete reais).

DINAMICA SHOP EIRELI inscrita no CNPJ nº **30.651.162/0001-50,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.846,00 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA -EPP inscrita no CNPJ nº **25.348.872/0001-76,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.450,70 (Trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos).

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME inscrita no CNPJ nº **33.584.641/0001-90,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.093,00 (Nove mil e noventa e três reais).

LASLED COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ nº **20.303.040/0001-10,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 202.500,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos reais).

MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº **24.616.322/0001-28,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.750,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA - EIRELI inscrita no CNPJ nº **37.197.221/0001-01,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 79.750,00 (Setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 27 de Maio de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:3423E211

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA PREGÃO 051_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 159/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 51/2021
Contratado:

HELCIOMAR SIMÕES – ME inscrita no CNPJ nº **17.308.355/0001-45,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 134.500,00 (Cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 27 de Maio de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:969C8729

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021 601

PROTOCOLO 1254/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 152/2021

1. Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 047/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Viação e Serviços Rodoviários Sr. Hélio Clemente inscrito no CPF sob nº 629.468.209-63 e o DETENTOR DA ATA **ALIPLAST ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.040.407/0001-39, com endereço na Rua Ari de Lara Vaz, nº 138, Mato Dentro, em Almirante Tamandaré/PR, CEP 83513-530, fone: (41) 3698-0522; e-mail: licitacoes@aliplast.com.br representado nesta sessão pelo Sr. Roberto de Lara Vaz, inscrito no CPF sob nº 355.199.839-68.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 26 de maio de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, para Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 110.267,00 (cento e dez mil, duzentos e sessenta e sete reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO** 47/**2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir

sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº. 47/2021**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços aquele devidamente nomeado na portaria nº 312/2021.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009. 3390302600

Contas: 1140/1150/1160

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar

com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

607

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 47/2021.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 47/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 27 de maio de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

ROBERTO DE LARA VAZ:35519983968
Assinado de forma digital por ROBERTO DE LARA VAZ:35519983968
Dados: 2021.05.27 11:01:20 -03'00'

ALIPLAST ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Hélio Clemente
Secretário de Viação e Serviços Rodoviários
Decreto nº 04/2021

Testemunhas:
Nome: Josnei Grosskopf
Assinatura:
Nome: Marcos Aurelio Melenek
Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 47/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27521-2 ALIPLAST ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALISADOS CNPJ: 32.040.407/0001-39 Telefone: 4136980522 Status: Classificado								110.267,00	
Email: licitacoes@aliplast.com.br									
Lote 004 - Lote 004								9.897,00	
001	19693 BRAÇO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 25 MM	UN	300,00	Classificado	ALMIRANTE BR1		32,99	9.897,00	*
	tipo reto, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 1000 cm e espessura do tubo de 25mm com sapata.								
Lote 015 - Lote 015								8.000,00	
001	19702 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO - POTÊNCIA 150W	UN	500,00	Classificado	PCSAN SAN-T 150W		16,00	8.000,00	*
	fluxo luminoso entre 16.500 a 17.500 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública. Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL								
Lote 020 - Lote 020								19.000,00	
001	16158 LUMINÁRIA LM1, TIPO FECHADA, COM CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO	UN	250,00	Classificado	ALMIRANTE LM1		76,00	19.000,00	*
	ANODIZADO QUIMICAMENTE, PARAFUSO PARA REGULAGEM DE FOCO (PROFUNDIDADE), EM AÇO INOX, PRESILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DO REFRATOR E REFRATOR EM POLICARBONATO PRISMÁTICO.								
Lote 021 - Lote 021								10.300,00	
001	16159 LUMINÁRIA LM3, TIPO FECHADA, COM CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO.	UN	100,00	Classificado	ALMIRANTE LM3		103,00	10.300,00	*
	ANODIZADO QUIMICAMENTE, PESCOÇO EM ALUMÍNIO FUNDIDO 48,3 MM, PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX, PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO E REFRATOR EM POLICARBONATO PRISMÁTICO.								
Lote 033 - Lote 033								38.320,00	
001	22647 RELÉ FOTOELÉTRICO	UN	800,00	Classificado	LUREFOX T2NFDNAR		47,90	38.320,00	*
	o sistema de operação deve acender e apagar lâmpadas em função da variação da iluminância, o corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas para suportar intempéries na cor cinza, os pinos de contato devem ser em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contatos de carga tipo nf acionam a carga a noite e não acionam a carga durante o dia, a célula fotoelétrica em tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Frequência - 50/60hz, potência 1000 w (carga resistiva), 1800va 220v (carga indutiva), temperatura de trabalho de -5°c a + 50°c, e consumo máximo de 1,7w. a faixa de operação de 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. relação desligar/liga 1,2 a 4. de acordo com ABNT NBR 5123.								
Lote 034 - Lote 034								24.750,00	
001	22648 BRAÇO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	125,00	Classificado	ALMIRANTE BR2		198,00	24.750,00	*
	tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 3000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata. (Cota do item 3).								

VALOR TOTAL: 110.267,00

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01° de junho de 2.021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:F69D8EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
DECRETO Nº 107/2021

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com

base na Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1.226 de 01 de dezembro de 2020,

Decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, de excesso de arrecadação dos valores e fontes, dos elementos das despesas descritos de acordo com o que prevê o inciso II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , para o exercício de 2021, nas seguintes dotações orçamentárias

6002	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.511.7.1.5	Implantar Rede de Água no Interior	
3.3.90.93.00-1834	Obras e instalações	R$ 77.000,00
TOTAL		R$ 77.000,00

Art. 2° Para a cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
1834	Impl Sist Abastc Água-São Sebastião-Conv150/17-Proc020301/17FUNASA	R$ 77.000,00
TOTAL		R$ 77.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste – Pr., em 01° de junho de 2.021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:E1142F73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATAS PREGÃO 047_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 150 A 158/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico 47/2021
Contratado:

3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ nº **27.646.448/0001-33**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.678,90 (Dezoito mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA inscrita no CNPJ nº **10.376.365/0001-79**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 63.750,00 (Sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).
ALIPLAST ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI inscrita no CNPJ nº **32.040.407/0001-39**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 110.267,00 (Cento e dez mil, duzentos e sessenta e sete reais).
DINAMICA SHOP EIRELI inscrita no CNPJ nº **30.651.162/0001-50**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.846,00 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e seis reais).
ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA -EPP inscrita no CNPJ nº **25.348.872/0001-76**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.450,70 (Trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos).
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME inscrita no CNPJ nº **33.584.641/0001-90**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.093,00 (Nove mil e noventa e três reais).
LASLED COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ nº **20.303.040/0001-10**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 202.500,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos reais).
MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº **24.616.322/0001-28**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.750,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).
MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA - EIRELI inscrita no CNPJ nº **37.197.221/0001-01**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 79.750,00 (Setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 27 de Maio de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:3423E211

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA PREGÃO 051_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 159/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 51/2021
Contratado:

HELCIOMAR SIMÕES – ME inscrita no CNPJ nº **17.308.355/0001-45**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 134.500,00 (Cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 27 de Maio de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:969C8729

611

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

PROTOCOLO 1254/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2021

1. Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 047/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Viação e Serviços Rodoviários Sr. Hélio Clemente inscrito no CPF sob nº 629.468.209-63 e o DETENTOR DA ATA **DINÂMICA SHOP EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.651.162/0001-50, com endereço na Rua Dario Bocchino, nº 2534, Bairro Parque Almeida P. Chaves – em Jundiaí/SP, CEP 13212-555, fone: (11) 97322-8793, e-mail administracao@dinamicashop.com.br representado nesta sessão pelo Sr. Felipe Rodrigo da Silva, inscrito no CPF sob nº 230.954.888-07.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 26 de maio de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, para Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 30.846,00 Trinta mil e oitocentos e quarenta e seis reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir

sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº. 47/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços aquele devidamente nomeado na portaria nº 312/2021.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009. 3390302600

Contas: 1140/1150/1160

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar

com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

617

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 47/2021.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 47/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 27 de maio de 2021.

FELIPE RODRIGO DA SILVA:23095488807
Assinado de forma digital por FELIPE RODRIGO DA SILVA:23095488807
Dados: 2021.05.28 16:41:45 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

DINÂMICA SHOP EIREL
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Hélio Clemente
Secretário de Viação e Serviços Rodoviários
Decreto nº 04/2021

Testemunhas:
Nome: Josnei Grosskopf
Assinatura:
Nome: Marcos Aurelio Melenek
Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 47/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 25093-7 DINÂMICA SHOP EIRELI	CNPJ: 30.651.162/0001-50 Telefone: 1148154210			Status: Classificado				30.846,00	
Email: administracao@dinamicashop.com.br									
Lote 008 - Lote 008								518,00	
001 16147 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 100 AMPERES		UN	2,00	Classificado	LUKMA 33013		259,00	518,00	*
Lote 010 - Lote 010								612,00	
001 16149 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 150 AMPERES		UN	2,00	Classificado	LUKMA 33033		306,00	612,00	*
Lote 011 - Lote 011								636,00	
001 16150 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 200 AMPERES		UN	2,00	Classificado	LUKMA 33018		318,00	636,00	*
Lote 013 - Lote 013								4.700,00	
001 19700 LÂMPADA MISTA OVOIDE 500 W		UN	100,00	Classificado	IDEAL MSL-500 E40		47,00	4.700,00	*
para bocal E40, tensão 220 V, luz neutra, Temp. de Cor: 3800 a 4000K, Índice de reprodução: 60 IRC, Potência: 500W, Fluxo Luminoso: 12.000 a 14000lm Vida mediana mínima de 10.000 horas.									
Lote 014 - Lote 014								1.200,00	
001 19701 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W		UN	40,00	Classificado	LUKMA 92002		30,00	1.200,00	*
Tensão 220 v, Base: E40, Fluxo Luminoso (LM): 22000, Temperatura de Cor (K): 3800, Vida Média (h): 24000, Índice de Reprodução de Cor (IRC): 40									
Lote 024 - Lote 024								1.960,00	
001 19708 REATOR PARA LÂMPADAS VAPOR SÓDIO/METÁLICO 400W 220V EXTERNO		UN	20,00	Classificado	KING REATORES		98,00	1.960,00	*
Apresentar na proposta comprovação de INMETRO.									
Lote 025 - Lote 025								2.220,00	
001 22197 REATOR VAPOR SODIO 70W/220V		UN	30,00	Classificado	KING REATORES KSO70IA26P		74,00	2.220,00	*
para uso interno e tensão de 220 v.									
Lote 029 - Lote 029								19.000,00	
001 16170 REFLETOR DE LED 150 W		UN	100,00	Classificado	EMPALUX RL71505		190,00	19.000,00	*

VALOR TOTAL: 30.846,00

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5527.0

27/05/2021 10:11:16

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01º de junho de 2.021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:F69D8EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
DECRETO Nº 107/2021

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com

base na Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1.226 de 01 de dezembro de 2020,

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, de excesso de arrecadação dos valores e fontes, dos elementos das despesas descritos de acordo com o que prevê o inciso II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , para o exercício de 2021, nas seguintes dotações orçamentárias

6002	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.511.7.1.5	Implantar Rede de Água no Interior	
3.3.90.93.00-1834	Obras e instalações	R$ 77.000,00
TOTAL		R$ 77.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
1834	Impl Sist Abastc Água-São Sebastião-Conv150/17-Proc020301/17FUNASA	R$ 77.000,00
TOTAL		R$ 77.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste – Pr., em 01º de junho de 2.021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:E1142F73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATAS PREGÃO 047_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 150 A 158/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico 47/2021
Contratado:

3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ nº **27.646.448/0001-33,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.678,90 (Dezoito mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA inscrita no CNPJ nº **10.376.365/0001-79,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 63.750,00 (Sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

ALIPLAST ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI inscrita no CNPJ nº **32.040.407/0001-39,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 110.267,00 (Cento e dez mil, duzentos e sessenta e sete reais).

DINAMICA SHOP EIRELI inscrita no CNPJ nº **30.651.162/0001-50,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.846,00 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA -EPP inscrita no CNPJ nº **25.348.872/0001-76,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.450,70 (Trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos).

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME inscrita no CNPJ nº **33.584.641/0001-90,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.093,00 (Nove mil e noventa e três reais).

LASLED COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ nº **20.303.040/0001-10,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 202.500,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos reais).

MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº **24.616.322/0001-28,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.750,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA - EIRELI inscrita no CNPJ nº **37.197.221/0001-01,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 79.750,00 (Setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 27 de Maio de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:3423E211

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA PREGÃO 051_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 159/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 51/2021
Contratado:

HELCIOMAR SIMÕES – ME inscrita no CNPJ nº **17.308.355/0001-45,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 134.500,00 (Cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 27 de Maio de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:969C8729

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021 621

PROTOCOLO 1254/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 154/2021

1. Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 047/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Viação e Serviços Rodoviários Sr. Hélio Clemente inscrito no CPF sob nº 629.468.209-63 e o DETENTOR DA ATA **ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.348.872/0001-76, com endereço na Rua João Guntowski, nº 57, Capão da Imbuia, em Curitiba/PR, CEP 82810-220, fone: (41) 3026-5090; e-mail: eletroled.ec@hotmail.com; representado nesta sessão pelo Sr. Adão Ari Machado, inscrito no CPF sob nº 185.522.189-68.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 26 de maio de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, para Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 37.450,70 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir

sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº. 47/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços aquele devidamente nomeado na portaria nº 312/2021.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009. 3390302600

Contas: 1140/1150/1160

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar

com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

627

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 47/2021.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 47/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 27 de maio de 2021.

ADAO ARI MACHADO:18552218968 Assinado de forma digital por ADAO ARI MACHADO:18552218968 Dados: 2021.05.27 10:37:37 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Hélio Clemente
Secretário de Viação e Serviços Rodoviários
Decreto nº 04/2021

Testemunhas:
Nome: Josnei Grosskopf
Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura:
Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 47/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27523-9 ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP CNPJ: 25.348.872/0001-76 Telefone: 4130265090 Status: Classificado								37.450,70	
Email: eletroled.ec@hotmail.com									
Lote 016 - Lote 016								583,20	
001	19703 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	UN	30,00	Classificado	EMPALUX SO24034		19,44	583,20	*
fluxo luminoso 52.000 a 56.000 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e- 40 para uso de iluminação pública. Comprovar na proposta possuir o SELO PROCEL									
Lote 019 - Lote 019								720,00	
001	19705 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - 220V	UN	20,00	Classificado	EMPALUX MT24015		36,00	720,00	*
com fluxo luminoso mínimo de 33.000 lumens									
Lote 028 - Lote 028								8.150,00	
001	16171 REFLETOR DE LED 100 W	UN	100,00	Classificado	EMPALUX CONFORME		81,50	8.150,00	*
Lote 030 - Lote 030								20.400,00	
001	16169 REFLETOR DE LED 200 W	UN	100,00	Classificado	EMPALUX CONFORME		204,00	20.400,00	*
Lote 031 - Lote 031								1.997,50	
001	16173 REFLETOR DE LED 30 W	UN	50,00	Classificado	EMPALUX CONFORME		39,95	1.997,50	*
Lote 032 - Lote 032								5.600,00	
001	16172 REFLETOR DE LED 50 W	UN	100,00	Classificado	EMPALUX CONFORME		56,00	5.600,00	*
				VALOR TOTAL:	37.450,70				

629

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01° de junho de 2.021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:F69D8EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
DECRETO Nº 107/2021

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com

base na Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1.226 de 01 de dezembro de 2020,

Decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, de excesso de arrecadação dos valores e fontes, dos elementos das despesas descritos de acordo com o que prevê o inciso II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , para o exercício de 2021, nas seguintes dotações orçamentárias

6002	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.511.7.1.5	Implantar Rede de Água no Interior	
3.3.90.93.00-1834	Obras e instalações	R$ 77.000,00
TOTAL		**R$ 77.000,00**

Art. 2° Para a cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
1834	Impl Sist Abaste Água-São Sebastião-Conv150/17-Proc020301/17FUNASA	R$ 77.000,00
TOTAL		R$ 77.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste – Pr., em 01° de junho de 2.021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:E1142F73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATAS PREGÃO 047_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 150 A 158/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico 47/2021
Contratado:

3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ nº **27.646.448/0001-33**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.678,90 (Dezoito mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA inscrita no CNPJ nº **10.376.365/0001-79**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 63.750,00 (Sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

ALIPLAST ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI inscrita no CNPJ nº **32.040.407/0001-39**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 110.267,00 (Cento e dez mil, duzentos e sessenta e sete reais).

DINAMICA SHOP EIRELI inscrita no CNPJ nº **30.651.162/0001-50**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.846,00 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA -EPP inscrita no CNPJ nº **25.348.872/0001-76**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.450,70 (Trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos).

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME inscrita no CNPJ nº **33.584.641/0001-90**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.093,00 (Nove mil e noventa e três reais).

LASLED COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ nº **20.303.040/0001-10**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 202.500,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos reais).

MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº **24.616.322/0001-28**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.750,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA - EIRELI inscrita no CNPJ nº **37.197.221/0001-01**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 79.750,00 (Setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 27 de Maio de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:3423E211

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA PREGÃO 051_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 159/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 51/2021
Contratado:

HELCIOMAR SIMÕES – ME inscrita no CNPJ nº **17.308.355/0001-45**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 134.500,00 (Cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 27 de Maio de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:969C8729

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

PROTOCOLO 1254/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2021

1. Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 047/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições à seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Viação e Serviços Rodoviários Sr. Hélio Clemente inscrito no CPF sob nº 629.468.209-63 e o **LASLED COMERCIAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.303.040/0001-10, com endereço na Avenida Dr. Ângelo Simões, nº 1237, Jardim Leonor, em Campinas/SP, CEP 13041-150, fone: (19) 2121-9066; e-mail carlos@lasled.com.br; representado nesta sessão pelo Sr. Carlos Cesar Tordin Spadaccia, inscrito no CPF sob nº 057.538.588-05.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 26 de maio de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, para Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 202.500 (duzentos e dois mil e quinhentos reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir

sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº. 47/2021**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços aquele devidamente nomeado na portaria nº 312/2021.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009. 3390302600

Contas: 1140/1150/1160

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar

com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 47/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 47/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 27 de maio de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

LASLED COMERCIAL LTDA - ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Hélio Clemente
Secretário de Viação e Serviços Rodoviários
Decreto nº 04/2021

Testemunhas:
Nome: Josnei Grosskopf
Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura:
Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 47/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27522-1 LASLED COMERCIAL LTDA ME	**CNPJ: 20.303.040/0001-10**	**Telefone: 1921219066**	**Status: Classificado**					202.500,00	
Email: carlos@lasled.com.br									
Lote 018 - Lote 018								202.500,00	
001 21622 LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED MÍNIMO 150W, BIVOLT AUTOMÁTICA		UN	375,00	Classificado	Própria Próprio		540,00	202.500,00	*

Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência — igual ou superior a0,96; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV /10KA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra impactos mecânicos mínimo IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000/1m, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 — Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 5000 t<; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. Garantia mínima 5 (cinco) anos de funcionamento, contados a partir da data de instalação, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias.

VALOR TOTAL: 202.500,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01° de junho de 2.021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:F69D8EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
DECRETO N° 107/2021

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com

base na Lei n° 4320/64 e Lei Municipal n° 1.226 de 01 de dezembro de 2020,

Decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, de excesso de arrecadação dos valores e fontes, dos elementos das despesas descritos de acordo com o que prevê o inciso II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , para o exercício de 2021, nas seguintes dotações orçamentárias

6002	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.511.7.1.5	Implantar Rede de Água no Interior	
3.3.90.93.00-1834	Obras e instalações	R$ 77.000,00
TOTAL		R$ 77.000,00

Art. 2° Para a cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
1834	Impl Sist Abastc Água-São Sebastião-Conv150/17-Proc020301/17FUNASA	R$ 77.000,00
TOTAL		R$ 77.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste – Pr., em 01° de junho de 2.021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:E1142F73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATAS PREGÃO 047_2021

EXTRATO DE ATA

ATA N° 150 A 158/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico 47/2021
Contratado:

3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ n° **27.646.448/0001-33,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.678,90 (Dezoito mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA inscrita no CNPJ n° **10.376.365/0001-79,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 63.750,00 (Sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

ALIPLAST ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI inscrita no CNPJ n° **32.040.407/0001-39,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 110.267,00 (Cento e dez mil, duzentos e sessenta e sete reais).

DINAMICA SHOP EIRELI inscrita no CNPJ n° **30.651.162/0001-50,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.846,00 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA -EPP inscrita no CNPJ n° **25.348.872/0001-76,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.450,70 (Trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos).

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME inscrita no CNPJ n° **33.584.641/0001-90,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.093,00 (Nove mil e noventa e três reais).

LASLED COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ n° **20.303.040/0001-10,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 202.500,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos reais).

MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ n° **24.616.322/0001-28,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.750,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA - EIRELI inscrita no CNPJ n° **37.197.221/0001-01,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 79.750,00 (Setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 27 de Maio de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:3423E211

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA PREGÃO 051_2021

EXTRATO DE ATA

ATA N° 159/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 51/2021
Contratado:

HELCIOMAR SIMÕES – ME inscrita no CNPJ n° **17.308.355/0001-45,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 134.500,00 (Cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 27 de Maio de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:969C8729

641

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

PROTOCOLO 1254/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 156/2021

1. Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 047/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Viação e Serviços Rodoviários Sr. Hélio Clemente inscrito no CPF sob nº 629.468.209-63 e o **FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.376.365/0001-79, com endereço na Rua 01, nº 699, Bloco A, Distrito Industrial, em Poços de Caldas/MG, CEP 37718-261, fone: (35) 30421940 e-mail licitacoes@ficapocos.com.br; representado nesta sessão pelo Sra. Sylvia Latrônico do Lago Machado, inscrita no CPF sob nº 973.820.356-20.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 26 de maio de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, para Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 63.750,00 (Sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir

sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº. 47/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços aquele devidamente nomeado na portaria nº 312/2021.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009. 3390302600

Contas: 1140/1150/1160

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar

com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 47/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 47/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 27 de maio de 2021.

SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO:97382035620

Assinado de forma digital por SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO:97382035620
Dados: 2021.06.01 09:03:21 -03'00'

Máicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Hélio Clemente
Secretário de Viação e Serviços Rodoviários
Decreto nº 04/2021

Testemunhas:

Nome: Josnei Grosskopf

Assinatura: _____

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 47/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 12981-0 FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA	CNPJ: 10.376.365/0001-79 Telefone: 35 37222717			Status: Classificado				63.750,00	
Email: ficapocos@yahoo.com.br									
Lote 003 - Lote 003								63.750,00	
001 19692 BRAÇO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 48 MM		UN	375,00	Classificado	PIC BRAÇO		170,00	63.750,00	*

tipo curvo, confeccionado em aço galvanizado a fogo, com projeção de 3000 cm e espessura do tubo de 48mm com sapata.

VALOR TOTAL: 63.750,00

569

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01º de junho de 2.021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:F69D8EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
DECRETO Nº 107/2021

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com

base na Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1.226 de 01 de dezembro de 2020,

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, de excesso de arrecadação dos valores e fontes, dos elementos das despesas descritos de acordo com o que prevê o inciso II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , para o exercício de 2021, nas seguintes dotações orçamentárias

6002	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.511.7.1.5	Implantar Rede de Água no Interior	
3.3.90.93.00-1834	Obras e instalações	R$ 77.000,00
TOTAL		R$ 77.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
1834	Impl Sist Abastc Água-São Sebastião-Conv150/17-Proc020301/17FUNASA	R$ 77.000,00
TOTAL		R$ 77.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste – Pr., em 01º de junho de 2.021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:E1142F73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATAS PREGÃO 047_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 150 A 158/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico 47/2021
Contratado:

3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ nº **27.646.448/0001-33**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.678,90 (Dezoito mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA inscrita no CNPJ nº **10.376.365/0001-79**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 63.750,00 (Sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).
ALIPLAST ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI inscrita no CNPJ nº **32.040.407/0001-39**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 110.267,00 (Cento e dez mil, duzentos e sessenta e sete reais).
DINAMICA SHOP EIRELI inscrita no CNPJ nº **30.651.162/0001-50**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.846,00 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e seis reais).
ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA -EPP inscrita no CNPJ nº **25.348.872/0001-76**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.450,70 (Trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos).
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME inscrita no CNPJ nº **33.584.641/0001-90**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.093,00 (Nove mil e noventa e três reais).
LASLED COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ nº **20.303.040/0001-10**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 202.500,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos reais).
MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº **24.616.322/0001-28**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.750,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).
MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA - EIRELI inscrita no CNPJ nº **37.197.221/0001-01**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 79.750,00 (Setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 27 de Maio de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:3423E211

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA PREGÃO 051_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 159/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 51/2021
Contratado:

HELCIOMAR SIMÕES – ME inscrita no CNPJ nº **17.308.355/0001-45**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 134.500,00 (Cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 27 de Maio de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:969C8729

651

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

PROTOCOLO 1254/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2021

1. Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 047/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Viação e Serviços Rodoviários Sr. Hélio Clemente inscrito no CPF sob nº 629.468.209-63 e o DETENTOR DA ATA **AQUECER E ILUMINAR - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.197.221/0001-01, com endereço na Rua Afonso Pena, nº 1180, Menino Deus, em Pato Branco/PR, CEP 85.502-260, fone: (46) 3225-3272; e-mail mauro@quessada.net representado nesta sessão pelo Sr. Mauro Dias de Santos Quessada, inscrito no CPF sob nº 007.276.519-43.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 26 de maio de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, para Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 79.750,00 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir

AQUECER & ILUMINAR EIRELI:37197221000101
Assinado de forma digital por AQUECER & ILUMINAR EIRELI:37197221000101
Dados: 2021.05.27 16:31:08
1

sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº. 47/2021**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

AQUECER & ILUMINAR EIRELI:37197221000101
Assinado de forma digital por AQUECER & ILUMINAR EIRELI:37197221000101
Dados: 2021.05.27 16:31:30 -03'00'

653

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços aquele devidamente nomeado na portaria nº 312/2021.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

AQUECER & ILUMINAR EIRELI:37197221 Assinado de forma digital por AQUECER & ILUMINAR EIRELI:37197221000101 Dados: 2021.05.27 16:31:44 -03'00'

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009. 3390302600

Contas: 1140/1150/1160

AQUECER & ILUMINAR EIRELI:37197221000101

Assinado de forma digital por AQUECER & ILUMINAR EIRELI:37197221000101
Dados: 2021.05.27 16:31:57 -03'00'

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar

AQUECER & ILUMINAR EIRELI:37197221000101
Assinado de forma digital por AQUECER & ILUMINAR EIRELI:37197221000101
Dados: 2021.05.27 16:32:11 -03'00'

com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

AQUECER & ILUMINAR EIRELI:37197221000101
Assinado de forma digital por AQUECER & ILUMINAR EIRELI:37197221000101
Dados: 2021.05.27 16:32:25 -03'00'

657

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 47/2021.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 47/2021,** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

AQUECER & ILUMINAR EIRELI:37197221000101

Assinado de forma digital por AQUECER & ILUMINAR EIRELI:37197221000101 Dados: 2021.05.27 16:32:39 -03'00'

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 27 de maio de 2021.

AQUECER & ILUMINAR EIRELI:37197221000101
Assinado de forma digital por AQUECER & ILUMINAR EIRELI:37197221000101
Dados: 2021.05.27 16:32:53 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

AQUECER E ILUMINAR - EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Hélio Clemente
Secretário de Viação e Serviços Rodoviários
Decreto nº 04/2021

Testemunhas:
Nome: Josnei Grosskopf
Assinatura:
Nome: Marcos Aurelio Melenek
Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 47/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27525-5 AQUECER & ILUMINAR EIRELI	CNPJ: 37.197.221/0001-01 Telefone: 4691111528			Status: Classificado				79.750,00	
Email: mauro@quessada.net									
Lote 035 - Lote 035								79.750,00	
001 22649 LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED MÍNIMO 150W, BIVOLT AUTOMÁTICA		UN	125,00	Classificado	ZAGONEL ZL 5976 COM		638,00	79.750,00	*

fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; alto fator de potência — igual ou superior a0,96; distorção harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (irc) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de iokv /ioka, grau de proteção mínimo ip66 do produto, proteção contra impactos mecânicos mínimo ik08, fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000/1m, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme nbr 5123 — rele fotoelétrico; estrutura em alumínio injetado com pintura eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(l70) sistema de aterramento; temperatura média de cor de 4000 a 50001<; a luminária deve conter um driver (fonte chaveada) que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação. Garantia mínima 5 (cinco) anos de funcionamento, contados a partir da data de instalação, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias.(Cota do item 18).

VALOR TOTAL: 79.750,00

AQUECER & ILUMINAR EIRELI:37197221000101

Assinado de forma digital por AQUECER & ILUMINAR EIRELI:37197221000101
Dados: 2021.05.27 16:33:11 -03'00'

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01° de junho de 2.021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:F69D8EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
DECRETO Nº 107/2021

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com

base na Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1.226 de 01 de dezembro de 2020,

Decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, de excesso de arrecadação dos valores e fontes, dos elementos das despesas descritos de acordo com o que prevê o inciso II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , para o exercício de 2021, nas seguintes dotações orçamentárias

6002	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.511.7.1.5	Implantar Rede de Agua no Interior	
3.3.90.93.00-1834	Obras e instalações	R$ 77.000,00
TOTAL		R$ 77.000,00

Art. 2° Para a cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
1834	Impl Sist Abastc Água-São Sebastião-Conv150/17-Proc020301/17FUNASA	R$ 77.000,00
TOTAL		R$ 77.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste – Pr., em 01° de junho de 2.021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:E1142F73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATAS PREGÃO 047_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 150 A 158/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico 47/2021
Contratado:

3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ nº **27.646.448/0001-33**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.678,90 (Dezoito mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA inscrita no CNPJ nº **10.376.365/0001-79**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 63.750,00 (Sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).
ALIPLAST ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI inscrita no CNPJ nº **32.040.407/0001-39**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 110.267,00 (Cento e dez mil, duzentos e sessenta e sete reais).
DINAMICA SHOP EIRELI inscrita no CNPJ nº **30.651.162/0001-50**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.846,00 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e seis reais).
ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA -EPP inscrita no CNPJ nº **25.348.872/0001-76**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.450,70 (Trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos).
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME inscrita no CNPJ nº **33.584.641/0001-90**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.093,00 (Nove mil e noventa e três reais).
LASLED COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ nº **20.303.040/0001-10**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 202.500,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos reais).
MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº **24.616.322/0001-28**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.750,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).
MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA - EIRELI inscrita no CNPJ nº **37.197.221/0001-01**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 79.750,00 (Setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 27 de Maio de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:3423E211

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA PREGÃO 051_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 159/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 51/2021
Contratado:

HELCIOMAR SIMÕES – ME inscrita no CNPJ nº **17.308.355/0001-45**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 134.500,00 (Cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 27 de Maio de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:969C8729

661

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

PROTOCOLO 1254/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 158/2021

1. Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 047/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Viação e Serviços Rodoviários Sr. Hélio Clemente inscrito no CPF sob nº 629.468.209-63 e o DETENTOR DA ATA **MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.616.322/0001-28, com endereço na Rua Presidente Faria, nº 642 – Colônia Faria, em Colombo/PR, CEP 83411-050, fone: (41) 3666-6336; e-mail: mork@mork.com.br representado nesta sessão pelo Sr. Edher Tulio de Almeida, inscrito no CPF sob nº 025.541.559-17.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 26 de maio de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, para Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 59.750,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir

Este documento foi assinado digitalmente por Edher Tulio De Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4F1D-8E41-18A9-F968.

Este documento foi assinado digitalmente por Edher Tulio De Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4F1D-8E41-18A9-F968.

sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº. 47/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Este documento foi assinado digitalmente por Edher Tulio De Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4F1D-8E41-18A9-F968.

Este documento foi assinado digitalmente por Edher Tulio De Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4F1D-8E41-18A9-F968.

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços aquele devidamente nomeado na portaria nº 312/2021.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU,

Este documento foi assinado digitalmente por Edher Tulio De Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4F1D-8E41-18A9-F968.

Este documento foi assinado digitalmente por Edher Tulio De Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4F1D-8E41-18A9-F968.

abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009. 3390302600

Contas: 1140/1150/1160

Este documento foi assinado digitalmente por Edher Tulio De Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4F1D-8E41-18A9-F968.

Este documento foi assinado digitalmente por Edher Tulio De Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4F1D-8E41-18A9-F968.

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos Incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o

Este documento foi assinado digitalmente por Edher Tulio De Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4F1D-8E41-18A9-F968.

Este documento foi assinado digitalmente por Edher Tulio De Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4F1D-8E41-18A9-F968.

retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Este documento foi assinado digitalmente por Edher Tulio De Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4F1D-8E41-18A9-F968.

Este documento foi assinado digitalmente por Edher Tulio De Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4F1D-8E41-18A9-F968.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 47/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 47/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os

Este documento foi assinado digitalmente por Edher Tulio De Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4F1D-8E41-18A9-F968.

Este documento foi assinado digitalmente por Edher Tulio De Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4F1D-8E41-18A9-F968.

termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 27 de maio de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Hélio Clemente
Secretário de Viação e Serviços Rodoviários
Decreto nº 04/2021

Testemunhas:
Nome: Josnei Grosskopf
Assinatura:
Nome: Marcos Aurelio Melenek
Assinatura:

Este documento foi assinado digitalmente por Edher Tulio De Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4F1D-8E41-18A9-F968.

Este documento foi assinado digitalmente por Edher Tulio De Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4F1D-8E41-18A9-F968.

. refeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 47/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Fornecedor: 25088-1 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÃ‡OS ELÃ‰TRICOS CNPJ: 24.616.322/0001-28 Telefone: 4136666336 Status: Classificado								59.750,00
Email: licitacao@mork.com.br								
Lote 026 - Lote 026								23.750,00
001	19709 REATOR VAPOR SÓDIO 150W / 220V	UN	250,00	Classificado	MAPRELUX	MS150 EBG	95,00	23.750,00
enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 18w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas.								
Lote 027 - Lote 027								36.000,00
001	22646 REATOR VAPOR SÓDIO 70W / 254V	UN	400,00	Classificado	MAPRELUX	MS 70 EBG	90,00	36.000,00
enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 12w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas.								

VALOR TOTAL: 59.750,00

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5527 g

27/05/2021 10:19:01

Este documento foi assinado digitalmente por Edher Tulio De Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4F1D-8E41-18A9-F968.

Este documento foi assinado digitalmente por Edher Tulio De Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4F1D-8E41-18A9-F968.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4F1D-8E41-18A9-F968 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4F1D-8E41-18A9-F968

Hash do Documento

000C9B8AE8595F2A8D99CC457414F4EB2313A40BD7B560A2E74C066A6BAC13B5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2021 é(são) :

☑ Edher Tulio De Almeida (Signatário) - 025.541.559-17 em 27/05/2021 13:23 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - MORK SOLAR PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA - 24.616.322/0001-28

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01° de junho de 2.021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:F69D8EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
DECRETO Nº 107/2021

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com

base na Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1.226 de 01 de dezembro de 2020,

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, de excesso de arrecadação dos valores e fontes, dos elementos das despesas descritos de acordo com o que prevê o inciso II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , para o exercício de 2021, nas seguintes dotações orçamentárias

6002	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.511.7.1.5	Implantar Rede de Água no Interior	
3.3.90.93.00-1834	Obras e instalações	R$ 77.000,00
TOTAL		R$ 77.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
1834	Impl Sist Abastc Água-São Sebastião-Conv150/17-Proc020301/17FUNASA	R$ 77.000,00
TOTAL		R$ 77.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste – Pr., em 01° de junho de 2.021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:EJ142F73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATAS PREGÃO 047_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 150 A 158/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico 47/2021
Contratado:

3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ nº **27.646.448/0001-33**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.678,90 (Dezoito mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA inscrita no CNPJ nº **10.376.365/0001-79**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 63.750,00 (Sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).
ALIPLAST ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI inscrita no CNPJ nº **32.040.407/0001-39**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 110.267,00 (Cento e dez mil, duzentos e sessenta e sete reais).
DINAMICA SHOP EIRELI inscrita no CNPJ nº **30.651.162/0001-50**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.846,00 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e seis reais).
ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA -EPP inscrita no CNPJ nº **25.348.872/0001-76**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.450,70 (Trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos).
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME inscrita no CNPJ nº **33.584.641/0001-90**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.093,00 (Nove mil e noventa e três reais).
LASLED COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ nº **20.303.040/0001-10**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 202.500,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos reais).
MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº **24.616.322/0001-28**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.750,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).
MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA - EIRELI inscrita no CNPJ nº **37.197.221/0001-01**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 79.750,00 (Setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 27 de Maio de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:3423E211

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA PREGÃO 051_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 159/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 51/2021
Contratado:

HELCIOMAR SIMÕES – ME inscrita no CNPJ nº **17.308.355/0001-45**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 134.500,00 (Cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 27 de Maio de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:969C8729